



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Segunda-feira
28 de Junho de 2021

ANO CXXXI DA IOE
130º DA REPÚBLICA
Nº 34.622

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

116 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 04
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 04

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

FUNDAÇÃO PARÁPAZ - PÁG. 04

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 05
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - PÁG. 07
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 07
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 07
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 09

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PÁG. 09
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 13
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 20
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 20
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 22
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 24

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES - PÁG. 26
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 26
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PÁG. 26

SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** - PÁG. 26
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 31
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 49
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 56
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. - PÁG. 56

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - PÁG. 56
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 58

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - PÁG. 58
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 59
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 66
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - PÁG. 67
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 68
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - PÁG. 70
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 72

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - PÁG. 75

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - PÁG. 81
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 81

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - PÁG. 84

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - PÁG. 84
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 85

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - PÁG. 85
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 90

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA** - PÁG. 92
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 93

**SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** - PÁG. 94

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA** - PÁG. 94
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ - PÁG. 94
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 94
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 95
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA
MUNICÍPIOS VERDES - PÁG. 97
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA
DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO - PÁG. 97

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS PÚBLICAS** - PÁG. 97
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - PÁG. 98
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 99
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE
TRANSPORTES METROPOLITANO - PÁG. 100

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** - PÁG. 100
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS - PÁG. 100
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 101

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - PÁG. 101

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - PÁG. 102

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - PÁG. 102

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 103

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 104

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 104
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 105
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 110

MUNICÍPIOS - PÁG. 111
PARTICULARES - PÁG. 115
EMPRESARIAL - PÁG. 115

ATENDIMENTO ON-LINE DA IMPRENSA OFICIAL

De acordo com o Decreto Estadual 800/20, o serviço de recebimento de matérias para os clientes publicadores do Diário Oficial, esta sendo on-line, das 09h às 14h, pelos contatos:

Email: loja@ioe.pa.gov.br

Contato Temporário: (91) 98410-0543 (Rita Dantas)
(91) 99622-3938 (Jorge Cabral)





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819
cm x coluna R\$ 80,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Alfredo de Souza Verdelho Neto
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Lana Roberta Reis dos Santos
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3258-9906/9907

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Peña da Silva
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 1678, DE 25 DE JUNHO DE 2021**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 2.587.537,22 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.587.537,22 (Dois Milhões, Quinhentos e Oitenta e Sete Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0301	444042	135.592,22
071011545115087556 - SEDOP	0301	449051	625.000,00
341011133415048354 - FDE	0301	459066	115.000,00
462021339215038841 - FCP	0301	339039	98.000,00
562012112615088238 - ITERPA	0623	449040	1.613.945,00
TOTAL			2.587.537,22

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de junho de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 1679, DE 25 DE JUNHO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 171.245,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 171.245,00 (Cento e Setenta e Um Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
281010460814918715 - NGPR	0101	449052	79.000,00
462021339215038841 - FCP	0101	339039	50.000,00
672011648214898185 - COHAB	0101	449051	42.245,00
TOTAL			171.245,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
672011648214898186 - COHAB	0101	449039	42.245,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	129.000,00
TOTAL			171.245,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de junho de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 672662

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**DESIGNAR SERVIDOR****EXTRATO DE PORTARIA Nº 055/2021 – CMG, DE 25 JUNHO DE 2021**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 870/2013 e Portaria Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE; Processo Administrativo: 2021/846682 Cotação Eletrônica: 005/2021 - CMG Empresa: MEGA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI. Objeto: recebimento de 01 (um) forno de micro-ondas. Fiscal: DIOGO ARAKEM MOURA SANTANA DE OLIVEIRA, MF nº 54195422/2, Assessor Operacional I.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 672168

ERRATA**ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 004/2019 - CMG/PA.**

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 668009

PUBLICADO NO DOE Nº 34.613 de 17/06/2021

ONDE SE LÊ:

Atividade	8315 - Apoio Logístico para Atuação Governamental.
-----------	--

LEIA-SE:

Atividade	8315 - Apoio Logístico para Atuação Governamental 8407 - Operacionalização das Ações Administrativas
-----------	---

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE JUNHO DE 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 672416

FUNDAÇÃO PARÁPAZ**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 123 DE 25 JUNHO DE 2021**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015

DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações..

Nº DO TERMO DE FOMENTO: 05.2021- ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LUSO BRASILEIRA, CNPJ: 06.879.194/0001-23

OBJETO: aquisição e distribuição de cestas básicas, para famílias dos bairros do Juronas, Cremação e Terra-Firme, visando atender aproximadamente 8.000 pessoas em estado de vulnerabilidade social

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 25/06/2021

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Patrícia de Lima Ferreira, Identidade Funcional: 55588559, Assessora Operacional

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Jhon Keven Cavalcante Campos, Chefe de Gabinete, Identidade Funcional: 5948814/1

GABINETE DO PRESIDENTE, 25 DE JUNHO DE 2021.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 672609

PORTARIA Nº 124 DE 25 JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015

DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações..

Nº DO TERMO DE FOMENTO: 06.2021- ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LUSO BRASILEIRA, CNPJ: 06.879.194/0001-23

OBJETO: aquisição e distribuição de cestas básicas + kits de limpeza e higiene pessoal às famílias da região metropolitana de Belém, em situação de vulnerabilidade em decorrência da pandemia do Coronavírus (COVID-19).

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 25/06/2021

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Patrícia de Lima Ferreira, Identidade Funcional: 55588559, Assessora Operacional

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Jhon Keven Cavalcante Campos, Chefe de Gabinete, Identidade Funcional: 5948814/1

GABINETE DO PRESIDENTE, 25 DE JUNHO DE 2021.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 672611

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 118 DE 23 DE JUNHO DE 2021**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda,
CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do PROCESSO: 2021/274952

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora, LIANI DO SOCORRO DE OLIVEIRA DIAS, Mat.5946654/1, CPF: 294.708.202-82, Diretora de Políticas Sociais para acompanhar e fiscalizar o CONVÊNIO Nº 001/2021 celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU DE BELÉM LTDA, cujo objeto é o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de Programas de Estágio Supervisionado OBRIGATÓRIO, NÃO REMUNERADO e atividades práticas, de interesse curricular, nos termos da Lei nº 11.788/2008, aos alunos matriculados na Instituição de Ensino Superior – IES, proporcionando situações profissionais reais para aplicação, aprimoramento e complementação dos conhecimentos adquiridos como elemento constitutivo do movimento permanente de ação/reflexão, teoria/prática no curso de ENFERMAGEM, PSICOLOGIA, SERVIÇO SOCIAL, PEDAGOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA e FISIOTERAPIA.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercida pela Suplente, servidora RITA MELO DA SILVA PANTOJA, Mat., Coordenadora de Núcleo Regional, CPF:38006375291.

GABINETE DO PRESIDENTE, 23 DE JUNHO DE 2021.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 672179

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 120 DE 25 DE JUNHO DE 2021**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor ROBSON DE CASTRO SILVA, Matrícula: 57213878/2, inscrito no CPF 681.499.132-20, ocupante do cargo de Coordenador, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), distribuídos no seguinte elemento de despesa: 33.90.30 - Material De Consumo – R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) e 33.90.39 - Serviços De Terceiros: PJ – R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para atender os serviços de reparos, conservação e manutenção de bens móveis, da Fundação PARAPAZ.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, 25 DE JUNHO DE 2021.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 672178

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2021**

OBJETO: aquisição e distribuição de cestas básicas + kits de limpeza e higiene pessoal às famílias da região metropolitana de Belém, em situação de vulnerabilidade em decorrência da pandemia do Coronavírus (COVID-19)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LUSO BRASILEIRA,

CNPJ: 06.879.194/0001-23

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 14.122.1297.8338 – (Operacionalização das ações administrativas)

Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)

Fonte de Recursos: 0301 – (Superávit)

Ação: 227275

PI: 21EMEN00164

Valor: R\$ 250.000,00

VIGÊNCIA: Início: data da publicação do extrato de Termo de Fomento / Fim: 30 de setembro de 2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, Decretos Estaduais nº .768/2013, 733/2013, 870/2013

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Henrique Teixeira de Barros - Presidente Fundação PARÁPAZ.

Protocolo: 672585

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2021

OBJETO: aquisição e distribuição de cestas básicas, para famílias dos bairros do Jurunas, Cremação e Terra-Firme, visando atender aproximadamente 8.000 pessoas em estado de vulnerabilidade social

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LUSO BRASILEIRA,

CNPJ: 06.879.194/0001-23

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-Funcional Programática: 14.122.1297.8338 – (Operacionalização das ações administrativas)

-Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)

-Fonte de Recursos: 0301 – (Superávit)

-Ação: 227275

-PI: 21EMEN00164

-Valor: R\$ 249.985,00

VIGÊNCIA: Início: data da publicação do extrato de Termo de Fomento / Fim: 30 de setembro de 2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, Decretos Estaduais nº .768/2013, 733/2013, 870/2013.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Henrique Teixeira de Barros - Presidente Fundação PARÁPAZ.

Protocolo: 672593

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 587/2021-DAF/SEPLAD, DE 24 DE JUNHO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2021/643117;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora RAIMUNDA DE FÁTIMA SILVA, Id. Funcional nº4170/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Controle e Movimentação de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05 de julho a 03 de agosto de 2021, referente ao triênio 17 de junho de 2004 a 16 de junho de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE JUNHO DE 2021

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 672337

PORTARIA Nº 588/2021-DAF/SEPLAD, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2021/675416,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor ISMAEL MANCIO REBELO, Id. Funcional nº. 57202145/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Logística e Gastos Públicos, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de agosto de 2021 a 30 de setembro de 2021, referente aos triênios de 01 de setembro de 2008 a 31 de agosto de 2011 (30 dias) e 01 de setembro de 2011 a 31 de agosto de 2014 (30 dias).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE JUNHO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 672157

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 592/2021-DAF/SEPLAD, DE 24 DE JUNHO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 76354, e os termos do Processo nº 2021/356294,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a concessão de 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor BRUNO CALANDRINE ALMEIDA, Id. Funcional nº. 57191355/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/Assessor Técnico II, lotado no Núcleo de Controle Interno, no período de 06/02/2021 a 06/04/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE JUNHO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 672140

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº. 589/2021-DAF/SEPLAD, DE 24 DE JUNHO DE 2021**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº2021/678403,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ANNA CLAUDIA MALCHER MUNIZ, Id. Funcional nº. 5817404/4, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder pela Coordenadoria do Sistema Integrado de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular ROSA HELENA DE ALENCAR SILVA, Id. Funcional nº. 4502/1, no período de 09.08.2021 a 07.09.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE JUNHO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 672160

PORTARIA Nº. 591/2021-DAF/SEPLAD, DE 24 DE JUNHO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº2021/674709,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ANA PAULA ALMEIDA DOS SANTOS SILVA, Id. Funcional nº. 57194241/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder pela Gerência da Coordenadoria do Sistema Integrado de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular ANNA CLAUDIA MALCHER MUNIZ, Id. Funcional nº. 5817404/4, no período de 05.07.2021 a 03.08.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE JUNHO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 672146

PORTARIA Nº. 590/2021-DAF/SEPLAD, DE 24 DE JUNHO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº2021/678403,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ANA PAULA ALMEIDA DOS SANTOS SILVA, Id. Funcional nº. 57194241/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder pela Gerência da Coordenadoria do Sistema Integrado de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular ANNA CLAUDIA MALCHER MUNIZ, Id. Funcional nº. 5817404/4, no período de 09.08.2021 a 07.09.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE JUNHO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 672163

ERRATA**ERRATA DE PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE CESSÃO**

JOSÉ ADEMIR LOPES ALVES

PORTARIA Nº 090/2021/-GS/SEPLAD DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Publicada no DOE nº 34.621, de 25.06.2021.

Onde se lê: PORTARIA Nº 938/2021

Leia-se: PORTARIA Nº 938/2011

Protocolo: 672153

DIÁRIA**PORTARIA Nº 586 /2021-DAF/SEPLAD, DE 24 DE JUNHO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2021/644197; de 15.06.2021

R E S O L V E:

I – Autorizar os servidores ADEMIR CAVALCANTE CARMIN JUNIOR, Id. Funcional nº 5939947/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Segurança do Trabalho, ANTÔNIO ALBERTO ÁVILA BOTELHO, Id. Funcional nº 5956005/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Segurança do Trabalho, a viajarem para os Municípios de Abaetetuba e Moju/PA no

período de 13 a 14.07.2021, para realizarem vistoria técnica em ambiente de trabalho na Unidade da SEAP (Centro de Triagem de Abaetetuba) e no Campus da UEPA em Moju, os quais serão conduzidos pelo servidor MANOEL DA SILVA, matrícula nº 26018/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Operação e Segurança, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE JUNHO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 672048

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL****CEDENTE: ESTADO DO PARÁ**

cessionários: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER e instituto de desenvolvimento florestal e da biodiversidade do estado do Pará – ideflor-bio.

OBJETO: Cessão de Uso Compartilhado entre a EMATER-Pará e o IDEFLOR-Bio, a título gratuito, pelo Cedente, do imóvel de propriedade do ESTADO, situado na Avenida Barão do Rio Branco, s/nº, no município de Afuá, cadastrado no Sistema do Patrimônio Imobiliário do Estado – SISPAT IMÓVEIS sob o RPI nº 657, de acordo com a informação constante dos autos do Processo nº 2021/120453.

DA FINALIDADE: A Cessão de Uso Compartilhado ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pelos CESSIONÁRIOS, do bem referido na cláusula anterior, exclusivamente para funcionamento dos Escritórios Locais da EMATER-Pará e do IDEFLOR-Bio, no Município de Afuá.

DAS OBRIGAÇÕES DOS CESSIONÁRIOS: As benfeitorias e melhoramentos feitos no imóvel a ele se incorporarão, passando a pertencer ao CEDENTE, sem que este fique obrigado a indenizar os CESSIONÁRIOS e sem que assista a estes quaisquer direitos à retenção ou indenização quando da restituição do bem ao Cedente. OS CESSIONÁRIOS assumirão, a partir da assinatura deste Termo, todos os ÔNUS decorrentes da utilização do imóvel, tais como contas de água, luz e demais tributos inerentes ao exercício de suas atividades e proporcionais a sua ocupação. OS CESSIONÁRIOS ficam impedidos de dar ao imóvel estadual cedido, no todo ou em parte, nova ou diferente destinação, sob pena de nulidade e reversão imediata do bem ao CEDENTE, independentemente de interpelação ou notificação extrajudicial, sem direito aos CESSIONÁRIOS a quaisquer indenizações, até mesmo por benfeitorias realizadas; OS CESSIONÁRIOS devem manter o imóvel em perfeitas condições de uso, higiene e conservação, não podendo fazer nenhuma benfeitoria, modificação ou reforma no imóvel ora cedido, sem prévio consentimento do CEDENTE.

DA RESTITUIÇÃO: OS CESSIONÁRIOS restituirão o bem em condições normais de uso, quando requerido pelo Cedente, seja qual for o motivo do requerimento, inclusive o interesse público e a violação das cláusulas deste instrumento, garantida a responsabilização por todos os danos sofridos ao imóvel durante o período de vigência do instrumento, salvaguardando o desgaste natural de sua depreciação pelo tempo e utilização.

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2021.

Protocolo: 672165

PORTARIA Nº 175, DE 25 DE JUNHO DE 2021 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1518, de 29 de abril de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2021 e, considerando o(s) decreto(s) nº 1678, de 25/06/2021.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 175, DE 25 DE JUNHO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
Polícia Civil						
Outras Despesas Correntes		0,00	200.000,00	394.404,46	0,00	594.404,46

Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	200.000,00	394.404,46	0,00	594.404,46
SEAP						
Outras Despesas Correntes		0,00	536.594,00	0,00	0,00	536.594,00
Despesas Ordinárias						
	0162	0,00	536.594,00	0,00	0,00	536.594,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
ITERPA						
Investimentos		0,00	1.613.945,00	0,00	0,00	1.613.945,00
Outras Despesa de Investimentos						
	0623	0,00	1.613.945,00	0,00	0,00	1.613.945,00
NGPMCREDCID						
Inversões Financeiras		0,00	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
Outras Despesas						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE						
	0301	0,00	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
NGPR						
Investimentos		0,00	79.000,00	0,00	0,00	79.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	79.000,00	0,00	0,00	79.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		0,00	760.592,22	0,00	0,00	760.592,22
Obras e Instalações						
	0301	0,00	625.000,00	0,00	0,00	625.000,00
Outras Despesa de Investimentos						
	0301	0,00	135.592,22	0,00	0,00	135.592,22
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	148.000,00	0,00	0,00	148.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	0301	0,00	98.000,00	0,00	0,00	98.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	79.000,00	0,00	0,00	79.000,00
NGPR						
	0101	0,00	79.000,00	0,00	0,00	79.000,00
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	536.594,00	0,00	0,00	536.594,00
SEAP						
	0162	0,00	536.594,00	0,00	0,00	536.594,00
Cultura		0,00	148.000,00	0,00	0,00	148.000,00
FCP						
	0101	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	0301	0,00	98.000,00	0,00	0,00	98.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	135.592,22	0,00	0,00	135.592,22
SEDOP						
	0301	0,00	135.592,22	0,00	0,00	135.592,22
Governança Pública		0,00	2.238.945,00	0,00	0,00	2.238.945,00
ITERPA						
	0623	0,00	1.613.945,00	0,00	0,00	1.613.945,00
SEDOP						
	0301	0,00	625.000,00	0,00	0,00	625.000,00
Segurança Pública		0,00	200.000,00	394.404,46	0,00	594.404,46
Polícia Civil						
	0101	0,00	200.000,00	394.404,46	0,00	594.404,46

Trabalho, Emprego e Renda		0,00	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
NGPMCREDCID						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE						
	0301	0,00	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	329.000,00	394.404,46	0,00	723.404,46
0162 - Recursos Provenientes do Labor Prisional	0,00	536.594,00	0,00	0,00	536.594,00
0301 - Recursos Ordinários	0,00	973.592,22	0,00	0,00	973.592,22
0623 - Recursos Provenientes de Alienação de Bens	0,00	1.613.945,00	0,00	0,00	1.613.945,00
TOTAL	0,00	3.453.131,22	394.404,46	0,00	3.847.535,68

Protocolo: 672663

IMPrensa Oficial do Estado

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 066 de 25 de Junho 2021.

O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 24 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n.º 33.790 de 25 de Janeiro de 2019.

Resolve:

Designar o servidor VICTOR ABRAHAM COSTA BENITEZ, matrícula nº 57231235/2, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira, desta Autarquia, no período de 01/07/2021 a 30/07/2021, por ocasião do Diretor AROLD CARNEIRO, matrícula 80844983/5, está respondendo pelo expediente do órgão, em função de gozo de férias regulamentares deste titular, conforme Decreto Governamental publicado do Diário Oficial nº 34.602 de 02/06/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 672332

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

PORTARIA Nº 092 de 25 de junho de 2021

ERRATA, da PORTARIA Nº 089 de 21 de junho de 2021, publicada no DOE nº 34.619 de 23/06/2021, protocolo nº 670287, que designou a servidora Maria Helena Correia Claudio, para responder cumulativamente pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças, código GEP-DAS-011.4.

Onde se ler: Para responder cumulativamente pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças, código GEP-DAS-011.4,

Leia-se: Para responder pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças, código GEP-DAS-011.4.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente/IASEP

Protocolo: 672260

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 363 DE 19 DE JUNHO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/588239 (PAE), de 01/06/2021.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A PRORROGAÇÃO das autorizações de deslocamento constantes nas Portarias nº 313/2021, de 02/06/2021, publicada no DOE nº 34.604, de 07/06/2021 e nº 339/2021, de 12/06/2021, publicada no DOE nº 34.613, de 17/06/2021, ao servidor Max Wander Campelo de Oliveira, matrícula nº 57204785/3, servidor da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, ocupante do cargo de Motorista, que permanecerá nos municípios de Santarém/PA e Monte Alegre/PA, no período de 19/06/2021 a 25/06/2021, com o objetivo de conduzir o Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV.

II- CONCEDER, a título de complementação, de acordo com as bases legais vigentes, 06 (seis) diárias ao servidor citado acima, considerando a prorrogação do deslocamento, conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 19 de junho de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 672336

PORTARIA Nº 364 DE 25 DE JUNHO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/673934 (PAE), de 22/06/2021.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR Max Wander Campelo de Oliveira, matrícula nº 57204785/3, servidor da Secretaria de Educação do Estado Pará – SEDUC, ocupante do cargo de Motorista, a viajar ao município de Santa Izabel do Pará/PA, no período de 26/06/2021 a 03/07/2021, com o objetivo de conduzir o Caminhão – Unidade Móvel, durante o período de atendimento do cadastramento do Censo Previdenciário no local.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 07 e ½ (sete e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 25 de junho de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 672522

PORTARIA Nº 365 DE 25 DE JUNHO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/680956 (PAE), de 23/06/2021.

RESOLVE:

I –AUTORIZAR o servidor Renan Eduardo Soares Rodrigues, matrícula nº 5956730/1, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, a viajar ao município de Santo Antônio do Tauá/PA, no período de 03/07/2021 a 05/07/2021, a fim de organizar a infraestrutura tecnológica do Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 25 de junho de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 672527

PORTARIA Nº 366 DE 25 DE JUNHO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/680964 (PAE), de 23/06/2021.

RESOLVE:

I –AUTORIZAR a servidora Ana Raquel Pereira Carvalho, matrícula nº 5956729/1, ocupante da função de Assistente Administrativo, a viajar ao município de Santo Antônio do Tauá/PA, no período de 03/07/2021 a 05/07/2021, a fim de organizar e verificar a higienização do ambiente, alinhamento para a divulgação dos serviços ofertados, limpeza dos bens, teste dos equipamentos e ligação de energia elétrica do Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV, bem como acompanhar o início do atendimento do cadastramento do Censo Previdenciário no local.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 25 de junho de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 672529

PORTARIA Nº 367 DE 25 DE JUNHO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processos nº 2021/680920 (PAE), de 23/06/2021.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Paula Karolina Gonçalves Gaia, matrícula nº 5942895/2, ocupante da função de Assistente Administrativo, a viajar ao município de Santo Antônio do Tauá/PA, no período de 03/07/2021 a 08/07/2021, com o objetivo de realizar atendimento de beneficiários sobre processos de aposentadoria, pensão e outros, no Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 05 e ½ (cinco e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 25 de junho de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 672531

PORTARIA Nº 368 DE 25 DE JUNHO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os Processos nº 2021/674217 (PAE), de 22/06/2021 e nº 2021/675613 (PAE), de 23/06/2021.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR Edinaldo Souza e Silva, matrícula nº 57216801/1, servidor da Secretaria de

Educação do Estado Pará – SEDUC, ocupante do cargo de Motorista, a viajar dos municípios de Santarém/PA e Monte Alegre/PA para o município de Alenquer/PA, todos pertencentes ao Grupo B, no período de 30/06/2021 a 08/07/2021, a fim de conduzir o Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV, durante o período de atendimento de cadastramento do Censo Previdenciário no local.

II- CONCEDER, a título de complementação das diárias concedidas através da Portaria nº 357/2021, de 24/06/2021, publicada no DOE nº 34.621, de 25/06/2021, de acordo com as bases legais vigentes, 08 (oito) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 25 de junho de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 672546

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 362 DE 24 DE JUNHO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2021/674009, de 22/06/2021, que dispõe sobre férias de servidor;

RESOLVE:

I - TRANSFERIR, o período de gozo de férias da servidora Camila Bussarello, matrícula nº 55587635/2, ocupante do cargo de Procurador Autárquico / Diretora de Previdência, de 05/07/2021 a 19/07/2021 para 19/07/2021 a 02/08/2021, interrompido através da Portaria nº 452/2020, de 21/12/2020, publicada no DOE nº 34.456, de 11/01/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 24 de junho de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 672330

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA RET RE Nº 1814 DE 25 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE ATO DE REFORMA EM ATENDIMENTO À DILIGÊNCIA DO TCE - PROCESSO Nº 501416/2019-TCE e PROCESSO Nº 2021/95357-IGEPREV.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;

Considerando diligência processual do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Ofício nº 202100005/SEGER-TCE) determinando a exclusão da parcela Auxílio Invalidez;

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria RE nº 1442 de 26/07/2011, que reformou "ex officio" DANIEL DE SOUZA PENHA, Mat. 3384047/019, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, excluindo a parcela de Auxílio Invalidez e a fundamentação legal, bem como retificando a atuação do segurado para a Academia de Polícia Militar CEL Fontoura (Belém) para Academia de Polícia Militar CEL Fontoura (Marituba), passando a constar: art. 106, inciso II, e o art. 108, inciso V, da Lei Estadual nº. 5.251/1985. Acórdão nº. 16.034/1988; art. 110, §1º e §2º, alínea "c" da Lei Estadual nº. 5.251/1985; art. 4º, da Lei nº. 7.617/2012; art. 1º da Lei Estadual nº. 8.229/2015; artigo 1º, inciso IV, alínea "c", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, alíneas "f" e "g", do Decreto nº. 4.490/1986; art. 1º, item I do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº. 1.461/1981 alterado pela Portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º do Decreto nº. 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da

Lei Estadual nº. 5.231/1985; art. 1º, inciso III do Decreto nº. 4.439/1986; recebendo os proventos mensais de R\$ 13.480,60 (treze mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta centavos), assim constituídos:

Soldo	2.396,55
Gratificação de Habilitação do Policial Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 30%	718,96
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Representação Integrante Banda de Música - 30%	718,96
Gratificação de Risco de Vida	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,96
Representação por Graduação - 35%	838,79
Gratificação Tempo de Serviço Militar - 25%	2.246,77
Adicional de Inatividade - 20%	2.246,77
Total de Proventos	13.480,60

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 27/10/2010, data da Sessão Ordinária nº 023/2010 - JPMSS, nos termos do art. 108, §2º, da Lei nº 5.251/1985.

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo seguro, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 672334

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA da PORTARIA Nº 115 de 21/06/2021 publicada no DOE Nº 34.619 de 23 de Junho de 2021-Diárias

Onde se lê: Processo: 2021/576705

Leia-se: Processo: 2021/651846

ERRATA da PORTARIA Nº 122 de 21/06/2021 publicada no DOE Nº 34.619 de 23 de Junho de 2021-Diárias

Onde se lê: Processo: 2021/621879

Leia-se: Processo: 2021/651879

Protocolo: 672439

CONTRATO

CONTRATO DE PALESTRANTE Nº 03/2021 - EGPA

Exercício: 2021

Classificação do objeto: Outros

Inexigibilidade de Licitação Nº 04/2021

Objeto: Palestra por videoconferência para o Evento II Semana de Inovação do Estado do Pará, no dia 29 de junho de 2021, às 15:30h. Com o tema: "SAÚDE 4.0 - COCRIAÇÃO DO ANALÓGICO, AO DIGITAL".

Data da assinatura: 25/06/2021

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Orçamento: Funcional Programática: 04.331.1508.8889; Fonte de Recursos: 010100000; Elemento de Despesa: 339036.

Contratado: LEONARDO FERNANDES DE SOUZA AGUIAR - CPF: 020.612.189-03

Endereço: Rua Floriano Peixoto nº 350, sl. 802. CEP: 89010-500, Centro, Blumenau/SC.

Ordenador: EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL - Diretora Geral

Protocolo: 672359

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 105/2021-EGPA

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA.

OBJETO: Garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e do Poder Executivo do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2021.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilza da Cruz Marinho Maciel - Diretora Geral da EGPA e Sr. Claudio Robertino Alves dos Santos - Prefeito do Município de Palestina do Pará/PA.

Protocolo: 672425

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 129/2021 de 24 de Junho de 2021.

Processo: 2021/643884

Fundamentação legal: Lei. 5.810/94 - RJU, art. 145

Objetivo: Demandas institucionais desta EGPA pelo Programa CAPACITASUAS. Servidor: NATHALY ROSE RAPOSO DE ANDRADE - Colaborador Eventual, CPF: 892.531.162-34, 7 e ½ diárias (sete e meia) e VITOR WILLAMS FURTADO SANTOS, 5940553/1, CPF: 489.483.142-20, 7 e ½ diárias (sete e meia). Período: 03 a 10/07/2021.

Origem: Belém

Destino: Redenção, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte e Floresta do Araguaia.

Protocolo: 672477

Extrato de PORTARIA Nº 125 de 24 de Junho de 2021

Processo: 2021/643790

Fundamentação legal: Lei. 5.810/94 - RJU, art. 145

Objetivo: Demandas institucionais desta EGPA pelo Programa CAPACITASUAS. Servidor: RAILSON BORGES MOURA, matrícula nº 5892866/4 / CPF: 986.048.562-34 / 7 e ½ (sete e meia) / 03/07 a 10/07/2021.

Origem: Belém

Destino: Pau D'arco, Rio Maria, Santa Maria das Barreiras e Santana do Araguaia.

Extrato de PORTARIA Nº 132 de 24 de Junho de 2021.

Processo: 2021/643790

Fundamentação legal: Lei. 5.810/94 - RJU, art. 145

Objetivo: Demandas institucionais desta EGPA pelo Programa CAPACITASUAS. Servidor: EDMILSON SANTOS DE ASSIS, Matrícula nº 57209073/3, CPF: 286.955.002-25, 7 e ½ diárias (sete e meia).

Período: 03 a 10/07/2021.

Origem: Belém

Destino: Pau D'Arco, Rio Maria, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia.

Extrato de PORTARIA Nº 133/2021 de 25 de Junho de 2021.

Processo: 2021/643694

Fundamentação legal: Lei. 5.810/94 - RJU, art. 145

Objetivo: Demandas institucionais desta EGPA pelo Programa CAPACITASUAS. Servidor: DANIELA SEQUEIRA CESAR DE OLIVEIRA, Matrícula nº 5926262/4, CPF: 328.555.912-87, 7 e ½ (sete e meia) diárias e RODRIGO DA SILVA MENDES, 5942550/1, CPF: 908.155.802-15, 7 e ½ (sete e meia) diárias . Período: 03 a 10/07/2021.

Origem: Belém

Destino: Capitão Poço, Irituia, Nova Esperança do Piriá e Ulianópolis.

Extrato De PORTARIA Nº 134 de 25 de Junho de 2021

Processo: 2021/681193

Fundamentação legal: Lei. 5.810/94 - RJU, art. 145

Objetivo: Demandas institucionais desta EGPA Servidor: KÁTIA SIMONE ARAUJO COSTA, Matrícula nº 5902256/1 / CPF: 295.287.392-53 / 5 e ½ (cinco e meia) diárias / período 29/06 a 04/07/2021.

Origem: Belém

Destino: Curralinho

Extrato de PORTARIA Nº 135 de 25 de Junho de 2021

Processo: 2021/681192

Fundamentação legal: Lei. 5.810/94 - RJU, art. 145

Objetivo: Demandas institucionais desta EGPA

Servidor: JESSICA ARGENTINA DE LIMA MAGALHÃES, Matrícula nº 5947328/1 / CPF: 008.468.022-40 / 5 e ½ (cinco e meia) diárias / período 29/06 a 04/07/2021.

Origem: Belém

Destino: Curralinho

Protocolo: 672548

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA. PORTARIA Nº 474, de 25 de junho de 2021

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2021330002511, de 24 de maio de 2021, que concedeu a isenção do IPVA.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: JULIANA RIBEIRO BARBOSA.

CPF: 901.425.942-53.

MARCA/MODELO: VW/VOYAGE 1.6L MB5.

CHASSI: 9BWDB45U7LT064348.

Protocolo: 672307

**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2021330002629, de 24 de junho de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: BIANCA MARTINS GEMAQUE.

CPF: 997.241.542-20.

MARCA/MODELO: CHEV/ONIX 10TAT LT1.

CHASSI: 9BGBE48H0LG237964.

PORTARIA Nº 2021330002630, de 24 de junho de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARIA EDUARDA PORTUGAL PENA.

CPF: 005.185.042-71.

MARCA/MODELO: CITROEN/C4CACTUS FEEL A.

CHASSI: 9350WNFNLYLB540934.

Protocolo: 672135

**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ITCD CAIF/DTR
PORTARIA Nº 475, DE 24 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 70 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, e tendo em vista os termos do Processo n.º 072018730002875-6 /SEFA, RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art. 3º, inciso I da Lei n.º 5.529, de 5 de janeiro de 1989 e com base no parecer exarado pela Diretoria de Tributação - DTR, conforme preceitua o § 4º do art. 69 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, isenção do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens e direitos - ITCD, a Nonato Raimundo Barros, CPF n.º 295.132.271-20, relativa à transmissão "causa mortis" do bem, conforme especificado abaixo:

• Imóvel situado no município de Redenção, Estado do Pará, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 1º OFÍCIO, sob a matrícula n.º 13.825, Livro Nº 2-J, Folha 137.

Gabinete da Secretária de Estado da Fazenda, em 24 de junho de 2021.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 672448

ERRATA**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.049 DE 02 DE JUNHO DE 2021 REFERENTE AO CONTRATO Nº 041/2021/SEFA**

Matéria veiculada no Diário Oficial nº 34.604 de 07/06/2021, sob o número do Protocolo: 663441

ONDE SE LÊ:

Contrato nº 041/2020/SEFA

LEIA-SE:

Contrato nº 041/2021/SEFA

Protocolo: 672143

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019. Anídio Moutinho

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1260 de 25 de junho de 2021 Autorizar 1/2 diária ao servidor RAFAEL GUERSONI BRASIL, nº 0591524801, FISCAL-A, UNIDADE DE EXECUÇÃO DE CONTROLE DE MERC.TRÂNSITO DE SÃO FRANCISCO, objetivo de acompanhar a operação conjunta, no período de 29.06.2021, no trecho Belém - Capanema - Gurupi.

PORTARIA Nº 1261 de 25 de junho de 2021 Autorizar 1/2 diária ao servidor JOAO GOMES DA CRUZ FILHO, nº 0324856901, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de conduzir o veículo oficial, no período de 29.06.2021, no trecho Belém - Capanema - Gurupi - Belém.

PORTARIA Nº 1256 de 25 de junho de 2021 Autorizar 4 e 1/2 diárias a servidora MARGARETE GOMES NEVES, nº 0324780501, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de realizar visita técnica as unidades fazendárias, no período de 29.06.2021 à 03.07.2021, no trecho Belém - Marabá - Jacundá - Palestina Do Pará - São Geraldo Do Araguaia - Marabá - Belém.

PORTARIA Nº 1169 de 16 de junho de 2021 Autorizar 2 e 1/2 diárias ao servidor VOLNANDES ALVES DA SILVA PEREIRA, nº 0591484201, AUDITOR-A, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de acompanhar o Diretor da DAD para tratar de assuntos relacionados a construção do novo posto fiscal da UECOMT do km 9 - Marabá ,CECOMT Carajás, no período de 30.06.2021 à 02.07.2021, no trecho Belém - Marabá - Belém.

PORTARIA Nº 1172 de 16 de junho de 2021 Autorizar 2 e 1/2 diárias ao servidor ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO, nº 0001254801, DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO, DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, objetivo de realizar visita técnica para tratar de assuntos relacionados a construção do novo posto fiscal da UECOMT do km - 09 Marabá - CECOMT - Carajás. no período de 30.06.2021 à 02.07.2021, no trecho Belém - Marabá - Belém.

Protocolo: 672434

OUTRAS MATÉRIAS**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS-TARF
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTOS

Em 01/07/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16774, AINF nº 372012510000095-3 , contribuinte GUASCOR DO BRASIL LTDA, Insc. Estadual nº. 15197839-5 ,advogado: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA, OAB/PA-7257,

Em 01/07/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16796, AINF nº 012014510011988-2 , contribuinte AGROPALMA SA, Insc. Estadual nº. 15181761-8

Em 01/07/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18618, AINF nº 382017510000550-5 , contribuinte SERABI MINERACAO S.A., Insc. Estadual nº. 15227465-0 ,advogado: THIAGO ANDERSON REIS FERREIRA, OAB/PA-11784,

Em 01/07/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18616, AINF nº 382017510000549-1 , contribuinte SERABI MINERACAO S.A., Insc. Estadual nº. 15227465-0 ,advogado: THIAGO ANDERSON REIS FERREIRA, OAB/PA-11784,

Em 01/07/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18620, AINF nº 382017510000551-3 , contribuinte SERABI MINERACAO S.A., Insc. Estadual nº. 15227465-0 ,advogado: THIAGO ANDERSON REIS FERREIRA, OAB/PA-11784,

Em 01/07/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18622, AINF nº 382017510000552-1 , contribuinte SERABI MINERACAO S.A., Insc. Estadual nº. 15227465-0 ,advogado: THIAGO ANDERSON REIS FERREIRA, OAB/PA-11784,

Em 01/07/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18624, AINF nº 382017510000553-0 , contribuinte SERABI MINERACAO S.A., Insc. Estadual nº. 15227465-0 ,advogado: THIAGO ANDERSON REIS FERREIRA, OAB/PA-11784,

Em 01/07/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18626, AINF nº 382017510000554-8 , contribuinte SERABI MINERACAO S.A., Insc. Estadual nº. 15227465-0 ,advogado: THIAGO ANDERSON REIS FERREIRA, OAB/PA-11784,

ACÓRDÃO**PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**

ACÓRDÃO N. 7893 – 1ª CPJ. RECURSO N. 15427 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 042015510008129-8). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DIF. INFORMAÇÕES INCORRETAS. 1. Omitir ou fornecer incorretamente informações econômico-fiscais exigidas pela legislação tributária vigente, deixando de retificá-las após o último do mês da data prevista para entrega da declaração, constitui infração tributária sujeita à aplicação de penalidade prevista em lei. 2. Deve ser reduzido o valor do crédito tributário, apoiado em diligência e em provas juntadas aos autos, quando comprovada a incorreção no levantamento fiscal. 3. Com o advento da Lei n. 8.877/2019, deve ser reconhecida sua retroatividade benéfica, com base do artigo 106, II, "c", do CTN, uma vez que aquele instituto apresentou uma redução no patamar da multa a ser aplicada e não há coisa julgada no caso específico. 4. Recurso conhecido e parcialmente provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/06/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 09/06/2021.

ACÓRDÃO N. 7892 – 1ª CPJ.RECURSO N. 17483 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 032016510003948-1). CONSELHEIRO RELATOR: BERNARDO DE PAULA LOBO. EMENTA: ICMS – IMPROCEDÊNCIA DO AINF – MERCADORIAS SUJEITAS A ANTECIPAÇÃO. 1. Deve ser mantida a decisão singular que reconheceu a improcedência do AINF que lançou operações de saída de mercadoria em virtude das mesmas estarem sujeitas a sistemática do recolhimento antecipado com fase de encerramento. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/06/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 07/06/2021.

ACÓRDÃO N. 7891 – 1ª CPJ.RECURSO N. 18561 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 662019510000091-6). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA:ICMS. ANTECIPAÇÃO NA SAÍDA. NÃO RECOLHIMENTO. 1. Deixar de recolher o ICMS, no prazo regulamentar, relativamente à mercadoria sujeita à antecipação na saída do território paraense, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independentemente do imposto devido. 2. Recurso conhecido e improvido.DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/06/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 07/06/2021.

ACÓRDÃO N. 7890 – 1ª CPJ.RECURSO N. 18557 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 662019510000081-9). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA:ICMS. ANTECIPAÇÃO NA SAÍDA. NÃO RECOLHIMENTO. 1. Deixar de recolher o ICMS, no prazo regulamentar, relativamente à mercadoria sujeita à antecipação na saída do território paraense, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independentemente do imposto devido. 2. Recurso conhecido e improvido.DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/06/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 07/06/2021.

ACÓRDÃO N. 7889 – 1ª CPJ.RECURSO N. 18549 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 662019510000073-8). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA:ICMS. ANTECIPAÇÃO NA SAÍDA. NÃO RECOLHIMENTO. 1. Deixar de recolher o ICMS, no prazo regulamentar, relativamente à mercadoria sujeita à antecipação na saída do território paraense, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independentemente do imposto devido.

2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA Sessão DO DIA: 07/06/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 07/06/2021.

ACÓRDÃO N. 7888 – 1ª CPJ. RECURSO N. 18545 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 662019510000065-7). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA SAÍDA. NÃO RECOLHIMENTO. 1. Deixar de recolher o ICMS, no prazo regulamentar, relativamente à mercadoria sujeita à antecipação na saída do território paraense, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independentemente do imposto devido. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA Sessão DO DIA: 07/06/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 07/06/2021.

ACÓRDÃO N. 7887 – 1ª CPJ. RECURSO N. 18543 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 662019510000064-9). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA SAÍDA. NÃO RECOLHIMENTO. 1. Deixar de recolher o ICMS, no prazo regulamentar, relativamente à mercadoria sujeita à antecipação na saída do território paraense, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independentemente do imposto devido. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA Sessão DO DIA: 07/06/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 07/06/2021.

ACÓRDÃO N. 7886 – 1ª CPJ. RECURSO N. 18583 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 662019510000029-0). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA SAÍDA. NÃO RECOLHIMENTO. 1. Deixar de recolher o ICMS, no prazo regulamentar, relativamente à mercadoria sujeita à antecipação na saída do território paraense, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independentemente do imposto devido. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA Sessão DO DIA: 07/06/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 07/06/2021.

ACÓRDÃO N. 7885 – 1ª CPJ. RECURSO N. 18573 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 662019510000011-8). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA SAÍDA. NÃO RECOLHIMENTO. 1. Deixar de recolher o ICMS, no prazo regulamentar, relativamente à mercadoria sujeita à antecipação na saída do território paraense, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independentemente do imposto devido. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA Sessão DO DIA: 07/06/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 07/06/2021.

ACÓRDÃO N. 7884 – 1ª CPJ. RECURSO N. 18527 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 662018510000199-0). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA SAÍDA. NÃO RECOLHIMENTO. 1. Deixar de recolher o ICMS, no prazo regulamentar, relativamente à mercadoria sujeita à antecipação na saída do território paraense, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independentemente do imposto devido. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA Sessão DO DIA: 07/06/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 07/06/2021.

ACÓRDÃO N. 7883 – 1ª CPJ. RECURSO N. 18521 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 662018510000196-6). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA SAÍDA. NÃO RECOLHIMENTO. 1. Deixar de recolher o ICMS, no prazo regulamentar, relativamente à mercadoria sujeita à antecipação na saída do território paraense, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independentemente do imposto devido. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA Sessão DO DIA: 07/06/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 07/06/2021.

ACÓRDÃO N. 7881 – 1ª CPJ. RECURSO N. 18485 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 662018510000187-7). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA SAÍDA. NÃO RECOLHIMENTO. 1. Deixar de recolher o ICMS, no prazo regulamentar, relativamente à mercadoria sujeita à antecipação na saída do território paraense, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independentemente do imposto devido. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA Sessão DO DIA: 07/06/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 07/06/2021.

ACÓRDÃO N. 7879 – 1ª CPJ. RECURSO N. 18511 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 662018510000175-3). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA SAÍDA. NÃO RECOLHIMENTO. 1. Deixar de recolher o ICMS, no prazo regulamentar, relativamente à mercadoria sujeita à antecipação na saída do território paraense, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independentemente do imposto devido. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA Sessão DO DIA: 07/06/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 07/06/2021.

ACÓRDÃO N. 7878 – 1ª CPJ. RECURSO N. 18509 – VOLUNTÁRIO (PRO-

CESSO/AINF N. 662018510000156-7). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA SAÍDA. NÃO RECOLHIMENTO. 1. Deixar de recolher o ICMS, no prazo regulamentar, relativamente à mercadoria sujeita à antecipação na saída do território paraense, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independentemente do imposto devido. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA Sessão DO DIA: 07/06/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 07/06/2021.

ACÓRDÃO N. 7877 – 1ª CPJ. RECURSO N. 18497 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 662018510000133-8). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA SAÍDA. NÃO RECOLHIMENTO. 1. Deixar de recolher o ICMS, no prazo regulamentar, relativamente à mercadoria sujeita à antecipação na saída do território paraense, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independentemente do imposto devido. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA Sessão DO DIA: 07/06/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 07/06/2021.

ACÓRDÃO N. 7876 – 1ª CPJ. RECURSO N. 18469 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 662018510000085-4). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA SAÍDA. NÃO RECOLHIMENTO. 1. Deixar de recolher o ICMS, no prazo regulamentar, relativamente à mercadoria sujeita à antecipação na saída do território paraense, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independentemente do imposto devido. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA Sessão DO DIA: 07/06/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 07/06/2021.

ACÓRDÃO N. 7875 – 1ª CPJ. RECURSO N. 18467 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 662018510000084-6). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA SAÍDA. NÃO RECOLHIMENTO. 1. Deixar de recolher o ICMS, no prazo regulamentar, relativamente à mercadoria sujeita à antecipação na saída do território paraense, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independentemente do imposto devido. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA Sessão DO DIA: 07/06/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 07/06/21.

Protocolo: 672373

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º 202101000735 de 25/06/2021 -

Proc n.º 082021730001073/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Jose Roberto Ferreira – CPF: 449.134.863-49
Marca: CHEV/SPIN 18L AT PREMIER Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202101000737 de 25/06/2021 -

Proc n.º 002021730004178/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Caroline Siqueira da Silva – CPF: 020.732.412-39
Marca: NISSAN/KICKS EXCLUSI CVT 1.6 P. TECH, TOTAL FLEX. Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202101000739 de 25/06/2021 -

Proc n.º 002021730004241/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Gerson Juracy dos Santos – CPF: 140.545.232-34
Marca: I/FIAT CRONOS 1.3 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202101000741 de 25/06/2021 -

Proc n.º 002021730004012/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Elen Rosi Belmiro dos Santos – CPF: 800.266.644-53
Marca: I/FIAT CRONOS HGT 1.8 AT FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º 202104003325, de 25/06/2021 -

Proc n.º 2021730004230/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Claudio Ezequiel Borges Flexa – CPF: 393.029.382-04
Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/8AP372111C6012726

Portaria n.º 202104003327, de 25/06/2021 -

Proc n.º 2021730004227/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Edimilson Costa Lobo – CPF: 280.847.302-82
Marca/Tipo/Chassi
VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ2KP520847

Portaria n.º 202104003329, de 25/06/2021 -

Proc n.º 2021730004219/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Walter Mendes Martins – CPF: 061.669.972-72
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2/Pas/Automovel/9BGEY69H0LG253701

Portaria n.º 202104003331, de 25/06/2021 -**Proc n.º 2021730004196/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Benedito Paz Pereira – CPF: 037.799.712-91

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HJ3343109

Portaria n.º 202104003333, de 25/06/2021 -**Proc n.º 2021730004199/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Maria de Souza Belfor – CPF: 121.357.122-72

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412UG5092416

Portaria n.º 202104003335, de 25/06/2021 -**Proc n.º 32021730002630/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edimilson Rodrigues Ribeiro – CPF: 392.195.422-34

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWBDB45U2JT053853

Portaria n.º 202104003337, de 25/06/2021 -**Proc n.º 2021730003844/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Juliana Socorro de Nazare do Nascimento Hosoume – CPF: 158.323.842-53

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359A1DKU062125

Portaria n.º 202104003339, de 25/06/2021 -**Proc n.º 2021730004244/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Mauro Farias Almeida – CPF: 951.019.002-06

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7/Pas/Automovel/9BGJK7520LB112873

Portaria n.º 202104003341, de 25/06/2021 -**Proc n.º 2021730004098/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Isaque Oliveira Braga – CPF: 993.274.142-68

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XLS15 AT/Pas/Automovel/9BRB29BT9H2125215

Portaria n.º 202104003343, de 25/06/2021 -**Proc n.º 2021730004239/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Euridice de Fátima de Matos Nogueira – CPF: 683.643.262-87

Marca/Tipo/Chassi

VW/VIRTUS HL AD/Pas/Automovel/9BWDH5BZ5KP510623

Portaria n.º 202104003345, de 25/06/2021 -**Proc n.º 82021730001052/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Batista dos Santos – CPF: 293.809.012-91

Marca/Tipo/Chassi

FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX/Pas/Automovel/9BFZF54P6D8372286

Portaria n.º 202104003347, de 25/06/2021 -**Proc n.º 32021730002505/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gilson Freitas da Silva – CPF: 736.948.272-34

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0LG242002

Portaria n.º 202104003349, de 25/06/2021 -**Proc n.º 2021730004234/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edinaldo Costa Duarte – CPF: 589.734.272-53

Marca/Tipo/Chassi

VW/FOX CONNECT MB/Pas/Automovel/9BWBAB45Z3K4010276

Portaria n.º 202104003351, de 25/06/2021 -**Proc n.º 2021730004196/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edson Nascimento Modesto – CPF: 578.524.642-20

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/YARIS SA XS 15CNT/Pas/Automovel/9BRBC9F37L8096925

Protocolo: 672295

AVISO DE PRORROGAÇÃO – SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE**CONSULTORES INDIVIDUAIS Nº 003/2021 – SEFA/PA**

Objeto: contratação de consultores individuais (analistas de projetos) para atuarem na execução das atividades relativas a gestão de projetos no âmbito do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II PA.
A Comissão Permanente do PROFISCO II comunica aos interessados que fica prorrogado o prazo para envio de manifestação de interesse para o dia 02/07/2021 às 14h00min, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.607, no

dia 10.06.2021, e nos sites: www.sefa.pa.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br.
Local de envio da Manifestação de Interesse: <<https://consultoresprofisco.sefa.pa.gov.br/consultores-profisco>>, email cglc_coordenacao@sefa.pa.gov.br ou no endereço Av. Visconde de Souza Franco no 110, Bairro Reduto, CEP: 66053-000, Belém/PA/Brasil.

RENATA DA COSTA SOUSA MEIRELES

Presidente da Comissão Permanente do PROFISCO II

AVISO DE PRORROGAÇÃO – SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES INDIVIDUAIS Nº 004/2021 – SEFA/PA

Objeto: contratação de consultores individuais para atuarem na execução das atividades relativas a gestão de projetos, análise de negócios, engenharia de dados, administração de dados e desenvolvimento de sistemas que compõem o escopo de execução do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II PA.

A Comissão Permanente do PROFISCO II comunica aos interessados que fica prorrogado o prazo para envio de manifestação de interesse para o dia 02/07/2021 às 14h00min, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.607, no dia 10.06.2021, e nos sites: www.sefa.pa.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br.
Local de envio da Manifestação de Interesse: <<https://consultoresprofisco.sefa.pa.gov.br/consultores-profisco>>, email cglc_coordenacao@sefa.pa.gov.br ou no endereço Av. Visconde de Souza Franco no 110, Bairro Reduto, CEP: 66053-000, Belém/PA/Brasil.

RENATA DA COSTA SOUSA MEIRELES

Presidente da Comissão Permanente do PROFISCO II

Protocolo: 672473

BANCO DO ESTADO DO PARÁ**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 022/2021**

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos¹, licitação na modalidade pregão eletrônico para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BOBINAS TÉRMICAS (GRUPO I) E MATERIAL DE LIMPEZA (GRUPO II), A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA FRACIONADA, MENSALMENTE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e demais anexos. A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:

DATA: 08.07.2021

HORÁRIO: 10h (horário de Brasília)

SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.gov.br/compras

UASG: 925803

O edital da licitação estará disponível a partir de 08/07/2021, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ www.banpara.b.br e sites www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br; ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, nº 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por folha (Conta-Corrente nº 800.002-6, Agência nº 11 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução. Belém-Pará, 28 de junho de 2021.

Marina Furtado

Pregoeira

Protocolo: 672461

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Inexigibilidade Nº: 011/2021**

Data: 25.06.2021

Prazo: 12 (doze) meses

Valor Total: R\$-450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Objeto: Patrocínio Financeiro para "Círio 2021".

Fundamento Legal: Caput do artigo 30 da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Contratado: Obras Sociais da Paroquia de Nazaré – OSPAN

Endereço: Av. Nazaré nº 1.300 Bairro: Nazaré

CEP: 66.035-140 Belém/PA

Telefone: (91) 4009-8417

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 672556

OUTRAS MATÉRIAS**Concurso Público 2018****Edital de Convocação nº 115/2021**

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, para comparecerem ao BANPARÁ, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à contratação, para o cargo especificado abaixo: CARGO: Técnico Bancário Nível Médio

POLO I

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
MARCELO DE OLIVEIRA ARMINIO	201º	Av. Presidente Vargas, 251, Campina - 2º Andar - Belém/PA
CARLOS JOSE MONTEIRO RIBEIRO	202º	Av. Presidente Vargas, 251, Campina - 2º Andar - Belém/PA

POLO III

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
IRAN VITOR BARBOSA GOMES	82º	Av. Presidente Vargas, 251, Campina - 2º Andar - Belém/PA
KEYLLA ARMANDA SARAIVA SARMENTO	83º	Av. Presidente Vargas, 251, Campina - 2º Andar - Belém/PA

POLO IV

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
ATALINA RAFAELA DOS SANTOS VIERA	59º	Av. dos Ipês, nº 100, Quadra 93, Lotes 24 e 25 - Parauapebas/PA

Obs.: O não comparecimento dos candidatos, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.
Belém, 28 de junho de 2021.

Protocolo: 672360

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA**PORTARIA Nº 0558 DE 24 DE JUNHO DE 2021**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, bem como o teor do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/653215.

CONSIDERANDO o art. 34-A do Decreto Estadual nº 1.338 de 31.07.2015, em observância ao Art. 32 a 34 da Lei nº. 5.810/94, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo,

E CONSIDERANDO ainda, o parecer conclusivo final apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD/NC, instituída pela PORTARIA Nº 441 de 06.05.2016.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo, considerando-o (a) apto (a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
5939063/1	LEDA CRISTIAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE SERVIÇOS	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 24.06.2021.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 672401**PORTARIA Nº 0824 DE 25 DE JUNHO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/676983.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora ELISANGELA DO CARMO DA SILVA, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 54192036/1, da DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA AIDS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 25.06.2021.
KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA

Protocolo: 672535**ADMISSÃO DE SERVIDOR****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: EVANDRO DE ALMEIDA NETO

Cargo do Servidor: MÉDICO

Vigência: 01.07.2021/27.12.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE Nº 34.448, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: ISADORA PEREIRA DE MOURA

Cargo do Servidor: MÉDICO

Vigência: 01.07.2021/27.12.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE Nº 34.448, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: JANAÍNA NARUMI DA COSTA NOBUSAWA

Cargo do Servidor: FISIOTERAPEUTA

Vigência: 01.07.2021/27.12.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE Nº 34.448, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES.

Protocolo: 672370**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº. 764 DE 11 DE JUNHO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2021/558119.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MARIA REGINA REIS DA SILVA, matrícula nº. 57198570, cargo de Biblioteconomista, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Documentação e Divulgação, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 991/14.11.2016, publicada no DOE nº 33.255/22.11.2016, correspondente ao Triênio de 29.06.2004 a 28.06.2007, no período de 15.06.2021 a 14.07.2021, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 25.06.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 040 DE 11 DE JUNHO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2021/448497.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora MARCIA ESTEVES NUNES, matrícula nº. 5900952/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 11.07.2015 a 10.07.2018.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) meses de Licença Prêmio, no período de 15.07.2021 a 13.08.2021 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 25.06.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 782 DE 16 DE JUNHO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº.2020/720714.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, o servidor FABRÍCIO GONÇALVES CORDEIRO, matrícula nº. 5890820/2, cargo de Enfermeiro, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Diretoria Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 23.07.2013 a 22.07.2016.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 18.07.2021 a 16.08.2021 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 25.06.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 793 DE 17 DE JUNHO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2021/568107.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora ALIANE DE MESQUITA QUINTAS ARAUJO, matrícula nº. 5898474/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Divisão de Comunicação, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 09.04.2015 a 08.04.2018.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 12.07.2021 a 10.08.2021, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 25.06.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1045 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2020/1042350.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor MANOEL RODRIGUES DE MIRANDA, matrícula nº. 5103134/1, cargo de Agente de Portaria, regime jurídico de Estatutário Não Estável, lotado no 11º Centro Regional de Saúde – Marabá, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 037/24.04.2019, publicada no DOE nº 33.888/04.06.2019, correspondente ao Triênio de 02.10.2013 a 01.10.2016, no período de 02.08.2021 a 31.08.2021, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 25.06.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 041 DE 16 DE JUNHO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2021/551604.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MARIA APARECIDA GUIMARÃES XAVIER, matrícula nº. 57193942/1, cargo de Técnico de Patologia, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 072/20.11.2017, publicada no DOE nº 33.513/07.12.2017, correspondente ao Triênio de 03.03.2014 a 02.03.2017, no período de 02.08.2021 a 31.08.2021, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 25.06.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 042 DE 16 DE JUNHO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2021/551604.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora MARIA APARECIDA GUIMARÃES XAVIER, matrícula nº. 57193942/1, cargo de Técnico de Patologia, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 03.03.2017 a 02.03.2020.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.09.2021 a 30.10.2021 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 25.06.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 802 DE 021 DE JUNHO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2021/512571.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora FRANCISCA SANTOS DE FREITAS, matrícula nº. 54195033/2, cargo de Assistente Social, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Gabinete do Secretário, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 07.12.2013 a 06.12.2016.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 16.08.2021 a 14.09.2021 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 25.06.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 799 DE 21 DE JUNHO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2021/489179.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, o servidor EDGARD FERNANDO PEREIRA NETO, matrícula nº. 5290830/3, cargo de Farmacêutico Bioquímico, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Departamento de Divisão de Saúde do Trabalhador, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 10.03.2017 a 09.03.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02.08.2021 a 30.09.2021 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 25.06.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 801 DE 21 DE JUNHO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2021/489141.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MARIA DE NAZARÉ CARVALHO GAMA matrícula nº. 81400/1, cargo de Agente Administrativo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Saúde do Trabalhador, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 032/ 03.02.2006, publicada no DOE nº 30.635 de 07.03.2006 correspondente ao Triênio de 09.01.1998 a 08.01.2001, no período de 12.07.2021 a 10.08.2021, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 25.06.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 807 DE 23 DE JUNHO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2021/602360.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora SIMONY DO SOCORRO DE VILHENA GUIMARÃES, matrícula nº. 5878063/4, cargo Médico Veterinário, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Departamento de Controle de Endemias, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 22.10.2007 a 21.10.2010.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 05.07.2021 a 03.08.2021 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 25.06.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 034 DE 23 DE JUNHO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2020/632073.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº. 5103100/1, cargo de Agente de Portaria, regime jurídico de Estatutário Não Estável, lotado no 11º Centro Regional de Saúde - Unidade Mista-Itupiranga 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 02.10.2016 a 01.10.2019.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02.08.2021 a 30.09.2021 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 25.06.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 672366

PORTARIA Nº. 800 DE 21 DE JUNHO DE 2021.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2021/535812.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora DULCELINA PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº. 5077036/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço de Comunicação, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 15.03.1998 a 14.03.2001.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 26.07.2021 a 24.08.2021, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 25.06.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 672563

TERMO ADITIVO A CONTRATO**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº067/2016
PROCESSO Nº2021/423422**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto contemplar o hospital privado sem fins lucrativos, a saber, INSTITUTO SÃO FRANCISCO – HOSPITAL SÃO FRANCISCO, em consonância ao contido no Processo nº 2021/423422, a inclusão de 20 (vinte) leitos clínicos da Rede de Atenção às Urgências no referido hospital.

Data da assinatura: 24/06/2021

Vigência: O Presente Termo Aditivo passa a vigorar a partir da data de assinatura do termo aditivo até a data de término da vigência do Contrato nº 067/2016

Dotação Orçamentária: 908878; Elemento de Despesa: 335043; Fonte de Recurso: 0149003165/0349003165/0103; Ação: 262028
 Contratante: Secretaria de Estado de Saúde Pública
 Contratada: Hospital São Francisco
 Mantenedora: Instituto São Francisco
 Ordenador de Despesa: Rômulo Rodovalho Gomes

Protocolo: 672249

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/GECOM/SESPA/2021 PROCESSO: 2020/823591

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para atender a SESPA, referente à mudança de sua Sede, da Diretoria de Vigilância em Saúde, da Central de Regulação e da Coordenação de Saúde do Trabalhador para um mesmo endereço, centralizando toda a parte administrativa, e para atender aos Centros Regionais de Saúde, Hospitais e demais Unidades Administrativas que a compõem, em todo o Estado.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ: 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: SHIRLEY C S DOS SANTOS LEMOS.

CNPJ: 20.991.872/0001-76

VALOR: R\$ 119.625,00 (cento e dezenove mil, seiscentos e vinte e cinco reais)

CONTRATADO: A. P. C. BONA EIRELI

CNPJ: 40.147.595/0001-27

VALOR: R\$ 29.094,00 (vinte e nove mil e noventa e quatro reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8289

ELEMENTO DE DESPESA: 449052

FONTE: 0103

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE: 0103

Belém (PA), 24 de junho de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará em Exercício

Protocolo: 672117

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040 /SESPA/2021. PROCESSO: 2021/331630.

OBJETO: Aquisição do medicamento NINTEDANIBE 150 MG, ao paciente SINVAL NAZARÉ TEIXEIRA DIAS, contemplado com Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela Provisória de Urgência – Processo nº 0818209-55.2021.8.14.030.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

CNPJ: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 60.831.658/0021-10.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

VALOR: R\$ 85.226,40 (oitenta e cinco mil duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8588.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30.

FONTE: 0103008809.

Belém (Pá), 24 de junho de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2021.

Nesta data, RATIFICO o termo de Dispensa de Licitação nº XX/2021 com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Belém (Pá), 24 de junho de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 672053

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/GECOM/SESPA/2021

Nesta data, RATIFICO o termo de Dispensa de Licitação nº 039/GECOM/SESPA/2021, com fundamento no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Belém (PA), 24 de junho de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará em Exercício

Protocolo: 672120

FÉRIAS

PORTARIA Nº 816 DE 25 DE JUNHO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/687205

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 24.06.2021, o período de gozo das férias do servidor GUILHERME NEVES DE MESQUITA, Id. Funcional nº 5925050-3 ocupante do cargo de Diretor Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, lotado na Diretoria Desenvolvimento e

Auditória dos Serviços de Saúde, concedidas através da Portaria Coletiva nº 468/ 06.05.2021, publicada no DOE nº 34.576 DE 07.05.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 25.06.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 672200

PORTARIA Nº 817 DE 25 DE MAIO DE 2021.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
87459-1	MARIA EMILIA DOS REIS CARDOSO	01.09.1979 a 31.08.1980	12.08.2021 a 10.09.2021
87459-1	MARIA EMILIA DOS REIS CARDOSO	01.09.1980 a 31.08.1981	13.09.2021 a 12.10.2021

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2021/529426 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25.06.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 672206

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria Coletiva nº668/02.06.2021, publicado no DOE nº. 34.604 DE 07.06.2021, referente ao servidor JARDES CORREA COSTA, nº.57196531-2, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO 01/07/2021 a 30/07/2021.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO 19/07/2021 a 17/08/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25.06.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 672203

OUTRAS MATÉRIAS

Resolução CIB/SESPA Nº 50, de 14 de junho de 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Constituição Federal de 1988, artigos 196 a 200.

- Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos correspondentes e dá outras providências.

- Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento de Emergência de em saúde pública, de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus- SARS- Cov 2, causador da COVID-19.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (SARS-Cov 2).

- Considerando o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 do Ministério da Saúde.

- Considerando o Plano Paraense de Vacinação contra a COVID-19.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite SUS-PA em reunião ordinária de 10 e junho de 2021.

Resolve:

Art. 1º - Pactuar que os municípios podem solicitar à SESPA revisão do quantitativo de doses enviadas por grupos para vacinação contra a Covid-19, devendo informar a fonte oficial de dados adotada que embasará a solicitação, acompanhada de comprovação técnica.

Art. 2º - O atendimento da demanda fica condicionado à análise técnica da Diretoria de Vigilância em Saúde - DVS/SESPA, dependendo da disponibilidade de doses o repasse poderá ser feito de forma única ou parcelada.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de junho de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes.
 Secretário de Estado de Saúde Pública.
 Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
 Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 672402

Resolução CIB/SESPA Nº 49, de 14 de junho de 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Constituição Federal de 1988, artigos 196 a 200.

- Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos correspondentes e dá outras providências.

- Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento de Emergência de em saúde pública, de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus- SARS- Cov 2, causador da COVID-19.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN),

em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (SARS-Cov 2).
- Considerando o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 do Ministério da Saúde.

- Considerando o Plano Paraense de Vacinação contra a COVID-19.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite SUS-PA em reunião ordinária de 10 e junho de 2021.

Resolve:

Art. 1º - Pactuar que previamente à distribuição de cada remessa de vacinas, a SESPA fará uma aferição dos percentuais de doses informadas no SIPNI, levando em conta o quantitativo de doses já recebidas, e cujo resultado não deverá ser inferior a 70%. Serão considerados apenas os repasses ocorridos anteriormente a 7 dias.

Art. 2º - Definir que caso o município não atinja a meta, a cota a ser recebida será da metade daquela a que ele faz jus, ficando o repasse do restante condicionado ao cumprimento da meta estabelecida.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de junho de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 672397

Resolução CIB/SESPA Nº 51, de 14 de junho de 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos correspondentes e dá outras providências.

- Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento de Emergência de em saúde pública, de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus- SARS- Cov 2, causador da COVID-19.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (SARS-Cov 2).
- Considerando o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 do Ministério da Saúde.

- Considerando o Plano Paraense de Vacinação contra a COVID-19.

- Considerando o ofício circular nº 86/2021/SVS/MS, estimativas da população de trabalhadores de saúde da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 2021.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB N º 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

Resolve:

Art. 1º - Pactuar "Ad Referendum" a validação da nova estimativa populacional do grupo de trabalhadores de saúde, para incorporação da atualização e programação dos ajustes necessários das doses distribuídas destinadas a este grupo-alvo, conforme anexo dessa Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de junho de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 51, DE 14/06/2021.

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO			
MUNICÍPIO	FONTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE	NÚMERO DE DOSES PARA SOLICITAÇÃO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE	JUSTIFICATIVA
Abaetetuba	2.147		
Abel Figueiredo	130		
Acará	501		
Afuá	444		
Água Azul do Norte	208		
Alenquer (9º CRS)	695		
Almeirim (9º CRS)	375		
Altamira	4.155		
Anajás	246		
Ananindeua	10.239	10.500	O quantitativo se faz necessário para que se consiga atingir a cobertura total de trabalhadores de saúde do município.
Anapu	341		
Augusto Corrêa	451		
Aurora do Pará	260		
Aveiro	166		
Bagre	276		
Baião	435		

Bannach	98		
Barcarena	2.488	800	O município de Barcarena dispõe de clínicas de medicina do trabalho, clínicas médicas e serviços ambulatoriais nas empresas do polo industrial e profissionais da saúde de clínicas particulares que ainda faltam tomar a vacina.
Belém	64.817	35.645	Como apontado no OFÍCIO CIRCULAR Nº 86/2021/SVS/MS as estimativas populacionais dos Trabalhadores de Saúde consideradas para o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19, tiveram como fonte as doses aplicadas no referido grupo na Campanha de Influenza de 2020 (para indivíduos de 18 a 59 anos) e para as faixas acima de 60 anos, o banco do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES. Desta forma, a inserção na última versão do PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 (publicado em 15/03/2021 - 5ª Edição) dos acadêmicos em saúde e estudantes da área técnica em saúde em estágio hospitalar, atenção básica, clínicas e laboratórios bem como profissionais que atuam em estabelecimentos de serviços de saúde, a exemplo de hospitais, clínicas, ambulatórios, unidades básicas de saúde, laboratórios, farmácias, drogarias e outros locais no grupo de Trabalhadores de Saúde, justifica a necessidade de ampliação do número de vacinas destinadas à imunização contra a COVID-19 direcionadas a estes profissionais no Município de Belém do Pará
Belterra	170		
Benevides	800	57	
Bom Jesus do Tocantins	258		
Bonito	180		
Bragança	2.108		
Brasil Novo	236	40	
Brejo Grande do Araguaia	120		
Breu Branco	552		
Breves	1.515		
Bujaru	224		
Cachoeira do Arari	211		
Cachoeira do Pirá	258		
Cametá	1.682	775	Devido contratação de profissionais de saúde pelo setor público pelo enfrentamento da pandemia, bem como pela alta procura de vacinação por parte dos profissionais de saúde da iniciativa privada, há a necessidade de incremento de 775 de doses de vacina para este grupo prioritário.
Canaã dos Carajás	942		
Capanema	2.169		
Capitão Poço	923		
Castanhal	3.577		
Chaves	256		
Colares	172		
Conceição do Araguaia	1.357		
Concórdia do Pará	332		
Cumarú do Norte	148		
Curionópolis	251		
Currálinho	273		
Curuá (9º CRS)	151		
Curuçá	507		
Dom Eliseu	539		
Eldorado do Carajás	288		
Faro (9º CRS)	220		
Floresta do Araguaia	343		
Garrafão do Norte	327		
Goianésia do Pará	395		
Gurupá	393		
Igarapé-Açu	519	150	Para concluir imunização do grupo profissional.
Igarapé-Miri	698	1.200	Cobertura dos demais profissionais da saúde.
Inhangapi	163		
Ipixuna do Pará	762		
Irituia	268		
Itaituba (9º CRS)	1.875		
Itupiranga	568		

Jacareacanga (9º CRS)	291		
Jacudá	557		
Juruti (9º CRS)	798		
Limoieiro do Ajuru	383		
Mãe do Rio	559		
Magalhães Barata	101		
Marabá	5.010		
Maracanã	332		
Marapanim	574		
Marituba	1.413		
Medicilândia	306		
Melgaço	384		
Mocajuba	384		
Moju	525		
Mojuí dos Campos (9º CRS)	153		
Monte Alegre (9º CRS)	569		
Muaná	294		
Nova Esperança do Piriá	198		
Nova Ipixuna	192		
Nova Timboteua	240		
Novo Progresso (9º CRS)	360		
Novo Repartimento	920		
Óbidos (9º CRS)	509		
Oeiras do Pará	357		
Oriximiná (9º CRS)	1.020		
Ourém	203		
Ourilândia do Norte	907		
Pacajá	492		
Palestina do Pará	122		
Paragominas	2.148		
Parauapebas	3.498	3.819	Profissionais de saúde da rede pública e particular que aguardam administração da vacina.
Pau-d'Arco	156		
Peixe-Boi	96		
Piçarra	150		
Placas	325		
Ponta de Pedras	270		
Portel	423		
Porto de Moz	415		
Praia (9º CRS)	282		
Primavera	260		
Quatipuru	114		
Redenção	1.991	1.800	O município de Redenção tem alocado o Hospital Regional Público do Araguaia, que traz em seu corpo um número elevado de trabalhadores de saúde. Há um polo de referência em saúde; aumento de novas clínicas, laboratórios, etc. Possui faculdades de ensino superior na área da saúde, o qual os alunos estão ou iniciarão estágios.
Rio Maria	339	36	O disponibilizado no primeiro momento foi insuficiente para cobertura e houve contratação de novos profissionais.
Rondon do Pará	561		
Rurópolis	475		
Salinópolis	466		
Salvaterra	169		
Santa Bárbara do Pará	286		
Santa Cruz do Arari	71		
Santa Izabel do Pará	1.007		
Santa Luzia do Pará	181		
Santa Maria das Barreiras	371		
Santa Maria do Pará	410		
Santana do Araguaia	451		
Santarém (9º CRS)	8.861		
Santarém Novo	98		
Santo Antônio do Tauá	326		
São Caetano de Odivelas	152		
São Domingos do Araguaia	310		
São Domingos do Capim	384		
São Félix do Xingu	941		

São Francisco do Pará	272		
São Geraldo do Araguaia	426	2.828	Garantir segunda dose dos profissionais que tomaram D1.
São João da Ponta	89		
São João de Pirabas	258		
São João do Araguaia	240		
São Miguel do Guamá	583		
São Sebastião da Boa Vista	243		
Sapucaia	117		
Senador José Porfírio	200		
Soure	112		
Tailândia	822	365	A estimativa dos trabalhadores são 822, esse quantitativo não abrange os funcionários do setor privado em sua totalidade.
Terra Alta	136		
Terra Santa (9º CRS)	315		
Tomé-Açu	793		
Tracuateua	322		
Trairão	203		
Tucumã	937		
Tucuruí	2.489		
Ulianópolis	724		
Uruará	513		
Vigia	573		
Viseu	638		
Vitória do Xingu	391		
Xinguara	951		
Fonte: CRS/CONASEMS/API-SPNI			

Protocolo: 672408**Resolução Nº 46, de 14 de maio de 2021.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018.

- Considerando deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, em Reunião Ordinária de 10 de junho de 2021.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB nº 34, de 17 de maio de 2021, que aprova "ad Referendum" os Leitos Clínicos, Leitos de Terapia Intensiva e de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 nos Serviços de Assistência Hospitalar, no Estado do Pará, para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus, sob Gestão Municipal e Estadual, conforme descrito no anexo da referida Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 14 de junho de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Protocolo: 672394**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021****PROCESSO Nº 2020/1054615**

TIPO: TÉCNICA E PREÇO

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DESTINADA A PROCESSAR E JULGAR CHAMAMENTOS PÚBLICOS PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE - CCPOS, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, torna público o RESULTADO das análises dos RECURSOS interpostos referente ao Chamamento Público – Edital de Seleção nº 001/2021 que visa à seleção de entidades de direito privado, sem fins lucrativos, qualificadas no estado do Pará como OSS interessadas em celebrar CONTRATO DE GESTÃO para gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Público Estadual Jean Bitar, onde esta Comissão de Seleção resolve por CONHECER e IMPROVER o recurso interposto pelo Instituto Ambiental – IA, o qual permanece INABILITADO (razões de improvidamento mediante PAE nº 2021/667317); CONHECER e IMPROVER o recurso interposto pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH, o qual permanece INABILITADO (razões de improvidamento mediante PAE nº 2021/671666) e; CONHECER e IMPROVER o recurso interposto pelo Instituto Social Mais Saúde, o qual permanece INABILITADO (razões de improvidamento mediante PAE nº 2021/673982), mantendo assim a decisão proferida em 17 de junho de 2021, através do DOE nº 34.613.

Ante a INABILITAÇÃO de todas as Organizações Sociais participantes do certamente, concede-se prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação dos envelopes 01 e 02, com fulcro no item 6.7 do Edital.

Pelos princípios jurídicos de razoabilidade e proporcionalidade conceder-se-á prazo de 05 (cinco) dias úteis para requerer o desentranhamento de documentos originais e/ou autenticados que porventura se encontrem nos Envelopes 01 e 02 entregues pela Organização Social interessada na sessão pública realizada em 10/06/2021.

Por fim, adequa-se o cronograma o presente Edital, o qual passará a vigor da seguinte forma:

CRONOGRAMA	PERÍODO
Prazo para solicitação de desentranhamento de documentos.	29.06 a 05.07.2021
Reapresentação do envelope 01 (Documentos de Habilitação), envelope 02 (Proposta Financeira), a seguir sessão pública para abertura e análise dos envelopes 01 e 02.	09.07.2021
Publicação do resultado	14.07.2021
Prazo para recurso	15 a 21.07.2021
Período para Análise e Publicação do Resultado do (s) Recurso (s)	22 a 28.07.2021
Período para Homologação do Processo e Publicação do Resultado Final	06.08.2021

SESSÃO DE ABERTURA: A abertura e análise dos envelopes ocorrerão no dia 09.7.2021, às 09h 00min, no Auditório da SESP, 2º andar, situado à Travessa Lomas Valentina, nº 2190, Bairro do Marco, Belém (PA), CEP: 66.093-677.

EUGENIO PACELI FRANÇA RODRIGUES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO - CCPOS

Protocolo: 672594

PORTARIA Nº. 806 DE 22 DE JUNHO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da Portaria nº. 050/17.01.2006, Publicado no DOE nº. 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo PAE nº. 2021/158078.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o artigo 93 da Lei 5.810/24.01.94, Licença Sem Vencimentos de 02 (dois) anos a servidora EDNALVA DO SOCORRO RODRIGUES LOBATO, matrícula nº. 54194165/1 ocupante do cargo de Técnico Patologia Clínica, lotada na Unidade de Referência Especializada - Marcelo Cândia, a contar de 01.07.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 22.06.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 814 DE 24 DE JUNHO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2021/668721.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora JANETE MARIA BRIGIDO SERIQUE, ocupante do cargo de Datilógrafo, Id. Funcional nº 722960/1, lotada no Centro de Saúde - Icoaraci/Atenção Psicossocial, a contar de 31/05/2021, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 24/06/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 815 DE 24 DE JUNHO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2021/612487.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor JORGE SILVA, ocupante do cargo de Maquero, Id. Funcional nº 57206794/1, lotado no Hospital Regional - Salinópolis, a contar de 28/05/2021, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 24/06/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 672466

Resolução CIB/SESPA Nº 52, de 16 de junho de 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II - Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Seção IV - Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II - Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) em seu artigo Artigo 25, Parágrafo Único, letra "a", que define que a Comissão Intergestores Bipartite - CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da Secretaria Estadual de Saúde - SESP.

- Considerando a Resolução CIR Baixo Amazonas Nº 002, de 07 de Maio de 2021, que aprova a solicitação de Mudança de Tipologia da Equipe de

Saúde da Família para Equipe de Saúde da Família Ribeirinha, vinculada ao CNES: 2331640 na Unidade de Referência Aida Costa Barbosa, no município de Faro-Pa.

- Considerando o parecer favorável do Departamento de Atenção à Saúde (DASE)/Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde (DPAIS)/SESPA.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Baixo Amazonas Nº 002, de 07 de Maio de 2021, que aprova a solicitação de Mudança de Tipologia da Equipe de Saúde da Família para Equipe de Saúde da Família Ribeirinha, vinculada ao CNES: 2331640, na Unidade de Referência Aida Costa Barbosa, no município de Faro-Pa, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 16 de junho de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Anexo da Resolução Nº 52, de 16 de junho de 2021.

Selecione a solicitação que deseja:	Número / quantidade
Credenciamento de uma nova equipe	-
Mudança de tipo de equipe	01
Adequação ao novo arranjo organizacional	-

- Identificação da UBS:

Nome: Equipe de Saúde da Família Ribeirinha, com Saúde Bucal, Aida Costa Barbosa.

INE: 1648926

CNES: 2331640

Número de pessoas e comunidades atendidas pela equipe: 189 pessoas - 04 comunidades.

Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas: Rio Nhamundá, Lago do Ubim, Lago do Acurau e Lago do Maracanã.

- Logística:

1. Unidades de apoio (ou satélites) para o atendimento descentralizado:

Nome da Unidade de Apoio CNES: 2331640	Localização da comunidade	Nº de comunidades atendidas naquela unidade de apoio	Nº de pessoas atendidas naquela unidade de apoio
Centro Comunitário Ilha 2 CNES: 2331640	Comunidade Ilha 2	01	202
Posto de Saúde do Ubim CNES: 2331640	Comunidade Ubim	01	532
Escola Municipal São Sebastião CNES: 2331640	Comunidade Acurau	01	55

1. Embarcações de pequeno porte exclusivo para deslocamento da equipe:

Número da embarcação	Localização (rios que a embarcação percorrerá)	Nº de comunidades atendidas por esta embarcação	Nº de pessoas atendidas por esta embarcação
BARCO 1 CNES: 2331640	Lago do Maracanã	01	1.400
BARCO 2 CNES: 2331640	Lago do maracanã e cabeceiras da Comunidade ILHA 2	01	202
BARCO 3 CNES: 2331640	Lago do Ubim	01	532
BARCO 4 CNES: 2331640	Rio Nhamundá	01	55

- Equipe ampliada:

Justificativa:	Quantidade	Atividades desenvolvidas pelo profissional	Nº de comunidades atendidas pela atuação deste profissional	Nº de pessoas atendidas pela atuação deste profissional
Devido à grande dispersão populacional, isoladas de difícil acesso, apresentando uma densidade demográfica de 9,81 hab/km² e Os profissionais listados, compõem a Equipe ampliada a qual faz-se necessário para melhorar a qualidade do serviço prestado nas unidades de apoio do Ubim, Acurau e Ilha 2 (Maracanã), uma vez que as mesmas, estão localizadas em comunidades distantes uma das outras e, principalmente, da unidade de referência.				

Enfermeiro	01	Visitas domiciliares; consultas de Enfermagem; Pré - Natal; Puerpério; coleta de material para exames de PCCU atividades coletivas etc.	04	2.189
Assistente Social	01	Orientação aos usuários do SUS e de Programas Sociais sobre seus direitos e deveres.	04	2.189
Microscopista	12	Leitura de lâminas para diagnóstico de malária e outras demandas se houver.	04	2.189
Técnico em Enfermagem	11	Visitas Domiciliares, triagem para consultas, curativos simples, administração de medicamentos e injetáveis, administração de vacinas, etc.	04	2.189
Técnico em Saúde Bucal	01	Auxiliar o cirurgião-dentista nos atendimentos, participar de promoções a saúde da população, prevenção das doenças, ações educativas, PSE, etc.	04	2.189

Protocolo: 672414

PORTARIA Nº 465 de diária de 25/06/2021.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir os servidores que irão realizar monitoramento das ações de vigilância sanitária referente as comissões de controle de infecção hospitalar.

Origem: Castanhal- PA, Brasil.

Destino: Curuçá- PA, Brasil.

Período: 20 e 21/07/2021. Nº de Diárias: duas meias diárias.

Servidor: João Ricardo da Rocha Rodrigues

CPF: 689.018.952-34

Matrícula: 57205648-1

Cargo: Motorista.

Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva.

Protocolo: 672087

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONALLABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ**CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO CONTRATO: 11/LACEN/2021**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 13/LACEN/2021
CONTRATADA: NORDE-LAB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ: 04.040.450/0001-69

OBJETO: Kit para realização de testes de HIV, Sífilis, Hepatite B, Hepatite C, Toxoplasmose, Citomegalovirose e Doença de Chagas, destinados a triagem pré-natal em papel-filtro S&S 903 pela metodologia ELISA ou FLUORIMETRIA multianalítico, com 02 (dois) equipamentos em regime de cessão de uso, com a finalidade de atender as necessidades do laboratório central do estado do Pará

VIGÊNCIA: 18/06/2021 à 18/06/2022.

VALOR: R\$ 1.563.120,00 (Um milhão quinhentos e sessenta e três mil, cento e vinte reais)

Programa de Trabalho: 10.305.1507-8302

Natureza de Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 0149001878

Plano Interno: 1040008302C

Data da assinatura: 18/06/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Protocolo: 672398

ERRATA**ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIA****Errata da Portaria de Diária Nº. 293 de 02 de junho de 2021, a respeito do objetivo. Publicada no DOE nº 34.619 de 23/06/2021.****ONDE SE LÊ:** Conduzir veículos oficial com servidores...**LEIA-SE:** realizar capacitação para equipe.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-

Patrícia de Fátima Lima da Silva

Diretora do 4ºCRS/SESPA

Protocolo: 672190

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 5ª REGIONAL**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 210 DE 22 DE JUNHO DE 2021.**

O Diretor (a) do Centro Regional de Saúde, desta SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 617/2021-CCG/19.04.2021. Decreto nº 13 de 7 fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.558- 20 de Abril de 2021.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a Servidora LUELY MARIA BORGES DA SILVA, matrícula nº5913592-1, lotado no 5º Centro Regional de Saúde, para responder pelo setor de RECURSOS HUMANOS, a contar de 12/07/2021 a 31/07/2021, em substituição a atual responsável pelo setor, Luciane Maria Ferreira Gama PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE HERCULES LUIS NASCIMENTO MOURA DIRETOR DO 5º CRS/SESPA

Protocolo: 672170

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL**DIÁRIA****PORTARIA Nº 463 de diária de 25/06/2021.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Realizar monitoramento das ações de vigilância sanitária referente as comissões de controle de infecção hospitalar.

Origem: Castanhal - PA, Brasil.

Destino: Curuçá - PA- Brasil/ Período: 19,20 e 21/07/2021. Nº de Diárias: três meias diárias.

Servidores: Henrique Ferreira da Silva junior | CPF: 594.309.072-04| Matrícula: 5903315 | Cargo: Enfermeiro.

Benedito da Silva Pinheiro | CPF: 126.072.402-63 | Matrícula: 119008-2 | Cargo: Fiscal Sanitário.

Antônio Ozemir Fialho Silva | CPF: 448.843.382-00 | Matrícula: 57194899-1 | Cargo: Médico Veterinário.

Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva.

Protocolo: 672078

PORTARIA Nº 464 de diária de 25/06/2021.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir os servidores que irão realizar monitoramento das ações de vigilância sanitária referente as comissões de controle de infecção hospitalar.

Origem: Castanhal- PA, Brasil.

Destino: Curuçá- PA, Brasil.

Período: 19/07/2021. Nº de Diárias: meia diária.

Servidor: Waldoceles Pereira Manos Moraes

CPF: 410.549.542-91

Matrícula: 57206406-1

Cargo: Motorista.

Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva.

Protocolo: 672083

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 7ª REGIONAL**PORTARIA Nº 024 DE 25 DE JUNHO DE 2021.**

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 55/20.11. 2000, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E:

Designar a servidora Renata Bronze Mattos, Cargo: Comissionado (Assistente de Direção), Matrícula nº 5948436-1, para responder interinamente pelo Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA, no período de 28/06/2021 à 07/07/2021, por motivo de viagem do titular, sem ônus para a Administração Pública.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 672139

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL**PORTARIA****PORTARIA no 038, de 23 de Junho de 2021**

A diretora do 9º Centro Regional de Saúde- 9ºCRS da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, no uso de suas atribuições legais; e, CONSIDERANDO a PORTARIA nº 064, DE 14 DE JANEIRO DE 2020, publicada no Doe 34097 de 24/01/2020, que constituiu a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do 9º Centro Regional de Saúde.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 470, DE 29 DE JULHO DE 2020, publicada no DOE n. 34.307 de 11/08/2020.

CONSIDERANDO parecer da AJUR – Manifestação nº 2266/2017 RESOLVE:

I – Instaurar competente Sindicância Administrativa na forma do Art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: FERNANDO ANTONIO ARAÚJO MELLO, Psicólogo - Mat. no 5225380/4, RISONILSON ABREU DA SILVA, Técnico em Patologia Clínica, Matrícula Funcional n.º 54195927/02, Hellen Ane Dos Anjos Picanço Técnica de Enfermagem - Mat. no 57191604/2, ROSIMARA MEIRELES EBRAIM, Agente Administrativo - Mat. no 5897275/1 e SUPLENTE a servidora JACIRA DA CONCEIÇÃO AGUIAR REGO, Enfermeira, Matrícula Funcional n.º 57197682, para, sob a presidência do primeiro, apuração de responsabilidades.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Aline Nair Liberal Cunha

Diretora do 9º CRS da SESP

Protocolo: 672095

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 329 de 25 de Junho de 2021

Nome: Paulino Rodrigues Carneiro.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 504571.

CPF: 235.087.442-72.

Período: 28.06 a 02.07.2021..

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia-Pa.

Destino: Tucumã

Objetivo: Realizar ações de controle da malária na zona rural de Tucumã

Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes Diretora do 12º CRS/SESPA, em exercício. Portaria – 0351/20.05.2021

Protocolo: 672285

PORTARIA Nº 330 de 25 de Junho de 2021

Nome: Abrahão Raimundo Alab Tavares.

Cargo: Motorista Oficial.

Matrícula/Siape: 502772.

CPF: 257.067.722-15.

Período: 28.06 a 02.07.2021

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Santa Maria das Barreiras e Santana do Araguaia

Objetivo: conduzir técnicos da Divisão Técnica

Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes Diretora do 12º CRS/SESPA, em exercício. Portaria – 0351/20.05.2021.

Protocolo: 672302

PORTARIA Nº 325 de 23 de Junho de 2021

Nome: José Ivanaldo Sales da Silva.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 504825.

CPF: 146.608.142-20.

Período: 24 a 25.06.2021.

Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Redenção

Objetivo: conduzir técnicos da Divisão Técnica.

Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes Diretora do 12º CRS/SESPA, em exercício. Portaria – 0351/20.05.2021

REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCORRETO NO DOE Nº 34.620 de 24.06.2021

Protocolo: 672092

PORTARIA Nº 328 de 25 de Junho de 2021

Nome: Handressa Karen Araújo Silva.

Cargo: Chefe da DT.

Matrícula/Siape: 5948103-1.

CPF: 003.216.412-21.

Nome: Antônia Rosileide Mariano de Souza.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 5897525-1.

CPF: 720.712.732-49.

Nome: Daiana Ferreira Sobrinho.

Cargo: Psicóloga.

Matrícula/Siape: 5897798-1.

CPF: 822.238.662-04.

Período: 28.06 à 02.07.2021.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Santa Maria das Barreiras e Santana do Araguaia

Objetivo: Realizar formação sobre Previne Brasil (indicadores do novo financiamento) e capacitação de qualificação dos dados do ESUS AB

Ordenado de Despesa: Jucirema de Souza Gomes Diretora do 12º CRS/SESPA, em exercício. Portaria – 0351/20.05.2021.

Protocolo: 672145

Portaria nº 331 de 25 de junho de 2021.

Nome: Darley da Silva Santos.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 5897522-1.

CPF: 853.959.272-04.

Período: 28.06 a 02.07.2021.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Santa Maria das Barreiras e Redenção.

Objetivo: Tratar de assuntos administrativos de interesse deste 12º CRS/SESPA.

Ordenador de despesa: Jucirema de Souza Gomes.

Protocolo: 672597

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

OUTRAS MATÉRIAS

RECONHECIMENTO DE DESPESA EM DEA

Interessado: HOSPITAL OPHIR LOYOLA.

Processo nº 2020/714336

Valor: R\$ 2.477,65

Justificativa: valor de R\$ 2.477,65 (dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), para pagamento da folha suplementar de Verbas Rescisórias do ex-servidor MÁRIO DE NAZARETH CHAVES FASCIO.

Dotação Orçamentária: 10.122.1297.8339.3190.92. Fonte: 0103.

Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

Protocolo: 672049

PORTARIA Nº 379/2021 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2021/419817 de 22/04/2021.

RESOLVE:

I – SUSPENDER por necessidade de serviço a contar 01/04/2021 a 30/04/2021 o gozo de férias da servidora HELENA TOBIAS ACATAUASSU NUNES, Administrador, matrícula nº 7000324/1 concedido por meio da PORTARIA Nº 083/2021, Publicado no DOE Nº 34.501 de 25/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 23 de abril de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 672511

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº 507/2021 – GABP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 638/2020 – CPAD/PRES/FSCMP, de 12 de novembro de 2020 publicada no DOE n.º 34.409 de 17 de novembro, alterada pela PORTARIA Nº 729/2020 – CPAS/GABP/FSCMP, de 14 dezembro de 2020, publicada no DOE nº 34.437, de 16 de dezembro de 2020, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos constantes do Processo de nº 2019/442094;

CONSIDERANDO termos da Portaria nº 59/2021, publicada no DOE nº 34.471, que sobrestou os prazos para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar supramencionado, até a finalização do Incidente de Sanidade Mental;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos para o sobrestamento;

CONSIDERANDO, por fim, os termos do Memorando nº 102/2021- CPAD/PRES/FSCMP;

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº 59/2021, que sobrestou os prazos para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/442094;

II - Determinar o retorno das atividades da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

III – designar a servidora EDNA CRISTINA VIEIRA CONCEIÇÃO, Enfermeira, Matrícula n.º 57174890/1, para substituir o servidor HAILTON LOPES BRITO, Assistente Administrativo, Matrícula n.º 5175267/1, no autos do presente feito, na condição de segundo membro, em razão de licença saúde do último;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 24 de junho de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP.

Protocolo: 672228

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 511/2021 – CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2021/363737;

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora MARIA DO SOCORRO GONÇALVES BENTES, Id. Funcional nº 5175054/1, Assistente de Administração, lotada na Gerência de Tocoginecologia, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 01/07/2021 a 30/07/2021, referente ao triênio 26/04/1994 a 25/04/1997.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 24 de Junho de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 672539

ERRATA**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 669556, DIÁRIO OFICIAL Nº 34.616, DE 21 DE JUNHO DE 2021**

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2021NE00941

ONDE SE LÊ:

R\$715,50

LEIA-SE:

R\$2.649,60

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 672483

DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA: 099/2021****PAE Nº 2021/631452**

Data: 25/06/2021

Valor: R\$2.820,00

Objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO - CAMISAS EM ALGODÃO (140 UNIDADES), ESTAMPA SILK SCREEN 4 CORES, SÓ FRENTE
Fundamento legal: Com base no artigo 24, IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Parecer nº 223/2021/PROF/FSCMP.

Data de Ratificação: 25/06/2021

Funcional Programática: 10.128.1507.8924 e 10.302.1507.8288;

Fontes de Recursos: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0149006653, 7349008494, 7349008545 e seus respectivos superávits.

Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADO: ANNY BY IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA (ART.MALHA)
CNPJ/MF: 83.890.160/0001-80

ENDEREÇO: Tv. Ferreira Pena, nº43, Bairro: Umarizal, CEP: 6650140

TELEFONE: (91) 98151-7769

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 672589

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Ratificação da Dispensa de Licitação****Número da Dispensa: 099/2021**

Data: 25/06/2021

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 672595

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO**

Número: 1

Data de Assinatura: 25/06/2021

Justificativa: Inclusão de Fontes de Recursos 0301008850, consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

PAE: 2021/646269 - Proc. Origem PAE: 2020/580258

Contrato nº 083/2021/FSCMP - PE SRP 019/2021/FSCMP

Contratada: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 672376

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº59/2021/FSCMP**

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 052/2020 - FSCMP, Processo nº 2020/530489, homologado pelo ordenador de despesa, em 01/06/2021.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNICO HOSPITALAR-AGULHAS, SERINGAS E OUTROS, para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 15/06/2021 a 15/06/2022, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

ENCARTE:

Item	Especificação	Marca/Fabricante	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
29	DISPOSITIVO EM PVC, ESTÉRIL, PARA TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇÕES DE GRANDE VOLUME...	DESCARPACK	26.000	0,80	20.800,00

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA

Protocolo: 672236

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**Nota de Empenho da Despesa: 2021NE00999**

Data: 23/06/2021

Valor: R\$625,00

Objeto: Aquisição emergencial de material de consumo: EQUIPO EXTENSOR, EM PVC, P/ BOMBA DE SERINGA, 120C M

Dispensa: 097/2021 - PAE: 2021/633530

Orçamento: Funcional Programática: 10302150782880000; Fontes de Recursos: 0269008101; Elemento de Despesa: 33903000

CONTRATADA: E R TRINDADE; CNPJ/MF: 04252742-0001/65

ENDEREÇO: AVENIDA DA REPUBLICA, N.1525 - CENTRO Cidade: SANTA IZABEL DO PARA - UF: PA CEP: 68790000

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 672378

Errata Do Extrato Do Processo Seletivo Interno Para Servidores Efetivos Da FSCMP, Publicada No Doe Nº 34.621 De 25/06/2021.

Onde Se Lê:

Tipo	Quantidade
Gradação	13 (Doze) Bolsas 100% Integrais

Leia-Se:

Tipo	Quantidade
Gradação	12 (Doze) Bolsas 100% Integrais

Belém, 25 de junho de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 672108

3º TERMO ADITIVO AO ACORDO**DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2017 – FSCMP**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMP E O CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – CESUPA.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.929.345/0001-85, sediada na Rua Oliveira Belo, nº 395, bairro Umarizal, CEP 66.050-380, na cidade de Belém, Estado do Pará, neste ato representada por sua Presidente BRUNO MENDES CARMONA, brasileiro, casado, médico, portador do CRM/PA 7718, inscrito no CPF/MF nº 671.646.922-20, residente e domiciliado nesta cidade de Belém -Pará, doravante denominada de FSCMP, e de outro lado, o **CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – CESUPA**, instituição de ensino superior, sem fins econômicos, inscrito no CNPJ sob o nº 15.254.949/0001-95, com endereço sede sito à Av. Governador José Malcher, nº 1963, Bairro São Brás, CEP 66.060-232, neste ato representado pelo seu Reitor SÉRGIO FIUZA DE MELLO MENDES, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 5442D - CREA/PA, e do CPF/MF sob o nº 071.544.532-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado de CESUPA, resolvem celebrar o presente TERCEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2017 – FSCMP, sob as

cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por finalidade:

- Incluir o recebimento em seus cenários de prática dos residentes do CESUPA da Residência Médica e Multiprofissional da Área de Saúde;
- 01(um) scanner para uso na COREME;

• Incluir como contrapartida ao Termo de Cooperação Técnica nº 002/2017, a concessão de uma bolsa de graduação integral para um funcionário da FSCMP, exceto para o Curso de Medicina, observadas as normas do parágrafo único desta cláusula, em substituição à anteriormente ofertada de 02 (duas) bolsas integrais de Pós-Graduação;

- Incluir como contrapartida ao referido Termo a oferta 01 (uma) bolsa no Programa de Mestrado Profissional em Ensino em Saúde – Educação Médica (ESEM) do CESUPA.

Parágrafo único – No caso da contrapartida do CESUPA referida no inciso III desta cláusula, serão observados os seguintes critérios:

Para usufruir do desconto previsto neste Termo, o beneficiário deverá ingressar no Curso de Graduação do CESUPA, por meio de Processo Seletivo ofertado pela instituição;

- Os beneficiários do desconto deverão comprovar semestralmente, no ato da matrícula ou rematrícula no CESUPA, sua regularidade de vínculo com a FSCMP, através da Declaração emitida pelo setor
- Por razões de ordem acadêmica e/ou administrativa, à ocasião da matrícula e/ou rematrícula, o CESUPA se reserva o direito de reprogramar o funcionamento de turmas dos CURSOS objeto deste Termo, bem como transferir os alunos e/ou turma para turno diverso da opção original, sem que tal alteração resulte na redução do percentual de desconto previsto neste instrumento;

3. Operacional de desconto concedido aos beneficiários não incidirá nos valores cobrados pelas dependências de disciplinas e/ou módulos, observadas as normas institucionais do CESUPA;
4. Em caso de repetição do semestre/período os beneficiários previstos neste Termo perderão o desconto;
5. Caso os beneficiários do desconto venham a fazer jus aos descontos/bolsas de outra natureza fornecidos pelo CESUPA, o mesmo deverá optar por apenas um deles, não sendo possível o acúmulo de descontos;
6. Em caso de cancelamento do benefício ocorrido no meio do semestre ou de desligamento do funcionário da FSCMP, fica garantida a concessão do percentual de desconto concedido ao beneficiário até o final do respectivo

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS AÇÕES DE PESQUISA E EXTENSÃO

Assegurar, dentro de suas possibilidades, o suporte necessário ao pleno acompanhamento e execução do fluxo de pesquisa e extensão desenvolvido sob a égide do presente instrumento nas quais o CESUPA tem como atribuição:

- Orientar e acompanhar seus alunos/pesquisadores quanto do trâmite junto ao Comitê de Ética e à Gerência da Pesquisa da FSCMP;
- Encaminhar à Gerência de Pesquisa da FSCMP, os trabalhos finais de pesquisa na graduação, desenvolvidos no âmbito da FSCMP, em formato PDF;
- Emitir semestralmente listagem com o nome dos alunos que concluíram pesquisa e/ou extensão em casos em que a FSCMP seja co-participante ou participante, para fins de feedback;

1. Exigir que os relatórios de Extensão sejam enviados à Gerência de Pesquisa a cada 06 (seis)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS (LGPD)

As partes acordam atuar em conformidade com a Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD), observando, em especial, os princípios e bases legais, as respectivas POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, mantendo o compromisso com a integridade, transparência, necessidade, finalidade, segurança, acesso dos titulares de dados, confiabilidade na coleta de dados, prevenção e gestão de riscos, prestação de contas, não discriminação no tratamento dos dados, enfim, empregando tratamento e proteção de dados pessoais decorrentes do presente instrumento contratual conforme a LGPD, objetivando garantir os direitos e liberdades dos titulares de dados, nos termos da referida legislação.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Acordo de Cooperação original nº 002/2017 e seus Aditivos não alcançadas neste instrumento, ficando este Terceiro Aditivo como parte integrante dos referidos instrumentos. E, por estarem, justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas ao final assinadas, para que produza todos os fins e efeitos de direito.

Belém (PA), 22 de maio de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ-FSCMPA

SÉRGIO FIUZA DE MELLO MENDES

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – CESUPA

Testemunhas:

1ª) _____

Nome:

CPF nº:

2ª) _____

Nome:

CPF nº:

Protocolo: 672204

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	A CONTAR
VALERIA LOBATO MACEDO	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	HEMONUCLEO DE ABAAE-TETUBA	5959192	11/03/2021

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 24 de junho de 2021

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 672154

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº. 395/2021/GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 31 de maio de 2021.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Prêmio regulamentar aos servidores deste Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, abaixo relacionados, no mês de julho/2021.

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gerência
54190878/1	Antonia Portela Coutinho	2014/2017	01/07/2021 a 30/07/2021	GEHEM
2019302/1	Arão Gabbay	1995/1998	01/07/2021 a 30/07/2021	GEDIH
2019370/1	Edna Maria Natividade Pombo	2014/2017	01/07/2021 a 30/07/2021	GEDIH
5325773/2	Helena do Socorro Lemos Pereira	2011/2014	01/07/2021 a 30/07/2021	GEDIH
2019469/1	Hilma Nazaré Mendes Bezerra	2016/2019	01/07/2021 a 30/07/2021	GEDIH
2020033/1	Iolanda Alves da Silva	1994/1997	01/07/2021 a 30/07/2021	GEDIH
54188127/1	Kelly Crisane de Oliveira Castro Castanho	2016/2019	01/07/2021 a 30/07/2021	HENCA
5594421/3	Leda Maria Ferreira Veiga	2014/2017	01/07/2021 a 30/07/2021	GEREN
5445000/2	Líliã Vasconcelos do Vale Fernandez	2010/2013	02/06/2021 a 01/07/2021	GETDT
5445000/2	Líliã Vasconcelos do Vale Fernandez	2013/2016	02/07/2021 a 31/07/2021	GETDT
5145716/1	Maria Aparecida Rocha Salgado	2014/2017	01/07/2021 a 30/07/2021	GECAD
5145716/2	Maria Aparecida Rocha Salgado	2015/2018	01/07/2021 a 30/07/2021	GECAD
2019728/1	Maria das Graças Ferreira dos Santos	1998/2001	01/07/2021 a 30/07/2021	GEDIH
54183576/2	Marinalva Fernandes Lavor	2014/2017	01/07/2021 a 30/07/2021	CHR-SAN
57226331/1	Monica da Silva Cagni	2016/2019	01/07/2021 a 30/07/2021	GEREN
7000782/1	Nair Noelia de Souza Coutinho	2010/2013	01/07/2021 a 29/08/2021	GECOD
2019574/1	Rosa de Fatima Marques Gurjão	2008/2011	01/07/2021 a 30/07/2021	GEAME
5724392/1	Selma da Costa Coroa	2010/2013	01/07/2021 a 30/07/2021	GEREN
54190853/1	Siane de Oliveira Soares	2014/2017	01/07/2021 a 30/07/2021	GETRD
57174649/2	Tatiane Lima dos Santos	2008/2011	01/07/2021 a 30/07/2021	HENTU
5161002/3	Wanderlucia Gonçalves Barroso	2016/2019	01/07/2021 a 30/07/2021	CHR-SAN

II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 31 de maio de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 672352

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 486/2021 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 24 de junho de 2021

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011;

Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico – PAE n. 2021/620934; RESOLVE,

I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 494 de 25 de Junho de 2021

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 677809/2021.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE BENEVIDES/PA no dia 02/07/2021.

SILVIA FREIRE ESTEVES, CPF: 443032032-20, Enferm./GETRD, MAT.: 58982062, 0,5

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA - Pará, 25 de Junho de 2021.

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 672367

FÉRIAS

PORTARIA Nº 394/2021-GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 31 de maio de 2021.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - CONCEDER, férias regulamentares aos servidores deste Centro de Hemoterapia e Hematologia do

Estado do Pará – HEMOPA, abaixo relacionados, no mês de julho/2021.

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gerência
5922303-2	Adail Rodrigo Giannini	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021	HENTU
55588392-1	Aderaldo Moura de Moraes	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021	GEINE

5762839-2	Advaldo Marcelo de Oliveira Santos	2019/2020	01/07/2021 a 30/07/2021	GEDIH	5950837-1	Lenise Ayres Pereira	2019/2020	01/07/2021 a 30/07/2021	DAFIN
57203525-1	Afonso de Jesus Negrão	2019/2020	01/07/2021 a 30/07/2021	HENAB	57191648-2	Leociene Ferreira de Araujo Carvalho	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021	CHR-SAN
54196595-1	Alessandra M. da Conceição Leite	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021	SASS	57207960-1	Leticia Martins Lamarão	2019/2020	01/07/2021 a 30/07/2021	GETDT
54195551-1	Aline Lisangela Nunes Andrade	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021	CPC	5883911-2	Leticia Nobrega Guimaraes	2017/2018	01/07/2021 a 30/07/2021	GERAC
5559707-2	Ana Cleia Reis Santos	2019/2020	01/07/2021 a 30/07/2021	GETIN	5103622-2	Liene do Socorro Silva Nunes	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021	GESES
5884110-2	Ana Cristina da Silva Gonçalves	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021	GECOD	5361176-1	Lucia de Fatima Fonseca Salvador	2019/2020	01/07/2021 a 30/07/2021	GEAPE
54196189-1	Anaidis do Socorro da Silva Tavares	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021	CHR-CAS	5594898-2	Lucia Maria Silva Rodrigues	2018/2019	01/07/2021 a 30/07/2021	HENAB
54196596-1	Angela Cristina Leandro Oliveira	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021	GERIM	57198708-1	Luciana Castanheira Sales	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021	CHR-CAS
54188380-1	Anna Nery da Silva	2019/2020	01/07/2021 a 30/07/2021	GETRD	2018950-2	Luciana Maria Cunha Maradei Pereira	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021	DITEC
723657-1	Antonio dos Santos Souza	2018/2019	01/07/2021 a 30/07/2021	SENU	5167027-2	Lucideia Lira de Oliveira	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021	GERAP
57174647/ 1	Armando Gomes Ozório	2019/2020	01/07/2021 a 30/07/2021	GEINE	57174926-2	Luis Marcelo Lobato Moraes	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021	HENAB
7000472-1	Augusto Chagas Ferreira	2020/2021	03/07/2021 a 01/08/2021	GEDO	54194916-2	Luiz Emanuel Ursulino de França	2019/2020	01/07/2021 a 30/07/2021	GETRA
54186798-1	Aurelia Oliveira Almeida	2019/2020	01/07/2021 a 30/07/2021	HENAL	57204714-1	Marcio Cristiano Reis Carvalho	2019/2020	01/07/2021 a 30/07/2021	HENCA
54195622-1	Aureo dos Santos Rebelo Filho	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021	CHR-SAN	5898261-1	Marcio Vinicius Cardoso Ferreira	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021	GEHEM
5902553-1	Benilson Mauro de Souza Costa	2019/2020	01/07/2021 a 30/07/2021	AJUR	5885191-1	Marcos Antonio Pereira da Silva	2020/2021	04/07/2021 a 02/08/2021	CHR-MAB
54191521/ 2	Bernadete Reis Rodrigues	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021	GEHEM	57209155-1	Marcos Laercio Pontes Reis	2016/2017	01/07/2021 a 30/07/2021	GEHEC
57226347-1	Carlos Augusto Cunha Lima	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021	GELES	57175646-1	Mardenilma Miranda Maia	2019/2020	01/07/2021 a 30/07/2021	SASS
5737346-4	Carlos Conde Rodrigues Junior	2016/2017	01/07/2021 a 30/07/2021	HENTU	5762812-2	Maria da Conceição Leão	2019/2020	01/07/2021 a 30/07/2021	GEHEM
57174667-1	Carlos Farias Pacheco	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021	GEMAN	5762812-3	Maria da Conceição Leão	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021	GEHEM
5121760-2	Catia Regina Henriques Mendes	2019/2020	01/07/2021 a 30/07/2021	GEDIH	2019639-1	Maria Dalva Almeida da Conceição	2017/2018	01/07/2021 a 30/07/2021	GEDIH
57195667-1	Cinthia Gabriela M. Alencar da Silva	2019/2020	01/07/2021 a 30/07/2021	GEHEC	5664934-2	Maria do Socorro Ribeiro Ferreira	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021	HENAB
54197586-1	Cislene da Silva Lira	2019/2020	01/07/2021 a 30/07/2021	HENRE	5605644-2	Maria Evanice Sousa Lima	2018/2019	01/07/2021 a 30/07/2021	HENTU
57175452-1	Claurilene da Silva Gontijo	2019/2020	01/07/2021 a 30/07/2021	GETRD	7000707-1	Maria Helena Correa Silva	2019/2020	01/07/2021 a 30/07/2021	GEDIH
5901164-1	Cleia Ribeiro Duarte	2020/2021	06/07/2021 a 04/08/2021	HENCA	2020084-1	Maria Jose da Costa e Silva	2019/2020	01/07/2021 a 30/07/2021	CHR-CAS
57226330-1	Cristiane do Socorro de Souza Arias	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021	GECOD	57207509-1	Maristela dos Santos Silva	2017/2018	01/07/2021 a 30/07/2021	HENAL
57233223-2	Cynara Fonseca Salvador	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021	GETRD	3225470-2	Marlea de Nazare Sobrinho Costa	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021	HENAB
54189274-2	Davidson Adegas Costa	2019/2020	01/07/2021 a 30/07/2021	GEPRO	55588391-1	Matias Ferreira do Nascimento Junior	2019/2020	01/07/2021 a 30/07/2021	GEHEC
2020092-1	Debora da Conceição Silva Santana	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021	CHR-CAS	5629306-4	Mauricio Koury Palmeira	2018/2019	01/07/2021 a 30/07/2021	COLAB
54194646-1	Domingas de Fatima Santos de Souza	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021	GEHEC	5936647-3	Miguel Gonzaga Almeida	2019/2020	01/07/2021 a 30/07/2021	GECOD
5834880-2	Eberson Costa	2019/2020	16/07/2021 a 30/07/2021	GEAPE	80846406-4	Nasare do Rosario Garcia Barata	2019/2020	01/07/2021 a 30/07/2021	GECON
57204717-1	Edileuza do Socorro de Lima e Sousa	2019/2020	01/07/2021 a 30/07/2021	CHR-CAS	5762995-2	Nelma do Socorro Salim Ramos	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021	GEHEC
57193975-1	Edina Maria Silva dos Santos	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021	HENAB	5883873-2	Nelma Maria de Lima Chaves	2019/2020	01/07/2021 a 30/07/2021	BSCUP
54194165-2	Edinalva do Socorro Rodrigues Lobato	2019/2020	01/07/2021 a 30/07/2021	GEPRO	54188251-1	Patrick Luciani Ribeiro Capistrano	2019/2020	01/07/2021 a 30/07/2021	GETRA
54189237-1	Edison Conceição Correa	2018/2019	01/07/2021 a 30/07/2021	GETRA	5594502-1	Paulo Gaby de Almeida	2018/2019	01/07/2021 a 30/07/2021	CHR-MAB
5882214-4	Ednilson do Carmo Barroso	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021	HENTU	5630819-1	Pedro Paulo Vinagre	2019/2020	01/07/2021 a 30/07/2021	GERAP
7000138-1	Edson Araujo Henriques	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021	GETRA	5266378-1	Raul de Abreu Soares	2019/2020	01/07/2021 a 30/07/2021	GERAP
5153301-3	Edson Silva Brito	2019/2020	01/07/2021 a 30/07/2021	GEHEM	57207953-1	Regiane Siqueira de Vilhena	2014/2015	01/07/2021 a 30/07/2021	GEMER
57191382-3	Eduardo dos Santos Martins Filho	2017/2018	01/07/2021 a 30/07/2021	GERIM	57207953-2	Regiane Siqueira de Vilhena	2019/2020	01/07/2021 a 30/07/2021	GEMER
5860733-2	Elen Luce Marçal Elmesany da Silva	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021	CPC	57204805-2	Renata Bezerra Hermes de Castro	2018/2019	01/07/2021 a 30/07/2021	NEPES
5860733-3	Elen Luce Marçal Elmesany da Silva	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021	CPC	57227992-1	Roberta Leonor Mendes de Lima	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021	CHR-SAN
57226962-1	Elisa Silva Gemaque	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021	GELES	55589411-1	Roberto Pinheiro Silva	2017/2018	01/07/2021 a 30/07/2021	GETRA
57227005-1	Elisangela Silva Araujo	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021	CHR-CAS	5762936-2	Rorima do Socorro Ferreira Santos	2019/2020	01/07/2021 a 30/07/2021	GECOD
55587511-1	Eloi Martins Pimentel	2017/2018	01/07/2021 a 30/07/2021	GETRA	54192852-2	Rosa Maria Mata Lobato	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021	HENAB
5526973-1	Elza Baia da Rocha	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021	CHR-MAB	5144531-3	Rosana do Socorro de Oliveira Cabral	2019/2020	01/07/2021 a 30/07/2021	CHR-CAS
57175164-1	Erick Gomes Veloso	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021	CHR-MAB	5613329-1	Rosângela Carvalho Santos	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021	SENU
5947228-1	Fabiola Coelho de Araujo	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021	GEHEC	5884144-1	Rosângela Maria Lima Gonçalves	2019/2020	01/07/2021 a 30/07/2021	GEFIN
55585755-2	Francely Vinhote Aguiar Lemanski	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021	GESES	5569737-3	Roseli das Graças da Fonseca Garcia	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021	GETRD
54196187-1	Francisco Jose Barbosa de Oliveira	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021	CHR-MAB	5369886-2	Rosely Oliveira Neves	2018/2019	01/07/2021 a 30/07/2021	GECAD
5554861-4	Gilda Maria Maia Martins Saldanha	2018/2019	01/07/2021 a 30/07/2021	AGESP	57225125-1	Rosemary Silveira Leal	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021	CHR-SAN
57191767-1	Gisele Maria Cardoso da Silva	2019/2020	01/07/2021 a 30/07/2021	GEREN	54195618-1	Rosenilson Seixas Viana	2019/2020	01/07/2021 a 30/07/2021	CHR-SAN
57191767-2	Gisele Maria Cardoso da Silva	2019/2020	01/07/2021 a 30/07/2021	GEREN	57192281-2	Rosiane Dias Bitencourt Moraes	2019/2020	01/07/2021 a 30/07/2021	GECON
5883725-1	Hosana Vieira da Silva	2018/2019	01/07/2021 a 30/07/2021	CHR-MAB	54194880-2	Rubenilson Caldas Valois	2019/2020	01/07/2021 a 30/07/2021	GEHES
2018977-1	Ieda Solange de Souza Pinto	2018/2019	01/07/2021 a 30/07/2021	ASTE	5884187-1	Rubia Cristina Ribeiro Gualberto	2020/2021	04/07/2021 a 02/08/2021	GEHEM
7006489-2	Ilvia Bentes Guimarães	2018/2019	01/07/2021 a 30/07/2021	GECOM	5169607-1	Sandra Maria Barreiros Lobato	2017/2018	01/07/2021 a 30/07/2021	CHR-CAS
5707242-1	Ivaneide do Socorro Aviz de Brito	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021	GELES	5169607-2	Sandra Maria Barreiros Lobato	2019/2020	01/07/2021 a 30/07/2021	CHR-CAS
57191011-1	Jalva Mary Sousa da Cruz	2019/2020	01/07/2021 a 30/07/2021	HENAB	5184479-2	Sergio Antonio Batista dos Santos	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021	GEHEC
54191337-2	Jeovaci Moreira de Souza	2019/2020	01/07/2021 a 30/07/2021	GEPRO	5596165-2	Sergio Roberto Assis de Moraes	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021	CHR-CAS
2020360-1	Jesus Laercio da Silva Tavares	2018/2019	01/07/2021 a 30/07/2021	GEDIH	54181769-2	Sidclay Luiz dos Santos Fonseca	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021	GECOD
54190857-1	Joaceli Pires Pantoja	2019/2020	01/07/2021 a 30/07/2021	GEDIH	5350972-1	Silvania Santos Ataíde de Assunção	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021	OUIDOR
2019027-1	Jorge Luis Rego	2018/2019	01/07/2021 a 30/07/2021	AUDIN	5912872-3	Silvia Cavalcante do Nascimento	2019/2020	01/07/2021 a 30/07/2021	GETRD
2019493-1	Jorge Luiz Souza de Oliveira	2019/2020	01/07/2021 a 30/07/2021	GEMER	7000677-1	Soraya Sousa Povoas	2019/2020	01/07/2021 a 30/07/2021	CHR-MAB
5952493-1	Jose Carlos Ribeiro Santos Junior	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021	HENTU	5946777-1	Taissa Vieira Amador	2019/2020	15/07/2021 a 29/07/2021	DAFIN
55586337-2	Jose Robson Paixão Bezerra	2019/2020	01/07/2021 a 30/07/2021	GEHEC	57228320-1	Tatiane Lima Cardoso	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021	HENAB
54185829-3	Joyce Kellen Costa e Cunha	2019/2020	01/07/2021 a 30/07/2021	GESES	5569710-1	Teonice Joaquina de Lima Vale	2019/2020	01/07/2021 a 30/07/2021	GETDT
5613361-1	Jurvanne Edith Savino Gonçalves	2018/2019	01/07/2021 a 30/07/2021	GEFIN	5937231-3	Tereza Cristina Rodrigues Barroso	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021	AUDIN
54189241-1	Kedma Galvão da Conceição Salles	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021	GECAD	57204740-3	Vanessa Lopes da Silva	2018/2019	01/07/2021 a 30/07/2021	GERAC
57189554-1	Kelser Cesario Tavernard Leitão	2016/2017	12/07/2021 a 26/07/2021	GEAPE	5952181-1	Wagner Rogerio Guedes da Silva	2019/2020	01/07/2021 a 30/07/2021	GEDOT
57206260-1	Kleber Farias da Silva	2017/2018	01/07/2021 a 30/07/2021	HENAL	54188532-1	Waldecir Garcia Duarte	2019/2020	01/07/2021 a 30/07/2021	GECOQ
5894682-1	Laise da Cunha Rodrigues	2019/2020	01/07/2021 a 30/07/2021	GEMER	5941637-2	Waldo da Silva Almeida	2019/2020	01/07/2021 a 30/07/2021	GECOM

II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 31 de maio de 2021.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA.

Protocolo: 672351

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.
Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data de Abertura: 06/07/2021
Hora de Abertura: 09:00h, Horário de Brasília.
Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 672423

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 365 DE 24 DE JUNHO DE 2021

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 19 de junho de 2020, publicado no DOE. Nº 34.259 de 22.06.2020.

R E S O L V E:

CESSAR os efeitos da PORTARIA Nº 597 de 17 de setembro de 2014, publicada em DOE nº 32.731/19.09.2014, que designou os servidores para comporem o Núcleo de Segurança do Paciente, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

IVETE GADELHA VAZ
Presidente /FPEHCGV

Protocolo: 672142

PORTARIA Nº 309 DE 24 DE JUNHO DE 2021

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 19 de junho de 2020, publicado no DOE. Nº 34.259 de 22.06.2020.

R E S O L V E:

CESSAR os efeitos da PORTARIA Nº 425 de 25 de setembro de 2020, publicada em DOE nº 34.358/29.09.2020, que designou os servidores para comporem a Comissão de Cuidados Paliativos, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

IVETE GADELHA VAZ
Presidente /FPEHCGV

Protocolo: 672148

PORTARIA Nº 366 DE 25 DE JUNHO DE 2021

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 19 de junho de 2020, publicado no DOE. Nº 34.259 de 22.06.2020.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para estruturar o Núcleo de Segurança do Paciente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, até ulterior deliberação.

NOME	SETOR
ALESSANDRA LIMA LEAL - Médica	GEAH
DIEGO FERREIRA DOS SANTOS - Enfermeiro	AQSH
FABIOLA SANTANA DE OLIVEIRA COSTA - Enfermeira	AQSH
TARCIO SADRAQUE GOMES AMORAS - Enfermeiro	AQSH
CAROLINA DA SILVA COSTA - Enfermeira	AQSH
DEISE DA SILVA SANTOS DOS PASSOS - Auxiliar Administrativo	AQSH

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

IVETE GADELHA VAZ
Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 672144

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Laudo: 199/21

Nome: TÂNIA DO SOCORRO SOUZA CHAVES

Matrícula: 5904613/1

Cargo/Lotação: Médico/FPEHCGV

Período: 22/06/2021 a 01/07/2021

Protocolo: 672545

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico

Número: 70/2021

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Medicamentos especiais para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 93/2021

Valor: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

Objeto: Aquisição de Litotriptor Pneumático Balístico e Probes associados para atender a demanda de procedimentos da linha de cuidado da urologia desta Fundação Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Data de Ratificação: 21/06/2021

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2021

Funcional Programática: 10.302.1507.8289

Natureza da Despesa: 449052

Fonte do Recurso: 0269,0130008418 e seus respectivos superávits.

Plano Interno: 1040008289C

Origem do Recurso: Estadual

NOME: RUSSE BRASILEIRO

Endereço: R. Antônia Martins Luiz, 589, Distrito Industrial João Narezzi, Indaiatuba/SP

CEP: 13347-404

Telefone: (19) 3825-9900

E-mail: vendas07@russer.com.br

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 672182

CONVÊNIO

Convênio: nº 01/2021

Objeto: Concessão de estágio na área da Saúde aos alunos do Curso Técnico em Enfermagem provenientes do Serviço Nacional de Aprendizado Comercial – SENAC, Administração Regional do Pará

Data de Assinatura: 10/06/2021

Contratado

Nome: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial- SENAC/PA

Endereço: Avenida Assis de Vasconcelos, Nº. 359

Belém/PA

Telefone: (91) 4009-6884

E-mail: brenda.fortes@pa.senac.br

Ordenadora: Alessandra Lima Leal

Protocolo: 672608

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2021/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 149/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 56/2021/FHCGV, Processo nº 2021/338123, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 09/06/2021.

OBJETO: Aquisição eventual de Medicamentos Antimicrobianos para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

VIGÊNCIA: 18/06/2021 A 17/06/2022.

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.307.650/0015-30, Inscrição Estadual nº 492.993.910.112, com sede na Praça Agrícola La Paz Tristante, nº 144, parte 2, Osasco/SP, CEP: 06276-035.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES	NECESSIDADE P/ 12 MESES	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	ERTAPENEM SÓDICO 1G, INTRAVENOSA, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. ADULTO/PEDIÁTRICO	FRS/AMPOLA	2.500	INVANZ/LABORATOIRES MERCK SHARP & DOHME	R\$ 421,00	R\$ 1.052.500,00
VALOR TOTAL:					R\$ 1.052.500,00	

* O valor global estimado desta Ata é R\$ 1.052.500,00 (Hum milhão, cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

DRA IVETE GADELHA VAZ
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 672426

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2021/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 148/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 56/2021/FHCGV, Processo nº 2021/338123, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 09/06/2021.

OBJETO: Aquisição eventual de Medicamentos Antimicrobianos para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

VIGÊNCIA: 18/06/2021 A 17/06/2022.

EMPRESA: COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.563.145/0001-17, Inscrição Estadual nº 007287569, com sede na Cais de Santa Rita, nº 450, Galpão 0000, Bairro de São José, Recife/PE, CEP: 50.020-705.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES	NECESSIDADE P/ 12 MESES	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	DAPDOMICINA 500 MG, INTRAVENOSA, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. ADULTO/PEDIÁTRICO	FRS/AM-POLA	2500	EXFUNO/DR. REDDY'S LABORATORIEIS LIMITADA	R\$ 195,00	R\$ 487.500,00
VALOR TOTAL:					R\$ 487.500,00	

* O valor global estimado desta Ata é R\$ 487.500,00 (Quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

DRA IVETE GADELHA VAZ
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 672422

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2021/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 151/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 56/2021/FHCGV, Processo nº 2021/338123, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 09/06/2021.

OBJETO: Aquisição eventual de Medicamentos Antimicrobianos para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

VIGÊNCIA: 18/06/2021 A 17/06/2022.

EMPRESA: HALEXISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.571.702/0001-98, Inscrição Estadual nº 10001621, com sede na BR 153, KM 3, Chácaras Retiro, Goiânia/GO, CEP: 74.775-027.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES	NECESSIDADE P/ 12 MESES	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
04	LEVOFLOXACINO 5MG/ML, INTRAVENOSA, SOLUÇÃO INJETÁVEL. ADULTO/PEDIÁTRICO	BOLSA 100 ML	2.500	HALEXISTAR/HALEX ISTAR IND. FARM. SA	R\$ 16,80	R\$ 42.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 42.000,00	

* O valor global estimado desta Ata é R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

DRA IVETE GADELHA VAZ
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 672440

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2021/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 150/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 56/2021/FHCGV, Processo nº 2021/338123, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 09/06/2021.

OBJETO: Aquisição eventual de Medicamentos Antimicrobianos para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

VIGÊNCIA: 18/06/2021 A 17/06/2022.

EMPRESA: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.595.464/0001-68, Inscrição Estadual nº 06.436075-0, com sede na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 1085, CEP: 60.864-520.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES	NECESSIDADE P/ 12 MESES	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	LINESOLIDA 2 MG/ML, INTRAVENOSA, SOLUÇÃO INJETÁVEL. ADULTO/PEDIÁTRICO	BOLSA 300 ML	2.500	GENÉRICO/EUROFARMA	R\$ 55,66	R\$ 139.150,00
VALOR TOTAL:					R\$ 139.150,00	

* O valor global estimado desta Ata é R\$ 139.150,00 (Cento e trinta e nove mil e cento e cinquenta reais).

DRA IVETE GADELHA VAZ
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 672433

NOME: MARIA DE FÁTIMA MIRANDA BATISTA

MATRICULA: 5520860-2

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

OBJETIVO: Reunir junto a NISPLAN a fim de receber orientações das ações sobre revisão do PPA 2022/2023 do Hospital Regional de Cametá

ORIGEM: CAMETÁ

DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 22 à 25/06/2021

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRÊS E MEIA) DIÁRIAS (PARA CADA SERVIDORA)

VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 830,83 (OITOCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS). REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

ELIZETE CARVALHO DA VEIGA

DIRETORA DO HRC

Protocolo: 672308

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR COTAÇÃO ELETRONICA HOMOLOGAÇÃO

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis resolve RATIFICAR o Termo de Dispensa de Licitação por Cotação Eletrônica nº 003/2021/HRS, referente à Aquisição EM CARATER EMERGENCIAL de MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL TECNICO HOSPITALAR, para atender pelo período de 03 meses, as necessidades do CENTRO DE DISPENSAÇÃO HOSPITALAR/CDH/HRS, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Edital e Anexo I que integra este documento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência:

Valor Total da Contratação: R\$ 213.257,22 (duzentos e treze mil duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos).

Salinópolis(PA), 25/06/2021.

LUANA KELLY NORONHA LOIOLA

Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

Protocolo: 672583

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR COTAÇÃO ELETRONICA Nº 003/2021/HRS

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS/SESPA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, e as empresas, abaixo relacionadas, pessoas jurídicas, inscritas em seus respectivos nº CNPJ/MF:

EMPRESAS VENCEDORAS:

- ALFAMED COMERCIAL EIRELI – CNPJ: 02.275.673/0001-80

- BF COELHO EIRELI – 28.780.876/0001-17

- NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA – CNPJ: 05.048.534/0001-01

- EIRELI – CNPJ: 63.848.345/0001-10

- VIEIRA E RODRIGUES COMERCIO, SERV. E PROMO. DE EVENTOS LTDA – CNPJ: 37.720.284/0001-09

DO OBJETO: Aquisição EM CARATER EMERGENCIAL de MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL TECNICO HOSPITALAR, para atender pelo período de 03 meses, as necessidades do CENTRO DE DISPENSAÇÃO HOSPITALAR/CDH/HRS, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo I que integra este documento.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Decreto nº. 2.168 de 10 de março de 2010, alterado pelo Decreto Estadual nº 856 de 24 de Junho de 2020, em seu Art. 2º, o qual institui o sistema de cotação eletrônica de preços para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação em razão do valor previstas nos incisos I e II e parágrafo único do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações vigentes, Decreto Estadual nº 856 de 24 de Junho de 2020 que alterou o Decreto nº. 2.168 de 10 de março de 2010, Decreto Estadual nº 2.069 de 20 de Fevereiro de 2006, a resolução nº. 001/2010 e 01/2012 e demais exigências previstas neste edital.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 213.257,22 (duzentos e treze mil duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Gestão/Unidade: ESTADUAL

PTRES: 10302150782880000

FONTE DE RECURSOS (SUS): 0132000000 / 0332000000

FONTE DE RECURSOS (FES): 0103000000

NATUREZA DE DESPESA: 339030

PLANO INTERNO: 1040008288C

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUANA KELLY NORONHA LOIOLA (DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS).

FORO: SALINOPOLIS – Estado do Pará.

DATA: 25/06/2021.

João Paulo Batista Arnour

Coordenador de Compras/HRS

Protocolo: 672580

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

DIÁRIA

PORTARIA: 058/2021

NOME: ELIZETE CARVALHO DA VEIGA

MATRICULA: 5561833-2

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

FUNÇÃO: DIRETORA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA

PORTARIA Nº 079 DE 22 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994; CONSIDERANDO o processo nº 2021/642110- PAE; RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº 078 de 16.06.2021, publicada no DOE nº 34.618 de 22.06.2021, que designou o servidor JOÃO LUIZ DIAS ALBUQUERQUE, Id. Funcional nº 57196791/1, para atuar como fiscal na fiscalização do Convênio nº 0020/2020 entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de Placas. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 22 de junho de 2021.
ADLER SILVEIRA
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 672374

TORNAR SEM EFEITO

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Processo: Nº 2020/418701
A Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, torna sem efeito a publicação do Extrato do Contrato 018/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 34.614, em 18 de junho de 2021, número do Protocolo: 668916, página 34.
CONTRATADA: CONSTRUEMEC - CONSTRUO AGRICULTURA MECANIZADA S/A.
MOTIVO: Duplicidade de Publicação.
ORDENADOR: Adler Gerciley Almeida da Silveira - Secretário de Estado de Transportes.

Protocolo: 672208

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO Nº. 2021/319312
Nº DA DISPENSA: 02/2021
OBJETO: Prestação de serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.
VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2021.
PRAZO: 60 (sessenta) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Unidade Orçamentária: 29101, Programa de Trabalho: 26.112.1297.8338, Natureza da Despesa: 339039, Fonte de Recurso: 0101000000, Origem do Recurso: Tesouro, PI: 4120008338C.
DADOS DA CONTRATADA:
NOME: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
CNPJ: 04.953.717/0001-09
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 672292

2º PARTÍCIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, neste ato representado pelo prefeito de Belém, Sr. EDMILSON BRITO RODRIGUES com intervenção da: 1) SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO neste ato representado por seu Secretário Sr. DEIVISON COSTA ALVES; 2) COORDENADORIA MUNICIPAL DE TURISMO neste ato representado por seu Coordenador Geral Sr. ANDRÉ LUIZ BARBOSA DA CUNHA; 3) SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM, doravante denominada SEMOB neste ato representada por sua Diretora Superintendente, Sra. ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES e 4) AGÊNCIA DISTRITAL DE ICOARACI neste ato representada pela Sra. ELLANA FIAMA SOUZA DA SILVA.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a parceria entre o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da CPH e da SETUR, com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, através da SEURB, BELÉMTUR, SEMOB e ADIC, com o objetivo de execução pelo Governo do Estado do Pará da obra de construção do Terminal Hidroviário Turístico de Passageiros, localizado no distrito de Icoaraci, no município de Belém, no Estado do Pará, situado na Rua Siqueira Mendes, s/n, Bairro: Cruzeiro, CEP: 66.010-050, contendo Área de 2.500 m², Perímetro: Entre Tv. Carneiro da Rocha e Avenida Dr. Lopo de Castro.

Vigência: Este Termo de Cooperação Técnica vigorará a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará e encerrará no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado mediante aditivo específico.

Data de assinatura: 21/06/2021.

Protocolo: 672543

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 036/2021.
Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - TRANSPORTES CALIMAN LTDA.
Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço da LINHA INTERMUNICIPAL PARAGOMINAS - TAILÂNDIA (VIA PA256), TIPO INTERURBANA CÓDIGO 080502, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.
Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.
Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº 3.864 de 30 de dezembro de 1999, a Lei 6.099/97 de Criação da ARCON-PA e o artigo 71, incisos I e II da Resolução ARCON/PA nº 001/2000, de 12 de janeiro de 2000, e a Resolução complementar Arcon nº 15/2010.
Valor da tarifa máxima: R\$ 72,78 (setenta e dois reais e setenta e oito centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente.
Foro: Belém-PA
Data da assinatura: 15/06/2021.
Eurípedes Reis da Cruz Filho
Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo: 671509

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 194 DE 24 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.497 de 19 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO o Processo nº 2021/420779
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR, o servidor LUZINETE FARIAS DO SANTOS, Matrícula nº 22920/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, em substituição ao servidor FÁBIO JOSE GONCALVES, matrícula nº 23272/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, para atuar como Fiscal no Convênio nº 07/2021 - SEDAP, celebrado com o Município de Rondon do Pará, CNPJ/MF sob o nº. 04.680.953/0001-20.

Art. 2º São atribuições do FISCAL DO CONVÊNIO: I - Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios; II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário; III - Controlar o prazo de vigência do convênio sob sua responsabilidade; IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do convênio não seja ultrapassado; V - Comunicar formalmente à unidade competente, após

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA- GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da CPH e da SETUR, com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, através da SEURB, BELÉMTUR, SEMOB e ADIC
PARTES:
1º PARTÍCIPE - ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Governador, Sr. HELDER ZAHLUTH BARBALHO; com intervenção da: 1) COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH, neste ato representado por seu Presidente, Sr. ABRAÃO BENASSULY NETO e 2) SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, neste ato representado por seu Secretário Sr. ANDRÉ ORENGEL DIAS.

contatos prévios com a conveniada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade; VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do convênio sob sua responsabilidade; VIII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de convênio; IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro; Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob fiscalização. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 672280

PORTARIA Nº 195 DE 24 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.497 de 19 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO o Processo nº 2021/495265
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;
R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR, o servidor LUIZ OCTAVIO RABELO JUNIOR, matrícula nº 23795/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, para atuar como Fiscal no Convênio nº 09/2021 – SEDAP, celebrado com o Município de Porto de Moz, CNPJ/MF sob o nº. 05.183.827/0001-00.

Art. 2º São atribuições do FISCAL DO CONVÊNIO: I – Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios; II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário; III – Controlar o prazo de vigência do convênio sob sua responsabilidade; IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do convênio não seja ultrapassado; V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a conveniada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade; VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do convênio sob sua responsabilidade; VIII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de convênio; IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro; Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob fiscalização. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 672290

CONTRATO

CONTRATO Nº 81/2021-SEDAP

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2020-SEDAP

Emenda: 21DEMP00196 – GUSTAVO SEFER
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA ITEM 24, NA QUANTIDADE DE 400 (QUATROCENTAS) RABETAS LONGAS; OU SUPERIOR.

Valor Global: R\$ 466.488,00 (Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais).

Dotação Orçamentária: Projeto de Atividade:8710; Natureza de Despesa: 449052; Fonte de Recurso: 0301; Função Programática:20.608.1491.8710
Data Assinatura: 24/06/2021

Vigência: 28/06/2021 a 27/06/2022

Contratado: A & C NAVEGAÇÃO LTDA

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, Conjunto Maguari, Alameda 33, nº 800, Bairro: Icoaraci, Belém-PA, CEP: 66823-060.

Ordenador: ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

Protocolo: 672277

CONTRATO Nº 61/2021-SEDAP

CONTRATO DE REPASSE Nº 1.027.290-03/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA - item 01, na quantidade de 15(quinze) MICRO TRATORES ou superior.

Valor Global: R\$ 254.850,00 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil Oitocentos e Cinquenta Reais)

Dotação Orçamentária: Ação:8715; Natureza de Despesa: 449052; Fonte de Recurso: 0306; Função Programática:20.608.1491.8715
Data Assinatura: 24/06/2021

Vigência: 28/06/2021 a 27/06/2022

Contratado: ELYSIUM INC. NEGÓCIOS EIRELI

Endereço: Rua Lazaro Vieira, nº 221, QD 87,Lote 84, Bairro: Centro, Cidade: Ipora-GO- CEP: 76.200-000.

Ordenador: ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

Protocolo: 672274

CONTRATO Nº 84/2021-SEDAP

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2021-SEDAP

Processo Administrativo: 2021/453609-SEDAP

Objeto: Aquisição de Insumos e Equipamentos Agropecuários: Sementes e Mudas, adubo orgânico e mineral, defensivos agrícolas, material para ambiente protegido material para irrigação, ferramentas agrícolas e material reprodutivo – item 291, na quantidade de 200 (duzentos) carros de mão, item 293 na quantidade de 100 (cem) pulverizadores costal manual de 20 litros, item 294 na quantidade de 120 (cento e vinte) pulverizadores de 5l manual. Valor Global: R\$ 53.652,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais)

Dotação Orçamentária: Ação: 8705/8715; Natureza de Despesa: 339030/449052; Fonte de Recurso: 0101; Função Programática: 20.608.1491.8705/20.608.1491.8715

Data Assinatura: 24/06/2021

Vigência: 28/06/2021 a 27/06/2022

Contratado: CCK COMERCIAL EIRELI

Endereço da Contratada: Rua Bahia, nº 1447 – Sala 01 – Blumenau/SC

Ordenador: ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

Protocolo: 672555

CONTRATO Nº 87/2021 – SEDAP

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2021-SEDAP

Processo Administrativo nº 2021/453608-SEDAP

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS: SEMENTES E MUDAS, ADUBO ORGÂNICO E MINERAL, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, MATERIAL PARA AMBIENTE PROTEGIDO MATERIAL PARA IRRIGAÇÃO, FERRAMENTAS AGRÍCOLAS E MATERIAL REPRODUTIVO – ITEM 377, NA QUANTIDADE DE 100(CEM) MUDAS DE DIANELA, ITEM 378, NA QUANTIDADE DE 100(CEM) MUDAS DE MOREIA, ITEM 379, NA QUANTIDADE DE 06(SEIS) MUDAS DE PALMEIRA, ITEM 383, NA QUANTIDADE DE 100(CEM) GRAMAS ESMERALDA E ITEM 384, NA QUANTIDADE DE 05(CINCO) MUDAS DE IPÊ AMARELO.

Valor Total: R\$- 16.129,40 (dezesseis mil, cento e vinte nove e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8705/8715 / Funcional Programática: 20.608.1491.8705 e 20.608.1491.8715/ Natureza da Despesa: 339030/449052/ Fonte de Recurso: 0101

Data Assinatura: 24/06/2021.

Vigência: 28/06/2021 a 27/06/2022

Contratado: VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZÉBIA LTDA-EPP, CNPJ/MF sob o nº 09.455.192/0001-03.

Endereço da empresa: Rodovia BR-120 – Trecho Dona Euzébia a Guidoal – Km 03 – CEP – 36.784-000.

Ordenador: ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

Protocolo: 672552

CONTRATO Nº 86/2021-SEDAP

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2021-SEDAP

Processo Administrativo: 2021/453608-SEDAP

Objeto: Aquisição de insumos e equipamentos agropecuários: sementes e mudas, adubo orgânico e mineral, defensivos agrícolas, material para ambiente protegido material para irrigação, ferramentas agrícolas e material reprodutivo, item 374 na quantidade de 15.000 (quinze mil) manivas sementes (propágulos) de mandioca e item 375 na quantidade de 15.000 (quinze mil) manivas sementes (propágulos) de mandioca.

Valor Global: R\$- 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: Ação: 8705/8715;

Natureza de Despesa: 339030/449052; Fonte de Recurso: 0101;

Função Programática: 20.608.1491.8705/20.608.1491.8715

Data Assinatura: 25/06/2021

Vigência: 28/06/2021 a 27/06/2022

Contratado: BENEDITO DUTRA LUZ DE SOUZA - ME

Endereço: Rodovia PA-242, Km 25 s/nº, Ramal do Braço Grande, Tracuateua/PA – CEP – 68.647-060

Ordenador: ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

Protocolo: 672558

CONTRATO Nº 85/2021-SEDAP

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2021-SEDAP

Processo Administrativo: 2021/453609-SEDAP

Objeto: Aquisição de Insumos e Equipamentos Agropecuários: Sementes e Mudas, adubo orgânico e mineral, defensivos agrícolas, material para ambiente protegido material para irrigação, ferramentas agrícolas e material reprodutivo, nas quantidades e itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VLR UNT	VLR TOTAL
36	COMPOSTO ORGÂNICO SACO DE 50 KG. MARCA: TERRAPLANT	SACO	50	R\$ 245,00	R\$ 12.250
37	TORTA DE MAMONA - SUBPRODUTO DO PROCESSAMENTO DA MAMONA, COMPOSTO ORGÂNICO, RICO EM NUTRIENTES, PRINCIPALMENTE NITROGENADO, EM SACOS DE 50KG. CONSTITUI UM ADUBO ORGÂNICO DE QUALIDADE PARA O PREPARO DE MUDAS, EM SACOS DE 20KG. MARCA:CAVALCANTE	SACO	400	R\$135,33	R\$ 54,132,00

318	SEMENTE CEBOLINHA, EM PACOTE COM 10 G. MARCA: ISLA	ENV	30	R\$11,00	R\$ 330,00
319	SEMENTE DE ABÓBORA BRASILEIRA COM 10 G. MARCA: ISLA	ENV	1.500	R\$11,00	R\$16.500,00
320	SEMENTE DE ABÓBORA, EM ENVELOPE COM 50 G. MARCA: ISLA	LATA	1.000	R\$ 19,65	R\$ 19.650,00
321	SEMENTE DE ABOBORA JACAREZINHO, EM ENVELOPE COM 10 G. MARCA: ISLA	ENV	3.000	R\$ 4,63	R\$ 13.890,00
322	SEMENTE DE ABÓBORA MARANHÃO, EM ENVELOPE COM 10 G. MARCA: ISLA	ENV	3.000	R\$ 4,51	R\$ 13.530,00
323	SEMENTE DE ALFACE AMERICANA RAFAELA, EM ENVELOPE COM 10 G. MARCA: ISLA	ENV	3.500	R\$ 4,98	R\$17.430,00
324	SEMENTE DE ALFACE CRESPA EM ENVELOPE COM 10 GR. MARCA: ISLA	ENV	2.000	R\$ 6,11	R\$12.220,00
325	SEMENTE DE ALFACE LUCY BROWN, EM ENVELOPE COM 10 G. MARCA: SEMINIS	ENV	3.000	R\$ 5,30	R\$15.900,00
326	SEMENTE DE ALFACE LUCY BROWN, EM LATA COM 200 G. MARCA: SEMINIS	LATA	300	R\$103,00	R\$30.900,00

327	SEMENTE DE ALFACE MONICA, EM ENVELOPE C/ 10G. MARCA: ISLA	ENV	500	R\$ 5,42	R\$ 2.710,00
329	SEMENTE DE BETERRABA ITAPUÁ, EM ENVELOPE COM 10 G. MARCA: TECSEED	ENV	3.050	R\$6,55	R\$ 19.977,50
330	SEMENTE DE BETERRABA MARAVILHA, EM ENVELOPE COM 10 G. MARCA: ISLA	ENV	1.500	R\$ 5,62	R\$8.430,00
331	SEMENTE DE CEBOLINHA, EM ENVELOPE COM 10 G. MARCA: ISLA	ENV	25	R\$11,00	R\$ 275,00
332	SEMENTE DE CENOURA BRASÍLIA SHIN KURODA, EM ENVELOPE COM 10 G. MARCA: ISLA	ENV	3.000	R\$ 5,04	R\$ 15.120,00
333	SEMENTE DE COENTRO VERDÃO, EM LATAS COM 50 GR. MARCA: ISLA	LATA	1.500	R\$ 12,64	R\$18.960,00
334	SEMENTE DE COENTRO VERDÃO, EM ENVELOPE COM 10 GR. MARCA: ISLA	ENV	3.500	R\$ 5,44	R\$19.040,00
335	SEMENTE DE COENTRO VERDÃO, EM PACOTE DE 500 GRAMAS MARCA: ISLA	PCT	150	R\$ 35,67	R\$5.350,50
336	SEMENTE DE COUVE MANTEIGA GEÓRGIA, EM ENVELOPE COM 10 G. MARCA: ISLA	ENV	3.500	R\$ 5,23	R\$18.305,00

337	SEMENTE DE MELANCIA CRIMSON SWEET, EM ENVELOPE COM 10 G. MARCA: ISLA	ENV	3.000	R\$ 7,00	R\$21.000,00
338	SEMENTE DE MELANCIA OMARU YAMATO, EM ENVELOPE COM 5G. MARCA: ISLA	ENV	50	R\$ 5,41	R\$ 270,50
339	SEMENTE DE PEPINO HÍBRIDO TSUBASA, EM ENVELOPE COM 10 G. MARCA: ISLA	ENV	100	R\$76,07	R\$ 7.607,00
340	SEMENTE DE PEPINO HÍBRIDO TSUYATARA, EM ENVELOPE COM 10 G. MARCA: ISLA	ENV	100	R\$ 96,59	R\$ 9.659,00
341	SEMENTE DE PEPINO AODAI, EM ENVELOPES COM 10 G. MARCA: ISLA	ENV	3.050	R\$ 5,70	R\$ 17.285,00
342	SEMENTE DE PEPINO HÍBRIDO CALIPSO, EM ENVELOPE COM 10 G. MARCA: ISLA	ENV	1.000	R\$ 5,96	R\$ 5.960,00
343	SEMENTE DE PIMENTÃO CASCA DURA IKEDA, EM ENVELOPE COM 10 G. MARCA: ISLA	ENV	3.000	R\$ 5,60	R\$ 16.800,00
344	SEMENTE DE PIMENTÃO IOLO, EM ENVELOPE COM 10 GR. MARCA: ISLA	ENV	500	R\$ 8,56	R\$ 4.280,00
345	SEMENTE DE PIMENTÃO MAGALI, EM ENVELOPE COM 10 G. MARCA: ISLA	ENV	1.000	R\$16,07	R\$ 16.070,00

346	SEMENTE DE QUIABO SANTA CRUZ 47, EM ENVELOPE COM 10 G. MARCA: ISLA	ENV	2.250	R\$ 4,82	R\$ 10.845,00
347	SEMENTE DE QUIABO VALENCIA, EM ENVELOPE COM 10 G. MARCA: ISLA	ENV	2.000	R\$ 9,30	R\$ 18.600,00
348	SEMENTE DE REPOLHO HÍBRIDO SOOSHU, EM ENVELOPE COM 10 G. MARCA: ISLA	ENV	2.000	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
349	SEMENTE DE RUCULA CULTIVADA, EM ENVELOPES COM 10 G. MARCA: ISLA	ENV	2.250	R\$ 5,67	R\$ 12.757,50
350	SEMENTE DE SALSA GRAÚDA, EM ENVELOPE COM 10 G. MARCA: ISLA	ENV	2.250	R\$ 2,69	R\$ 6.052,50
351	SEMENTE DE SALSA GRAÚDA, EM PACOTE COM 100 G. MARCA: ISLA	PCT	50	R\$ 18,23	R\$ 911,50
352	SEMENTE DE TOMATE CEREJA CAROLINA, EM ENVELOPE COM 2 G. MARCA: ISLA	ENV	200	R\$ 6,08	R\$ 1.216,00
353	SEMENTE DE TOMATE SANTA CLARA, EM ENVELOPE COM 10 G. MARCA: FELTRIN	ENV	1.500	R\$ 5,04	R\$ 7.560,00

Valor Global: R\$- 407.992,00 (quatrocentos e sete mil, novecentos e noventa e dois reais)

Dotação Orçamentária: Ação: 8705/8715; Natureza de Despesa: 339030/449052; Fonte de Recurso: 0101; Função Programática: 20.608.1491.8705/20.608.1491.8715

Data Assinatura: 24/06/2021

Vigência: 28/06/2021 a 27/06/2022

Contratado: BC AGRO COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI

Endereço da Contratada: Rodovia BR 470, KM 140 – nº 5350 – Galpão 24 – Polo Industrial – Valada Itoupava - Rio do Sul/SC – CEP – 89.162-875

Ordenador: ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

Protocolo: 672592

CONTRATO Nº 71/2021-SEDAP

Pregão Eletrônico SRP nº 015/2020-SEDAP

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA - item 53, na quantidade de 70 (setenta) PÁS HIRÁULICA ou superior.

Valor Global: R\$ 359.100,00 (Trezentos e Cinquenta e Nove Mil e Cem Reais)
 Dotação Orçamentária: Ação:8715; Natureza de Despesa: 449052; Fonte de Recurso: 0301; Função Programática:20.608.1491.8715
 Data Assinatura: 25/06/2021
 Vigência: 28/06/2021 a 27/06/2022
 Contratado: AGROPRATA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP
 Endereço: Estrada Linha União da Serra, nº 50, bairro Caravágio, Nova Prata/RS, CEP: 95.320-000
 Ordenador: ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

Protocolo: 672598

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2021 – SEDAP

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, através da sua Pregoeira GEVLA SILVA PINHEIRO, designada pela PORTARIA Nº 055, publicada no DOE de 11 de março de 2021, comunica que realizará o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme abaixo:
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BARRACAS E VESTUÁRIOS PARA EQUIPAR E PADRONIZAR FEIRAS LIVRES NO ÂMBITO DO ESTADO DO PARÁ.
 DATA DE ABERTURA: DIA 09 DE JULHO DE 2021, ÀS 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>
 UASG: 925859 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP (Tv. do Chaco, nº 2232, Bairro do Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA)
 RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital na Imprensa Oficial – DOE, jornais de grande circulação e no COMPRAS GOVERNAMENTAIS, de 28/06/2021 até às 09h do dia 09/07/2021 (horário de Brasília/DF).
 A íntegra do Edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRAS GOVERNAMENTAIS, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br/ e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br, bem como, mediante solicitação ao e-mail funcional desta CPL: cpl.sedap.pa@gmail.com
 Gevla Silva Pinheiro
 Pregoeira/SEDAP

Protocolo: 672385

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso XVI da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a Contratação de empresa, para prestar serviços de implantação de infraestrutura de links de fibra óptica e rádio em unidades da Sedap e Regionais, acesso a internet através do link de comunicação de dados do Estado do Pará (fibra óptica e rádio - 32mbps), hospedagem de website (5gb), licença do business intelligence e licenças de uso de sistemas globais, conforme proposta técnica e comercial, com o valor global de R\$ R\$ 453.633,93 (Quatrocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e três centavos), em favor da empresa: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA inscrita no CNPJ Nº 05.059.613/0001-18.
 RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.
 Belém, 24 de junho de 2021.
 ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP

Protocolo: 672102

DIÁRIA

PORTARIA Nº 306/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019
 BENEFICIÁRIO: Antonia do Socorro Aleixo Barbosa
 CARGO: Diretora
 MATRÍCULA: 2016923/
 ORIGEM: Belém/PA
 DESTINO: Santo Antonio do Tauá/PA
 OBJETIVO: Realizar visita técnica sobre produção de mandioca e hortaliças, acompanhar o plantio de espécies florestais e arbustos e realizar curso de capacitação para agricultores familiares.
 PERÍODO: 29/06/2021
 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)
 ORDENADOR Timara Miranda/Diretora Administrativa e Financeira/SEDAP

PORTARIA Nº 323/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019
 Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)
 BENEFICIÁRIO: Arlindo Lima Paiva
 CARGO/FUNÇÃO: Motorista
 MATRÍCULA: 12130
 ORIGEM: Belém/PA
 DESTINO: Terra Alta/PA
 OBJETIVO: Conduzir servidores que irão realizar ações da SEDAP na UA-GRO do município..
 PERÍODO: 01/07/ 2021
 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)
 ORDENADOR Timara Miranda/Diretora Administrativa e Financeira/SEDAP

PORTARIA Nº 324/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019
 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)
 BENEFICIÁRIO: Felipe da Silva Rodrigues Monteiro
 CARGO/FUNÇÃO: Supervisor
 MATRÍCULA: 5953592-1
 ORIGEM: Belém/PA
 DESTINO: Terra Alta/PA
 OBJETIVO: Dar apoio na visita técnica para vistoriar o andamento da recuperação do viveiro de abastecimento de água para os tanques de alevinagem da base de terra alta.
 PERÍODO: 02/07/ 2021
 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)
 ORDENADOR Timara Miranda/Diretora Administrativa e Financeira/SEDAP

PORTARIA Nº 325/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019
 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)
 BENEFICIÁRIO: Jonatas Tavares de Sousa
 CARGO: Motorista
 MATRÍCULA: 5214424
 ORIGEM: Belém/PA
 DESTINO: Marituba/PA
 OBJETIVO: Transportar Carreteis, caixotes e paletes para a escola da fazendinha.
 PERÍODO: 02/07/ 2021
 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)
 ORDENADOR Timara Miranda/Diretora Administrativa e Financeira/SEDAP

PORTARIA Nº 326/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019
 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)
 BENEFICIÁRIO: Jonatas Tavares de Sousa
 CARGO: Motorista
 MATRÍCULA: 5214424
 ORIGEM: Belém/PA
 DESTINO: Santa Bárbara/PA
 OBJETIVO: Transportar calcário para o município de Santa Bárbara.
 PERÍODO: 01/07/ 2021
 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)
 ORDENADOR Timara Miranda/Diretora Administrativa e Financeira/SEDAP

Protocolo: 672582

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 117/2021

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP
 CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE EL DORADO DOS CARAJÁS
 OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR AGRICOLA PLATAFORMADO, 01 (UMA) GRADE ARADORA DE ARRASTO, 01(UMA) CARRETA AGRICOLA, EM MADEIRA, 02 EIXOS, 04 TONELADAS.
 VIGÊNCIA: 25/06/2021 A 31/12/2025.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

Protocolo: 672054

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 116/2021

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP
 CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
 OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR AGRICOLA PLATAFORMADO, 01(UMA) CARRETA AGRICOLA EM MADEIRA, 02 EIXOS, 04 TONELADAS.
 VIGÊNCIA: 25/06/2021 A 31/12/2025.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

Protocolo: 672051

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 119/2021

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP
 CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
 OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) MICRO TRATOR C/ ENXADA, 01(UMA) CARRETA AGRICOLA EM MADEIRA, 01 EIXO, 02 TONELADAS.
 VIGÊNCIA: 25/06/2021 A 31/12/2025.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

Protocolo: 672052

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 831 DE 25 DE JUNHO DE 2021

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que o ITERPA, através da PORTARIA Nº 971, de 09 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.718, de 10 de outubro de 2018, Arrecadou a área de terras denominada GLEBA RIO PARAUQUARA, localizada no Município de Prainha, com área de 67.895,508 ha, a qual foi Matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Prainha sob o nº 571, Livro: 2 – Registro Geral, Ficha: 01; CONSIDERANDO os ajustes técnicos feitos no perímetro da Gleba Rio Parauaquara, a fim de melhor definir os Acidentes Geográficos, bem como para viabilizar a Regularização Fundiária de áreas parcialmente inseridas na referida Gleba;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2018/369462.

RESOLVE:

I – RETIFICAR o perímetro de área da Gleba Rio Parauaquara, localizada no Município de Prainha, a qual passará a ter uma área de 70.141,0434 ha (setenta mil, cento e quarenta e um hectares, quatro ares e trinta e quatro centiares) com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.864.963,33m e E = 191.092,63m; deste, segue confrontando com os Limites da Floresta Estadual do Pará com a seguinte distância 14,69 m e azimute plano 92º15'45" até o marco M-002, de coordenada N = 9.864.962,75m e E = 191.107,31m; 114,52 m e azimute plano 92º15'25" até o marco M-003, de coordenada N = 9.864.958,24m e E = 191.221,74m; 49,90 m e azimute plano 92º15'45" até o marco M-004, de coordenada N = 9.864.956,27m e E = 191.271,60m; 68,80 m e azimute plano 92º15'56" até o marco M-005, de coordenada N = 9.864.953,55m e E = 191.340,35m; 219,28 m e azimute plano 92º15'39" até o marco M-006, de coordenada N = 9.864.944,90m e E = 191.559,46m; 219,64 m e azimute plano 92º15'35" até o marco M-007, de coordenada N = 9.864.936,24m e E = 191.778,93m; 74,60 m e azimute plano 92º15'31" até o marco M-008, de coordenada N = 9.864.933,30m e E = 191.853,47m; 382,18 m e azimute plano 92º15'36" até o marco M-009, de coordenada N = 9.864.918,23m e E = 192.235,35m; 256,18 m e azimute plano 92º15'42" até o marco M-010, de coordenada N = 9.864.908,12m e E = 192.491,33m; 293,42 m e azimute plano 92º15'35" até o marco M-011, de coordenada N = 9.864.896,55m e E = 192.784,52m; 127,86 m e azimute plano 92º15'33" até o marco M-012, de coordenada N = 9.864.891,51m e E = 192.912,28m; 202,30 m e azimute plano 92º15'39" até o marco M-013, de coordenada N = 9.864.883,53m e E = 193.114,42m; 376,03 m e azimute plano 92º15'42" até o marco M-014, de coordenada N = 9.864.868,69m e E = 193.490,16m; 227,16 m e azimute plano 92º15'29" até o marco M-015, de coordenada N = 9.864.859,74m e E = 193.717,14m; 408,11 m e azimute plano 92º15'39" até o marco M-016, de coordenada N = 9.864.843,64m e E = 194.124,93m; 20,91 m e azimute plano 92º16'31" até o marco M-017, de coordenada N = 9.864.842,81m e E = 194.145,82m; 397,14 m e azimute plano 92º15'36" até o marco M-018, de coordenada N = 9.864.827,15m e E = 194.542,65m; 418,70 m e azimute plano 92º15'36" até o marco M-019, de coordenada N = 9.864.810,64m e E = 194.961,02m; 382,82 m e azimute plano 92º15'38" até o marco M-020, de coordenada N = 9.864.795,54m e E = 195.343,54m; 427,43 m e azimute plano 92º15'38" até o marco M-021, de coordenada N = 9.864.778,68m e E = 195.770,64m; 451,14 m e azimute plano 92º15'36" até o marco M-022, de coordenada N = 9.864.760,89m e E = 196.221,43m; 334,27 m e azimute plano 92º15'41" até o marco M-023, de coordenada N = 9.864.747,70m e E = 196.555,44m; 521,27 m e azimute plano 92º15'38" até o marco M-024, de coordenada N = 9.864.727,14m e E = 197.076,30m; 377,84 m e azimute plano 92º15'36" até o marco M-025, de coordenada N = 9.864.712,24m e E = 197.453,85m; 506,29 m e azimute plano 92º15'38" até o marco M-026, de coordenada N = 9.864.692,27m e E = 197.959,75m; 360,61 m e azimute plano 92º15'36" até o marco M-027, de coordenada N = 9.864.678,05m e E = 198.320,08m; 522,73 m e azimute plano 92º15'39" até o marco M-028, de coordenada N = 9.864.657,43m e E = 198.842,40m; 365,53 m e azimute plano 92º15'39" até o marco M-029, de coordenada N = 9.864.643,01m e E = 199.207,65m; 408,98 m

e azimute plano 92º15'37" até o marco M-030, de coordenada N = 9.864.626,88m e E = 199.616,31m; 474,49 m e azimute plano 92º15'36" até o marco M-031, de coordenada N = 9.864.608,17m e E = 200.090,43m; 399,31 m e azimute plano 92º15'38" até o marco M-032, de coordenada N = 9.864.592,42m e E = 200.489,43m; 360,05 m e azimute plano 92º15'37" até o marco M-033, de coordenada N = 9.864.578,22m e E = 200.849,20m; 460,54 m e azimute plano 92º15'40" até o marco M-034, de coordenada N = 9.864.560,05m e E = 201.309,38m; 403,03 m e azimute plano 92º15'34" até o marco M-035, de coordenada N = 9.864.544,16m e E = 201.712,10m; 365,92 m e azimute plano 92º15'42" até o marco M-036, de coordenada N = 9.864.529,72m e E = 202.077,73m; 408,73 m e azimute plano 92º15'37" até o marco M-037, de coordenada N = 9.864.513,60m e E = 202.486,14m; 371,34 m e azimute plano 92º15'34" até o marco M-038, de coordenada N = 9.864.498,96m e E = 202.857,19m; 429,65 m e azimute plano 92º15'39" até o marco M-039, de coordenada N = 9.864.482,01m e E = 203.286,51m; 285,28 m e azimute plano 92º15'36" até o marco M-040, de coordenada N = 9.864.470,76m e E = 203.571,57m; 158,87 m e azimute plano 92º15'42" até o marco M-041, de coordenada N = 9.864.464,49m e E = 203.730,32m; 313,21 m e azimute plano 92º15'35" até o marco M-042, de coordenada N = 9.864.452,14m e E = 204.043,29m; 269,06 m e azimute plano 92º15'36" até o marco M-043, de coordenada N = 9.864.441,53m e E = 204.312,14m; 441,49 m e azimute plano 92º15'41" até o marco M-044, de coordenada N = 9.864.424,11m e E = 204.753,29m; 486,17 m e azimute plano 92º15'35" até o marco M-045, de coordenada N = 9.864.404,94m e E = 205.239,08m; 117,33 m e azimute plano 92º15'42" até o marco M-046, de coordenada N = 9.864.400,31m e E = 205.356,32m; 691,62 m e azimute plano 92º15'38" até o marco M-047, de coordenada N = 9.864.373,03m e E = 206.047,40m; 475,74 m e azimute plano 92º15'36" até o marco M-048, de coordenada N = 9.864.354,27m e E = 206.522,77m; 1.490,77 m e azimute plano 92º15'38" até o marco M-049, de coordenada N = 9.864.295,47m e E = 208.012,38m; 1.369,85 m e azimute plano 92º15'38" até o marco M-050, de coordenada N = 9.864.241,44m e E = 209.381,16m; 1.559,92 m e azimute plano 92º15'38" até o marco M-051, de coordenada N = 9.864.179,91m e E = 210.939,87m; 1.279,55 m e azimute plano 92º15'36" até o marco M-052, de coordenada N = 9.864.129,45m e E = 212.218,42m; 383,95 m e azimute plano 92º15'41" até o marco M-053, de coordenada N = 9.864.114,30m e E = 212.602,07m; 593,76 m e azimute plano 92º15'38" até o marco M-054, de coordenada N = 9.864.090,88m e E = 213.195,37m; 648,52 m e azimute plano 92º15'44" até o marco M-055, de coordenada N = 9.864.065,28m e E = 213.843,38m; 222,01 m e azimute plano 92º15'50" até o marco M-056, de coordenada N = 9.864.056,51m e E = 214.065,22m; 537,46 m e azimute plano 92º15'42" até o marco M-057, de coordenada N = 9.864.035,30m e E = 214.602,26m; 177,00 m e azimute plano 92º15'48" até o marco M-058, de coordenada N = 9.864.028,31m e E = 214.779,12m; 470,32 m e azimute plano 92º15'46" até o marco M-059, de coordenada N = 9.864.009,74m e E = 215.249,07m; 29,67 m e azimute plano 92º15'35" até o marco M-060, de coordenada N = 9.864.008,57m e E = 215.278,72m; 48,35 m e azimute plano 92º15'51" até o marco M-061, de coordenada N = 9.864.006,66m e E = 215.327,03m; 18,36 m e azimute plano 92º16'41" até o marco M-062, de coordenada N = 9.864.005,93m e E = 215.345,38m; 9,50 m e azimute plano 92º13'58" até o marco M-063, de coordenada N = 9.864.005,56m e E = 215.354,87m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Parauaquara, com a seguinte distância 17.499,42 m até o marco M-064, de coordenada N = 9.854.040,59m e E = 220.713,41m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Nordeste/Sudoeste) do Ramal Sem Denominação, com a seguinte distância 15,24 m e azimute plano 228º21'03" até o marco M-065, de coordenada N = 9.854.030,46m e E = 220.702,02m; 134,22 m e azimute plano 231º49'01" até o marco M-066, de coordenada N = 9.853.947,49m e E = 220.596,52m; 8,03 m e azimute plano 231º49'51" até o marco M-067, de coordenada N = 9.853.942,53m e E = 220.590,21m; 51,44 m e azimute plano 231º48'48" até o marco M-068, de coordenada N = 9.853.910,73m e E = 220.549,78m; 0,27 m e azimute plano 231º00'32" até o marco M-069, de coordenada N = 9.853.910,56m e E = 220.549,57m; 52,12 m e azimute plano 229º03'11" até o marco M-070, de coordenada N = 9.853.876,40m e E = 220.510,20m; 19,27 m e azimute plano 229º02'26" até o marco M-071, de coordenada N = 9.853.863,77m e E = 220.495,65m; 46,67 m e azimute plano 231º11'33" até o marco M-072, de coordenada N = 9.853.834,52m e E = 220.459,28m; 43,93 m e azimute plano 232º02'42" até o marco M-073, de coordenada N = 9.853.807,50m e E = 220.424,64m; 6,35 m e azimute plano 232º06'05" até o marco M-074, de coordenada N = 9.853.803,60m e E = 220.419,63m; 0,21 m e azimute plano 228º48'51" até o marco M-075, de coordenada N = 9.853.803,46m e E = 220.419,47m; 42,05 m e azimute plano 230º20'09" até o marco M-076, de coordenada N = 9.853.776,62m e E = 220.387,10m; 49,79 m e azimute plano 234º02'13" até o marco M-077, de coordenada N = 9.853.747,38m e E = 220.346,80m; 10,27 m e azimute plano 233º59'21" até o marco M-078, de coordenada N = 9.853.741,34m e E = 220.338,49m; 54,51 m e azimute plano 233º58'16" até o marco M-079, de coordenada N = 9.853.709,28m e E = 220.294,41m; 0,29 m e azimute plano 233º31'51" até o marco M-080, de coordenada N = 9.853.709,11m e E = 220.294,18m; 37,28 m e azimute plano 231º39'17" até o marco M-081, de coordenada N = 9.853.685,98m e E = 220.264,94m; 30,51 m e azimute plano 231º39'14" até o marco M-082, de coordenada N = 9.853.667,05m e E = 220.241,01m; 27,63 m e azimute plano 231º53'38" até o marco M-083, de coordenada N = 9.853.650,00m e E = 220.219,27m; 23,58 m e azimute plano 231º53'26" até o marco M-084, de coordenada N = 9.853.635,45m e E = 220.200,72m; 51,47 m e azimute plano 235º34'31" até o marco M-085, de coordenada N = 9.853.606,35m e E =

220.158,26m;7,48 m e azimute plano 239°54'13" até o marco M-086, de coordenada N = 9.853.602,60m e E = 220.151,79m;20,71 m e azimute plano 239°51'25" até o marco M-087, de coordenada N = 9.853.592,20m e E = 220.133,88m;0,51 m e azimute plano 237°52'30" até o marco M-088, de coordenada N = 9.853.591,93m e E = 220.133,45m;166,13 m e azimute plano 235°42'09" até o marco M-089, de coordenada N = 9.853.498,32m e E = 219.996,21m;23,26 m e azimute plano 237°22'33" até o marco M-090, de coordenada N = 9.853.485,78m e E = 219.976,62m;20,81 m e azimute plano 240°31'42" até o marco M-091, de coordenada N = 9.853.475,54m e E = 219.958,50m;0,79 m e azimute plano 236°54'55" até o marco M-092, de coordenada N = 9.853.475,11m e E = 219.957,84m;76,64 m e azimute plano 233°49'53" até o marco M-093, de coordenada N = 9.853.429,88m e E = 219.895,97m;14,57 m e azimute plano 233°47'26" até o marco M-094, de coordenada N = 9.853.421,27m e E = 219.884,21m;63,97 m e azimute plano 237°35'04" até o marco M-095, de coordenada N = 9.853.386,98m e E = 219.830,21m;5,39 m e azimute plano 237°34'40" até o marco M-096, de coordenada N = 9.853.384,09m e E = 219.825,66m;59,23 m e azimute plano 237°35'04" até o marco M-097, de coordenada N = 9.853.352,34m e E = 219.775,66m;0,31 m e azimute plano 236°49'17" até o marco M-098, de coordenada N = 9.853.352,17m e E = 219.775,40m;41,61 m e azimute plano 235°05'58" até o marco M-099, de coordenada N = 9.853.328,36m e E = 219.741,27m;0,44 m e azimute plano 232°21'09" até o marco M-100, de coordenada N = 9.853.328,09m e E = 219.740,92m;64,91 m e azimute plano 231°26'57" até o marco M-101, de coordenada N = 9.853.287,64m e E = 219.690,16m;22,01 m e azimute plano 232°18'27" até o marco M-102, de coordenada N = 9.853.274,18m e E = 219.672,74m;0,28 m e azimute plano 232°18'21" até o marco M-103, de coordenada N = 9.853.274,01m e E = 219.672,52m;0,53 m e azimute plano 227°17'26" até o marco M-104, de coordenada N = 9.853.273,65m e E = 219.672,13m;140,93 m e azimute plano 225°41'14" até o marco M-105, de coordenada N = 9.853.175,20m e E = 219.571,29m;46,91 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-106, de coordenada N = 9.853.142,03m e E = 219.538,12m;19,87 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-107, de coordenada N = 9.853.127,98m e E = 219.524,07m;63,24 m e azimute plano 235°07'26" até o marco M-108, de coordenada N = 9.853.091,82m e E = 219.472,19m;0,62 m e azimute plano 232°12'22" até o marco M-109, de coordenada N = 9.853.091,44m e E = 219.471,70m;0,32 m e azimute plano 228°48'51" até o marco M-110, de coordenada N = 9.853.091,23m e E = 219.471,46m;24,20 m e azimute plano 227°23'42" até o marco M-111, de coordenada N = 9.853.074,85m e E = 219.453,65m;2,77 m e azimute plano 227°29'22" até o marco M-112, de coordenada N = 9.853.072,98m e E = 219.451,61m;0,40 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-113, de coordenada N = 9.853.072,70m e E = 219.451,33m;39,85 m e azimute plano 224°11'48" até o marco M-114, de coordenada N = 9.853.044,13m e E = 219.423,55m;0,37 m e azimute plano 222°47'51" até o marco M-115, de coordenada N = 9.853.043,86m e E = 219.423,30m;50,70 m e azimute plano 221°10'39" até o marco M-116, de coordenada N = 9.853.005,70m e E = 219.389,92m;0,84 m e azimute plano 217°16'41" até o marco M-117, de coordenada N = 9.853.005,03m e E = 219.389,41m;22,90 m e azimute plano 213°41'24" até o marco M-118, de coordenada N = 9.852.985,98m e E = 219.376,71m;36,70 m e azimute plano 213°41'24" até o marco M-119, de coordenada N = 9.852.955,44m e E = 219.356,35m;29,31 m e azimute plano 221°45'48" até o marco M-120, de coordenada N = 9.852.933,58m e E = 219.336,83m;0,21 m e azimute plano 221°11'09" até o marco M-121, de coordenada N = 9.852.933,42m e E = 219.336,69m;0,97 m e azimute plano 215°48'40" até o marco M-122, de coordenada N = 9.852.932,63m e E = 219.336,12m;37,08 m e azimute plano 212°00'19" até o marco M-123, de coordenada N = 9.852.901,19m e E = 219.316,47m;83,31 m e azimute plano 218°04'05" até o marco M-124, de coordenada N = 9.852.835,60m e E = 219.265,10m;0,53 m e azimute plano 215°47'20" até o marco M-125, de coordenada N = 9.852.835,17m e E = 219.264,79m;33,96 m e azimute plano 213°41'24" até o marco M-126, de coordenada N = 9.852.806,91m e E = 219.245,95m;45,10 m e azimute plano 219°48'02" até o marco M-127, de coordenada N = 9.852.772,26m e E = 219.217,08m;35,12 m e azimute plano 219°48'50" até o marco M-128, de coordenada N = 9.852.745,28m e E = 219.194,59m;0,48 m e azimute plano 217°20'58" até o marco M-129, de coordenada N = 9.852.744,90m e E = 219.194,30m;37,36 m e azimute plano 215°53'07" até o marco M-130, de coordenada N = 9.852.714,63m e E = 219.172,40m;8,68 m e azimute plano 215°54'22" até o marco M-131, de coordenada N = 9.852.707,60m e E = 219.167,31m;0,75 m e azimute plano 212°24'44" até o marco M-132, de coordenada N = 9.852.706,97m e E = 219.166,91m;54,50 m e azimute plano 209°32'15" até o marco M-133, de coordenada N = 9.852.659,55m e E = 219.140,04m;32,41 m e azimute plano 213°49'03" até o marco M-134, de coordenada N = 9.852.632,62m e E = 219.122,00m;28,65 m e azimute plano 216°01'33" até o marco M-135, de coordenada N = 9.852.609,45m e E = 219.105,15m;0,75 m e azimute plano 213°03'21" até o marco M-136, de coordenada N = 9.852.608,82m e E = 219.104,74m;34,02 m e azimute plano 209°44'42" até o marco M-137, de coordenada N = 9.852.579,28m e E = 219.087,86m;62,17 m e azimute plano 211°47'54" até o marco M-138, de coordenada N = 9.852.526,44m e E = 219.055,10m;78,61 m e azimute plano 211°13'52" até o marco M-139, de coordenada N = 9.852.459,22m e E = 219.014,34m;21,54 m e azimute plano 211°34'47" até o marco M-140, de coordenada N = 9.852.440,87m e E = 219.003,06m;121,89 m e azimute plano 211°34'44" até o marco M-141, de coordenada N = 9.852.337,03m e E = 218.939,23m;77,81 m e azimute plano 211°57'50" até o marco M-142, de coordenada N = 9.852.271,02m e E = 218.898,04m;42,13 m e azimute plano 214°16'56" até o marco

M-143, de coordenada N = 9.852.236,21m e E = 218.874,31m;0,29 m e azimute plano 213°41'24" até o marco M-144, de coordenada N = 9.852.235,97m e E = 218.874,15m;48,01 m e azimute plano 211°56'32" até o marco M-145, de coordenada N = 9.852.195,23m e E = 218.848,75m;0,17 m e azimute plano 210°57'50" até o marco M-146, de coordenada N = 9.852.195,08m e E = 218.848,66m;98,75 m e azimute plano 210°32'45" até o marco M-147, de coordenada N = 9.852.110,03m e E = 218.798,47m;40,28 m e azimute plano 213°16'19" até o marco M-148, de coordenada N = 9.852.076,35m e E = 218.776,37m;44,70 m e azimute plano 214°08'55" até o marco M-149, de coordenada N = 9.852.039,36m e E = 218.751,28m;8,79 m e azimute plano 214°11'47" até o marco M-150, de coordenada N = 9.852.032,09m e E = 218.746,34m;59,41 m e azimute plano 217°04'42" até o marco M-151, de coordenada N = 9.851.984,69m e E = 218.710,52m;4,95 m e azimute plano 218°36'20" até o marco M-152, de coordenada N = 9.851.980,82m e E = 218.707,43m;56,68 m e azimute plano 218°44'25" até o marco M-153, de coordenada N = 9.851.936,61m e E = 218.671,96m;30,11 m e azimute plano 218°39'46" até o marco M-154, de coordenada N = 9.851.913,10m e E = 218.653,15m;98,07 m e azimute plano 225°13'08" até o marco M-155, de coordenada N = 9.851.844,02m e E = 218.583,54m;78,18 m e azimute plano 224°10'34" até o marco M-156, de coordenada N = 9.851.787,95m e E = 218.529,06m;55,34 m e azimute plano 225°46'34" até o marco M-157, de coordenada N = 9.851.749,35m e E = 218.489,40m;112,73 m e azimute plano 224°48'34" até o marco M-158, de coordenada N = 9.851.669,37m e E = 218.409,95m;71,53 m e azimute plano 224°05'58" até o marco M-159, de coordenada N = 9.851.618,00m e E = 218.360,17m;29,32 m e azimute plano 223°49'31" até o marco M-160, de coordenada N = 9.851.596,85m e E = 218.339,87m;31,17 m e azimute plano 223°49'01" até o marco M-161, de coordenada N = 9.851.574,36m e E = 218.318,29m;3,21 m e azimute plano 223°44'17" até o marco M-162, de coordenada N = 9.851.572,04m e E = 218.316,07m;8,93 m e azimute plano 223°49'11" até o marco M-163, de coordenada N = 9.851.565,60m e E = 218.309,89m;0,47 m e azimute plano 221°31'54" até o marco M-164, de coordenada N = 9.851.565,25m e E = 218.309,58m;0,21 m e azimute plano 221°11'09" até o marco M-165, de coordenada N = 9.851.565,09m e E = 218.309,44m;38,04 m e azimute plano 218°17'09" até o marco M-166, de coordenada N = 9.851.535,23m e E = 218.285,87m;7,39 m e azimute plano 224°36'58" até o marco M-167, de coordenada N = 9.851.529,97m e E = 218.280,68m;44,24 m e azimute plano 224°34'43" até o marco M-168, de coordenada N = 9.851.498,46m e E = 218.249,63m;0,23 m e azimute plano 223°15'51" até o marco M-169, de coordenada N = 9.851.498,29m e E = 218.249,47m;137,39 m e azimute plano 222°39'39" até o marco M-170, de coordenada N = 9.851.397,26m e E = 218.156,37m;86,03 m e azimute plano 223°30'25" até o marco M-171, de coordenada N = 9.851.334,86m e E = 218.097,14m;0,43 m e azimute plano 222°11'04" até o marco M-172, de coordenada N = 9.851.334,54m e E = 218.096,85m;0,73 m e azimute plano 217°11'05" até o marco M-173, de coordenada N = 9.851.333,96m e E = 218.096,41m;21,15 m e azimute plano 214°04'24" até o marco M-174, de coordenada N = 9.851.316,44m e E = 218.084,56m;41,95 m e azimute plano 223°24'23" até o marco M-175, de coordenada N = 9.851.285,96m e E = 218.055,73m;65,31 m e azimute plano 223°24'20" até o marco M-176, de coordenada N = 9.851.238,51m e E = 218.010,85m;99,69 m e azimute plano 222°49'45" até o marco M-177, de coordenada N = 9.851.165,40m e E = 217.943,08m;48,25 m e azimute plano 222°49'29" até o marco M-178, de coordenada N = 9.851.130,01m e E = 217.910,28m;0,27 m e azimute plano 221°59'14" até o marco M-179, de coordenada N = 9.851.129,81m e E = 217.910,10m;95,85 m e azimute plano 220°38'01" até o marco M-180, de coordenada N = 9.851.057,07m e E = 217.847,68m;21,05 m e azimute plano 242°18'54" até o marco M-181, de coordenada N = 9.851.047,29m e E = 217.829,04m;33,33 m e azimute plano 248°43'54" até o marco M-182, de coordenada N = 9.851.035,20m e E = 217.797,98m;102,41 m e azimute plano 248°41'20" até o marco M-183, de coordenada N = 9.850.997,98m e E = 217.702,57m;62,28 m e azimute plano 248°41'32" até o marco M-184, de coordenada N = 9.850.975,35m e E = 217.644,55m;63,35 m e azimute plano 249°11'47" até o marco M-185, de coordenada N = 9.850.952,85m e E = 217.585,33m;10,71 m e azimute plano 248°22'03" até o marco M-186, de coordenada N = 9.850.948,90m e E = 217.575,37m;82,55 m e azimute plano 248°20'53" até o marco M-187, de coordenada N = 9.850.918,44m e E = 217.498,64m;54,34 m e azimute plano 248°35'11" até o marco M-188, de coordenada N = 9.850.898,60m e E = 217.448,05m;0,62 m e azimute plano 246°19'04" até o marco M-189, de coordenada N = 9.850.898,35m e E = 217.447,48m;20,43 m e azimute plano 243°25'21" até o marco M-190, de coordenada N = 9.850.889,21m e E = 217.429,21m;28,95 m e azimute plano 248°04'38" até o marco M-191, de coordenada N = 9.850.878,40m e E = 217.402,35m;145,23 m e azimute plano 247°56'00" até o marco M-192, de coordenada N = 9.850.823,84m e E = 217.267,76m;12,55 m e azimute plano 248°21'35" até o marco M-193, de coordenada N = 9.850.819,21m e E = 217.256,09m;49,32 m e azimute plano 248°22'16" até o marco M-194, de coordenada N = 9.850.801,03m e E = 217.210,24m;31,61 m e azimute plano 248°31'54" até o marco M-195, de coordenada N = 9.850.789,46m e E = 217.180,82m;0,48 m e azimute plano 246°38'40" até o marco M-196, de coordenada N = 9.850.789,27m e E = 217.180,38m;29,13 m e azimute plano 244°35'15" até o marco M-197, de coordenada N = 9.850.776,77m e E = 217.154,07m;19,91 m e azimute plano 247°18'41" até o marco M-198, de coordenada N = 9.850.769,09m e E = 217.135,70m;91,41 m e azimute plano 247°19'03" até o marco M-199, de coordenada N = 9.850.733,84m e E = 217.051,36m;0,62 m e azimute plano 245°05'43" até o marco M-200, de coordenada N = 9.850.733,58m e E = 217.050,80m;

63,93 m e azimute plano 242°14'11" até o marco M-201, de coordenada N = 9.850.703,80m e E = 216.994,23m; 33,01 m e azimute plano 241°53'52" até o marco M-202, de coordenada N = 9.850.688,25m e E = 216.965,11m; 82,12 m e azimute plano 241°53'02" até o marco M-203, de coordenada N = 9.850.649,55m e E = 216.892,68m; 0,24 m e azimute plano 240°15'18" até o marco M-204, de coordenada N = 9.850.649,43m e E = 216.892,47m; 42,73 m e azimute plano 239°52'15" até o marco M-205, de coordenada N = 9.850.627,98m e E = 216.855,51m; 44,29 m e azimute plano 241°32'14" até o marco M-206, de coordenada N = 9.850.606,87m e E = 216.816,57m; 0,23 m e azimute plano 239°02'10" até o marco M-207, de coordenada N = 9.850.606,75m e E = 216.816,37m; 28,55 m e azimute plano 239°16'01" até o marco M-208, de coordenada N = 9.850.592,16m e E = 216.791,83m; 24,86 m e azimute plano 238°44'23" até o marco M-209, de coordenada N = 9.850.579,26m e E = 216.770,58m; 7,59 m e azimute plano 238°44'19" até o marco M-210, de coordenada N = 9.850.575,32m e E = 216.764,09m; 49,57 m e azimute plano 240°01'17" até o marco M-211, de coordenada N = 9.850.550,55m e E = 216.721,15m; 19,51 m e azimute plano 239°44'29" até o marco M-212, de coordenada N = 9.850.540,72m e E = 216.704,30m; 44,84 m e azimute plano 239°44'07" até o marco M-213, de coordenada N = 9.850.518,12m e E = 216.665,57m; 0,16 m e azimute plano 240°15'18" até o marco M-214, de coordenada N = 9.850.518,04m e E = 216.665,43m; 55,58 m e azimute plano 238°23'40" até o marco M-215, de coordenada N = 9.850.488,91m e E = 216.618,09m; 68,46 m e azimute plano 237°36'44" até o marco M-216, de coordenada N = 9.850.452,24m e E = 216.560,28m; 46,28 m e azimute plano 239°36'04" até o marco M-217, de coordenada N = 9.850.428,82m e E = 216.520,36m; 0,25 m e azimute plano 238°14'26" até o marco M-218, de coordenada N = 9.850.428,69m e E = 216.520,15m; 16,89 m e azimute plano 237°31'25" até o marco M-219, de coordenada N = 9.850.419,62m e E = 216.505,90m; 14,96 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-220, de coordenada N = 9.850.412,93m e E = 216.492,52m; 39,40 m e azimute plano 246°51'52" até o marco M-221, de coordenada N = 9.850.397,45m e E = 216.456,29m; 40,84 m e azimute plano 246°07'38" até o marco M-222, de coordenada N = 9.850.380,92m e E = 216.418,94m; 47,94 m e azimute plano 247°19'27" até o marco M-223, de coordenada N = 9.850.362,44m e E = 216.374,71m; 36,84 m e azimute plano 247°40'02" até o marco M-224, de coordenada N = 9.850.348,44m e E = 216.340,63m; 9,19 m e azimute plano 247°37'12" até o marco M-225, de coordenada N = 9.850.344,94m e E = 216.332,13m; 81,93 m e azimute plano 248°42'56" até o marco M-226, de coordenada N = 9.850.315,20m e E = 216.255,79m; 1,11 m e azimute plano 244°21'32" até o marco M-227, de coordenada N = 9.850.314,72m e E = 216.254,79m; 53,24 m e azimute plano 239°12'02" até o marco M-228, de coordenada N = 9.850.287,46m e E = 216.209,06m; 26,74 m e azimute plano 239°12'19" até o marco M-229, de coordenada N = 9.850.273,77m e E = 216.186,09m; 67,27 m e azimute plano 241°55'21" até o marco M-230, de coordenada N = 9.850.242,11m e E = 216.126,74m; 24,63 m e azimute plano 242°25'32" até o marco M-231, de coordenada N = 9.850.230,71m e E = 216.104,91m; 28,89 m e azimute plano 248°04'11" até o marco M-232, de coordenada N = 9.850.219,92m e E = 216.078,11m; 0,27 m e azimute plano 246°15'02" até o marco M-233, de coordenada N = 9.850.219,81m e E = 216.077,86m; 25,02 m e azimute plano 245°48'43" até o marco M-234, de coordenada N = 9.850.209,56m e E = 216.055,04m; 0,35 m e azimute plano 244°53'07" até o marco M-235, de coordenada N = 9.850.209,41m e E = 216.054,72m; 15,98 m e azimute plano 242°53'23" até o marco M-236, de coordenada N = 9.850.202,13m e E = 216.040,50m; 0,36 m e azimute plano 242°01'14" até o marco M-237, de coordenada N = 9.850.201,96m e E = 216.040,18m; 0,90 m e azimute plano 236°18'36" até o marco M-238, de coordenada N = 9.850.201,46m e E = 216.039,43m; 42,47 m e azimute plano 232°35'16" até o marco M-239, de coordenada N = 9.850.175,66m e E = 216.005,70m; 0,19 m e azimute plano 233°44'46" até o marco M-240, de coordenada N = 9.850.175,55m e E = 216.005,55m; 62,15 m e azimute plano 231°03'13" até o marco M-241, de coordenada N = 9.850.136,48m e E = 215.957,21m; 0,30 m e azimute plano 227°43'35" até o marco M-242, de coordenada N = 9.850.136,28m e E = 215.956,99m; 83,14 m e azimute plano 228°04'00" até o marco M-243, de coordenada N = 9.850.080,72m e E = 215.895,14m; 0,29 m e azimute plano 226°23'50" até o marco M-244, de coordenada N = 9.850.080,52m e E = 215.894,93m; 39,30 m e azimute plano 225°41'27" até o marco M-245, de coordenada N = 9.850.053,07m e E = 215.866,81m; 0,52 m e azimute plano 223°27'07" até o marco M-246, de coordenada N = 9.850.052,69m e E = 215.866,45m; 8,40 m e azimute plano 221°20'00" até o marco M-247, de coordenada N = 9.850.046,38m e E = 215.860,90m; 17,61 m e azimute plano 221°25'51" até o marco M-248, de coordenada N = 9.850.033,18m e E = 215.849,25m; 36,93 m e azimute plano 221°22'38" até o marco M-249, de coordenada N = 9.850.005,47m e E = 215.824,84m; 19,33 m e azimute plano 222°54'13" até o marco M-250, de coordenada N = 9.849.991,31m e E = 215.811,68m; 0,35 m e azimute plano 222°42'34" até o marco M-251, de coordenada N = 9.849.991,05m e E = 215.811,44m; 1,30 m e azimute plano 214°18'13" até o marco M-252, de coordenada N = 9.849.989,98m e E = 215.810,71m; 22,36 m e azimute plano 208°49'23" até o marco M-253, de coordenada N = 9.849.970,39m e E = 215.799,93m; 0,35 m e azimute plano 208°44'23" até o marco M-254, de coordenada N = 9.849.970,08m e E = 215.799,76m; 0,73 m e azimute plano 205°51'59" até o marco M-255, de coordenada N = 9.849.969,42m e E = 215.799,44m; 39,12 m e azimute plano 202°52'53" até o marco M-256, de coordenada N = 9.849.933,38m e E = 215.784,23m; 0,35 m e azimute plano 201°30'05" até o marco M-257, de coordenada N = 9.849.933,05m e E = 215.784,10m; 0,38 m e azimute plano 198°26'06" até o marco M-258, de

coordenada N = 9.849.932,69m e E = 215.783,98m; 30,76 m e azimute plano 196°52'27" até o marco M-259, de coordenada N = 9.849.903,25m e E = 215.775,05m; 0,18 m e azimute plano 196°23'22" até o marco M-260, de coordenada N = 9.849.903,08m e E = 215.775,00m; 35,76 m e azimute plano 195°26'21" até o marco M-261, de coordenada N = 9.849.868,61m e E = 215.765,48m; 67,82 m e azimute plano 199°50'35" até o marco M-262, de coordenada N = 9.849.804,82m e E = 215.742,46m; 68,65 m e azimute plano 201°45'07" até o marco M-263, de coordenada N = 9.849.741,06m e E = 215.717,02m; 75,48 m e azimute plano 201°11'13" até o marco M-264, de coordenada N = 9.849.670,68m e E = 215.689,74m; 5,04 m e azimute plano 201°10'05" até o marco M-265, de coordenada N = 9.849.665,98m e E = 215.687,92m; 31,72 m e azimute plano 201°35'00" até o marco M-266, de coordenada N = 9.849.636,48m e E = 215.676,25m; 18,68 m e azimute plano 211°49'36" até o marco M-267, de coordenada N = 9.849.620,61m e E = 215.666,40m; 27,15 m e azimute plano 214°15'07" até o marco M-268, de coordenada N = 9.849.598,17m e E = 215.651,12m; 4,14 m e azimute plano 219°18'32" até o marco M-269, de coordenada N = 9.849.594,97m e E = 215.648,50m; 26,31 m e azimute plano 219°20'24" até o marco M-270, de coordenada N = 9.849.574,62m e E = 215.631,82m; 70,63 m e azimute plano 219°52'16" até o marco M-271, de coordenada N = 9.849.520,41m e E = 215.586,54m; 0,28 m e azimute plano 219°17'22" até o marco M-272, de coordenada N = 9.849.520,19m e E = 215.586,36m; 45,08 m e azimute plano 217°37'11" até o marco M-273, de coordenada N = 9.849.484,48m e E = 215.558,84m; 58,31 m e azimute plano 224°32'29" até o marco M-274, de coordenada N = 9.849.442,92m e E = 215.517,94m; 36,32 m e azimute plano 227°56'07" até o marco M-275, de coordenada N = 9.849.418,59m e E = 215.490,98m; 0,57 m e azimute plano 225°42'26" até o marco M-276, de coordenada N = 9.849.418,19m e E = 215.490,57m; 23,63 m e azimute plano 223°18'10" até o marco M-277, de coordenada N = 9.849.400,99m e E = 215.474,36m; 0,47 m e azimute plano 221°31'54" até o marco M-278, de coordenada N = 9.849.400,64m e E = 215.474,05m; 28,49 m e azimute plano 218°52'24" até o marco M-279, de coordenada N = 9.849.378,46m e E = 215.456,17m; 29,09 m e azimute plano 219°27'45" até o marco M-280, de coordenada N = 9.849.356,00m e E = 215.437,68m; 0,26 m e azimute plano 218°39'35" até o marco M-281, de coordenada N = 9.849.355,80m e E = 215.437,52m; 19,64 m e azimute plano 217°26'51" até o marco M-282, de coordenada N = 9.849.340,21m e E = 215.425,58m; 16,67 m e azimute plano 216°26'12" até o marco M-283, de coordenada N = 9.849.326,80m e E = 215.415,68m; 51,18 m e azimute plano 227°18'44" até o marco M-284, de coordenada N = 9.849.292,10m e E = 215.378,06m; 39,64 m e azimute plano 232°53'04" até o marco M-285, de coordenada N = 9.849.268,18m e E = 215.346,45m; 6,01 m e azimute plano 232°50'39" até o marco M-286, de coordenada N = 9.849.264,55m e E = 215.341,66m; 89,40 m e azimute plano 233°39'57" até o marco M-287, de coordenada N = 9.849.211,58m e E = 215.269,64m; 17,65 m e azimute plano 233°39'45" até o marco M-288, de coordenada N = 9.849.201,12m e E = 215.255,42m; 58,01 m e azimute plano 234°38'29" até o marco M-289, de coordenada N = 9.849.167,55m e E = 215.208,11m; 0,32 m e azimute plano 233°50'31" até o marco M-290, de coordenada N = 9.849.167,36m e E = 215.207,85m; 48,35 m e azimute plano 231°59'50" até o marco M-291, de coordenada N = 9.849.137,59m e E = 215.169,75m; 0,30 m e azimute plano 230°26'25" até o marco M-292, de coordenada N = 9.849.137,40m e E = 215.169,52m; 31,40 m e azimute plano 229°04'48" até o marco M-293, de coordenada N = 9.849.116,83m e E = 215.145,79m; 33,18 m e azimute plano 231°46'47" até o marco M-294, de coordenada N = 9.849.096,30m e E = 215.119,72m; 0,25 m e azimute plano 229°53'57" até o marco M-295, de coordenada N = 9.849.096,14m e E = 215.119,53m; 40,34 m e azimute plano 229°24'12" até o marco M-296, de coordenada N = 9.849.069,89m e E = 215.088,90m; 27,06 m e azimute plano 228°33'54" até o marco M-297, de coordenada N = 9.849.051,98m e E = 215.068,61m; 38,87 m e azimute plano 228°18'59" até o marco M-298, de coordenada N = 9.849.026,13m e E = 215.039,58m; 37,40 m e azimute plano 227°09'23" até o marco M-299, de coordenada N = 9.849.000,70m e E = 215.012,16m; 66,00 m e azimute plano 227°40'38" até o marco M-300, de coordenada N = 9.848.956,26m e E = 214.963,36m; 48,05 m e azimute plano 227°20'40" até o marco M-301, de coordenada N = 9.848.923,70m e E = 214.928,02m; 60,37 m e azimute plano 227°24'12" até o marco M-302, de coordenada N = 9.848.882,84m e E = 214.883,58m; 5,58 m e azimute plano 227°32'24" até o marco M-303, de coordenada N = 9.848.879,07m e E = 214.879,46m; 18,30 m e azimute plano 227°36'45" até o marco M-304, de coordenada N = 9.848.866,73m e E = 214.865,94m; 6,43 m e azimute plano 240°57'46" até o marco M-305, de coordenada N = 9.848.863,61m e E = 214.860,32m; 21,87 m e azimute plano 255°57'04" até o marco M-306, de coordenada N = 9.848.858,30m e E = 214.839,10m; 28,29 m e azimute plano 257°53'59" até o marco M-307, de coordenada N = 9.848.852,37m e E = 214.811,44m; 0,97 m e azimute plano 254°22'50" até o marco M-308, de coordenada N = 9.848.852,11m e E = 214.810,51m; 0,17 m e azimute plano 249°26'38" até o marco M-309, de coordenada N = 9.848.852,05m e E = 214.810,35m; 8,61 m e azimute plano 248°31'56" até o marco M-310, de coordenada N = 9.848.848,90m e E = 214.802,34m; 13,13 m e azimute plano 248°36'42" até o marco M-311, de coordenada N = 9.848.844,11m e E = 214.790,11m; 1,09 m e azimute plano 243°54'16" até o marco M-312, de coordenada N = 9.848.843,63m e E = 214.789,13m; 27,27 m e azimute plano 239°19'28" até o marco M-313, de coordenada N = 9.848.829,72m e E = 214.765,68m; 0,64 m e azimute plano 237°03'03" até o marco M-314, de coordenada N = 9.848.829,37m e E = 214.765,14m; 19,60 m e azimute plano 234°02'52" até o marco M-315, de coordenada N = 9.848.817,86m e E = 214.749,27m; 0,50 m e

azimute plano 231°31'11" até o marco M-316, de coordenada N = 9.848.817,55m e E = 214.748,88m;0,21 m e azimute plano 230°54'22" até o marco M-317, de coordenada N = 9.848.817,42m e E = 214.748,72m;18,92 m e azimute plano 228°16'42" até o marco M-318, de coordenada N = 9.848.804,83m e E = 214.734,60m;14,56 m e azimute plano 240°48'42" até o marco M-319, de coordenada N = 9.848.797,73m e E = 214.721,89m;16,84 m e azimute plano 242°49'35" até o marco M-320, de coordenada N = 9.848.790,04m e E = 214.706,91m;13,40 m e azimute plano 250°00'35" até o marco M-321, de coordenada N = 9.848.785,46m e E = 214.694,32m;14,97 m e azimute plano 251°34'38" até o marco M-322, de coordenada N = 9.848.780,73m e E = 214.680,12m;0,19 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-323, de coordenada N = 9.848.780,67m e E = 214.679,94m;0,72 m e azimute plano 247°00'41" até o marco M-324, de coordenada N = 9.848.780,39m e E = 214.679,28m;14,56 m e azimute plano 244°08'20" até o marco M-325, de coordenada N = 9.848.774,04m e E = 214.666,18m;0,50 m e azimute plano 241°23'22" até o marco M-326, de coordenada N = 9.848.773,80m e E = 214.665,74m;0,54 m e azimute plano 237°46'16" até o marco M-327, de coordenada N = 9.848.773,51m e E = 214.665,28m;50,52 m e azimute plano 235°33'52" até o marco M-328, de coordenada N = 9.848.744,94m e E = 214.623,61m;0,32 m e azimute plano 235°18'17" até o marco M-329, de coordenada N = 9.848.744,76m e E = 214.623,35m;43,74 m e azimute plano 232°59'29" até o marco M-330, de coordenada N = 9.848.718,43m e E = 214.588,42m;22,56 m e azimute plano 232°59'53" até o marco M-331, de coordenada N = 9.848.704,85m e E = 214.570,40m;67,95 m e azimute plano 237°46'35" até o marco M-332, de coordenada N = 9.848.668,62m e E = 214.512,92m;30,68 m e azimute plano 241°47'52" até o marco M-333, de coordenada N = 9.848.654,12m e E = 214.485,88m;39,38 m e azimute plano 244°11'47" até o marco M-334, de coordenada N = 9.848.636,98m e E = 214.450,43m;65,47 m e azimute plano 253°57'35" até o marco M-335, de coordenada N = 9.848.618,89m e E = 214.387,51m;0,18 m e azimute plano 253°36'38" até o marco M-336, de coordenada N = 9.848.618,84m e E = 214.387,34m;86,71 m e azimute plano 252°32'42" até o marco M-337, de coordenada N = 9.848.592,83m e E = 214.304,62m;74,69 m e azimute plano 252°32'51" até o marco M-338, de coordenada N = 9.848.570,43m e E = 214.233,37m;53,63 m e azimute plano 252°46'40" até o marco M-339, de coordenada N = 9.848.554,55m e E = 214.182,14m;109,69 m e azimute plano 252°05'07" até o marco M-340, de coordenada N = 9.848.520,81m e E = 214.077,77m;58,85 m e azimute plano 252°05'18" até o marco M-341, de coordenada N = 9.848.502,71m e E = 214.021,77m;23,81 m e azimute plano 252°05'52" até o marco M-342, de coordenada N = 9.848.495,39m e E = 213.999,11m;33,71 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-343, de coordenada N = 9.848.484,73m e E = 213.967,13m;15,01 m e azimute plano 254°51'43" até o marco M-344, de coordenada N = 9.848.480,81m e E = 213.952,64m;0,55 m e azimute plano 253°12'06" até o marco M-345, de coordenada N = 9.848.480,65m e E = 213.952,11m;17,72 m e azimute plano 250°20'54" até o marco M-346, de coordenada N = 9.848.474,69m e E = 213.935,42m;1,00 m e azimute plano 245°44'46" até o marco M-347, de coordenada N = 9.848.474,28m e E = 213.934,51m;14,38 m e azimute plano 242°00'34" até o marco M-348, de coordenada N = 9.848.467,53m e E = 213.921,81m;0,24 m e azimute plano 242°21'14" até o marco M-349, de coordenada N = 9.848.467,42m e E = 213.921,60m;0,35 m e azimute plano 239°02'10" até o marco M-350, de coordenada N = 9.848.467,24m e E = 213.921,30m;14,64 m e azimute plano 237°09'24" até o marco M-351, de coordenada N = 9.848.459,30m e E = 213.909,00m;0,62 m e azimute plano 234°46'57" até o marco M-352, de coordenada N = 9.848.458,94m e E = 213.908,49m;36,19 m e azimute plano 232°07'35" até o marco M-353, de coordenada N = 9.848.436,72m e E = 213.879,92m;0,26 m e azimute plano 229°38'08" até o marco M-354, de coordenada N = 9.848.436,55m e E = 213.879,72m;0,47 m e azimute plano 228°28'06" até o marco M-355, de coordenada N = 9.848.436,24m e E = 213.879,37m;53,97 m e azimute plano 226°10'43" até o marco M-356, de coordenada N = 9.848.398,87m e E = 213.840,43m;13,51 m e azimute plano 234°05'51" até o marco M-357, de coordenada N = 9.848.390,95m e E = 213.829,49m;18,99 m e azimute plano 237°37'25" até o marco M-358, de coordenada N = 9.848.380,78m e E = 213.813,45m;21,37 m e azimute plano 238°40'56" até o marco M-359, de coordenada N = 9.848.369,67m e E = 213.795,19m;19,33 m e azimute plano 237°35'33" até o marco M-360, de coordenada N = 9.848.359,31m e E = 213.778,87m;0,93 m e azimute plano 233°44'46" até o marco M-361, de coordenada N = 9.848.358,76m e E = 213.778,12m;0,93 m e azimute plano 226°44'09" até o marco M-362, de coordenada N = 9.848.358,12m e E = 213.777,44m;0,93 m e azimute plano 218°28'04" até o marco M-363, de coordenada N = 9.848.357,39m e E = 213.776,86m;25,10 m e azimute plano 214°41'48" até o marco M-364, de coordenada N = 9.848.336,75m e E = 213.762,57m;0,57 m e azimute plano 212°00'19" até o marco M-365, de coordenada N = 9.848.336,27m e E = 213.762,27m;0,29 m e azimute plano 209°14'56" até o marco M-366, de coordenada N = 9.848.336,02m e E = 213.762,13m;17,93 m e azimute plano 207°40'47" até o marco M-367, de coordenada N = 9.848.320,14m e E = 213.753,80m;0,85 m e azimute plano 204°26'38" até o marco M-368, de coordenada N = 9.848.319,37m e E = 213.753,45m;0,84 m e azimute plano 197°21'14" até o marco M-369, de coordenada N = 9.848.318,57m e E = 213.753,20m;0,84 m e azimute plano 190°14'39" até o marco M-370, de coordenada N = 9.848.317,74m e E = 213.753,05m;16,28 m e azimute plano 186°57'01" até o marco M-371, de coordenada N = 9.848.301,58m e E = 213.751,08m;18,02 m e azimute plano 188°50'26" até o marco M-372, de coordenada N = 9.848.283,77m e E = 213.748,31m;14,91 m e azimute plano 187°42'23" até o marco M-373, de

coordenada N = 9.848.268,99m e E = 213.746,31m;11,67 m e azimute plano 187°23'13" até o marco M-374, de coordenada N = 9.848.257,42m e E = 213.744,81m;9,23 m e azimute plano 199°37'59" até o marco M-375, de coordenada N = 9.848.248,73m e E = 213.741,71m;23,01 m e azimute plano 228°49'24" até o marco M-376, de coordenada N = 9.848.233,58m e E = 213.724,39m;16,08 m e azimute plano 236°38'46" até o marco M-377, de coordenada N = 9.848.224,74m e E = 213.710,96m;14,03 m e azimute plano 237°41'30" até o marco M-378, de coordenada N = 9.848.217,24m e E = 213.699,10m;0,94 m e azimute plano 233°15'09" até o marco M-379, de coordenada N = 9.848.216,68m e E = 213.698,35m;0,62 m e azimute plano 228°17'21" até o marco M-380, de coordenada N = 9.848.216,27m e E = 213.697,89m;18,23 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-381, de coordenada N = 9.848.203,38m e E = 213.685,00m;24,24 m e azimute plano 229°38'04" até o marco M-382, de coordenada N = 9.848.187,68m e E = 213.666,53m;34,39 m e azimute plano 229°38'47" até o marco M-383, de coordenada N = 9.848.165,41m e E = 213.640,32m;55,20 m e azimute plano 228°30'37" até o marco M-384, de coordenada N = 9.848.128,84m e E = 213.598,97m;14,98 m e azimute plano 228°06'44" até o marco M-385, de coordenada N = 9.848.118,84m e E = 213.587,82m;12,38 m e azimute plano 236°17'50" até o marco M-386, de coordenada N = 9.848.111,97m e E = 213.577,52m;0,77 m e azimute plano 233°25'37" até o marco M-387, de coordenada N = 9.848.111,51m e E = 213.576,90m;0,67 m e azimute plano 227°26'12" até o marco M-388, de coordenada N = 9.848.111,06m e E = 213.576,41m;31,38 m e azimute plano 224°29'47" até o marco M-389, de coordenada N = 9.848.088,68m e E = 213.554,42m;74,61 m e azimute plano 230°08'57" até o marco M-390, de coordenada N = 9.848.040,87m e E = 213.497,14m;0,13 m e azimute plano 231°20'25" até o marco M-391, de coordenada N = 9.848.040,79m e E = 213.497,04m;75,63 m e azimute plano 229°02'14" até o marco M-392, de coordenada N = 9.847.991,21m e E = 213.439,93m;60,22 m e azimute plano 229°48'56" até o marco M-393, de coordenada N = 9.847.952,35m e E = 213.393,92m;0,30 m e azimute plano 228°59'27" até o marco M-394, de coordenada N = 9.847.952,15m e E = 213.393,69m;49,05 m e azimute plano 227°17'19" até o marco M-395, de coordenada N = 9.847.918,88m e E = 213.357,65m;48,12 m e azimute plano 228°59'08" até o marco M-396, de coordenada N = 9.847.887,30m e E = 213.321,34m;33,80 m e azimute plano 231°39'19" até o marco M-397, de coordenada N = 9.847.866,33m e E = 213.294,83m;4,36 m e azimute plano 230°45'58" até o marco M-398, de coordenada N = 9.847.863,57m e E = 213.291,45m;40,86 m e azimute plano 230°42'03" até o marco M-399, de coordenada N = 9.847.837,69m e E = 213.259,83m;0,48 m e azimute plano 229°16'04" até o marco M-400, de coordenada N = 9.847.837,38m e E = 213.259,47m;44,38 m e azimute plano 226°26'33" até o marco M-401, de coordenada N = 9.847.806,80m e E = 213.227,31m;66,60 m e azimute plano 225°58'02" até o marco M-402, de coordenada N = 9.847.760,51m e E = 213.179,43m;26,27 m e azimute plano 229°50'53" até o marco M-403, de coordenada N = 9.847.743,57m e E = 213.159,35m;12,70 m e azimute plano 229°18'38" até o marco M-404, de coordenada N = 9.847.735,29m e E = 213.149,72m;51,05 m e azimute plano 229°16'55" até o marco M-405, de coordenada N = 9.847.701,99m e E = 213.111,03m;29,16 m e azimute plano 232°02'57" até o marco M-406, de coordenada N = 9.847.684,06m e E = 213.088,04m;29,03 m e azimute plano 238°00'26" até o marco M-407, de coordenada N = 9.847.668,68m e E = 213.063,42m;94,84 m e azimute plano 247°15'59" até o marco M-408, de coordenada N = 9.847.632,03m e E = 212.975,95m;184,14 m e azimute plano 249°12'35" até o marco M-409, de coordenada N = 9.847.566,67m e E = 212.803,80m;29,29 m e azimute plano 249°12'05" até o marco M-410, de coordenada N = 9.847.556,27m e E = 212.776,42m;38,61 m e azimute plano 248°53'55" até o marco M-411, de coordenada N = 9.847.542,37m e E = 212.740,40m;134,58 m e azimute plano 248°54'28" até o marco M-412, de coordenada N = 9.847.493,94m e E = 212.614,84m;157,22 m e azimute plano 248°21'35" até o marco M-413, de coordenada N = 9.847.435,96m e E = 212.468,70m;127,21 m e azimute plano 247°17'07" até o marco M-414, de coordenada N = 9.847.386,84m e E = 212.351,36m;119,45 m e azimute plano 247°16'55" até o marco M-415, de coordenada N = 9.847.340,71m e E = 212.241,18m;7,19 m e azimute plano 247°15'05" até o marco M-416, de coordenada N = 9.847.337,93m e E = 212.234,55m;145,33 m e azimute plano 248°32'52" até o marco M-417, de coordenada N = 9.847.284,78m e E = 212.099,29m;0,16 m e azimute plano 248°11'55" até o marco M-418, de coordenada N = 9.847.284,72m e E = 212.099,14m;56,39 m e azimute plano 247°13'23" até o marco M-419, de coordenada N = 9.847.262,89m e E = 212.047,15m;0,90 m e azimute plano 243°43'07" até o marco M-420, de coordenada N = 9.847.262,49m e E = 212.046,34m;38,61 m e azimute plano 239°44'56" até o marco M-421, de coordenada N = 9.847.243,04m e E = 212.012,99m;0,71 m e azimute plano 236°32'05" até o marco M-422, de coordenada N = 9.847.242,65m e E = 212.012,40m;23,58 m e azimute plano 233°54'11" até o marco M-423, de coordenada N = 9.847.228,76m e E = 211.993,35m;1,13 m e azimute plano 229°17'21" até o marco M-424, de coordenada N = 9.847.228,02m e E = 211.992,49m;1,13 m e azimute plano 220°19'33" até o marco M-425, de coordenada N = 9.847.227,16m e E = 211.991,76m;99,19 m e azimute plano 215°24'05" até o marco M-426, de coordenada N = 9.847.146,31m e E = 211.934,30m;88,41 m e azimute plano 217°46'38" até o marco M-427, de coordenada N = 9.847.076,43m e E = 211.880,14m;31,95 m e azimute plano 217°46'39" até o marco M-428, de coordenada N = 9.847.051,18m e E = 211.860,57m;0,22 m e azimute plano 215°50'16" até o marco M-429, de coordenada N = 9.847.051,00m e E = 211.860,44m;64,29 m e azimute plano 215°58'37" até o marco M-430, de coordenada N = 9.846.998,97m e E = 211.822,67m;37,73 m e

azimute plano 215°59'10" até o marco M-431, de coordenada N = 9.846.968,44m e E = 211.800,50m;72,81 m e azimute plano 215°40'59" até o marco M-432, de coordenada N = 9.846.909,30m e E = 211.758,03m;94,02 m e azimute plano 215°53'59" até o marco M-433, de coordenada N = 9.846.833,14m e E = 211.702,90m;192,96 m e azimute plano 216°36'03" até o marco M-434, de coordenada N = 9.846.678,23m e E = 211.587,85m;25,98 m e azimute plano 216°35'47" até o marco M-435, de coordenada N = 9.846.657,37m e E = 211.572,36m;33,56 m e azimute plano 216°52'24" até o marco M-436, de coordenada N = 9.846.630,52m e E = 211.552,22m;91,41 m e azimute plano 216°52'16" até o marco M-437, de coordenada N = 9.846.557,39m e E = 211.497,37m;263,69 m e azimute plano 217°06'37" até o marco M-438, de coordenada N = 9.846.347,10m e E = 211.338,27m;45,71 m e azimute plano 218°04'42" até o marco M-439, de coordenada N = 9.846.311,12m e E = 211.310,08m;86,13 m e azimute plano 218°05'14" até o marco M-440, de coordenada N = 9.846.243,33m e E = 211.256,95m;133,20 m e azimute plano 218°04'43" até o marco M-441, de coordenada N = 9.846.138,48m e E = 211.174,80m;5,20 m e azimute plano 218°07'35" até o marco M-442, de coordenada N = 9.846.134,39m e E = 211.171,59m;103,05 m e azimute plano 217°29'21" até o marco M-443, de coordenada N = 9.846.052,62m e E = 211.108,87m;232,55 m e azimute plano 217°39'02" até o marco M-444, de coordenada N = 9.845.868,50m e E = 210.966,82m;19,23 m e azimute plano 218°13'21" até o marco M-445, de coordenada N = 9.845.853,39m e E = 210.954,92m;23,57 m e azimute plano 218°12'43" até o marco M-446, de coordenada N = 9.845.834,87m e E = 210.940,34m;88,67 m e azimute plano 218°12'46" até o marco M-447, de coordenada N = 9.845.765,20m e E = 210.885,49m;34,67 m e azimute plano 218°12'20" até o marco M-448, de coordenada N = 9.845.737,96m e E = 210.864,05m;0,66 m e azimute plano 215°08'03" até o marco M-449, de coordenada N = 9.845.737,42m e E = 210.863,67m;29,21 m e azimute plano 212°50'29" até o marco M-450, de coordenada N = 9.845.712,88m e E = 210.847,83m;32,51 m e azimute plano 214°03'59" até o marco M-451, de coordenada N = 9.845.685,95m e E = 210.829,62m;0,50 m e azimute plano 212°44'07" até o marco M-452, de coordenada N = 9.845.685,53m e E = 210.829,35m;0,66 m e azimute plano 206°57'08" até o marco M-453, de coordenada N = 9.845.684,94m e E = 210.829,05m;89,87 m e azimute plano 204°31'44" até o marco M-454, de coordenada N = 9.845.603,18m e E = 210.791,74m;0,33 m e azimute plano 203°25'43" até o marco M-455, de coordenada N = 9.845.602,88m e E = 210.791,61m;142,72 m e azimute plano 201°51'02" até o marco M-456, de coordenada N = 9.845.470,41m e E = 210.738,49m;21,48 m e azimute plano 201°52'15" até o marco M-457, de coordenada N = 9.845.450,48m e E = 210.730,49m;0,22 m e azimute plano 200°51'16" até o marco M-458, de coordenada N = 9.845.450,27m e E = 210.730,41m;0,31 m e azimute plano 199°01'32" até o marco M-459, de coordenada N = 9.845.449,98m e E = 210.730,31m;44,94 m e azimute plano 197°28'02" até o marco M-460, de coordenada N = 9.845.407,11m e E = 210.716,82m;0,91 m e azimute plano 194°02'10" até o marco M-461, de coordenada N = 9.845.406,23m e E = 210.716,60m;0,19 m e azimute plano 188°58'21" até o marco M-462, de coordenada N = 9.845.406,04m e E = 210.716,57m;26,20 m e azimute plano 188°28'24" até o marco M-463, de coordenada N = 9.845.380,13m e E = 210.712,71m;121,86 m e azimute plano 188°28'31" até o marco M-464, de coordenada N = 9.845.259,60m e E = 210.694,75m;0,28 m e azimute plano 188°07'48" até o marco M-465, de coordenada N = 9.845.259,32m e E = 210.694,71m;106,64 m e azimute plano 186°11'46" até o marco M-466, de coordenada N = 9.845.153,30m e E = 210.683,20m;117,97 m e azimute plano 185°16'03" até o marco M-467, de coordenada N = 9.845.035,83m e E = 210.672,37m;15,01 m e azimute plano 185°16'26" até o marco M-468, de coordenada N = 9.845.020,88m e E = 210.670,99m;70,39 m e azimute plano 185°15'57" até o marco M-469, de coordenada N = 9.844.950,79m e E = 210.664,53m;91,21 m e azimute plano 184°29'23" até o marco M-470, de coordenada N = 9.844.859,86m e E = 210.657,39m;0,46 m e azimute plano 183°43'53" até o marco M-471, de coordenada N = 9.844.859,40m e E = 210.657,36m;126,59 m e azimute plano 180°42'55" até o marco M-472, de coordenada N = 9.844.732,82m e E = 210.655,78m;62,21 m e azimute plano 181°05'46" até o marco M-473, de coordenada N = 9.844.670,62m e E = 210.654,59m;34,51 m e azimute plano 182°38'28" até o marco M-474, de coordenada N = 9.844.636,15m e E = 210.653,00m;19,04 m e azimute plano 181°55'34" até o marco M-475, de coordenada N = 9.844.617,12m e E = 210.652,36m;39,77 m e azimute plano 181°55'51" até o marco M-476, de coordenada N = 9.844.577,37m e E = 210.651,02m;12,50 m e azimute plano 182°03'48" até o marco M-477, de coordenada N = 9.844.564,88m e E = 210.650,57m;31,08 m e azimute plano 182°03'55" até o marco M-478, de coordenada N = 9.844.533,82m e E = 210.649,45m;17,65 m e azimute plano 190°04'53" até o marco M-479, de coordenada N = 9.844.516,44m e E = 210.646,36m;1,22 m e azimute plano 185°09'07" até o marco M-480, de coordenada N = 9.844.515,22m e E = 210.646,25m;0,19 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-481, de coordenada N = 9.844.515,03m e E = 210.646,25m;29,75 m e azimute plano 178°27'33" até o marco M-482, de coordenada N = 9.844.485,29m e E = 210.647,05m;107,14 m e azimute plano 178°56'28" até o marco M-483, de coordenada N = 9.844.378,17m e E = 210.649,03m;0,43 m e azimute plano 177°20'13" até o marco M-484, de coordenada N = 9.844.377,74m e E = 210.649,05m;109,77 m e azimute plano 175°26'37" até o marco M-485, de coordenada N = 9.844.268,32m e E = 210.657,77m;56,07 m e azimute plano 177°19'55" até o marco M-486, de coordenada N = 9.844.212,31m e E = 210.660,38m;12,22 m e azimute plano 177°19'38" até o marco M-487, de coordenada N = 9.844.200,10m e E = 210.660,95m;27,13 m e azimute plano 176°13'01" até o marco M-488, de

coordenada N = 9.844.173,03m e E = 210.662,74m;21,07 m e azimute plano 176°13'00" até o marco M-489, de coordenada N = 9.844.152,01m e E = 210.664,13m;0,81 m e azimute plano 172°52'30" até o marco M-490, de coordenada N = 9.844.151,21m e E = 210.664,23m;40,44 m e azimute plano 169°15'15" até o marco M-491, de coordenada N = 9.844.111,48m e E = 210.671,77m;0,25 m e azimute plano 168°13'54" até o marco M-492, de coordenada N = 9.844.111,24m e E = 210.671,82m;34,18 m e azimute plano 167°15'24" até o marco M-493, de coordenada N = 9.844.077,90m e E = 210.679,36m;0,51 m e azimute plano 164°03'17" até o marco M-494, de coordenada N = 9.844.077,41m e E = 210.679,50m;57,25 m e azimute plano 163°04'52" até o marco M-495, de coordenada N = 9.844.022,64m e E = 210.696,16m;0,94 m e azimute plano 158°52'31" até o marco M-496, de coordenada N = 9.844.021,76m e E = 210.696,50m;0,94 m e azimute plano 151°32'05" até o marco M-497, de coordenada N = 9.844.020,93m e E = 210.696,95m;23,72 m e azimute plano 147°36'10" até o marco M-498, de coordenada N = 9.844.000,90m e E = 210.709,66m;49,60 m e azimute plano 159°17'18" até o marco M-499, de coordenada N = 9.843.954,51m e E = 210.727,20m;26,04 m e azimute plano 162°23'10" até o marco M-500, de coordenada N = 9.843.929,69m e E = 210.735,08m;0,29 m e azimute plano 159°40'37" até o marco M-501, de coordenada N = 9.843.929,42m e E = 210.735,18m;0,27 m e azimute plano 160°12'04" até o marco M-502, de coordenada N = 9.843.929,17m e E = 210.735,27m;22,68 m e azimute plano 157°49'24" até o marco M-503, de coordenada N = 9.843.908,17m e E = 210.743,83m;24,51 m e azimute plano 165°32'18" até o marco M-504, de coordenada N = 9.843.884,44m e E = 210.749,95m;23,58 m e azimute plano 172°38'35" até o marco M-505, de coordenada N = 9.843.861,05m e E = 210.752,97m;11,27 m e azimute plano 185°26'51" até o marco M-506, de coordenada N = 9.843.849,83m e E = 210.751,90m;21,00 m e azimute plano 185°26'11" até o marco M-507, de coordenada N = 9.843.828,92m e E = 210.749,91m;19,39 m e azimute plano 192°25'00" até o marco M-508, de coordenada N = 9.843.809,98m e E = 210.745,74m;32,15 m e azimute plano 200°38'00" até o marco M-509, de coordenada N = 9.843.779,89m e E = 210.734,41m;10,34 m e azimute plano 200°36'29" até o marco M-510, de coordenada N = 9.843.770,21m e E = 210.730,77m;147,76 m e azimute plano 200°34'17" até o marco M-511, de coordenada N = 9.843.631,87m e E = 210.678,85m;162,34 m e azimute plano 200°54'53" até o marco M-512, de coordenada N = 9.843.480,23m e E = 210.620,90m;0,32 m e azimute plano 200°08'11" até o marco M-513, de coordenada N = 9.843.479,93m e E = 210.620,79m;6,10 m e azimute plano 197°50'28" até o marco M-514, de coordenada N = 9.843.474,12m e E = 210.618,92m;33,72 m e azimute plano 197°54'30" até o marco M-515, de coordenada N = 9.843.442,03m e E = 210.608,55m;43,12 m e azimute plano 201°16'06" até o marco M-516, de coordenada N = 9.843.401,85m e E = 210.592,91m;68,26 m e azimute plano 201°16'34" até o marco M-517, de coordenada N = 9.843.338,24m e E = 210.568,14m;152,83 m e azimute plano 201°09'42" até o marco M-518, de coordenada N = 9.843.195,72m e E = 210.512,97m;38,18 m e azimute plano 200°42'32" até o marco M-519, de coordenada N = 9.843.160,01m e E = 210.499,47m;64,65 m e azimute plano 201°12'38" até o marco M-520, de coordenada N = 9.843.099,74m e E = 210.476,08m;28,61 m e azimute plano 201°12'36" até o marco M-521, de coordenada N = 9.843.073,07m e E = 210.465,73m;45,40 m e azimute plano 200°21'03" até o marco M-522, de coordenada N = 9.843.030,50m e E = 210.449,94m;59,56 m e azimute plano 200°21'28" até o marco M-523, de coordenada N = 9.842.974,66m e E = 210.429,22m;107,75 m e azimute plano 201°22'08" até o marco M-524, de coordenada N = 9.842.874,32m e E = 210.389,96m;94,76 m e azimute plano 201°37'26" até o marco M-525, de coordenada N = 9.842.786,23m e E = 210.355,04m;0,20 m e azimute plano 200°13'29" até o marco M-526, de coordenada N = 9.842.786,04m e E = 210.354,97m;0,17 m e azimute plano 200°33'22" até o marco M-527, de coordenada N = 9.842.785,88m e E = 210.354,91m;43,42 m e azimute plano 198°36'07" até o marco M-528, de coordenada N = 9.842.744,73m e E = 210.341,06m;44,07 m e azimute plano 200°46'14" até o marco M-529, de coordenada N = 9.842.703,52m e E = 210.325,43m;52,09 m e azimute plano 200°45'57" até o marco M-530, de coordenada N = 9.842.654,81m e E = 210.306,96m;51,41 m e azimute plano 200°46'45" até o marco M-531, de coordenada N = 9.842.606,74m e E = 210.288,72m;149,66 m e azimute plano 200°38'33" até o marco M-532, de coordenada N = 9.842.466,69m e E = 210.235,96m;48,23 m e azimute plano 201°43'11" até o marco M-533, de coordenada N = 9.842.421,88m e E = 210.218,11m;5,83 m e azimute plano 201°14'07" até o marco M-534, de coordenada N = 9.842.416,45m e E = 210.216,00m;67,46 m e azimute plano 201°17'08" até o marco M-535, de coordenada N = 9.842.353,59m e E = 210.191,51m;0,17 m e azimute plano 200°33'22" até o marco M-536, de coordenada N = 9.842.353,43m e E = 210.191,45m;66,95 m e azimute plano 199°43'14" até o marco M-537, de coordenada N = 9.842.290,41m e E = 210.168,86m;22,01 m e azimute plano 201°24'00" até o marco M-538, de coordenada N = 9.842.269,92m e E = 210.160,83m;19,01 m e azimute plano 201°22'54" até o marco M-539, de coordenada N = 9.842.252,22m e E = 210.153,90m;26,48 m e azimute plano 205°03'55" até o marco M-540, de coordenada N = 9.842.228,23m e E = 210.142,68m;16,69 m e azimute plano 212°40'17" até o marco M-541, de coordenada N = 9.842.214,18m e E = 210.133,67m;17,32 m e azimute plano 232°38'50" até o marco M-542, de coordenada N = 9.842.203,67m e E = 210.119,90m;23,93 m e azimute plano 239°21'09" até o marco M-543, de coordenada N = 9.842.191,47m e E = 210.099,31m;25,51 m e azimute plano 248°39'57" até o marco M-544, de coordenada N = 9.842.182,19m e E = 210.075,55m;20,30 m e azimute plano 267°58'04" até o marco M-545, de coordenada N = 9.842.181,47m e E = 210.055,26m;34,86 m e

azimute plano 280°11'41" até o marco M-546, de coordenada N = 9.842.187,64m e E = 210.020,95m;46,39 m e azimute plano 284°37'56" até o marco M-547, de coordenada N = 9.842.199,36m e E = 209.976,06m;8,25 m e azimute plano 284°36'33" até o marco M-548, de coordenada N = 9.842.201,44m e E = 209.968,08m;128,88 m e azimute plano 285°32'10" até o marco M-549, de coordenada N = 9.842.235,96m e E = 209.843,91m;0,34 m e azimute plano 283°37'37" até o marco M-550, de coordenada N = 9.842.236,04m e E = 209.843,58m;37,84 m e azimute plano 282°43'04" até o marco M-551, de coordenada N = 9.842.244,37m e E = 209.806,67m;0,34 m e azimute plano 281°58'34" até o marco M-552, de coordenada N = 9.842.244,44m e E = 209.806,34m;0,34 m e azimute plano 278°21'57" até o marco M-553, de coordenada N = 9.842.244,49m e E = 209.806,00m;1,24 m e azimute plano 277°24'41" até o marco M-554, de coordenada N = 9.842.244,65m e E = 209.804,77m;75,60 m e azimute plano 277°07'10" até o marco M-555, de coordenada N = 9.842.254,02m e E = 209.729,75m;35,99 m e azimute plano 276°20'56" até o marco M-556, de coordenada N = 9.842.258,00m e E = 209.693,98m;1,16 m e azimute plano 271°28'53" até o marco M-557, de coordenada N = 9.842.258,03m e E = 209.692,82m;1,16 m e azimute plano 262°04'45" até o marco M-558, de coordenada N = 9.842.257,87m e E = 209.691,67m;1,16 m e azimute plano 252°29'57" até o marco M-559, de coordenada N = 9.842.257,52m e E = 209.690,56m;1,15 m e azimute plano 243°12'46" até o marco M-560, de coordenada N = 9.842.257,00m e E = 209.689,53m;1,16 m e azimute plano 233°25'37" até o marco M-561, de coordenada N = 9.842.256,31m e E = 209.688,60m;1,17 m e azimute plano 223°57'30" até o marco M-562, de coordenada N = 9.842.255,47m e E = 209.687,79m;1,16 m e azimute plano 214°47'21" até o marco M-563, de coordenada N = 9.842.254,52m e E = 209.687,13m;1,17 m e azimute plano 204°48'34" até o marco M-564, de coordenada N = 9.842.253,46m e E = 209.686,64m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Norte/Sul) do Ramal Sem Denominação, com a seguinte distância 1,15 m e azimute plano 195°36'14" até o marco M-565, de coordenada N = 9.842.252,35m e E = 209.686,33m;22,24 m e azimute plano 190°43'44" até o marco M-566, de coordenada N = 9.842.230,50m e E = 209.682,19m;12,51 m e azimute plano 210°07'52" até o marco M-567, de coordenada N = 9.842.219,68m e E = 209.675,91m;24,72 m e azimute plano 218°39'35" até o marco M-568, de coordenada N = 9.842.200,38m e E = 209.660,47m;22,44 m e azimute plano 221°28'36" até o marco M-569, de coordenada N = 9.842.183,57m e E = 209.645,61m;21,99 m e azimute plano 224°16'53" até o marco M-570, de coordenada N = 9.842.167,83m e E = 209.630,26m;28,02 m e azimute plano 224°26'10" até o marco M-571, de coordenada N = 9.842.147,82m e E = 209.610,64m;13,76 m e azimute plano 229°32'19" até o marco M-572, de coordenada N = 9.842.138,89m e E = 209.600,17m;1,17 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-573, de coordenada N = 9.842.138,06m e E = 209.599,34m;0,16 m e azimute plano 219°48'20" até o marco M-574, de coordenada N = 9.842.137,94m e E = 209.599,24m;15,25 m e azimute plano 218°39'56" até o marco M-575, de coordenada N = 9.842.126,03m e E = 209.589,71m;1,05 m e azimute plano 214°08'37" até o marco M-576, de coordenada N = 9.842.125,16m e E = 209.589,12m;0,31 m e azimute plano 209°03'17" até o marco M-577, de coordenada N = 9.842.124,89m e E = 209.588,97m;11,18 m e azimute plano 207°28'54" até o marco M-578, de coordenada N = 9.842.114,97m e E = 209.583,81m;0,92 m e azimute plano 203°46'20" até o marco M-579, de coordenada N = 9.842.114,13m e E = 209.583,44m;1,14 m e azimute plano 195°15'18" até o marco M-580, de coordenada N = 9.842.113,03m e E = 209.583,14m;12,96 m e azimute plano 190°37'30" até o marco M-581, de coordenada N = 9.842.100,29m e E = 209.580,75m;1,25 m e azimute plano 185°01'45" até o marco M-582, de coordenada N = 9.842.099,04m e E = 209.580,64m;0,32 m e azimute plano 178°12'36" até o marco M-583, de coordenada N = 9.842.098,72m e E = 209.580,65m;26,24 m e azimute plano 177°24'01" até o marco M-584, de coordenada N = 9.842.072,51m e E = 209.581,84m;23,29 m e azimute plano 177°05'45" até o marco M-585, de coordenada N = 9.842.049,25m e E = 209.583,02m;42,25 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-586, de coordenada N = 9.842.007,00m e E = 209.583,02m;66,99 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-587, de coordenada N = 9.841.940,01m e E = 209.583,02m;32,86 m e azimute plano 182°00'20" até o marco M-588, de coordenada N = 9.841.907,17m e E = 209.581,87m;46,44 m e azimute plano 181°59'57" até o marco M-589, de coordenada N = 9.841.860,76m e E = 209.580,25m;0,23 m e azimute plano 182°29'22" até o marco M-590, de coordenada N = 9.841.860,53m e E = 209.580,24m;187,98 m e azimute plano 180°07'08" até o marco M-591, de coordenada N = 9.841.672,55m e E = 209.579,85m;60,49 m e azimute plano 182°24'23" até o marco M-592, de coordenada N = 9.841.612,11m e E = 209.577,31m;5,71 m e azimute plano 182°24'40" até o marco M-593, de coordenada N = 9.841.606,41m e E = 209.577,07m;0,29 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-594, de coordenada N = 9.841.606,12m e E = 209.577,07m;36,50 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-595, de coordenada N = 9.841.569,62m e E = 209.577,07m;18,38 m e azimute plano 180°16'50" até o marco M-596, de coordenada N = 9.841.551,24m e E = 209.576,98m;62,80 m e azimute plano 180°16'58" até o marco M-597, de coordenada N = 9.841.488,44m e E = 209.576,67m;23,46 m e azimute plano 182°51'31" até o marco M-598, de coordenada N = 9.841.465,01m e E = 209.575,50m;23,45 m e azimute plano 186°39'41" até o marco M-599, de coordenada N = 9.841.441,72m e E = 209.572,78m;39,40 m e azimute plano 191°25'06" até o marco M-600, de coordenada N = 9.841.403,10m e E = 209.564,98m;48,51 m e azimute plano 197°51'08" até o marco M-601, de coordenada N = 9.841.356,93m e E = 209.550,11m;29,40 m e azimute plano 202°47'48" até o marco M-602, de

coordenada N = 9.841.329,83m e E = 209.538,72m;0,37 m e azimute plano 200°22'35" até o marco M-603, de coordenada N = 9.841.329,48m e E = 209.538,59m;20,24 m e azimute plano 199°30'33" até o marco M-604, de coordenada N = 9.841.310,40m e E = 209.531,83m;0,49 m e azimute plano 197°42'02" até o marco M-605, de coordenada N = 9.841.309,93m e E = 209.531,68m;19,31 m e azimute plano 195°28'07" até o marco M-606, de coordenada N = 9.841.291,32m e E = 209.526,53m;59,23 m e azimute plano 196°07'29" até o marco M-607, de coordenada N = 9.841.234,42m e E = 209.510,08m;27,81 m e azimute plano 196°06'55" até o marco M-608, de coordenada N = 9.841.207,70m e E = 209.502,36m;35,61 m e azimute plano 197°30'14" até o marco M-609, de coordenada N = 9.841.173,74m e E = 209.491,65m;42,15 m e azimute plano 197°31'25" até o marco M-610, de coordenada N = 9.841.133,55m e E = 209.478,96m;51,31 m e azimute plano 197°19'34" até o marco M-611, de coordenada N = 9.841.084,57m e E = 209.463,68m;16,90 m e azimute plano 208°17'38" até o marco M-612, de coordenada N = 9.841.069,69m e E = 209.455,67m;1,02 m e azimute plano 204°18'16" até o marco M-613, de coordenada N = 9.841.068,76m e E = 209.455,25m;0,73 m e azimute plano 196°41'57" até o marco M-614, de coordenada N = 9.841.068,06m e E = 209.455,04m;25,84 m e azimute plano 194°02'30" até o marco M-615, de coordenada N = 9.841.042,99m e E = 209.448,77m;38,82 m e azimute plano 199°31'54" até o marco M-616, de coordenada N = 9.841.006,40m e E = 209.435,79m;0,46 m e azimute plano 197°39'00" até o marco M-617, de coordenada N = 9.841.005,96m e E = 209.435,65m;62,47 m e azimute plano 195°48'02" até o marco M-618, de coordenada N = 9.840.945,85m e E = 209.418,64m;118,31 m e azimute plano 199°22'48" até o marco M-619, de coordenada N = 9.840.834,24m e E = 209.379,38m;3,48 m e azimute plano 199°19'16" até o marco M-620, de coordenada N = 9.840.830,96m e E = 209.378,23m;0,31 m e azimute plano 196°41'57" até o marco M-621, de coordenada N = 9.840.830,66m e E = 209.378,14m;55,00 m e azimute plano 196°48'50" até o marco M-622, de coordenada N = 9.840.778,01m e E = 209.362,23m;68,43 m e azimute plano 196°48'04" até o marco M-623, de coordenada N = 9.840.712,50m e E = 209.342,45m;30,90 m e azimute plano 198°40'10" até o marco M-624, de coordenada N = 9.840.683,23m e E = 209.332,56m;18,85 m e azimute plano 198°26'06" até o marco M-625, de coordenada N = 9.840.665,35m e E = 209.326,60m;0,80 m e azimute plano 195°15'18" até o marco M-626, de coordenada N = 9.840.664,58m e E = 209.326,39m;15,41 m e azimute plano 191°52'17" até o marco M-627, de coordenada N = 9.840.649,50m e E = 209.323,22m;0,24 m e azimute plano 192°15'53" até o marco M-628, de coordenada N = 9.840.649,27m e E = 209.323,17m;1,21 m e azimute plano 184°43'28" até o marco M-629, de coordenada N = 9.840.648,06m e E = 209.323,07m;15,48 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-630, de coordenada N = 9.840.632,58m e E = 209.323,07m;0,15 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-631, de coordenada N = 9.840.632,43m e E = 209.323,07m;18,26 m e azimute plano 178°44'42" até o marco M-632, de coordenada N = 9.840.614,17m e E = 209.323,47m;1,07 m e azimute plano 174°39'39" até o marco M-633, de coordenada N = 9.840.613,10m e E = 209.323,57m;24,62 m e azimute plano 169°46'35" até o marco M-634, de coordenada N = 9.840.588,87m e E = 209.327,94m;0,23 m e azimute plano 167°11'45" até o marco M-635, de coordenada N = 9.840.588,65m e E = 209.327,99m;28,41 m e azimute plano 167°54'39" até o marco M-636, de coordenada N = 9.840.560,87m e E = 209.333,94m;0,56 m e azimute plano 165°27'56" até o marco M-637, de coordenada N = 9.840.560,33m e E = 209.334,08m;35,85 m e azimute plano 163°22'11" até o marco M-638, de coordenada N = 9.840.525,98m e E = 209.344,34m;1,35 m e azimute plano 166°16'22" até o marco M-639, de coordenada N = 9.840.524,67m e E = 209.344,66m;25,45 m e azimute plano 166°23'03" até o marco M-640, de coordenada N = 9.840.499,94m e E = 209.350,65m;20,73 m e azimute plano 165°57'25" até o marco M-641, de coordenada N = 9.840.479,83m e E = 209.355,68m;33,30 m e azimute plano 175°20'57" até o marco M-642, de coordenada N = 9.840.446,64m e E = 209.358,38m;32,98 m e azimute plano 181°21'19" até o marco M-643, de coordenada N = 9.840.413,67m e E = 209.357,60m;0,16 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-644, de coordenada N = 9.840.413,51m e E = 209.357,60m;2,61 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-645, de coordenada N = 9.840.410,90m e E = 209.357,60m;13,85 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-646, de coordenada N = 9.840.397,05m e E = 209.357,60m;31,38 m e azimute plano 189°55'39" até o marco M-647, de coordenada N = 9.840.366,14m e E = 209.352,19m;83,95 m e azimute plano 193°54'32" até o marco M-648, de coordenada N = 9.840.284,65m e E = 209.332,01m;44,17 m e azimute plano 194°32'22" até o marco M-649, de coordenada N = 9.840.241,89m e E = 209.320,92m;108,07 m e azimute plano 195°30'41" até o marco M-650, de coordenada N = 9.840.137,76m e E = 209.292,02m;4,23 m e azimute plano 198°44'04" até o marco M-651, de coordenada N = 9.840.133,75m e E = 209.290,66m;40,00 m e azimute plano 198°45'07" até o marco M-652, de coordenada N = 9.840.095,87m e E = 209.277,80m;0,20 m e azimute plano 200°13'29" até o marco M-653, de coordenada N = 9.840.095,68m e E = 209.277,73m;20,80 m e azimute plano 197°01'26" até o marco M-654, de coordenada N = 9.840.075,79m e E = 209.271,64m;36,07 m e azimute plano 197°02'19" até o marco M-655, de coordenada N = 9.840.041,30m e E = 209.261,07m;0,32 m e azimute plano 196°11'21" até o marco M-656, de coordenada N = 9.840.040,99m e E = 209.260,98m;81,40 m e azimute plano 194°22'34" até o marco M-657, de coordenada N = 9.839.962,14m e E = 209.240,77m;37,31 m e azimute plano 196°31'17" até o marco M-658, de coordenada N = 9.839.926,37m e E = 209.230,16m;19,26 m e azimute plano 200°17'54" até o marco M-659, de coordenada N = 9.839.908,31m e E = 209.223,48m;1,23 m e

azimute plano 195°03'04" até o marco M-660, de coordenada N = 9.839.907,12m e E = 209.223,16m;12,88 m e azimute plano 190°01'06" até o marco M-661, de coordenada N = 9.839.894,44m e E = 209.220,92m;12,16 m e azimute plano 203°24'10" até o marco M-662, de coordenada N = 9.839.883,28m e E = 209.216,09m;0,43 m e azimute plano 201°48'05" até o marco M-663, de coordenada N = 9.839.882,88m e E = 209.215,93m;6,14 m e azimute plano 199°47'31" até o marco M-664, de coordenada N = 9.839.877,10m e E = 209.213,85m;14,96 m e azimute plano 199°48'58" até o marco M-665, de coordenada N = 9.839.863,03m e E = 209.208,78m;0,27 m e azimute plano 197°06'10" até o marco M-666, de coordenada N = 9.839.862,77m e E = 209.208,70m;15,83 m e azimute plano 197°32'31" até o marco M-667, de coordenada N = 9.839.847,68m e E = 209.203,93m;0,96 m e azimute plano 193°18'33" até o marco M-668, de coordenada N = 9.839.846,75m e E = 209.203,71m;19,75 m e azimute plano 189°17'43" até o marco M-669, de coordenada N = 9.839.827,26m e E = 209.200,52m;0,99 m e azimute plano 185°11'40" até o marco M-670, de coordenada N = 9.839.826,27m e E = 209.200,43m;20,31 m e azimute plano 181°06'00" até o marco M-671, de coordenada N = 9.839.805,96m e E = 209.200,04m;0,36 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-672, de coordenada N = 9.839.805,60m e E = 209.200,04m;19,14 m e azimute plano 177°36'15" até o marco M-673, de coordenada N = 9.839.786,48m e E = 209.200,84m;26,85 m e azimute plano 176°31'10" até o marco M-674, de coordenada N = 9.839.759,68m e E = 209.202,47m;5,80 m e azimute plano 176°26'32" até o marco M-675, de coordenada N = 9.839.753,89m e E = 209.202,83m;73,50 m e azimute plano 176°54'41" até o marco M-676, de coordenada N = 9.839.680,50m e E = 209.206,79m;140,24 m e azimute plano 176°55'05" até o marco M-677, de coordenada N = 9.839.540,46m e E = 209.214,33m;0,06 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-678, de coordenada N = 9.839.540,40m e E = 209.214,33m;52,38 m e azimute plano 177°23'45" até o marco M-679, de coordenada N = 9.839.488,07m e E = 209.216,71m;0,27 m e azimute plano 175°45'49" até o marco M-680, de coordenada N = 9.839.487,80m e E = 209.216,73m;37,78 m e azimute plano 175°11'14" até o marco M-681, de coordenada N = 9.839.450,15m e E = 209.219,90m;10,87 m e azimute plano 176°05'41" até o marco M-682, de coordenada N = 9.839.439,31m e E = 209.220,64m;7,58 m e azimute plano 176°08'26" até o marco M-683, de coordenada N = 9.839.431,75m e E = 209.221,15m;39,96 m e azimute plano 176°06'42" até o marco M-684, de coordenada N = 9.839.391,88m e E = 209.223,86m;49,30 m e azimute plano 176°18'07" até o marco M-685, de coordenada N = 9.839.342,68m e E = 209.227,04m;0,22 m e azimute plano 174°48'20" até o marco M-686, de coordenada N = 9.839.342,46m e E = 209.227,06m;74,11 m e azimute plano 174°28'46" até o marco M-687, de coordenada N = 9.839.268,69m e E = 209.234,19m;48,34 m e azimute plano 175°18'47" até o marco M-688, de coordenada N = 9.839.220,51m e E = 209.238,14m;47,22 m e azimute plano 178°24'37" até o marco M-689, de coordenada N = 9.839.173,31m e E = 209.239,45m;9,75 m e azimute plano 178°21'18" até o marco M-690, de coordenada N = 9.839.163,56m e E = 209.239,73m;64,22 m e azimute plano 178°35'25" até o marco M-691, de coordenada N = 9.839.099,36m e E = 209.241,31m;53,01 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-692, de coordenada N = 9.839.046,35m e E = 209.241,31m;101,48 m e azimute plano 181°20'38" até o marco M-693, de coordenada N = 9.838.944,90m e E = 209.238,93m;54,61 m e azimute plano 182°29'14" até o marco M-694, de coordenada N = 9.838.890,34m e E = 209.236,56m;48,24 m e azimute plano 184°41'05" até o marco M-695, de coordenada N = 9.838.842,26m e E = 209.232,62m;65,15 m e azimute plano 188°07'35" até o marco M-696, de coordenada N = 9.838.777,76m e E = 209.223,41m;24,44 m e azimute plano 188°08'24" até o marco M-697, de coordenada N = 9.838.753,57m e E = 209.219,95m;38,34 m e azimute plano 188°02'14" até o marco M-698, de coordenada N = 9.838.715,61m e E = 209.214,59m;35,48 m e azimute plano 188°03'09" até o marco M-699, de coordenada N = 9.838.680,48m e E = 209.209,62m;69,45 m e azimute plano 187°12'17" até o marco M-700, de coordenada N = 9.838.611,58m e E = 209.200,91m;94,66 m e azimute plano 190°33'39" até o marco M-701, de coordenada N = 9.838.518,52m e E = 209.183,56m;23,69 m e azimute plano 197°14'03" até o marco M-702, de coordenada N = 9.838.495,89m e E = 209.176,54m;0,89 m e azimute plano 193°43'20" até o marco M-703, de coordenada N = 9.838.495,03m e E = 209.176,33m;0,59 m e azimute plano 187°51'12" até o marco M-704, de coordenada N = 9.838.494,45m e E = 209.176,25m;26,30 m e azimute plano 185°11'33" até o marco M-705, de coordenada N = 9.838.468,26m e E = 209.173,87m;0,64 m e azimute plano 182°41'02" até o marco M-706, de coordenada N = 9.838.467,62m e E = 209.173,84m;0,21 m e azimute plano 177°16'25" até o marco M-707, de coordenada N = 9.838.467,41m e E = 209.173,85m;25,77 m e azimute plano 178°15'56" até o marco M-708, de coordenada N = 9.838.441,65m e E = 209.174,63m;25,08 m e azimute plano 185°22'35" até o marco M-709, de coordenada N = 9.838.416,68m e E = 209.172,28m;16,69 m e azimute plano 185°19'41" até o marco M-710, de coordenada N = 9.838.400,06m e E = 209.170,73m;8,63 m e azimute plano 185°23'13" até o marco M-711, de coordenada N = 9.838.391,47m e E = 209.169,92m;20,79 m e azimute plano 188°26'03" até o marco M-712, de coordenada N = 9.838.370,90m e E = 209.166,87m;22,47 m e azimute plano 199°38'12" até o marco M-713, de coordenada N = 9.838.349,74m e E = 209.159,32m;33,55 m e azimute plano 206°53'09" até o marco M-714, de coordenada N = 9.838.319,82m e E = 209.144,15m;97,71 m e azimute plano 206°52'28" até o marco M-715, de coordenada N = 9.838.232,66m e E = 209.099,98m;177,85 m e azimute plano 206°47'34" até o marco M-716, de coordenada N = 9.838.073,90m e E = 209.019,81m;0,30 m e azimute plano 205°42'36" até o marco M-717, de

coordenada N = 9.838.073,63m e E = 209.019,68m;33,75 m e azimute plano 204°19'28" até o marco M-718, de coordenada N = 9.838.042,88m e E = 209.005,78m;29,74 m e azimute plano 204°19'28" até o marco M-719, de coordenada N = 9.838.015,78m e E = 208.993,53m;79,86 m e azimute plano 206°03'52" até o marco M-720, de coordenada N = 9.837.944,04m e E = 208.958,44m;163,92 m e azimute plano 206°03'59" até o marco M-721, de coordenada N = 9.837.796,79m e E = 208.886,41m;126,05 m e azimute plano 205°45'14" até o marco M-722, de coordenada N = 9.837.683,26m e E = 208.831,64m;0,51 m e azimute plano 204°32'16" até o marco M-723, de coordenada N = 9.837.682,80m e E = 208.831,43m;36,40 m e azimute plano 201°34'03" até o marco M-724, de coordenada N = 9.837.648,95m e E = 208.818,05m;16,61 m e azimute plano 206°33'54" até o marco M-725, de coordenada N = 9.837.634,09m e E = 208.810,62m;41,61 m e azimute plano 206°33'54" até o marco M-726, de coordenada N = 9.837.596,87m e E = 208.792,01m;29,44 m e azimute plano 207°15'10" até o marco M-727, de coordenada N = 9.837.570,70m e E = 208.778,53m;125,73 m e azimute plano 207°03'00" até o marco M-728, de coordenada N = 9.837.458,72m e E = 208.721,35m;150,19 m e azimute plano 206°01'21" até o marco M-729, de coordenada N = 9.837.323,76m e E = 208.655,46m;105,74 m e azimute plano 206°45'41" até o marco M-730, de coordenada N = 9.837.229,35m e E = 208.607,85m;0,17 m e azimute plano 205°01'01" até o marco M-731, de coordenada N = 9.837.229,20m e E = 208.607,78m;27,74 m e azimute plano 205°26'51" até o marco M-732, de coordenada N = 9.837.204,15m e E = 208.595,86m;34,28 m e azimute plano 205°27'04" até o marco M-733, de coordenada N = 9.837.173,20m e E = 208.581,13m;65,33 m e azimute plano 205°26'50" até o marco M-734, de coordenada N = 9.837.114,21m e E = 208.553,06m;91,85 m e azimute plano 207°13'35" até o marco M-735, de coordenada N = 9.837.032,54m e E = 208.511,04m;41,91 m e azimute plano 207°03'15" até o marco M-736, de coordenada N = 9.836.995,22m e E = 208.491,98m;0,53 m e azimute plano 204°37'25" até o marco M-737, de coordenada N = 9.836.994,74m e E = 208.491,76m;36,58 m e azimute plano 202°42'33" até o marco M-738, de coordenada N = 9.836.961,00m e E = 208.477,64m;71,74 m e azimute plano 209°40'14" até o marco M-739, de coordenada N = 9.836.898,67m e E = 208.442,13m;0,34 m e azimute plano 208°04'21" até o marco M-740, de coordenada N = 9.836.898,37m e E = 208.441,97m;121,50 m e azimute plano 206°57'26" até o marco M-741, de coordenada N = 9.836.790,07m e E = 208.386,89m;24,02 m e azimute plano 206°56'19" até o marco M-742, de coordenada N = 9.836.768,66m e E = 208.376,01m;62,78 m e azimute plano 206°57'25" até o marco M-743, de coordenada N = 9.836.712,70m e E = 208.347,55m;141,20 m e azimute plano 208°09'05" até o marco M-744, de coordenada N = 9.836.588,20m e E = 208.280,93m;55,37 m e azimute plano 209°07'30" até o marco M-745, de coordenada N = 9.836.539,83m e E = 208.253,98m;0,17 m e azimute plano 210°57'50" até o marco M-746, de coordenada N = 9.836.539,68m e E = 208.253,89m;35,62 m e azimute plano 207°42'06" até o marco M-747, de coordenada N = 9.836.508,14m e E = 208.237,33m;36,10 m e azimute plano 211°36'12" até o marco M-748, de coordenada N = 9.836.477,39m e E = 208.218,41m;0,20 m e azimute plano 210°27'56" até o marco M-749, de coordenada N = 9.836.477,22m e E = 208.218,31m;0,35 m e azimute plano 208°44'23" até o marco M-750, de coordenada N = 9.836.476,91m e E = 208.218,14m;34,78 m e azimute plano 207°08'49" até o marco M-751, de coordenada N = 9.836.445,96m e E = 208.202,27m;0,16 m e azimute plano 206°33'54" até o marco M-752, de coordenada N = 9.836.445,82m e E = 208.202,20m;29,12 m e azimute plano 205°51'40" até o marco M-753, de coordenada N = 9.836.419,62m e E = 208.189,50m;0,23 m e azimute plano 205°27'48" até o marco M-754, de coordenada N = 9.836.419,41m e E = 208.189,40m;31,58 m e azimute plano 203°58'05" até o marco M-755, de coordenada N = 9.836.390,55m e E = 208.176,57m;7,31 m e azimute plano 203°58'14" até o marco M-756, de coordenada N = 9.836.383,87m e E = 208.173,60m;32,68 m e azimute plano 207°11'04" até o marco M-757, de coordenada N = 9.836.354,80m e E = 208.158,67m;27,90 m e azimute plano 209°20'23" até o marco M-758, de coordenada N = 9.836.330,48m e E = 208.145,00m;1,12 m e azimute plano 209°33'13" até o marco M-759, de coordenada N = 9.836.329,51m e E = 208.144,45m;0,34 m e azimute plano 208°04'21" até o marco M-760, de coordenada N = 9.836.329,21m e E = 208.144,29m;20,61 m e azimute plano 206°34'39" até o marco M-761, de coordenada N = 9.836.310,78m e E = 208.135,07m;30,37 m e azimute plano 217°44'57" até o marco M-762, de coordenada N = 9.836.286,77m e E = 208.116,48m;43,84 m e azimute plano 219°07'53" até o marco M-763, de coordenada N = 9.836.252,76m e E = 208.088,81m;32,98 m e azimute plano 220°09'57" até o marco M-764, de coordenada N = 9.836.227,56m e E = 208.067,54m;6,01 m e azimute plano 223°26'54" até o marco M-765, de coordenada N = 9.836.223,20m e E = 208.063,41m;14,56 m e azimute plano 223°26'29" até o marco M-766, de coordenada N = 9.836.212,63m e E = 208.053,40m;0,35 m e azimute plano 222°42'34" até o marco M-767, de coordenada N = 9.836.212,37m e E = 208.053,16m;14,67 m e azimute plano 220°36'20" até o marco M-768, de coordenada N = 9.836.201,23m e E = 208.043,61m;1,18 m e azimute plano 215°18'40" até o marco M-769, de coordenada N = 9.836.200,27m e E = 208.042,93m;1,18 m e azimute plano 205°41'37" até o marco M-770, de coordenada N = 9.836.199,21m e E = 208.042,42m;1,19 m e azimute plano 196°08'40" até o marco M-771, de coordenada N = 9.836.198,07m e E = 208.042,09m;12,14 m e azimute plano 191°18'36" até o marco M-772, de coordenada N = 9.836.186,17m e E = 208.039,71m;1,12 m e azimute plano 186°40'48" até o marco M-773, de coordenada N = 9.836.185,06m e E = 208.039,58m;1,11 m e azimute plano 177°56'10" até o marco M-774, de coordenada N = 9.836.183,95m e E = 208.039,62m;1,11 m e

azimute plano 168°35'20" até o marco M-775, de coordenada N = 9.836.182,86m e E = 208.039,84m;1,12 m e azimute plano 159°08'44" até o marco M-776, de coordenada N = 9.836.181,81m e E = 208.040,24m;14,91 m e azimute plano 154°47'34" até o marco M-777, de coordenada N = 9.836.168,32m e E = 208.046,59m;0,94 m e azimute plano 151°14'34" até o marco M-778, de coordenada N = 9.836.167,50m e E = 208.047,04m;0,94 m e azimute plano 143°15'09" até o marco M-779, de coordenada N = 9.836.166,75m e E = 208.047,60m;0,93 m e azimute plano 135°26'15" até o marco M-780, de coordenada N = 9.836.166,09m e E = 208.048,25m;0,93 m e azimute plano 128°28'04" até o marco M-781, de coordenada N = 9.836.165,51m e E = 208.048,98m;24,00 m e azimute plano 124°12'00" até o marco M-782, de coordenada N = 9.836.152,02m e E = 208.068,83m;0,20 m e azimute plano 122°54'19" até o marco M-783, de coordenada N = 9.836.151,91m e E = 208.069,00m;33,91 m e azimute plano 122°35'02" até o marco M-784, de coordenada N = 9.836.133,65m e E = 208.097,57m;0,34 m e azimute plano 121°49'39" até o marco M-785, de coordenada N = 9.836.133,47m e E = 208.097,86m;54,63 m e azimute plano 119°32'08" até o marco M-786, de coordenada N = 9.836.106,54m e E = 208.145,39m;15,89 m e azimute plano 121°49'46" até o marco M-787, de coordenada N = 9.836.098,16m e E = 208.158,89m;45,54 m e azimute plano 121°51'02" até o marco M-788, de coordenada N = 9.836.074,13m e E = 208.197,57m;70,35 m e azimute plano 123°30'34" até o marco M-789, de coordenada N = 9.836.035,29m e E = 208.256,23m;0,38 m e azimute plano 123°16'30" até o marco M-790, de coordenada N = 9.836.035,08m e E = 208.256,55m;37,61 m e azimute plano 120°19'44" até o marco M-791, de coordenada N = 9.836.016,09m e E = 208.289,01m;37,22 m e azimute plano 122°00'43" até o marco M-792, de coordenada N = 9.835.996,36m e E = 208.320,57m;28,46 m e azimute plano 123°59'10" até o marco M-793, de coordenada N = 9.835.980,45m e E = 208.344,17m;12,58 m e azimute plano 124°01'06" até o marco M-794, de coordenada N = 9.835.973,41m e E = 208.354,60m;0,49 m e azimute plano 121°45'34" até o marco M-795, de coordenada N = 9.835.973,15m e E = 208.355,02m;0,33 m e azimute plano 118°53'12" até o marco M-796, de coordenada N = 9.835.972,99m e E = 208.355,31m;30,80 m e azimute plano 117°13'20" até o marco M-797, de coordenada N = 9.835.958,90m e E = 208.382,70m;45,67 m e azimute plano 124°30'03" até o marco M-798, de coordenada N = 9.835.933,03m e E = 208.420,34m;49,43 m e azimute plano 126°23'07" até o marco M-799, de coordenada N = 9.835.903,71m e E = 208.460,13m;44,13 m e azimute plano 126°23'31" até o marco M-800, de coordenada N = 9.835.877,53m e E = 208.495,65m;0,77 m e azimute plano 122°52'07" até o marco M-801, de coordenada N = 9.835.877,11m e E = 208.496,30m;69,53 m e azimute plano 120°04'19" até o marco M-802, de coordenada N = 9.835.842,27m e E = 208.556,47m;96,26 m e azimute plano 122°54'09" até o marco M-803, de coordenada N = 9.835.789,98m e E = 208.637,29m;0,20 m e azimute plano 122°54'19" até o marco M-804, de coordenada N = 9.835.789,87m e E = 208.637,46m;87,92 m e azimute plano 121°13'07" até o marco M-805, de coordenada N = 9.835.744,30m e E = 208.712,65m;95,73 m e azimute plano 121°13'10" até o marco M-806, de coordenada N = 9.835.694,68m e E = 208.794,52m;6,26 m e azimute plano 123°12'29" até o marco M-807, de coordenada N = 9.835.691,25m e E = 208.799,76m;147,00 m e azimute plano 123°13'54" até o marco M-808, de coordenada N = 9.835.610,69m e E = 208.922,72m;66,84 m e azimute plano 123°13'52" até o marco M-809, de coordenada N = 9.835.574,06m e E = 208.978,63m;44,88 m e azimute plano 122°00'29" até o marco M-810, de coordenada N = 9.835.550,27m e E = 209.016,69m;41,05 m e azimute plano 123°59'45" até o marco M-811, de coordenada N = 9.835.527,32m e E = 209.050,72m;0,34 m e azimute plano 121°49'39" até o marco M-812, de coordenada N = 9.835.527,14m e E = 209.051,01m;30,71 m e azimute plano 121°13'34" até o marco M-813, de coordenada N = 9.835.511,22m e E = 209.077,27m;0,49 m e azimute plano 118°08'30" até o marco M-814, de coordenada N = 9.835.510,99m e E = 209.077,70m;24,84 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-815, de coordenada N = 9.835.499,88m e E = 209.099,92m;0,72 m e azimute plano 113°43'13" até o marco M-816, de coordenada N = 9.835.499,59m e E = 209.100,58m;31,45 m e azimute plano 110°43'44" até o marco M-817, de coordenada N = 9.835.488,46m e E = 209.129,99m;1,26 m e azimute plano 105°08'09" até o marco M-818, de coordenada N = 9.835.488,13m e E = 209.131,21m;27,40 m e azimute plano 100°00'20" até o marco M-819, de coordenada N = 9.835.483,37m e E = 209.158,19m;0,22 m e azimute plano 100°18'17" até o marco M-820, de coordenada N = 9.835.483,33m e E = 209.158,41m;14,79 m e azimute plano 98°14'23" até o marco M-821, de coordenada N = 9.835.481,21m e E = 209.173,05m;13,63 m e azimute plano 98°16'01" até o marco M-822, de coordenada N = 9.835.479,25m e E = 209.186,54m;21,30 m e azimute plano 98°15'34" até o marco M-823, de coordenada N = 9.835.476,19m e E = 209.207,62m;0,63 m e azimute plano 95°26'25" até o marco M-824, de coordenada N = 9.835.476,13m e E = 209.208,25m;120,03 m e azimute plano 93°01'57" até o marco M-825, de coordenada N = 9.835.469,78m e E = 209.328,11m;0,26 m e azimute plano 92°12'09" até o marco M-826, de coordenada N = 9.835.469,77m e E = 209.328,37m;200,11 m e azimute plano 90°54'38" até o marco M-827, de coordenada N = 9.835.466,59m e E = 209.528,45m;0,30 m e azimute plano 88°05'27" até o marco M-828, de coordenada N = 9.835.466,60m e E = 209.528,75m;39,12 m e azimute plano 88°01'21" até o marco M-829, de coordenada N = 9.835.467,95m e E = 209.567,85m;6,88 m e azimute plano 88°05'07" até o marco M-830, de coordenada N = 9.835.468,18m e E = 209.574,73m;40,33 m e azimute plano 88°52'39" até o marco M-831, de coordenada N = 9.835.468,97m e E = 209.615,05m;3,16 m e azimute plano 90°43'31" até o marco M-832, de coordenada N = 9.835.468,93m e E = 209.618,21m;58,58 m e azimu-

te plano 90°44'01" até o marco M-833, de coordenada N = 9.835.468,18m e E = 209.676,79m;111,96 m e azimute plano 91°37'21" até o marco M-834, de coordenada N = 9.835.465,01m e E = 209.788,71m;64,40 m e azimute plano 90°42'42" até o marco M-835, de coordenada N = 9.835.464,21m e E = 209.853,11m;0,44 m e azimute plano 88°41'53" até o marco M-836, de coordenada N = 9.835.464,22m e E = 209.853,55m;54,56 m e azimute plano 86°40'47" até o marco M-837, de coordenada N = 9.835.467,38m e E = 209.908,02m;54,21 m e azimute plano 91°39'34" até o marco M-838, de coordenada N = 9.835.465,81m e E = 209.962,21m;16,12 m e azimute plano 96°07'28" até o marco M-839, de coordenada N = 9.835.464,09m e E = 209.978,24m;3,13 m e azimute plano 96°03'25" até o marco M-840, de coordenada N = 9.835.463,76m e E = 209.981,35m;2,84 m e azimute plano 96°04'21" até o marco M-841, de coordenada N = 9.835.463,46m e E = 209.984,17m;0,52 m e azimute plano 94°23'55" até o marco M-842, de coordenada N = 9.835.463,42m e E = 209.984,69m;49,26 m e azimute plano 91°50'59" até o marco M-843, de coordenada N = 9.835.461,83m e E = 210.033,92m;29,39 m e azimute plano 91°32'25" até o marco M-844, de coordenada N = 9.835.461,04m e E = 210.063,30m;0,19 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-845, de coordenada N = 9.835.461,04m e E = 210.063,49m;0,43 m e azimute plano 88°40'04" até o marco M-846, de coordenada N = 9.835.461,05m e E = 210.063,92m;26,24 m e azimute plano 86°31'33" até o marco M-847, de coordenada N = 9.835.462,64m e E = 210.090,11m;0,73 m e azimute plano 83°44'45" até o marco M-848, de coordenada N = 9.835.462,72m e E = 210.090,84m;33,64 m e azimute plano 80°32'16" até o marco M-849, de coordenada N = 9.835.468,25m e E = 210.124,02m;39,81 m e azimute plano 83°09'45" até o marco M-850, de coordenada N = 9.835.472,99m e E = 210.163,55m;0,38 m e azimute plano 81°01'39" até o marco M-851, de coordenada N = 9.835.473,05m e E = 210.163,93m;0,53 m e azimute plano 78°03'21" até o marco M-852, de coordenada N = 9.835.473,16m e E = 210.164,45m;95,87 m e azimute plano 75°37'13" até o marco M-853, de coordenada N = 9.835.496,97m e E = 210.257,32m;0,44 m e azimute plano 72°48'05" até o marco M-854, de coordenada N = 9.835.497,10m e E = 210.257,74m;85,03 m e azimute plano 72°04'28" até o marco M-855, de coordenada N = 9.835.523,27m e E = 210.338,64m;15,11 m e azimute plano 73°03'53" até o marco M-856, de coordenada N = 9.835.527,67m e E = 210.353,09m;14,38 m e azimute plano 73°03'51" até o marco M-857, de coordenada N = 9.835.531,86m e E = 210.366,85m;65,77 m e azimute plano 73°04'50" até o marco M-858, de coordenada N = 9.835.551,00m e E = 210.429,77m;44,78 m e azimute plano 74°44'05" até o marco M-859, de coordenada N = 9.835.562,79m e E = 210.472,97m;38,91 m e azimute plano 80°43'35" até o marco M-860, de coordenada N = 9.835.569,06m e E = 210.511,37m;38,26 m e azimute plano 82°53'03" até o marco M-861, de coordenada N = 9.835.573,80m e E = 210.549,34m;0,43 m e azimute plano 80°32'16" até o marco M-862, de coordenada N = 9.835.573,87m e E = 210.549,76m;41,31 m e azimute plano 78°54'18" até o marco M-863, de coordenada N = 9.835.581,82m e E = 210.590,30m;0,43 m e azimute plano 77°54'19" até o marco M-864, de coordenada N = 9.835.581,91m e E = 210.590,72m;56,57 m e azimute plano 75°22'45" até o marco M-865, de coordenada N = 9.835.596,19m e E = 210.645,46m;35,96 m e azimute plano 75°58'03" até o marco M-866, de coordenada N = 9.835.604,91m e E = 210.680,35m;0,73 m e azimute plano 72°33'10" até o marco M-867, de coordenada N = 9.835.605,13m e E = 210.681,05m;0,46 m e azimute plano 68°25'43" até o marco M-868, de coordenada N = 9.835.605,30m e E = 210.681,48m;29,16 m e azimute plano 66°11'42" até o marco M-869, de coordenada N = 9.835.617,07m e E = 210.708,16m;39,84 m e azimute plano 71°33'38" até o marco M-870, de coordenada N = 9.835.629,67m e E = 210.745,95m;0,19 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-871, de coordenada N = 9.835.629,73m e E = 210.746,13m;0,19 m e azimute plano 68°44'58" até o marco M-872, de coordenada N = 9.835.629,80m e E = 210.746,31m;7,17 m e azimute plano 68°28'50" até o marco M-873, de coordenada N = 9.835.632,43m e E = 210.752,98m;13,12 m e azimute plano 68°26'31" até o marco M-874, de coordenada N = 9.835.637,25m e E = 210.765,18m;11,85 m e azimute plano 68°27'32" até o marco M-875, de coordenada N = 9.835.641,60m e E = 210.776,20m;40,94 m e azimute plano 73°18'17" até o marco M-876, de coordenada N = 9.835.653,36m e E = 210.815,41m;51,11 m e azimute plano 76°36'20" até o marco M-877, de coordenada N = 9.835.665,20m e E = 210.865,13m;46,18 m e azimute plano 78°06'57" até o marco M-878, de coordenada N = 9.835.674,71m e E = 210.910,32m;36,63 m e azimute plano 77°27'58" até o marco M-879, de coordenada N = 9.835.682,66m e E = 210.946,08m;0,18 m e azimute plano 77°28'16" até o marco M-880, de coordenada N = 9.835.682,70m e E = 210.946,26m;26,08 m e azimute plano 75°57'11" até o marco M-881, de coordenada N = 9.835.689,03m e E = 210.971,56m;2,88 m e azimute plano 75°54'56" até o marco M-882, de coordenada N = 9.835.689,73m e E = 210.974,35m;22,64 m e azimute plano 84°05'35" até o marco M-883, de coordenada N = 9.835.692,06m e E = 210.996,87m;0,37 m e azimute plano 83°49'47" até o marco M-884, de coordenada N = 9.835.692,10m e E = 210.997,24m;30,13 m e azimute plano 81°01'31" até o marco M-885, de coordenada N = 9.835.696,80m e E = 211.027,00m;19,46 m e azimute plano 87°42'08" até o marco M-886, de coordenada N = 9.835.697,58m e E = 211.046,44m;1,01 m e azimute plano 83°43'22" até o marco M-887, de coordenada N = 9.835.697,69m e E = 211.047,44m;33,21 m e azimute plano 78°57'39" até o marco M-888, de coordenada N = 9.835.704,05m e E = 211.080,04m;1,10 m e azimute plano 74°11'51" até o marco M-889, de coordenada N = 9.835.704,35m e E = 211.081,10m;0,44 m e azimute plano 68°40'56" até o marco M-890, de coordenada N = 9.835.704,51m e E = 211.081,51m;27,72 m e azimute plano 66°22'31" até o marco M-891, de coordenada N = 9.835.715,62m e E = 211.106,91m;0,48 m e azimute plano 63°58'13" até o marco M-892, de coordenada N = 9.835.715,83m e

E = 211.107,34m;11,59 m e azimute plano 62°30'23" até o marco M-893, de coordenada N = 9.835.721,18m e E = 211.117,62m;31,37 m e azimute plano 62°29'14" até o marco M-894, de coordenada N = 9.835.735,67m e E = 211.145,44m;0,30 m e azimute plano 60°01'06" até o marco M-895, de coordenada N = 9.835.735,82m e E = 211.145,70m;0,45 m e azimute plano 57°43'28" até o marco M-896, de coordenada N = 9.835.736,06m e E = 211.146,08m;54,38 m e azimute plano 56°18'57" até o marco M-897, de coordenada N = 9.835.766,22m e E = 211.191,33m;0,34 m e azimute plano 54°27'44" até o marco M-898, de coordenada N = 9.835.766,42m e E = 211.191,61m;110,70 m e azimute plano 53°27'33" até o marco M-899, de coordenada N = 9.835.832,33m e E = 211.280,55m;45,75 m e azimute plano 52°44'13" até o marco M-900, de coordenada N = 9.835.860,03m e E = 211.316,96m;20,07 m e azimute plano 55°33'28" até o marco M-901, de coordenada N = 9.835.871,38m e E = 211.333,51m;7,48 m e azimute plano 55°33'59" até o marco M-902, de coordenada N = 9.835.875,61m e E = 211.339,68m;6,04 m e azimute plano 55°31'15" até o marco M-903, de coordenada N = 9.835.879,03m e E = 211.344,66m;103,53 m e azimute plano 54°21'48" até o marco M-904, de coordenada N = 9.835.939,35m e E = 211.428,80m;3,65 m e azimute plano 55°29'00" até o marco M-905, de coordenada N = 9.835.941,42m e E = 211.431,81m;42,14 m e azimute plano 55°29'57" até o marco M-906, de coordenada N = 9.835.965,29m e E = 211.466,54m;32,58 m e azimute plano 61°35'40" até o marco M-907, de coordenada N = 9.835.980,79m e E = 211.495,20m;22,98 m e azimute plano 68°33'35" até o marco M-908, de coordenada N = 9.835.989,19m e E = 211.516,59m;39,33 m e azimute plano 76°13'56" até o marco M-909, de coordenada N = 9.835.998,55m e E = 211.554,79m;18,68 m e azimute plano 80°13'48" até o marco M-910, de coordenada N = 9.836.001,72m e E = 211.573,20m; deste, segue pela **Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Norte/Sul) do Ramal Sem Denominação**, com a seguinte distância 36,32 m e azimute plano 166°38'41" até o marco M-911, de coordenada N = 9.835.966,38m e E = 211.581,59m;0,17 m e azimute plano 166°45'34" até o marco M-912, de coordenada N = 9.835.966,21m e E = 211.581,63m;25,64 m e azimute plano 165°13'16" até o marco M-913, de coordenada N = 9.835.941,42m e E = 211.588,17m;6,57 m e azimute plano 165°15'55" até o marco M-914, de coordenada N = 9.835.935,07m e E = 211.589,84m;56,39 m e azimute plano 164°19'46" até o marco M-915, de coordenada N = 9.835.880,78m e E = 211.605,07m;49,42 m e azimute plano 164°28'24" até o marco M-916, de coordenada N = 9.835.833,16m e E = 211.618,30m;46,48 m e azimute plano 164°23'17" até o marco M-917, de coordenada N = 9.835.788,39m e E = 211.630,81m;22,09 m e azimute plano 168°02'02" até o marco M-918, de coordenada N = 9.835.766,78m e E = 211.635,39m;0,98 m e azimute plano 163°58'27" até o marco M-919, de coordenada N = 9.835.765,84m e E = 211.635,66m;0,26 m e azimute plano 159°26'38" até o marco M-920, de coordenada N = 9.835.765,60m e E = 211.635,75m;22,85 m e azimute plano 157°53'29" até o marco M-921, de coordenada N = 9.835.744,43m e E = 211.644,35m;1,20 m e azimute plano 152°47'46" até o marco M-922, de coordenada N = 9.835.743,36m e E = 211.644,90m;1,20 m e azimute plano 143°07'48" até o marco M-923, de coordenada N = 9.835.742,40m e E = 211.645,62m;1,21 m e azimute plano 133°19'31" até o marco M-924, de coordenada N = 9.835.741,57m e E = 211.646,50m;16,01 m e azimute plano 128°16'47" até o marco M-925, de coordenada N = 9.835.731,65m e E = 211.659,07m;0,31 m e azimute plano 127°14'05" até o marco M-926, de coordenada N = 9.835.731,46m e E = 211.659,32m;20,06 m e azimute plano 125°45'01" até o marco M-927, de coordenada N = 9.835.719,74m e E = 211.675,60m;10,70 m e azimute plano 130°54'32" até o marco M-928, de coordenada N = 9.835.712,73m e E = 211.683,69m;10,44 m e azimute plano 164°22'44" até o marco M-929, de coordenada N = 9.835.702,68m e E = 211.686,50m;21,81 m e azimute plano 164°21'28" até o marco M-930, de coordenada N = 9.835.681,68m e E = 211.692,38m;0,48 m e azimute plano 161°56'22" até o marco M-931, de coordenada N = 9.835.681,22m e E = 211.692,53m;30,64 m e azimute plano 160°22'35" até o marco M-932, de coordenada N = 9.835.652,36m e E = 211.702,82m;40,31 m e azimute plano 160°23'14" até o marco M-933, de coordenada N = 9.835.614,39m e E = 211.716,35m;0,25 m e azimute plano 158°37'46" até o marco M-934, de coordenada N = 9.835.614,16m e E = 211.716,44m;20,66 m e azimute plano 158°12'13" até o marco M-935, de coordenada N = 9.835.594,98m e E = 211.724,11m;25,50 m e azimute plano 169°48'49" até o marco M-936, de coordenada N = 9.835.569,88m e E = 211.728,62m;1,20 m e azimute plano 165°02'16" até o marco M-937, de coordenada N = 9.835.568,72m e E = 211.728,93m;0,44 m e azimute plano 158°40'56" até o marco M-938, de coordenada N = 9.835.568,31m e E = 211.729,09m;34,66 m e azimute plano 156°22'18" até o marco M-939, de coordenada N = 9.835.536,56m e E = 211.742,98m;0,55 m e azimute plano 153°54'16" até o marco M-940, de coordenada N = 9.835.536,07m e E = 211.743,22m;22,40 m e azimute plano 151°55'28" até o marco M-941, de coordenada N = 9.835.516,31m e E = 211.753,76m;3,58 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-942, de coordenada N = 9.835.513,11m e E = 211.755,36m;18,07 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-943, de coordenada N = 9.835.496,95m e E = 211.763,44m;29,72 m e azimute plano 160°45'59" até o marco M-944, de coordenada N = 9.835.468,89m e E = 211.773,23m;0,18 m e azimute plano 160°33'36" até o marco M-945, de coordenada N = 9.835.468,72m e E = 211.773,29m;68,06 m e azimute plano 158°55'04" até o marco M-946, de coordenada N = 9.835.405,22m e E = 211.797,77m;0,19 m e azimute plano 158°44'58" até o marco M-947, de coordenada N = 9.835.405,04m e E = 211.797,84m;56,64 m e azimute plano 157°19'44" até o marco M-948, de coordenada N = 9.835.352,78m e E = 211.819,67m;0,35 m e azimute plano 156°22'14" até o marco M-949, de coordenada N = 9.835.352,46m

e E = 211.819,81m;66,43 m e azimute plano 154°26'58" até o marco M-950, de coordenada N = 9.835.292,53m e E = 211.848,46m;33,09 m e azimute plano 154°27'25" até o marco M-951, de coordenada N = 9.835.262,67m e E = 211.862,73m;52,25 m e azimute plano 157°21'42" até o marco M-952, de coordenada N = 9.835.214,45m e E = 211.882,84m;55,64 m e azimute plano 157°20'52" até o marco M-953, de coordenada N = 9.835.163,10m e E = 211.904,27m;100,49 m e azimute plano 160°01'04" até o marco M-954, de coordenada N = 9.835.068,66m e E = 211.938,61m;0,48 m e azimute plano 157°45'04" até o marco M-955, de coordenada N = 9.835.068,22m e E = 211.938,79m;56,88 m e azimute plano 156°06'11" até o marco M-956, de coordenada N = 9.835.016,22m e E = 211.961,83m;65,54 m e azimute plano 160°39'49" até o marco M-957, de coordenada N = 9.834.954,38m e E = 211.983,53m;33,93 m e azimute plano 162°01'28" até o marco M-958, de coordenada N = 9.834.922,11m e E = 211.994,00m;66,01 m e azimute plano 162°02'34" até o marco M-959, de coordenada N = 9.834.859,32m e E = 212.014,35m;0,79 m e azimute plano 162°15'19" até o marco M-960, de coordenada N = 9.834.858,57m e E = 212.014,59m;99,96 m e azimute plano 162°16'58" até o marco M-961, de coordenada N = 9.834.763,35m e E = 212.045,01m;56,84 m e azimute plano 162°40'16" até o marco M-962, de coordenada N = 9.834.709,09m e E = 212.061,94m;69,60 m e azimute plano 165°41'03" até o marco M-963, de coordenada N = 9.834.641,65m e E = 212.079,15m;37,23 m e azimute plano 165°41'42" até o marco M-964, de coordenada N = 9.834.605,57m e E = 212.088,35m;21,36 m e azimute plano 165°57'50" até o marco M-965, de coordenada N = 9.834.584,85m e E = 212.093,53m;17,35 m e azimute plano 173°16'50" até o marco M-966, de coordenada N = 9.834.567,62m e E = 212.095,56m;20,58 m e azimute plano 178°34'47" até o marco M-967, de coordenada N = 9.834.547,05m e E = 212.096,07m;40,40 m e azimute plano 182°57'54" até o marco M-968, de coordenada N = 9.834.506,70m e E = 212.093,98m;25,73 m e azimute plano 185°01'01" até o marco M-969, de coordenada N = 9.834.481,07m e E = 212.091,73m;3,96 m e azimute plano 185°04'35" até o marco M-970, de coordenada N = 9.834.477,13m e E = 212.091,38m;23,34 m e azimute plano 192°47'52" até o marco M-971, de coordenada N = 9.834.454,37m e E = 212.086,21m;24,34 m e azimute plano 193°44'22" até o marco M-972, de coordenada N = 9.834.430,73m e E = 212.080,43m;25,17 m e azimute plano 195°46'13" até o marco M-973, de coordenada N = 9.834.406,51m e E = 212.073,59m;0,57 m e azimute plano 193°17'55" até o marco M-974, de coordenada N = 9.834.405,96m e E = 212.073,46m;40,95 m e azimute plano 191°10'02" até o marco M-975, de coordenada N = 9.834.365,79m e E = 212.065,53m;56,63 m e azimute plano 191°50'23" até o marco M-976, de coordenada N = 9.834.310,36m e E = 212.053,91m;27,30 m e azimute plano 193°23'05" até o marco M-977, de coordenada N = 9.834.283,80m e E = 212.047,59m;6,52 m e azimute plano 193°23'48" até o marco M-978, de coordenada N = 9.834.277,46m e E = 212.046,08m;25,42 m e azimute plano 199°10'34" até o marco M-979, de coordenada N = 9.834.253,45m e E = 212.037,73m;0,26 m e azimute plano 197°44'41" até o marco M-980, de coordenada N = 9.834.253,20m e E = 212.037,65m;27,00 m e azimute plano 197°01'57" até o marco M-981, de coordenada N = 9.834.227,38m e E = 212.029,74m;29,59 m e azimute plano 198°52'11" até o marco M-982, de coordenada N = 9.834.199,38m e E = 212.020,17m;12,86 m e azimute plano 198°55'42" até o marco M-983, de coordenada N = 9.834.187,22m e E = 212.016,00m;23,98 m e azimute plano 198°01'37" até o marco M-984, de coordenada N = 9.834.164,42m e E = 212.008,58m;0,23 m e azimute plano 197°39'00" até o marco M-985, de coordenada N = 9.834.164,20m e E = 212.008,51m;20,12 m e azimute plano 196°07'45" até o marco M-986, de coordenada N = 9.834.144,87m e E = 212.002,92m;12,87 m e azimute plano 209°30'47" até o marco M-987, de coordenada N = 9.834.133,67m e E = 211.996,58m;15,71 m e azimute plano 214°12'22" até o marco M-988, de coordenada N = 9.834.120,68m e E = 211.987,75m;0,51 m e azimute plano 212°07'30" até o marco M-989, de coordenada N = 9.834.120,25m e E = 211.987,48m;34,86 m e azimute plano 210°03'32" até o marco M-990, de coordenada N = 9.834.090,08m e E = 211.970,02m;0,39 m e azimute plano 209°11'51" até o marco M-991, de coordenada N = 9.834.089,74m e E = 211.969,83m;51,79 m e azimute plano 206°49'20" até o marco M-992, de coordenada N = 9.834.043,52m e E = 211.946,46m;53,85 m e azimute plano 208°26'42" até o marco M-993, de coordenada N = 9.833.996,17m e E = 211.920,81m;44,73 m e azimute plano 211°49'54" até o marco M-994, de coordenada N = 9.833.958,17m e E = 211.897,22m;17,63 m e azimute plano 215°26'22" até o marco M-995, de coordenada N = 9.833.943,81m e E = 211.887,00m;41,44 m e azimute plano 215°27'44" até o marco M-996, de coordenada N = 9.833.910,06m e E = 211.862,96m;0,28 m e azimute plano 214°49'28" até o marco M-997, de coordenada N = 9.833.909,83m e E = 211.862,80m;86,96 m e azimute plano 213°12'34" até o marco M-998, de coordenada N = 9.833.837,07m e E = 211.815,17m;0,39 m e azimute plano 211°13'06" até o marco M-999, de coordenada N = 9.833.836,74m e E = 211.814,97m;19,33 m e azimute plano 209°59'15" até o marco M-1000, de coordenada N = 9.833.820,00m e E = 211.805,31m;24,88 m e azimute plano 218°39'09" até o marco M-1001, de coordenada N = 9.833.800,57m e E = 211.789,77m;0,74 m e azimute plano 216°15'14" até o marco M-1002, de coordenada N = 9.833.799,97m e E = 211.789,33m;147,59 m e azimute plano 212°32'47" até o marco M-1003, de coordenada N = 9.833.675,56m e E = 211.709,93m;88,52 m e azimute plano 211°33'12" até o marco M-1004, de coordenada N = 9.833.600,13m e E = 211.663,61m;20,63 m e azimute plano 212°03'51" até o marco M-1005, de coordenada N = 9.833.582,65m e E = 211.652,66m;104,35 m e azimute plano 212°03'32" até o marco M-1006, de coordenada N = 9.833.494,21m e E = 211.597,27m;23,25 m e azimute plano 212°03'46" até o marco

M-1007, de coordenada N = 9.833.474,51m e E = 211.584,93m;83,26 m e azimute plano 212°40'56" até o marco M-1008, de coordenada N = 9.833.404,43m e E = 211.539,97m;0,31 m e azimute plano 210°39'02" até o marco M-1009, de coordenada N = 9.833.404,16m e E = 211.539,81m;52,76 m e azimute plano 210°05'52" até o marco M-1010, de coordenada N = 9.833.358,51m e E = 211.513,35m;0,32 m e azimute plano 208°10'43" até o marco M-1011, de coordenada N = 9.833.358,23m e E = 211.513,20m;37,08 m e azimute plano 207°28'38" até o marco M-1012, de coordenada N = 9.833.325,33m e E = 211.496,09m;147,60 m e azimute plano 210°39'06" até o marco M-1013, de coordenada N = 9.833.198,35m e E = 211.420,84m;39,08 m e azimute plano 210°38'49" até o marco M-1014, de coordenada N = 9.833.164,73m e E = 211.400,92m;0,15 m e azimute plano 211°36'27" até o marco M-1015, de coordenada N = 9.833.164,60m e E = 211.400,84m;33,40 m e azimute plano 209°04'29" até o marco M-1016, de coordenada N = 9.833.135,41m e E = 211.384,61m;189,73 m e azimute plano 209°04'16" até o marco M-1017, de coordenada N = 9.832.969,58m e E = 211.292,42m;201,78 m e azimute plano 211°07'16" até o marco M-1018, de coordenada N = 9.832.796,84m e E = 211.188,13m;43,80 m e azimute plano 211°07'39" até o marco M-1019, de coordenada N = 9.832.759,35m e E = 211.165,49m;0,02 m e azimute plano 206°33'54" até o marco M-1020, de coordenada N = 9.832.759,33m e E = 211.165,48m;205,90 m e azimute plano 210°56'01" até o marco M-1021, de coordenada N = 9.832.582,72m e E = 211.059,64m;57,35 m e azimute plano 211°01'44" até o marco M-1022, de coordenada N = 9.832.533,58m e E = 211.030,08m;33,80 m e azimute plano 211°02'32" até o marco M-1023, de coordenada N = 9.832.504,62m e E = 211.012,65m;0,62 m e azimute plano 207°48'05" até o marco M-1024, de coordenada N = 9.832.504,07m e E = 211.012,36m;92,31 m e azimute plano 205°27'57" até o marco M-1025, de coordenada N = 9.832.420,73m e E = 210.972,67m;0,65 m e azimute plano 202°37'12" até o marco M-1026, de coordenada N = 9.832.420,13m e E = 210.972,42m;8,84 m e azimute plano 200°06'58" até o marco M-1027, de coordenada N = 9.832.411,83m e E = 210.969,38m; 33,44 m e azimute plano 200°07'51" até o marco M-1028, de coordenada N = 9.832.380,43m e E = 210.957,87m;0,58 m e azimute plano 198°07'19" até o marco M-1029, de coordenada N = 9.832.379,88m e E = 210.957,69m;34,98 m e azimute plano 195°21'05" até o marco M-1030, de coordenada N = 9.832.346,15m e E = 210.948,43m;0,66 m e azimute plano 192°20'21" até o marco M-1031, de coordenada N = 9.832.345,51m e E = 210.948,29m;0,73 m e azimute plano 187°07'30" até o marco M-1032, de coordenada N = 9.832.344,79m e E = 210.948,20m;18,57 m e azimute plano 184°04'37" até o marco M-1033, de coordenada N = 9.832.326,27m e E = 210.946,88m;1,17 m e azimute plano 179°30'37" até o marco M-1034, de coordenada N = 9.832.325,10m e E = 210.946,89m;1,17 m e azimute plano 169°39'05" até o marco M-1035, de coordenada N = 9.832.323,95m e E = 210.947,10m;17,80 m e azimute plano 164°55'32" até o marco M-1036, de coordenada N = 9.832.306,76m e E = 210.951,73m;0,61 m e azimute plano 162°45'31" até o marco M-1037, de coordenada N = 9.832.306,18m e E = 210.951,91m;0,35 m e azimute plano 158°29'55" até o marco M-1038, de coordenada N = 9.832.305,85m e E = 210.952,04m;18,68 m e azimute plano 157°03'33" até o marco M-1039, de coordenada N = 9.832.288,65m e E = 210.959,32m;0,38 m e azimute plano 155°25'58" até o marco M-1040, de coordenada N = 9.832.288,30m e E = 210.959,48m;70,69 m e azimute plano 153°55'01" até o marco M-1041, de coordenada N = 9.832.224,81m e E = 210.990,56m;3,09 m e azimute plano 154°05'54" até o marco M-1042, de coordenada N = 9.832.222,03m e E = 210.991,91m;21,62 m e azimute plano 154°05'12" até o marco M-1043, de coordenada N = 9.832.202,58m e E = 211.001,36m;14,92 m e azimute plano 170°33'01" até o marco M-1044, de coordenada N = 9.832.187,86m e E = 211.003,81m;16,37 m e azimute plano 173°09'26" até o marco M-1045, de coordenada N = 9.832.171,61m e E = 211.005,76m;29,55 m e azimute plano 175°19'18" até o marco M-1046, de coordenada N = 9.832.142,16m e E = 211.008,17m;2,84 m e azimute plano 175°21'13" até o marco M-1047, de coordenada N = 9.832.139,33m e E = 211.008,40m;0,16 m e azimute plano 176°25'25" até o marco M-1048, de coordenada N = 9.832.139,17m e E = 211.008,41m;60,92 m e azimute plano 174°01'02" até o marco M-1049, de coordenada N = 9.832.078,58m e E = 211.014,76m;0,22 m e azimute plano 172°14'05" até o marco M-1050, de coordenada N = 9.832.078,36m e E = 211.014,79m;99,34 m e azimute plano 172°11'43" até o marco M-1051, de coordenada N = 9.831.979,94m e E = 211.028,28m;123,92 m e azimute plano 172°16'59" até o marco M-1052, de coordenada N = 9.831.857,14m e E = 211.044,92m;15,49 m e azimute plano 176°00'05" até o marco M-1053, de coordenada N = 9.831.841,69m e E = 211.046,00m;45,74 m e azimute plano 175°58'33" até o marco M-1054, de coordenada N = 9.831.796,06m e E = 211.049,21m;29,29 m e azimute plano 175°59'13" até o marco M-1055, de coordenada N = 9.831.766,84m e E = 211.051,26m;69,19 m e azimute plano 175°23'58" até o marco M-1056, de coordenada N = 9.831.697,87m e E = 211.056,81m;120,14 m e azimute plano 177°21'08" até o marco M-1057, de coordenada N = 9.831.577,86m e E = 211.062,36m;133,20 m e azimute plano 177°13'12" até o marco M-1058, de coordenada N = 9.831.444,82m e E = 211.068,82m;19,22 m e azimute plano 177°11'50" até o marco M-1059, de coordenada N = 9.831.425,62m e E = 211.069,76m;35,70 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-1060, de coordenada N = 9.831.389,92m e E = 211.069,76m;68,94 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-1061, de coordenada N = 9.831.320,98m e E = 211.069,76m;90,52 m e azimute plano 179°20'07" até o marco M-1062, de coordenada N = 9.831.230,47m e E = 211.070,81m;86,72 m e azimute plano 188°19'38" até o marco M-1063, de coordenada N = 9.831.144,66m e E = 211.058,25m;55,55 m e azimute plano 195°20'41" até o marco M-1064, de coordenada N = 9.831.091,09m e E =

211.043,55m;0,23 m e azimute plano 195°15'18" até o marco M-1065, de coordenada N = 9.831.090,87m e E = 211.043,49m;41,42 m e azimute plano 193°27'33" até o marco M-1066, de coordenada N = 9.831.050,59m e E = 211.033,85m;57,63 m e azimute plano 193°27'53" até o marco M-1067, de coordenada N = 9.830.994,54m e E = 211.020,43m;74,66 m e azimute plano 193°28'07" até o marco M-1068, de coordenada N = 9.830.921,93m e E = 211.003,04m;98,30 m e azimute plano 193°27'54" até o marco M-1069, de coordenada N = 9.830.826,33m e E = 210.980,15m;9,96 m e azimute plano 193°27'52" até o marco M-1070, de coordenada N = 9.830.816,64m e E = 210.977,83m;0,04 m e azimute plano 194°02'10" até o marco M-1071, de coordenada N = 9.830.816,60m e E = 210.977,82m;0,04 m e azimute plano 194°02'10" até o marco M-1072, de coordenada N = 9.830.816,56m e E = 210.977,81m;58,66 m e azimute plano 192°46'25" até o marco M-1073, de coordenada N = 9.830.759,35m e E = 210.964,84m;7,54 m e azimute plano 192°14'55" até o marco M-1074, de coordenada N = 9.830.751,98m e E = 210.963,24m;5,24 m e azimute plano 192°20'21" até o marco M-1075, de coordenada N = 9.830.746,86m e E = 210.962,12m;39,93 m e azimute plano 192°17'32" até o marco M-1076, de coordenada N = 9.830.707,85m e E = 210.953,62m;10,80 m e azimute plano 194°25'20" até o marco M-1077, de coordenada N = 9.830.697,39m e E = 210.950,93m;12,84 m e azimute plano 194°25'33" até o marco M-1078, de coordenada N = 9.830.684,95m e E = 210.947,73m;17,74 m e azimute plano 196°30'16" até o marco M-1079, de coordenada N = 9.830.667,94m e E = 210.942,69m;14,34 m e azimute plano 208°47'55" até o marco M-1080, de coordenada N = 9.830.655,37m e E = 210.935,78m;0,95 m e azimute plano 204°56'38" até o marco M-1081, de coordenada N = 9.830.654,51m e E = 210.935,38m;0,95 m e azimute plano 197°06'10" até o marco M-1082, de coordenada N = 9.830.653,60m e E = 210.935,10m;0,95 m e azimute plano 189°39'36" até o marco M-1083, de coordenada N = 9.830.652,66m e E = 210.934,94m;0,95 m e azimute plano 181°12'22" até o marco M-1084, de coordenada N = 9.830.651,71m e E = 210.934,92m;15,89 m e azimute plano 177°37'12" até o marco M-1085, de coordenada N = 9.830.635,83m e E = 210.935,58m;0,92 m e azimute plano 173°43'44" até o marco M-1086, de coordenada N = 9.830.634,92m e E = 210.935,68m;0,91 m e azimute plano 166°43'25" até o marco M-1087, de coordenada N = 9.830.634,03m e E = 210.935,89m;0,92 m e azimute plano 159°00'26" até o marco M-1088, de coordenada N = 9.830.633,17m e E = 210.936,22m;20,42 m e azimute plano 155°05'30" até o marco M-1089, de coordenada N = 9.830.614,65m e E = 210.944,82m;0,62 m e azimute plano 152°11'55" até o marco M-1090, de coordenada N = 9.830.614,10m e E = 210.945,11m;0,92 m e azimute plano 146°08'11" até o marco M-1091, de coordenada N = 9.830.613,34m e E = 210.945,62m;11,87 m e azimute plano 142°29'35" até o marco M-1092, de coordenada N = 9.830.603,92m e E = 210.952,85m;45,41 m e azimute plano 142°27'41" até o marco M-1093, de coordenada N = 9.830.567,91m e E = 210.980,52m;77,19 m e azimute plano 146°51'27" até o marco M-1094, de coordenada N = 9.830.503,28m e E = 211.022,72m;47,80 m e azimute plano 146°18'12" até o marco M-1095, de coordenada N = 9.830.463,51m e E = 211.049,24m;61,96 m e azimute plano 145°05'21" até o marco M-1096, de coordenada N = 9.830.412,70m e E = 211.084,70m;50,30 m e azimute plano 145°05'48" até o marco M-1097, de coordenada N = 9.830.371,45m e E = 211.113,48m;26,97 m e azimute plano 144°09'31" até o marco M-1098, de coordenada N = 9.830.349,59m e E = 211.129,27m;149,06 m e azimute plano 144°09'48" até o marco M-1099, de coordenada N = 9.830.228,75m e E = 211.216,54m;47,84 m e azimute plano 148°29'46" até o marco M-1100, de coordenada N = 9.830.187,96m e E = 211.241,54m;1,07 m e azimute plano 144°05'25" até o marco M-1101, de coordenada N = 9.830.187,09m e E = 211.242,17m;55,69 m e azimute plano 139°19'30" até o marco M-1102, de coordenada N = 9.830.144,85m e E = 211.278,47m;46,90 m e azimute plano 141°58'46" até o marco M-1103, de coordenada N = 9.830.107,90m e E = 211.307,36m;57,58 m e azimute plano 141°59'01" até o marco M-1104, de coordenada N = 9.830.062,54m e E = 211.342,82m;33,70 m e azimute plano 141°58'39" até o marco M-1105, de coordenada N = 9.830.035,99m e E = 211.363,58m;124,73 m e azimute plano 145°07'53" até o marco M-1106, de coordenada N = 9.829.933,65m e E = 211.434,89m;98,49 m e azimute plano 145°40'27" até o marco M-1107, de coordenada N = 9.829.852,31m e E = 211.490,43m;0,37 m e azimute plano 143°44'46" até o marco M-1108, de coordenada N = 9.829.852,01m e E = 211.490,65m;26,92 m e azimute plano 142°39'12" até o marco M-1109, de coordenada N = 9.829.830,61m e E = 211.506,98m;36,23 m e azimute plano 142°38'58" até o marco M-1110, de coordenada N = 9.829.801,81m e E = 211.528,96m;55,57 m e azimute plano 144°05'35" até o marco M-1111, de coordenada N = 9.829.756,80m e E = 211.561,55m;53,76 m e azimute plano 144°06'15" até o marco M-1112, de coordenada N = 9.829.713,25m e E = 211.593,07m;0,19 m e azimute plano 143°44'46" até o marco M-1113, de coordenada N = 9.829.713,10m e E = 211.593,18m;92,34 m e azimute plano 142°33'20" até o marco M-1114, de coordenada N = 9.829.639,79m e E = 211.649,32m;57,34 m e azimute plano 144°50'28" até o marco M-1115, de coordenada N = 9.829.592,91m e E = 211.682,34m;40,79 m e azimute plano 144°14'54" até o marco M-1116, de coordenada N = 9.829.559,81m e E = 211.706,17m;0,27 m e azimute plano 143°58'21" até o marco M-1117, de coordenada N = 9.829.559,59m e E = 211.706,33m;9,28 m e azimute plano 142°02'38" até o marco M-1118, de coordenada N = 9.829.552,27m e E = 211.712,04m;32,48 m e azimute plano 142°02'24" até o marco M-1119, de coordenada N = 9.829.526,66m e E = 211.732,02m;37,82 m e azimute plano 144°55'38" até o marco M-1120, de coordenada N = 9.829.495,71m e E = 211.753,75m;0,67 m e azimute plano 142°16'30" até o marco M-1121, de coordenada N = 9.829.495,18m e E = 211.754,16m;15,04 m e azimute plano 138°49'42" até o marco

M-1122, de coordenada N = 9.829.483,86m e E = 211.764,06m;20,12 m e azimute plano 138°48'31" até o marco M-1123, de coordenada N = 9.829.468,72m e E = 211.777,31m;26,69 m e azimute plano 140°00'57" até o marco M-1124, de coordenada N = 9.829.448,27m e E = 211.794,46m;1,15 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-1125, de coordenada N = 9.829.447,46m e E = 211.795,27m;30,53 m e azimute plano 130°36'12" até o marco M-1126, de coordenada N = 9.829.427,59m e E = 211.818,45m;1,17 m e azimute plano 125°35'41" até o marco M-1127, de coordenada N = 9.829.426,91m e E = 211.819,40m;32,38 m e azimute plano 120°45'48" até o marco M-1128, de coordenada N = 9.829.410,35m e E = 211.847,22m;0,38 m e azimute plano 118°36'38" até o marco M-1129, de coordenada N = 9.829.410,17m e E = 211.847,55m;70,71 m e azimute plano 117°16'57" até o marco M-1130, de coordenada N = 9.829.377,76m e E = 211.910,39m;0,55 m e azimute plano 115°38'28" até o marco M-1131, de coordenada N = 9.829.377,52m e E = 211.910,89m;32,56 m e azimute plano 112°43'46" até o marco M-1132, de coordenada N = 9.829.364,94m e E = 211.940,92m;73,49 m e azimute plano 112°43'25" até o marco M-1133, de coordenada N = 9.829.336,55m e E = 212.008,71m;7,19 m e azimute plano 114°12'48" até o marco M-1134, de coordenada N = 9.829.333,60m e E = 212.015,27m;3,49 m e azimute plano 114°12'46" até o marco M-1135, de coordenada N = 9.829.332,17m e E = 212.018,45m;60,29 m e azimute plano 114°10'33" até o marco M-1136, de coordenada N = 9.829.307,48m e E = 212.073,45m;0,27 m e azimute plano 113°44'58" até o marco M-1137, de coordenada N = 9.829.307,37m e E = 212.073,70m;91,97 m e azimute plano 111°57'06" até o marco M-1138, de coordenada N = 9.829.272,99m e E = 212.159,00m;48,63 m e azimute plano 112°23'16" até o marco M-1139, de coordenada N = 9.829.254,47m e E = 212.203,96m;0,29 m e azimute plano 110°19'23" até o marco M-1140, de coordenada N = 9.829.254,37m e E = 212.204,23m;0,61 m e azimute plano 107°14'29" até o marco M-1141, de coordenada N = 9.829.254,19m e E = 212.204,81m;48,62 m e azimute plano 104°58'56" até o marco M-1142, de coordenada N = 9.829.241,62m e E = 212.251,78m;0,53 m e azimute plano 102°59'41" até o marco M-1143, de coordenada N = 9.829.241,50m e E = 212.252,30m;50,51 m e azimute plano 100°34'33" até o marco M-1144, de coordenada N = 9.829.232,23m e E = 212.301,95m;1,25 m e azimute plano 95°01'45" até o marco M-1145, de coordenada N = 9.829.232,12m e E = 212.303,20m;23,23 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-1146, de coordenada N = 9.829.232,12m e E = 212.326,43m;15,13 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-1147, de coordenada N = 9.829.232,12m e E = 212.341,56m;1,09 m e azimute plano 85°48'08" até o marco M-1148, de coordenada N = 9.829.232,20m e E = 212.342,65m;46,86 m e azimute plano 81°03'44" até o marco M-1149, de coordenada N = 9.829.239,48m e E = 212.388,94m;48,06 m e azimute plano 81°18'43" até o marco M-1150, de coordenada N = 9.829.246,74m e E = 212.436,45m;36,88 m e azimute plano 82°52'58" até o marco M-1151, de coordenada N = 9.829.251,31m e E = 212.473,05m;20,70 m e azimute plano 88°33'37" até o marco M-1152, de coordenada N = 9.829.251,83m e E = 212.493,74m;1,05 m e azimute plano 83°57'44" até o marco M-1153, de coordenada N = 9.829.251,94m e E = 212.494,78m;0,25 m e azimute plano 78°41'24" até o marco M-1154, de coordenada N = 9.829.251,99m e E = 212.495,03m;22,73 m e azimute plano 77°54'51" até o marco M-1155, de coordenada N = 9.829.256,75m e E = 212.517,26m;1,00 m e azimute plano 73°44'23" até o marco M-1156, de coordenada N = 9.829.257,03m e E = 212.518,22m;17,79 m e azimute plano 69°26'11" até o marco M-1157, de coordenada N = 9.829.263,28m e E = 212.534,88m;20,69 m e azimute plano 74°38'26" até o marco M-1158, de coordenada N = 9.829.268,76m e E = 212.554,83m;14,43 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-1159, de coordenada N = 9.829.268,76m e E = 212.569,26m;15,21 m e azimute plano 115°04'58" até o marco M-1160, de coordenada N = 9.829.262,31m e E = 212.583,04m;19,80 m e azimute plano 145°55'58" até o marco M-1161, de coordenada N = 9.829.245,91m e E = 212.594,13m;0,17 m e azimute plano 144°27'44" até o marco M-1162, de coordenada N = 9.829.245,77m e E = 212.594,23m;27,32 m e azimute plano 144°27'36" até o marco M-1163, de coordenada N = 9.829.223,54m e E = 212.610,11m;0,54 m e azimute plano 142°29'45" até o marco M-1164, de coordenada N = 9.829.223,11m e E = 212.610,44m;1,15 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-1165, de coordenada N = 9.829.222,30m e E = 212.611,25m;24,45 m e azimute plano 130°36'14" até o marco M-1166, de coordenada N = 9.829.206,39m e E = 212.629,81m;21,44 m e azimute plano 130°00'15" até o marco M-1167, de coordenada N = 9.829.192,61m e E = 212.646,23m;0,44 m e azimute plano 127°38'51" até o marco M-1168, de coordenada N = 9.829.192,34m e E = 212.646,58m;21,89 m e azimute plano 126°20'28" até o marco M-1169, de coordenada N = 9.829.179,37m e E = 212.664,21m;13,74 m e azimute plano 133°35'03" até o marco M-1170, de coordenada N = 9.829.169,90m e E = 212.674,16m;11,31 m e azimute plano 152°27'39" até o marco M-1171, de coordenada N = 9.829.159,87m e E = 212.679,39m;19,90 m e azimute plano 172°52'17" até o marco M-1172, de coordenada N = 9.829.140,12m e E = 212.681,86m;16,53 m e azimute plano 175°27'18" até o marco M-1173, de coordenada N = 9.829.123,64m e E = 212.683,17m;36,92 m e azimute plano 175°28'48" até o marco M-1174, de coordenada N = 9.829.086,83m e E = 212.686,08m;0,34 m e azimute plano 173°17'25" até o marco M-1175, de coordenada N = 9.829.086,49m e E = 212.686,12m;61,96 m e azimute plano 172°42'44" até o marco M-1176, de coordenada N = 9.829.025,03m e E = 212.693,98m;4,61 m e azimute plano 172°38'37" até o marco M-1177, de coordenada N = 9.829.020,46m e E = 212.694,57m;66,34 m e azimute plano 174°30'59" até o marco M-1178, de coordenada N = 9.828.954,42m e E = 212.700,91m;0,55 m e azimute plano 172°44'48" até o marco M-1179, de coordenada N = 9.828.953,87m e E =

212.700,98m;0,45 m e azimute plano 167°11'45" até o marco M-1180, de coordenada N = 9.828.953,43m e E = 212.701,08m;20,15 m e azimute plano 166°20'10" até o marco M-1181, de coordenada N = 9.828.933,85m e E = 212.705,84m;0,76 m e azimute plano 163°13'44" até o marco M-1182, de coordenada N = 9.828.933,12m e E = 212.706,06m;1,01 m e azimute plano 155°58'47" até o marco M-1183, de coordenada N = 9.828.932,20m e E = 212.706,47m;16,86 m e azimute plano 151°49'25" até o marco M-1184, de coordenada N = 9.828.917,34m e E = 212.714,43m;9,60 m e azimute plano 150°57'04" até o marco M-1185, de coordenada N = 9.828.908,95m e E = 212.719,09m;10,30 m e azimute plano 172°51'40" até o marco M-1186, de coordenada N = 9.828.898,73m e E = 212.720,37m;9,16 m e azimute plano 191°20'04" até o marco M-1187, de coordenada N = 9.828.889,75m e E = 212.718,57m;1,17 m e azimute plano 191°18'36" até o marco M-1188, de coordenada N = 9.828.888,60m e E = 212.718,34m;12,27 m e azimute plano 223°34'49" até o marco M-1189, de coordenada N = 9.828.879,71m e E = 212.709,88m;17,76 m e azimute plano 240°38'07" até o marco M-1190, de coordenada N = 9.828.871,00m e E = 212.694,40m;21,86 m e azimute plano 250°42'40" até o marco M-1191, de coordenada N = 9.828.863,78m e E = 212.673,77m;0,26 m e azimute plano 249°26'38" até o marco M-1192, de coordenada N = 9.828.863,69m e E = 212.673,53m;19,95 m e azimute plano 248°11'36" até o marco M-1193, de coordenada N = 9.828.856,28m e E = 212.655,01m;0,98 m e azimute plano 244°44'13" até o marco M-1194, de coordenada N = 9.828.855,86m e E = 212.654,12m;0,98 m e azimute plano 235°49'23" até o marco M-1195, de coordenada N = 9.828.855,31m e E = 212.653,31m;0,98 m e azimute plano 227°52'59" até o marco M-1196, de coordenada N = 9.828.854,65m e E = 212.652,58m;22,87 m e azimute plano 224°04'44" até o marco M-1197, de coordenada N = 9.828.838,22m e E = 212.636,67m;26,99 m e azimute plano 223°23'36" até o marco M-1198, de coordenada N = 9.828.818,61m e E = 212.618,13m;0,25 m e azimute plano 223°21'48" até o marco M-1199, de coordenada N = 9.828.818,43m e E = 212.617,96m;23,67 m e azimute plano 221°25'14" até o marco M-1200, de coordenada N = 9.828.800,68m e E = 212.602,30m;0,32 m e azimute plano 221°11'09" até o marco M-1201, de coordenada N = 9.828.800,44m e E = 212.602,09m;0,18 m e azimute plano 222°42'34" até o marco M-1202, de coordenada N = 9.828.800,31m e E = 212.601,97m;0,46 m e azimute plano 217°52'30" até o marco M-1203, de coordenada N = 9.828.799,95m e E = 212.601,69m;19,69 m e azimute plano 216°14'29" até o marco M-1204, de coordenada N = 9.828.784,07m e E = 212.590,05m;0,77 m e azimute plano 213°16'30" até o marco M-1205, de coordenada N = 9.828.783,43m e E = 212.589,63m;1,15 m e azimute plano 205°13'40" até o marco M-1206, de coordenada N = 9.828.782,39m e E = 212.589,14m;22,64 m e azimute plano 200°33'22" até o marco M-1207, de coordenada N = 9.828.761,19m e E = 212.581,19m;1,25 m e azimute plano 195°15'18" até o marco M-1208, de coordenada N = 9.828.759,98m e E = 212.580,86m;0,64 m e azimute plano 187°07'30" até o marco M-1209, de coordenada N = 9.828.759,34m e E = 212.580,78m;38,76 m e azimute plano 184°42'21" até o marco M-1210, de coordenada N = 9.828.720,71m e E = 212.577,60m;0,17 m e azimute plano 183°21'59" até o marco M-1211, de coordenada N = 9.828.720,54m e E = 212.577,59m;46,58 m e azimute plano 183°14'55" até o marco M-1212, de coordenada N = 9.828.674,03m e E = 212.574,95m;49,82 m e azimute plano 184°15'34" até o marco M-1213, de coordenada N = 9.828.624,35m e E = 212.571,25m;0,52 m e azimute plano 182°12'09" até o marco M-1214, de coordenada N = 9.828.623,83m e E = 212.571,23m;16,12 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-1215, de coordenada N = 9.828.607,71m e E = 212.571,23m;4,88 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-1216, de coordenada N = 9.828.602,83m e E = 212.571,23m;21,89 m e azimute plano 182°43'21" até o marco M-1217, de coordenada N = 9.828.580,96m e E = 212.570,19m;14,98 m e azimute plano 185°54'03" até o marco M-1218, de coordenada N = 9.828.566,06m e E = 212.568,65m;21,04 m e azimute plano 189°56'13" até o marco M-1219, de coordenada N = 9.828.545,34m e E = 212.565,02m;21,97 m e azimute plano 193°23'50" até o marco M-1220, de coordenada N = 9.828.523,97m e E = 212.559,93m;10,94 m e azimute plano 204°13'23" até o marco M-1221, de coordenada N = 9.828.513,99m e E = 212.555,44m;0,82 m e azimute plano 200°38'15" até o marco M-1222, de coordenada N = 9.828.513,22m e E = 212.555,15m;0,81 m e azimute plano 194°12'24" até o marco M-1223, de coordenada N = 9.828.512,43m e E = 212.554,95m;0,82 m e azimute plano 187°44'01" até o marco M-1224, de coordenada N = 9.828.511,62m e E = 212.554,84m;14,86 m e azimute plano 184°03'10" até o marco M-1225, de coordenada N = 9.828.496,80m e E = 212.553,79m;0,50 m e azimute plano 182°17'26" até o marco M-1226, de coordenada N = 9.828.496,30m e E = 212.553,77m;0,73 m e azimute plano 176°51'49" até o marco M-1227, de coordenada N = 9.828.495,57m e E = 212.553,81m;19,76 m e azimute plano 174°00'55" até o marco M-1228, de coordenada N = 9.828.475,92m e E = 212.555,87m;92,70 m e azimute plano 181°37'33" até o marco M-1229, de coordenada N = 9.828.383,26m e E = 212.553,24m;0,16 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-1230, de coordenada N = 9.828.383,10m e E = 212.553,24m;77,55 m e azimute plano 180°18'37" até o marco M-1231, de coordenada N = 9.828.305,55m e E = 212.552,82m;20,77 m e azimute plano 180°18'12" até o marco M-1232, de coordenada N = 9.828.284,78m e E = 212.552,71m;44,45 m e azimute plano 182°02'14" até o marco M-1233, de coordenada N = 9.828.240,36m e E = 212.551,13m;36,56 m e azimute plano 180°50'46" até o marco M-1234, de coordenada N = 9.828.203,80m e E = 212.550,59m;23,80 m e azimute plano 181°15'08" até o marco M-1235, de coordenada N = 9.828.180,01m e E = 212.550,07m;0,15 m e azimute plano 183°48'51" até o marco M-1236, de coordenada N = 9.828.179,86m e E = 212.550,06m;0,84 m e azimute plano 176°35'37" até o marco

M-1237, de coordenada N = 9.828.179,02m e E = 212.550,11m;30,91 m e azimute plano 173°06'26" até o marco M-1238, de coordenada N = 9.828.148,33m e E = 212.553,82m;0,38 m e azimute plano 171°01'39" até o marco M-1239, de coordenada N = 9.828.147,95m e E = 212.553,88m;0,35 m e azimute plano 169°59'31" até o marco M-1240, de coordenada N = 9.828.147,61m e E = 212.553,94m;4,86 m e azimute plano 167°02'58" até o marco M-1241, de coordenada N = 9.828.142,87m e E = 212.555,03m;33,05 m e azimute plano 167°07'58" até o marco M-1242, de coordenada N = 9.828.110,65m e E = 212.562,39m;18,73 m e azimute plano 168°28'48" até o marco M-1243, de coordenada N = 9.828.092,30m e E = 212.566,13m;10,31 m e azimute plano 168°28'19" até o marco M-1244, de coordenada N = 9.828.082,20m e E = 212.568,19m;0,50 m e azimute plano 169°35'32" até o marco M-1245, de coordenada N = 9.828.081,71m e E = 212.568,28m;30,43 m e azimute plano 169°15'45" até o marco M-1246, de coordenada N = 9.828.051,81m e E = 212.573,95m;1,13 m e azimute plano 173°22'45" até o marco M-1247, de coordenada N = 9.828.050,69m e E = 212.574,08m;7,66 m e azimute plano 173°33'09" até o marco M-1248, de coordenada N = 9.828.043,08m e E = 212.574,94m;2,66 m e azimute plano 173°31'01" até o marco M-1249, de coordenada N = 9.828.040,44m e E = 212.575,24m;16,57 m e azimute plano 173°33'24" até o marco M-1250, de coordenada N = 9.828.023,97m e E = 212.577,10m;53,94 m e azimute plano 172°39'42" até o marco M-1251, de coordenada N = 9.827.970,47m e E = 212.583,99m;0,32 m e azimute plano 171°07'10" até o marco M-1252, de coordenada N = 9.827.970,15m e E = 212.584,04m;0,31 m e azimute plano 168°41'24" até o marco M-1253, de coordenada N = 9.827.969,85m e E = 212.584,10m;12,03 m e azimute plano 167°27'58" até o marco M-1254, de coordenada N = 9.827.958,11m e E = 212.586,71m;6,71 m e azimute plano 167°31'03" até o marco M-1255, de coordenada N = 9.827.951,56m e E = 212.588,16m;25,02 m e azimute plano 167°27'49" até o marco M-1256, de coordenada N = 9.827.927,14m e E = 212.593,59m;24,55 m e azimute plano 170°09'01" até o marco M-1257, de coordenada N = 9.827.902,95m e E = 212.597,79m;0,75 m e azimute plano 166°53'27" até o marco M-1258, de coordenada N = 9.827.902,22m e E = 212.597,96m;24,78 m e azimute plano 163°52'59" até o marco M-1259, de coordenada N = 9.827.878,41m e E = 212.604,84m;0,52 m e azimute plano 161°55'00" até o marco M-1260, de coordenada N = 9.827.877,92m e E = 212.605,00m;18,11 m e azimute plano 159°26'38" até o marco M-1261, de coordenada N = 9.827.860,96m e E = 212.611,36m;0,82 m e azimute plano 155°36'49" até o marco M-1262, de coordenada N = 9.827.860,21m e E = 212.611,70m;19,64 m e azimute plano 152°45'23" até o marco M-1263, de coordenada N = 9.827.842,75m e E = 212.620,69m;0,34 m e azimute plano 151°55'39" até o marco M-1264, de coordenada N = 9.827.842,45m e E = 212.620,85m;1,29 m e azimute plano 144°27'44" até o marco M-1265, de coordenada N = 9.827.841,40m e E = 212.621,60m;16,95 m e azimute plano 138°49'36" até o marco M-1266, de coordenada N = 9.827.828,64m e E = 212.632,76m;1,07 m e azimute plano 134°14'46" até o marco M-1267, de coordenada N = 9.827.827,89m e E = 212.633,53m;0,38 m e azimute plano 128°39'35" até o marco M-1268, de coordenada N = 9.827.827,65m e E = 212.633,83m;15,87 m e azimute plano 126°51'20" até o marco M-1269, de coordenada N = 9.827.818,13m e E = 212.646,53m;1,20 m e azimute plano 122°06'23" até o marco M-1270, de coordenada N = 9.827.817,49m e E = 212.647,55m;1,20 m e azimute plano 112°04'04" até o marco M-1271, de coordenada N = 9.827.817,04m e E = 212.648,66m;1,21 m e azimute plano 102°25'33" até o marco M-1272, de coordenada N = 9.827.816,78m e E = 212.649,84m;4,20 m e azimute plano 97°14'36" até o marco M-1273, de coordenada N = 9.827.816,25m e E = 212.654,01m; deste, segue confrontando com o Limite de Quem de Direito, com a seguinte distância 1.076,58 m e azimute plano 206°21'24" até o marco M-1274, de coordenada N = 9.826.851,58m e E = 212.176,05m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Leste/Oeste) do Ramal Sem Denominação, com a seguinte distância 8,78 m e azimute plano 216°59'15" até o marco M-1275, de coordenada N = 9.826.844,57m e E = 212.170,77m; 54,98 m e azimute plano 216°59'12" até o marco M-1276, de coordenada N = 9.826.800,65m e E = 212.137,69m;0,52 m e azimute plano 214°54'09" até o marco M-1277, de coordenada N = 9.826.800,22m e E = 212.137,39m;107,55 m e azimute plano 212°42'59" até o marco M-1278, de coordenada N = 9.826.709,73m e E = 212.079,26m;73,36 m e azimute plano 215°10'18" até o marco M-1279, de coordenada N = 9.826.649,76m e E = 212.037,00m;11,45 m e azimute plano 215°11'19" até o marco M-1280, de coordenada N = 9.826.640,40m e E = 212.030,40m;0,40 m e azimute plano 212°54'19" até o marco M-1281, de coordenada N = 9.826.640,06m e E = 212.030,18m;41,01 m e azimute plano 211°54'54" até o marco M-1282, de coordenada N = 9.826.605,25m e E = 212.008,50m;54,09 m e azimute plano 216°35'17" até o marco M-1283, de coordenada N = 9.826.561,82m e E = 211.976,26m;0,69 m e azimute plano 213°13'54" até o marco M-1284, de coordenada N = 9.826.561,24m e E = 211.975,88m;51,69 m e azimute plano 210°52'01" até o marco M-1285, de coordenada N = 9.826.516,87m e E = 211.949,36m;11,54 m e azimute plano 210°51'11" até o marco M-1286, de coordenada N = 9.826.506,96m e E = 211.943,44m;1,28 m e azimute plano 205°22'03" até o marco M-1287, de coordenada N = 9.826.505,80m e E = 211.942,89m;25,32 m e azimute plano 199°51'06" até o marco M-1288, de coordenada N = 9.826.481,98m e E = 211.934,29m;0,57 m e azimute plano 197°28'29" até o marco M-1289, de coordenada N = 9.826.481,44m e E = 211.934,12m;30,16 m e azimute plano 195°15'42" até o marco M-1290, de coordenada N = 9.826.452,34m e E = 211.926,18m;0,36 m e azimute plano 192°52'30" até o marco M-1291, de coordenada N = 9.826.451,99m e E = 211.926,10m;21,09 m e azimute plano 192°20'57" até o marco M-1292, de coordenada N = 9.826.431,39m e E = 211.921,59m;20,21 m

e azimute plano 201°46'49" até o marco M-1293, de coordenada N = 9.826.412,62m e E = 211.914,09m;16,95 m e azimute plano 211°20'47" até o marco M-1294, de coordenada N = 9.826.398,14m e E = 211.905,27m;13,20 m e azimute plano 215°50'44" até o marco M-1295, de coordenada N = 9.826.387,44m e E = 211.897,54m;11,03 m e azimute plano 235°29'20" até o marco M-1296, de coordenada N = 9.826.381,19m e E = 211.888,45m;17,80 m e azimute plano 245°13'13" até o marco M-1297, de coordenada N = 9.826.373,73m e E = 211.872,29m;12,93 m e azimute plano 254°03'38" até o marco M-1298, de coordenada N = 9.826.370,18m e E = 211.859,86m;13,57 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1299, de coordenada N = 9.826.370,18m e E = 211.846,29m;0,89 m e azimute plano 266°08'36" até o marco M-1300, de coordenada N = 9.826.370,12m e E = 211.845,40m;0,88 m e azimute plano 259°34'45" até o marco M-1301, de coordenada N = 9.826.369,96m e E = 211.844,53m;0,89 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-1302, de coordenada N = 9.826.369,68m e E = 211.843,69m;21,38 m e azimute plano 248°11'55" até o marco M-1303, de coordenada N = 9.826.361,74m e E = 211.823,84m;0,60 m e azimute plano 245°33'22" até o marco M-1304, de coordenada N = 9.826.361,49m e E = 211.823,29m;77,81 m e azimute plano 243°13'03" até o marco M-1305, de coordenada N = 9.826.326,43m e E = 211.753,83m;0,33 m e azimute plano 242°39'00" até o marco M-1306, de coordenada N = 9.826.326,28m e E = 211.753,54m;26,98 m e azimute plano 240°31'07" até o marco M-1307, de coordenada N = 9.826.313,00m e E = 211.730,05m;7,99 m e azimute plano 240°32'55" até o marco M-1308, de coordenada N = 9.826.309,07m e E = 211.723,09m;0,41 m e azimute plano 237°50'52" até o marco M-1309, de coordenada N = 9.826.308,85m e E = 211.722,74m;35,77 m e azimute plano 236°53'15" até o marco M-1310, de coordenada N = 9.826.289,31m e E = 211.692,78m;31,18 m e azimute plano 246°02'28" até o marco M-1311, de coordenada N = 9.826.276,65m e E = 211.664,29m;20,10 m e azimute plano 246°02'57" até o marco M-1312, de coordenada N = 9.826.268,49m e E = 211.645,92m;59,29 m e azimute plano 250°33'46" até o marco M-1313, de coordenada N = 9.826.248,76m e E = 211.590,01m;66,87 m e azimute plano 251°33'44" até o marco M-1314, de coordenada N = 9.826.227,61m e E = 211.526,57m;0,20 m e azimute plano 249°46'31" até o marco M-1315, de coordenada N = 9.826.227,54m e E = 211.526,38m;126,79 m e azimute plano 249°51'46" até o marco M-1316, de coordenada N = 9.826.183,89m e E = 211.407,34m;64,01 m e azimute plano 250°20'42" até o marco M-1317, de coordenada N = 9.826.162,36m e E = 211.347,06m;24,39 m e azimute plano 250°21'15" até o marco M-1318, de coordenada N = 9.826.154,16m e E = 211.324,09m;89,26 m e azimute plano 251°25'59" até o marco M-1319, de coordenada N = 9.826.125,74m e E = 211.239,48m;0,17 m e azimute plano 249°26'38" até o marco M-1320, de coordenada N = 9.826.125,68m e E = 211.239,32m;0,63 m e azimute plano 247°31'14" até o marco M-1321, de coordenada N = 9.826.125,44m e E = 211.238,74m;35,80 m e azimute plano 244°51'34" até o marco M-1322, de coordenada N = 9.826.110,23m e E = 211.206,33m;0,59 m e azimute plano 241°41'57" até o marco M-1323, de coordenada N = 9.826.109,95m e E = 211.205,81m;12,29 m e azimute plano 240°04'33" até o marco M-1324, de coordenada N = 9.826.103,82m e E = 211.195,16m;57,94 m e azimute plano 240°03'32" até o marco M-1325, de coordenada N = 9.826.074,90m e E = 211.144,95m;1,23 m e azimute plano 234°37'31" até o marco M-1326, de coordenada N = 9.826.074,19m e E = 211.143,95m;0,74 m e azimute plano 227°12'09" até o marco M-1327, de coordenada N = 9.826.073,69m e E = 211.143,41m;104,81 m e azimute plano 223°58'46" até o marco M-1328, de coordenada N = 9.825.998,27m e E = 211.070,63m;96,68 m e azimute plano 223°37'01" até o marco M-1329, de coordenada N = 9.825.928,28m e E = 211.003,94m;58,54 m e azimute plano 226°48'49" até o marco M-1330, de coordenada N = 9.825.888,22m e E = 210.961,26m;23,45 m e azimute plano 230°36'27" até o marco M-1331, de coordenada N = 9.825.873,34m e E = 210.943,14m;19,87 m e azimute plano 235°18'37" até o marco M-1332, de coordenada N = 9.825.862,03m e E = 210.926,80m;21,21 m e azimute plano 247°36'24" até o marco M-1333, de coordenada N = 9.825.853,95m e E = 210.907,19m;1,68 m e azimute plano 247°33'51" até o marco M-1334, de coordenada N = 9.825.853,31m e E = 210.905,64m;32,82 m e azimute plano 258°42'01" até o marco M-1335, de coordenada N = 9.825.846,88m e E = 210.873,46m;35,13 m e azimute plano 262°28'35" até o marco M-1336, de coordenada N = 9.825.842,28m e E = 210.838,63m;0,30 m e azimute plano 260°32'16" até o marco M-1337, de coordenada N = 9.825.842,23m e E = 210.838,33m;0,65 m e azimute plano 257°28'16" até o marco M-1338, de coordenada N = 9.825.842,09m e E = 210.837,70m;30,11 m e azimute plano 254°45'00" até o marco M-1339, de coordenada N = 9.825.834,17m e E = 210.808,65m;28,73 m e azimute plano 255°38'58" até o marco M-1340, de coordenada N = 9.825.827,05m e E = 210.780,82m;75,13 m e azimute plano 264°58'59" até o marco M-1341, de coordenada N = 9.825.820,48m e E = 210.705,98m;0,25 m e azimute plano 263°09'26" até o marco M-1342, de coordenada N = 9.825.820,45m e E = 210.705,73m;69,98 m e azimute plano 262°56'57" até o marco M-1343, de coordenada N = 9.825.811,86m e E = 210.636,28m;0,16 m e azimute plano 259°22'49" até o marco M-1344, de coordenada N = 9.825.811,83m e E = 210.636,12m;45,46 m e azimute plano 261°38'24" até o marco M-1345, de coordenada N = 9.825.805,22m e E = 210.591,14m;0,27 m e azimute plano 261°34'23" até o marco M-1346, de coordenada N = 9.825.805,18m e E = 210.590,87m;44,40 m e azimute plano 258°50'40" até o marco M-1347, de coordenada N = 9.825.796,59m e E = 210.547,31m;25,45 m e azimute plano 261°28'53" até o marco M-1348, de coordenada N = 9.825.792,82m e E = 210.522,14m;36,49 m e azimute plano 280°07'05" até o marco M-1349, de coordenada N = 9.825.799,23m e E = 210.486,22m;1,22 m e azimute plano 275°09'07" até o marco M-1350, de

coordenada N = 9.825.799,34m e E = 210.485,00m;25,62 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1351, de coordenada N = 9.825.799,34m e E = 210.459,38m;2,16 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1352, de coordenada N = 9.825.799,34m e E = 210.457,22m;0,26 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1353, de coordenada N = 9.825.799,34m e E = 210.456,96m;35,13 m e azimute plano 267°49'48" até o marco M-1354, de coordenada N = 9.825.798,01m e E = 210.421,86m;40,44 m e azimute plano 267°11'37" até o marco M-1355, de coordenada N = 9.825.796,03m e E = 210.381,47m;0,88 m e azimute plano 263°26'35" até o marco M-1356, de coordenada N = 9.825.795,93m e E = 210.380,60m;0,89 m e azimute plano 256°25'46" até o marco M-1357, de coordenada N = 9.825.795,72m e E = 210.379,73m;15,97 m e azimute plano 252°39'16" até o marco M-1358, de coordenada N = 9.825.790,96m e E = 210.364,49m;4,12 m e azimute plano 252°37'16" até o marco M-1359, de coordenada N = 9.825.789,73m e E = 210.360,56m;2,10 m e azimute plano 252°30'56" até o marco M-1360, de coordenada N = 9.825.789,10m e E = 210.358,56m;0,33 m e azimute plano 252°07'17" até o marco M-1361, de coordenada N = 9.825.789,00m e E = 210.358,25m;0,22 m e azimute plano 248°11'55" até o marco M-1362, de coordenada N = 9.825.788,92m e E = 210.358,05m;17,34 m e azimute plano 248°11'55" até o marco M-1363, de coordenada N = 9.825.782,48m e E = 210.341,95m;24,07 m e azimute plano 255°57'29" até o marco M-1364, de coordenada N = 9.825.776,64m e E = 210.318,60m;0,73 m e azimute plano 253°18'03" até o marco M-1365, de coordenada N = 9.825.776,43m e E = 210.317,90m;0,17 m e azimute plano 249°26'38" até o marco M-1366, de coordenada N = 9.825.776,37m e E = 210.317,74m;36,27 m e azimute plano 248°35'30" até o marco M-1367, de coordenada N = 9.825.763,13m e E = 210.283,97m;37,12 m e azimute plano 247°59'42" até o marco M-1368, de coordenada N = 9.825.749,22m e E = 210.249,55m;0,98 m e azimute plano 243°57'29" até o marco M-1369, de coordenada N = 9.825.748,79m e E = 210.248,67m;0,26 m e azimute plano 240°31'27" até o marco M-1370, de coordenada N = 9.825.748,66m e E = 210.248,44m;27,24 m e azimute plano 237°50'19" até o marco M-1371, de coordenada N = 9.825.734,16m e E = 210.225,38m;35,17 m e azimute plano 239°35'32" até o marco M-1372, de coordenada N = 9.825.716,36m e E = 210.195,05m;1,12 m e azimute plano 235°10'32" até o marco M-1373, de coordenada N = 9.825.715,72m e E = 210.194,13m;34,33 m e azimute plano 230°28'20" até o marco M-1374, de coordenada N = 9.825.693,87m e E = 210.167,65m;0,40 m e azimute plano 229°05'08" até o marco M-1375, de coordenada N = 9.825.693,61m e E = 210.167,35m;41,66 m e azimute plano 226°55'34" até o marco M-1376, de coordenada N = 9.825.665,16m e E = 210.136,92m;0,68 m e azimute plano 223°48'23" até o marco M-1377, de coordenada N = 9.825.664,67m e E = 210.136,45m;44,08 m e azimute plano 221°20'55" até o marco M-1378, de coordenada N = 9.825.631,58m e E = 210.107,33m;33,18 m e azimute plano 220°58'47" até o marco M-1379, de coordenada N = 9.825.606,53m e E = 210.085,57m;28,53 m e azimute plano 223°09'12" até o marco M-1380, de coordenada N = 9.825.585,72m e E = 210.066,06m;19,73 m e azimute plano 228°59'10" até o marco M-1381, de coordenada N = 9.825.572,77m e E = 210.051,17m;20,92 m e azimute plano 229°57'47" até o marco M-1382, de coordenada N = 9.825.559,31m e E = 210.035,15m;29,89 m e azimute plano 240°05'53" até o marco M-1383, de coordenada N = 9.825.544,41m e E = 210.009,24m;26,26 m e azimute plano 240°16'17" até o marco M-1384, de coordenada N = 9.825.531,39m e E = 209.986,44m;15,60 m e azimute plano 240°14'46" até o marco M-1385, de coordenada N = 9.825.523,65m e E = 209.972,90m;6,78 m e azimute plano 253°16'35" até o marco M-1386, de coordenada N = 9.825.521,70m e E = 209.966,41m;26,93 m e azimute plano 253°17'41" até o marco M-1387, de coordenada N = 9.825.513,96m e E = 209.940,62m;32,65 m e azimute plano 253°44'28" até o marco M-1388, de coordenada N = 9.825.504,82m e E = 209.909,28m; 31,15 m e azimute plano 260°21'12" até o marco M-1389, de coordenada N = 9.825.499,60m e E = 209.878,57m;0,25 m e azimute plano 258°41'24" até o marco M-1390, de coordenada N = 9.825.499,55m e E = 209.878,32m;48,00 m e azimute plano 258°04'19" até o marco M-1391, de coordenada N = 9.825.489,63m e E = 209.831,36m;0,48 m e azimute plano 255°22'45" até o marco M-1392, de coordenada N = 9.825.489,51m e E = 209.830,90m;36,14 m e azimute plano 254°11'54" até o marco M-1393, de coordenada N = 9.825.479,67m e E = 209.796,13m;48,86 m e azimute plano 259°08'52" até o marco M-1394, de coordenada N = 9.825.470,47m e E = 209.748,14m;0,42 m e azimute plano 257°37'09" até o marco M-1395, de coordenada N = 9.825.470,38m e E = 209.747,73m;37,46 m e azimute plano 255°43'08" até o marco M-1396, de coordenada N = 9.825.461,14m e E = 209.711,43m;44,05 m e azimute plano 256°59'55" até o marco M-1397, de coordenada N = 9.825.451,23m e E = 209.668,51m;0,85 m e azimute plano 253°41'10" até o marco M-1398, de coordenada N = 9.825.450,99m e E = 209.667,69m;0,97 m e azimute plano 246°20'13" até o marco M-1399, de coordenada N = 9.825.450,60m e E = 209.666,80m;23,96 m e azimute plano 242°00'07" até o marco M-1400, de coordenada N = 9.825.439,35m e E = 209.645,64m;18,53 m e azimute plano 242°10'36" até o marco M-1401, de coordenada N = 9.825.430,70m e E = 209.629,25m;8,28 m e azimute plano 242°11'47" até o marco M-1402, de coordenada N = 9.825.426,84m e E = 209.621,93m;35,54 m e azimute plano 243°54'39" até o marco M-1403, de coordenada N = 9.825.411,21m e E = 209.590,01m;24,10 m e azimute plano 251°04'08" até o marco M-1404, de coordenada N = 9.825.403,39m e E = 209.567,21m;0,29 m e azimute plano 249°40'37" até o marco M-1405, de coordenada N = 9.825.403,29m e E = 209.566,94m;26,75 m e azimute plano 248°11'26" até o marco M-1406, de coordenada N = 9.825.393,35m e E = 209.542,10m;41,52 m e azimute plano 276°09'10" até o marco M-1407, de coordenada N = 9.825.397,80m e E = 209.500,82m;39,25 m

e azimute plano 275°48'18" até o marco M-1408, de coordenada N = 9.825.401,77m e E = 209.461,77m;0,36 m e azimute plano 274°45'49" até o marco M-1409, de coordenada N = 9.825.401,80m e E = 209.461,41m;52,81 m e azimute plano 272°49'18" até o marco M-1410, de coordenada N = 9.825.404,40m e E = 209.408,66m;25,10 m e azimute plano 286°18'44" até o marco M-1411, de coordenada N = 9.825.411,45m e E = 209.384,57m;10,90 m e azimute plano 323°07'48" até o marco M-1412, de coordenada N = 9.825.420,17m e E = 209.378,03m;1,13 m e azimute plano 318°14'23" até o marco M-1413, de coordenada N = 9.825.421,01m e E = 209.377,28m;1,12 m e azimute plano 309°13'03" até o marco M-1414, de coordenada N = 9.825.421,72m e E = 209.376,41m;1,13 m e azimute plano 300°26'23" até o marco M-1415, de coordenada N = 9.825.422,29m e E = 209.375,44m;1,12 m e azimute plano 290°51'16" até o marco M-1416, de coordenada N = 9.825.422,69m e E = 209.374,39m;1,12 m e azimute plano 281°48'36" até o marco M-1417, de coordenada N = 9.825.422,92m e E = 209.373,29m;1,12 m e azimute plano 272°33'22" até o marco M-1418, de coordenada N = 9.825.422,97m e E = 209.372,17m;1,13 m e azimute plano 262°52'30" até o marco M-1419, de coordenada N = 9.825.422,83m e E = 209.371,05m;13,01 m e azimute plano 258°41'55" até o marco M-1420, de coordenada N = 9.825.420,28m e E = 209.358,29m;18,52 m e azimute plano 266°32'01" até o marco M-1421, de coordenada N = 9.825.419,16m e E = 209.339,80m;2,64 m e azimute plano 266°31'54" até o marco M-1422, de coordenada N = 9.825.419,00m e E = 209.337,16m;28,68 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1423, de coordenada N = 9.825.419,00m e E = 209.308,48m;21,66 m e azimute plano 273°28'03" até o marco M-1424, de coordenada N = 9.825.420,31m e E = 209.286,86m;0,42 m e azimute plano 271°21'50" até o marco M-1425, de coordenada N = 9.825.420,32m e E = 209.286,44m;42,63 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1426, de coordenada N = 9.825.420,32m e E = 209.243,81m;24,91 m e azimute plano 276°00'54" até o marco M-1427, de coordenada N = 9.825.422,93m e E = 209.219,04m;0,73 m e azimute plano 273°08'11" até o marco M-1428, de coordenada N = 9.825.422,97m e E = 209.218,31m;0,43 m e azimute plano 268°40'04" até o marco M-1429, de coordenada N = 9.825.422,96m e E = 209.217,88m;15,28 m e azimute plano 266°30'37" até o marco M-1430, de coordenada N = 9.825.422,03m e E = 209.202,63m;4,65 m e azimute plano 266°32'48" até o marco M-1431, de coordenada N = 9.825.421,75m e E = 209.197,99m;15,05 m e azimute plano 297°28'04" até o marco M-1432, de coordenada N = 9.825.428,69m e E = 209.184,64m;27,71 m e azimute plano 324°10'35" até o marco M-1433, de coordenada N = 9.825.451,16m e E = 209.168,42m;1,09 m e azimute plano 319°51'24" até o marco M-1434, de coordenada N = 9.825.451,99m e E = 209.167,72m;1,09 m e azimute plano 310°32'40" até o marco M-1435, de coordenada N = 9.825.452,70m e E = 209.166,89m;1,08 m e azimute plano 301°46'51" até o marco M-1436, de coordenada N = 9.825.453,27m e E = 209.165,97m;18,63 m e azimute plano 297°29'11" até o marco M-1437, de coordenada N = 9.825.461,87m e E = 209.149,44m;0,92 m e azimute plano 293°46'20" até o marco M-1438, de coordenada N = 9.825.462,24m e E = 209.148,60m;0,33 m e azimute plano 287°52'43" até o marco M-1439, de coordenada N = 9.825.462,34m e E = 209.148,29m;31,13 m e azimute plano 287°17'17" até o marco M-1440, de coordenada N = 9.825.471,59m e E = 209.118,57m;36,07 m e azimute plano 288°06'30" até o marco M-1441, de coordenada N = 9.825.482,80m e E = 209.084,29m;30,05 m e azimute plano 289°12'46" até o marco M-1442, de coordenada N = 9.825.492,69m e E = 209.055,91m;0,17 m e azimute plano 290°33'22" até o marco M-1443, de coordenada N = 9.825.492,75m e E = 209.055,75m;42,07 m e azimute plano 287°52'15" até o marco M-1444, de coordenada N = 9.825.505,66m e E = 209.015,71m;39,78 m e azimute plano 304°27'40" até o marco M-1445, de coordenada N = 9.825.528,17m e E = 208.982,91m;17,89 m e azimute plano 306°20'18" até o marco M-1446, de coordenada N = 9.825.538,77m e E = 208.968,50m;9,25 m e azimute plano 306°20'14" até o marco M-1447, de coordenada N = 9.825.544,25m e E = 208.961,05m;37,25 m e azimute plano 317°07'16" até o marco M-1448, de coordenada N = 9.825.571,55m e E = 208.935,70m;0,69 m e azimute plano 313°49'51" até o marco M-1449, de coordenada N = 9.825.572,03m e E = 208.935,20m;37,69 m e azimute plano 311°23'46" até o marco M-1450, de coordenada N = 9.825.596,95m e E = 208.906,93m;13,49 m e azimute plano 311°23'37" até o marco M-1451, de coordenada N = 9.825.605,87m e E = 208.896,81m;28,14 m e azimute plano 325°13'11" até o marco M-1452, de coordenada N = 9.825.628,98m e E = 208.880,76m;0,64 m e azimute plano 322°35'41" até o marco M-1453, de coordenada N = 9.825.629,49m e E = 208.880,37m;0,38 m e azimute plano 319°14'11" até o marco M-1454, de coordenada N = 9.825.629,78m e E = 208.880,12m;43,52 m e azimute plano 316°50'36" até o marco M-1455, de coordenada N = 9.825.661,53m e E = 208.850,35m;0,83 m e azimute plano 313°03'31" até o marco M-1456, de coordenada N = 9.825.662,10m e E = 208.849,74m;0,63 m e azimute plano 307°57'15" até o marco M-1457, de coordenada N = 9.825.662,49m e E = 208.849,24m;47,53 m e azimute plano 304°47'37" até o marco M-1458, de coordenada N = 9.825.689,61m e E = 208.810,21m;0,54 m e azimute plano 302°47'58" até o marco M-1459, de coordenada N = 9.825.689,90m e E = 208.809,76m;48,35 m e azimute plano 300°25'16" até o marco M-1460, de coordenada N = 9.825.714,38m e E = 208.768,07m;1,25 m e azimute plano 295°07'40" até o marco M-1461, de coordenada N = 9.825.714,91m e E = 208.766,94m;0,42 m e azimute plano 288°00'15" até o marco M-1462, de coordenada N = 9.825.715,04m e E = 208.766,54m;4,80 m e azimute plano 286°35'06" até o marco M-1463, de coordenada N = 9.825.716,41m e E = 208.761,94m;53,19 m e azimute plano 286°34'54" até o marco M-1464, de coordenada N = 9.825.731,59m e E = 208.710,96m;75,32 m e azimute plano 286°13'17" até o marco M-1465,

de coordenada N = 9.825.752,63m e E = 208.638,64m;23,21 m e azimute plano 294°02'52" até o marco M-1466, de coordenada N = 9.825.762,09m e E = 208.617,44m;57,46 m e azimute plano 294°03'13" até o marco M-1467, de coordenada N = 9.825.785,51m e E = 208.564,97m;52,22 m e azimute plano 293°40'26" até o marco M-1468, de coordenada N = 9.825.806,48m e E = 208.517,14m;54,18 m e azimute plano 302°09'00" até o marco M-1469, de coordenada N = 9.825.835,31m e E = 208.471,27m;0,26 m e azimute plano 302°28'16" até o marco M-1470, de coordenada N = 9.825.835,45m e E = 208.471,05m;3,83 m e azimute plano 299°54'43" até o marco M-1471, de coordenada N = 9.825.837,36m e E = 208.467,73m;54,63 m e azimute plano 299°58'54" até o marco M-1472, de coordenada N = 9.825.864,66m e E = 208.420,41m;35,42 m e azimute plano 317°56'26" até o marco M-1473, de coordenada N = 9.825.890,96m e E = 208.396,68m;0,87 m e azimute plano 314°32'03" até o marco M-1474, de coordenada N = 9.825.891,57m e E = 208.396,06m;0,87 m e azimute plano 306°36'25" até o marco M-1475, de coordenada N = 9.825.892,09m e E = 208.395,36m;0,87 m e azimute plano 300°23'55" até o marco M-1476, de coordenada N = 9.825.892,53m e E = 208.394,61m;30,23 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-1477, de coordenada N = 9.825.906,05m e E = 208.367,57m;51,65 m e azimute plano 309°57'27" até o marco M-1478, de coordenada N = 9.825.939,22m e E = 208.327,98m;11,39 m e azimute plano 309°58'46" até o marco M-1479, de coordenada N = 9.825.946,54m e E = 208.319,25m;0,97 m e azimute plano 305°48'40" até o marco M-1480, de coordenada N = 9.825.947,11m e E = 208.318,46m;0,98 m e azimute plano 297°52'01" até o marco M-1481, de coordenada N = 9.825.947,57m e E = 208.317,59m;0,97 m e azimute plano 289°55'57" até o marco M-1482, de coordenada N = 9.825.947,90m e E = 208.316,68m;27,87 m e azimute plano 285°57'04" até o marco M-1483, de coordenada N = 9.825.955,56m e E = 208.289,88m;26,91 m e azimute plano 302°34'27" até o marco M-1484, de coordenada N = 9.825.970,05m e E = 208.267,20m;22,30 m e azimute plano 307°52'38" até o marco M-1485, de coordenada N = 9.825.983,74m e E = 208.249,60m;0,72 m e azimute plano 304°47'46" até o marco M-1486, de coordenada N = 9.825.984,15m e E = 208.249,01m;12,48 m e azimute plano 301°59'44" até o marco M-1487, de coordenada N = 9.825.990,76m e E = 208.238,43m;1,09 m e azimute plano 297°16'10" até o marco M-1488, de coordenada N = 9.825.991,26m e E = 208.237,46m;1,09 m e azimute plano 288°46'05" até o marco M-1489, de coordenada N = 9.825.991,61m e E = 208.236,43m;1,09 m e azimute plano 280°04'09" até o marco M-1490, de coordenada N = 9.825.991,80m e E = 208.235,36m;1,09 m e azimute plano 270°31'32" até o marco M-1491, de coordenada N = 9.825.991,81m e E = 208.234,27m;1,08 m e azimute plano 262°01'12" até o marco M-1492, de coordenada N = 9.825.991,66m e E = 208.233,20m;12,20 m e azimute plano 257°27'21" até o marco M-1493, de coordenada N = 9.825.989,01m e E = 208.221,29m;0,72 m e azimute plano 254°36'16" até o marco M-1494, de coordenada N = 9.825.988,82m e E = 208.220,60m;15,93 m e azimute plano 251°35'16" até o marco M-1495, de coordenada N = 9.825.983,79m e E = 208.205,49m;28,41 m e azimute plano 264°47'21" até o marco M-1496, de coordenada N = 9.825.981,21m e E = 208.177,20m;0,59 m e azimute plano 263°14'02" até o marco M-1497, de coordenada N = 9.825.981,14m e E = 208.176,61m;0,31 m e azimute plano 258°41'24" até o marco M-1498, de coordenada N = 9.825.981,08m e E = 208.176,31m;14,25 m e azimute plano 257°26'11" até o marco M-1499, de coordenada N = 9.825.977,98m e E = 208.162,40m;3,28 m e azimute plano 257°29'25" até o marco M-1500, de coordenada N = 9.825.977,27m e E = 208.159,20m;22,38 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1501, de coordenada N = 9.825.977,27m e E = 208.136,82m;0,39 m e azimute plano 268°31'52" até o marco M-1502, de coordenada N = 9.825.977,26m e E = 208.136,43m;23,85 m e azimute plano 266°49'37" até o marco M-1503, de coordenada N = 9.825.975,94m e E = 208.112,62m;0,84 m e azimute plano 263°07'48" até o marco M-1504, de coordenada N = 9.825.975,84m e E = 208.111,79m;0,37 m e azimute plano 258°59'47" até o marco M-1505, de coordenada N = 9.825.975,77m e E = 208.111,43m;25,24 m e azimute plano 256°56'57" até o marco M-1506, de coordenada N = 9.825.970,07m e E = 208.086,84m;21,62 m e azimute plano 256°57'13" até o marco M-1507, de coordenada N = 9.825.965,19m e E = 208.065,78m;0,33 m e azimute plano 254°17'29" até o marco M-1508, de coordenada N = 9.825.965,10m e E = 208.065,46m;35,34 m e azimute plano 254°12'22" até o marco M-1509, de coordenada N = 9.825.955,48m e E = 208.031,45m;19,43 m e azimute plano 271°49'43" até o marco M-1510, de coordenada N = 9.825.956,10m e E = 208.012,03m;1,05 m e azimute plano 267°49'06" até o marco M-1511, de coordenada N = 9.825.956,06m e E = 208.010,98m;1,06 m e azimute plano 259°06'52" até o marco M-1512, de coordenada N = 9.825.955,86m e E = 208.009,94m;1,05 m e azimute plano 250°01'01" até o marco M-1513, de coordenada N = 9.825.955,50m e E = 208.008,95m;1,05 m e azimute plano 241°28'37" até o marco M-1514, de coordenada N = 9.825.955,00m e E = 208.008,03m;1,05 m e azimute plano 233°07'48" até o marco M-1515, de coordenada N = 9.825.954,37m e E = 208.007,19m;1,05 m e azimute plano 224°36'56" até o marco M-1516, de coordenada N = 9.825.953,62m e E = 208.006,45m;16,32 m e azimute plano 220°06'08" até o marco M-1517, de coordenada N = 9.825.941,14m e E = 207.995,94m;14,82 m e azimute plano 221°57'51" até o marco M-1518, de coordenada N = 9.825.930,12m e E = 207.986,03m;18,37 m e azimute plano 266°32'11" até o marco M-1519, de coordenada N = 9.825.929,01m e E = 207.967,69m;16,02 m e azimute plano 276°50'44" até o marco M-1520, de coordenada N = 9.825.930,92m e E = 207.951,78m;0,98 m e azimute plano 272°55'15" até o marco M-1521, de coordenada N = 9.825.930,97m e E = 207.950,80m;0,98 m e azimute plano 264°45'10" até o marco M-1522, de coordenada N = 9.825.930,88m e E = 207.949,82m;0,99 m e

azimute plano 256°31'37" até o marco M-1523, de coordenada N = 9.825.930,65m e E = 207.948,86m;22,18 m e azimute plano 252°39'35" até o marco M-1524, de coordenada N = 9.825.924,04m e E = 207.927,69m;1,16 m e azimute plano 247°38'48" até o marco M-1525, de coordenada N = 9.825.923,60m e E = 207.926,62m;1,16 m e azimute plano 238°21'37" até o marco M-1526, de coordenada N = 9.825.922,99m e E = 207.925,63m;1,17 m e azimute plano 228°48'51" até o marco M-1527, de coordenada N = 9.825.922,22m e E = 207.924,75m;27,54 m e azimute plano 224°01'44" até o marco M-1528, de coordenada N = 9.825.902,42m e E = 207.905,61m;30,82 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-1529, de coordenada N = 9.825.880,63m e E = 207.883,82m;0,61 m e azimute plano 222°20'13" até o marco M-1530, de coordenada N = 9.825.880,18m e E = 207.883,41m;0,97 m e azimute plano 216°09'29" até o marco M-1531, de coordenada N = 9.825.879,40m e E = 207.882,84m;24,96 m e azimute plano 212°00'11" até o marco M-1532, de coordenada N = 9.825.858,23m e E = 207.869,61m;0,25 m e azimute plano 211°45'34" até o marco M-1533, de coordenada N = 9.825.858,02m e E = 207.869,48m;0,83 m e azimute plano 206°33'54" até o marco M-1534, de coordenada N = 9.825.857,28m e E = 207.869,11m;25,25 m e azimute plano 203°12'16" até o marco M-1535, de coordenada N = 9.825.834,07m e E = 207.859,16m;12,93 m e azimute plano 202°13'16" até o marco M-1536, de coordenada N = 9.825.822,10m e E = 207.854,27m;11,82 m e azimute plano 246°30'54" até o marco M-1537, de coordenada N = 9.825.817,39m e E = 207.843,43m;9,80 m e azimute plano 277°23'10" até o marco M-1538, de coordenada N = 9.825.818,65m e E = 207.833,71m;4,36 m e azimute plano 277°14'20" até o marco M-1539, de coordenada N = 9.825.819,20m e E = 207.829,38m;4,52 m e azimute plano 277°22'36" até o marco M-1540, de coordenada N = 9.825.819,78m e E = 207.824,90m;3,29 m e azimute plano 278°24'05" até o marco M-1541, de coordenada N = 9.825.820,26m e E = 207.821,65m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Jauru, com a seguinte distância 96.228,16 m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', Fuso -22, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam excluídas áreas incidentes anteriormente Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.
 III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas a Averbção da Retificação na Matrícula nº 571, Livro: 2 – Registro Geral, Ficha: 01, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Prainha.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
 Presidente do ITERPA

Protocolo: 672141

PORTARIA Nº 830 DE 25 DE JUNHO DE 2021

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a facultade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Dom Eliseu, abrangendo uma área de 6.289,9628 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2019/468485.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 6.289,9628 ha (dois mil, duzentos e oitenta e nove hectares, noventa e seis ares e vinte e oito centiares), denominada GLEBA PENHALONGA, localizada no Município Vigia, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.896.702,93m e E = 815.129,58m; deste, segue pela faixa de domínio de um Ramal Sem Denominação, com a seguinte distância 45,39 m e azimute plano 118°27'23" até o marco M-002, de coordenada N = 9.896.681,30m e E = 815.169,49m; 55,78 m e azimute plano 120°05'43" até o marco M-003, de coordenada N = 9.896.653,33m e E = 815.217,75m; 277,96 m e azimute plano 119°30'05" até o marco M-004, de coordenada N = 9.896.516,45m e E = 815.459,67m; 0,32 m e azimute plano 118°10'43" até o marco M-005, de coordenada N = 9.896.516,30m e E = 815.459,95m; 157,80 m e azimute plano 116°55'49" até o marco M-006, de coordenada N = 9.896.444,83m e E = 815.600,64m; 0,38 m e azimute plano 115°12'04" até o marco M-007, de coordenada N = 9.896.444,67m e E = 815.600,98m; 48,96 m e azimute plano 113°50'33" até o marco M-008, de coordenada N = 9.896.424,88m e E = 815.645,76m; 0,40 m e azimute plano 112°04'04" até o marco M-009, de coordenada N = 9.896.424,73m e E = 815.646,13m; 54,11 m

e azimute plano 110°34'42" até o marco M-010, de coordenada N = 9.896.405,71m e E = 815.696,79m; 1,17 m e azimute plano 105°20'27" até o marco M-011, de coordenada N = 9.896.405,40m e E = 815.697,92m; 38,87 m e azimute plano 100°35'56" até o marco M-012, de coordenada N = 9.896.398,25m e E = 815.736,13m; 0,69 m e azimute plano 97°32'22" até o marco M-013, de coordenada N = 9.896.398,16m e E = 815.736,81m; 49,98 m e azimute plano 94°34'44" até o marco M-014, de coordenada N = 9.896.394,17m e E = 815.786,63m; 64,04 m e azimute plano 94°45'22" até o marco M-015, de coordenada N = 9.896.388,86m e E = 815.850,45m; 216,40 m e azimute plano 95°29'30" até o marco M-016, de coordenada N = 9.896.368,15m e E = 816.065,86m; 286,74 m e azimute plano 96°03'14" até o marco M-017, de coordenada N = 9.896.337,91m e E = 816.351,00m; 274,62 m e azimute plano 96°16'03" até o marco M-018, de coordenada N = 9.896.307,93m e E = 816.623,98m; 124,28 m e azimute plano 96°18'53" até o marco M-019, de coordenada N = 9.896.294,26m e E = 816.747,51m; deste, segue confrontando com os Limites da Gleba Fazenda Rocha com a seguinte distancia 9,32 m e azimute plano 168°44'18" até o marco M-020, de coordenada N = 9.896.285,12m e E = 816.749,33m; 35,26 m e azimute plano 202°14'42" até o marco M-021, de coordenada N = 9.896.252,48m e E = 816.735,98m; 429,81 m e azimute plano 202°14'26" até o marco M-022, de coordenada N = 9.895.854,65m e E = 816.573,30m; 424,80 m e azimute plano 107°20'19" até o marco M-023, de coordenada N = 9.895.728,05m e E = 816.978,80m; 350,04 m e azimute plano 16°47'46" até o marco M-024, de coordenada N = 9.896.063,16m e E = 817.079,95m; 154,63 m e azimute plano 16°47'44" até o marco M-025, de coordenada N = 9.896.211,19m e E = 817.124,63m; 31,12 m e azimute plano 16°47'34" até o marco M-026, de coordenada N = 9.896.240,98m e E = 817.133,62m; 12,88 m e azimute plano 17°29'31" até o marco M-027, de coordenada N = 9.896.253,26m e E = 817.137,49m; deste, segue pela faixa de domínio de um Ramal Sem Denominação com a seguinte distancia 276,58 m e azimute plano 96°03'29" até o marco M-028, de coordenada N = 9.896.224,07m e E = 817.412,53m; 91,90 m e azimute plano 95°48'06" até o marco M-029, de coordenada N = 9.896.214,78m e E = 817.503,96m; 39,65 m e azimute plano 96°17'55" até o marco M-030, de coordenada N = 9.896.210,43m e E = 817.543,37m; 83,50 m e azimute plano 96°18'19" até o marco M-031, de coordenada N = 9.896.201,26m e E = 817.626,36m; 46,53 m e azimute plano 96°36'10" até o marco M-032, de coordenada N = 9.896.195,91m e E = 817.672,58m; 200,53 m e azimute plano 96°35'41" até o marco M-033, de coordenada N = 9.896.172,88m e E = 817.871,78m; 0,16 m e azimute plano 93°34'35" até o marco M-034, de coordenada N = 9.896.172,87m e E = 817.871,94m; 172,43 m e azimute plano 95°15'02" até o marco M-035, de coordenada N = 9.896.157,09m e E = 818.043,65m; 22,13 m e azimute plano 95°14'12" até o marco M-036, de coordenada N = 9.896.155,07m e E = 818.065,69m; 0,70 m e azimute plano 92°27'15" até o marco M-037, de coordenada N = 9.896.155,04m e E = 818.066,39m; 83,80 m e azimute plano 89°19'48" até o marco M-038, de coordenada N = 9.896.156,02m e E = 818.150,18m; 0,26 m e azimute plano 87°47'51" até o marco M-039, de coordenada N = 9.896.156,03m e E = 818.150,44m; 42,46 m e azimute plano 87°12'20" até o marco M-040, de coordenada N = 9.896.158,10m e E = 818.192,85m; 0,78 m e azimute plano 84°08'38" até o marco M-041, de coordenada N = 9.896.158,18m e E = 818.193,63m; 72,09 m e azimute plano 80°48'48" até o marco M-042, de coordenada N = 9.896.169,69m e E = 818.264,80m; 141,91 m e azimute plano 83°07'40" até o marco M-043, de coordenada N = 9.896.186,67m e E = 818.405,69m; 0,41 m e azimute plano 81°40'28" até o marco M-044, de coordenada N = 9.896.186,73m e E = 818.406,10m; 0,20 m e azimute plano 78°41'24" até o marco M-045, de coordenada N = 9.896.186,77m e E = 818.406,30m; 31,71 m e azimute plano 78°03'33" até o marco M-046, de coordenada N = 9.896.193,33m e E = 818.437,32m; 1,02 m e azimute plano 74°03'17" até o marco M-047, de coordenada N = 9.896.193,61m e E = 818.438,30m; 0,21 m e azimute plano 67°09'59" até o marco M-048, de coordenada N = 9.896.193,69m e E = 818.438,49m; 27,45 m e azimute plano 68°04'14" até o marco M-049, de coordenada N = 9.896.203,94m e E = 818.463,95m; 0,77 m e azimute plano 64°45'34" até o marco M-050, de coordenada N = 9.896.204,27m e E = 818.464,65m; 27,72 m e azimute plano 61°40'42" até o marco M-051, de coordenada N = 9.896.217,42m e E = 818.489,05m; 0,29 m e azimute plano 60°45'04" até o marco M-052, de coordenada N = 9.896.217,56m e E = 818.489,30m; 156,18 m e azimute plano 58°52'03" até o marco M-053, de coordenada N = 9.896.298,31m e E = 818.622,99m; 119,01 m e azimute plano 59°19'01" até o marco M-054, de coordenada N = 9.896.359,04m e E = 818.725,34m; 106,62 m e azimute plano 59°07'36" até o marco M-055, de coordenada N = 9.896.413,75m e E = 818.816,85m; 0,24 m e azimute plano 56°58'34" até o marco M-056, de coordenada N = 9.896.413,88m e E = 818.817,05m; 131,28 m e azimute plano 57°08'21" até o marco M-057, de coordenada N = 9.896.485,11m e E = 818.927,32m; 191,78 m e azimute plano 58°19'08" até o marco M-058, de coordenada N = 9.896.585,83m e E = 819.090,52m; 43,34 m e azimute plano 65°27'47" até o marco M-059, de coordenada N = 9.896.603,83m e E = 819.129,95m; 33,66 m e azimute plano 74°00'53" até o marco M-060, de coordenada N = 9.896.613,10m e E = 819.162,31m; 34,51 m e azimute plano 92°07'31" até o marco M-061, de coordenada N = 9.896.611,82m e E = 819.196,80m; 41,21 m e azimute plano 103°39'19" até o marco M-062, de coordenada N = 9.896.602,09m e E = 819.236,85m; 11,75 m e azimute plano 103°40'54" até o marco M-063, de coordenada N = 9.896.599,31m e E = 819.248,27m; 41,81 m e azimute plano 104°30'53" até o marco M-064, de coordenada N = 9.896.588,83m e E = 819.288,75m; 50,03 m e azimute plano 109°17'36" até o marco M-065, de coordenada N = 9.896.572,30m e E = 819.335,97m; 39,95 m e azimute plano 122°03'04" até o marco M-066, de coordenada N = 9.896.551,10m e E = 819.369,83m; 49,41 m e azimute plano 130°35'33" até o marco M-067, de coordenada N = 9.896.518,95m e E = 819.407,35m; 108,90 m e azimute plano 135°26'34" até o marco M-068, de coordenada N = 9.896.441,35m e E = 819.483,76m; 46,98 m e azimute plano

139°51'09" até o marco M-069, de coordenada N = 9.896.405,44m e E = 819.514,05m; 84,33 m e azimute plano 139°41'05" até o marco M-070, de coordenada N = 9.896.341,14m e E = 819.568,61m; 0,54 m e azimute plano 138°00'46" até o marco M-071, de coordenada N = 9.896.340,74m e E = 819.568,97m; 31,52 m e azimute plano 135°14'39" até o marco M-072, de coordenada N = 9.896.318,36m e E = 819.591,16m; 24,16 m e azimute plano 135°15'05" até o marco M-073, de coordenada N = 9.896.301,20m e E = 819.608,17m; 0,67 m e azimute plano 131°59'14" até o marco M-074, de coordenada N = 9.896.300,75m e E = 819.608,67m; 0,54 m e azimute plano 127°30'15" até o marco M-075, de coordenada N = 9.896.300,42m e E = 819.609,10m; 40,58 m e azimute plano 125°19'10" até o marco M-076, de coordenada N = 9.896.276,96m e E = 819.642,21m; 0,68 m e azimute plano 122°59'19" até o marco M-077, de coordenada N = 9.896.276,59m e E = 819.642,78m; 0,75 m e azimute plano 116°54'22" até o marco M-078, de coordenada N = 9.896.276,25m e E = 819.643,45m; 33,55 m e azimute plano 113°37'53" até o marco M-079, de coordenada N = 9.896.262,80m e E = 819.674,19m; 0,48 m e azimute plano 112°14'56" até o marco M-080, de coordenada N = 9.896.262,62m e E = 819.674,63m; 0,63 m e azimute plano 106°41'57" até o marco M-081, de coordenada N = 9.896.262,44m e E = 819.675,23m; 24,11 m e azimute plano 104°36'25" até o marco M-082, de coordenada N = 9.896.256,36m e E = 819.698,56m; 0,64 m e azimute plano 101°39'33" até o marco M-083, de coordenada N = 9.896.256,23m e E = 819.699,19m; 29,57 m e azimute plano 98°46'27" até o marco M-084, de coordenada N = 9.896.251,72m e E = 819.728,41m; 0,40 m e azimute plano 97°07'30" até o marco M-085, de coordenada N = 9.896.251,67m e E = 819.728,81m; 30,62 m e azimute plano 95°29'27" até o marco M-086, de coordenada N = 9.896.248,74m e E = 819.759,29m; 0,19 m e azimute plano 93°00'46" até o marco M-087, de coordenada N = 9.896.248,73m e E = 819.759,48m; 100,94 m e azimute plano 93°56'12" até o marco M-088, de coordenada N = 9.896.241,80m e E = 819.860,18m; 280,13 m e azimute plano 94°18'19" até o marco M-089, de coordenada N = 9.896.220,77m e E = 820.139,52m; 173,76 m e azimute plano 94°23'23" até o marco M-090, de coordenada N = 9.896.207,47m e E = 820.312,77m; 126,19 m e azimute plano 96°01'55" até o marco M-091, de coordenada N = 9.896.194,21m e E = 820.438,26m; 220,17 m e azimute plano 96°42'02" até o marco M-092, de coordenada N = 9.896.168,52m e E = 820.656,93m; 212,12 m e azimute plano 100°24'28" até o marco M-093, de coordenada N = 9.896.130,20m e E = 820.865,56m; 36,95 m e azimute plano 100°19'17" até o marco M-094, de coordenada N = 9.896.123,58m e E = 820.901,91m; 0,83 m e azimute plano 96°11'19" até o marco M-095, de coordenada N = 9.896.123,49m e E = 820.902,74m; 43,81 m e azimute plano 93°09'13" até o marco M-096, de coordenada N = 9.896.121,08m e E = 820.946,48m; 0,41 m e azimute plano 91°23'50" até o marco M-097, de coordenada N = 9.896.121,07m e E = 820.946,89m; 0,62 m e azimute plano 87°13'47" até o marco M-098, de coordenada N = 9.896.121,10m e E = 820.947,51m; 25,56 m e azimute plano 84°43'28" até o marco M-099, de coordenada N = 9.896.123,45m e E = 820.972,96m; 0,61 m e azimute plano 82°24'19" até o marco M-100, de coordenada N = 9.896.123,53m e E = 820.973,56m; 1,28 m e azimute plano 74°32'53" até o marco M-101, de coordenada N = 9.896.123,87m e E = 820.974,79m; 34,20 m e azimute plano 68°46'38" até o marco M-102, de coordenada N = 9.896.136,25m e E = 821.006,67m; 0,74 m e azimute plano 66°11'39" até o marco M-103, de coordenada N = 9.896.136,55m e E = 821.007,35m; 49,31 m e azimute plano 62°40'16" até o marco M-104, de coordenada N = 9.896.159,19m e E = 821.051,16m; 59,40 m e azimute plano 61°42'02" até o marco M-105, de coordenada N = 9.896.187,35m e E = 821.103,46m; 0,23 m e azimute plano 59°02'10" até o marco M-106, de coordenada N = 9.896.187,47m e E = 821.103,66m; 0,32 m e azimute plano 57°48'15" até o marco M-107, de coordenada N = 9.896.187,64m e E = 821.103,93m; 36,32 m e azimute plano 57°09'00" até o marco M-108, de coordenada N = 9.896.207,34m e E = 821.134,44m; 17,98 m e azimute plano 57°10'02" até o marco M-109, de coordenada N = 9.896.217,09m e E = 821.149,55m; 0,83 m e azimute plano 53°49'13" até o marco M-110, de coordenada N = 9.896.217,58m e E = 821.150,22m; 31,38 m e azimute plano 50°21'54" até o marco M-111, de coordenada N = 9.896.237,60m e E = 821.174,39m; 0,78 m e azimute plano 47°04'57" até o marco M-112, de coordenada N = 9.896.238,13m e E = 821.174,96m; 27,29 m e azimute plano 43°39'49" até o marco M-113, de coordenada N = 9.896.257,87m e E = 821.193,80m; 0,34 m e azimute plano 42°36'51" até o marco M-114, de coordenada N = 9.896.258,12m e E = 821.194,03m; 100,30 m e azimute plano 40°51'50" até o marco M-115, de coordenada N = 9.896.333,97m e E = 821.259,65m; 32,51 m e azimute plano 45°14'13" até o marco M-116, de coordenada N = 9.896.356,86m e E = 821.282,73m; 42,16 m e azimute plano 45°13'50" até o marco M-117, de coordenada N = 9.896.386,55m e E = 821.312,66m; 26,56 m e azimute plano 66°10'32" até o marco M-118, de coordenada N = 9.896.397,28m e E = 821.336,96m; 13,78 m e azimute plano 89°07'37" até o marco M-119, de coordenada N = 9.896.397,49m e E = 821.350,74m; 16,89 m e azimute plano 109°06'39" até o marco M-120, de coordenada N = 9.896.391,96m e E = 821.366,70m; 21,90 m e azimute plano 128°49'38" até o marco M-121, de coordenada N = 9.896.378,23m e E = 821.383,76m; 30,47 m e azimute plano 128°59'30" até o marco M-122, de coordenada N = 9.896.359,06m e E = 821.407,44m; 32,85 m e azimute plano 137°44'21" até o marco M-123, de coordenada N = 9.896.334,75m e E = 821.429,53m; 35,67 m e azimute plano 139°13'03" até o marco M-124, de coordenada N = 9.896.307,74m e E = 821.452,83m; 16,96 m e azimute plano 157°30'08" até o marco M-125, de coordenada N = 9.896.292,07m e E = 821.459,32m; 16,33 m e azimute plano 178°25'14" até o marco M-126, de coordenada N = 9.896.275,75m e E = 821.459,77m; 17,77 m e azimute plano 196°06'33" até o marco M-127, de coordenada N = 9.896.258,68m e E = 821.454,84m; 20,88 m e azimute plano 201°19'02" até o marco M-128, de coordenada N = 9.896.239,23m e E = 821.447,25m; 0,19 m e azimute plano 198°26'06" até o marco M-129, de coordenada N = 9.896.239,05m e E = 821.447,19m;

0,21 m e azimute plano 199°17'24" até o marco M-130, de coordenada N = 9.896.238,85m e E = 821.447,12m; 63,42 m e azimute plano 198°00'03" até o marco M-131, de coordenada N = 9.896.178,53m e E = 821.427,52m; 43,05 m e azimute plano 201°58'37" até o marco M-132, de coordenada N = 9.896.138,61m e E = 821.411,41m; 79,97 m e azimute plano 213°29'36" até o marco M-133, de coordenada N = 9.896.071,92m e E = 821.367,28m; 71,92 m e azimute plano 215°35'42" até o marco M-134, de coordenada N = 9.896.013,44m e E = 821.325,42m; 147,04 m e azimute plano 222°50'41" até o marco M-135, de coordenada N = 9.895.905,63m e E = 821.225,43m; 38,25 m e azimute plano 229°05'30" até o marco M-136, de coordenada N = 9.895.880,58m e E = 821.196,52m; 29,30 m e azimute plano 234°31'50" até o marco M-137, de coordenada N = 9.895.863,58m e E = 821.172,66m; 28,91 m e azimute plano 226°57'45" até o marco M-138, de coordenada N = 9.895.843,85m e E = 821.151,53m; 5,01 m e azimute plano 225°38'51" até o marco M-139, de coordenada N = 9.895.840,35m e E = 821.147,95m; 0,72 m e azimute plano 222°45'15" até o marco M-140, de coordenada N = 9.895.839,82m e E = 821.147,46m; 0,89 m e azimute plano 216°21'26" até o marco M-141, de coordenada N = 9.895.839,10m e E = 821.146,93m; 27,74 m e azimute plano 212°23'03" até o marco M-142, de coordenada N = 9.895.815,67m e E = 821.132,07m; 0,33 m e azimute plano 211°15'49" até o marco M-143, de coordenada N = 9.895.815,39m e E = 821.131,90m; 0,65 m e azimute plano 207°21'00" até o marco M-144, de coordenada N = 9.895.814,81m e E = 821.131,60m; 45,08 m e azimute plano 204°21'13" até o marco M-145, de coordenada N = 9.895.773,74m e E = 821.113,01m; 0,56 m e azimute plano 201°59'28" até o marco M-146, de coordenada N = 9.895.773,22m e E = 821.112,80m; 0,56 m e azimute plano 197°47'02" até o marco M-147, de coordenada N = 9.895.772,69m e E = 821.112,63m; 18,28 m e azimute plano 195°09'42" até o marco M-148, de coordenada N = 9.895.755,05m e E = 821.107,85m; 0,87 m e azimute plano 191°57'24" até o marco M-149, de coordenada N = 9.895.754,20m e E = 821.107,67m; 0,85 m e azimute plano 184°42'28" até o marco M-150, de coordenada N = 9.895.753,35m e E = 821.107,60m; 0,86 m e azimute plano 177°20'13" até o marco M-151, de coordenada N = 9.895.752,49m e E = 821.107,64m; 15,36 m e azimute plano 174°05'47" até o marco M-152, de coordenada N = 9.895.737,21m e E = 821.109,22m; 1,00 m e azimute plano 170°15'23" até o marco M-153, de coordenada N = 9.895.736,22m e E = 821.109,39m; 1,01 m e azimute plano 161°33'54" até o marco M-154, de coordenada N = 9.895.735,26m e E = 821.109,71m; 1,01 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-155, de coordenada N = 9.895.734,36m e E = 821.110,16m; 18,51 m e azimute plano 148°54'13" até o marco M-156, de coordenada N = 9.895.718,51m e E = 821.119,72m; 0,83 m e azimute plano 145°44'20" até o marco M-157, de coordenada N = 9.895.717,82m e E = 821.120,19m; 0,85 m e azimute plano 138°48'51" até o marco M-158, de coordenada N = 9.895.717,18m e E = 821.120,75m; 0,84 m e azimute plano 131°07'17" até o marco M-159, de coordenada N = 9.895.716,63m e E = 821.121,38m; 19,62 m e azimute plano 128°17'42" até o marco M-160, de coordenada N = 9.895.704,47m e E = 821.136,78m; 43,13 m e azimute plano 127°26'09" até o marco M-161, de coordenada N = 9.895.678,25m e E = 821.171,03m; 74,00 m e azimute plano 132°07'08" até o marco M-162, de coordenada N = 9.895.628,62m e E = 821.225,92m; 0,28 m e azimute plano 132°08'15" até o marco M-163, de coordenada N = 9.895.628,43m e E = 821.226,13m; 0,45 m e azimute plano 126°52'12" até o marco M-164, de coordenada N = 9.895.628,16m e E = 821.226,49m; 84,59 m e azimute plano 126°05'37" até o marco M-165, de coordenada N = 9.895.578,33m e E = 821.294,84m; 0,77 m e azimute plano 122°52'07" até o marco M-166, de coordenada N = 9.895.577,91m e E = 821.295,49m; 1,29 m e azimute plano 114°46'31" até o marco M-167, de coordenada N = 9.895.577,37m e E = 821.296,66m; 56,28 m e azimute plano 108°37'18" até o marco M-168, de coordenada N = 9.895.559,40m e E = 821.349,99m; 1,03 m e azimute plano 104°34'27" até o marco M-169, de coordenada N = 9.895.559,14m e E = 821.350,99m; 1,03 m e azimute plano 95°32'43" até o marco M-170, de coordenada N = 9.895.559,04m e E = 821.352,02m; 1,04 m e azimute plano 87°47'51" até o marco M-171, de coordenada N = 9.895.559,08m e E = 821.353,06m; 26,70 m e azimute plano 83°14'42" até o marco M-172, de coordenada N = 9.895.562,22m e E = 821.379,57m; 0,42 m e azimute plano 81°52'12" até o marco M-173, de coordenada N = 9.895.562,28m e E = 821.379,99m; 0,63 m e azimute plano 77°04'26" até o marco M-174, de coordenada N = 9.895.562,42m e E = 821.380,60m; 40,69 m e azimute plano 74°36'28" até o marco M-175, de coordenada N = 9.895.573,22m e E = 821.419,83m; 24,29 m e azimute plano 84°53'51" até o marco M-176, de coordenada N = 9.895.575,38m e E = 821.444,02m; 15,94 m e azimute plano 96°20'25" até o marco M-177, de coordenada N = 9.895.573,62m e E = 821.459,86m; 16,91 m e azimute plano 118°16'40" até o marco M-178, de coordenada N = 9.895.565,61m e E = 821.474,75m; 21,16 m e azimute plano 127°01'37" até o marco M-179, de coordenada N = 9.895.552,87m e E = 821.491,64m; 1,75 m e azimute plano 127°19'44" até o marco M-180, de coordenada N = 9.895.551,81m e E = 821.493,03m; 39,25 m e azimute plano 137°11'57" até o marco M-181, de coordenada N = 9.895.523,01m e E = 821.519,70m; 100,35 m e azimute plano 138°35'15" até o marco M-182, de coordenada N = 9.895.447,75m e E = 821.586,08m; 103,36 m e azimute plano 140°56'43" até o marco M-183, de coordenada N = 9.895.367,49m e E = 821.651,20m; 0,17 m e azimute plano 139°45'49" até o marco M-184, de coordenada N = 9.895.367,36m e E = 821.651,31m; 124,31 m e azimute plano 139°28'34" até o marco M-185, de coordenada N = 9.895.272,87m e E = 821.732,08m; 46,72 m e azimute plano 139°28'14" até o marco M-186, de coordenada N = 9.895.237,36m e E = 821.762,44m; 119,58 m e azimute plano 142°06'58" até o marco M-187, de coordenada N = 9.895.142,98m e E = 821.835,87m; 48,42 m e azimute plano 149°34'27" até o marco M-188, de coordenada N = 9.895.101,23m e E = 821.860,39m; 34,58 m e azimute plano 162°10'03" até o marco M-189, de coordenada N = 9.895.068,31m e E = 821.870,98m; 51,01 m e azimute plano 166°38'12" até o marco M-190, de coordenada N

= 9.895.018,68m e E = 821.882,77m; 29,37 m e azimute plano 169°02'45" até o marco M-191, de coordenada N = 9.894.989,85m e E = 821.888,35m; 0,48 m e azimute plano 166°49'39" até o marco M-192, de coordenada N = 9.894.989,38m e E = 821.888,46m; 16,70 m e azimute plano 165°06'54" até o marco M-193, de coordenada N = 9.894.973,24m e E = 821.892,75m; 0,65 m e azimute plano 162°07'17" até o marco M-194, de coordenada N = 9.894.972,62m e E = 821.892,95m; 0,78 m e azimute plano 156°42'20" até o marco M-195, de coordenada N = 9.894.971,90m e E = 821.893,26m; 40,53 m e azimute plano 153°20'02" até o marco M-196, de coordenada N = 9.894.935,68m e E = 821.911,45m; 0,44 m e azimute plano 151°41'57" até o marco M-197, de coordenada N = 9.894.935,29m e E = 821.911,66m; 0,36 m e azimute plano 147°39'09" até o marco M-198, de coordenada N = 9.894.934,99m e E = 821.911,85m; 224,22 m e azimute plano 146°48'58" até o marco M-199, de coordenada N = 9.894.747,34m e E = 822.034,57m; 0,12 m e azimute plano 149°02'10" até o marco M-200, de coordenada N = 9.894.747,24m e E = 822.034,63m; 136,23 m e azimute plano 146°31'49" até o marco M-201, de coordenada N = 9.894.633,60m e E = 822.109,76m; 0,20 m e azimute plano 147°05'41" até o marco M-202, de coordenada N = 9.894.633,43m e E = 822.109,87m; 93,35 m e azimute plano 144°56'41" até o marco M-203, de coordenada N = 9.894.557,01m e E = 822.163,49m; 53,72 m e azimute plano 144°49'19" até o marco M-204, de coordenada N = 9.894.513,10m e E = 822.194,44m; 73,87 m e azimute plano 149°25'43" até o marco M-205, de coordenada N = 9.894.449,50m e E = 822.232,01m; 1,96 m e azimute plano 149°23'11" até o marco M-206, de coordenada N = 9.894.447,81m e E = 822.233,01m; 0,34 m e azimute plano 148°10'21" até o marco M-207, de coordenada N = 9.894.447,52m e E = 822.233,19m; 66,27 m e azimute plano 146°39'36" até o marco M-208, de coordenada N = 9.894.392,16m e E = 822.269,61m; 52,84 m e azimute plano 146°05'15" até o marco M-209, de coordenada N = 9.894.348,31m e E = 822.299,09m; 122,14 m e azimute plano 145°52'55" até o marco M-210, de coordenada N = 9.894.247,19m e E = 822.367,60m; 0,44 m e azimute plano 144°09'44" até o marco M-211, de coordenada N = 9.894.246,83m e E = 822.367,86m; 127,53 m e azimute plano 142°13'28" até o marco M-212, de coordenada N = 9.894.146,03m e E = 822.445,98m; 0,23 m e azimute plano 142°07'30" até o marco M-213, de coordenada N = 9.894.145,85m e E = 822.446,12m; 78,81 m e azimute plano 140°18'09" até o marco M-214, de coordenada N = 9.894.085,21m e E = 822.496,46m; 0,79 m e azimute plano 136°32'53" até o marco M-215, de coordenada N = 9.894.084,64m e E = 822.497,00m; 62,67 m e azimute plano 133°34'39" até o marco M-216, de coordenada N = 9.894.041,44m e E = 822.542,40m; 142,66 m e azimute plano 132°36'29" até o marco M-217, de coordenada N = 9.893.944,86m e E = 822.647,40m; 0,35 m e azimute plano 131°29'47" até o marco M-218, de coordenada N = 9.893.944,63m e E = 822.647,66m; 0,90 m e azimute plano 125°58'50" até o marco M-219, de coordenada N = 9.893.944,10m e E = 822.648,39m; 45,50 m e azimute plano 122°24'55" até o marco M-220, de coordenada N = 9.893.919,71m e E = 822.686,80m; 0,33 m e azimute plano 121°15'49" até o marco M-221, de coordenada N = 9.893.919,54m e E = 822.687,08m; 0,72 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-222, de coordenada N = 9.893.919,22m e E = 822.687,72m; 45,64 m e azimute plano 113°52'10" até o marco M-223, de coordenada N = 9.893.900,75m e E = 822.729,46m; 0,51 m e azimute plano 112°00'41" até o marco M-224, de coordenada N = 9.893.900,56m e E = 822.729,93m; 0,36 m e azimute plano 107°55'41" até o marco M-225, de coordenada N = 9.893.900,45m e E = 822.730,27m; 30,76 m e azimute plano 106°50'18" até o marco M-226, de coordenada N = 9.893.891,54m e E = 822.759,71m; 62,18 m e azimute plano 107°24'54" até o marco M-227, de coordenada N = 9.893.872,93m e E = 822.819,04m; 28,84 m e azimute plano 117°35'45" até o marco M-228, de coordenada N = 9.893.859,57m e E = 822.844,60m; 27,75 m e azimute plano 124°39'07" até o marco M-229, de coordenada N = 9.893.843,79m e E = 822.867,43m; 23,09 m e azimute plano 137°37'58" até o marco M-230, de coordenada N = 9.893.826,73m e E = 822.882,99m; 22,45 m e azimute plano 140°41'40" até o marco M-231, de coordenada N = 9.893.809,36m e E = 822.897,21m; 33,38 m e azimute plano 146°36'35" até o marco M-232, de coordenada N = 9.893.781,49m e E = 822.915,58m; 221,88 m e azimute plano 146°36'57" até o marco M-233, de coordenada N = 9.893.596,22m e E = 823.037,67m; 60,68 m e azimute plano 146°11'41" até o marco M-234, de coordenada N = 9.893.545,80m e E = 823.071,43m; 1,07 m e azimute plano 141°25'24" até o marco M-235, de coordenada N = 9.893.544,96m e E = 823.072,10m; 1,08 m e azimute plano 133°07'42" até o marco M-236, de coordenada N = 9.893.544,22m e E = 823.072,89m; 19,04 m e azimute plano 128°31'08" até o marco M-237, de coordenada N = 9.893.532,36m e E = 823.087,79m; 1,07 m e azimute plano 123°59'10" até o marco M-238, de coordenada N = 9.893.531,76m e E = 823.088,68m; 1,12 m e azimute plano 115°25'09" até o marco M-239, de coordenada N = 9.893.531,28m e E = 823.089,69m; 15,98 m e azimute plano 110°37'23" até o marco M-240, de coordenada N = 9.893.525,65m e E = 823.104,65m; 1,27 m e azimute plano 105°01'06" até o marco M-241, de coordenada N = 9.893.525,32m e E = 823.105,88m; 0,86 m e azimute plano 95°58'28" até o marco M-242, de coordenada N = 9.893.525,23m e E = 823.106,74m; 21,55 m e azimute plano 92°39'33" até o marco M-243, de coordenada N = 9.893.524,23m e E = 823.128,27m; 0,36 m e azimute plano 91°35'28" até o marco M-244, de coordenada N = 9.893.524,22m e E = 823.128,63m; 0,51 m e azimute plano 87°45'15" até o marco M-245, de coordenada N = 9.893.524,24m e E = 823.129,14m; 106,70 m e azimute plano 85°37'29" até o marco M-246, de coordenada N = 9.893.532,38m e E = 823.235,53m; 386,15 m e azimute plano 85°12'23" até o marco M-247, de coordenada N = 9.893.564,65m e E = 823.620,33m; 87,72 m e azimute plano 84°24'46" até o marco M-248, de coordenada N = 9.893.573,19m e E = 823.707,63m; 143,89 m e azimute plano 84°24'31" até o marco M-249, de coordenada N = 9.893.587,21m e E = 823.850,84m; 45,38 m e azimute plano 84°24'36" até o marco M-250, de coordenada N

= 9.893.591,63m e E = 823.896,00m; 47,91 m e azimute plano 84°25'05" até o marco M-251, de coordenada N = 9.893.596,29m e E = 823.943,68m; 2,47 m e azimute plano 86°31'29" até o marco M-252, de coordenada N = 9.893.596,44m e E = 823.946,15m; deste, segue pela faixa de domínio da Margem Direita da Rodovia Estadual PA-140 (sentido norte/sul), com a seguinte distancia, com a seguinte distância 39,42 m e azimute plano 200°43'28" até o marco M-253, de coordenada N = 9.893.559,57m e E = 823.932,20m; 798,82 m e azimute plano 200°43'36" até o marco M-254, de coordenada N = 9.892.812,45m e E = 823.649,49m; 216,36 m e azimute plano 200°06'27" até o marco M-255, de coordenada N = 9.892.609,28m e E = 823.575,11m; 393,00 m e azimute plano 200°04'04" até o marco M-256, de coordenada N = 9.892.240,14m e E = 823.440,26m; 182,51 m e azimute plano 200°03'59" até o marco M-257, de coordenada N = 9.892.068,71m e E = 823.377,64m; 567,90 m e azimute plano 200°07'12" até o marco M-258, de coordenada N = 9.891.535,47m e E = 823.182,29m; 437,59 m e azimute plano 200°00'08" até o marco M-259, de coordenada N = 9.891.124,28m e E = 823.032,61m; 418,12 m e azimute plano 200°12'22" até o marco M-260, de coordenada N = 9.890.731,89m e E = 822.888,19m; 271,17 m e azimute plano 199°37'57" até o marco M-261, de coordenada N = 9.890.476,48m e E = 822.797,08m; 152,02 m e azimute plano 199°37'45" até o marco M-262, de coordenada N = 9.890.333,29m e E = 822.746,01m; 165,28 m e azimute plano 201°06'15" até o marco M-263, de coordenada N = 9.890.179,10m e E = 822.686,50m; 66,24 m e azimute plano 207°29'36" até o marco M-264, de coordenada N = 9.890.120,34m e E = 822.655,92m; 62,98 m e azimute plano 214°38'20" até o marco M-265, de coordenada N = 9.890.068,52m e E = 822.620,12m; 77,08 m e azimute plano 222°38'21" até o marco M-266, de coordenada N = 9.890.011,82m e E = 822.567,91m; 265,10 m e azimute plano 223°03'59" até o marco M-267, de coordenada N = 9.889.818,15m e E = 822.386,89m; 212,02 m e azimute plano 223°52'42" até o marco M-268, de coordenada N = 9.889.665,32m e E = 822.239,93m; 326,75 m e azimute plano 223°52'45" até o marco M-269, de coordenada N = 9.889.429,80m e E = 822.013,45m; deste, segue pela faixa de domínio da Margem Direita da Rodovia Estadual PA-238 (sentido leste/oeste) com a seguinte distancia 5,12 m e azimute plano 295°33'52" até o marco M-270, de coordenada N = 9.889.432,01m e E = 822.008,83m; 2,68 m e azimute plano 293°30'25" até o marco M-271, de coordenada N = 9.889.433,08m e E = 822.006,37m; 5,03 m e azimute plano 286°59'38" até o marco M-272, de coordenada N = 9.889.434,55m e E = 822.001,56m; 21,31 m e azimute plano 282°57'37" até o marco M-273, de coordenada N = 9.889.439,33m e E = 821.980,79m; 5,35 m e azimute plano 278°29'37" até o marco M-274, de coordenada N = 9.889.440,12m e E = 821.975,50m; 2,07 m e azimute plano 272°12'48" até o marco M-275, de coordenada N = 9.889.440,20m e E = 821.973,43m; 121,67 m e azimute plano 270°40'24" até o marco M-276, de coordenada N = 9.889.441,63m e E = 821.851,77m; 1,78 m e azimute plano 269°02'04" até o marco M-277, de coordenada N = 9.889.441,60m e E = 821.849,99m; 99,07 m e azimute plano 267°46'23" até o marco M-278, de coordenada N = 9.889.437,75m e E = 821.750,99m; 99,54 m e azimute plano 268°13'57" até o marco M-279, de coordenada N = 9.889.434,68m e E = 821.651,50m; 354,15 m e azimute plano 268°20'47" até o marco M-280, de coordenada N = 9.889.424,46m e E = 821.297,50m; 44,55 m e azimute plano 268°42'50" até o marco M-281, de coordenada N = 9.889.423,46m e E = 821.252,96m; 35,30 m e azimute plano 270°02'55" até o marco M-282, de coordenada N = 9.889.423,49m e E = 821.217,66m; 24,15 m e azimute plano 272°55'09" até o marco M-283, de coordenada N = 9.889.424,72m e E = 821.193,54m; 36,77 m e azimute plano 276°58'55" até o marco M-284, de coordenada N = 9.889.429,19m e E = 821.157,04m; 64,88 m e azimute plano 281°01'39" até o marco M-285, de coordenada N = 9.889.441,60m e E = 821.093,36m; 123,52 m e azimute plano 282°03'05" até o marco M-286, de coordenada N = 9.889.467,39m e E = 820.972,56m; 217,66 m e azimute plano 282°57'42" até o marco M-287, de coordenada N = 9.889.516,21m e E = 820.760,45m; 96,69 m e azimute plano 282°57'46" até o marco M-288, de coordenada N = 9.889.537,90m e E = 820.666,22m; 398,30 m e azimute plano 283°00'17" até o marco M-289, de coordenada N = 9.889.627,53m e E = 820.278,14m; 0,51 m e azimute plano 282°24'27" até o marco M-290, de coordenada N = 9.889.627,64m e E = 820.277,64m; 101,90 m e azimute plano 281°59'05" até o marco M-291, de coordenada N = 9.889.648,80m e E = 820.177,96m; 51,50 m e azimute plano 281°51'59" até o marco M-292, de coordenada N = 9.889.659,39m e E = 820.127,56m; 2,81 m e azimute plano 279°37'48" até o marco M-293, de coordenada N = 9.889.659,86m e E = 820.124,79m; 54,51 m e azimute plano 277°15'43" até o marco M-294, de coordenada N = 9.889.666,75m e E = 820.070,72m; 1,17 m e azimute plano 276°23'40" até o marco M-295, de coordenada N = 9.889.666,88m e E = 820.069,56m; 102,76 m e azimute plano 275°20'38" até o marco M-296, de coordenada N = 9.889.676,45m e E = 819.967,25m; 0,88 m e azimute plano 274°32'53" até o marco M-297, de coordenada N = 9.889.676,52m e E = 819.966,37m; 130,78 m e azimute plano 273°44'55" até o marco M-298, de coordenada N = 9.889.685,07m e E = 819.835,87m; 0,81 m e azimute plano 272°49'38" até o marco M-299, de coordenada N = 9.889.685,11m e E = 819.835,06m; 170,71 m e azimute plano 272°25'38" até o marco M-300, de coordenada N = 9.889.692,34m e E = 819.664,50m; 45,77 m e azimute plano 274°37'28" até o marco M-301, de coordenada N = 9.889.696,03m e E = 819.618,88m; 0,76 m e azimute plano 273°45'51" até o marco M-302, de coordenada N = 9.889.696,08m e E = 819.618,12m; 64,39 m e azimute plano 273°05'20" até o marco M-303, de coordenada N = 9.889.699,55m e E = 819.553,82m; 145,88 m e azimute plano 273°27'01" até o marco M-304, de coordenada N = 9.889.708,33m e E = 819.408,20m; 42,00 m e azimute plano 275°22'07" até o marco M-305, de coordenada N = 9.889.712,26m e E = 819.366,38m; 0,59 m e azimute plano 274°50'38" até o marco M-306, de coordenada N = 9.889.712,31m e E = 819.365,79m; 93,95 m e azimute

plano 274°23'44" até o marco M-307, de coordenada N = 9.889.719,51m e E = 819.272,12m; 0,93 m e azimute plano 273°41'29" até o marco M-308, de coordenada N = 9.889.719,57m e E = 819.271,19m; 124,95 m e azimute plano 272°42'23" até o marco M-309, de coordenada N = 9.889.725,47m e E = 819.146,38m; 313,26 m e azimute plano 272°47'38" até o marco M-310, de coordenada N = 9.889.740,74m e E = 818.833,49m; 197,72 m e azimute plano 273°10'50" até o marco M-311, de coordenada N = 9.889.751,71m e E = 818.636,07m; 276,65 m e azimute plano 272°56'24" até o marco M-312, de coordenada N = 9.889.765,90m e E = 818.359,78m; 85,33 m e azimute plano 273°43'21" até o marco M-313, de coordenada N = 9.889.771,44m e E = 818.274,63m; 42,02 m e azimute plano 276°11'17" até o marco M-314, de coordenada N = 9.889.775,97m e E = 818.232,85m; 27,29 m e azimute plano 281°01'33" até o marco M-315, de coordenada N = 9.889.781,19m e E = 818.206,06m; 38,79 m e azimute plano 291°04'48" até o marco M-316, de coordenada N = 9.889.795,14m e E = 818.169,87m; 29,94 m e azimute plano 298°05'50" até o marco M-317, de coordenada N = 9.889.809,24m e E = 818.143,46m; 27,05 m e azimute plano 301°11'33" até o marco M-318, de coordenada N = 9.889.823,25m e E = 818.120,32m; 39,14 m e azimute plano 307°52'16" até o marco M-319, de coordenada N = 9.889.847,28m e E = 818.089,42m; 40,04 m e azimute plano 313°38'02" até o marco M-320, de coordenada N = 9.889.874,91m e E = 818.060,44m; 106,93 m e azimute plano 319°18'16" até o marco M-321, de coordenada N = 9.889.955,98m e E = 817.990,72m; 144,90 m e azimute plano 318°34'12" até o marco M-322, de coordenada N = 9.890.064,62m e E = 817.894,84m; 63,47 m e azimute plano 317°54'20" até o marco M-323, de coordenada N = 9.890.111,72m e E = 817.852,29m; 25,28 m e azimute plano 317°42'34" até o marco M-324, de coordenada N = 9.890.130,42m e E = 817.835,28m; 26,17 m e azimute plano 321°28'12" até o marco M-325, de coordenada N = 9.890.150,89m e E = 817.818,98m; 19,16 m e azimute plano 322°27'58" até o marco M-326, de coordenada N = 9.890.166,08m e E = 817.807,31m; 16,29 m e azimute plano 332°42'41" até o marco M-327, de coordenada N = 9.890.180,56m e E = 817.799,84m; 15,06 m e azimute plano 338°56'26" até o marco M-328, de coordenada N = 9.890.194,61m e E = 817.794,43m; 16,15 m e azimute plano 338°48'17" até o marco M-329, de coordenada N = 9.890.209,67m e E = 817.788,59m; 2,90 m e azimute plano 336°26'18" até o marco M-330, de coordenada N = 9.890.212,33m e E = 817.787,43m; 1,85 m e azimute plano 332°36'09" até o marco M-331, de coordenada N = 9.890.213,97m e E = 817.786,58m; 14,76 m e azimute plano 331°01'15" até o marco M-332, de coordenada N = 9.890.226,88m e E = 817.779,43m; 3,11 m e azimute plano 328°39'28" até o marco M-333, de coordenada N = 9.890.229,54m e E = 817.777,81m; 17,63 m e azimute plano 325°54'48" até o marco M-334, de coordenada N = 9.890.244,14m e E = 817.767,93m; 4,79 m e azimute plano 321°51'46" até o marco M-335, de coordenada N = 9.890.247,91m e E = 817.764,97m; 4,78 m e azimute plano 313°58'59" até o marco M-336, de coordenada N = 9.890.251,23m e E = 817.761,53m; 4,79 m e azimute plano 306°04'49" até o marco M-337, de coordenada N = 9.890.254,05m e E = 817.757,66m; 28,18 m e azimute plano 302°13'46" até o marco M-338, de coordenada N = 9.890.269,08m e E = 817.733,82m; 4,71 m e azimute plano 298°24'58" até o marco M-339, de coordenada N = 9.890.271,32m e E = 817.729,68m; 4,70 m e azimute plano 290°40'12" até o marco M-340, de coordenada N = 9.890.272,98m e E = 817.725,28m; 46,51 m e azimute plano 286°50'01" até o marco M-341, de coordenada N = 9.890.286,45m e E = 817.680,76m; 2,57 m e azimute plano 284°37'49" até o marco M-342, de coordenada N = 9.890.287,10m e E = 817.678,27m; 1,22 m e azimute plano 281°51'52" até o marco M-343, de coordenada N = 9.890.287,35m e E = 817.677,08m; 54,27 m e azimute plano 280°37'43" até o marco M-344, de coordenada N = 9.890.297,36m e E = 817.623,74m; 50,73 m e azimute plano 281°17'16" até o marco M-345, de coordenada N = 9.890.307,29m e E = 817.573,99m; 19,86 m e azimute plano 287°02'21" até o marco M-346, de coordenada N = 9.890.313,11m e E = 817.555,00m; 2,40 m e azimute plano 285°11'33" até o marco M-347, de coordenada N = 9.890.313,74m e E = 817.552,68m; 28,31 m e azimute plano 283°06'30" até o marco M-348, de coordenada N = 9.890.320,16m e E = 817.525,11m; 24,05 m e azimute plano 285°45'08" até o marco M-349, de coordenada N = 9.890.326,69m e E = 817.501,96m; 22,70 m e azimute plano 293°34'23" até o marco M-350, de coordenada N = 9.890.335,77m e E = 817.481,15m; 72,77 m e azimute plano 295°38'33" até o marco M-351, de coordenada N = 9.890.367,26m e E = 817.415,55m; 224,33 m e azimute plano 296°51'10" até o marco M-352, de coordenada N = 9.890.468,59m e E = 817.215,41m; 44,57 m e azimute plano 297°13'34" até o marco M-353, de coordenada N = 9.890.488,98m e E = 817.175,78m; 34,27 m e azimute plano 298°12'37" até o marco M-354, de coordenada N = 9.890.505,18m e E = 817.145,58m; 2,40 m e azimute plano 296°14'40" até o marco M-355, de coordenada N = 9.890.506,24m e E = 817.143,43m; 25,00 m e azimute plano 294°18'33" até o marco M-356, de coordenada N = 9.890.516,53m e E = 817.120,65m; 2,03 m e azimute plano 292°38'30" até o marco M-357, de coordenada N = 9.890.517,31m e E = 817.118,78m; 29,90 m e azimute plano 290°47'14" até o marco M-358, de coordenada N = 9.890.527,92m e E = 817.090,83m; 2,48 m e azimute plano 288°48'00" até o marco M-359, de coordenada N = 9.890.528,72m e E = 817.088,48m; 22,97 m e azimute plano 286°41'57" até o marco M-360, de coordenada N = 9.890.535,32m e E = 817.066,48m; 2,36 m e azimute plano 284°44'37" até o marco M-361, de coordenada N = 9.890.535,92m e E = 817.064,20m; 28,62 m e azimute plano 282°50'30" até o marco M-362, de coordenada N = 9.890.542,28m e E = 817.036,30m; 3,67 m e azimute plano 279°43'08" até o marco M-363, de coordenada N = 9.890.542,90m e E = 817.032,68m; 31,76 m e azimute plano 276°42'32" até o marco M-364, de coordenada N = 9.890.546,61m e E = 817.001,14m; 1,63 m e azimute plano 275°38'26" até o marco M-365, de coordenada N = 9.890.546,77m e E = 816.999,52m; 2,91 m e azimute plano 271°34'29" até o marco M-366, de coordenada N = 9.890.546,85m e E = 816.996,61m; 39,76 m e azimute plano 269°17'38"

até o marco M-367, de coordenada N = 9.890.546,36m e E = 816.956,85m; 2,33 m e azimute plano 267°17'49" até o marco M-368, de coordenada N = 9.890.546,25m e E = 816.954,52m; 0,89 m e azimute plano 264°51'49" até o marco M-369, de coordenada N = 9.890.546,17m e E = 816.953,63m; 66,92 m e azimute plano 264°01'19" até o marco M-370, de coordenada N = 9.890.539,20m e E = 816.887,07m; 25,83 m e azimute plano 264°01'20" até o marco M-371, de coordenada N = 9.890.536,51m e E = 816.861,38m; 1,74 m e azimute plano 262°23'01" até o marco M-372, de coordenada N = 9.890.536,28m e E = 816.859,66m; 268,37 m e azimute plano 261°11'03" até o marco M-373, de coordenada N = 9.890.495,15m e E = 816.594,46m; 115,61 m e azimute plano 260°52'01" até o marco M-374, de coordenada N = 9.890.476,80m e E = 816.480,32m; 96,50 m e azimute plano 260°41'48" até o marco M-375, de coordenada N = 9.890.461,20m e E = 816.385,09m; 21,28 m e azimute plano 263°18'21" até o marco M-376, de coordenada N = 9.890.458,72m e E = 816.363,96m; 20,31 m e azimute plano 264°25'57" até o marco M-377, de coordenada N = 9.890.456,75m e E = 816.343,75m; 20,81 m e azimute plano 267°26'19" até o marco M-378, de coordenada N = 9.890.455,82m e E = 816.322,96m; 20,82 m e azimute plano 271°53'57" até o marco M-379, de coordenada N = 9.890.456,51m e E = 816.302,15m; 29,64 m e azimute plano 279°56'55" até o marco M-380, de coordenada N = 9.890.461,63m e E = 816.272,96m; 27,62 m e azimute plano 284°57'44" até o marco M-381, de coordenada N = 9.890.468,76m e E = 816.246,28m; 29,09 m e azimute plano 290°06'15" até o marco M-382, de coordenada N = 9.890.478,76m e E = 816.218,96m; 47,74 m e azimute plano 297°46'41" até o marco M-383, de coordenada N = 9.890.501,01m e E = 816.176,72m; 21,87 m e azimute plano 302°23'49" até o marco M-384, de coordenada N = 9.890.512,73m e E = 816.158,25m; 188,43 m e azimute plano 308°19'33" até o marco M-385, de coordenada N = 9.890.629,58m e E = 816.010,43m; 32,69 m e azimute plano 308°57'59" até o marco M-386, de coordenada N = 9.890.650,14m e E = 815.985,01m; 4,03 m e azimute plano 305°18'23" até o marco M-387, de coordenada N = 9.890.652,47m e E = 815.981,72m; 27,82 m e azimute plano 302°02'41" até o marco M-388, de coordenada N = 9.890.667,23m e E = 815.958,14m; 0,94 m e azimute plano 301°29'15" até o marco M-389, de coordenada N = 9.890.667,72m e E = 815.957,34m; 40,21 m e azimute plano 300°31'08" até o marco M-390, de coordenada N = 9.890.688,14m e E = 815.922,70m; 3,96 m e azimute plano 297°01'04" até o marco M-391, de coordenada N = 9.890.689,94m e E = 815.919,17m; 38,76 m e azimute plano 293°40'06" até o marco M-392, de coordenada N = 9.890.705,50m e E = 815.883,67m; 1,52 m e azimute plano 292°30'13" até o marco M-393, de coordenada N = 9.890.706,08m e E = 815.882,27m; 1,92 m e azimute plano 289°45'14" até o marco M-394, de coordenada N = 9.890.706,73m e E = 815.880,46m; 45,15 m e azimute plano 288°02'59" até o marco M-395, de coordenada N = 9.890.720,72m e E = 815.837,53m; 3,32 m e azimute plano 285°22'35" até o marco M-396, de coordenada N = 9.890.721,60m e E = 815.834,33m; 1,71 m e azimute plano 281°06'47" até o marco M-397, de coordenada N = 9.890.721,93m e E = 815.832,65m; 40,35 m e azimute plano 279°49'02" até o marco M-398, de coordenada N = 9.890.728,81m e E = 815.792,89m; 3,53 m e azimute plano 277°00'15" até o marco M-399, de coordenada N = 9.890.729,24m e E = 815.789,39m; 1,03 m e azimute plano 272°46'45" até o marco M-400, de coordenada N = 9.890.729,29m e E = 815.788,36m; 97,89 m e azimute plano 272°21'55" até o marco M-401, de coordenada N = 9.890.733,33m e E = 815.690,55m; 1,97 m e azimute plano 270°34'54" até o marco M-402, de coordenada N = 9.890.733,35m e E = 815.688,58m; 148,46 m e azimute plano 269°08'08" até o marco M-403, de coordenada N = 9.890.731,11m e E = 815.540,14m; 2,22 m e azimute plano 267°25'15" até o marco M-404, de coordenada N = 9.890.731,01m e E = 815.537,92m; 1,84 m e azimute plano 263°45'47" até o marco M-405, de coordenada N = 9.890.730,81m e E = 815.536,09m; 37,98 m e azimute plano 262°28'48" até o marco M-406, de coordenada N = 9.890.725,84m e E = 815.498,44m; 2,10 m e azimute plano 260°56'32" até o marco M-407, de coordenada N = 9.890.725,51m e E = 815.496,37m; 37,26 m e azimute plano 259°02'45" até o marco M-408, de coordenada N = 9.890.718,43m e E = 815.459,79m; 1,31 m e azimute plano 258°05'20" até o marco M-409, de coordenada N = 9.890.718,16m e E = 815.458,51m; 2,32 m e azimute plano 254°45'59" até o marco M-410, de coordenada N = 9.890.717,55m e E = 815.456,27m; 34,36 m e azimute plano 253°07'53" até o marco M-411, de coordenada N = 9.890.707,58m e E = 815.423,39m; 2,92 m e azimute plano 250°34'15" até o marco M-412, de coordenada N = 9.890.706,61m e E = 815.420,64m; 0,80 m e azimute plano 247°55'56" até o marco M-413, de coordenada N = 9.890.706,31m e E = 815.419,90m; 41,76 m e azimute plano 247°02'21" até o marco M-414, de coordenada N = 9.890.690,02m e E = 815.381,45m; 4,37 m e azimute plano 243°22'35" até o marco M-415, de coordenada N = 9.890.688,06m e E = 815.377,54m; 64,47 m e azimute plano 239°53'29" até o marco M-416, de coordenada N = 9.890.655,72m e E = 815.321,77m; 171,34 m e azimute plano 241°35'21" até o marco M-417, de coordenada N = 9.890.574,20m e E = 815.171,07m; 0,81 m e azimute plano 240°36'14" até o marco M-418, de coordenada N = 9.890.573,80m e E = 815.170,36m; 103,77 m e azimute plano 240°15'11" até o marco M-419, de coordenada N = 9.890.522,31m e E = 815.080,26m; 171,30 m e azimute plano 240°31'11" até o marco M-420, de coordenada N = 9.890.438,01m e E = 814.931,14m; 127,83 m e azimute plano 240°54'52" até o marco M-421, de coordenada N = 9.890.375,87m e E = 814.819,43m; 110,67 m e azimute plano 240°54'46" até o marco M-422, de coordenada N = 9.890.322,07m e E = 814.722,72m; 197,01 m e azimute plano 240°34'49" até o marco M-423, de coordenada N = 9.890.225,30m e E = 814.551,12m; 203,69 m e azimute plano 240°48'58" até o marco M-424, de coordenada N = 9.890.125,98m e E = 814.373,29m; 37,17 m e azimute plano 241°00'03" até o marco M-425, de coordenada N = 9.890.107,96m e E = 814.340,78m; 46,17 m e azimute plano 245°11'40" até o marco M-426, de coordenada N = 9.890.088,59m e E = 814.298,87m; 24,62 m

e azimute plano 245°40'59" até o marco M-427, de coordenada N = 9.890.078,45m e E = 814.276,43m; 36,96 m e azimute plano 250°18'54" até o marco M-428, de coordenada N = 9.890.066,00m e E = 814.241,63m; 76,73 m e azimute plano 257°25'18" até o marco M-429, de coordenada N = 9.890.049,29m e E = 814.166,74m; 90,37 m e azimute plano 263°12'47" até o marco M-430, de coordenada N = 9.890.038,61m e E = 814.077,00m; 123,58 m e azimute plano 265°40'30" até o marco M-431, de coordenada N = 9.890.029,29m e E = 813.953,77m; 208,14 m e azimute plano 265°54'51" até o marco M-432, de coordenada N = 9.890.014,46m e E = 813.746,16m; 0,62 m e azimute plano 265°23'22" até o marco M-433, de coordenada N = 9.890.014,41m e E = 813.745,54m; 67,38 m e azimute plano 264°41'10" até o marco M-434, de coordenada N = 9.890.008,17m e E = 813.678,45m; 201,24 m e azimute plano 265°28'37" até o marco M-435, de coordenada N = 9.889.992,30m e E = 813.477,84m; 295,86 m e azimute plano 265°42'37" até o marco M-436, de coordenada N = 9.889.970,17m e E = 813.182,81m; 0,54 m e azimute plano 264°42'36" até o marco M-437, de coordenada N = 9.889.970,12m e E = 813.182,27m; 192,46 m e azimute plano 264°42'08" até o marco M-438, de coordenada N = 9.889.952,35m e E = 812.990,63m; 5,01 m e azimute plano 263°55'30" até o marco M-439, de coordenada N = 9.889.951,82m e E = 812.985,65m; 38,70 m e azimute plano 263°51'33" até o marco M-440, de coordenada N = 9.889.947,68m e E = 812.947,17m; 129,29 m e azimute plano 265°38'39" até o marco M-441, de coordenada N = 9.889.937,86m e E = 812.818,25m; 273,17 m e azimute plano 267°01'36" até o marco M-442, de coordenada N = 9.889.923,69m e E = 812.545,45m; 91,52 m e azimute plano 270°41'19" até o marco M-443, de coordenada N = 9.889.924,79m e E = 812.453,94m; 29,80 m e azimute plano 277°11'22" até o marco M-444, de coordenada N = 9.889.928,52m e E = 812.424,37m; 5,24 m e azimute plano 272°50'46" até o marco M-445, de coordenada N = 9.889.928,78m e E = 812.419,14m; 2,73 m e azimute plano 264°19'52" até o marco P-001, de coordenada N = 9.889.928,51m e E = 812.416,42m; deste, segue pela Margem Direita do Furo da Laura ou Guajarã Mirim com a seguinte distância 11.032,58 m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.
III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Vigia.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente do ITERPA

Protocolo: 672123

PORTARIA Nº 832 DE 25 DE JUNHO DE 2021

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extramar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Ipixuna do Pará, abrangendo uma área de 1.060,0804 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2014/14588.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 1.060,0804 (mil e sessenta hectares, oito ares e quatro centiares), denominada GLEBA VALE DAS PALMEIRAS, localizada no Município de Ipixuna do Pará, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no marco E25-M-10789, de coordenada N = 9.680.725,67m e E = 825.416,55m; segue confrontando com o lote de Marco Antonio da Silva Leão, com a seguinte distância: 967,77 m e azimute plano 92°05'59" até o marco E25-M-10796, de coordenada N = 9.680.690,21m e E = 826.383,67m; 206,17 m e azimute plano 91°32'07" até o marco E25-M-10774, de coordenada N = 9.680.684,69m e E = 826.589,77m; 209,03 m e azimute plano 92°04'29" até o marco E25-M-10794, de coordenada N = 9.680.677,12m e E = 826.798,66m; 207,60 m e azimute plano 92°28'34" até o marco E25-M-10788, de coordenada N = 9.680.668,15m e E = 827.006,07m; 227,92 m e azimute plano 92°33'47" até o marco E25-M-10795, de coordenada N = 9.680.657,96m e E = 827.233,76m; 648,13 m e azimute plano 93°28'00" até o marco E25-M-10799, de coordenada N = 9.680.618,77m e E = 827.880,70m; segue confrontando com o lote de João Machado Lenzi (Fazenda Lenzi), com

a seguinte distância: 328,86 m e azimute plano 181°38'03" até o marco E25-M-10814, de coordenada N = 9.680.290,04m e E = 827.871,33m; 933,38 m e azimute plano 180°40'32" até o marco E25-M-11166, de coordenada N = 9.679.356,72m e E = 827.860,32m; 43,02 m e azimute plano 185°11'53" até o marco E25-M-10765, de coordenada N = 9.679.313,87m e E = 827.856,42m 2.069,44 m e azimute plano 181°41'03" até o marco E25-M-10763, de coordenada N = 9.677.245,33m e E = 827.795,60m; 344,29 m e azimute plano 181°48'40" até o marco E25-M-11042, de coordenada N = 9.676.901,21m e E = 827.784,72m; 46,90 m e azimute plano 183°36'40" até o marco E25-M-11069, de coordenada N = 9.676.854,40m e E = 827.781,77m; 624,84 m e azimute plano 182°24'47" até o marco E25-M-10740, de coordenada N = 9.676.230,11m e E = 827.755,46m; 475,25 m e azimute plano 279°25'17" até o marco E25-M-10808, de coordenada N = 9.676.307,91m e E = 827.286,62m; 972,56 m e azimute plano 262°42'02" até o marco D4J-M-9341, de coordenada N = 9.676.184,34m e E = 826.321,95m; segue confrontando com o lote de Marcelo Silva, com a seguinte distância: 837,08 m e azimute plano 271°31'13" até o marco D4J-M-9209, de coordenada N = 9.676.206,55m e E = 825.485,17m; deste, segue pela Margem Direita (sentido Sul-Norte) do Ramal Santa Lúcia, com a seguinte distância: 259,44 m e azimute plano 358°01'47" até o marco E25-M-10768, de coordenada N = 9.676.465,84m e E = 825.476,25m; 249,90 m e azimute plano 358°33'36" até o marco E25-M-10770, de coordenada N = 9.676.715,66m e E = 825.469,97m; 247,01 m e azimute plano 358°22'33" até o marco E25-M-10745, de coordenada N = 9.676.962,57m e E = 825.462,97m; 588,76 m e azimute plano 359°20'09" até o marco E25-M-11068, de coordenada N = 9.677.551,30m e E = 825.456,14m; 12,26 m e azimute plano 4°07'45" até o marco E25-M-11067, de coordenada N = 9.677.563,53m e E = 825.457,02m; 109,03 m e azimute plano 357°12'10" até o marco E25-M-10743, de coordenada N = 9.677.672,43m e E = 825.451,70m; 28,35 m e azimute plano 10°59'17" até o marco E25-M-10777, de coordenada N = 9.677.700,26m e E = 825.457,11m 1.150,71 m e azimute plano 358°56'24" até o marco E25-M-11079, de coordenada N = 9.678.850,78m e E = 825.435,82m; 8,24 m e azimute plano 356°23'44" até o marco E25-M-11080, de coordenada N = 9.678.859,00m e E = 825.435,30m; 795,63 m e azimute plano 359°08'55" até o marco E25-M-10787, de coordenada N = 9.679.654,54m e E = 825.423,47m; 1.071,15 m e azimute plano 359°37'46" m até o marco E25-M-10789, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis. III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Domingos do Capim.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente de ITERPA

Protocolo: 672162

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2012/477819	INDUFEX - INDUSTRIA FURLANETO E EXPOR. LTDA	INDUFEX	7ha37a50ca	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	826
2012/103885	SAVANA EMPREENDIMENTOS E AGROPECUÁRIA LTDA	FAZENDA FLOR DE CASTRO	520ha15a76ca	PARAGOMINAS	827
2016/450099	VALDOMIRO TADEU RIBEIRO DE PAIVA	SÍTIO COLIBRI	2ha25a66ca	ANANINDEUA	828
2016/207140	FELIPE LIMA NUNES	FAZENDA CAPIBARIBE	277ha60a78ca	SÃO FÉLIX DO XINGU	829

Belém (PA), 25/06/2021

Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 672176

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
010800042/2021	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	SÍTIO TERRA ROXA	19ha71a78ca	SÃO FÉLIX DO XINGU/PA	221/2021
102802792/2020	OTIMAR GOMES SANTANA	SÍTIO CANTINHO DA SERRA	17ha33a66ca	SÃO FÉLIX DO XINGU/PA	222/2021

110802894/2020	ARISTON PEREIRA DA SILVA	CHÁCARA MARAVILHA	2ha41a03ca	SÃO FÉLIX DO XINGU/PA	223/2021
110802897/2020	MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS	SÍTIO BARU	22ha73a36ca	SÃO FÉLIX DO XINGU/PA	224/2021
110802893/2020	ELIAS DE ALMEIDA FILHO	CHÁCARA VALE DA BENÇÃO	91ha15a65ca	SÃO FÉLIX DO XINGU/PA	225/2021
010800043/2021	GABRIEL MOREIRA BUENO FERNANDES	SÍTIO BELA VISTA	26ha18a42ca	SÃO FÉLIX DO XINGU/PA	226/2021
110502857/2020	VICENTE PAULO DOS SANTOS	SÍTIO SERRA AZUL	13ha84a75ca	SÃO FÉLIX DO XINGU/PA	227/2021
092802592/2020	VALCILEIDE FARIAS COSTA	CHÁCARA AGUAS LINDAS	40ha10a40ca	SÃO FÉLIX DO XINGU/PA	228/2021
100502663/2020	SAMUEL SILVA SOARES	SÍTIO SANTA MARIA	4ha41a23ca	SÃO FÉLIX DO XINGU/PA	229/2021
111202945/2020	AMAURI DA SILVA LIMA	RANCHO DÉBORA	0ha51a61ca	SÃO FÉLIX DO XINGU/PA	230/2021
110702890/2020	MANOEL BASILIO DE ARAUJO	SÍTIO ALTO ALEGRE	53ha73a97ca	SÃO FÉLIX DO XINGU/PA	231/2021
093002622/2020	MAURICIO SILVA DE LIMA	SÍTIO DOIS IRMÃOS	67ha65a59ca	SÃO FÉLIX DO XINGU/PA	232/2021
110802898/2020	NAZARÉ DOS SANTOS MASCARENHAS	SÍTIO SERINGUEIRA	0ha76a14ca	SÃO FÉLIX DO XINGU/PA	233/2021
100502659/2020	ERNANE CORREIA DE MIRANDA	FAZENDA SANTA LUZIA	98ha21a29ca	SÃO FÉLIX DO XINGU/PA	234/2021
011200061/2021	ARTULSON MARQUES DO NASCIMENTO	SÍTIO CACHOERINHA	82ha31a17ca	SÃO FÉLIX DO XINGU/PA	235/2021

Em, 25/06/2021

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 672596

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 3293/2021 - ADEPARÁ, DE 21 DE JUNHO DE 2021
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 2021/670597, o de acordo da DG, e o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ANA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 5870224/4, Fiscal Estadual Agropecuário, para responder como Gerente, durante o período de férias do(a) titular ROGERIO FERREIRA LOURENÇO, matrícula 54185784/1, GEP-DAS 011.3, no período de 05.07.21 A 03.08.21.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 672343

PORTARIA Nº 3292/2021 - ADEPARÁ, DE 21 DE JUNHO DE 2021
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 2021/599124, o de acordo da DAF, e o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) JUCENIL JORGE DE SOUZA BARATA, matrícula nº 54187028/1, Assistente Administrativo, para responder como Gerente, durante o período de férias do(a) titular EULERSON VIKTOR DE OLIVEIRA BORGES, matrícula 55589337/1, GEP-DAS 011.3, no período de 19.07.21 A 17.08.21.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 672346

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA 2982/2021, PUBLICADA DIA 14/06/2021

Onde se lê: 14/06/2021 a 18/06/2021

Leia-se: 28/06/2021 a 02/07/2021

Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 672344

ERRATA DA PORTARIA 2951/2021, PUBLICADA DIA 11/06/2021**Onde se lê:** 14/06/2021 a 18/06/2021**Leia-se:** 28/06/2021 a 02/07/2021

Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 672350**ERRATA****NA PORTARIA Nº 3209 DE 18 DE JUNHO DE 2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.616 DE 21 DE JUNHO DE 2021, REFERENTE A FÉRIAS DE WILSON SANTANA.****Onde se lê:** 01/07/2021 a 30/07/2021**Leia-se:** 01/07/2021 a 15/07/2021**Protocolo: 672333****NA PORTARIA DE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO Nº 3370/2021 DE 24 DE JUNHO DE 2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.621 DE 25 DE JUNHO DE 2021.****Onde se lê:** RODRIGO REIS SILVA**Leia-se:** RODRIGO DOS REIS SILVA**Protocolo: 672283****ERRATA DA PORTARIA 1989/2021, PUBLICADA DIA 04/05/2021****Onde se lê:** 03/05/2021 a 13/05/2021**Leia-se:** 17/05/2021 a 27/05/2021**Protocolo: 672097****SUPRIMENTO DE FUNDO**

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 3389/2021: BENEFICIÁRIO: RUBENS GUILHERME DE MELLO NERI; Matrícula: 54193940; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; Objetivo: Ocorrer com despesas de pronto pagamento de aquisição de materiais diversos de consumo e serviços de pessoa física, para atender o Escritório de Atendimento de Muaná. Elemento de Despesa / Valor: 339030/36/47 / R\$ 3.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 672112**DIÁRIA**

Portaria: 3392/2021 Objetivo: Realizar vistorias para registro inicial, em estabelecimentos artesanais, nos referidos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA Servidor: 51855510 / ANA PATRICIA MARINHO MELO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 05/07/2021 a 06/07/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 672270

Portaria: 3393/2021 Objetivo: Dar apoio a equipe que irá realizar vistorias para registro inicial, em estabelecimentos artesanais, nos referidos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA Servidor: 57191852/ WANDO CAMPOS BARRETO (AUXILIAR DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / 05/07/2021 a 06/07/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 672293

Portaria: 3394/2021 Objetivo: Dar apoio a equipe que irá realizar vistorias para registro inicial, em estabelecimentos artesanais, nos referidos municípios. Justifica-se diárias no mesmo local de origem em decorrência do servidor passar mais de 6h fora do escritório de trabalho com pernoite. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELTERRA/PA Destino: BELTERRA, PLACAS, MOJUI DOS CAMPOS/PA Servidor: 57216558/ DANIEL ROCHA DE OLIVEIRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 05/07/2021 a 09/07/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 672294

Portaria: 3395/2021 Objetivo: Realizar fiscalização de retirada itinerante e educação sanitária. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAUPEBAS/PA Destino: CURIONÓPOLIS, ELDORADO DOS CARAJÁS/PA Servidor: 8606194/VANDEILSON BELFORT MOURA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 01/07/2021 a 02/07/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 672306

Portaria: 3396/2021 Objetivo: Realizar educação sanitária (ações de divulgação) e fiscalização do recebimento itinerante de embalagens vazias de agrotóxicos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAUPEBAS/PA Destino: CURIONÓPOLIS, ELDORADO DOS CARAJÁS/PA Servidor: 54191532/RAIMUNDO JOSE MORAES JUNIOR (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / 01/07/2021 a 02/07/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 672317

Portaria: 3398/2021 Objetivo: Realizar vistoria técnica em estabelecimentos processadores de derivados da Mandioca e Polpa de Fruta. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: ITUPIRANGA/PA Servidor: 57189977/ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 01/07/2021 a 02/07/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 672375

Portaria: 3397/2021 Objetivo: Realizar vistoria técnica em estabelecimentos processadores de derivados da Mandioca e Polpa de Fruta. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino:

ITUPIRANGA/PA. Servidor: 57223827/ANDERSON ROCHA PINHEIRO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIAS / 01/07/2021 a 02/07/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 672371

Portaria: 3400/2021 Objetivo: Dar apoio ao médico veterinário na captura de morcegos e cadastramento de abrigos na área de foco e proximidades. Para execução da atividade será necessário que o servidor pernoite na propriedade para realização da captura dos animais, sendo utilizado o período da manhã para realizar busca de abrigos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MEDICILÂNDIA/PA Destino: MEDICILÂNDIA/PA Servidor: 55585508/ DIO-NEZIO RAMOS DOS SANTOS (TÉCNICO AGRÍCOLA) 2,5 DIÁRIAS / 28/06/2021 a 30/06/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 672386

Portaria: 3399/2021 Objetivo: Participar de reunião para o planejamento estratégico das ULSAS e escritórios da regional de Capanema. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BRAGANÇA/PA Destino: CAPANEMA/PA Servidor: 5873312/ LEONARDO DE LEMOS BOMFIM (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 17/07/2021 a 17/07/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 672381

Portaria: 3401/2021 Objetivo: Realizar planejamento e reunir com indústrias para tratar sobre emissão de GTV. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BARCARENA, IGARAPÉ-MIRI/PA Servidor: 54186915/MARIA JOSE LENA CORRÊA TAVARES (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 28/06/2021 a 30/06/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 672393

Portaria: 3402/2021 Objetivo: Dar apoio administrativo na Reunião de Gerências Regionais, unidades e produtores que irá tratar da Portaria da Pimenta do Reino. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ITAITUBA, NOVO REPARTIMENTO, TUCURUI/PA Servidor: 55586713/GLAUCELEIA AMORIM DA COSTA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 6,5 DIÁRIAS / 27/06/2021 a 03/07/2021. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 672399

Portaria: 3382/2021 Objetivo: Participar de Reunião com os produtores da Comunidade de Ro da Sé e Rio Anuera. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SOURE/PA Destino: CACHOEIRA DO ARARI/PA Servidor: 6045515/ DANIELLE SEABRA BRITO GUIMARÃES (GERENTE REGIONAL) / 2,5 DIÁRIAS / 28/06/2021 a 30/06/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 672099

Portaria: 3390/2021 Objetivo: Participar de reunião técnica sobre estratégias de cumprimento de metas dos Programas da Defesa Sanitária Animal na Regional Breves. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 54185855/ FRANCISCO MAURICIO SOUSA BARBOSA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 01/07/2021 a 02/07/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 672116

Portaria: 3388/2021 Objetivo: Dar apoio administrativo, no que tange as ações competentes ao Controle Interno, com intuito de melhorar o fluxo dos processos das regionais nos quesitos de conformidade, legalidade e organização processual. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPITÃO POÇO, XINGUARA/PA. Servidor: 5956111/DANIELE PATRICIA SILVA E SILVA (COORDENADOR (A) DO CONTROLE INTERNO) / 8,5 DIÁRIA / 24/06/2021 a 02/07/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 672110

Portaria: 3391/2021 Objetivo: Realizar atualização de coordenadas geográficas em 20 propriedades rurais de Bom Jesus do Tocantins, propriedades periféricas de difícil acesso, onde fazem divisas com os municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Destino: NOVA IPIXUNA/PA Servidor: 57223551/ NAELOSON CARVALHO GOMES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 29/06/2021 a 02/07/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 672119

Portaria: 3386/2021 Objetivo: Realizar atendimento, vacinação assistida e recadastramento. Considerando a necessidade de acompanhar a realização de vacinação em diversas propriedades rurais de Marabá, e que a Vila Três Poderes está localizada a 200 km de distância ida e volta, e uma estrada de chão ruim, impedindo o retorno dos servidores a sede e pernoita na mesma. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 54186801/ SERGIO LUIS AMARAL (MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 28/06/2021 a 03/07/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 672126

Portaria: 3387/2021 Objetivo: Participar do treinamento e padronização dos Programa Estadual de Sanidade Equídea (PESE) e Programa Estadual de Sanidade Suídea (PESS). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CONCÓRDIA DO PARÁ/PA Destino: ABAETUBA/PA Servidor: 57223252/ LUCRY SINATRA VEIRA DE OLIVEIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 10/06/2021 a 11/06/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 672127

Portaria: 3385/2021 Objetivo: Dar apoio nas atualizações cadastrais nas propriedades sem coordenadas geográficas e vigilância sanitária ativa dos programas sanitários animal, para cumprimento de meta. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABEL FIGUEIREDO/PA Destino: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Servidor: 57173779/ RONIVALDO FAUSTINO FERREIRA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 4,5 DIÁRIAS / 14/06/2021 a 18/06/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 672130

Portaria: 3381/2021 Objetivo: Realizar atividade de vigilância junto aos apicultores da região, buscando atender as metas preconizadas pelo programa. A solicitação de diárias se faz necessária, pois as regiões as quais serão trabalhadas, são bastante distantes da sede do município, e de difícil acesso, tornando inviável o retorno no mesmo dia, sendo necessário o pernoite do servidor na região até a finalização das buscas dos inadimplentes nas regiões. Além da otimização de custo de combustível. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: PARAGOMINAS/PA. Servidor: 54187122/JOAO CARLOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 28/06/2021 a 30/06/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 672096

Portaria: 3383/2021 Objetivo: Realizar "busca de inadimplentes com as vacinações contra a Febre Aftosa e Brucelose e fiscalização de revendas". Justifica se tal solicitação devido a distância da sede município em relação a Vila Ladeira Vermelha, Vila Lindoeste, Vila Sudoeste, Vila Cascalheia e Vila Teilandia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 5942989/WALISON DE MATOS TEIXEIRA (AUXILIAR DE CAMPO) / 9,5 DIÁRIAS / 28/06/2021 a 07/07/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 672100

Portaria: 3384/2021 Objetivo: Realizar saneamento em propriedades focos de A.I.E. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: NOVA IPIXUNA/PA Servidor: 55588436/ RAIKA DIAS DA SILVA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 30/06/2021 a 02/07/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 672104

Portaria: 3380/2021 Objetivo: Realizar fiscalização em revendas agropecuária no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: MONTE DOURADO/PA Destino: ALMEIRIM, PORTO DE MOZ/PA Servidor: 5948600/ SULINEIDE ROCHA DE SOUSA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 28/06/2021 a 30/06/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 672089

Portaria: 3379/2021 Objetivo: Realizar atendimento no escritório local, notificações de vacina contra febre aftosa, emissão de GTA'S, elaboração de relatórios, atualização cadastral esclarecimento de dúvidas aos produtores. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREU BRANCO/PA Destino: GOIANÉSIA DO PARÁ/PA Servidor: 57223331/IRENILSON ANTÔNIO DA SILVA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 28/06/2021 a 02/07/2021 / 4,5 DIÁRIAS Ordenador JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 672084

Portaria: 3378/2021 Objetivo: Dar apoio em ações para emissão de GTV. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA Destino: BARCARENA, IGARAPÉ-MIRI/PA Servidor: 55588427/JO-SIVAN TENORIO BARBOSA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 28/06/2021 a 02/07/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 672080

Portaria: 3377/2021 Objetivo: Realizar fiscalização no comércio de sementes e mudas, a fim de garantir o controle desta atividade comercial, no que tange a rastreabilidade e a qualidade desses insumos em território paraense. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO, RONDON DO PARÁ/PA Servidor: 6403317/JOYCILENE TEIXEIRA DO NASCIMENTO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 05/07/2021 a 07/07/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 672073

Portaria: 3376/2021 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da murcha GOC R4T em bananeiras em 15 propriedades no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Destino: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 57234553/LUCIANA DE SOUSA LOPES (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 05/07/2021 a 09/07/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 672066**RESULTADO FINAL****EDITAL Nº 01/2021 - 6º PSS DA ADEPARÁ, DE 11 DE MAIO DE 2021.**

O DIRETOR GERAL em exercício da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22 da Lei Estadual nº. 6.482 de 17 de setembro de 2002, considerando os princípios que regem a Administração Pública, em especial, os da legalidade e publicidade.

1 - DO RESULTADO

1.1 Resultado Final do 6º PSS da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará dos Candidatos Aprovados as funções de temporárias de Nível Fundamental, Médio e Superior da ADEPARÁ.

6º PSS ADEPARA - CLASSIFICAÇÃO FINAL

Abel Figueiredo

AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO (TÉCNICO AGRÍCOLA OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA)

Nível: ENSINO TÉCNICO

Não há candidatos selecionados para esta vaga

Água Azul do Norte AUXILIAR DE CAMPO

Nível: ENSINO FUNDAMENTAL

Não há candidatos selecionados para esta vaga

Alenquer

AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO (TÉCNICO AGRÍCOLA OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA)

Nível: ENSINO TÉCNICO

Não há candidatos selecionados para esta vaga

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
2021016851027	WALCINEY DE JESUS LIMA DA SILVA	39.50	1

Almeirim

AUXILIAR DE CAMPO

Nível: ENSINO FUNDAMENTAL

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
20210168263461	LUANA CASTRO BARBOSA	35.50	1

Almeirim

FISCAL AGROPECUÁRIO ESTADUAL (ENGENHEIRO AGRÔNOMO)

Nível: GRADUAÇÃO

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
2021016828401	JOAO VICTOR GUALBERTO DA SILVA	21.30	1

Almeirim

FISCAL AGROPECUÁRIO ESTADUAL (MEDICO VETERINÁRIO)

Nível: GRADUAÇÃO

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
20210168309948	BRUNO DOS SANTOS CATUNDA	15.00	1

Altamira

FISCAL AGROPECUÁRIO ESTADUAL (ENGENHEIRO AGRÔNOMO)

Nível: GRADUAÇÃO

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
2021016851990	JOSE ELTON SILVA MATOS	21.00	1

Anapu

FISCAL AGROPECUÁRIO ESTADUAL (MEDICO VETERINÁRIO)

Nível: GRADUAÇÃO

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
20210168269054	EDILAMAR DE BARROS FRANCO	17.00	1

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
2021016841872	LEILA MARIA RIBEIRO DA COSTA RODRIGUES	27.60	1

Aurora do Pará

FISCAL AGROPECUÁRIO ESTADUAL (MEDICO VETERINÁRIO)

Nível: GRADUAÇÃO

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
20210168135010	HUGO FILIPE RODRIGUES MELO	25.50	1

Belém

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR (ASSISTENTE SOCIAL)

Nível: GRADUAÇÃO

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
20210168193510	MARZUVETH DA SILVA VALENTE NOGUEIRA	20.60	1

Bom Jesus do Tocantins

FISCAL AGROPECUÁRIO ESTADUAL (MEDICO VETERINÁRIO)

Nível: GRADUAÇÃO

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
20210168269792	SERGIO ATAIDE DOS SANTOS	17.50	1

Breves

AUXILIAR DE CAMPO
Nível: ENSINO FUNDAMENTAL

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
20210168314028	ELIAS NERI DE MORAES	31.30	1

Chaves

FISCAL AGROPECUÁRIO ESTADUAL (MEDICO VETERINÁRIO)
Nível: GRADUAÇÃO

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
2021016835511	MARÇAL CAVALCANTE DE SOUZA BARROS	18.80	1

Conceição do Araguaia

AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO (TÉCNICO AGRÍCOLA OU TÉCNICO EM AGROPECUARIA)
Nível: ENSINO TÉCNICO

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
2021016861027	ANDRESSA SILVA FONTES	26.00	1

Conceição do Araguaia

FISCAL AGROPECUÁRIO ESTADUAL (MEDICO VETERINÁRIO)
Nível: GRADUAÇÃO

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
2021016850890	FELIPE NORONHA BRAZ	15.00	1

Cumarú do Norte AUXILIAR DE CAMPO

Nível: ENSINO FUNDAMENTAL

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
20210168178763	RAELSON RODRIGUES DE PAULA	27.30	1

Curionópolis AUXILIAR DE CAMPO

Nível: ENSINO FUNDAMENTAL

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
2021016854509	NATÁLIA DE SOUZA SOUZA	35.60	1

Curalinho

AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO (TÉCNICO AGRÍCOLA OU TÉCNICO EM AGROPECUARIA)
Nível: ENSINO TÉCNICO

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
2021016854817	ARNALDO PANTOJA DOS SANTOS FILHO	37.30	1

Dom Eliseu AUXILIAR DE CAMPO

Nível: ENSINO FUNDAMENTAL

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
20210168249202	GISELIA DE SOUSA NASCIMENTO	31.50	1

Eldorado do Carajás

AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO (TÉCNICO AGRÍCOLA OU TÉCNICO EM AGROPECUARIA)
Nível: ENSINO TÉCNICO

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
2021016876102	ALDISON ALVES RABELO	27.10	1

Faro

AUXILIAR DE CAMPO
Nível: ENSINO FUNDAMENTAL

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
2021016856271	RAIMUNDO FREIRE VIDAL	32.80	1

Floresta do Araguaia AUXILIAR DE CAMPO

Nível: ENSINO FUNDAMENTAL

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
20210168283154	APOLIANA MARQUES SOBRAL	39.10	1

Garrafão do Norte AUXILIAR DE CAMPO

Nível: ENSINO FUNDAMENTAL

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
20210168315378	SIMONE BANDEIRA LAUNE MARQUES	31.00	1

Goianésia do Pará
FISCAL AGROPECUÁRIO ESTADUAL (MEDICO VETERINÁRIO)
Nível: GRADUAÇÃO

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
20210168269923	RONILSO DE SOUSA DA SILVA	23.70	1

Ipixuna do Pará AUXILIAR OPERACIONAL

Nível: ENSINO FUNDAMENTAL
Não há candidatos selecionados para esta vaga

Ipixuna do Pará

FISCAL AGROPECUÁRIO ESTADUAL (MEDICO VETERINÁRIO)
Nível: GRADUAÇÃO

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
20210168314485	GLENDA MARIA LUNAS CAIRES	21.80	1

Itaituba

AUXILIAR DE CAMPO
Nível: ENSINO FUNDAMENTAL
Não há candidatos selecionados para esta vaga

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
20210168308922	MANOEL PEREIRA DE SOUZA NUNES	26.80	1

Jacareacanga

AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO (TÉCNICO AGRÍCOLA OU TÉCNICO EM AGROPECUARIA)
Nível: ENSINO TÉCNICO
Não há candidatos selecionados para esta vaga

Juruti

AUXILIAR DE CAMPO
Nível: ENSINO FUNDAMENTAL

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
2021016856045	TARCÍSIO ARANHA DA SILVA	37.00	1

Moju

AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO (TÉCNICO AGRÍCOLA OU TÉCNICO EM AGROPECUARIA)
Nível: ENSINO TÉCNICO

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
20210168310662	EMANOEL DE JESUS AQUINO MOREIRA	27.00	1

Monte Alegre

AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO (TÉCNICO AGRÍCOLA OU TÉCNICO EM AGROPECUARIA)
Nível: ENSINO TÉCNICO

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
2021016850996	ROSENILDO SILVA DE ALMEIDA	37.60	1

Monte Alegre

FISCAL AGROPECUÁRIO ESTADUAL (MEDICO VETERINÁRIO)
Nível: GRADUAÇÃO

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
2021016852016	STEFANY LEONARA MEIRELES CORDEIRO	22.80	1

Novo Progresso AUXILIAR DE CAMPO

Nível: ENSINO FUNDAMENTAL

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
20210168300858	ANDRESSA INGRED LEITE MARINHO	36.00	1

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
20210168284527	DEIVID ALMEIDA DE JESUS	36.50	1

Oriximiná

FISCAL AGROPECUÁRIO ESTADUAL (ENGENHEIRO AGRÔNOMO)
Nível: GRADUAÇÃO

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
2021016824232	ERISSON SERGIO MELO DA SILVA	22.80	1

Pacajá
FISCAL AGROPECUÁRIO ESTADUAL (MÉDICO VETERINÁRIO)
Nível: GRADUAÇÃO
Não há candidatos selecionados para esta vaga

Paragominas
AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO (TÉCNICO AGRÍCOLA OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA)
Nível: ENSINO TÉCNICO

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
20210168313497	HAULISSON XAVIER DA SILVA KOCHHANN	22.40	1

Paragominas
AUXILIAR OPERACIONAL
Nível: ENSINO FUNDAMENTAL
Não há candidatos selecionados para esta vaga

Parauapebas
AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO (TÉCNICO AGRÍCOLA OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA)
Nível: ENSINO TÉCNICO

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
2021016852646	JEFFERSON SEIXAS DE SOUSA	24.80	1

Picarra
FISCAL AGROPECUÁRIO ESTADUAL (MÉDICO VETERINÁRIO)
Nível: GRADUAÇÃO

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
20210168134995	CLEBENILSON SANTOS CARNEIRO	20.50	1

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
2021016878535	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA BARATA JUNIOR	32.00	1

Prainha
AUXILIAR DE CAMPO
Nível: ENSINO FUNDAMENTAL

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
2021016800333	CLEUNIRA DE SOUZA LOPES	31.70	1
2021016825450	GABRIELE SANTOS DE ALMEIDA	28.90	2

Rondon do Pará
AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO (TÉCNICO AGRÍCOLA OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA)
Nível: ENSINO TÉCNICO

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
20210168313379	EMILY DE SÁ BOTELHO	18.00	1

Santa Luzia do Pará
AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO (TÉCNICO AGRÍCOLA OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA)
Nível: ENSINO TÉCNICO
Não há candidatos selecionados para esta vaga

Santa Maria das Barreiras
AUXILIAR DE CAMPO
Nível: ENSINO FUNDAMENTAL

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
2021016866220	ANIBAL NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR	39.70	1

Santarém Novo
AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO (TÉCNICO AGRÍCOLA OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA)
Nível: ENSINO TÉCNICO
Não há candidatos selecionados para esta vaga

São Domingos do Araguaia
AUXILIAR DE CAMPO
Nível: ENSINO FUNDAMENTAL

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
20210168313708	FRANCIVALDO MARTINS HIPOLITO	32.00	1

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
2021016826767	PAULO HENRIQUE SOARES SILVA	24.80	1

São Geraldo do Araguaia
AUXILIAR DE CAMPO
Nível: ENSINO FUNDAMENTAL

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
20210168236546	YKARO LUI ALMEIDA MARTINS	29.40	1

Tailândia
AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO (TÉCNICO AGRÍCOLA OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA)
Nível: ENSINO TÉCNICO
Não há candidatos selecionados para esta vaga

Tailândia
FISCAL AGROPECUÁRIO ESTADUAL (ENGENHEIRO AGRÔNOMO)
Nível: GRADUAÇÃO

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
20210168299619	YANNA KAROLINE SANTOS DA COSTA	36.50	1

Tailândia
FISCAL AGROPECUÁRIO ESTADUAL (MÉDICO VETERINÁRIO)
Nível: GRADUAÇÃO

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
20210168169431	RENATA SALES SOUSA	19.00	1

Terra Santa
AUXILIAR DE CAMPO
Nível: ENSINO FUNDAMENTAL

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
2021016853672	ALDEMAR GUERREIRO PAULAIN	27.60	1

Tomé-Açu
FISCAL AGROPECUÁRIO ESTADUAL (MÉDICO VETERINÁRIO)
Nível: GRADUAÇÃO

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
20210168269059	ALBERTO LIMONTA LOBO CONCEIÇÃO FILHO	20.00	1

Não há candidatos selecionados para esta vaga

Tucumã
AUXILIAR DE CAMPO
Nível: ENSINO FUNDAMENTAL

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
2021016854443	FABIANA DE FREITAS FLORES	27.00	1

Ulianópolis
FISCAL AGROPECUÁRIO ESTADUAL (ENGENHEIRO AGRÔNOMO)
Nível: GRADUAÇÃO

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
20210168196464	MYRIAM GALVÃO NEVES	33.00	1

Uruará
AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO (TÉCNICO AGRÍCOLA OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA)
Nível: ENSINO TÉCNICO

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
20210168313188	TAIS DOS SANTOS E SANTOS	38.20	1

Viseu
AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO (TÉCNICO AGRÍCOLA OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA)
Nível: ENSINO TÉCNICO
Não há candidatos selecionados para esta vaga

Vitória do Xingu
AUXILIAR DE CAMPO
Nível: ENSINO FUNDAMENTAL

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
20210168199085	LUCAS DA SILVA GONÇALVES	28.00	1

Xinguara
FISCAL AGROPECUÁRIO ESTADUAL (ENGENHEIRO AGRÔNOMO)
Nível: GRADUAÇÃO

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
2021016850602	LEOPOLDO OLIVEIRA DE LIMA	32.00	1

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1 Os candidatos relacionados no item 1.1 deste Edital PSS, deverão comparecer para entrega de documentos, assinatura de contrato e acolhimento.

2.2 O candidato que não apresentar as documentações e assinatura de contrato até o período citado será desclassificado e perderá o direito a vaga.

2.3 A ADEPARA não se responsabilizará pelo não recebimento dos documentos conforme período (ANEXO I e II).

2.4 Os candidatos que desejarem entregar suas documentações em outro polo/município que não seja o município indicado no edital, deverão se deslocar até o polo de sua preferência, respeitando os dias e horários determinados neste edital, ANEXO I.

2.5 Os documentos deverão ser entregues, PARA COMISSÃO DO PSS, no horário de 09:00 as 12:00 e de 14:00 as 16:00h, conforme localidades descritas abaixo (Anexo-I):

Belém/PA, 25 de Junho de 2021.

Jamir Junior Paraguassú Macedo

Diretor Geral

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

ANEXO - I

POLOS DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO, ASSINATURA DE CONTRATO E ACOLHIMENTO;

POLO DE ACOLHIMENTO BELEM			
DATA/HORA de entrega das documentações	MUNICÍPIO A QUE CONCORRE A(S) VAGA(S)	POLO DE ACOLHIMENTO	ENDEREÇO DO ACOLHIMENTO
01/07/2021 (quinta-feira) HORÁRIO: 09:00 As 12:00H e 14:00H AS 16:00H	Belém	POLO BELEM	SEDE DA ADEPARÁ: Avenida Pedro Miranda, nº. 1666 Bairro: Pedreira CEP: 66085-023 Belém / PA
	Tomé Açu		
	Moju		
	Taiândia		
	Chaves		
	Santarém Novo		
	Garrafão do Norte		
	Viseu		
	Santa Luzia do Pará		
	Currulinho		
	Breves		
	Paragominas		
	Ipixuna do Pará		
	Bom Jesus do Tocantins		
	Dom Eliseu		
	Aurora do Pará		
	Abel Figueiredo		
Rondon do Pará			
Ulianópolis			

POLO DE ACOLHIMENTO MARABÁ			
DATA/HORA de entrega das documentações	MUNICÍPIO A QUE CONCORRE A(S) VAGA(S)	POLO DE ACOLHIMENTO (Entrega de documentos)	ENDEREÇO DO ACOLHIMENTO
09/07/2021 (sexta-feira) HORÁRIO: 09:00 As 12:00H e 14:00H AS 16:00H	Curionópolis	POLO MARABÁ	GERÊNCIA MARABÁ: Rua Vitória Régia, nº. 117 Bairro: Amapá CEP: 68.502-120 Marabá / PA
	Itupiranga		
	Parauapebas		
	Cumaru do Norte		
	Conceição do Araguaia		
	Santa Maria das Barreiras		
	São Domingos do Araguaia		
	Piçarra		
	São Félix do Xingu		
	Tucumã		
	Água Azul do Norte		
	Goianésia do Pará		
	Pacajá		
	Floresta do Araguaia		
	Xinguara		
	São Geraldo do Araguaia		
	Eldorado dos Carajás		

POLO DE ACOLHIMENTO SANTARÉM			
DATA/HORA de entrega das documentações	MUNICÍPIO A QUE CONCORRE A(S) VAGA(S)	POLO DE ACOLHIMENTO (Entrega de documentos)	ENDEREÇO DO ACOLHIMENTO
05/07/2021 (segunda-feira) HORÁRIO: 09:00 As 12:00H e 14:00H AS 16:00H	Almeirim	POLO SANTARÉM	GERÊNCIA DESANTARÉM: Avenida Curuá Una, nº. 556 Bairro: Santíssimo, CEP: 68.005-440 Santarém / PA
	Prainha		
	Anapu		
	Uruará		
	Placas		
	Vitória do Xingu		
	Jacareacanga		
	Trairão		
	Itaituba		
	Novo Progresso		
	Altamira		
	Terra Santa		
	Faro		
	Monte Alegre		
	Alenquer		
	Oriximiná		
	Juruti		

ANEXO II**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO**

- 1) Certificado de Conclusão do ensino fundamental e histórico escolar para a função de Auxiliar de Campo;
- 2) Certificado de Conclusão do ensino médio e histórico escolar para as funções de Agente de Defesa Agropecuária e Assistente Administrativo;
- 3) Certificado de Conclusão do Curso Técnico em agropecuária ou agronomia e histórico escolar para a função de Agente de Defesa Agropecuária;
- 4) Registro e quitação no órgão de classe, para as funções de nível superior e para a função de Agente de Fiscal Agropecuário;
- 5) Cadastro da Pessoa Física;
- 6) Carteira de Identidade ou Carteira nacional de Habilitação;
- 7) Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
- 8) Carteira de reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino;
- 9) Comprovante de residência, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, de luz, água ou telefone, que pode estar em nome do candidato, do pai ou da mãe;
- 10) Atestado de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado do Pará do Estado do Pará e Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal dentro do prazo de validade específico;
- 11) Documentação de comprovação profissional - cópia da carteira de Trabalho com a devida identificação e registros e/ou Certidão de Tempo de Serviço ou Declaração que especifique o tempo de efetivo exercício, digito dia, mês e ano;
- 12) 02 fotos 3x4
- 13) PIS/PASEP, caso possua;
- 14) Certidão de Nascimento ou casamento;
- 15) Certidão de Nascimento de filhos;
- 16) Declaração Anual de Imposto de Renda, ou Declaração de Bens e valores;
- 17) Declaração negativa de vínculo nas esferas Estadual, Municipal e Federal, conforme anexo III deste Edital;
- 18) Ficha Funcional Preenchida, conforme anexo IV deste Edital;

ANEXO III**MODELO DE DECLARAÇÃO DE VINCULO**

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, que não exerço nenhum outro cargo ou função nas esferas Federal, Estadual e Municipal.

_____ (PA) _____ de _____ de 2021

ASSINATURA
CPF:

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

**PORTARIA: 0410/2021 – PUBLICADA NO DOE Nº 34.621
DE 25/06/2021**

Onde se lê: DESIGNAR, a contar de 22.06.2021

Leia-se: REMANEJAR, a contar de 22.06.2021

Protocolo: 672247

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 129/2021;BENEFICIÁRIO:RAIMUNDO REIS DE SOUSA;MATRÍCULA:5067227;FUNÇÃO:AGENTE OPERACIONAL;OBJETIVO:DESPESAS OPERACIONAIS:COM AQUISIÇÃO DE ADUBO ORGÂNICO(CAMA DE AVIÁRIO E ESTERCO DE GADO) PARA UNIDADE DIDÁTICA AGROECOLÓGICA DO NORDESTE PARAENSE -UDB; MUNICÍPIO:BRAGANÇA-UDB;PROGRAMA:1491;PROJETO ATIVIDADE:2070008711-C;FONTE: 0261;ELEMENTO DE DESPESA:3390=30-R\$4.000,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA:PRAZO PARA COMPROVAÇÃO:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS;ORDENADOR DE DESPESAS:ANTONIO CLAUDIO GONÇALVES DO ROSÁRIO JUNIOR.

Protocolo: 672211

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 130/2021;BENEFICIÁRIO:JOSÉ EDVALDO PRATA FILHO;MATRÍCULA:5752647;FUNÇÃO:EXT. RURAL II;OBJETIVO:PARA ATENDER DESPESAS DE ATER DO SUBPROJETO DO PROATER/2021, DO ESLOC DE TRAIRÃO; MUNICÍPIO :TRAIRÃO;PROGRAMA: 1491;PROJETO ATIVIDADE:2070008711-C;FONTE:0261;ELEMENTO DE DESPESA:3390-30=R\$1.454,00;339039=R\$650,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA:PRAZO PARA COMPROVAÇÃO:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS;ORDENADOR DE DESPESAS:ANTONIO CLAUDIO GONÇALVES DO ROSÁRIO JUNIOR.

Protocolo: 672354

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 126/2021;BENEFICIÁRIO:JORGE ALBERTO VILHENA DIAS;MATRÍCULA:57195274;FUNÇÃO:TEC EM PLANEJAMENTO;OBJETIVO:DESPESAS OPERACIONAIS : COM AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA LABORATÓRIO DE SOLOS DA UNIDADE DIDÁTICA AGROECOLÓGICA DO NORDESTE PARAENSE-UDB ;MUNICÍPIO:BRAGANÇA-UDB; PROGRAMA:1491;PROJETO ATIVIDADE:2070008711-C;-FONTE:0261;ELEMENTO DE DESPESA :3390-30=R\$750,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA:PRAZO PARA COMPROVAÇÃO:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS:ANTONIO CLAUDIO GONÇALVES DO ROSÁRIO JUNIOR.

Protocolo: 672136

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 127/2021;BENEFICIÁRIO:JORGE ALBERTO VILHENA DIAS;MATRÍCULA:57195274;FUNÇÃO:TEC EM PLANEJAMENTO;OBJETIVO:DESPESAS OPERACIONAIS:COM AQUISIÇÃO DE LONAS, SACARIAS, BARBANTES E PANEIROS PARA UNIDADE DIDÁTICA AGROECOLÓGICA DO NORDESTE PARAENSE-UDB ;MUNICÍPIO:BRAGANÇA-UDB;PROGRAMA:1491;PROJETO ATIVIDADE:2070008711-C;FONTE:0261;ELEMENTO DE DESPESA:3390-30=R\$4.000,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA:PRAZO PARA COMPROVAÇÃO:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS:ANTONIO CLAUDIO GONÇALVES DO ROSÁRIO JUNIOR.

Protocolo: 672161

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 128/2021;BENEFICIÁRIO:RAIMUNDO REIS DE SOUSA;MATRÍCULA:5067227;FUNÇÃO:AGENTE OPERACIONAL;OBJETIVO:DESPESAS OPERACIONAIS :COM AQUISIÇÃO DE DISCOS E MANCAIS PARA GRADE ARADORA NA UNIDADE DIDÁTICA AGROECOLÓGICA DO NORDESTE PARAENSE-UDB;MUNICÍPIO:BRAGANÇA-UDB;PROGRAMA:1491;PROJETO ATIVIDADE:2070008711-C;FONTE:0261;ELEMENTO DE DESPESA:3390-30=R\$4.000,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA:PRAZO PARA COMPROVAÇÃO:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS:ANTONIO CLAUDIO GONÇALVES DO ROSÁRIO JUNIOR.

Protocolo: 672186

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 0409/2021 – 21.06.2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.621 DE 25.06.2021

R E M A N E J A R, a contar de 18.06.2021, o Extensionista Rural I KLEBER FARIAS PEROTES-Matrícula nº 5533970/1, do Núcleo de Supervisão Estadual I/COPER, para exercer suas funções no Núcleo de Tecnologia e Apoio/COTEC.

Protocolo: 672230

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 049/2021

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/635933

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO ALEIXO BARATA, matrícula nº 7006764/1, ocupante do cargo de Motorista, admitido em 01/07/1988, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO no período de 01/07/2021 a 30/07/2021 referente ao quinquênio 2009 a 2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 25 de Junho de 2021.

JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO

Diretor – Presidente

CEASA/PA

Protocolo: 672510

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

CONTRATO

CONTRATO: 055/2021-SEMAS/PA

Processo: PAE 2021/519636

Dispensa de Licitação 08/2021-SEMAS/PA

Objeto: Aquisição de materiais necessários para o desenvolvimento das ações do TERPAZ/USIPAZ, em parceria com a SEMAS (288 baldes de 20 L com tampa e alça)

Valor Total: R\$ 6.883,20

Vigência: 23/06/2021 a 22/06/2022

Assinatura: 23/06/2021

Orçamento: Unidade 27102; Gestão 00001; PTRES 278782; Fonte 0116; Elemento 339030; P I 2100008782C; Ação 267783

Contratado: M.M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA (CNPJ 15.743.0044/0001- 89)

Endereço: Pas. Três Irmãos, bairro do Marco, CEP 66.095-612, fone: (91) 8299-4293, tamilton1@hotmail.com, Belém/PA

Ordenador: Rodolpho Zahluth Bastos, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em Exercício

Protocolo: 672278

CONTRATO: 056/2021-SEMAS/PA

Processo: PAE 2021/519636

Dispensa de Licitação 09/2021-SEMAS/PA

Objeto: Aquisição de materiais necessários para o desenvolvimento das ações do TERPAZ/USIPAZ, em parceria com a SEMAS (252 tintas spray para plástico)

Valor Total: R\$ 3.528,00

Vigência: 23/06/2021 a 22/06/2022

Assinatura: 23/06/2021

Orçamento: Unidade 27102; Gestão 00001; PTRES 278782; Fonte 0116; Elemento 339030; P I 2100008782C; Ação 267783

Contratado: FERMASIL COMÉRCIO EIRELI (CNPJ 08.347.008/0001-30)

Endereço: Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 187, altos, bairro Célio Miranda, CEP 68.625.460, fone (91) 93043636, fermasil_adm@gmail.com, Paragominas/PA

Ordenador: Rodolpho Zahluth Bastos, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em Exercício

Protocolo: 672279

CONTRATO: 057/2021-SEMAS/PA

Processo: PAE 2021/519636

Dispensa de Licitação 10/2021-SEMAS/PA

Objeto: Aquisição de materiais necessários para o desenvolvimento das ações do TERPAZ/USIPAZ, em parceria com a SEMAS (360 canecas personalizadas)

Valor Total: R\$ 1.962,00

Vigência: 23/06/2021 a 22/06/2022

Assinatura: 23/06/2021

Orçamento: Unidade 27102; Gestão 00001; PTRES 278782; Fonte 0116; Elemento 339030; P I 2100008782C; Ação 267783

Contratado: A. P. C BONA EIRELI (CNPJ 40.147.595/0001-27)

Endereço: Rua Avertano Rocha, 192 Bairro: Campina, CEP: 66.023-120, fone: (91) 31212208, ideiasolucoes@outlook.com, Belém/PA

Ordenador: Rodolpho Zahluth Bastos, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em Exercício

Protocolo: 672281

DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021**

Autorizo nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores modificações, a Dispensa de Licitação, referente ao Processo nº 2021/519636, de 14 de Maio de 2021, que tem por objeto a contratação da empresa M.M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA, inscrita no CNPJ: 15.743.0044/0001-89, com sede a Passagem Três Irmãos, nº 80, bairro do Marco, CEP 66.095-612, Belém/PA, para aquisição de MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO TERPAZ/USIPAZ - Baldes em plástico, 20 litros, 88 (Oitenta e oito) unidades, em parceria com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA conforme disposições do Termo de Referência, no valor global de R\$ 6.883,20 (Seis mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos), conforme solicitação e fundamentação constante nos autos do referido processo.

Belém, 23 de junho de 2021.

RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 672282

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

Autorizo nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores modificações, a Dispensa de Licitação, referente ao Processo nº 2021/519636, de 14 de Maio de 2021, que tem por objeto a contratação da empresa FERMASIL COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ: 08.347.008/0001-30, com sede a Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 187, altos, , bairro Célio Miranda, CEP: 68.625.460, Paragominas/PA, para aquisição de MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO TERPAZ/USIPAZ - Tinta spray para plástico (amarela, verde, azul, vermelho e marrom, 36 unidades de cada e 72 brancas), em parceria com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, conforme disposições do Termo de Referência, no valor global de R\$ 3.528,00 (Três mil quinhentos e vinte e oito reais), conforme solicitação e fundamentação constante nos autos do referido processo.

Belém, 23 de junho de 2021.

RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 672286

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021

Autorizo nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores modificações, a Dispensa de Licitação, referente ao Processo nº 2021/519636, de 14 de Maio de 2021, que tem por objeto a contratação da empresa A P C BONA EIRELI, inscrita no CNPJ: 40.147.595/0001-27, com sede na Rua Avertano Rocha, nº 192, Bairro: Campina, CEP 66.023-120, para aquisição de MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO TERPAZ, em parceria com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, conforme disposições do Termo de Referência, no valor global de R\$ 1.962,00 (Um mil novecentos e sessenta e dois reais), conforme solicitação e fundamentação constante nos autos do referido processo.

Belém, 23 de junho de 2021.

RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 672288

DIÁRIA**PORTARIA Nº 933/2021 - GAB/SEMAS 24 DE JUNHO DE 2021.**

Objetivo: Vistoria técnica com vistas a subsidiar a análise de processo de licenciamento, no município de Belterra.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Santarém/PA e Belterra/PA.

Período: 28/06 a 01/07/2021 - 03 e ½ diárias

Servidores:

- 5954990/1 - YASMIN EMANUELLE SANTOS PEREIRA DE LIMA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5955020/1 - GREICY KELLY PFEIFF - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 57214856/1 - ERNILDO CESAR DA SILVA SERAFIM - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 671964

PORTARIA Nº 871/2021 - GAB/SEMAS 18 DE JUNHO DE 2021.

Objetivo: Realizar vistoria técnica para licenciamento, nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Portel/PA e Altamira/PA

Período: 28/06 a 02/07/2021 - 4 e ½ diária

Servidores:

- 57175268/1 - STONE CESAR CAVALCANTE DA COSTA - (Técnico em Gestão de Infra-Estrutura)

- 57235011/1 - EVERTON BARROS DIAS - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Protocolo: 669257

PORTARIA Nº 886/2021 - GAB/SEMAS 21 DE JUNHO DE 2021.

Objetivo: Realizar atividades de Educação Ambiental.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Santo Antônio do Tauá/PA

Período: 29/06 a 30/06/2021 - 1 e ½ diária

Servidores:

- 57173608/2 - ANDREIA RODRIGUES MONTEIRO - (Técnico em Gestão Pública/Coordenador)

- 5958246/1 - WALDILENE DO CARMO GARCIA - (Gerente)

- 5954912/1 - ANDREZZA LORENA QUEIROZ PAMPLONA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Protocolo: 670075

PORTARIA Nº 916/2021 - GAB/SEMAS 22 DE JUNHO DE 2021.

Objetivo: Realizar procedimento de vistoria técnica pós-exploratória de Plano de Manejo Florestal Sustentável, localizado no município citado.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Santarém/PA

Destino: Rurópolis/PA

Período: 05/07 a 08/07/2021 - 03 e ½ - diárias

Servidores:

- 5889409/2 - ANDREA CONCEICAO BONATO COLARES - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 54194174/3 - GLAUBER NONATO FERREIRA OLIVEIRA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 670753

PORTARIA Nº 927/2021 - GAB/SEMAS 23 DE JUNHO DE 2021.

Objetivo: Diálogo com as Secretarias Municipais de Meio Ambiente dos municípios citados, acerca das atividades relacionadas à Gestão Ambiental.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Salvaterra/PA, Soure/PA e Cachoeira do Arari/PA

Período: 30/06 a 01/07/2021

Servidores:

- 5946009/1 - RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS - (Secretário Adjunto de Gestão e Regularidade Ambiental)

- 5894318/3 - VINICIUS SILVA DA SILVA - (Coordenador)

ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 671450

PORTARIA Nº 944/2021 - GAB/SEMAS 25 DE JUNHO DE 2021.

Objetivo: Acompanhamento junto a SEDEME em visitas técnicas as unidades fábricas do Projeto na Fábrica, no município citado.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Tomé-Açu/PA

Período: 25/06/2021 - ½ diária

Servidora:

- 5958908/1 - CAMILLE BENDAHAN BEMERGUY - (Diretora)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 672417

PORTARIA Nº 943/2021 - GAB/SEMAS 25 DE JUNHO DE 2021.

Objetivo: Realizar vistoria técnica em instalação portuária para subsidiar Processo de Renovação da LO.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Tailândia/PA

Período: 28/06/2021 - ½ diária

Servidores:

- 5954865/1 - CARLOS GILMAR NASCIMENTO FURTADO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 8400928/1 - MARCOS ENOQUE LEITE LIMA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 672601

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2017

PARTES: IDEFLOR-Bio E GREENTEC CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AGROFLORESTAL E MEIO AMBIENTE LTDA.

OBJETO: Prorrogação contratual por mais 6 (seis) meses o qual se encerrará em 01/01/2022, tendo como nova vigência o período de 02/07/2021 a 01/01/2022.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação da vigência contratual em razão que a CEEAP ainda está realizando tratativas de análise e ajustes dos produtos intitulados: Resumo Executivo e Cartilha, junto à empresa consultora contratada, até a conclusão e entrega do Plano de Manejo do Mosaico de Áreas Protegidas do Lago do Tucuruí.

NOVA VIGÊNCIA: 02/07/2021 a 01/01/2022.

ASSINATURA: 25/06/2021.

CLÁUSULAS MANTIDAS: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário deste termo aditivo permanecem vigentes e inalteradas.

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio

CONTRATANTE

Protocolo: 672451

PORTARIA Nº. 304 DE 25 DE JUNHO DE 2021

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.783, de 17 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para o município de Paragominas-PA, de 29/06 a 02/07/2021:

Servidor	Objetivo
Maria Jalva Costa Braga , matrícula nº 54197020, cargo de Assistente Social.	Realizar entrega de material para a execução da etapa de "Montagem e Instalação de Viveiro de Produção de Mudanças" nas Aldeias Cajueiro, Canindé e Tekoraw na Terra Indígena Alto Rio Guamá - TIARG; Realizar mobilização dos indígenas para execução das atividades de "Montagem e Instalação de 01 (um) viveiro 12m x 12m na Aldeia Canindé" e 03 (três) capacitações em "Técnicas de Produção de Mudanças", sendo 01 (uma) em cada aldeia.
Hanoica Jennings Caceres , matrícula nº 5891267, cargo de Secretário de Diretoria.	
Weliton Carlos Ramalho , matrícula nº 5923530, cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte dos servidores em atividade Institucional.

II - Conceder 3,5 (três e meia) diárias, no valor de R\$ 830,83 (oitocentos e trinta reais e oitenta e três centavos), a cada servidor, conforme o processo nº 2021/661303 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

CPF: 399.619.662-87

CPF: 610.040.492-34

CPF: 007.345.232-70

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 672665

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº. 932/2021 - GAB.SAGA/SEGUP BELÉM-PA, 24 DE JUNHO DE 2021.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: O contrato nº 046/2021, celebrado com a empresa JOSÉ WANDERLEY SCHMALTZ EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, oriundo do Processo nº 2021/638316, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para

ações de Contra Inteligência de Segurança Pública, originado da Adesão à Ata de Registro de Preço nº 01/2021 da Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública - DIGES/SEGEN/MISP, às regras dispostas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico SRP nº 028/2020- DIGES/SEGEN/MISP; CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, o Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE.

RESOLVE: Nomear os servidores abaixo, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 046/2021-SEGUP com a empresa JOSÉ WANDERLEY SCHMALTZ EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA:

- MARCELO JORGE DE ARAÚJO; MF: 5796229-1, como fiscal titular;

- LENNON ROBERTO ALMEIDA RIBEIRO; MF: 8049133-4, como fiscal suplente e em substituição no caso de ausência da fiscal titular

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 672055

PORTARIA Nº. 933/2021 - GAB.SAGA/SEGUP BELÉM-PA, 24 DE JUNHO DE 2021.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: O contrato nº 065/2021, celebrado com a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, oriundo do Processo nº 2021/351966, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na disponibilização de acesso a Banco de Dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas por esta Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, originado da Inexigibilidade De Licitação Nº 049/2021-SEGUP/PA; CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, o Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE.

RESOLVE: Nomear os servidores abaixo, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 065/2021-SEGUP com a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA:

- LARISSA COELHO BITTENCOURT; MF: 5897766/3, como fiscal titular;

- JOÃO IGO COSTA PECK; MF: 5950402, como fiscal suplente e em substituição no caso de ausência da fiscal titular

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 672101

PORTARIA Nº. 934/2021 - GAB.SAGA/SEGUP BELÉM-PA, 25 DE JUNHO DE 2021.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: O contrato nº 143/2021, celebrado com a empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP, oriundo do Processo nº 2016/293844, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2016-SEGUP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, higienização, conservação predial, encarregado, copeiragem, garçom, recepcionista, secretariado, lavador veicular e agente de portaria, para atender à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará e suas Unidades Administrativas, com fornecimento de materiais;

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, o Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE;

CONSIDERANDO: Que a servidora ROSIANE SORES MOUTINHO BARBOSA encontra-se hospitalizada, e a servidora CLEIZE COSTA DO SANTOS encontra-se de férias, no período de 07.06 a 06.07.2021, fiscal titular e fiscal suplente, respectivamente, do Contrato nº 143/2016-SEGUP;

RESOLVE: Nomear a servidora abaixo, como fiscal substituta, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 143/2016- SEGUP:

- MARIA DO SOCORRO DE SOUZA COSTA; MF: 63282.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 672138

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 832/2021 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 34.620, PUBLICADA EM 24.06.2021

ONDE LÊ: QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia)

LEIA-SE: QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 672059

TERMO ADITIVO A CONTRATO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2016-SEGUP/PA

Processo nº 2016/62462

Exercício: 2021

Origem: Pregão Eletrônico nº 009/2016-SEGUP/PA

Objeto: prorrogação excepcional do prazo de vigência do contrato, por até 12 (doze) meses, com início a contar de 28/06/2021 e término em 27/06/2022.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 204/2021-CONJUR
 Data de Assinatura: 24/06/2021
 Vigência: 28/06/2021 a 27/06/2022
 Programação Orçamentária: 21.101.06.122.1297.4668 - Abastecimento de Unidades Móveis do Estado; Natureza de Despesa - 339030 e 339039; Fonte de Recurso - 0101
 Ação 231044; PI 4120004668C
 Contratada: ABEJET COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
 CNPJ: 11.847.388/0001-87
 Endereço: Av. Júlio Cesar, s/n, Aeroporto Internacional de Belém, bairro Val de Cães, Belém-PA.
 Ordenador de Despesas: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 672056**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2016-SEGUP/PA**

Processo nº 2016/62462
 Exercício: 2021
 Origem: Pregão Eletrônico nº 009/2016-SEGUP/PA
 Objeto: prorrogação excepcional do prazo de vigência do contrato, por até 12 (doze) meses, com início a contar de 28/06/2021 e término em 27/06/2022.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 205/2021-CONJUR
 Data de Assinatura: 23/06/2021
 Vigência: 28/06/2021 a 27/06/2022
 Programação Orçamentária: 21.101.06.122.1297.4668 - Abastecimento de Unidades Móveis do Estado; Natureza de Despesa - 339030 e 339039; Fonte de Recurso - 0101
 Ação 231044; PI 4120004668C
 Contratada: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
 CNPJ: 34.274.233/0001-02
 Endereço: Rua Correia Vasquez, nº 250, 7º andar, Bairro: Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ.
 Ordenador de Despesas: - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 672057**FÉRIAS****PORTARIA Nº935/2021-SAGA
BELÉM, 25 DE JUNHO DE 2021**

CONSIDERANDO: O Processo nº2021/686545, e Mem. Nº72/2021-DITEL, de 22.06.2021.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 703/2021-SAGA, de 31.05.2021, publicada no DOE nº34.600, de 01.06.2021, que concedeu 30(trinta) dias de férias regulamentares ao servidor ODINEY DE SOUZA NOGUEIRA, Diretor de Tecnologia da Informação e Telecomunicações, MF 5630061/4, 2020/2021, no período de 01.07 a 30.07.2021.

R E S O L V E:

Transferir o período de gozo de férias do servidor ODINEY DE SOUZA NOGUEIRA, Diretor de Tecnologia da Informação e Telecomunicações, MF 5630061/4, 2020/2021,

do mês de julho/2021, para dezembro/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 672149**OUTRAS MATÉRIAS****AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 2021/103572

Convite nº 01/2021-SEGUP.

Considerando a inexistência de recurso administrativo na fase de habilitação do Convite nº 01/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na Construção de quatro salas de aula e espaço administrativo para o Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP em Marituba/PA. A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, através da Comissão Especial de Licitação, comunica aos licitantes participantes do Convite nº 01/2021-SEGUP, que o prosseguimento da licitação para fase de julgamento de proposta realizar-se-á na data de 29/06/2021 às 09:00 horas, sala de reuniões da SEGUP à Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, Bairro:Batista Campos.

Protocolo: 672219**REAVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021-SEGUP/PA**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social comunica que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, valor correspondente à TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, modo de disputa ABERTO, nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: O objeto do Pregão Eletrônico é a Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados - que utilize tecnologia da informação - na manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, equipamentos e acessórios náuticos, por meio de rede credenciada, a fim de atender as necessidades dos Veículos Náuticos da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Polícia Militar, Polícia Civil e outros que por ventura forem adquiridos durante a vigência do contrato, incluindo os vários municípios onde esses Órgãos estão presentes, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I deste Edital.

DATA DA ABERTURA: 09/07/2021.

HORA DA ABERTURA: 09:00 h (Horário Oficial de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 925801)OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou www.compraspara.pa.gov.br

Belém(PA), 25 de junho de 2021.

Caroline de Almeida Martins

Pregoeira Designada

Protocolo: 672368**PORTARIA Nº 069/2021/GAB BELÉM, 25 DE JUNHO DE 2021**

Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: a Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a reorganização do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS e da Reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, e dá outras providências; CONSIDERANDO: a necessidade de deslocamento de servidores da SEGUP, para apoio a realização da "OPERAÇÃO VERÃO 2021" no interior do Estado.

RESOLVE: 1º. Devido a necessidade de deslocamento de servidores para apoio a realização da "OPERAÇÃO VERÃO 2021", o expediente administrativo da SEGUP e suas unidades da Região Metropolitana de Belém, no período de 02 JUL à 02 AGO 2021, será da forma disposta abaixo, já inserido a compensação das horas não trabalhadas:

À segundas-feiras	Das 13:00 às 19:00
À terças-feiras	Das 08:00 às 18:00
À quartas-feiras	Das 08:00 às 18:00
À quintas-feiras	Das 08:00 às 18:00
À sextas-feiras	Das 08:00 às 12:00

2ª. O horário de expediente dos servidores que não possuem tempo integral, será das 08:00 às 15:00, nos dias de terça à quinta-feira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

UALAME FIALHO MACHADO

Secretario de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 672111**POLICIA MILITAR DO PARÁ****PORTARIA**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 106/2021 - CCC: NOMEAR O TEN CEL QOSPM RG 23044 CLÁUDIO DA SILVA MALHEIRO, como Fiscal de Contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo Nº 060/2021 - CCC/PMPA Celebrado entre a PMPA e a empresa: E. DA S. MIRANDA SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS EIRELI; NOMEAR O MAJ QOSPM RG 37705 RICARDO BRAGA DE AMORIM, para fins de permissão de uso de espaço público; Registra - se, Publique - se, Cumpra - se; BELÉM/PA, 25 de junho de 2021; JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO - CEL QOPM RG 26311; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 672291**PORTARIA Nº 1840/2021 - DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o Memorando nº 081/2021-COR/SUBCORREGED -PMPA, de 21 de junho de 2021, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Corregedor Geral da PMPA, certifica que a Decisão Administrativa sobre o Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº 012/2016-CorCME, transitou em julgado na administração pública militar em 17 de junho de 2021, conforme Decisão Governamental publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 114 I, de 17 de junho de 2021, na qual o Exmº Sr. Governador do Estado do Pará, CONHECEU E NEGOU PROVIMENTO ao recurso interposto pelo SD PM RG 40847 DANIEL DA SILVA E SILVA e manteve a Decisão Administrativa de Licenciamento a Bem da Disciplina ao Recorrente (PAE Nº 2021/667209);

RESOLVE:
 Art. 1º LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 40847 DANIEL DA SILVA E SILVA matrícula funcional nº 42188401, por Decisão Administrativa referente ao PADS de PORTARIA Nº 012/2016-CorCME.

Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o SD PM RG 40847 DANIEL DA SILVA E SILVA, providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Ajudante Geral da PMPA, que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA Nº 069/2019 - GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 - de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Ajudante Geral da PMPA, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 25 de junho de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 672469

PORTARIA Nº 1841/2021 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o Memorando nº 083/2021-COR/SUBCORREGED-PMPA, de 21 de junho de 2021, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Corregedor Geral da PMPA, certifica que a decisão Administrativa sobre o Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina de PORTARIA Nº 002/2014-CorCPR I, transitou em julgado na administração pública militar em 17 de junho de 2021, conforme Decisão Governamental publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 114 I, de 17 de junho de 2021, na qual o Exmº Sr. Governador do Estado do Pará, CONHECEU E NEGOU PROVIMENTO ao recurso interposto pelo CB PM RG 23678 JOÃO ELITON SANTOS DA SILVA e manteve a Decisão Administrativa de Exclusão a Bem da Disciplina ao Recorrente (PAE Nº 2021/667749);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 23678 JOÃO ELITON SANTOS DA SILVA, matrícula funcional nº 56215261, por Decisão Administrativa referente ao CD de PORTARIA Nº 002/2014-CorCPC I.

Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o CB PM RG 23678 JOÃO ELITON SANTOS DA SILVA, providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 35º BPM/CPR I, que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 35º BPM/CPR I, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 25 de junho de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 672505

PORTARIA Nº 1842/2021 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o Memorando nº 083/2021-COR/SUBCORREGED-PMPA, de 21 de junho de 2021, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Corregedor Geral da PMPA, certifica que a decisão Administrativa sobre o Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina de PORTARIA Nº 002/2014-CorCPR I, transitou em julgado na administração pública militar em 17 de junho de 2021, conforme Decisão Governamental publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 114 I, de 17 de junho de 2021, na qual o Exmº Sr. Governador do Estado do Pará, CONHECEU E NEGOU PROVIMENTO ao recurso interposto pelo SD PM RG 33722 AILSON COELHO DA SILVA e manteve a Decisão Administrativa de Licenciamento a Bem da Disciplina ao Recorrente (PAE Nº 2021/667749);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 33722 AILSON COELHO DA SILVA, matrícula funcional nº 54194412/1, por Decisão Administrativa referente ao CD de PORTARIA Nº 002/2014-CorCPC I.

Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o SD PM RG 33722 AILSON COELHO DA SILVA, providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante da 2ª CIME/CME, que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante da 2ª CIME/CME, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 25 de junho de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 672518

PORTARIA Nº 1851/2021 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985, considerando a cópia da certidão de óbito, matrícula nº 066852 01 55 2021 4 00055 064 0052844 36, expedida pelo Cartório do Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais – Belém/PA, do 2º SGT PM RG 21383 PAULO CÉSAR GOULART SENA, expedida em 14 de junho de 2021 (PAE Nº 2021/677448);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o 2º SGT PM RG 21383 PAULO CÉSAR GOULART SENA, a contar de 14 de Junho de 2021, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 25 de junho de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 672493

PORTARIA Nº 1843/2021 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o Memorando nº 083/2021-COR/SUBCORREGED-PMPA, de 21 de junho de 2021, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Corregedor Geral da PMPA, certifica que a decisão Administrativa sobre o Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina de PORTARIA Nº 002/2014-CorCPR I, transitou em julgado na administração pública militar em 17 de junho de 2021, conforme Decisão Governamental publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 114 I, de 17 de junho de 2021, na qual o Exmº Sr. Governador do Estado do Pará, CONHECEU E NEGOU PROVIMENTO ao recurso interposto pelo SD PM RG 33878 ARLEM SÉRGIO MAIA PEREIRA e manteve a Decisão Administrativa de Licenciamento a Bem da Disciplina ao Recorrente (PAE Nº 2021/667749);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 33878 ARLEM SÉRGIO MAIA PEREIRA, matrícula funcional nº 54195501/1, por Decisão Administrativa referente ao CD de PORTARIA Nº 002/2014-CorCPC I.

Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o SD PM RG 33878 ARLEM SÉRGIO MAIA PEREIRA, providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 3º BPM/CPR I, que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 3º BPM/CPR I, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 25 de junho de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 672525

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 106/2021 – CCC: NOMEAR

O TEN CEL QOSPM RG 23044 CLÁUDIO DA SILVA MALHEIRO, como Fiscal de Contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo Nº 060/2021 – CCC/PMPA Celebrado entre a PMPA e a empresa: E. DA S. MIRANDA SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS EIRELI; NOMEAR O MAJ QOSPM RG 37705 RICARDO BRAGA DE AMORIM, para fins de permissão de uso de espaço público; Registra-se, publique-se, cumpra-se; BELÉM/PA, 25 de junho de 2021; JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO – CEL QOPM RG 26311; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 672590

ERRATA**ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 107/2021 – CCC - PMPA.**

PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 34.621, DO DIA 25/06/2021, PROT. Nº 671723

ONDE SE LÊ: JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO – MAJ QOPM RG 29213; CHEFE DO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS DA PMPA.

LEIA-SE: JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO –CEL QOPM RG 26311 – DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO.

Protocolo: 672338

Errata da PORTARIA Nº 11/21/DI/DF, contida no DOE nº 34.573 do dia 05/05/2021; **Onde Lê-Se:** Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada **Leia-Se:** Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 672607

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO**

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2021 – CPL/PMPA – PAE nº 2021/216501, que tem por objeto "Aquisição de beliches, colchões, travesseiros e jogos de cama" e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 13º, inc. V do Decreto Estadual nº 534/20, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 8.417/16, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

01 – HOMOLOGAR a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado através da PORTARIA Nº 001/2021 – CPL/PMPA, de 26 de abril de 2021, que adjudicou as propostas de preço apresentadas pelas empresas:

ITEM	OBJETO	VALOR	RAZÃO SOCIAL/CNPJ
01	Beliches	R\$ 36.499,50	SUELEN PATRICIA DE BRITO PIRES 02329339100 CNPJ: 41.168.340/0001-03
02	Colchões	R\$ 41.638,50	MULTIFLEX DO BRASIL LTDA CNPJ: 11.858.330/0001-39

03	Travessieiros	R\$ 4.455,00	ANA PAULA BELO MORATO 33428088883 CNPJ: 40.632.810/0001-85
04	Jogos de cama	R\$ 27.600,00	ELO TEXTIL LTDA CNPJ: 28.844.636/0001-39

02 – REMETER o processo licitatório ao Centro de Compras e Contratos da PMPA, a fim de que sejam providenciadas as assinaturas dos contratos e emissão das respectivas notas de empenho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quartel em Belém/PA, 25 de junho de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 672442

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO

PORTARIA Nº 511/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, MESSIAS DE PAULO MARTINS BARATA, CAP PM RR, MF 520110101, do efetivo do (a) GABINETE DO COMANDO; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 3.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 2.000; 33.90.39 – SERV. TERC. PESS JURIDICA: R\$ 1.000,00; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

Protocolo: 672415

DIÁRIA

PORTARIA Nº 251/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 12 a 22/07/2021; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidor: CB PM Renato E Silva Sarmiento; CPF: 938.581.592-04; Valor: R\$ 2.532,00. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 252/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 12 a 22/07/2021; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidor: CB PM Suelen Siqueira de Azevedo Sarmiento; CPF: 020.698.532-09; Valor: R\$ 2.532,00. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 253/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 12 a 22/07/2021; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidor: CB PM Silvio Araujo Pires; CPF: 858.882.572-49; Valor: R\$ 2.532,00. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 254/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 12 a 22/07/2021; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 10 de pousada; Servidor: CB PM Lucivaldo do Rosário Dalmacio; CPF: 998.957.222-49; Valor: R\$ 2.658,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 255/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 12 a 22/07/2021; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 10 de pousada; Servidor: SD PM Jhony Roosevelt Nascimento Costa; CPF: 017.708.972-59; Valor: R\$ 2.658,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 256/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 12 a 22/07/2021; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidor: CB PM Fagner Lima da Conceição; CPF: 986.174.272-72; Valor: R\$ 1.714,40. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 257/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 09 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM Flávio dos Santos Freitas; CPF: 594.880.692-87; Valor: R\$ 522,24. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 258/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 09 a 12/07/2021;

Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CB PM Lerly Pereira de Oliveira Tavares; CPF: 657.214.622-72; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 259/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 09 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CB PM Willian Artur Batista do Vale; CPF: 681.589.042-20; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 260/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 12 a 22/07/2021; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidor: SD PM Bruno Leandro Botelho da Silva; CPF: 997.623.822-34; Valor: R\$ 1.714,40. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 261/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 09 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CB PM Paulo Fernando Fonseca da Silva Leal; CPF: 888.252.482-53; Valor: R\$ 514,32. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 262/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 09 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SD PM Ailton dos Santos Brito; CPF: 532.275.222-68; Valor: R\$ 514,32. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 263/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 12 a 22/07/2021; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidor: CB PM Antonio Maria Teixeira Aleixo; CPF: 951.931.622-15; Valor: R\$ 2.532,00. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 264/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 12 a 22/07/2021; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidor: SGT PM Artur Lameira Ferreira; CPF: 448.736.542-20; Valor: R\$ 2.637,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 265/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Muaná-PA; Período: 12 a 22/07/2021; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidor: SGT PM Antonio Maria Mendonça Medeiros; CPF: 591.394.552-20; Valor: R\$ 2.637,60. SGT PM Manoel Maria da Silva Batalha; CPF: 306.125.602-44; Valor: R\$ 2.637,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 266/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 09 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CB PM Francel Tavares de Lima; CPF: 892.368.822-34; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 267/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Conceição do Araguaia-PA; Período: 09 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM Marcos Oliveira Araújo; CPF: 617.755.332-04; Valor: R\$ 791,28. SD PM Fabrício Monteiro da Conceição; CPF: 050.590.231-17; Valor: 759,60. SD PM Elton Jonas Spinosa Pereira; CPF: 954.992.702-44; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 268/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Caetano de Odivelas-PA; Período: 12 a 22/07/2021; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidor: CB PM Jaciane Dias de Sá Castelo Branco; CPF: 668.745.722-53; Valor: R\$ 2.532,00. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 269/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 12 a 22/07/2021; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidor: CAP PM Amanda Suely Palheta Galvão; CPF: 004.976.772-02; Valor: R\$ 2.901,40. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 270/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 12 a 22/07/2021; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidor: CB Hugo Marques Pereira; CPF: 089.086.357-18; Valor: R\$ 2.532,00. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 271/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 12 a 22/07/2021; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidor: CB PM Wendell Rodrigues Barros; CPF: 806.685.422-68; Valor: R\$ 2.532,00. CB PM Manoel Armando da Silva Neto; CPF: 005.811.922-14; Valor: R\$ 2.532,00. SD PM Orlando Rennan Rodrigues da Silva; CPF: 020.915.902-23; Valor: R\$ 2.532,00. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 272/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 12 a 22/07/2021; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Flavio Augusto Tavares da Silva; CPF: 410.698.202-10; Valor: R\$ 2.769,48. SD PM Joelmir Barros de Sousa; CPF: 003.335.522-37; Valor: R\$ 2.658,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 672215

PORTARIA Nº 256/21/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-JUNHO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 30/05 a 15/06/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Eliezer de Araújo Silva; CPF: 307.642.112-34; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Paulo de Araújo Silva; CPF: 251.398.192-87; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Carlos Castilho de Alencar; CPF: 617.568.062-68; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM João Henrique Siqueira Seabra; CPF: 999.465.482-91; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Josué Miranda Amaral Dias; CPF: 000.955.872-17; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Marco Jhones Braga Monteiro; CPF: 980.434.552-87; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 257/21/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-JUNHO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 30/05 a 15/06/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Flávio Gama Ribeiro Neves; CPF: 376.222.182-00; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Marinaldo Miranda da Cruz; CPF: 381.751.262-72; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Marcelo Ugartter de Almeida; CPF: 864.913.932-91; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Rubervan Faustino de Melo; CPF: 634.310.172-15; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Jefferson Batista de Almeida; CPF: 991.064.502-53; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Augusto Damasceno Carvalho; CPF: 937.911.002-20; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 672622

PORTARIA Nº 313/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 02 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM José Eloy Miranda Sousa; CPF: 268.600.582-34; Valor: R\$ 2.637,60. CB PM Leonardo Pereira Ferreira; CPF: 936.781.342-20; Valor: R\$ 2.532,00. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 314/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 02 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Melquias Leão De Aquino; CPF: 883.676.222-00; Valor: R\$ 1.740,80. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 315/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 02 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Adilson Tavares De Aquino; CPF: 634.553.072-72; Valor: R\$ 3.165,20. SGT PM Flávio Lucas Menezes; CPF: 399.474.322-20; Valor: R\$ 2.637,60. CB PM Rodrigo Mendonça Da Costa; CPF: 720.144.312-72; Valor: R\$ 2.532,00. CB PM Renan Kemps Madeira dos Santos; CPF: 003.502.592-16; Valor: R\$ 2.532,00. CB PM Sérgio Francisco Da Conceição Gomes; CPF: 618.374.232-53; Valor: R\$ 2.532,00. SD PM Renan Da Silva Pinho; CPF: 990.043.992-91; Valor: R\$ 2.532,00. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 316/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 02 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Fabio Melo Laurinho; CPF: 900.916.982-00; Valor: R\$ 1.714,40. SD PM

Robson Cleber Da Silva Moraes; CPF: 008.639.952-76; Valor: R\$ 1.714,40. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 317/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breves-PA; Período: 02 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 09 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Gerson Rodrigues Braga; CPF: 381.037.962-04; Valor: R\$ 2.505,72. SGT PM Edson Charles Nascimento Da Silva; CPF: 287.834.412-04; Valor: R\$ 2.505,72. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 318/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Muaná-PA; Período: 02 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Augusto César Da Costa Pereira; CPF: 643.189.072-87; Valor: R\$ 2.532,00. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 319/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 02 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Edmilson Bittencourt Portal; CPF: 577.971.372-34; Valor: R\$ 2.637,60. CB PM Jhonata Albuquerque Botelho; CPF: 535.031.632-04; Valor: R\$ 2.532,00. CB PM Orlando Pereira Machado Neto; CPF: 920.582.642-15; Valor: R\$ 2.532,00. CB PM João Nezanildo Moraes Almeida; CPF: 709.101.622-04; Valor: R\$ 2.532,00. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 320/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 02 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Ana paula Guarita Rodrigues; CPF: 976.314.502-34; Valor: R\$ 2.658,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 321/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 02 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Edson Presley Santos Dos Santos; CPF: 486.421.502-20; Valor: R\$ 2.637,60. CB PM Marclei De Oliveira; CPF: 980.103.452-20; Valor: R\$ 2.532,00. CB PM Ughor Diniz Lima; CPF: 980.597.772-20; Valor: R\$ 2.532,00. CB PM Almir Holanda Silva Do Nascimento; CPF: 453.861.882-91; Valor: R\$ 2.532,00. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 322/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 02 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Paulo Ronaldo Quadros Loureiro; CPF: 375.600.502-04; Valor: R\$ 1.740,80. SGT PM Henry Nascimento Freitas; CPF: 490.252.282-91; Valor: R\$ 1.714,80. CB PM Adalberto Luiz Da Silva Miralha Junior; CPF: 989.325.192-34; Valor: R\$ 1.714,40. SD PM Cássio Augusto Janaú Da Silva; CPF: 886.001.062-49; Valor: R\$ 1.714,40. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 323/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 02 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Paulo Max Lima Nascimento; CPF: 375.847.582-15; Valor: R\$ 1.740,80. CB PM Jonas Campos Rodrigues Do Carmo; CPF: 928.799.932-52; Valor: R\$ 1.714,40. SD PM Diego Júnior Melo Lima; CPF: 837.888.672-72; Valor: R\$ 1.714,40. SD PM Wellington Da Gaia Rodrigues; CPF: 980.979.702-87; Valor: R\$ 1.714,40. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 324/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Sebastião Da Boa Vista-PA; Período: 02 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SD PM Arhur Coutinho Melo; CPF: 008.050.672-05; Valor: R\$ 2.658,60. SD PM Silas Vieira Da Silva; CPF: 991.716.862-15; Valor: R\$ 2.658,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 325/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 02 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Diego Corrêa Oliveira; CPF: 919.922.222-15; Valor: R\$ 2.532,00. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 326/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 02 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM

Paulo Sérgio Costa Da Silva; CPF:327.676.842-91; Valor: R\$ 2.637,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 327/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 02 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Kelly Addressa Leite Souza; CPF:872.709.352-20; Valor: R\$ 2.532,00. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 328/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 02 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Reinaldo Lira Cordeiro; CPF:896.596.862-34; Valor: R\$2.532,00. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 329/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 02 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Silas Silva De Sousa; CPF:459.704.672-00; Valor: R\$ 1.740,80. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 330/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Caetano De Odivelas-PA; Período: 02 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Joice Freitas Da Silva; CPF:746.013.262-49; Valor: R\$ 2.637,60. CB PM Cristiane Sousa De Sena; CPF:915.575.692-15; Valor: R\$ 2.532,00. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 331/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 02 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Douglas Vitorino Campelo Silva; CPF:605.255.412-68; Valor: R\$ 2.637,60. CB PM Alessandra De Jesus Pereira Miranda; CPF:782.147.692-72; Valor: R\$ 2.532,00. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 332/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Geraldo Do Araguaia-PA; Período: 02 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Darlene Conceição Piores De Oliveira; CPF:745.122.772-34; Valor: R\$ 2.769,48. CB PM Tatiane Moreira Da Silva; CPF:963.018.562-87; Valor: R\$ 2.658,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 333/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 02 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidor: SGT PM Cleiton Soares Silva; CPF:607.354.652-15; Valor: R\$ 2.637,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 334/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Miguel Do Guamá-PA; Período: 02 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM Marcos David Oliveira De Lima; CPF:039.066.482-06; Valor: R\$ 2.532,00. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 335/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 02 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Valdir Melo Chaves; CPF:319.951.792-72; Valor: R\$ 2.637,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 336/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ourém-PA; Período: 02 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Juarez Ferreira Silva; CPF:454.181.102-25; Valor: R\$ 2.637,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 337/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 02 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Lázaro Leonardo Sodré Falcão; CPF:946.981.712-53; Valor: R\$ 1.714,40. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 338/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 02 a 12/07/2021;

Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM Dimitry Jose Francisco; CPF:064.362.574-70; Valor :R\$ 2.532,00. SD PM Magno Santa Brígida Sampaio; CPF:008.121.662-99; Valor: R\$ 2.532,00. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 339/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 02 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Gerson De Souza Ribeiro; CPF:423.788.262-49; Valor: R\$ 2.637,60. SGT PM Marcio Antonio Gonçalves Meireles; CPF:425.743.582-87; Valor: R\$2.637,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 340/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 02 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Osvaldo Rodrigues da Cruz; CPF: 306.118.142-34; Valor: R\$ 2.637,60. SGT PM Targimara de Melo Ferreira; CPF: 010.280.234-30; Valor: R\$ 2.532,00. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 341/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 02 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 10 de pousada; Servidor: SGT PM Arlan Marinho Sousa; CPF: 560.135.072-87; Valor: R\$ 2.769,48. SGT PM Antônio Marcos Miranda da Paz; CPF: 613.259.882-00; Valor: R\$ 2.769,48. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 342/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 02 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidor: CB PM Marcelle Lorena Figueira Noronha; CPF: 016.809.952-78; Valor: R\$ 1.714,40. SD PM Luana Pamela dos Santos Ribeiro; CPF: 974.970.452-53; Valor: R\$ 1.714,40. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 343/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 02 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidor: CB PM Clayton Adams da Silva Ferreira; CPF: 517.855.282-20; Valor: R\$ 1.714,40. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 344/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ourém-PA; Período: 02 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidor: SGT PM Marco Antônio França Favacho; CPF: 371.201.312-49; Valor: R\$ 2.637,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 345/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 02 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidor: SGT PM Daniel Caldas Dias; CPF: 301.059.782-72; Valor: R\$ 2.637,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 346/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 02 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidor: SUB TEN PM Admar Costa Dos Santos; CPF: 567.255.902-68; Valor: R\$ 2.637,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 347/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 02 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidor: TEN PM Delson Teixeira Ferreira; CPF: 808.004.832-00; Valor: R\$ 2.822,20. SGT PM Renil de Araujo Ferreira; CPF: 586.468.332-91; Valor: R\$ 2.637,60. SD PM Amanda de Nazaré Barra Rodrigues; CPF: 017.467.792-84; Valor: R\$ 2.532,00. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 348/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 02 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidor: SGT PM André Ricardo Lustosa Muniz; CPF: 427.788.402-49; Valor: R\$ 1.740,80. CB PM Josinaldo Santos da Silva; CPF: 004.988.172-88; Valor: R\$ 1.714,40. CB PM Bruno Fernandes Gomes; CPF: 898.648.912-00; Valor: R\$ 1.714,40. CB PM Claudia Alves Ribeiro; CPF: 694.756.872-20; Valor: R\$ 1.714,40. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 672432

PORTARIA Nº 1062/21/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; município de origem: Belém-PA; destino: Castanhal-PA; Período: 10/06/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CAP PM Fabiana da Silva Freitas do Nascimento; CPF: 792.305.472-04; Valor: R\$ 118,69. SGT PM Fábio Freitas Chaves da Silva; CPF: 393.495.862-15; Valor: R\$ 87,04. SD PM Charleni Braga Lima; CPF: 992.641.612-87; Valor: R\$ 85,72. SD PM Zildomar Silva de Souza Junior; CPF: 010.723.182-45; Valor: R\$ 85,72. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1063/21/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; município de origem: Tucumã-PA; destino: Xinguara-PA; Período: 08 a 11/06/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Rui Guilherme Freitas Miranda; CPF: 185.316.362-72; Valor: R\$ 1.107,82. TEN CEL PM Marcelo Tadaiesky Rodrigues; CPF: 454.144.672-34; Valor: R\$ 1.107,82. MAJ PM Juniel Costa Maciel; CPF: 401.933.732-20; Valor: R\$ 1.107,82. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1064/21/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; município de origem: Tucumã-PA; destino: Xinguara-PA; Período: 14 a 15/06/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Rui Guilherme Freitas Miranda; CPF: 185.316.362-72; Valor: R\$ 474,78. TEN CEL PM Marcelo Tadaiesky Rodrigues; CPF: 454.144.672-34; Valor: R\$ 474,78. MAJ PM Juniel Costa Maciel; CPF: 401.933.732-20; Valor: R\$ 474,78. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1065/21/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; município de origem: Portel-PA; destino: Melgaço-PA; Período: 01 A 03/06/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM Jorge Amaral de Lima; CPF: 429.601.342-49; Valor: R\$ 527,52. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1067/21/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; município de origem: Belém-PA; destino: Óbidos-PA; Período: 18/06 A 18/07/2021; Quantidade de diárias: 30 de alimentação e 30 de pousada; Servidores: SGT PM Lourival Neves Cereja Junior; CPF: 379.280.152-34; Valor: R\$ 7.912,80. SGT PM José Alberto de Matos Lima; CPF: 400.992.612-00; Valor: R\$ 7.912,80. SGT PM Amauri Rodrigues Miranda; CPF: 305.971.532-72; Valor: R\$ 7.912,80. SGT PM Luiz Alberto da Silva Melo; CPF: 334.011.012-34; Valor: R\$ 7.912,80. CB PM Anderson Melo Rodrigues de Sousa; CPF: 938.580.782-04; Valor: R\$ 7.596,00. CB PM Marcos Fagner Martins Duarte; CPF: 918.540.592-20; Valor: R\$ 7.596,00. CB PM Kimmell Santa Rosa de Moura; CPF: 807.101.072-34; Valor: R\$ 7.596,00. CB PM Waldilene Santos Gouveia; CPF: 689.619.792-72; Valor: R\$ 7.596,00. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 672471

PORTARIA Nº 273/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Sebastião da Boa Vista-PA; Período: 12 a 22/07/2021; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 11 de pousada; Servidor: CB PM Rodinelson de Lima Sanches; CPF: 900.524.802-59; Valor: R\$ 2.658,60. SD PM Deivide da Silva de Oliveira; CPF: 982.471.312-34; Valor: R\$ 2.658,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 274/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 12 a 22/07/2021; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidor: CB PM Marcelo Cleiton Cardoso do Nascimento; CPF: 703.336.532-20; Valor: R\$ 1.714,40. SD PM Efrain Douglas Pantoja Alves; CPF: 015.413.552-61; Valor: R\$ 1.714,40. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 275/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 12 a 22/07/2021; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidor: SGT PM Edson Carvalho da Rosa; CPF: 352.264.802-10; Valor: R\$ 1.740,80. SGT PM Daniel da Costa Junes; CPF: 577.539.112-87; Valor: R\$ 1.740,80. SGT PM Aleycom Warllem de Oliveira Silva; CPF: 963.687.482-49; Valor: R\$ 1.740,80. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 276/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 09 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CB PM Michel Franc Costa da Silva; CPF: 873.831.872-53; Valor: R\$ 759,60. CB PM David Martins Alves; CPF: 886.200.772-87; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 277/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 12 a 22/07/2021; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidor: CB PM João Nezanildo Moraes Almeida; CPF: 709.101.622-04; Valor: R\$ 1.714,40. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 278/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 09 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CB PM Carlos Eduardo Andrade Rabelo; CPF: 641.062.502-25; Valor: R\$ 514,32. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 279/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 09 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CB PM Luciano Souza de Oliveira; CPF: 770.522.772-04; Valor: R\$ 514,32. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 280/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 09 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM Marcelo Oliveira Melo; CPF: 593.964.312-49; Valor: R\$ 791,28. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 281/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 09 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CB PM Paulo Nazareno da Silveira Piedade; CPF: 936.284.042-15; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 282/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 09 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM Eli Moisés de Campos Silva; CPF: 430.029.512-34; Valor: R\$ 791,28. CB PM Elizabeth Cristina Aviz Pinto; CPF: 864.446.702-68; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 283/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 09 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CB PM Eliomar Lima Monteiro; CPF: 884.944.702-72; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 284/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Soure-PA; Período: 09 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CB PM Dimison de Assis Reis; CPF: 918.931.002-00; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 285/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Vigia-PA; Período: 09 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CB PM Geovane Conceição Campos; CPF: 693.001.192-49; Valor: R\$ 514,32. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 286/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Vigia-PA; Período: 09 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT

PM Eurivaldo Herculano de Oliveira da Silva; CPF: 467.308.002-59; Valor: R\$ 522,24. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 287/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Soure-PA; Período: 09 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SD PM Adan Kelvin Elesbão da Costa Matos; CPF: 856.746.562-15; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 288/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 09 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CB PM Jonilson Sozinho de Nazaré; CPF: 839.588.352-87; Valor: R\$ 759,60. SD PM Nilza Antunes da Costa; CPF: 889.991.732-91; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 289/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 09 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM Wilmo Gomes Oliveira; CPF: 281.045.872-34; Valor: R\$ 791,28. CB PM Klebson Coimbra da Costa; CPF: 021.364.632-33; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 290/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 09 a 12/06/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM Balbino Lopes Benjamin; CPF: 707.183.184-04; Valor: R\$ 791,28. CB PM José Antonio da Trindade Miranda Filho; CPF: 884.915.012-15; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 291/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: São Caetano de Odivelas-PA; Período: 12 a 22/07/2021; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidor: CB PM Aprígio Pereira do Nascimento Júnior; CPF: 001.469.182-58; Valor: R\$ 2.532,00. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 292/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 09 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CB PM Carlos André Rodrigues Silva; CPF: 789.605.252-00; Valor: R\$ 514,32. CB PM José Otávio da Costa Sampaio; CPF: 713.537.712-53; Valor: R\$ 514,32. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 293/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 09 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM Rosiane Rodrigues dos Santos Cabral; CPF: 486.561.942-91; Valor: R\$ 522,24. CB PM Luiz Alberto Abreu de Oliveira; CPF: 986.097.341-53; Valor: R\$ 514,32. CB PM Barbara Agatha de Souza Frago Monteiro; CPF: 685.740.882-34; Valor: R\$ 514,32. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 294/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 09 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SD PM Alberdam de Sousa Cardoso; CPF: 888.712.312-87; Valor: R\$ 514,32. SD PM Andre Victor do Carmo E Silva; CPF: 004.474.292-48; Valor: R\$ 514,32. SD PM Rangel Silva Chaves; CPF: 947.104.142-20; Valor: R\$ 514,32. SD PM Tertuliano Loiola Siqueira; CPF: 015.005.852-70; Valor: R\$ 514,32. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 295/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 09 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CB PM Erika Cilene Brito Moura; CPF: 730.227.212-34; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 296/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 02 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidor: CB PM Ednaldo do Espírito Santo Miranda; CPF: 637.707.682-72; Valor: R\$ 2.532,00. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 297/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 16 a 19/07/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM Ana Paula Bastos Pinheiro; CPF: 330.857.222-20; Valor: R\$ 791,28. CB PM Kelly Andresa Leite Souza; CPF: 872.709.352-20; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 298/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 23 a 26/07/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CB PM Jennifer Rodrigues Santos Casseb; CPF: 807.782.242-87; Valor: R\$ 759,60. CB PM Jamerson Jorge Teixeira da Silva; CPF: 947.790.582-87; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 299/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ponta de Pedras-PA; Período: 22/07 a 02/08/2021; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidor: SGT PM Sancler dos Reis Borges; CPF: 674.626.502-15; Valor: R\$ 2.901,36. CB PM Alexandre Felix Sousa Nogueira; CPF: 862.232.592-04; Valor: R\$ 2.785,20. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 300/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 23 a 26/07/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SD PM Samuel Oliveira de Oliveira; CPF: 027.892.862-56; Valor: R\$ 759,60. SD PM Efrain Douglas Pantoja Alves; CPF: 015.413.552-61; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 301/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 30/07 a 02/08/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CB PM Lilian Oliveira da Gama Malcher; CPF: 682.952.192-00; Valor: R\$ 759,60. SD PM Laiane Sousa Gomes; CPF: 002.619.362-04; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 672523

PORTARIA Nº 349/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 09 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM Rivelino Rita Vasconcelos; CPF: 649.634.702-68; Valor: R\$ 791,28. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 350/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 09 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CB PM Elton Rodrigo Ramalho de Souza; CPF: 894.021.032-87; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 351/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Colares-PA; Período: 09 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SD PM Eduardo Patrick Menezes Cerqueira; CPF: 019.911.615-65; Valor: R\$ 514,32. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 352/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha do Cotijuba-PA; Período: 09 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Fernanda Quirino de Oliveira; CPF: 021.429.242-80; Valor: R\$

514,32. SD PM Ana Rafaela Mesquita Silva; CPF: 886.995.362-91; Valor: R\$ 514,32. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 353/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha do Cotijuba-PA; Período: 09 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CB PM Ofir dos Santos Corrêa Júnior; CPF: 890.971.572-34; Valor: R\$ 514,32. SD PM José Augusto Rocha de Aviz; CPF: 003.843.772-46; Valor: R\$ 514,32. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 354/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 09 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SUB TEN PM Paulo José Martins Machado; CPF: 463.536.902-15; Valor: R\$ 522,24. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 355/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 09 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SD PM Romulo de Jesus Medeiros Soares; CPF: 982.849.752-20; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 356/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 09 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM Cezar Augusto Silva Vieira Filho; CPF: 454.187.562-49; Valor: R\$ 791,28. SD PM Daniel de Sousa Figueiredo; CPF: 035.429.082-74; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 357/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 09 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CB PM Patrick Evangelista Neto; CPF: 011.404.952-16; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 358/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 09 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SD PM Luana Machado dos Santos; CPF: 001.277.542-88; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 359/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 09 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: TEN PM Randy Abrahão Oliveira de Oliveira; CPF: 834.120.262-04; Valor: R\$ 846,66. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 360/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 09 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM Elson Saldanha da Silva; CPF: 354.017.532-68; Valor: R\$ 522,24. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 361/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 09 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SD PM Breno Augusto Passos Leal; CPF: 035.565.772-40; Valor: R\$ 514,32. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 362/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 09 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CB PM Othon Mascarenhas Monteiro; CPF: 609.007.922-72; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 363/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Colares-PA; Período: 09 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CB PM Marcelo Barros Lopes; CPF: 740.463.652-34; Valor: R\$ 514,32. SD PM Thiago Gomes da Silva Brito; CPF: 974.103.572-15; Valor: R\$ 514,32. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 364/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 09 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM Valdecy Silva Santos; CPF: 491.617.172-15; Valor: R\$ 791,28. CB PM Rafael Holanda dos Santos; CPF: 671.986.002-04; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 365/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Peixe-Boi-PA; Período: 09 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Augusto Muller Costa Penha; CPF: 883.534.862-53; Valor: R\$ 791,28. SGT PM João Paulo Soares Barbosa; CPF: 679.036.652-00; Valor: R\$ 759,60. CB PM Eliane do Socorro da Silva Rodrigues; CPF: 738.504.462-04; Valor: R\$ 759,60. CB PM Danielle Siqueira da Silva Margalho; CPF: 747.092.402-72; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 366/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 09 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Ricardo Corrêa Santa Brígida; CPF: 577.342.592-00; Valor: R\$ 791,28. CB PM Bruno da Silva Borges; CPF: 538.724.602-34; Valor: R\$ 759,60. CB PM Fabio Azevedo de Aguiar; CPF: 948.431.713-87; Valor: R\$ 759,60. SD PM Bruno Cavalcante do Nascimento; CPF: 882.349.592-04; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 367/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 09 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CB PM Manoel de Jesus Borge da Silva; CPF: 668.334.932-00; Valor: R\$ 759,60. CB PM Fernando Cezar Silva de Lima; CPF: 770.521.372-91; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 672603

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº073/2021-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Subdiretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o militar estadual RAIMUNDO TADEU DA SILVA LOBATO, SUBTEN R/R PM RG 10635, CPF 210.902.622-72, MF 3382354, CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE (MOTOMEC)/FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 2.390,00 (Dois Mil Trezentos e Noventa Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; R\$ 2.390,00 (Dois Mil Trezentos e Noventa Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 25 de junho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS – TEN CEL QOPM

Subdiretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 672428

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 249 DE 21 DE JUNHO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º, e Art. 10 da Lei nº 5.731 de 15 de Dezembro de 1992.

Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o falecimento do SD BM ALLAN TADEU NECO VIEIRA, MF: 5932292/1, conforme certidão nº 065623 01 55 2021 4 00027 237 0011155 48, expedida no dia 15 de junho de 2021 pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais.

Considerando que não foi possível identificar a data do falecimento, será considerado a data da expedição da certidão de óbito;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/657905 – CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir do serviço ativo do CBMPA o SD BM ALLAN TADEU NECO VIEIRA, MF: 5932292/1, a contar de 15 de junho de 2021, em consequência do seu falecimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 15 de junho de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 672169

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 076/IN/CONTRATO DE 21 DE JUNHO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o 2º SGT BM AFONSO RIBEIRO DA COSTA, MF: 5428599/1, como Fiscal do Contrato nº 053/2021, celebrado com a empresa NR PE-REIRA COMÉRCIO DE ÁGUA EIRELI, CNPJ Nº 37.170.992/0001-05, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da Lei nº 8.666/93, art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o CB BM FABRICIO DOS SANTOS PIMENTEL, MF: 57173415/1, como Fiscal Suplente do referido Instrumento Contratual, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A,70-B, 70-C e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e Regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Instrumento Contratual será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Instrumento Contratual que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 672233

PORTARIA Nº 077/IN/CONTRATO DE 21 DE JUNHO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o SUB TEN BM MÁRCIO ALBERTO CARVALHO DA SILVA, MF:5398134/1, como Fiscal do Contrato nº 056/2021, celebrado com a empresa G7 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 32.256.392/0001-40, cujo objeto é a aquisição de 1.540 (mil, quinhentos e quarenta) kits de assistência humanitária (cestas básicas), para as ações de resposta em situação de emergência e/ou calamidades públicas, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da Lei nº 8.666/93, art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, art. 16 da Lei nº 9.048 de 29 de abril de 2020, Lei nº 9.207 de 13 de janeiro de 2021, Decreto Municipal da prefeitura de Santarém nº 842 de 14 de maio de 2021.

Art. 2º. Designar o 3º SGT BM IGOR DE LIMA BATISTA, MF:54185324/1,

como Fiscal Suplente do referido Instrumento Contratual, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A,70-B, 70-C e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e Regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Instrumento Contratual será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Instrumento Contratual que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 672252

PORTARIA Nº 078/IN/CONTRATO DE 21 DE JUNHO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o SUB TEN BM MÁRCIO ALBERTO CARVALHO DA SILVA, MF:5398134/1, como Fiscal do Contrato nº 057/2021, celebrado com a empresa G7 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 32.256.392/0001-40, cujo objeto é a aquisição de 2.028 (dois mil e vinte e oito) kits de assistência humanitária (cestas básicas), para as ações de resposta em situação de emergência e/ou calamidades públicas, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da Lei nº 8.666/93, art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, art. 16 da Lei nº 9.048 de 29 de abril de 2020, Lei nº 9.207 de 13 de janeiro de 2021, Decreto Municipal da prefeitura de Santarém nº 842 de 14 de maio de 2021.

Art. 2º. Designar o 3º SGT BM IGOR DE LIMA BATISTA, MF:54185324/1, como Fiscal Suplente do referido Instrumento Contratual, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A,70-B, 70-C e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e Regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Instrumento Contratual será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Instrumento Contratual que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 672262

ERRATA

Errata da publicação de protocolo nº 671215 Data: 24/06/2021

APOSTILAMENTO 001 – CONTRATO 018/2021, publicado no D.O.E Nº 34.620

Onde se lê:

UNIDADE GESTORA: 310101

FONTES DE RECURSOS: 0106007052

FUNCIONAL: 06.182.1502.7563

ELEMENTO DE DESPESA: 449052

Leia-se:

UNIDADE GESTORA: 310101

FONTES DE RECURSOS: 0106007052

FUNCIONAL: 06.182.1502.7563

ELEMENTO DE DESPESA: 449052

UNIDADE GESTORA: 310101

FONTES DE RECURSOS: 0101000000

FUNCIONAL: 06.182.1502.8825

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 672192

Errata da publicação de protocolo nº 671217 Data: 24/06/2021

APOSTILAMENTO 001 – CONTRATO 019/2021, publicado no D.O.E Nº 34.620

Onde se lê:

UNIDADE GESTORA: 310101

FONTES DE RECURSOS: 0106007052

FUNCIONAL: 06.182.1502.7563

ELEMENTO DE DESPESA: 449052

Leia-se:

UNIDADE GESTORA: 310101
 FONTES DE RECURSOS: 01060007052
 FUNCIONAL: 06.182.1502.7563
 ELEMENTO DE DESPESA: 449052
 UNIDADE GESTORA: 310101
 FONTES DE RECURSOS: 0101000000
 FUNCIONAL: 06.182.1502.8825
 ELEMENTO DE DESPESA: 339030
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 672193**CONTRATO****CONTRATO Nº: 057/2021**

EXERCÍCIO: 2021

Objeto: Aquisição de 2.028 (dois mil e vinte oito) kits de assistência humanitária (cestas básicas), para as ações de resposta em situação de emergência e/ou calamidades públicas.

Origem: Ata de Registro de Preços Nº05/2020 – CBMPA, oriunda do Pregão Eletrônico 011/2020 – CBMPA.

Data da assinatura: 21/06/2021

Valor Total: R\$ 530.565,36 (quinhentos e trinta mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos)

Vigência: 21/06/2021 até 21/06/2022

Unidade Gestora: 310101

Funcional Programática: 06.182.1502.8828

Natureza da despesa: 339030

Fonte: 0301000000

Contratada: G7 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 32.256.392/0001-40

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 672261**CONTRATO Nº: 056/2021**

EXERCÍCIO: 2021

Objeto: Aquisição de 1.540 (mil e quinhentos e quarenta) kits de assistência humanitária (cestas básicas), para as ações de resposta em situação de emergência e/ou calamidades públicas.

Origem: Ata de Registro de Preços Nº05/2020 – CBMPA, oriunda do Pregão Eletrônico 011/2020 – CBMPA.

Data da assinatura: 21/06/2021

Valor Total: R\$402.894,80 (Quatrocentos e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

Vigência: 21/06/2021 até 21/06/2022

Unidade Gestora: 310101

Funcional Programática: 06.182.1502.8828

Natureza da despesa: 339030

Fonte: 0101000000

Contratada: G7 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 32.256.392/0001-40

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 672248**CONTRATO Nº: 053/2021**

EXERCÍCIO: 2021

Objeto: Fornecimento de Água Mineral Natural.

Origem: Ata de Registro de Preços no 003/2021 – SEPLAD.

Data da assinatura: 21/06/2021

Valor Total: R\$12.900,00 (doze mil e novecentos reais).

Vigência: 21/06/2021 até 21/06/2022

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000

Função Programática: 06.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339030

Contratada: NR PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA EIRELI

CNPJ: 37.170.992/0001-05

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 672226

CONSIDERANDO os termos dos incisos IX e X do artigo 8º, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará) e suas respectivas alterações, no que concerne à gestão dos recursos humanos e à expedição de atos normativos necessários à administração desta Instituição, bem como a proposição de quaisquer outras providências visando tal fim;

CONSIDERANDO o artigo 6º, II, da Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a necessidade imediata de aquisição de armas de fogo de porte individual por parte da PCPA, tendo em vista o iminente ingresso de novos policiais por meio de concurso público em andamento, visando o fornecimento de instrumento de trabalho adequado, moderno e seguro ao servidor policial civil;

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR Comissão Permanente de Troca de Armamento, com escopo de realizar estudos e elaborar trabalho conclusivo definindo calibre e modelo padrão para uso dos policiais civis do Estado do Pará, bem como, utilizar as especificações mínimas definidas pela comissão no plano de aquisições, a

fim de que seja realizada a compra do armamento levando em conta não apenas o preço, mas também critérios técnicos, com amostras das armas, quantidade de disparos que elas devem apresentar sem quebra, para que o Governo adquira armas com qualidade;

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para que componham a Comissão Permanente de

Troca de Armamento, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria:

• RICARDO OLIVEIRA DO ROSÁRIO, Delegado da Polícia Civil, matrícula nº 80845034 - Presidente;

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

DELEGACIA-GERAL

GABINETE

• FERNANDA MAUÉS DE SOUZA, Delegado da Polícia Civil, matrícula nº 5914296 - Membro;

• VINÍCIUS PINHEIRO CARVALHO, Delegado da Polícia Civil, matrícula nº 57192618 - Membro;

• ERIC MARCOS NUNES CAVALCANTE, Investigador da Polícia Civil, matrícula nº 5332630 -

Membro;

• VICTOR FERNANDES BRÍCIO, Investigador da Polícia Civil, matrícula nº 59413932 - Membro;

• LEÃO DA COSTA LEÃO NETO, Diretor de Divisão, matrícula nº 5907311 - Membro;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar à Diretoria de Administração, que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 672382**CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 039/2021-PC/PA; Inexigibilidade de Licitação nº 021/2021-PC/PA, art. 25, Caput, da Lei nº8.666/93; Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ: nº 00.368.105/0001-06 e JOÃO FLÁVIO DA SILVA SANTOS, CPF nº 743.707.312-91. Valor: R\$=600,00 (seiscentos reais).

Objeto: contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL ATINENTES AOS CANDIDATOS SUB JUDICES – CONCURSOS PÚBLICOS C-149 SEAD PCPA, C-202 SEAD PCPA, C-203 SEAD PCPA", como Docente da disciplina TELECOMUNICAÇÕES APLICADAS À SEGURANÇA PÚBLICA", totalizando a carga horária de 10 (dez) horas-aulas, no valor unitário de R\$=60,00 (sessenta reais), totalizando o valor de R\$=600,00 (seiscentos reais). Data da Assinatura: 25/06/2021. Vigência: a contar da sua assinatura até 30/09/2021. Fundamentação Legal: art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária:40101.06.128.1502.8833.339036.339047.0101.- Estadual; Processo nº 2021/202585. Ordenador Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil. Contratado: João Flávio da Silva Santos.

Protocolo: 672114**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2021- PC/PA
 PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. JOÃO FLÁVIO DA SILVA SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 743.707.312-91.
 DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL ATINENTES AOS CANDIDATOS SUB JUDICES – CONCURSOS PÚBLICOS C-149 SEAD PCPA, C-202 SEAD PCPA, C-203 SEAD PCPA", como DOCENTE da disciplina "TELECOMUNICAÇÕES APLICADAS À SEGURANÇA PÚBLICA", com carga

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 096/2021-DG/PC-PA****Belém-PA, quinta-feira, 24 de junho de 2021.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar n.º 022, de 15 de março de 1994 e etc...

horária de 10 (dez) horas-aulas, no valor unitário de R\$=60,00 (sessenta reais), totalizando o valor de R\$=600,00 (seiscentos reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: 40101- Polícia Civil do Estado do Pará

Programa: 1502 – Segurança Pública

Atividade: 8833 – Formação de Agente de Segurança Pública

Natureza da Despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Natureza da Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Programa de Trabalho: 06.128.1502.8833 - Formação de Agente de Segurança Pública

Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinários

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 25/06/ 2021.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 021/2021 para contratação de JOÃO FLÁVIO DA SILVA SANTOS Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Belém/PA, de de 2021.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 672115

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 206/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 08/06/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor F.A.B.O., mat. nº 54189219, o qual teria, em tese, agido de forma arbitrária e indevida ao efetuar disparos de arma de fogo na garagem do subsolo do condomínio FIT MIRANTE DO PARQUE na Av. Augusto Montenegro Belém/PA, fato ocorrido no dia 28/08/2020, o que gerou o BOP nº 346/2020.100178-3 (IPL nº 346/2020.100132-4), e demais fatos conexos conforme anexos. CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CLÁUDIO FONSECA E GOMES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 207/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 08/06/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as responsabilidades referente a ausência do exame de corpo de delito dos indiciados nos autos do APFD nº 00282/2021.100016-3, atendendo desta forma, a manifestação do Exmo. Juiz de Direito da 1ª Vara de Inquéritos Policiais e Medidas Cautelares de Belém, na Decisão Interlocutória no Proc. nº 0805512-90.2021.814.0401, conforme anexos e demais conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARREIRA - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 208/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 08/06/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de melhor apurar os fatos referente as denúncias feitas pela nacional J.F.B.S., onde imputa condutas indevidas e arbitrárias praticadas por policiais civis lotados na DRCO, fato ocorrido no dia 04/11/2020, tudo consoante o BOP nº 346/2020.100225-9 e Termo de Declaração prestado a DCRIF, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 18/05/2021 e demais conexos e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARREIRA - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 209/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 10/06/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor O.N.S., mat. nº 57233576, o qual segundo denúncias da senhora J.N.M.P., feitas ao BLOG Guerreiros do Pará, teria sido tratada sem urbanidade e de forma desrespeitosa ao procurar a Delegacia da Cabanagem para realizar ocorrência policial, fato ocorrido às 01h30 do dia 06/06/2021, tudo conforme Despacho da CCRM/CGPC de 09/06/2021 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 210/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 10/06/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de definir e identificar as responsabilidades pelo atraso, em tese, da conclusão e remessa do IPL nº 00031/2020.100402-7 (BOP nº 00031/2020.101392-5), oriundo da SU de Mosqueiro, fato que gerou SIMP's nº 000894.121/2020 e nº 000466.121/2021 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 211/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 15/06/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e apurar conduta dos servidores, os quais segundo denúncias da Sra. J.H.L.M., feitas à DCRIF, teriam, em tese, praticado condutas arbitrárias durante sua prisão e condução a SU Sacramento onde foi indiciada em APFD (Proc. nº 0002767-10.2020.814.0401), fato que gerou o IPL nº 346/2021.100021-0-DCRIF, tudo consoante Despacho/CCRM/CGPC de 12/04/2021 e demais conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARREIRA - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 212/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 15/06/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor G.P.S., Mat. nº 5498597, o qual teria, em tese, agido de forma incompatível e indevida ao retornar ao trabalho com exame positivo de COVID19, não respeitando o período de afastamento devido, previsto para evitar a contaminação de seus colegas de trabalho, tudo conforme Memo. nº 70/GAB/DEL/2021 de 22/03/2021, fato ocorrido na DP de Acará em 22/03/2021 e demais fatos conexos e conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 213/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 15/06/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o extravio de uma Algema da PC, marca SAFELINE, Série nº 010953, tudo consoante o teor do BOP nº 30/2020.100046-3, fato ocorrido em 28/08/2020 no Município de Igarapé-Miri, durante uma operação da DIOE, conforme anexos e demais conexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CHRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 214/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 15/06/2021
 CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as denúncias feitas em audiência, de que policiais civis teriam, em tese, agido de forma arbitrária e indevida durante a apreensão do adolescente W.A.M.R., fato ocorrido no município de Belém em 15/04/2021, tudo conforme Of. nº 148/2021-4ªVIJ/SEC de 20.04.2021 ref. ao Proc. nº 0824077-14.2021.814.0301 (AA nº 00274/2021.100122-2) e demais conexos conforme anexos.
 CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
 RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
 DPC SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO - CORREGEDORIA GERAL
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
 Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 672151

PORTARIA Nº 281/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 16/06/2021
 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 297/2019-GAB/CGPC de 13/11/2019, que apurou as circunstâncias do extravio, em tese, da arma de fogo, tipo PISTOLA, .40SW, Série: SEY67778, PAT.:25477 PC/PA e um carregador municiado com dezesseis projéteis, conforme portaria instauradora;
 CONSIDERANDO: a inexistência de indícios que apontem a ocorrência de transgressão disciplinar;
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 297/19-GAB/CGPC de 13/11/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da arma de fogo em nome do servidor P. S.C.S, mat. nº 5853346.
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 ANGELA DALILA CUNHA PRADO
 Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 282/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 16/06/2021
 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 174/2020-GAB/CGPC de 16/04/2020, que apurou a conduta do servidor, F.B.B.F., mat. nº 57192893, conforme portaria instauradora;
 CONSIDERANDO: a inexistência da ocorrência de transgressão disciplinar;
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 174/2020-GAB/CGPC de 16/04/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 REGINA MÁRCIA RATOL LIMA
 Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 294/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 16/06/2021
 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 396/2020-GAB/CGPC de 28/10/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora;
 CONSIDERANDO: a inexistência da ocorrência de transgressão disciplinar;
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 396/2020-GAB/CGPC de 28/10/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 ANGELA DALILA CUNHA PRADO
 Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 295/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 17/06/2021
 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 342/2020-GAB/CGPC de 06/10/2020, que apurou as circunstâncias da perda/extravio do colete balístico, Série: 2382989, conforme portaria instauradora;
 CONSIDERANDO: a inexistência de provas que apontem a ocorrência de transgressão disciplinar;
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 342/2020-GAB/CGPC de 06/10/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela do colete balístico em nome do servidor W.V.M, mat. nº 8400774.
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 ANGELA DALILA CUNHA PRADO
 Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 296/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 17/06/2021
 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 401/2020-GAB/CGPC de 29/10/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora;
 CONSIDERANDO: a inexistência da ocorrência de transgressão disciplinar;
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 401/2020-GAB/CGPC de 29/10/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 ANGELA DALILA CUNHA PRADO
 Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 297/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 17/06/2021
 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 414/2020-GAB/CGPC de 04/11/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora;
 CONSIDERANDO: a inexistência da ocorrência de transgressão disciplinar;
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 414/2020-GAB/CGPC de 04/11/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 ANGELA DALILA CUNHA PRADO
 Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 298/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 17/06/2021
 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 420/2020-GAB/CGPC de 04/11/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora;
 CONSIDERANDO: a inexistência da ocorrência de transgressão disciplinar;
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 420/2020-GAB/CGPC de 04/11/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 ANGELA DALILA CUNHA PRADO
 Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 299/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 17/06/2021
 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 6/2021-GAB/CGPC de 05/01/2021, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora;
 CONSIDERANDO: a inexistência da ocorrência de transgressão disciplinar;
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 6/2021-GAB/CGPC de 05/01/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 ANGELA DALILA CUNHA PRADO
 Coordenadora do Interior

Protocolo: 672155

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 185/21-GAB/DGCPRC DE 25 DE JUNHO DE 2021
 O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/342437;
 CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
 R E S O L V E:
 Contratar por tempo determinado no período de 28.06.2021 a 27.06.2022, NAYANA FERREIRA DE MORAIS, para exercer as funções do cargo de Perito Médico Legista, em caráter de substituição o servidor TÚLIO LEMOS OLIVEIRA não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 21.05.2021 através do Processo Nº 2021/342437.
 REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 25 de Junho de 2021.
 CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor-Geral

Protocolo: 672194

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 186 DE 25 DE JUNHO DE 2021 – GAB/DGCPRC
 O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.
 CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº 2021/686089.
 R E S O L V E:
 Designar a servidora EDNA MARIA MENDES PEREIRA, Perito Criminal - Genente do Núcleo de Impressão Datiloscopia, matrícula nº 5449626/1, para

responder pela Coordenação de Perícias Genéricas, GEP-DAS-011.4, no período de 21.02.2021 a 19.08.2021, no impedimento do titular do cargo. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 25 de Junho de 2021.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 672225

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PORTARIA Nº 181/21-GAB/DGCPRC DE 25 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/214710;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 07/91 de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E: ADITIVAR, por tempo determinado, o contrato temporário dos profissionais abaixo, para exercerem funções neste Centro de Perícias Científica.

AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIA

Período 12.05.2021 a 07.11.2021.

ADRIANO JOSE DA COSTA LUZ

ALEXANDRE JOSE FRANCO E SILVA

ANA PAULA DIAS DA SILVA

ANNE CAROLINE COSTA MONTEIRO

EDILENE DO SOCORRO GOMES FERREIRA

EDVANIA FERREIRA ALVES DAMASCENO

JOAO GABRIEL MACHADO DA SILVA

JORGE RAIMUNDO CALANDRINY AZEVEDO

JOSE WELESON OLIVEIRA DA SILVA SOUSA

LARISSA COSTA DE SOUZA

MARCOS EDUARDO CASTRO CORDEIRO

MARIA DO SOCORRO COSTA

PATRICIA DA CONCEICAO DA SILVA SOARES

PAULO HENRIQUE COELHO DOS SANTOS

Período 18.05.2021 a 13.11.2021.

ADRIANA SILVA CORREA

ANTONIO ADONILSON CUNHA DE SOUSA

ARLETE DE SOUSA GONCALVES

CARLENE DO SOCORRO MONTEIRO LIMA

ENNIO LEAL COSTA MORAIS

HELTON COSTA LOPES

IVANILSON JOSE MATOS PAZ

JANIETE FURTADO BARROS

JEOMILSON FEIO MORAES

JESSICA FERREIRA DA SILVA

JOSE ALBERTO MARANHÃO

MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO DA SILVA

VILMA CARDOZO DIAS

WELLINGTON SOARES DOS SANTOS

ZELINO ATAÍDE CORREIA

Período 19.05.2021 a 14.11.2021.

ALCIANE QUEIROZ DA SILVA

JOSE WILSON DE SOUSA SANTOS

ENFERMEIRO DO TRABALHO

Período 12.05.2021 a 07.11.2021.

MARCIA HELANE RAMALHO DE SOUSA

NAUDILENE BASTOS DE FREITAS

MÉDICO LEGISTA

Período 12.05.2021 a 07.11.2021

JAKSON FIGUEIRO MAIA

LUIZ ADRIANO ARAUJO DA COSTA

OCILENE DE CASSIA PANTOJA MOTA

AUXILIAR OPERACIONAL

Período 15.05.2021 a 10.11.2021.

ALBERTO DO COUTO TAIM

ANDRE MONTEIRO DOS SANTOS

BRUNO RAFAEL DA SILVA LIMA

IAN LOURENCO PEREIRA SIQUEIRA

LUCAS ANDRE ABDORAL CORREA DA SILVA

LUCIANO DE ARAUJO ALBUQUERQUE

MARCELO PAULA DA ROCHA

NILTON MARCOS BENTO FONSECA

RAIMUNDO NONATO LOURENCO PINHEIRO

THIAGO DOMINGUES DA COSTA COUTO

WARLEM EDSON ARAUJO

Período 18.05.2021 a 13.11.2021.

AECIO DE AQUINO FRAGA

ANILSON SOUSA NEVES

ANTONIO RANILSON BRAGA DA SILVA

CARLOS ALBERTO LOBATO DOS SANTOS

CELIO DE MORAIS PEREIRA

CLEISON MIDIAN DO NASCIMENTO

CLOVES ALVES DIAS

DJONATHAN CORREA DA ROCHA

EDILBERTO GOMES DA CUNHA
EDINALDO MESCOUTO SOARES
EDSON BATISTA LIMA
EDVALDO SAMPAIO BICHO
EMERSON PINHEIRO DA SILVA
EUDETO ALVES GOMES JUNIOR
FABIANO OLIVEIRA DA SILVA
FRANCISCO GLEYB MONTEIRO DA SILVA

FRANCIVAL DE CASTRO PAZ
FREDSON JOSE VIEGAS CORREA
GEORGE ALAN DOS SANTOS SILVA
ISLAN SALES QUEIROZ

JOAO PINHEIRO DA SILVA NETO
JONES FURTADO DE CASTRO

JOSE BISPO DE MORAIS

JOSE CLEITON MAMEDE SERRAO

JOSE DE RIBAMAR SILVA JUNIOR

JOSE LUIS GOMES DE CASTRO

JOSE ORLANDO MELO DO NASCIMENTO

JOVANDRO FARIAS OLIVEIRA

KLEBER SMITH FONTINELLES PAPI

MAGNO GONCALVES SUETH

MANOEL MARINALDO PINHEIRO DE BRITO

MARCIO GLEY MAGNO CORREA

MARCUS VINICIUS CARDOSO DA SILVA

MATTHEUS RODRIGO DE VASCONCELO SOUZA

MAX JONATAS COSTA DA SILVA

OTONIEL DE CASTRO SILVA

PAULO VICTOR CUNHA SOARES

PEDRO PAULO DE SOUSA JUNIOR

RAELSON TOBIAS CONSTANTINO DOS SANTOS

RAFAEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA

ROBSON RODRIGUES GALVAO

RODRIGO REGES DE SOUZA

ROGERIO DE SOUSA OLIVEIRA

SANDRO CLAYTON RODRIGUES DA SILVA

SAULO OLIVEIRA SAMPAIO DA SILVEIRA

SEBASTHYAN STEYNNNE PIMENTEL OLIVEIRA

SIDNEY DAVID DE OLIVEIRA

TXAI BRAGA RANGEL

WALDICLEY DE SOUSA MELQUIADES

WELISON RODRIGUES DOS SANTOS

WILLAME FRANKLIN DA SILVA E SILVA

Período 20.05.2021 a 15.11.2021.

ALAIN DELON COELHO GERMANO

AMARILDO NASCIMENTO REBELO

CLEBISON DA SILVA SOUSA

EDIVAN OLIVEIRA FEITOSA

FERNANDO EFRAIM QUEIROZ VIANA

FRANCISCO DE ASSIS CIPRIANO LIMA

GEILSON DE JESUS SOUSA

JASSONCLER NASCIMENTO PEREIRA

JEFFERSON NUNES PIMENTEL

JOSIMAR DOS REIS BANDEIRA

NELSONEY CAXIADO DE SENA

RAMON FURTADO DE PAULA

Período 25.05.2021 a 20.11.2021.

ALEXANDRE QUEIROZ DA SILVA

CARLOS ADONIAS SOARES GARCIA

CHRISTOPHER PAIXAO NETO

EDNALDO ALCESANO DA SILVA

IZAEL DE CARVALHO VIANA

JOAO SOUZA RIBEIRO JUNIOR

JOSE COELHO SPANNER

JUNIOR CARLOS TORRES RODRIGUES

LUCAS BRAYAN SIVIANO RIBEIRO

VALDIR RIBEIRO SILVA

YURE DE SOUSA LIMA

Período 01.06.2021 a 27.11.2021.

MARCOS AURELIO SOUZA PIRES

MARCOS EVANGELISTA DOS SANTOS DE MIRANDA

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 25 de Junho de 2021.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 672189

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 596/ 2021

HINTON BARROS CARDOSO JÚNIOR CIC: 167.271.262-91

MATRÍCULA: 5205255/1

CARGO: Médico Legista

CIDADE: SALINOPÓLIS - PA

DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 02/06/2021 a 06/06/2021

OBJETIVO: Operação Corpus Christi.

Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 672549

PORTARIA Nº. 555/ 2021

THIAGO VALENTE NOVAES CIC: 803.813.672-15
 MATRÍCULA: 5719442
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: TUCURUÍ - PA
 DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 14/06/2021 a 18/06/2021
 OBJETIVO: Ficar a disposição.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 642/ 2021

CRISTINA NEVES FONSECA CIC: 150.120.342-87
 MATRÍCULA: 5157463/2
 CARGO: Perito Criminal
 MARIA DO SOCORRO DE JESUS OLIVEIRA DE ALMEIDA CIC: 252.466.312-49
 MATRÍCULA: 3228843/2
 CARGO: Perito Criminal
 ROBERTA PATRICIA DOS SANTOS TAVARES CIC: 657.523.682-00
 MATRÍCULA: 5894894
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: SANTARÉM - PA
 DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 07/06/2021 a 11/06/2021
 OBJETIVO: Participar equipe pericial.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 538/ 2021

STAEEL REJANE SOUSA DA SILVA CIC: 219.345.172-91
 MATRÍCULA: 5233070/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: ITAITUBA - PA
 DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 15/06/2021 a 20/06/2021
 OBJETIVO: Realizar perícias diversas.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 644/ 2021

EDNA DO SOCORRO FERREIRA DAMOUS CIC: 172.833.532-91
 MATRÍCULA: 5233054/1
 CARGO: Perito Criminal
 JACELI ARAGÃO DE OLIVEIRA CIC: 178.303.112-34
 MATRÍCULA: 62324/1
 CARGO: Auxiliar Técnico de Polícia Civil
 JOSÉ ROBERTO FARIAS DE OLIVEIRA CIC: 256.534.902-53
 MATRÍCULA: 72389/1
 CARGO: Agente de Artes Práticas
 CIDADE: MARABÁ - PA
 DIÁRIAS: 13 1/2 (Treze e meia) PERÍODO: 09/06/2021 a 22/06/2021
 OBJETIVO: Ficar a disposição.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 672547**PORTARIA Nº. 526/ 2021**

PAULO SÉRGIO FERREIRA OZELA CIC: 058.140.812-87
 MATRÍCULA: 5156777/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: BAGRE - PA
 DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 01/06/2021 a 03/06/2021
 OBJETIVO: Realizar perícia técnica.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 672575

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº 2021/2021 – PROJUR/DG, de 25/06/2021.**

Nomeia membros da primeira comissão de julgamento de defesas em processos de penalidade.

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo artigo 57, IV do Regimento Interno desta Autarquia.

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 1610/2020/DG/PROJUR, de 07/07/2020, publicada no dia 09/07/2020, que instituiu as comissões de julgamento e defesas em processos de penalidade;

CONSIDERANDO a importância de adoção de medidas que fortaleçam as atividades de análise das defesas de autuação apresentadas, a fim de evitar redução da eficiência dos trabalhos atualmente desenvolvidos na Coordenadoria de Controle de Penalidades;

CONSIDERANDO que a análise de defesas em processos de penalidade é atividade finalística do DETRAN-PA, devendo ser exercida por servidores efetivos da instituição, com delegação de poderes para tal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designados como membros da primeira comissão de julgamento de defesas em processos de penalidade, órgão colegiado ligado à estrutura organizacional da Coordenadoria de Controle de Penalidades, os servidores mencionados a seguir:

Presidente:

Carlanda Alves de Souza, Procuradora Autárquica, mat.: 80845197/2

Vice-presidente:

Nilce Conceição Alves Sudo, Procuradora Autárquica, mat.: 55589018/1

Membros Titulares:

Kayla de Menezes Sarmanho, Analista de Administração e Finanças, mat. 55586785/2

Symone Melendez Alves, Assistente de Trânsito, mat.: 57197330/1

Membros Suplentes:

Ariadne de Oliveira Mota Durans, Assistente de Trânsito, mat.: 55588530/1

Waleska Teixeira dos Santos, Assistente de Trânsito – mat.: 57194028/1.

Art. 2º. A execução das atividades dos servidores designados nesta Portaria será incluída como exercício efetivo de suas funções institucionais, não havendo pagamento de remuneração adicional.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral.

PORTARIA Nº 1899/2021-DAF/CGP, de 17/06/2021.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/578121;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de duas e meia (02 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Barcarena, no período de 31/05 à 02/06/2021, a fim de realizar vistorias de credenciamento de Clínicas na referida localidade.

NOME	MATRICULA
GILSON WILTON DA COSTA DE BRITO	57195470/1
NOÉLIO TAVARES RAIOL JUNIOR	54196638/3

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo E Financeiro

Protocolo: 672602**CONVÊNIO****EXTRATO DO CONVÊNIO****NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 47/2021**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRÁFEGO DE REDENÇÃO/PA, inscrito no CNPJ nº 04.144.168/0001-21.

OBJETO DO CONVÊNIO: O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRÁFEGO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de implantar o sistema de sinalização gráfica horizontal e vertical nas vias do Município.

VIGÊNCIA: Início: 25/06/2021 Término: 24/06/2022

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 672534**EXTRATO DO CONVÊNIO****NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 32/2021**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – DEMUTRAN DE SÃO MIGUEL DE GUAMÁ, inscrita no CNPJ nº 05.193.073/0001-60.

OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação técnica e operacional, por meio de atuação conjunta entre os participantes como órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, que viabilize a fiscalização de trânsito, o processamento de autos de infração de trânsito lavrados, a imposição e notificação de penalidades, a arrecadação de valores de multas e o consequente repasse financeiro.

VIGÊNCIA: Início: 25/06/2021 Término: 24/06/2023

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 672536**EXTRATO DO CONVÊNIO****NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 012/2021**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, inscrito no CNPJ nº 05.421.300/0001-68

OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de implantar o sistema de sinalização gráfica horizontal e vertical, nas vias do Município.

VIGÊNCIA: Início: 25/06/2021 Término: 24/06/2022

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 672499**EXTRATO DO CONVÊNIO****NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 039/2021**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o MUNICÍPIO DE BANNACH, doravante MUNICÍPIO, inscrito no CNPJ nº 01.595.320/0001-02

OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de implantar o sistema de sinalização gráfica horizontal e vertical nas vias do Município.

VIGÊNCIA: Início: 25/06/2021 Término: 24/06/2022

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 672501

EXTRATO DO CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 55/2021

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, inscrito no CNPJ nº 83.268.011/0001-84.

OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação técnica e operacional, por meio de atuação conjunta entre os partícipes como órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, que viabilize a fiscalização de trânsito, o processamento de autos de infração de trânsito lavrados, a imposição e notificação de penalidades, a arrecadação de valores de multas e o consequente repasse financeiro.

VIGÊNCIA Início: 25/06/2021 Término: 24/06/2023

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 672488

EXTRATO DO CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 57/2021

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN, inscrita no CNPJ nº 04.822.060/0001-40

OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação técnica e operacional, por meio de atuação conjunta entre os partícipes como órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, que viabilize a fiscalização de trânsito, o processamento de autos de infração de trânsito lavrados, a imposição e notificação de penalidades, a arrecadação de valores de multas e o consequente repasse financeiro.

VIGÊNCIA Início: 25/06/2021 Término: 24/06/2023

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 672516

EXTRATO DO CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 059/2021

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o município de CURUÁ, inscrito no CNPJ nº 01.612.319/0001-55

OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de implantar o sistema de sinalização gráfica horizontal e vertical nas vias do Município.

VIGÊNCIA: Início: 25/06/2021 Término: 24/06/2022

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 672508

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

NÚMERO DO TERMO DE CESSÃO DE USO: 17/2021

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Município de ORIXIMINÁ, CNPJ/MF nº 05.131.081.0001-82

OBJETO DO TERMO: O presente instrumento tem como objeto a cessão gratuita de 01 (um) bem móvel tipo: veículo/automóvel de placa QEB-7795, marca/modelo I/FORD RANGER XLSCD4 22C, ano do modelo: 2018, ano de fabricação: 2018, RENAVAL: 1157406880 - 1157407096, CHASSI: 8AFAR23NOJJ074374, cor BRANCO ÁRTICO, de propriedade do CEDENTE, em favor da CESSIONÁRIA, que ficará alocado no órgão de trânsito do município e contará com solução embarcada (rastreador veicular, sinalizador acústico, sinalizador visual, Talonário Eletrônico), e demais tecnologias de propriedade do DETRAN/PA, tendo como finalidade a realização de procedimentos de fiscalização, educação, infraestrutura e segurança do trânsito no município;

1.2. Os veículos serão utilizados exclusivamente nas ações de trânsito realizadas no Município de ORIXIMINÁ e ficará sob sua responsabilidade. Sendo vedada a sub- cessão do veículo pela CESSIONÁRIA.

VIGÊNCIA: Início: 28/06/2021 Término: 27/06/2022

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 672504

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

NÚMERO DO TERMO DE CESSÃO DE USO: 15/2021

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Município de CURUÇÁ, CNPJ/MF nº 05.171.939/0001-32

OBJETO DO TERMO: O presente instrumento tem como objeto a cessão gratuita de 01 (um) bem móvel tipo: veículo/automóvel de placa QEB-7455, marca/modelo I/FORD RANGER XLSCD4 22C, ano do modelo: 2018, ano de fabricação: 2018, RENAVAL: 1 157402744, CHASSI: 8AFAR23N-8JJ079256, cor BRANCO ÁRTICO, de propriedade do CEDENTE, em favor da CESSIONÁRIA, que ficará alocado no órgão de trânsito do município e contará com solução embarcada (rastreador veicular, sinalizador acústico, sinalizador visual, Talonário Eletrônico), e demais tecnologias de propriedade do DETRAN/PA, tendo como finalidade a realização de procedimentos de fiscalização, educação, infraestrutura e segurança do trânsito no município;

1.2. Os veículos serão utilizados exclusivamente nas ações de trânsito realizadas no Município de CURUÇÁ e ficará sob sua responsabilidade. Sendo vedada a sub- cessão do veículo pela CESSIONÁRIA.

VIGÊNCIA: Início: 28/06/2021 Término: 27/06/2022

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 672514

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

NÚMERO DO TERMO DE CESSÃO DE USO: 18/2021

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Município de CURIONÓPOLIS, CNPJ/MF nº 22.938.732/0001-60.

OBJETO DO TERMO: O presente instrumento tem como objeto a cessão gratuita de 02 (dois) bens móvel tipo: veículo/automóvel de placa QEB-7415 e QEB-7445, marca/modelo I/FORD RANGER XLSCD4 22C, ano do modelo: 2018, ano de fabricação: 2018, RENAVAL: 1 157402051 E 1 157402426, CHASSI: 8AFAR23N8JJ083887 E 8AFAR23N8JJ080448, cor BRANCO ÁRTICO, de propriedade do CEDENTE, em favor da CESSIONÁRIA, que ficará alocado no órgão de trânsito do município e contará com solução embarcada (rastreador veicular, sinalizador acústico, sinalizador visual, Talonário Eletrônico), e demais tecnologias de propriedade do DETRAN/PA, tendo como finalidade a realização de procedimentos de fiscalização, educação, infraestrutura e segurança do trânsito no município;

Os veículos serão utilizados exclusivamente nas ações de trânsito realizadas no Município de CURIONÓPOLIS e ficará sob sua responsabilidade. Sendo vedada a sub- cessão do veículo pela CESSIONÁRIA.

VIGÊNCIA: Início: 28/06/2021 Término: 27/06/2022

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 672491

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

NÚMERO DO TERMO DE CESSÃO DE USO: 005/2021

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Município de PARAGOMINAS/PA, CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78.

OBJETO DO TERMO: O presente instrumento tem como objeto a cessão gratuita pelo Cedente de 02 (um) bem móvel tipo veículo/automóvel de placa QEB 8095 – QEB 8105 marca/modelo I/FORD RANGER XLSCD4 22C, ano de fabricação 2018, ano do modelo 2018 e marca/modelo I/FORD RANGER XLSCD4 22C, ano de fabricação 2018, ano do modelo 2019, RENAVAL 1157431116 - 1157431213, Chassi 8AFAR23N9KJ090512 - 8AFAR23N2K-JO90481, cor BRANCO ÁRTICO, de propriedade do CEDENTE, em favor da CESSIONÁRIA, que ficará alocado no órgão de trânsito do município e contará com solução embarcada (sinalizador acústico, sinalizador visual, Talonário Eletrônico), e demais tecnologias de propriedade do DETRAN/PA, tendo como finalidade a realização de procedimentos de fiscalização, educação, infraestrutura e segurança do trânsito no município;

10 veículo será utilizado exclusivamente nas ações de trânsito realizadas no Município de PARAGOMINAS/PA e ficará sob sua responsabilidade. Sendo vedada a sub-cessão do veículo pela CESSIONÁRIA.

VIGÊNCIA: Início: 28 /06/2021 Término: 27/06/2022

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 672480

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

NÚMERO DO TERMO DE CESSÃO DE USO: 13/2021

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Município de ANANINDEUA, CNPJ/MF nº 05.058.441/0001-68.

OBJETO DO TERMO: O presente instrumento tem como objeto a cessão gratuita de 05 (cinco) bens móvel tipo: veículos/automóveis de placas: QEB6725 - QEB6745 - QEB6765 QEB6805 e QEB6825, marca/modelo I/ FORD RANGER XLSCD4 22C, ano de fabricação: 2018, ano do modelo 2018, RENAVAL: 1157388229 - 1157388660 - 1157389241 - 1157390045 e 1157390568, Chassi 8AFAR23N5JJ079263 - 8AFAR23N9KJ090476 - 8AFAR23N6JJ080650 - 8AFAR23N2KJ090450 e 8AFAR23NXJJ076021, cor BRANCO ÁRTICO, de propriedade do CEDENTE, de propriedade do CEDENTE,

TE, em favor da CESSIONÁRIA, que ficarão alocados no órgão de trânsito do município e contará com solução embarcada (rastreador veicular, sinalizador acústico, sinalizador visual, Talonário Eletrônico), e demais tecnologias de propriedade do DETRAN/PA, tendo como finalidade a realização de procedimentos de fiscalização, educação, infraestrutura e segurança do trânsito no município;

Os veículos serão utilizados exclusivamente nas ações de trânsito realizadas no Município de ANANINDEUA e ficará sob sua responsabilidade. Sendo vedada a sub-cessão do veículo pela CESSIONÁRIA.

VIGÊNCIA: Início: 28/06/2021 Término: 27/06/2022

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 672485

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

NÚMERO DO TERMO DE CESSÃO DE USO: 10/2021

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Município de DOM ELISEU, CNPJ/MF nº 22.953.681/0001-45.

OBJETO DO TERMO: O presente instrumento tem como objeto a cessão gratuita de 01 (um) bem móvel tipo veículo/automóvel de placa QEB-7485, marca/modelo I/FORD RANGER XLS CD 2018/2018, RENAVAL 1157403180, Chassi 8AFAR23N2JJ083884, cor BRANCO ÁRTICO, de propriedade do CEDENTE, em favor da CESSIONÁRIA, que ficará alocado no órgão de trânsito do município e contará com solução embarcada (rastreador veicular, sinalizador acústico, sinalizador visual, Talonário Eletrônico), e demais tecnologias de propriedade do DETRAN/PA, tendo como finalidade, a realização de procedimentos de fiscalização, educação, infraestrutura e segurança do trânsito no município.

O veículo será utilizado exclusivamente nas ações de trânsito realizadas no Município de DOM ELISEU/PA e ficará sob sua responsabilidade. Sendo vedada a sub-cessão do veículo pela CESSIONÁRIA.

VIGÊNCIA: Início: 28/06/2021 Término: 27/06/2022

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 672533

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

NÚMERO DO TERMO DE CESSÃO DE USO: 09/2021

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Município de BARCARENA/PA, CNPJ/MF nº 05.058.458/0001-15.

OBJETO DO TERMO: O presente instrumento tem como objeto a cessão gratuita de 03 (três) bens móveis tipo veículo/automóvel de placa QEB6835 - QEB6855 - QEB6885, marca/modelo I/FORD RANGER XLS-CD4 22C, ano de fabricação 2018, ano do modelo 2018, RENAVAL 1157391173-1157391823-1157392129, Chassi 8AFAR23N2KJ090478-8AFAR23N2JJ079270 - 8AFAR23N5JJ081532, cor BRANCO ÁRTICO, de propriedade do CEDENTE, em favor da CESSIONÁRIA, que ficará alocado no órgão de trânsito do município e contará com solução embarcada (rastreador veicular, sinalizador acústico, sinalizador visual, Talonário Eletrônico), e demais tecnologias de propriedade do DETRAN/PA, tendo como finalidade a realização de procedimentos de fiscalização, educação, infraestrutura e segurança do trânsito no município;

1.2. Os veículos serão utilizados exclusivamente nas ações de trânsito realizadas no Município de BARCARENA e ficará sob sua responsabilidade. Sendo vedada a sub-cessão do veículo pela CESSIONÁRIA.

VIGÊNCIA: Início: 28/06/2021 Término: 27/06/2022

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 672525

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

NÚMERO DO TERMO DE CESSÃO DE USO: 11/2021

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Município de ITAITUBA, CNPJ/MF nº 05.138.730.0001/77

OBJETO DO TERMO: O presente instrumento tem como objeto a cessão gratuita de 01 (um) bem móvel tipo veículo/automóvel de placa QEB-7545, marca/modelo I/FORD RANGER XLS CD 2018/2018, RENAVAL 1157404038, Chassi 8AFAR23N3JJ079259, cor BRANCO ÁRTICO, de propriedade do CEDENTE, em favor da CESSIONÁRIA, que ficará alocado no órgão de trânsito do município e contará com solução embarcada (rastreador veicular, sinalizador acústico, sinalizador visual, Talonário Eletrônico), e demais tecnologias de propriedade do DETRAN/PA, tendo como finalidade, a realização de procedimentos de fiscalização, educação, infraestrutura e segurança do trânsito no município.

O veículo será utilizado exclusivamente nas ações de trânsito realizadas no Município de Itaituba/PA e ficará sob sua responsabilidade. Sendo vedada a sub-cessão do veículo pela CESSIONÁRIA.

VIGÊNCIA: Início: 28/06/2021 Término: 27/06/2022

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 672481

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

NÚMERO DO TERMO DE CESSÃO DE USO: 008/2021

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CNPJ/MF nº 05.070.404/0001-75.

OBJETO DO TERMO: O presente instrumento tem como objeto a cessão gratuita pelo Cedente de 03 (três) bens móveis tipo veículo/automóvel de placas QEB 7395 marca/modelo I/FORD RANGER XLSCD4 22C, OTU 8092 1 motocicleta Honda/XRE 300, QDL 3715 1 motocicleta Honda/XRE300, de propriedade do CEDENTE, em favor da CESSIONÁRIA, que ficarão alocados no órgão de trânsito do município e contará com solução embarcada (sinalizador acústico, sinalizador visual, Talonário Eletrônico), e demais tecnologias de propriedade do DETRAN/PA, tendo como finalidade a realização de procedimentos de fiscalização, educação, infraestrutura e segurança do trânsito no município;

Os veículos serão utilizados exclusivamente nas ações de trânsito realizadas no Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA e ficará sob sua responsabilidade. Sendo vedada a sub-cessão dos veículos pela CESSIONÁRIA

VIGÊNCIA: Início: 28/06/2021 Término: 27/06/2022

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 672468

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

NÚMERO DO TERMO DE CESSÃO DE USO: 019/2021

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Município de JURUTI/PA, inscrita no CNPJ nº 05.257.555/0001-37.

OBJETO DO TERMO: O presente instrumento tem como objeto a cessão gratuita pelo Cedente de 01 (um) bem móvel tipo veículo/automóvel de placa QEB 7625, marca/modelo I/FORD RANGER XLSCD4 22C, ano de fabricação 2018, ano do modelo 2019, RENAVAL 1157404950, Chassi 8AFAR23N9KJ090610, cor BRANCO ÁRTICO, de propriedade do CEDENTE, em favor da CESSIONÁRIA, que ficará alocado no órgão de trânsito do município e contará com solução embarcada (sinalizador acústico, sinalizador visual, Talonário Eletrônico), e demais tecnologias de propriedade do DETRAN/PA, tendo como finalidade a realização de procedimentos de fiscalização, educação, infraestrutura e segurança do trânsito no município;

O veículo será utilizado exclusivamente nas ações de trânsito realizadas no Município de JURUTI/PA e ficará sob sua responsabilidade. Sendo vedada a sub-cessão do veículo pela CESSIONÁRIA.

VIGÊNCIA: Início: 28/06/2021 Término: 27/06/2021

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 672474

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

NÚMERO DO TERMO DE CESSÃO DE USO: 07/2021

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Município de MARITUBA, CNPJ/MF nº 01.615.610/0001-62

OBJETO DO TERMO: O presente instrumento tem como objeto a cessão gratuita de 03 (três) bens móveis tipo veículo/automóvel de placa QEB7705 - QEB7725 - QEB7755, marca/modelo I/FORD RANGER XLSCD4 22C, ano de fabricação 2018, ano do modelo 2018, RENAVAL 111157405727 - 1157405980 - 1157406332, de propriedade do CEDENTE, em favor da CESSIONÁRIA, que ficará alocado no órgão de trânsito do município e contará com solução embarcada (rastreador veicular, sinalizador acústico, sinalizador visual, Talonário Eletrônico), e demais tecnologias de propriedade do DETRAN/PA, tendo como finalidade a realização de procedimentos de fiscalização, educação, infraestrutura e segurança do trânsito no município;

Os veículos serão utilizados exclusivamente nas ações de trânsito realizadas no Município de MARITUBA e ficará sob sua responsabilidade. Sendo vedada a sub-cessão do veículo pela CESSIONÁRIA.

VIGÊNCIA: Início: 28/06/2021 Término: 27/06/2022

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 672464

PORTARIA Nº 2023/2021-DG/CGP, de 25/06/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

NOMEAR o senhor JOAQUIM TELMO DE BRITO PINON, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "A" de Paragominas.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 28/06/2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº7148/2021-CGD/PAD//DIVERSAS, de 24/06/2021.

a Corregedora Chefe, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de

Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 13/2021-Comissão de PAD, de 24.06.2021, subscrito pela Presidente da Comissão Juliana Cozara Oliveira Martins, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução da comissão para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 304/2019;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, a comissão instituída pela Portaria nº 304/2019-CGD/PAD/DIVERSAS, publicada no DOE nº 34.046, de 29.11.2019, para que, no prazo de 60 dias, seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 25.06.2021;

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

III – QUE os efeitos desta PORTARIA retroajam à 25.06.2021..

MARISE PAES BARRETO MARQUES

Corregedora Chefe em exercício - DETRAN/PA.

Protocolo: 672666

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 618/2021 – GAB/SEAP Belém, 24 de junho de 2021.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Art. 1º. – NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Central de Triagem Metropolitana III- CTM III. PRESIDENTE: ALEXANDRE COSTA DE AGUIAR FRANCO – Diretor VICE-PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS DE SOUSA MARIANO-Coordenador administrativo MEMBRO: JOSIMAR MIRANDA COUTINHO- Coordenador de segurança MEMBRO: LEIDIANE MACIEL LEAL- Assistente social MEMBRO: ROSECARLA MACEDO RAMOS- Psicóloga SECRETÁRIO: CLEBER MARCELO DIAS PINTO- Assistente administrativo Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional. Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 672339

PORTARIA Nº 563/2021 de 25/06/2021.

Suprido: Elisoneide de Nazaré Freitas Rodrigues.

Matrícula: 5535034

Cargo: Gerente

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação. Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
978228	0101000000	33.90.30	R\$ 3.845,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 672320

PORTARIA Nº 564/2021 de 25/06/2021.

Suprido: João Augusto Lanhellas Lima.

Matrícula: 54196399

Cargo: Assistente Administrativo

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação. Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
978338	0101000000	33.90.39	R\$ 45,85

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 672321

PORTARIA Nº 562/2021 de 25/06/2021.

Suprido: Marcelo Nazareth Lobato.

Matrícula: 5919509

Cargo: Gerente

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação. Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
978338	0101000000	33.90.30	R\$ 1.200,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 672318

PORTARIA Nº 560/2021 de 25/06/2021.

Suprido: Karla Cristina Rodrigues Azevedo

Matrícula: 57192234

Cargo: Gerente

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação. Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
978283	0101000000	33.90.39	R\$ 750,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 672314

PORTARIA Nº 561/2021 de 25/06/2021.

Suprido: Elaine Lobo Gonçalves de Oliveira.

Matrícula: 54182555

Cargo: Psicóloga

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação. Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
978338	0101000000	33.90.30	R\$ 4.800,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 672316

PORTARIA Nº 557/2021 de 25/06/2021.

Suprido: Thiara de Oliveira Pereira.

Matrícula: 5916503

Cargo: Coordenadora

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação. Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
978283	0101000000	33.90.39	R\$ 913,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 672309

PORTARIA Nº 558/2021 de 25/06/2021.

Suprido: Thiara de Oliveira Pereira.

Matrícula: 5916503

Cargo: Coordenadora

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação. Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
978283	0101000000	33.90.39	R\$ 980,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 672310

PORTARIA Nº 559/2021 de 25/06/2021.

Suprido: Karla Cristina Rodrigues Azevedo.

Matrícula: 57192234

Cargo: Gerente

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação. Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
978283	0101000000	33.90.39	R\$ 200,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 672313

PORTARIA Nº 615/2021-GAB/SEAP/PA Belém/PA, 23 de junho de 2021.

Dispõe sobre a regulamentação do acesso de pessoas, advogados, autoridades, prestadores de serviço e outras entidades a unidades prisionais do Estado do Pará e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o inciso II do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará, bem como pela Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019 e CONSIDERANDO o inciso II, do artigo 3º, da Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019, que aponta como uma das diretrizes do Sistema Estadual de Administração Penitenciária do Estado do Pará, a execução de atividades voltadas para a administração prisional e identificação penitenciária; CONSIDERANDO que a SEAP/PA, conforme o inciso III, do artigo 3º, da Lei nº 8.937/2019, possuiu gerência no planejamento estratégico e sistêmico; CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 10.792/2003, que determina que todos que queiram ter acesso aos estabelecimentos penais devem se submeter aos aparelhos detectores de metais, independentemente de cargo ou função pública; CONSIDERANDO os termos da Resolução Nº 7, de 13 de dezembro de 2018, do CNPCP, que define regras gerais para o ingresso de autoridades e agentes de organizações sociais em atividade de inspeção nos estabelecimentos prisionais estaduais, distritais e federais e dá outras providências; CONSIDERANDO a necessidade do Estado em coibir cometimento de crimes dentro do sistema penitenciário paraense, bem como organizar e padronizar o fluxo de entrada de autoridades nas Unidades Penitenciárias do Estado do Pará; R E S O L V E Art. 1º. Definir diretrizes e procedimentos necessários para a entrada de agentes públicos, autoridades e membros da sociedade civil, que exerçam atividades de

atendimento, fiscalização e inspeção junto a estabelecimentos penais do Estado do Pará. Art. 2º. São autorizados a adentrarem em estabelecimento prisional em qualquer dia e hora da semana:

- - Integrantes do Poder Executivo Estadual, como Secretário Estadual;
- - Integrantes do Poder Legislativo, como Deputados Estaduais;
- - Integrantes do Poder Judiciário, como Desembargadores e Juízes;
- - Membros do Ministério Público do Estado, como Procurador e Promotores de Justiça;
- - Defensores Públicos, em papel fiscalizador;

VI - Oficial de justiça, no exercício da função;

VII - Conselheiros do CNJ e do CNMP;

Parágrafo único. As autoridades acima elencadas podem delegar para outros servidores, nos moldes do Art. 3º inc. II abaixo discorrido, a incumbência da função a ser desempenhada.

Art. 3º. São autorizados a adentrarem em estabelecimento prisional mediante aviso prévio e identificação funcional com foto:

- - Membros do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciário do Pará, do Conselho Penitenciário do Estado do Pará e demais Conselhos que possuem relação com o sistema penitenciário do Estado, em atividade de atendimento, fiscalização ou inspeção.
- - Outros servidores dos órgãos pautados no Art. 2º desta Portaria, que necessitem adentrar a unidade prisional, deverão apresentar documentação da autoridade competente onde determina o referido servidor para comparecer ao Estabelecimento Penal, especificando o serviço que será desempenhado pelo mesmo, para assim ser concedida a devida autorização;

Parágrafo único. Os representantes diplomáticos acreditados no país, bem como os membros de organismos internacionais e nacionais voluntários e sociais e representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, em atividade de inspeção, igualmente poderão ingressar nos estabelecimentos penitenciários, no exercício das funções, com prévia autorização do Secretário de Administração Penitenciária, para os quais dirimirão seus pedidos por escrito, especificando os motivos da visita.

Art. 4º - Serão observados os seguintes procedimentos para o efetivo ingresso na unidade prisional:

- - Para ingressarem no estabelecimento prisional, as pessoas previstas no artigo anterior, deverão se identificar ao diretor do estabelecimento penal com documento funcional com foto, informando sobre a atividade a ser realizada, certificando-se o horário de chegada ao local, o horário do efetivo ingresso no estabelecimento e o horário do atendimento.
- - Antes do ingresso na unidade prisional, os autorizados previstos nesta Portaria, deverão permitir a revisão dos seus pertences, conforme previsto no Manual de Procedimentos Operacionais da SEAP/PA, somente podendo adentrar com objetos que estejam vinculados à inspeção.
- - Não será permitido o ingresso com armas de fogo, objetos cortantes, aparelhos celulares e outros dispositivos eletrônicos de comunicação com o meio exterior, seus componentes e acessórios.

IV- Não será permitida a entrada de acompanhantes, exceto de segurança pessoal ou de assessoramento da autoridade, que também estarão sujeitos ao procedimento de ingresso previsto neste ato normativo.

- - Todo e qualquer veículo que adentrar os estabelecimentos prisionais deverá ser revistado na entrada e na saída, qualquer que seja o usuário ou carga transportada, sempre observando as determinações do Manual de Procedimentos Operacionais na SEAP/PA.

• - As pessoas mencionadas nesta Portaria serão submetidas à revista pessoal, não vexatória, preferencialmente por método mecânico, conforme previsto no Manual de Procedimentos Operacionais da SEAP/PA.

- - Quando a Unidade Prisional dispuser de scanner corporal e detectores de metais, a revista será realizada pelo equipamento, além de outras técnicas similares para revista

• - A recusa à revista acarreta a proibição de ingresso no estabelecimento prisional. IX - O procedimento de revista das mulheres deverá, obrigatoriamente, ser realizado por servidora do sexo

Art. 5º. A entrada das pessoas mencionadas nesta PORTARIA Nas áreas de vivência dos custodiados deverá obedecer a eventuais restrições, conforme orientado pelo Manual de Procedimentos Operacionais da SEAP/PA, e apresentadas pelo Diretor da Unidade, e tais somente poderão ocorrer quando as condições de segurança indicarem que a entrada em tais áreas não submeterá o visitante, os detentos ou os funcionários do sistema penitenciário, a risco desnecessário.

- 1º. Será determinada a suspensão imediata das visitas ou inspeções na ocorrência dos seguintes eventos:
 - - Quando o visitante, no interior do estabelecimento, seja surpreendido ou demonstre estar na posse dos objetos proibidos descritos no inciso II, alínea "a" do art.3º desta Portaria;
 - - Quando o visitante apresentar conduta indevida, em descumprimento às normas do Sistema Prisional Estadual ou Federal;
 - - Quando estiverem presentes circunstâncias de alteração da ordem interna do estabelecimento prisional ou tal medida seja recomendada por outra razão de segurança, fundamentadamente exposta, pela direção do

• 2º. Na hipótese do inciso III do parágrafo anterior, as visitas ou inspeções poderão ser retomadas quando a situação de normalidade for reestabelecida.

Art. 6º. Os representantes de organismos internacionais e não governamentais deverão exibir a identidade funcional expedida pela autoridade correspondente. Em caso de dúvida, a autoridade pedirá instruções ao Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Art. 7º. As pessoas citadas nesta Portaria serão acompanhadas pela dire-

ção e/ou servidor responsável pela segurança da unidade, devendo receber orientações relativas às normas de acesso e circulação, atitudes e comportamentos esperados e contraindicados.

Art. 8º. Nos casos de inspeções especiais, aquelas que podem ocorrer fora do horário de visita, em razão da gravidade e a urgência das circunstâncias assim exigirem, os representantes internacionais terão acesso aos privados de liberdade apátridas, estrangeiros e refugiados, nos termos do art. 1º, § único, desta Portaria.

Art. 9º. A unidade prisional deve estar sempre preparada para uma eventual inspeção das pessoas descritas no art. 1º desta Portaria.

Art.10º. Fica determinado que esta portaria substituirá, naquilo em que couber, as demais portarias publicadas de similar ou igual teor.

Art. 11º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA,

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará

Protocolo: 672524

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

- Término de Vínculo: 27/06/2021

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: MARIA CRISTINA FARIAS LIMA

Matrícula: 55586652/2 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

Protocolo: 672619

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

- Término de Vínculo: 05/05/2021

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: VIRGILIO KENNEDY MOURÃO SANTOS

Matrícula: 5952999/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

Protocolo: 672620

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

- Término de Vínculo: 10/06/2021

Motivo: FALECIMENTO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: ALDEMIR RODRIGUES FORTES

Matrícula: 54181383/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 672627

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

- Término de Vínculo: 28/06/2021

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: FERNANDA CRISTINA DOS PASSOS LOBATO

Matrícula: 54196368/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

Protocolo: 672624

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1201/2020 - GAB/SEAP BELÉM/PA, 26 DE JUNHO DE 2020.

Nome: FRANCISCO DA SILVA SANTOS, Matrícula nº 5899295/1; Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais.

Período Aquisitivo: 2012/2015

Período de Gozo: 01/07/2021 a 30/07/2021.

Protocolo: 672403

PORTARIA Nº 1202/2020 - GAB/SEAP BELÉM/PA, 26 DE JUNHO DE 2020.

Nome: JOAO GAIA BRAGA, Matrícula nº 57211466/1; Cargo: Motorista.

Período Aquisitivo: 2015/2018

Período de Gozo: 15/07/2021 a 13/08/2021.

Protocolo: 672405

PORTARIA Nº 1203/2020 - GAB/SEAP BELÉM/PA, 26 DE JUNHO DE 2020.

Nome: JAKSILEY GOMES PORTELA, Matrícula nº 5898668/1; Cargo: Motorista.

Período Aquisitivo: 2015/2018

Período de Gozo: 01/07/2021 a 30/07/2021.

Protocolo: 672410

PORTARIA Nº 1204/2020 - GAB/SEAP BELÉM/PA, 26 DE JUNHO DE 2020.

Nome: MARIA DO SOCORRO PIRES DA COSTA, Matrícula nº 41297/1; Cargo: Assistente Administrativo.

Período Aquisitivo: 2011/2014

Período de Gozo: 01/07/2021 a 29/08/2021.

Protocolo: 672412

PORTARIA Nº 1205/2020 - GAB/SEAP BELÉM/PA, 26 DE JUNHO DE 2020.

Nome: VALDOMIRO SODRE DE OLIVERA, Matrícula nº 43125/1; Cargo: Assistente Administrativo.

Período Aquisitivo: 2012/2015

Período de Gozo: 01/07/2021 a 30/07/2021.

Protocolo: 672413

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº557/2021-DGP/GAB/SEAP/PA**

Belém-PA, 31 de maio de 2021.

DESIGNAR o servidor NESTOR JUNIOR BRITO VIEIRA, matrícula funcional nº 5817307, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Mocajuba - CRRMOC, no período de 01/12/2020 a 30/12/2020, em substituição ao titular Edson Vander Meireles Vanzeler, matrícula funcional nº 5434440, que esteve em gozo de férias regulamentares.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

Protocolo: 672537**PORTARIA Nº558/2021-DGP/GAB/SEAP/PA**

Belém-PA, 31 de maio de 2021.

DESIGNAR a servidora MÁRCIA MARIA ANDRÉ PANTOJA, matrícula funcional nº 57175027, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários - GSTP, com lotação no Centro de Recuperação do Coqueiro - CRC, no período de 03/05/2021 a 01/06/2021, em substituição ao titular Dhyel Luiz Macedo de Carvalho, matrícula funcional nº 5431190, que está em gozo de férias regulamentares.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

Protocolo: 672538**PORTARIA Nº559/2021-DGP/GAB/SEAP/PA**

Belém-PA, 31 de maio de 2021.

DESIGNAR o servidor ANTONIO EDSON LIMA DE SOUZA, matrícula funcional nº 5910546, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários - GSTP, com lotação no Centro de Recuperação Coronel Anastácio das Neves - CRCAN, no período de 01/06/2021 a 30/06/2021, em substituição ao titular Suan-ny de Fátima Nascimento Evangelista, matrícula funcional nº 6403590, que estará em gozo de férias regulamentares.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

Protocolo: 672540**PORTARIA Nº560/2021-DGP/GAB/SEAP/PA**

Belém-PA, 31 de maio de 2021.

DESIGNAR o servidor ELIENALDO SENA BATISTA, matrícula funcional nº 5896914, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Triagem Masculino de Abaetetuba - CTMAbt, no período de 01/06/2021 a 30/06/2021, em substituição ao titular Rodolfo Anselmo de Oliveira Ferreira, matrícula funcional nº 57211876, que estará em gozo de férias regulamentares.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

Protocolo: 672542**PORTARIA Nº1212/2021-DGP/SEAP/PA**

Belém-PA, 25 de junho de 2021.

DESIGNAR (o) a servidor(a) WESLEY RICHEY DA CUNHA RAIOL, matrícula funcional nº 5949935, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Triagem Masculino de Abaetetuba - CMTAbt, no período de 01/10/2020 a 30/10/2020, em substituição ao titular RODOLFO ANSELMO D' OLIVEIRA, matrícula funcional nº 57211876, que esteve em gozo de férias regulamentares.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas - DGP/SEAP

Protocolo: 672544**PORTARIA Nº1214/2021-DGP/SEAP/PA**

Belém-PA, 25 de junho de 2021.

DESIGNAR (o) a servidor(a) JOSIRELDA DA SILVA ARAÚJO, matrícula funcional nº 5946991, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social - GSTP, com lotação na Central de Triagem Metropolitana III - CTM III, no período de 01/07/2021 a 30/07/2021, em substituição ao titular EDUARDO TEIXEIRA MOSCOSO, matrícula funcional nº 57217126, que estará em gozo de férias regulamentares.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas - DGP/SEAP

Protocolo: 672553**PORTARIA Nº1215/2021-DGP/SEAP/PA**

Belém-PA, 25 de junho de 2021.

DESIGNAR (o) a servidor(a) TATIANA CORDEIRO DE JESUS, matrícula funcional nº 5898361, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários - GSTP, com lotação na Central de Triagem da Cremação - CTC, no período de 01/06/2021 a 30/06/2021, em substituição ao titular DAYSE DO SOCORRO BRITO QUEIROZ, matrícula funcional nº 5941140, que está em gozo de férias regulamentares.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas - DGP/SEAP

Protocolo: 672554**PORTARIA Nº1213/2021-DGP/SEAP/PA**

Belém-PA, 25 de junho de 2021.

DESIGNAR (o) a servidor(a) IGOR PEDROSA ARAÚJO, matrícula funcional nº 5949826, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Presídio Estadual Metropolitan II - PEM II, no período de 01/07/2021 a 30/07/2021, em substituição ao titular SABINO PIMENTEL E SILVA, matrícula funcional nº 5760054, que estará em gozo de férias regulamentares.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas - DGP/SEAP

Protocolo: 672551**PORTARIA Nº1229/2021-DGP/SEAP/PA**

Belém-PA, 25 de junho de 2021.

DESIGNAR a servidora KÁTIA FABIANA BATISTA PEDROSO, matrícula funcional nº5952386, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social - GSTP, com lotação na Central de Recaptura de Condenados - CRCO, em substituição à servidora MARIA MÔNICA FERREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº 57221185, em virtude de transferência para outra Unidade Penitenciária, a contar de 01 de julho 2021.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas - DGP/SEAP

Protocolo: 672576**PORTARIA Nº1226/2021-DGP/SEAP/PA**

Belém-PA, 25 de junho de 2021.

DESIGNAR o servidor VALDECIR DE CLÁUDIO DE LIMA, matrícula funcional nº5954327, para exercer a Função Gratificada de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação na Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel - CPASI, em substituição ao servidor MOACYR DE MEDEIROS LIMA NETO, matrícula funcional nº 5954409, em virtude de transferência para outra Unidade Penitenciária, a contar de 22 de junho 2021.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas - DGP/SEAP

Protocolo: 672572**PORTARIA Nº1227/2021-DGP/SEAP/PA**

Belém-PA, 25 de junho de 2021.

DESIGNAR o servidor EULEJUNHO MARTINS SALES, matrícula funcional nº54188187, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários - GSTP, com lotação na Cadeia Pública de Redenção - CPR, em substituição ao servidor MARCOS ROBERTO LIMA DA SILVA, matrícula funcional nº 5946752, em virtude de transferência para outra Unidade Penitenciária, a contar de 17 de maio 2021.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas - DGP/SEAP

Protocolo: 672573**PORTARIA Nº1228/2021-DGP/SEAP/PA**

Belém-PA, 25 de junho de 2021.

DESIGNAR a servidora GISELE CRISTINA OLIVEIRA DA ROCHA, matrícula funcional nº57195921, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial - GSTP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Bragança, a contar de 08 de junho 2021.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas - DGP/SEAP

Protocolo: 672574**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 620/2021 - CCONT/DLCC/GAB/SEAP.****Belém/PA, 26 de junho de 2021.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará em exercício, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013. **RESOLVE:** Art. 1º Designar o servidor IRISVALDO DA SILVA NONATO - Matrícula Funcional nº 5493741 como fiscal titular e o servidor GEOVANE DIAS DA SILVA - Matrícula Funcional nº 5952328 como fiscal suplente, do Contrato Administrativo nº 110/2021/SEAP, celebrado entre a empresa PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, desinstalação e reinstalação de ar condicionado, com fornecimento de peças, instalados nas dependências prediais dos órgãos e entidades participantes do presente certame (ANEXO III) sediados na Região Mesorregião de Belém. Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato. Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 672326

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 565/2021 de 25/06/2021.**

Suprido: Renata Bacelar.
Matrícula: 5955893
Cargo: Coordenadora
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.
Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.
Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
978338	0101000000	33.90.30	R\$ 441,55

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 672530

DIÁRIA**PORTARIA Nº 341/2021**

Objetivo: REALIZAR REVISTAS E MANTER A ORDEM EM UNIDADES PENASIS
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: SANTA ISABEL/COPE
Destino: ABAETETUBA/PA
Servidor (es): 5954133 – MONIQUE ALVES QUARESMA – AGP.
Período: 26/02 a 13/03/2021 - Diária(s): 15 e ½ (quinze e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 672486

PORTARIA Nº 467/2021

Objetivo: REALIZAR REVISTAS E MANTER A ORDEM EM UNIDADES PENASIS
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: SANTA ISABEL/COPE
Destino: BREVES/PA
Servidor (es): 57207404 – CLEMILDO GOES DE OLIVEIRA – AGP.
Período: 06 a 21/03/2021 - Diária(s): 15 e ½ (quinze e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 672487

PORTARIA Nº 648/2021

Objetivo: PARTICIPAR DA APLICAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DA CCAOS
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: SANTA ISABEL/COPE
Destino: BUJARU/PA
Servidor (es): 5953975 – ANDRE LOPES CORDEIRO – AGP.
Período: 15 a 17/03/2021 - Diária(s): 02 e ½ (duas e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 672492

PORTARIA Nº 458/2021

Objetivo: REALIZAR ESCOLTA DE RECAMBIAMENTO DE PPL
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: SANTA ISABEL/COPE
Destino: BRASILIA/DF
Servidor (es): 5950076 – JULIO SILVA TAVARES – AGP.
Período: 30 a 31/03/2021 - Diária(s): 01 e ½ (uma e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 672489

PORTARIA Nº 460/2021

Objetivo: SUBSTITUIR EQUIPE PARA REALIZAR REVISTAS E MANTER A ORDEM EM UNIDADES PENASIS
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: SANTA ISABEL/COPE
Destino: ABAETETUBA/PA
Servidor (es): 5954364 – THIAGO WELLINGTON AROUCHE MARTINS – AGP.
Período: 12 a 21/01/2021 - Diária(s): 15 e ½ (quinze e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 672490

PORTARIA Nº 516/2021

Objetivo: DAR APOIO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS E REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO PARA OS AGENTES DE NOVA UNIDADE PENAL.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: SANTA ISABEL/COPE
Destino: MARABÁ/PA
Servidor (es): 5950033 – LUCIANA SUELY FIGUEIREDO RIBEIRO – AGP.
Período: 17/04 a 01/05/2021 - Diária(s): 14 e ½ (quatorze e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 672498

PORTARIA Nº 515/2021

Objetivo: SUBSTITUIR EQUIPE PARA REALIZAR REVISTAS E MANTER A ORDEM EM UNIDADES PENASIS
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: SANTA ISABEL/COPE
Destino: MARABÁ/PA
Servidor (es): 5896801 – LINDEMBERG BATISTA PEREIRA – AGP; 5937453 – DEYVIT OTAVIO SOUSA – AGP.
Período: 03 a 18/02/2021 - Diária(s): 15 e ½ (quinze e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 672494

PORTARIA Nº 514/2021

Objetivo: REALIZAR REVISTAS E MANTER A ORDEM EM UNIDADES PENASIS
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: SANTA ISABEL/COPE
Destino: BREVES/PA
Servidor (es): 5950078 – LUCAS EMIQUELY MARQUES – AGP; 5953975 – ANDRE LOPES CORDEIRO – AGP.
Período: 19/03 a 03/04/2021 - Diária(s): 15 e ½ (quinze e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 672496

PORTARIA Nº 513/2021

Objetivo: REALIZAR REVISTAS EM UNIDADES PENASIS
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: SANTA ISABEL/COPE
Destino: CAMETÁ/PA
Servidor (es): 5949691 – FRANCISCO DE AMORIM GOMES PEREIRA – AGP; 57231002 – JOÃO MARCOS SOUSA DA SILVA JUNIOR – AGP.
Período: 11 a 26/02/2021 - Diária(s): 15 e ½ (quinze e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 672458

PORTARIA Nº 649/2021

Objetivo: REALIZAR REVISTAS EM UNIDADES PENASIS
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: SANTA ISABEL/COPE
Destino: CAMETÁ, MOCAJUBA, ABAETETUBA/PA
Servidor (es): 5949476 – MARCIO LUIS PINHEIRO GOMES – AGP; 5949766 – ANA PAULA DA SILVA FARIA – AGP; 5950099 – DANIELLE TOLOSA MODOSTO – AGP; 57206559 – CLAUDIO DO SOCORRO DA SILVA – AGP; .
Período: 13 a 17/03/2021 - Diária(s): 04 e ½ (quatro e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 672460

PORTARIA Nº 461/2021

Objetivo: REALIZAR REVISTAS EM UNIDADES PENASIS
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: SANTA ISABEL/COPE
Destino: SANTARÉM/PA
Servidor (es): 5939045 – ANDERSON LUIS XAVIER RAMOS – AGP; 5950076 – JULIO SILVA TAVARES – AGP; 5950161 – THIAGO ALEXANDRE DOS SANTOS TEIXEIRA – AGP.
Período: 17/02 a 04/03/2021 - Diária(s): 15 e ½ (quinze e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 672462

PORTARIA Nº 646/2021

Objetivo: SUBSTITUIR EQUIPE PARA REALIZAR REVISTAS E MANTER A ORDEM EM UNIDADES PENASIS
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: SANTA ISABEL/COPE
Destino: CAMETÁ, MOCAJUBA E ABAETETUBA/PA
Servidor (es): 5950076 – JÚLIO SILVA TAVARES – AGP; 5950077 – LEANDRO MOREIRA DE ARAÚJO – AGP.
Período: 14 a 27/04/2021 - Diária(s): 15 e ½ (quinze e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 672467

PORTARIA Nº 283/2021

Objetivo: REALIZAR A CONDUÇÃO DE GUARNIÇÃO DO COPE.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: SANTA ISABEL/CTRANS
Destino: SANTARÉM/PA
Servidor (es): 6403760 – RUDHERU SILVA DO NASCIMENTO – AGP.
Período: 24 a 27/01/2021 - Diária(s): 03 e ½ (três e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 672452

PORTARIA Nº 282/2021

Objetivo: REALIZAR A CONDUÇÃO DE GUARNIÇÃO DO COPE.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: MARITUBA/CTRANS
Destino: SANTARÉM/PA
Servidor (es): 54196403 – WILKER GONÇALVES DE SOUZA – MOTORISTA.
Período: 24 a 27/01/2021 - Diária(s): 03 e ½ (três e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 672450

PORTARIA Nº 284/2021

Objetivo: REALIZAR A CONDUÇÃO DE GUARNIÇÃO DO COPE.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: MARABÁ/CTRANS
Destino: REDENÇÃO/PA
Servidor (es): 57225351 – CLEILTON NUNES DO NASCIMENTO – MOTORISTA.
Período: 19/01/2021 - Diária(s): ½ (meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 672454

PORTARIA Nº 747/2021

Objetivo: REALIZAR OITIVA DE SERVIDORES.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/CGP
Destino: ALTAMIRA/PA
Servidor (es): 57223201 – MARILIA MARTINS DE BRITO – ADM; 54181904 – FLAVIA DOS SANTOS PADILHA – ADM.
Período: 02 a 04/06/2021 - Diária(s): 02 e ½ (duas e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 672455

PORTARIA Nº 518/2021

Objetivo: REALIZAR REVISTAS EM UNIDADES PENASIS
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: CRCI
Destino: SANTARÉM/PA
Servidor (es): 57209997 – JOSÉ WALLACE ROBSON FERREIRA FONSECA – AGP; 5954176 – FRANCISCO WALTER DE ARAÚJO RAMOS – AGP; 5954320 – NATAN SOUSA DE OLIVEIRA – AGP; 5950010 – RENAM DE SOUSA ALVES – AGP; 5949941 – WILCELY COSTA PINHEIRO DE ALMEIDA – AGP.
Período: 13 a 28/03/2021 - Diária(s): 15 e ½ (quinze e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 672456**PORTARIA Nº 102/2021**

Objetivo: APLICAR INSTRUÇÕES E TREINAMENTO EM UNIDADES PENASIS
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: SANTA ISABEL/COPE
Destino: SANTARÉM/PA
Servidor (es): 57231002 – JOÃO MARCOS SOUSA DA SILVA JUNIOR – AGP; 5950078 – LUCAS EMIQUELY MARQUES – AGP.
Período: 09 a 24/01/2021 - Diária(s): 15 e ½ (quinze e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 672475**PORTARIA Nº 470/2021**

Objetivo: SUBSTITUIR EQUIPE PARA REALIZAR REVISTAS E MANTER A ORDEM EM UNIDADES PENASIS
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: SANTA ISABEL/COPE
Destino: MARABÁ/PA
Servidor (es): 5946543 – RAIMUNDA CLEIDIANE SILVA NASCIMENTO – AGP.
Período: 05 a 20/01/2021 - Diária(s): 15 e ½ (quinze e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 672482**PORTARIA Nº 462/2021**

Objetivo: REALIZAR REVISTAS E MANTER A ORDEM EM UNIDADES PENASIS
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: SANTA ISABEL/COPE
Destino: CAMETÁ, MOCAJUBA E ABAETETUBA/PA
Servidor (es): 5913513 – JOSÉ NILDO DA CONCEIÇÃO DA SILVA – AGP.
Período: 27/01 a 10/02/2021 - Diária(s): 14 e ½ (quatorze e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 672484**PORTARIA Nº 101/2021**

Objetivo: APLICAR INSTRUÇÕES E TREINAMENTO EM UNIDADES PENASIS
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: SANTA ISABEL/COPE
Destino: MOCAJUBA E ABAETETUBA/PA
Servidor (es): 57206559 – CLAUDIO DO SOCORRO DA SILVA – AGP.
Período: 05 a 20/01/2021 - Diária(s): 15 e ½ (quinze e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 672470**PORTARIA Nº 468/2021**

Objetivo: SUBSTITUIR EQUIPE PARA REALIZAR REVISTAS E MANTER A ORDEM EM UNIDADES PENASIS
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: SANTA ISABEL/COPE
Destino: SANTARÉM/PA
Servidor (es): 5950099 – DANIELLE TOLOSA MODESTO – AGP.
Período: 04 a 19/01/2021 - Diária(s): 15 e ½ (quinze e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 672479**PORTARIA Nº 441/2021**

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE ÁREAS E INSTALAÇÕES EM UNIDADE PENAL
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/SAPEN
Destino: ALTAMIRA/PA
Servidor (es): 5755450 – MAURO JOSÉ MAUÉS PAIXÃO – ASSISTENTE; 5693977 – MAURO HENRIQUE CARDOSO LAMEIRA – MOTORISTA.
Período: 25 a 29/01/2021 - Diária(s): 04 e ½ (quatro e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 672430**PORTARIA Nº 442/2021**

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES INERENTES A ÁREA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/ASI
Destino: MOJU/PA
Servidor (es): 54187423 – GALDEBERGES SOUZA DA SILVA – AGP; 57210015 – RODRIGO DOS SANTOS AVIZ – AGP; 57211874 – SIDCLEIA BARBOSA TAVARES – AGP.
Período: 22/01/2021 - Diária(s): ½ (meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 672431**PORTARIA Nº 330/2021**

Objetivo: REALIZAR A CONDUÇÃO DE PPL, EM CARATER DE TRANSFERÊNCIA.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: STA ISABEL/CTRANS
Destino: MARABÁ/PA

Servidor (es): 57220648 – RAMIRO SILVA COSTA – AGP.
Período: 30 a 31/01/2021 - Diária(s): 01 e ½ (uma e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 672435**PORTARIA Nº 299/2021**

Objetivo: REALIZAR A CONDUÇÃO DE PPL QUE PARTICIPOU DE AUDIÊNCIA DE TRIBUNAL DO JURI
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: STA ISABEL/CTRANS
Destino: RONDON DO PARÁ/PA
Servidor (es): 5738911 – WELTON NUNES CARVALHO – MOTORISTA.
Período: 26/01/2021 - Diária(s): 01 (uma)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 672444**PORTARIA Nº 298/2021**

Objetivo: REALIZAR A CONDUÇÃO DE PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: COQUEIRO/CTRANS
Destino: PARAUAPEBAS/PA
Servidor (es): 54181560 – IDIVAN DE JESUS LIMA PENHA – MOTORISTA.
Período: 30 a 31/01/2021 - Diária(s): 01 e ½ (uma e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 672447**PORTARIA Nº 324/2021**

Objetivo: REALIZAR A CONDUÇÃO DE PPLs QUE PARTICIPARAM DE AUDIÊNCIA DE TRIBUNAL DO JURI
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: STA ISABEL/CTRANS
Destino: BUJARU/PA
Servidor (es): 57210878 – WALTER GONÇALVES PINHEIRO – MOTORISTA.
Período: 28/01/2021 - Diária(s): 01 (uma)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 672437**PORTARIA Nº 322/2021**

Objetivo: REALIZAR A CONDUÇÃO DE PPLs QUE PARTICIPARAM DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: STA ISABEL/CTRANS
Destino: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
Servidor (es): 57211748 – ELIAS ALMEIDA JUNIOR – MOTORISTA.
Período: 28/01/2021 - Diária(s): ½ (meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 672438**PORTARIA Nº 100/2021**

Objetivo: REALIZAR REVISTAS EM UNIDADES PENASIS
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: SANTA ISABEL/COPE
Destino: TOMÉ-AÇÚ/PA
Servidor (es): 5953975 – ANDRÉ LOPES CORDEIRO – AGP.
Período: 05 a 20/01/2021 - Diária(s): 15 e ½ (quinze e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 672442**FÉRIAS****TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS**

PORTARIA Nº 1206/21-DGP.SEAP, de 24/06/21
TRANSFERIR por necessidade de serviço, de 03/05/21 a 01/06/21 para 02/08/21 a 31/08/21, o período de gozo das férias da servidora Maria de Lourdes da Silva Cordeiro Amoras, concedida através da PORTARIA Nº 396/21-DGP/SEAP, de 07/04/21, publicada no DOE nº 34.546, de 09/04/21.
Luiz Fernando Paes de Queiroz
Diretor de Gestão de Pessoas/SEAP

Protocolo: 672147**TORNAR SEM EFEITO****TONAR SEM EFEITO**

PORTARIA Nº 1224/21-DGP.SEAP, de 25/06/21
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 875/21-DGP/SEAP, de 02/06/21, publicada no DOE nº 34.609, de 11/06/21, no que se refere à concessão de férias do servidor Gecy Alves Ne Filho, matrícula nº 57223274.
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretora de Gestão de Pessoas/SEAP

Protocolo: 672305**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 1179/2021 – DGP/SEAP**

Belém/PA, 24 DE JUNHO DE 2021.
Nome: CLEITON MUNIZ DOS SANTOS, Matrícula nº 5950104/1; Cargo: Agente Penitenciário.
Assunto: Licença Paternidade.
Período: 17/06/2021 a 26/06/2021.

Protocolo: 672500

LICENÇA NOJO**PORTARIA Nº 1242/2021 – DGP/SEAP
Belém/PA, 25 DE JUNHO DE 2021.**

Nome: RUTNALDO ANTONIO MARTINS CASTRO, Matrícula nº 57217239/1;
Cargo: Agente Penitenciário.
Assunto: Licença Nojo.
Período: 17/06/2021 a 24/06/2021.

Protocolo: 672507**LICENÇA GALA****PORTARIA Nº 1180/2021 – DGP/SEAP
Belém/PA, 24 DE JUNHO DE 2021.**

Nome: SAMARA CANDIDO DE LIMA, Matrícula nº. 5922876/3, Cargo:
Agente Penitenciário.
Assunto: Licença Gala
Período: 11/06/2021 a 18/06/2021.

Protocolo: 672519**PORTARIA Nº 1241/2021 – DGP/SEAP
Belém/PA, 25 DE JUNHO DE 2021.**

Nome: CLEIDIVAL PINHEIRO COSTA, Matrícula nº 5911486/3; Cargo:
Agente Penitenciário.
Assunto: Licença Paternidade.
Período: 23/06/2021 a 02/07/2021.

Protocolo: 672503**PORTARIA Nº1230/2021-DGP/SEAP/PA
Belém-PA, 25 de junho de 2021.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº290/2020- GAB/SEAP/PA de 20/03/2020, publicada no DOE nº 34.156 de 25/03/2020, MARIA MÔNICA FERREIRA DA SILVA, matrícula 57221185, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social - GSTP, com lotação na Central de Recaptura de Condenados - CRCO, em virtude de transferência para outra Unidade Penal, a contar de 21 de junho de 2021.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas – DGP/SEAP

Protocolo: 672577**PORTARIA Nº1231/2021-DGP/SEAP/PA
Belém-PA, 25 de junho de 2021.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº443/2020- GAB/SEAP/PA de 02/06/2020, publicada no DOE nº 34.245 de 05/06/2020, EDIR VALE DE PINHO, matrícula 5949516, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social - GSTP, com lotação na Central de Triagem Metropolitana II – CTM II, a contar de 25 de maio de 2021.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas – DGP/SEAP

Protocolo: 672579**PORTARIA Nº1216/2021-DGP/SEAP/PA
Belém-PA, 25 de junho de 2021.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 703/2020- GAB/SEAP de 05/08/2020, publicada no DOE nº 34.304 de 07/08/2020, RODRIGO DE SENA COSTA, matrícula 54181673, da Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social - GSTP, com lotação no Centro de Recuperação de Condenados de Icoaraci - CRCI, a contar de 10 de maio de 2021.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas – DGP/SEAP

Protocolo: 672559**PORTARIA Nº1217/2021-DGP/SEAP/PA
Belém-PA, 25 de junho de 2021.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 1099/2019- GAB/SUSIPE de 18/10/2019, publicada no DOE nº 34.017 de 23/10/2019, KÁTIA DO SOCORRO ALVES TAVARES, matrícula 5614341, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social - GSTP, com lotação no Centro de Recuperação Coronel Anastácio Neves - CRCAN, a contar de 10 de maio de 2021.

DESIGNAR RODRIGO DE SENA COSTA, matrícula 54181673, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 11 de maio de 2021.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas – DGP/SEAP

Protocolo: 672561**PORTARIA Nº1218/2021-DGP/SEAP/PA
Belém-PA, 25 de junho de 2021.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 908/2021- DGP/SEAP de 11/06/2021, publicada no DOE nº 34.611 de 15/06/2021, GILCLEY DOS PRAZERES FILGUEIRA, matrícula 5877024, da Função Gratificada de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Cametá - CRRCAM, a contar de 28 de maio de 2021.

DESIGNAR JOELBER ANGELO WANZELER DE OLIVEIRA, matrícula 5957835, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 29 de maio de 2021.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas – DGP/SEAP

Protocolo: 672562**PORTARIA Nº1219/2021-DGP/SEAP/PA
Belém-PA, 25 de junho de 2021.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 623/2020- GAB/SEAP de 17/07/2020, publicada no DOE nº 34.293 de 27/07/2020, CHAIANY ROLLIM FREITAS, matrícula 5954280, da Função Gratificada de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Recuperação Feminino de Santarém - CRFSTM, a contar de 30 de setembro de 2020.

DESIGNAR REGIANE RODRIGUES SOARES, matrícula 5953889, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 01 de outubro de 2020.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas – DGP/SEAP

Protocolo: 672564**PORTARIA Nº1220/2021-DGP/SEAP/PA
Belém-PA, 25 de junho de 2021.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 712/2017- GAB/SUSIPE de 10/08/2017, publicada no DOE nº 33.436 de 11/08/2017, CLAUDIMY FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 57201914, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária de Assistência Biopsicossocial - GSTP, com lotação na Central de Triagem Masculina de Marabá - CTMM, a contar de 20 de abril de 2021.

DESIGNAR ROSIANE SILVA NASCIMENTO DE MATOS, matrícula 5891003, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 21 de abril de 2021.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas – DGP/SEAP

Protocolo: 672566**PORTARIA Nº1221/2021-DGP/SEAP/PA
Belém-PA, 25 de junho de 2021.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 875/2020- GAB/SEAP de 01/10/2020, publicada no DOE nº 34.368 de 09/10/2020, JOSÉ FERNANDO JÚNIOR FARIAS PANTOJA, matrícula 5954549, da Função Gratificada de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Cametá - CRRCAM, a contar de 11 de junho de 2021.

DESIGNAR RONALD FARIAS RIBEIRO, matrícula 57206223, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 12 de junho de 2021.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas – DGP/SEAP

Protocolo: 672567**PORTARIA Nº1222/2021-DGP/SEAP/PA
Belém-PA, 25 de junho de 2021.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 910/2020- GAB/SEAP de 13/10/2020, publicada no DOE nº 34.375 de 16/10/2020, GEOVANE DOS SANTOS FERNANDES, matrícula 5933424, da Função Gratificada de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Recuperação Agrícola Silvío de Hall Moura - CRASHM, a contar de 31 de maio de 2021.

DESIGNAR FÁDIO RAMOS ARAÚJO, matrícula 5954389, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 01 de junho de 2021.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas – DGP/SEAP

Protocolo: 672569**PORTARIA Nº1223/2021-DGP/SEAP/PA
Belém-PA, 25 de junho de 2021.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 121/2019- GAB/SUSIPE de 21/11/2019, publicada no DOE nº 34.072 de 26/12/2019, ALEX SANDRO DE SOUSA GONÇALVES, matrícula 5950114, da Função Gratificada de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Recuperação Agrícola Silvío de Hall Moura - CRASHM, a contar de 31 de maio de 2021.

DESIGNAR ALBERTO LUIZ ALVES DE JESUS, matrícula 8400868, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 01 de junho de 2021.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas – DGP/SEAP

Protocolo: 672570**PORTARIA Nº1225/2021-DGP/SEAP/PA
Belém-PA, 25 de junho de 2021.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 1124/2020- GAB/SEAP de 29/12/2020, publicada no DOE nº 34.459 de 14/01/2021, ROGERIO BAIA GERMINO NERI, matrícula 5755018, da Função Gratificada de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação na Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel - CPASI, a contar de 21 de junho de 2021.

Art. 2º - DESIGNAR JOÃO DA SILVA DIAS, matrícula 5892301, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 22 de junho de 2021.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas – DGP/SEAP

Protocolo: 672571**PORTARIA Nº1234/2021-DGP/SEAP/PA
Belém-PA, 25 de junho de 2021.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº158/2021- GAB/SEAP/PA de 18/02/2021, publicada no DOE nº 34.587 de 18/05/2020, GILSA PINHEIRO DE SOUZA, matrícula 5950118, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social - GSTP, com lotação no Centro de Reeducação Feminino de Marabá - CRFM, a contar de 01 de julho de 2021.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas – DGP/SEAP

Protocolo: 672588**PORTARIA Nº1232/2021-DGP/SEAP/PA
Belém-PA, 25 de junho de 2021.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº415/2020- GAB/SEAP/PA de 19/05/2020, publicada no DOE nº 34.235 de 28/05/2020, TALIS LEVI ACACIO MENDES, matrícula 5908903, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação na Central de Triagem de Altamira - CTALT, em virtude de desativação da Unidade Penitenciária, a contar de 19 de maio de 2021.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas – DGP/SEAP

Protocolo: 672584**PORTARIA Nº1233/2021-DGP/SEAP/PA
Belém-PA, 25 de junho de 2021.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº458/2021- GAB/SEAP/PA de 30/04/2021, publicada no DOE nº 34.587 de 18/05/2021, ANA MARIA MARTINS DE SOUSA, matrícula 5937540, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços

Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários - GSTP, com lotação na Central de Triagem de Altamira - CTALT, em virtude de desativação da Unidade Penitenciária, a contar de 19 de maio de 2021.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas - DGP/SEAP

Protocolo: 672586

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

INSTRUMENTO SUBSTITUTO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2021NE00635

PROCESSO Nº 2021/395626

VALOR: R\$ 1.070,00 (um mil e setenta reais)

DATA DA EMISSÃO: 16/06/2021

OBJETO: Aquisição de impressora multifuncional para atender ao Museu de Gemas/SECULT, conforme regular processamento nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/395626.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 7590 Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 449052 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PARMANENTE PTRES: 157590 PI: 1030007590E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.391.1503-7590.

ORIGEM: COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 019/2021

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Leandro José Monteiro Ribeiro, matrícula nº 80845866-1

CONTRATADA: S KAHWAGE PAIVA EIRELI, CNPJ Nº 40.907.095/0001-46. ENDEREÇO: RUA ANTONIO BARRETO, 301, UMARIZAL, CEP: 66.055-050, Belém, Pará.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 672369

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 401 DE 25 DE JUNHO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/649997,

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO VOA - JORNADA DE CAPACITAÇÃO E AUTONOMIA DO ARTISTA INDEPENDENTE-GRUPO O MERCADO DO CHORO, referente à IN 093/2021 - FCP, que tem como Fiscal Titular a servidora JULIANA OLIVEIRA SINIMBÚ DE LIMA, matrícula nº 5959621/1 Cargo: Gerente, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto a servidora MARCELA CORRÊA FRANCO, matrícula nº 5935624/2 Cargo: Assessor Especial 1, Setor/Local de Trabalho: DAF REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 672364

PORTARIA Nº 399 DE 25 DE JUNHO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/670301,

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "ARRAIAL VIRTUAL DE TODOS SANTOS", referente à IN 088/2021 - FCP, que tem como Fiscal Titular o servidor PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, matrícula nº 5899706 Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: CMP, e como Fiscal Substituto o servidor JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 57205072 Cargo: Auxiliar Operacional, Setor/Local de Trabalho: CAO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 672345

PORTARIA Nº 402 DE 25 DE JUNHO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/687198,

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "ARRAIAL JUNINO VIRTUAL EDIÇÃO BENEVIDES", referente à IN 094/2021 - FCP, que tem como Fiscal Titular o servidor RAIMUNDO DO SOCORRO MORAES DE ALMEIDA, matrícula nº 5903311/1 Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: CGP, e como Fiscal Substituto o servidor PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, matrícula nº 5899706, Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: CMP

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 672400

PORTARIA Nº 396 DE 25 DE JUNHO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/542775,

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "FESTANÇA JUNINA", referente à IN 089/2021 - FCP, que tem como Fiscal Titular a servidora MARCELA CORRÊA FRANCO, matrícula nº 5935624/2 Cargo: Assessor Especial 1, Setor/Local de Trabalho: DARF, e como Fiscal Substituto a servidora SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº 5935621/2 Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: GAPRE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 672521

PORTARIA Nº 395 DE 25 DE JUNHO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/666827,

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "VOA - JORNADA DE CAPACITAÇÃO E AUTONOMIA DO ARTISTA INDEPENDENTE", referente à IN 083/2021 - FCP, que tem como Fiscal Titular a servidora JULIANA OLIVEIRA SINIMBÚ DE LIMA, matrícula nº 5959621/1 Cargo: Gerente, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto a servidora MARCELA CORRÊA FRANCO, matrícula nº 5935624/2 Cargo: Assessor Especial 1, Setor/Local de Trabalho: DAF

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 672520

PORTARIA Nº 403 DE 25 DE JUNHO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/508365,

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "EMBALO MUSICAL", referente à IN 095/2021 - FCP, que tem como Fiscal Titular o servidor MARCELO SANTOS DO CARMO, matrícula nº 5888124 Cargo: Tec. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto o servidor ÂNGELO SÉRGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 57198595-2 Cargo: Tec. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 672532

PORTARIA Nº 397 DE 25 DE JUNHO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/253564,

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "WEB MUSIC CULTURAL", referente à IN 090/2021 - FCP, que tem como Fiscal Titular a servidora SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº 5935624/2 Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: GAPRE, e como Fiscal Substituto a servidora MARCELA CORRÊA FRANCO, matrícula nº 5934624/2 Cargo: Assessora Especial 1, Setor/Local de Trabalho: DARF REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 672526

PORTARIA Nº 398 DE 25 DE JUNHO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/670690,

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "ARRAIAL VIRTUAL DE TODOS OS SANTOS", referente à IN 091/2021 - FCP, que tem como Fiscal Titular o servidor ANGELO SÉRGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 57198595-2 Cargo: Tec. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto a servidora MARIA DE FATIMA LIMA BARROSO, matrícula nº 32026/1 Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 672528

PORTARIA Nº 400 DE 25 DE JUNHO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/527260,

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscal do Contrato nº 374/2021021, que tem como objeto o PROJETO "ARRASTA PÉ DIGITAL" referente à IN 092/2021 - FCP, Fiscal Titular o servidor ANGELO SÉRGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº: 57198595/2, Cargo: Técnico Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto o servidor MARCELO SANTOS DO CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Técnico Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 672424

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2021 – FCP

A Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o certame licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, do tipo menor preço global, modo de disputa "aberto", conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de peças de reposição para o projetor da marca Barco, modelo DP2K-20C, instalado na sala de projeção do Cine Líbero Luxardo.

Encaminhamento das Propostas Comerciais: A partir da data de divulgação do Edital até a hora e data de abertura do certame
UASG: 925489

DATA DE ABERTURA: 08 de julho de 2021

HORA DE ABERTURA: 10h00min (horário oficial de Brasília/DF)

Local da Sessão: www.comprasgovernamentais.gov.br

Entrega do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br

Informações: no Núcleo de Licitações, Contratos e Convênios – NLCC/FCP, pelo e-mail: nlcc@fcp.pa.gov.br

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1503.8843.0000;

Elemento de Despesa: 339030; Fonte:0101

Responsável pelo certame: Bruno de Araújo Reis

Ordenador:Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 672476

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE 001/2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. Considerando, os termos do PAE 2020/3902 – FCP, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de dedetização, sendo 02 (duas), com periodicidade semestral e reforço nas áreas críticas, compreendendo serviços de desinsetização, desratização e descupinização, com fornecimento de materiais e de mão-de-obra qualifi-

cada, nas instalações do prédio da FCP, TEPWH, Casa da Linguagem, Curro Velho e Casa das Artes. Resolve HOMOLOGAR a ADJUDICAÇÃO referente ao PE 001/2021 – FCP, em favor da empresa: XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.259.429/0001-01, com o valor de R\$ 6.839 (seis mil e oitocentos e trinta e nove reais)
Guilherme Relvas D' Oliveira
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

Protocolo: 672207

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 094/2021

PAE: 2021/687198

Objeto: PROJETO "ARRAIAL JUNINO VIRTUAL EDIÇÃO BENEVIDES" no qual a artista: SUANNY BATIDÃO, a ser realizado em formato digital – LIVE e gravações de vídeos em 28/06/2021, às 20h30, no Município de Benevides/PA

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e conforme dispõe o Parecer Jurídico nº 174/2021 – PROJUR/FCP do referido processo. Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8421; Plano Interno: 103EVENJUN; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231253

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido: SB PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ 32.845.326/0001-06

Valor Total: R\$ 15.000,00

Data: 25/06/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 094/2021
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 094/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 25/06/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 672409

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 093/2021

PAE: 2021/649997

Objeto: PROJETO VOA – JORNADA DE CAPACITAÇÃO E AUTONOMIA DO ARTISTA INDEPENDENTE- GRUPO O MERCADO DO CHORO, a ser realizado em formato digital – LIVE e gravações de vídeos em 25/06/2021, no horário de 18h, no Município de Belém – PA

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e conforme dispõe o Parecer Jurídico nº 171/2021 – PROJUR/FCP do referido processo. Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8421; Plano Interno: 103.000.8421C; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 260165

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido: CABRAL ARTE E PRODUÇÕES, inscrito no CNPJ 17.260.758/0001-61

Valor Total: R\$ 2.500,00

Data: 25/06/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 093/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 093/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 25/06/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 672362

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 088/2021

PAE: 2021/670301

Objeto: PROJETO "ARRAIAL VIRTUAL DE TODOS OS SANTOS" no qual os artistas: MÁRIO MOUZINHO e ANA SELMA, a ser realizado em formato digital – LIVE e gravações de vídeos 28/06/2021, de 21h às 21h30, no Município de Belém/PA

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e conforme dispõe o Parecer Jurídico nº 170/2021 – PROJUR/FCP do referido processo. Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503.8421; Plano Interno: 103EVENJUN; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231253

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido: PATY EVENTOS, inscrito no CNPJ 30.374.683/0001-08

Valor Total: R\$ 10.000,00

Data: 24/06/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 088/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 088/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 24/06/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 672209

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 092/2021

PAE: 2021/527260

Objeto: PROJETO "ARRASTA PÉ DIGITAL" no qual os artistas: CAROL FERREIRA, GILENO FOIQUINHOS, LENILSON ALBUQUERQUE, PATRICIA FRANCO, CARIMBOLANDO, MARMENINO, BATOM CARMIM, KARECA BRAGA, BIANCA FURTADO, KIM MARQUES, EDILSON MORENO, DIVA DO BREGA, LUCINHA BASTOS, a ser realizado em formato digital – LIVE e gravações de vídeos 29/06/2021, de 10h às 22h, no Município de Belém/PA

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e conforme dispõe o Parecer Jurídico nº 151/2021 – PROJUR/FCP do referido processo.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503.8841; Plano Interno: 21DEF404919; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido: AUTHENTICA CONSULTORIA, inscrito no CNPJ 26.959.836/0001-01

Valor Total: R\$ 142.000,00

Data: 25/06/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 092/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 092/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 25/06/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 672446**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 095/2021**

PAE: 2021/508365

Objeto: PROJETO "EMBALO MÚSICAL" no qual os artistas: ALLAN ROFFE, TRILHAS DA AMAZÔNIA, WILLY BENITEZ, FLAVIANO RAMOS, KIM FREITAS, IARA ME, DÚ BAILE, CLAUDIO WALLACE, TIO CHICO S/A, JACKSON E ZÉ VICTOR, ANDRO BAUDELAIRE, ALDO SENA, MESTRE CURICA, BOB FREITAS, a ser realizado em formato digital – LIVE e gravações de vídeos em 30/06/2021, no horário de 09h às 22h, no Município de Belém – PA.

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e conforme dispõe o Parecer Jurídico nº 176/2021 – PROJUR/FCP do referido processo.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503.8821; Plano Interno: 21DEF404911; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido: FSR PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrito no CNPJ 25.180.110/0001-03

Valor Total: R\$ 132.000,00

Data: 24/06/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 095/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 095/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 24/06/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 672517**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 089/2021**

PAE: 2021/542775

Objeto: PROJETO "FESTANÇA JUNINA" no qual os artistas: JUNIOR NEVES, RAYDOL SALDANHA, NEGO JÓ, MARCOS PLAY, DANIEL LIMA, ANDREA TAVARES, ANAICE DA GUITARRADA, GRUPO IRREVERÊNCIA, a ser realizado em formato digital – LIVE e gravações de vídeos 28/06/2021, de 13h às 20h, no Município de Belém/PA

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e conforme dispõe o Parecer Jurídico nº 148/2021 – PROJUR/FCP do referido processo.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503.8821; Plano Interno: 21DEF404927; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido: JF GONZAGA BASTOS PRODUÇÕES DE EVENTOS, inscrito no CNPJ 21.148.270/0001-14

Valor Total: R\$ 64.000,00

Data: 24/06/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 089/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 089/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 24/06/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 672506**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 090/2021**

PAE: 2021/253564

Objeto: PROJETO "WEB MUSIC CULTURAL" no qual os artistas: CANTORA CATARINA DRAGO, CANTOR LEO MENESES, CANTORA RAYSSA ABRAHÃO, CANTOR ALVARO DRAGO, BANDA GROOVE BOM, BANDA RECORDA SOM, CANTOR FIGUEIREDO JR, BANDA HIT'S, CANTOR JP TUBARÃO, DUPLA

IVANNA E KASSIO, a ser realizado em formato digital – LIVE e gravações de vídeos 28/06/2021, de 10h às 19h, no Município de Belém/PA

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e conforme dispõe o Parecer Jurídico nº 164/2021 – PROJUR/FCP do referido processo.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503.8821; Plano Interno: 20DEF404904; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido: CHAF PRODUÇÕES DE EVENTOS, inscrito no CNPJ 30.169.217/0001-90

Valor Total: R\$ 80.000,00

Data: 24/06/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 090/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 090/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 24/06/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 672509**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 091/2021**

PAE: 2021/670690

Objeto: PROJETO "ARRAIAL VIRTUAL DE TODOS OS SANTOS" no qual os artistas: BANDA FORRÓ DO BACANA, BANDA TROPA DO FORRÓ, BANDA LAMAZON, CANTOR LUCAS LIMA, CANTOR DANIEL DO ACORDEON, CANTORA ADRIANA OLIVER E BANDA, CANTORA SAMY LOURINHO, CANTORA GEMILLY, BANDA CABRA DO FORRÓ, a ser realizado em formato digital – LIVE e gravações de vídeos em 29/06/2021, de 16h às 16h30, em 30/06/2021, de 15h às 16h30, e em 01/07/2021, de 15h às 16h, Município Belém/PA.

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e conforme dispõe o Parecer Jurídico nº 169/2021 – PROJUR/FCP do referido processo.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503.8421; Plano Interno: 103EVENJUN; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231253

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido: R R Pinto Junior Produções e Eventos, inscrito no CNPJ 35.234.544/0001-00

Valor Total: R\$ 110.000,00

Data: 24/06/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 091/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 091/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 24/06/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 672513**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 083/2021**

PAE: 2021/666827

Objeto: PROJETO "VOA - JORNADA DE CAPACITAÇÃO E AUTONOMIA DO ARTISTA INDEPENDENTE" no qual a artista: ANNA SUAV, se apresentará em formato digital – LIVE e gravações de vídeos a ser realizado em 30/06/2021, no horário de 18h, no Município de Belém/PA.

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e conforme dispõe o Parecer Jurídico nº 155/2021 – PROJUR/FCP do referido processo.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8421; Plano Interno: 1030008421C; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 260165.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido: ANNA CAROLINA ALMEIDA DA SILVA, inscrito no CNPJ 27.786.008/0001-81

Valor Total: R\$ 2.500,00

Data: 23/06/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 083/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 083/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 23/06/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 672502**PORTARIA Nº 404 DE 25 DE JUNHO DE 2021**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/687719,

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "ARRAIAL JUNINO VIRTUAL EDIÇÃO BENEVIDES" referente à IN 096/2021 - FCP, que tem como Fiscal Titular o servidor ANGELO SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº: 57198595/2, Cargo: Técnico Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto o servidor MARCELO SANTOS DO CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Técnico Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

PORTARIA Nº 405 DE 25 DE JUNHO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/687731,

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "ARRAIAL JUNINO VIRTUAL EDIÇÃO BENEVIDES", referente à IN 097/2021 - FCP, que tem como Fiscal Titular o servidor ANGELO SERGIO FRANCO OLIVEIRA, matrícula nº: 5798595, Cargo: Tec. Em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 096/2021

PAE: 2021/687719

Objeto: PROJETO "ARRAIAL JUNINO VIRTUAL EDIÇÃO BENEVIDES" no qual o artista: BANDA FORRÓ TUDÃO, a ser realizado em formato digital - LIVE e gravações de vídeos em 29/06/2021, no horário de 15h, no Município de Benevides - PA.

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e conforme dispõe o Parecer Jurídico nº 177/2021 - PROJUR/FCP do referido processo. Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: Projeto Atividade: 13.392.1503.8421; Plano Interno: 103EVENAJUN; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231253

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido: PARÁ PRIME PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrito no CNPJ 35.432.286/0001-69

Valor Total: R\$ 10.000,00

Data: 25/06/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 096/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 096/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 25/06/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 097/2021

PAE: 2021/687731

Objeto: PROJETO "ARRAIAL JUNINO VIRTUAL EDIÇÃO BENEVIDES" no qual os artistas: ADRIANA OLIVER E FORRÓ DO BACANA, se apresentarão em formato digital - LIVE e gravações de vídeos em 28/06/2021, às 16h, e 29/06/2021, às 16h30, no Município de Benevides/PA

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e conforme dispõe o Parecer Jurídico nº 183/2021 - PROJUR/FCP do referido processo. Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8421; Plano Interno: 103EVENAJUN; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231253

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido: PARASHOWS PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrito no CNPJ 35.234.544/0001-00

Valor Total: R\$ 26.000,00

Data: 25/06/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 097/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 097/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 25/06/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 672664

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº391 CGP/FCP DE 24 DE JUNHO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º ja-

neiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 795 de 29 de maio de 2020, publicado no DOE 34.240, de 01 de junho de 2020, de acordo com o Art 7º. CONSIDERANDO ainda os termos do Processo 2021/663521, datado de 21 de junho de 2021.

RESOLVE:

INTERROMPER, a pedido, a cessão da servidora TATIANE ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula: 57201937/ 2, TECNICO EM GESTAO CULTURAL, cedida ao Instituto de Terras do Pará - ITERPA, através da Portaria 152 - CGP/FCP de 10 de julho de 2020, publicada no DOE 34.249 de 13 de julho de 2020, a partir de 01/08/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 672085

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

TERMO DE COMPROMISSO Nº 006/2021 POR PRAZO DETERMINADO - RES.FCG 002/2021 de 20.05.2021

Partes: Fundação Carlos Gomes (Concedente) e KALYNE TELES VALENTE BRANDÃO (Beneficiária)

Objeto: Concessão de Bolsa Capacitação - Autorização: Processo nº 2021/615236

Programa de Trabalho: 47201 13 363 1501

Valor individual: R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais) - AT: 8507 - ND: 339048 - FT: 0101

Assinatura: 24.06.2021 - Vigência: 24.06.2021 a 23.07.2021

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG

Protocolo: 672105

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COTAÇÃO ELETRÔNICA 03/2021

PROCESSO 2021/490750

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOCOM, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no Decreto Nº 2.168 de 10 de março de 2010, o qual institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor, por dispensa de licitação, em razão do valor, previstas nos incisos I e II e Parágrafo Único do Art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93, Lei Federal nº 9.648, de 1998, e conforme parecer jurídico constante no Processo Administrativo nº 2020/490750, RESOLVE HOMOLOGAR a decisão do Coordenador de compras PEDRO VITOR SILVA RODRIGUES, referente à Cotação Eletrônica nº 03/2021, que objetiva a Aquisição de copo descartável em poliestireno; com base nos elementos constantes no processo correspondente, a empresa:

LOTE ÚNICO

ITEM 01 - Copo descartável em poliestireno, 50ml, pacote c/100.

Quantidade: 52 PCT

Valor unitário: R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos)

ITEM 02 - Copo descartável em poliestireno, 180ml, pacote c/100.

Quantidade: 468 PCT

Valor unitário: R\$ 3,68 (três reais e sessenta e oito centavos)

EMPRESA: A P C BONA EIRELI.

CNPJ: 40.147.595/0001-27

VALOR GLOBAL: R\$ 1.825,72 (um mil oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos).

Belém, 28 de junho de 2021.

HAMILTON PINHEIRO DA COSTA JUNIOR

Ordenador de Despesas/SECOCOM

Protocolo: 672618

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO COTAÇÃO ELETRÔNICA 003/2021

PROCESSO 2021/490750

O Coordenador de compras, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 716 de 04 de dezembro de 2020, e observadas as disposições por determinação do Decreto Nº 2.168 de 10 de março de 2010, o qual institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços

para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor, por dispensa de licitação, em razão do valor, previstas nos incisos I e II e Parágrafo Único do Art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93, Lei Federal nº 9.648, de 1998, RESOLVE ADJUDICAR, conforme Lei Nº 8.666/1993, Decreto Estadual Nº 2.168 de 10 de março de 2010, art 5º, Instrução Normativa Nº 001/2012, a Cotação Eletrônica nº 02/2021, objetiva a Aquisição de copo descartável em poliestireno, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Comunicação (SECOM) Belém/PA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a empresa:

LOTE ÚNICO

ITEM 01 - Copo descartável em poliestireno, 50ml, pacote c/100.

Quantidade: 52 PCT

Valor unitário: R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos)

ITEM 02 - Copo descartável em poliestireno, 180ml, pacote c/100.

Quantidade: 468 PCT

Valor unitário: R\$ 3,68 (três reais e sessenta e oito centavos)

EMPRESA: A P C BONA EIRELI.

CNPJ: 40.147.595/0001-27

VALOR GLOBAL: R\$ 1.825,72 (um mil oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos).

Belém, 28 de junho de 2021.

PEDRO VITOR SILVA RODRIGUES

Coordenador de Compras/SECOM

Protocolo: 672625

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 51/2021 da DTEC/FUNTELPA, de 22/06/2021, contido nos autos do Processo nº 2021/668154, de 22/06/2021.

R E S O L V E:

CONCEDER 5 e ½ (cinco e meia) diária(s), ao servidor HAROLDO DE SOUZA CORRÊA, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula funcional nº 3180450/1, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Castanhal e Salinópolis, no período de 05 a 10/07/2021, com o objetivo de realizar serviços de revisão da parte elétrica.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 672363

PORTARIA Nº 209/2021, DE 24 DE JUNHO DE 2021

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 50/2021 da DTEC/FUNTELPA, de 22/06/2021, contidos nos autos do Processo nº 2021/668131, de 22/06/2021.

R E S O L V E:

CONCEDER 5 e ½ (cinco e meia) diária(s) ao servidor SÉRGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 3181855/1, ocupante do cargo em comissão de GERENTE, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Castanhal e Salinópolis, no período de 05 a 10/07/2021, para realização dos seguintes serviços nas RTV's: Castanhal: manutenção do transmissor, revisão do sistema irradiante; Salinópolis: Substituição das antenas da torre de 80m, manutenção do transmissor e revisão do sistema irradiante.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 672361

PORTARIA Nº 211/2021, DE 24 DE JUNHO DE 2021

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 52/2021 da DTEC/FUNTELPA, de 22/06/2021, contidos nos autos do Processo nº 2021/668264, de 22/06/2021.

R E S O L V E:

CONCEDER 5 e ½ (cinco e meia) diária(s) ao servidor VALDETE BARROS DAMASCENO, matrícula nº 54197248/4, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE I, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Castanhal e Salinópolis, no período de 05 a 10/07/2021, com o objetivo de realizar serviços de manutenção dos retransmissores e sistema irradiante, substituição de antena, respectivamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 672125

PORTARIA Nº 207/2021, DE 24 DE JUNHO DE 2021

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 53/2021 – DTEC/FUNTELPA, de 22/06/2021, contido nos autos do Processo nº 2021/671726, de 22/06/2021.

R E S O L V E:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diária(s), ao servidor JOÃO BATISTA FLEXA DE MELO, ocupante do cargo de TEC.EST.REPET.RETR.DE TV, Matrícula nº 3179974/1, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Santa Cruz do Arari, no período de 05 a 07/07/2021, com o objetivo de realizar serviços de manutenção e vistoria dos transmissores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 672121

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA

PORTARIA DE REDES. Nº 918/2021-GAB/PAD.

Belém, 25 de junho de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 901/2021-NDE/SEDUC, de 24/06/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 153/2018-GAB/PAD de 04/06/2018, publicada no DOE nº

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 208/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os Artigos 98 e 99, inciso I e caput de sua alínea "a" da Lei 5810 de 24/01/1994;

CONSIDERANDO os termos do parecer da Assessoria Jurídica desta FUNTELPA, contido nos autos do Processo nº 2021/654249, de 17/06/2021;

R E S O L V E:

I – CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a servidora KARINE PEDROSA DA SILVA, matrícula funcional nº 55588562/1, ocupante do cargo de Assistente de Produção, lotado na Coordenadoria de Produção da Rádio, correspondente ao triênio de 02/05/2016 a 01/05/2019.

II – Esta portaria entrará em vigor a contar do dia 15/07/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 672150

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

PROCESSO Nº 2021/649506

(Repetição do Pregão 008/2021 - Processo 2020/522917)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA IMÓVEIS (PRÉDIO E CONTEÚDO), conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

Responsável pelo certame: Benedito Ivo Santos Silva

Local de Abertura: Portal Comprasnet (UASG:925807)

Data da Abertura: 08/07/2021

Hora da Abertura: 09:00hs

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339039

Fonte Recurso: 0101

Plano Interno (PI): 4120008338C

Ação Nº 231.451

Retirada do Edital:

www.comprasgovernamentais.gov.br

www.compraspara.pa.gov.br

www.portalcultura.com.br

Belém, 28 de junho de 2021.

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 672289

DIÁRIA

PORTARIA Nº 210/2021, DE 24 DE JUNHO DE 2021

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

33.630 de 05/06/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 245/2018-GAB/PAD de 12/09/2018, publicada no DOE nº 33.701 de 17/09/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 919/2021-GAB/PAD.

Belém, 25 de junho de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 878/2021-NDE/SEDUC, de 22/06/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 209/2014-GAB/PAD de 03/10/2014, publicada no DOE nº 32.743 de 07/10/2014, prorrogada pela PORTARIA Nº 288/2014-GAB/PAD de 18/12/2014, publicada no DOE nº 32.794 de 23/12/2014, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 920/2021-GAB/PAD.

Belém, 25 de junho de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 903/2021-NDE/SEDUC, de 24/06/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 208/2014-GAB/PAD de 03/10/2014, publicada no DOE nº 32.743 de 07/10/2014, prorrogada pela PORTARIA Nº 287/2014-GAB/PAD de 18/12/2014, publicada no DOE nº 32.794 de 23/12/2014, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 921/2021-GAB/PAD.

Belém, 25 de junho de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 911/2021-GAB/PAD de 24/06/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1, designada pela PORTARIA Nº 157/2019, de 12/07/2019, publicada no DOE nº 33.921 de 15/07/2019, pela servidora CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, Mat. nº 57212403-1, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 922/2021-GAB/PAD.

Belém, 25 de junho de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 912/2021-GAB/PAD de 24/06/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1, designada pela PORTARIA Nº 156/2019, de 12/07/2019, publicada no DOE nº 33.921 de 15/07/2019, pela servidora CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, Mat. nº 57212403-1, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 923/2021-GAB/PAD.

Belém, 25 de junho de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2021-GAB/PAD de 24/06/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora TEREZINHA DO SOCORRO SARMAHÃO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1, e ALBERTINA DO SOCORRO DO CARMO SILVA, Mat. nº 57213238-1, designadas pela PORTARIA Nº 417/2017, de 20/09/2017, publicada no DOE nº 33.467 de 27/09/2017, pelos servidores SILVIANE BATISTA MIRANDA, Mat. nº 57224558-1 e FELIPE TEIXEIRA REZENDE, Mat. nº 54197224-2, na qualidade de membros;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 924/2021-GAB/SIND.

Belém, 24 de junho de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2021-NDE/SEDUC, datado de 24/06/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR as servidoras DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1, e IZABEL BARROS BRAGA, Mat. nº 772135-1, designadas pela PORTARIA DE Subst. nº 116/2021-GAB/SIND, de 27/01/2021, publicada no DOE edição nº 34.473 de 28/01/2021, pelas servidoras NILMA DE SOUZA MEIRELLES, Mat. nº 5901059-1, e ANA CLÁUDIA SEABRA DE OLIVEIRA, Mat. nº 57224244-1, na qualidade de Presidente e membro, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 672406

PORTARIA Nº: 498/2021 – GS/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições previstas no art. 138, parágrafo único, V, da Constituição do Estado do Pará; CONSIDERANDO a Resolução nº 18.784 do Tribunal de Contas do Estado do Pará em que aprova a Instrução Normativa que dispõe sobre a instauração, a organização e o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Pará dos processos de Tomada de Contas Especial;

CONSIDERANDO que a Tomada de Contas especial possui rito próprio e que conforme o disposto no art. 9º da Resolução nº 18.784 do Tribunal de Contas do Estado do Pará, deverá ser procedida por servidores públicos efetivos, que não estejam envolvidos com os fatos a serem apurados e nem integrem o controle interno;

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR, a contar desta data a PORTARIA Nº 697/2020 GS/SEDUC, de 03 de abril de 2020, que designou a comissão de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;

Art. 2º – CONSTITUIR a nova Comissão de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC que será responsável pela evidencição e quantificação do dano ao erário, quando houver, bem como identificação dos responsáveis, nas situações que exigirem Tomada de Contas especial;

Art. 3º – A comissão será Composta pelos seguintes servidores:

I – Lena Márcia Machado Gonçalves, Matrícula 184888;

II – Ligia Almeida Gonçalves, Matrícula 731293;

III – Edyjanes Ângelo da Silva, Matrícula 57213613;

Art. 4º – Compete a Comissão a instauração, acompanhamento, apuração, reunião de provas, análise e outras medidas necessárias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Belém, 24 de junho de 2021.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 672122

PORTARIA DE SUBST. Nº 915/2021-GAB/PAD.

Belém, 25 de junho de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 910/2021-GAB/PAD de 24/06/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR a servidora DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1, designada pela PORTARIA Nº 158/2019, de 12/07/2019, publicada no DOE nº 33.921 de 15/07/2019, pela servidora CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, Mat. nº 57212403-1, na qualidade de membro;
II - Revogam-se as disposições em contrário;
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA TORNAR S/ EFEITO Nº 916/2021-GAB/SIND Belém, 25 de junho de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Memorando 861/2021-GAB/SIND, datado em 18/06/2021, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO a Sindicância Investigatória nº 18/2018-GAB/SIND, de 07 de março de 2018, publicada no DOE, edição nº 33.574 de 09/03/2018;

II - JUNTAR o processo nº 1212629/2018 a Sindicância Investigatória nº 17/2018-GAB/SIND, de 07 de março de 2018, publicada no DOE, edição nº 33.574 de 09/03/2018, uma vez que, trata-se do mesmo objeto de apuração da presente SIND;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA Nº917/2021-GAB/SIND.

Belém, 25 de junho de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 1290762/2018 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 322/2019 exarado pelo Procurador do Estado - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Ouvidora/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA Mat. nº 454680-1 e IZABEL BARROS BRAGA Mat. nº 772135-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORT. DE DESSOB. E SUBST. Nº925/2021-GAB/PAD

Belém, 25 de junho de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 51/2019-GAB/PAD de 16/05/2019, publicada no DOE, edição nº 33.975 de 17/05/2019, fora sobrestado pela PORTARIA Nº 51/2019-GAB/PAD, de 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.079 de 02/01/2020;

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Sra. Ouvidora, datado em 25/06/2021 - SEDUC/PA;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento substanciado no Art. 313, VI do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;

R E S O L V E:

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 51/2019-GAB/PAD de 16/05/2019, publicada no DOE, edição nº 33.975 de 17/05/2019, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - SUBSTITUIR as servidoras SILVIA MONTEIRO DE AZEVEDO, Mat. nº 57209136-1, MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, designadas pela PORTARIA Nº 51/2019-GAB/PAD de 16/05/2019, publicada no DOE, edição nº 33.975 de 17/05/2019, pelos servidores EDSON MATOS DOS SANTOS JÚNIOR, Mat. nº 80845440-4, ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, Mat. nº 5890701-1 e SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, Mat. nº 240842-1, na qualidade de Presidente e membros, nesta ordem;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 672600

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Ato: CONTRATO Nº 081/2021-CACHOEIRA DO PIRIÁ

Nome: PAULO NAZARENO DE CASTRO ARAUJO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 21/06/2021 a 20/06/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021.

Protocolo: 672264

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

NOME: CHARLES HEYDER DURANS DE ALMEIDA

CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 24/04/21 A 22/06/21

MATRICULA: 54186747/3 CARGO: ESPEC EDUC

LOTAÇÃO: DIRET ENSINO/BELEM

LAUDO MEDICO: 74902

NOME: JOAO MAURICIO DE QUEIROZ FREITAS JUNIOR

CONCESSAO: 32 DIAS

PERIODO: 27/04/21 A 28/05/21

MATRICULA: 5771536/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE SALVADOR TRACAIOLLI/CASTANHAL

LAUDO MEDICO: 74903

NOME: JOSE TADEU DE SOUSA VIEIRA

CONCESSAO: 142 DIAS

PERIODO: 31/08/20 A 19/01/21

MATRICULA: 5383021/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE NOVO HORIZONTE/ANANINDEUA

LAUDO MEDICO: 70399

NOME: LINDOIA CASTRO MOREIRA

CONCESSAO: 150 DIAS

PERIODO: 14/03/21 A 10/08/21

MATRICULA: 536814/2 CARGO: ESPEC EDUC

LOTAÇÃO: EE AMERICO OLIVEIRA/ICOARACI

LAUDO MEDICO: 74898

NOME: LUCIANA CLAUDIA TEIXEIRA PESSOA

CONCESSAO: 45 DIAS

PERIODO: 18/03/21 A 01/05/21

MATRICULA: 5899388/1 CARGO: ESPEC EDUC

LOTAÇÃO: DIRETORIA ENSINO/BELEM

LAUDO MEDICO: 74897

NOME: MARIA BEATRIZ FERREIRA LIMA

CONCESSAO: 90 DIAS

PERIODO: 16/04/21 A 14/07/21

MATRICULA: 5889819 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE JOSE MORAES/BARCARENA

LAUDO MEDICO: 74910

NOME: NILVANE MONTEIRO SAMPAIO

CONCESSAO: 90 DIAS

PERIODO: 29/04/21 A 27/07/21

MATRICULA: 57208192/1 CARGO: ESPEC EDUC

LOTAÇÃO: EE BENICIO LOPES/CASTANHAL

LAUDO MEDICO: 74904

NOME: VIVIANE DOS ANJOS PEREIRA DE SOUZA

CONCESSAO: 150 DIAS

PERIODO: 01/02/21 A 30/06/21

MATRICULA: 57196069/2 CARGO: ESPEC EDUC

LOTAÇÃO: EE ALDEBARO KLAUTAU/BELEM

LAUDO MEDICO: 74909

Protocolo: 672118

LICENÇA ASSISTÊNCIA

NOME: JOSIMEIRE ARAUJO VIEIRA

CONCESSAO: 14 DIAS

PERIODO: 09/02/21 A 22/02/21

MATRICULA: 6314228/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE SATELITE VILA NOVA/CONC ARAGUAIA

LAUDO MEDICO: 318244/2021

NOME: JOSIMEIRE ARAUJO VIEIRA

CONCESSAO: 14 DIAS

PERIODO: 03/03/21 A 16/03/21

MATRICULA: 6314228/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE SATELITE VILA NOVA/CONC ARAGUAIA

LAUDO MEDICO: 318257/2021

NOME: LINALVA DAS NEVES FERREIRA

CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 22/02/21 A 22/04/21

MATRICULA: 57208937 CARGO: ESPEC EDUC

LOTAÇÃO: EE PRESID DUTRA/ANANINDEUA

LAUDO MEDICO: 75287

Protocolo: 672109

LICENÇA SAÚDE

NOME: ANA JOANA PEREIRA DE MOURA

CONCESSAO: 120 DIAS

PERIODO: 10/02/21 A 09/06/21

MATRICULA: 431010 CARGO: ESCR DATIL

LOTAÇÃO: EE Mª SILVA NUNES/PARAGOMINAS

LAUDO MEDICO: 74905
 NOME: CLEANTES CONCEICAO ROCHA
 CONCESSAO: 179 DIAS
 PERIODO: 19/03/21 A 13/09/21
 MATRICULA: 57214759/1 CARGO: VIGIA
 LOTAÇÃO: EE LIBERDADE/MARABA
 LAUDO MEDICO: 12560/21
 NOME: ODINEIA SOCORRO ALVES DA SILVA
 CONCESSAO: 120 DIAS
 PERIODO: 08/02/21 A 07/06/21
 MATRICULA: 57227552/2 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE ANTONIO LEMOS/STA IZABEL PA
 LAUDO MEDICO: 74900

Protocolo: 672106

CONTRATO

Contrato: 051/2021

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado na Vila Jacundai, s/n, Comunidade Quilombola no município de Moju/PA, para funcionamento de moradia dos professores do sistema de organização modular de ensino/SOME, da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

Dispensa de Licitação: nº 015/2021-NLIC/SEDUC

Valor Mensal: R\$ 600,00

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recurso: 0104 - Produto: 2227 - Funcional Programática: 16101.12.362.1509. - Projeto Atividade: 8906 - Natureza de Despesa: 3390.36.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Roberto Mendes da Conceição, portador da Carteira de Identidade nº 2957024 SSP/PA, e CPF nº 697.926.742-68, residente e domiciliado na Vila Jacundai, CEP: 68.450-000, Moju/PA

Data de Assinatura: 24/06/2021

Vigência: 24/06/2021 a 23/06/2022

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/ Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 672152

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3

Contrato: 153/2018

Objeto do Contrato: Execução dos serviços de "Licença Pesquisa Banco de Dados"

Objeto do Aditivo: Alterar o valor do contrato para R\$ 8.700,00, bem como prorrogar a vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses.

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102 - Produto: 2795 - Função Programática: 16101.12.122.1297 - Projeto Atividade: 8338 - Natureza de Despesa: 3390.39

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda. CNPJ nº 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Dr Brasílio Vicente de Castro, nº 111, Sala 1004, Andar 10, Cond Eurobuness CD CMRL, CEP: 81.200-256, Campo Comprido, Curitiba/PR.

Data de Assinatura: 24/06/2021

Vigência: 17/07/2021 a 16/07/2022

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 672070

Termo Aditivo: 7

Contrato: 006/2015

Objeto do Contrato: Locação de imóvel para funcionamento da EEEF. João Paulo II em Bragança/PA

Objeto do Aditivo: Alterar o valor mensal do contrato justificado pelo reajuste do IPCA e prorrogar sua vigência do contrato original.

Dispensa de Licitação: 008/2015 -NLIC/SEDUC

Valor Mensal: R\$ 14.956,93

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 - Produto: 2227 - Funcional Programática: 16101.12.361.1509 - Projeto Atividade: 8904. - Natureza de Despesa: 3390.39

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Centro Educacional João Paulo II CNPJ nº 34.598.300/0001-36, com Sede na Tv. Senador José Pinheiro, nº 264. CEP:68.600-000, Bragança/PA.

Data de Assinatura: 24/06/2021

Vigência: 01/07/2021 a 30/06/2022

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 666922

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO NÚCLEO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-NLIC/SEDUC

Processo nº 2020/951333-PAE/SEDUC

Replicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 34.621 de 25 de junho de 2021

Objeto: Pregão Eletrônico para escolha da proposta mais vantajosa para a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Elevadores, incluindo fornecimento de peças e materiais a serem utilizados em sua execução, instalados no prédio Sede da Secretaria de Estado de Educação.

ELEVADORES OK COMÉRCIO DE PEÇAS, COMPONENTES E SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA. CNPJ: 04.615.616/0001-28			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Elevadores.	R\$ 2.315,67	R\$ 27.788,00
VALOR DO CONTRATO		R\$ 27.788,00	

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 27.788,00

Belém/PA, 24 de junho de 2021.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Homologadora

Protocolo: 672379

OUTRAS MATÉRIAS

REVOGAR

PORTARIA N.º: 5567/2021 de 24/06/2021

Revogar, a contar de 09/09/2019, a PORTARIA Nº 003406/2012 de 22/03/2012, que incluiu o Nome do servidor ANTHONY SAUL PINHEIRO MAGALHAES, matrícula nº 57197991/2, Assistente Administrativo, na Portaria Col. nº 12277/2011 de 01/09/2011, para atuar como Agente de Desenvolvimento e Capacitação/ADC-Titular, na USE 13, Belém.

REVOGAR/CONCEDER

PORTARIA N.º:4855/2021 de 24/06/2021

I- Revogar, a contar de 28/04/2021, a Portaria Col. nº 083/2019 de 18/02/2019, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60 %, a servidora LUCIVALDA VAZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 366137/1, Escrevente Datilógrafo, lotada na Divisão de Cadastro..

II- Conceder, a contar de 15/06/2021, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidora DIANE CASTILHO DE ALENCAR ROSSY, matrícula Nº 57224254/1, Assist Administrativo, lotada na Divisão de Cadastro, em substituição a servidora mencionado no item anterior.

LICENÇA INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA N.º: 5570/2021 de 24/06/2021

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora SILVIA DO SOCORRO MONTEIRO BASTOS, matrícula Nº503070/2, Especialista em Educação, lotada na EE Rui Paranaatinga Barata/Belém, no período de 01/06/2021 a 31/05/2023..

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA N.º. 5512/2021 DE 22/06/2021

Nome: DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
 Matrícula:57209909/1 Cargo:Espec. em Educação
 Lotação:Depto. De Administração de Pessoal/Belém
 Período:18/05/21 a 16/06/21
 Triênios:27/11/13 a 26/11/16

PORTARIA N.º. 5511/2021 DE 22/06/2021

Nome: NILDIRENE SOARES DA SILVA
 Matrícula:5684706/1 Cargo:Professor
 Lotação:EE Barao de Guajara/Vigia
 Período:02/08/21 a 30/09/21 - 01/10/21 a 29/11/21
 Triênios:18/04/12 a 17/04/15 - 18/04/15 a 17/04/18

PORTARIA N.º. 5514/2021 DE 22/06/2021

Nome: ZARATRUSTA DE SOUSA BARBOSA
 Matrícula:225525/2 Cargo:Espec. em Educação
 Lotação:UT PROF Asterio de Campos/Belém
 Período:09/08/21 a 07/10/21
 Triênios:13/09/08 A 12/09/11

PORTARIA N.º. 5513/2021 DE 22/06/2021

Nome: ADNELSON ARAUJO DOS SANTOS
 Matrícula:55588920/2 Cargo:Professor
 Lotação:Div. De Legislação e Enquadramento/Belém
 Período:17/02/21 a 17/04/21 - 18/04/21 a 16/06/21
 Triênios:04/09/08 a 03/09/11 - 04/09/11 a 03/09/14

PORTARIA N.º. 5369/2021 DE 21/06/2021

Nome: MARTINHO MOTA DIAS JUNIOR
 Matrícula:5799570/2 Cargo:Professor
 Lotação:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém
 Período:04/05/21 a 02/07/21 - 03/07/21 a 31/08/21
 Triênios:28/04/06 a 27/06/09 - 28/04/09 - 27/04/12

PORTARIA Nº. 5371/2021 DE 21/06/2021

Nome: CARMEM CLEIDE SANTOS DA SILVA
Matrícula:5383145/2 Cargo:Professor
Lotação:EE Nossa Senhora de Nazare/Barcarena
Período:01/06/21 a 30/06/21 – 02/08/21 a 31/08/21
Triênios:30/04/12 a 29/04/15

PORTARIA Nº. 5370/2021 DE 21/06/2021

Nome: MYRNA CASTELO REIS
Matrícula:51855869/1 Cargo:Professor
Lotação:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém
Período:10/05/21 a 08/07/21
Triênios:30/04/15 a 29/04/18

PORTARIA Nº. 5405/2021 DE 22/06/2021

Nome: ANA ROSA DA SILVA NAVAGANTES
Matrícula:683060/2 Cargo:Espec. em Educação
Lotação:14 URE/Capanema
Período:08/07/21 a 05/09/21
Triênios:24/01/16 a 23/01/19

PORTARIA Nº. 5408/2021 DE 22/06/2021

Nome: CLAUDIA REGINA FERREIRA DUARTE
Matrícula:5611849/1 Cargo:Professor
Lotação:EEEF Moradores Cristo Rei/Ananindeua
Período:02/05/21 a 30/06/21
Triênios:04/04/06 a 03/04/09

PORTARIA Nº. 5406/2021 DE 22/06/2021

Nome: ARCELINO DOS REIS E SILVA JUNIOR
Matrícula:54189126/2 Cargo:Tecn. Em G Publica
Lotação:Deptu. de Apoio Operacional/Belém
Período:21/06/21 A 19/08/21
Triênios:11/01/14 A 10/01/17

PORTARIA Nº. 5407/2021 DE 22/06/2021

Nome: ALBA LUCIA CORREA COSTA
Matrícula:54193796/2 Cargo:Tecn. Em G Publica
Lotação:Diretoria de Ensino/Belém
Período:05/07/21 a 03/08/21
Triênios:29/09/14 a 28/09/17

PORTARIA Nº. 5409/2021 DE 22/06/2021

Nome: LEDA MARIA GUIMARAES SANTOS
Matrícula:5890733/1 Cargo:Tecn. Em G Publica
Lotação:dIVISÃO DE Prestação de Contas/Belém
Período:03/03/21 a 01/04/21
Triênios:13/07/14 a 12/07/17

PORTARIA Nº. 5410/2021 DE 22/06/2021

Nome: MARIA LUIZA REIS BARBOSA
Matrícula:522511/1 Cargo:Assist. Administrativo
Lotação:Div. De Registro e Movimento de Pessoal/Belém
Período:05/03/21 a 03/04/21 – 04/04/21 a 03/05/21 – 04/05 a 02/06/21 e 03/06 a 02/07/21
Triênios:01/02/97 a 31/01/00 – 01/02/00 a 31/01/03 – 01/02/03 a 31/01/06

PORTARIA Nº. 5491/2021 DE 22/06/2021

Nome: KAREN VANESSA RAIOL BITTENCOURT
Matrícula:57219282/1 Cargo:Espec. em Educação
Lotação:EE Ingles de Souza/Mosqueiro
Período:09/08/21 a 07/10/21
Triênios:25/11/11 a 24/11/14

PORTARIA Nº. 5493/2021 DE 22/06/2021

Nome: ANTONIA SUELY OLIVEIRA DA PAZ
Matrícula:57209131/1 Cargo:Espec. em Educação
Lotação:Div. De Legislação e Enquadramento/Belém
Período:04/05/21 a 02/07/21
Triênios:20/11/11 a 19/11/14

PORTARIA Nº. 5492/2021 DE 22/06/2021

Nome: ANA MARIA CARDOSO SILVA
Matrícula:5514916/2 Cargo:Tecn. Em G Publica
Lotação:3 URE/Abaetetuba
Período:02/04/21 a 31/05/21
Triênios:16/02/15 a 15/02/18

PORTARIA Nº. 5495/2021 DE 22/06/2021

Nome: LUCIANA MARINHO GUSMÃO
Matrícula:5901943/1 Cargo:Fonoaudiologo
Lotação:EE Deodoro de Mendonça/Belém
Período:02/08/21 a 31/08/21 – 01/11/21 a 30/11/21
Triênios:27/08/12 a 26/08/15

PORTARIA Nº. 5490/2021 DE 22/06/2021

Nome: REGINA LUCIA BERNARDES MAGINA
Matrícula:752401/1 Cargo:Escrev.Datilog.
Lotação:Diretoria de Recursos Humanos/Belém
Período:01/09/21 a 30/10/21 a 31/10/21 a 29/12/21
Triênios:14/05/01 a 13/05/04 – 14/05/04 a 13/05/07

PORTARIA Nº. 5386/2021 DE 21/06/2021

Nome: ANTONIA COSTA DOS SANTOS
Matrícula:5268117/2 Cargo:Professor
Lotação:EEEFM Benvida de Araujo Pontes/Abaetetuba
Período:02/05/21 a 30/06/21 – 01/08/21 a 29/09/21
Triênios:16/10/07 a 15/10/10 – 16/10/10 a 15/10/13

PORTARIA Nº. 5384/2021 DE 22/06/2021

Nome: MARIA GORETE NOGUEIRA RIBEIRO
Matrícula:57213731/1 Cargo:Merendeira
Lotação:EE Inocencio Soares sede/Primavera
Período:08/08/21 A 06/10/21
Triênios:22/12/11 A 21/12/14

PORTARIA Nº. 5385/2021 DE 21/06/2021

Nome: MARIA LUIZA REIS SOUZA
Matrícula:522511/1 Cargo:Assist.Administ.
Lotação:Div. De Registro e Movimentação de Pessoal/Belém
Período:03/07/21 a 31/08/21 – 01/09/21 a 30/10/21
Triênios:01/12/00 a 30/11/03 – 01/12/03 a 30/11/06

PORTARIA Nº. 5519/2021 DE 23/06/2021

Nome: SONIA MARIA FERNANDES DOS SANTOS
Matrícula:5655692/2 Cargo:Professor
Lotação: ee DE Educação Tecn. Anisio Teixeira/Belém
Período:22/06/21 a 20/08/21- 21/08/21 a 19/10/21
Triênios:17/04/11 a 16/04/14 – 17/04/14 a 16/04/17

PORTARIA Nº. 5518/2021 DE 23/06/2021

Nome: CRISTINA DE SOUZA DIAS
Matrícula:730360/1 Cargo:Escrev. Datil.
Lotação:Divisão de Cadastro/belém
Período:05/07/21 a 03/08/21
Triênios:17/04/98 a 16/04/01

PORTARIA Nº. 5517/2021 DE 23/06/2021

Nome: IRIS AMARAL DE SOUSA
Matrícula:342300/1 Cargo:Espec. em Educação
Lotação:EE Augusto Meira/Belém
Período:16/08/21 a 14/10/21
Triênios:14/05/12 a 13/05/15

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº.:5368/2021 de 21/06/2021**

Conceder Licença Maternidade a GISELE DO SOCORRO FERREIRA MARTINS GUIMARAES, matricula nº 57210545/1, Servente, lotada na EEEF Antonio Sampaio/Ananindeua, no período de 03/06/2021 a 29/11/2021.

PORTARIA Nº.:5494/2021 de 22/06/2021

Conceder Licença Maternidade a ELILDYANE ROBERTO RIBEIRO FIGUEIREDO, matricula nº 57215123/1, Assistente Administrativo, lotada na EEEF Dr Geraldo Mendes de Castro veloso/Maraba, no período de 01/06/2021 a 27/11/2021.

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**PORTARIA Nº 0004854/2021 de 23/06/2021**

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, LOTADOS NA DIVISÃO DE LOTAÇÃO, NESTA SECRETARIA.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	EXÉRC.	DIAS
5891939-1	KTHUCIA DA SILVA BARBOSA	02/08/2021	31/08/2021	2021 30
304999-1	MARIA IZABEL PAIXÃO FARIAS	08/08/2021	06/09/2021	2021 30
57217449-1	FRANCILENE DE SOUSA BRITO	06/09/2021	05/10/2021	2021 30
566403-1	MARIA DOS ANJOS SILVA DE OLIVEIRA	14/09/2021	13/10/2021	2021 30
606138-1	MARIA HELENA BORGES PINHEIRO	04/10/2021	02/11/2021	2021 30
5901940-1	ALESSANDRA BARBOSA DE SEIXAS	01/11/2021	15/12/2021	2021 45
27234175-1	CARLOS ALBERTO AZEVEDO DUARTE JÚNIOR	01/11/2021	30/11/2021	2020 30
5901604-1	DENNIS VILHENA COSTA	01/11/2021	30/11/2021	2021 30
57212508-1	LÉA SOCORRO PINHEIRO DIAS	01/12/2021	30/12/2021	2021 30
57213203-1	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA MARQUES	06/12/2021	04/01/2022	2021 30
57213713-1	DEBORA CRISTINA PIMENTEL DE AMORIM	06/12/2021	04/01/2022	2021 30
757675-1	SÔNIA CRISTINA AFLALO DE MATTOS	06/12/2021	04/01/2021	2020 30
57213669-1	ELIAS OLIVEIRA DE SOUSA FILHO	03/01/2022	01/02/2022	2021 30
7060152-1	THAIS PEREIRA GUERRA	03/01/2022	01/02/2022	2021 30

RETIFICAR**PORTARIA Nº.: 5342/2021 DE 21/06/2021**

Retificar na PORTARIA Nº 007916/2016 de 22/06/2016, que concedeu 120 dias de licença especial, os trienios de 19/05/1998 a 18/05/2001 e de 19/05/1998 a 18/05/2001 e de 19/05/2001 a 18/05/2004 para 18/05/1998 a 17/05/2001 e de 18/05/2001 a 17/05/2004, nos períodos de 01/08/2016 29/09/2016 e de 30/09/2016 a 28/11/2016, o servidor CARLOS HENRIQUE DAMASCENO BARBOSA, Matrícula 5116970/4, Professor, lotado na EE Dionísio Bentes de Carvalho sede/Rondon do Pará, para fins de regularização funcional.

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº.:5341/2021 de 21/06/2021**

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 004970/2021 de 15/06/2021, que concedeu 120 dias de licença especial, nos períodos de 15/06/2021 a 13/08/2021 e de 14/08/2021 a 12/10/2021, referente aos trienios de 04/09/2014 a 03/09/2017 e de 04/09/2017 a 03/09/2020, a servidora SARAH GRAZIELLA BEMERGUI DOS SANTOS, matricula 57204983/1, Professor,lotada na EEEF São Vicente de Paula/Belém.

ERRATA**ERRATA da PORTARIA Nº.: 380/21 DE 17/06/2021**

Nome: RONIVALBER SANTOS FERREIRA
Onde se lê:Período:04/08/21 a 17/09/21
Leia-se:Período: 15/08/21 a 28/09/21

Publicada no Diário Oficial nº 34.621/21 de 25/06/2021

ERRATA da PORTARIA Nº.: 30/21 de 21/06/2021

Nome: CARLOS GUILHERME GONÇALVES PEIXOTO

Onde se lê:Exercício:2020

Leia-se:Exercício:2021

Publicada no Diário Oficial nº 34.621/21 de 25/06/2021

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

Processo eletrônico nº 2021/656668

PORTARIA Nº 1102/21, de 23 de junho de 2021.

EXONERAR, o(a) servidor(a) THIAGO DE SOUZA OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5931815/3, do cargo em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS DA CAPITAL(CAMPUS II), Código GEP-DAS-011.3, a contar de 01.06.2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Processo eletrônico nº 2021/656668

PORTARIA Nº 1103/21, de 23 de junho de 2021.

EXONERAR, o(a) servidor(a) ALANO DE MORAES BRITO, Id. Funcional nº 5939986/ 2, do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, Código GEP-DAS-011.2, a contar de 01.06.2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Processo eletrônico nº 2021/656668

PORTARIA Nº 1104/21, de 23 de junho de 2021.

EXONERAR, o(a) servidor(a) REGIS BRUNI ANDRILOLO, Id. Funcional nº 57233050/ 1, do cargo em comissão de COORDENADOR DE APOIO A PÓS GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CCBS, Código GEP-DAS-011.2, a contar de 01.06.2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Processo eletrônico nº 2021/656668

PORTARIA Nº 1105/21, de 23 de junho de 2021.

EXONERAR, o(a) servidor(a) AMANDA SUELI SOUZA PERES, Id. Funcional nº 55587153/ 6, do cargo em comissão de COORDENADOR DE ENSINO E ASSISTÊNCIA DO CENTRO DE SAÚDE ESCOLA, Código GEP-DAS-011.2, a contar de 01.06.2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Processo eletrônico nº 2021/656668

PORTARIA Nº 1106/21, de 23 de junho de 2021.

EXONERAR, o(a) servidor(a) LUIZ FABIO MAGNO FALCÃO, Id. Funcional nº 55586626/2, do cargo em comissão de COORDENADOR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DO CCBS, Código GEP-DAS-011.2, a contar de 01.06.2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Processo eletrônico nº 2021/656668

PORTARIA Nº 1107/21, de 23 de junho de 2021.

EXONERAR, o(a) servidor(a) NILSON VELOSO BEZERRA, Id. Funcional nº 5088526/ 4, do cargo em comissão de COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO (EXPANSÃO/BIOMEDICINA), Código GEP-DAS-011.3, a contar de 01.06.2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Processo eletrônico nº 2021/656668

PORTARIA Nº 1108/21, de 23 de junho de 2021.

EXONERAR, o(a) servidor(a) ADRIANO FARIAS PEREIRA FILHO, Id. Funcional nº 80015594/ 1, do cargo em comissão de COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO (EXPANSÃO), Código GEP-DAS-011.3, a contar de 01.06.2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 672348

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE

Processo eletrônico nº 2014/377277

PORTARIA Nº 1085/21, de 23 de Junho de 2021.

CONCEDER ao(a) servidor(a) ADRIANA PAIVA CAMARGO SARAIVA, Id. Funcional nº 5891742/ 1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE II, lotado no(a) CAMPUS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Progressão Vertical Merecimento, para referência I da classe de Professor Adjunto, com vigência a contar de 01.03.2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 672356

ALTERAÇÃO DA CATEGORIA DE TIDE DE GESTÃO PARA TIDE CONVENCIONAL.

Processo eletrônico nº 2021/567741

PORTARIA Nº 1132/21, de 24 de junho de 2021.

ALTERAR a categoria de TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE GESTÃO PARA TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA CONVENCIONAL a contar de 01.06.2021, da servidora ANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, Id. Funcional nº 491993/ 2, cargo de PROFESSOR AUXILIAR.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 672353

NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

Processo eletrônico nº 2021/626731

PORTARIA Nº 1131/21, de 24 de junho de 2021

NOMEAR, RUAN WYNDISLEY DA SILVA HIPOLITO, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS DA CAPITAL(-CAMPUS I), Código GEP-DAS011.3, a contar de 01.06.2021

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Processo eletrônico nº 2021/656668

PORTARIA Nº 1109/21, de 23 de junho de 2021

NOMEAR, THIAGO DE SOUZA OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, Código GEP-DAS-011.2, a contar de 01.06.2021

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Processo eletrônico nº 2021/656668

PORTARIA Nº 1110/21, de 23 de junho de 2021

NOMEAR, CLÁUDIA PATRICIA MACHADO LEITE DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS DA CAPITAL(CAMPUS II), Código GEPDAS-011.3, a contar de 01.06.2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Processo eletrônico nº 2021/656668

PORTARIA Nº 1111/21, de 23 de junho de 2021

NOMEAR, ALEXANDRE BATISTA PAES, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO CENTRO DE SAÚDE ESCOLA, Código GEP-DAS011.2, a contar de 01.07.2021

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Processo eletrônico nº 2021/656668

PORTARIA Nº 1112/21, de 23 de junho de 2021

NOMEAR, NATALIA KISS NOGUEIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE APOIO A PÓS GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CCBS, Código GEP-DAS-011.2, a contar de 01.06.2021

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Processo eletrônico nº 2021/656668

PORTARIA Nº 1113/21, de 23 de junho de 2021

NOMEAR, a servidora, IVONETE VIEIRA PEREIRA PEIXOTO, Id. Funcional nº 103640/ 4, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DO CENTRO DE SAÚDE ESCOLA, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 01.06.2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Processo eletrônico nº 2021/656668

PORTARIA Nº 1114/21, de 23 de junho de 2021

NOMEAR, a servidora, FRANCINEA DE NAZARÉ FERREIRA DE CASTILHO, Id. Funcional nº 729825/ 3, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE ENSINO E ASSISTÊNCIA DO CENTRO DE SAÚDE ESCOLA, Código GEP-DAS-011.2, a contar de 01.06.2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Processo eletrônico nº 2021/656668

PORTARIA Nº 1115/21, de 23 de junho de 2021

NOMEAR, ADRIANO FARIAS PEREIRA FILHO, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DO CCBS, Código GEP-DAS-011.2, a contar de 01.06.2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Processo eletrônico nº 2021/656668

PORTARIA Nº 1116/21, de 23 de junho de 2021

NOMEAR, o(a) servidor(a) SAVIO PINHO DOS REIS, Id. Funcional nº 5905432/ 1, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO (EXPANSÃO/ BIOMEDICINA), Código GEP-DAS-011.3, a contar de 01.06.2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Processo eletrônico nº 2021/656668

PORTARIA Nº 1117/21, de 23 de junho de 2021

NOMEAR, o(a) servidor(a) NELSON VEIGA GONÇALVES, Id. Funcional nº 5036208/ 2, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO (EXPANSÃO), Código GEP-DAS-011.3, a contar de 01.06.2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 672347

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**TÉRMINO DE VÍNCULO SERVIDOR**

E- Protocolo nº 2021/447091

ATO: PORTARIA Nº 1100/21, de 23 de Junho de 2021.

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 06.03.2021

MOTIVO: Rescisão Contratual

ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

NOME DO SERVIDOR: DIOGENES LEAO BRASIL

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

FORMA DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2020

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

ORDENADOR

Protocolo: 672357

ERRATA**ERRATA**

Retificar os termos da PORTARIA Nº 1034/21, de 16 de junho de 2021, publicado no DOE Nº 34.616 de 21.06.2016, referente a nova lotação do(a) servidor(a) NATÁLIA ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA, Id. Funcional nº 57213113/1, o seguinte:

ONDE SE LÊ: " ..., da COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, para a COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, "

LEIA-SE: " ..., da COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, para a COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV, ...

Protocolo: 672358

SUPRIMENTO DE FUNDO**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1088/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: ANA PAULA MARQUES FREITAS

Matrícula Funcional: 57192598/ 2

Valor: R\$ 1.500,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339030_ R\$ 1.500,00

PORTARIA Nº 1089/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

Prazos: Para aplicação 30 (Trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: NIVEA MARIA COELHO BARBOSA DE ALMEIDA

Matrícula Funcional: 57174460/ 4

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339030_ R\$ 2.000,00

339039_ R\$ 1.000,00

PORTARIA Nº 1090/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: ANA PAULA MARQUES FREITAS

Matrícula Funcional: 57192598/ 2

Valor: R\$ 1.500,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339036_ R\$ 1.500,00

PORTARIA Nº 1091/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: RODRIGO COUTINHO MONTEIRO

Matrícula Funcional: 5957051/ 1

Valor: R\$ 1.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339036_ R\$ 1.000,00

PORTARIA Nº 1092/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: RODRIGO COUTINHO MONTEIRO

Matrícula Funcional: 5957051/ 1

Valor: R\$ 2.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339030_ R\$ 2.000,00

PORTARIA Nº 1136/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE

Nome: CLAUDIO DA COSTA TRINDADE

Matrícula Funcional: 5433100/ 2

Valor: R\$ 1.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339036_ R\$ 1.000,00

PORTARIA Nº 1137/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

Prazos: Para aplicação 30 (Trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C

Nome: RENATA HELENA SILVA CARNEIRO PINTO

Matrícula Funcional: 57193459/ 2

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 0102

339030_ R\$ 1.500,00

339039_ R\$ 1.500,00

PORTARIA Nº 1138/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE

Nome: CLAUDIO DA COSTA TRINDADE

Matrícula Funcional: 5433100/ 2

Valor: R\$ 2.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339030_ R\$ 1.000,00

339039_ R\$ 1.000,00

PORTARIA Nº 1139/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nome: ANTONIO AUGUSTO PEREIRA BAIÃO

Matrícula Funcional: 6121730/ 1

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339030_ R\$ 2.500,00

339039_ R\$ 500,00

Ordenador Responsável

• CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pro-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 672387

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL****TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Nº 045/2015. Data da assinatura: 24/06/2021. Objeto: rescisão amigável do contrato nº 045/2015, e seus aditivos, em função, de nova contratação para prestação de serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva da rede interna de ramais internos da Reitoria e demais campi da UEPA, na Capital. Fundamento Legal: Inciso II, do Artigo 79, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1997. Partes: UEPA e a empresa ROSA HELENA SILVA NÓBREGA – ME (TELETEL – BELÉM), esta com sede na Av. Rômulo Maiorana, nº 352, Bairro Marco, CEP nº 66.093-005, Belém/PA, CNPJ/MF nº. 21.445.461/0001-48.

Ordenador: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 672064

EDITAL Nº 080/2019 – UEPA**CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/2019****1ª RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL DO CARGO: 103 - AGENTE ADMINISTRATIVO – BELÉM**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e considerando a reanálise feita pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP, como organizadora do referido concurso, torna pública por meio deste, a retificação da data de nascimento da candidata ELZIANE ALVES DA SILVA, inscrição nº 017531, para 14/10/1985, no cargo: 103 - Agente Administrativo – Belém.

A relação completa atualizada, contendo os nomes e a ordem de classificação final do concurso por cargo/localidade, pode ser consultada nos endereços eletrônicos da UEPA (www.uepa.br) e da FADESP (www.portal-fadesp.org.br).

Belém, 25 de junho de 2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 672091

EXTRATO DO EDITAL Nº38/2021 – UEPA**CURSO DE MEDICINA / UEPA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DOCENTES DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA (COMED) – CCBS/UEPA**

A Comissão Eleitoral (CE) – CCBS/UEPA, usando das atribuições que dispõe a Resolução nº. 080/21-COMED, de 17 de junho/2021, torna pública para conhecimento dos Servidores Docentes do Centro de Ciências e Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade do Estado do Pará (UEPA) a presente convocação de eleição dos membros do Colegiado do Curso de Medicina (COMED), e cronograma da eleição a se realizar em conformidade com as disposições contidas no Regulamento Eleitoral aprovado pelo COMED.

Período de inscrições: 29 a 30/06/2021.

Maiores informações: (91) 3131-1749

Belém, 28 de junho de 2021

VERA REGINA DA CUNHA MENEZES PALÁCIOS

Presidente da Comissão Eleitoral/COMED/CCBS/UEPA

Protocolo: 672541

EDITAL Nº 080/2019 – UEPA**CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/2019****2ª RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL DO CARGO: 224 - BIBLIOTECONOMIA - TUCURUÍ**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e em cumprimento à decisão judicial proferida no auto do Mandado de Segurança Cível nº: 0800741-56.2020.8.14.0061, tornam público a retificação da avaliação da prova de títulos de MARIA ESTER DA SILVA PINHEIRO, inscrição 012862, na condição de Sub JUDGE.

Cargo: 224 - Biblioteconomia - Tucuruí														
Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Total	Título	Objetiva	Ído	Português	Atualidades	Req. Jurídico	Plano Des.	C.Específicos	Nascimento	Situação
1	012862		MARIA ESTER DA SILVA PINHEIRO (Sub Judge)	7,25	1,25	6,00	N	1,25	0,25	1,00	0,50	3,00	15/06/1967	Classificado
2	002939		RENATA MALCHER DA COSTA	7,00	0,50	6,50	N	0,50	0,75	1,00	1,25	3,00	28/08/1986	Aprovado
3	027135		VIRGINIA DO SOCORRO DA COSTA CUNHA	6,75	0,50	6,25	N	1,25	0,75	0,75	0,50	3,00	10/11/1976	Aprovado
4	023997		ANDREA DE NAZARE BARROS DA SILVA	6,25	0,00	6,25	N	1,00	0,75	1,00	1,00	2,50	30/01/1986	Aprovado

A relação completa atualizada, contendo os nomes e a ordem de classificação final do concurso por cargo/localidade, pode ser consultada nos endereços eletrônicos da UEPA (www.uepa.br) e da FADESP (www.portalfadesp.org.br).

Belém, 25 de junho de 2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 672093

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2020/SEASTER

Processo nº 2021/48412

Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses.

Vigência: 01/06/2021 a 31/05/2022

Data da Assinatura: 01/06/2021

Unidade Orçamentária: 43.101

Funcional Programática: 43.101.08.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 3390.39

Fonte: 0101

Ação Detalhada: 189.517

Valor mensal: R\$ 70.000,00

Valor Global: R\$ 840.000,00

Contratado: ABRANCHES ALMEIDA EMPREENDIMRENTOS

CNPJ: 21.490.094/0001-02

Endereço: Av. Governador José Malcher nº. 1.006, sala 01 B, bairro: Nazaré, Belém/PA CEP: 66.055-260

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Protocolo: 672303

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 435/2021 – CGP/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/597022 e apresentação do Laudo Médico nº 76115

R E S O L V E:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de afastamento como Licença para Tratamento de Saúde, no período de 12/05/2021 a 26/06/2021, do (a) servidor (a), LINDANOR CELINA BRITO DO ROSARIO, matrícula: 36609/1, cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSIS SOC TRAB EMP E RENDA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, 26 de JUNHO de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 434/2021 – CGP/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/597022 e apresentação do Laudo Médico nº 76116

R E S O L V E:

CONCEDER, 60 (Sessenta) dias de afastamento como Licença para Tratamento de Saúde, no período de 12/05/2021 a 10/07/2021, do (a) servidor (a), REGINA MAURA OLIVEIRA CONOR, matrícula: 3239721/1, cargo: ENG. AGRÔNOMO, Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSIS SOC TRAB EMP E RENDA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, 24 de JUNHO de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 433/2021 – CGP/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/597022 e apresentação do Laudo Médico nº 76117

R E S O L V E:

CONCEDER, 60 (Sessenta) dias de afastamento como Licença para Tratamento de Saúde, no período de 09/05/2021 a 07/07/2021, do (a) servidor (a), MARCELO BARROS SANTIAGO, matrícula: 54195628/1, cargo: MOTORISTA, Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSIS SOC TRAB EMP E RENDA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, 24 de JUNHO de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 672134

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 439/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/682614

RESOLVE:

CONCEDER suprimento de fundos no valor de R\$ 1.000,00(MIL REAIS), em favor do (a) servidor (a), JULIO CESAR DO SOCORRO ARAUJO, motorista, matrícula 5911765, para atender despesas de pronto pagamento que não podem ser subordinadas ao processo normal de aplicação(LOCOMOÇÃO).

87101- 08.244.1505.8863 0107 234.135

DESPESA: : 339033/339036/339039 R\$

1.000,00

Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 25 JUNHO de 2021.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

Protocolo: 672355

DIÁRIA

PORTARIA Nº 438/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/669516
RESOLVE:

Autorizar o pagamento de ½ (meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO: LENÉ DE NAZARÉ DE SOUSA DUARTE, MAT.57196221, QUE IRÁ VIAJAR PARA O MUNICÍPIO DE MOJU/PA, NO PERÍODO DE 25/06/2021, COM O OBJETIVO DE IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE ALTA COMPLEXIDADE, CUJO MOTORISTA CLAUDEMIR SINVAL PALHETE TEIXEIRA, MAT. 5907277 IRÁ REALIZAR O DESLOCAMENTO.

Classificação Orçamentária:
87101- 08.244.1505-8860 0107006357 216.582 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 24 de JUNHO 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

Protocolo: 672137

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 429/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2021/559095
R E S O L V E:

CEDER a servidora MARIA DO SOCORRO SILVA DE MENEZES, matrícula 3213234/1, ocupante do cargo de Sociólogo, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, no período de 01/07/2021 a 30/06/2023, com ônus no órgão de origem e posterior reembolso do órgão de destino, nos termos do Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240 de 01/06/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 23 de junho de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 672133

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 418 DE 21 DE JUNHO DE 2021 - RESOLVE: Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora LINDINALDA HELENA LIMA BARBOSA matrícula nº. 57200264/1, cargo MONITOR, triênio 2008/2011, período 19.05.2021 à 17.06.2021.

PORTARIA Nº 419 DE 21 DE JUNHO DE 2021 - RESOLVE: Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidor JOSE AELSON DO NASCIMENTO, matrícula nº. 3197859/1, cargo MONITOR, triênio 05.04.1986/1989 complemento, período 15.07.2021 à 13.08.2021.

PORTARIA Nº 420 DE 21 DE JUNHO DE 2021 - RESOLVE: Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora REGINA DO SOCORRO CARDIAS PINHEIRO TRINDADE, matrícula nº. 54187232/2, cargo MONITOR, triênio 2014/2017, período 02.07.2021 à 31.07.2021.

PORTARIA Nº 426 DE 22 DE JUNHO DE 2021 - RESOLVE: Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidor ERLON GLAYDSON MELO DA SILVA, matrícula nº. 5825210/2, cargo MONITOR, triênio 28.07.2013/2016, período 15.07.2021 à 13.08.2021.

PORTARIA Nº 427 DE 22 DE JUNHO DE 2021 - RESOLVE: Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidor OSVALDO MENEZES DE FREITAS, matrícula nº. 3197883/1, cargo MONITOR, triênio 05.04.2003/2006, período 15.07.2021 à 13.08.2021.

PORTARIA Nº 428 DE 22 DE JUNHO DE 2021 - RESOLVE: Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora ANELMA DOS SANTOS VIANA, matrícula nº. 54193731/1, cargo MONITOR, triênio 21.05.2012/2015, período 15. 07.2021 à 13.08.2021.

PORTARIA Nº 429 DE 22 DE JUNHO DE 2021 - RESOLVE: Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora MARLEM CAVALCANTE SEABRA, matrícula nº. 57174963/1, cargo MONITOR, triênio 09.08.2010/2013, período 15.07.2021 à 13.08.2021.

PORTARIA Nº 430 DE 22 DE JUNHO DE 2021 - RESOLVE: Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora LEVIMAR DA COSTA FERREIRA ALVES matrícula nº. 3215237/1, cargo SERVENTE, triênio 18.11.2005/2008, período 16.07.2021 à 14.08.2021.

PORTARIA Nº 431 DE 22 DE JUNHO DE 2021 - RESOLVE: Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora ROSA MARIA DA CUNHA VITAL, matrícula nº. 57175135/1, cargo AG. ADMINISTRATIVO, triênio 2006/2009 complemento, período 19.07.2021 à 17.08.2021.

PORTARIA Nº 434 DE 22 DE JUNHO DE 2021 - RESOLVE: Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora ROSEMAR PORTO ALEGRE BRASIL, matrícula nº. 3218732/1, cargo ASSISTENTE SOCIAL, triênio 2008/2011 complemento, período 01.06.2021 à 30.06.2021.

PORTARIA Nº 435 DE 22 DE JUNHO DE 2021 - RESOLVE: Conceder, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, servidora OLINDA MARIA MONTEIRO SANTOS, matrícula nº. 3229025/1, cargo SERVENTE, triênio 17.06.2010/2013, período 13.06.2021 à 17.08.2021.

PORTARIA Nº 436 DE 22 DE JUNHO DE 2021 - RESOLVE: Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora IRANY DA SILVA ARAUJO FRANÇA matrícula nº. 5612632/2, cargo MONITOR, triênio 2008/2011 complemento, período 15.07.2021 à 13.08.2021.

PORTARIA Nº 437 DE 22 DE JUNHO DE 2021 - RESOLVE: Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora LUCIANA DE FREITAS PANTOJA, matrícula nº. 57191457/1, cargo MONITOR, triênio 07.12.2016/2019, período 05.07.2021 à 03.08.2021.

PORTARIA Nº 438 DE 22 DE JUNHO DE 2021 - RESOLVE: Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidor JOAO MARCELO SOUZA FREITAS, matrícula nº. 57200287/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, triênio 2008/2011 complemento, período 19.07.2021 à 17.08.2021.

PORTARIA Nº 439 DE 22 DE JUNHO DE 2021 - RESOLVE: Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora EDELVIRA OTAVIA COELHO DE CARVALHO, matrícula nº. 3225917/1, cargo ASSISTENTE SOCIAL, triênio 2013/2016 complemento, período 05.07.2021 à 03.08.2021.

PORTARIA Nº 440 DE 22 DE JUNHO DE 2021 - RESOLVE: Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora MARILZA NAZARE MARTINS DA SILVA, matrícula nº. 469629/2, cargo ASSISTENTE SOCIAL, triênio 02.01.2011/2014, período 16.07.2021 à 14.08.2021.

PORTARIA Nº 441 DE 22 DE JUNHO DE 2021 - RESOLVE: Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidor EDUARDO FERREIRA DA COSTA, matrícula nº. 54195505/1, cargo MONITOR, triênio 16.07.2013/2016, período de 01.07.2021 à 30.07.2021.

PORTARIA Nº 443 DE 22 DE JUNHO DE 2021 - RESOLVE: Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidor ANTONIO LUIS FERRO DE SOUSA matrícula nº. 3196593/1, cargo ADMINISTRADOR, triênio 2001/2004 complemento, período 15.07.2021 à 13.08.2021.

PORTARIA Nº 444 DE 22 DE JUNHO DE 2021 - RESOLVE: Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora CLELIA DO SOCORRO COUTO DOS SANTOS, matrícula nº. 54195508/1, cargo MONITOR, triênio 27.06.2009/2012 complemento, período 16.07.2021 à 14.08.2021.

PORTARIA Nº 446 DE 22 DE JUNHO DE 2021 - RESOLVE: Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidor NILTON JOSE DIAS MELO, matrícula nº. 54188683/2, cargo MONITOR, triênio 08.07.2011/2014 complemento, período 19.07.2021 à 17.08.2021.

PORTARIA Nº 447 DE 22 DE JUNHO DE 2021 - RESOLVE: Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora ELIZABETH PEREIRA LIMA matrícula nº. 57188897/1, cargo MONITOR, triênio 2010/2013 complemento, período 19.07.2021 à 17.08.2021.
LUIZ CELSO DA SILVA - Presidente

Protocolo: 672304

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

(Processo nº 2020/ 808835)

O Pregoeiro Oficial designado pela PORTARIA Nº 220/2021 – FASEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao Pregão Eletrônico nº 08/2021 – FASEPA, que tem como objeto a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSO (UTENSÍLIOS DE COZINHA, MATERIAIS EM POLIPIPILENO E DESCARTÁVEIS), para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém pelo período de 12 meses, resolve:

I – Comunicar o cancelamento (fracasso) do grupo 01 deste certame;

II – ADJUDICAR o objeto do GRUPO 2 deste certame à empresa PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI (CNPJ/MF nº19.518.277/0001-39) pela oferta do valor de R\$ 28.854,60 (vinte e oito mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos) para o referido grupo;

III – Neste ato, encaminhado o processo à Comissão de Controle Interno, para a devida análise de conformidade

Belém, 25 de junho de 2021.
Jorge Braga Junior
Pregoeiro / FASEPA

Protocolo: 672404

FÉRIAS

PORTARIA Nº461/2021-GAB/GRH de 25 de junho 2021

TRANSFERIR gozo de férias Regulamentares dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	TRANSFERENCIA	Portaria	Nº DOE
2021/640015	54180675/2	Katia Milene Barbosa da Silva	De: 16/06/2021 a 15/07/2021 Para: 13/09/2021 a 12/10/2021	262/21	34573 de 05/05/2021

PORTARIA Nº462/2021-GAB/GRH de 25 de junho 2021

TRANSFERIR gozo de férias Regulamentares dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	TRANSFERENCIA	Portaria	Nº DOE
2021/639703	54182613/2	ALEXANDRE VIEIRA	De: 16/06/2021 a 15/07/2021 Para: 21/06/2021 a 20/07/2021	262/21	34573 de 05/05/2021

Ordenador responsável: Luiz Celso da Silva

Protocolo: 672472

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SUPRIMENTO DE FUNDO

Suprimento de Fundos

PORTARIA: 284/2021

Prazo para aplicação (sessenta): 60 dias

Prazo para prestação de contas (em dias): 10

Nome do servidor: MANOEL BENEDITO DE OLIVEIRA

Cargo do servidor: Assessor de gabinete

Matrícula do servidor: 3151719/2

Recursos: Fonte de Trabalho: 188338 Fonte de Recurso: 0101

339030.....R\$ 4.000,00

Observação: Para atender despesas de pronto pagamento. Prazo de aplicação será de 60(sessenta) dias, a partir da emissão da Ordem Bancária.

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 672090

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 117/2021 DAF/SEDEME BELÉM, 23 DE JUNHO DE 2021.

Nome: ISIS RENATA MAGALHÃES/CPF(MF): nº 020.570.282-16/RG: nº 4252510/

Cargo: COLABORADORA EVENTUAL/Período: dia 25/06/2021/Diária: 0,5 (meia)/

Objetivo: Registrar e divulgar a visita do Secretário da SEDEME, onde participará

de reuniões e visitas técnicas com a classe produtiva. As ações possuem articulação

do Governo do Estado via SEDEME que irá realizar visita técnica na indústria

Oleoplan e na Cooperativa Agrícola de Tomé-Açu – CAMTA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 672550

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 063/2021 – RH/DAF

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-

DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e,

CONSIDERANDO os termos do processo: 2021/646214,R E S O L V E:

DESIGNAR a colaboradora LETÍCIA GUEDES LOBATO, matrícula 5930412/2,

ocupante do cargo de Gerente de Suprimentos, como fiscal do contrato

abaixo relacionado, e como suplente o colaborador LUCAS CESAR PAN-

TTOJA DOS SANTOS, Gerente de Patrimônio e Serviços Gerais, matrícula

5900870/2, a contar de 17/06/2021.

Nº do Contrato	Contratado
012/2021	GTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 24 de junho de 2021.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 672185

DISPENSA DE LICITAÇÃO

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NÚMERO DA DISPENSA: 015/2021;

DATA DA DISPENSA: 21.06.2021;

NOTA DE EMPENHO DE DESPESA: 2021NE00338;

DATA DO EMPENHO: 22.06.2021;

DATA DA RATIFICAÇÃO: 21.06.2021;

OBJETO: Contratação, contratação para aquisição com instalação de 01

(um) fogão modelo CookTop de embutir, com 02 (dois) acendedores, estilo

dominó, conforme especificações dispostas no Termo de Referência, para

reposição no imóvel da antiga sede da Companhia situado na Travessa Dr.

Moraes nº 70, considerando a restituição do referido imóvel ao seu proprie-

tário, conforme autos do Processo Nº 2021/649023;

CONTRATADO: FRANK SINATRA DE AZEVEDO MONTEIRO - 57543453215.

CNPJ sob o nº 34.008.992/0001-15. ENDEREÇO: Trav. Nove de Janeiro, Nº

299, Sala: B – altos, Umarizal, CEP: 66060-370, Belém/PA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais);

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, II, da Lei nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC/PA e Decreto Nº 2.168/2010, alterado pelo Decreto Nº 856/20;

FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA: 700201.22.122.1297.8338 (operacionalização das ações administrativas);

ELEMENTO DA DESPESA: 339093 (Indenizações e Restituições);

FONTE: 0261000000;

PLANO INTERNO: 4120008338C;

AÇÃO: 267930.

ORDENADOR DE DESPESA: LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 672272

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 048/2021 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-

DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/504228,R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA 048/2021 - RH/DAF de 14/05/2021,

publicada no DOE 34.587 de 18/05/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 23 de junho de 2021.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 672234

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 115/2021, GAB/IMETROPARÁ, 24 de junho de 2021.

Dispõe sobre Designação de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ,

no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº

7.136/2008 e, de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33.771 de

02 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a PORTARIA de nº 114/2021, GAB/IMETROPARA de 24 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor SAULO EMÍLIO MARTINS FIGUEIREDO, ma-

trícula nº 262, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para res-

ponder pela Secretaria de Gabinete, durante o impedimento do titular, no

período de 21/07/2021 à 04/08/2021.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 24 de junho de 2021.

Cintya Simões

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 672315

PORTARIA Nº 119/2021, GAB/IMETROPARÁ, 24 de junho de 2021.

Dispõe sobre Designação de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ,

no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº

7.136/2008 e, de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33.771 de

02 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a PORTARIA de nº 118/2021, GAB/IMETROPARA de 24

de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor ALICIO BRITO DIAS FILHO, matrícula nº 033,

ocupante do cargo de Metrologista, para responder pela Secretaria de Diretoria,

durante o impedimento da titular, no período de 01/07/2021 à 30/07/2021.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 24 de junho de 2021.

Cintya Simões

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 672329

PORTARIA Nº 117/2021, GAB/IMETROPARÁ, 24 de junho de 2021.

Dispõe sobre Designação de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ,

no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº

7.136/2008 e, de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33.771 de

02 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a PORTARIA de nº 116/2021, GAB/IMETROPARA de 24

de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor ANDERSON CLEYTON BARBOSA, matrícula

nº 253, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder

pela Gerência de Fiscalização de Instrumentos, durante o impedimento do

titular, no período de 05/07/2021 à 03/08/2021.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 24 de junho de 2021.

Cintya Simões

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 672323

CONTRATO**CARTA-CONTRATO Nº 006/2021.****Dispensa de Licitação nº 019/2021.**

Ref.: Processo nº 52619.000923/2021-30, Protocolo 202102314.

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de produção de vídeo Institucional sobre o novo Centro Tecnológico do IMETROPARÁ, localizado na BR 316, Km 12, nº 3.819.

Valor Global: R\$ 17.000,00 (Dezesseis mil reais).

Vigência: a partir da data de sua assinatura até a do Termo de Recebimento Definitivo do objeto.

Data de assinatura: 25/06/2021.

Dotação Orçamentária: Fonte: 0260 – Recurso Proveniente de Transferências de Convênios.

Funcional: 14 131 1508 8255.

Projeto/Atividade: Publicação das Ações do Governo.

Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

Empresa: V S DA CRUZ (DELTA EDITION).

End.: Avenida Duque de Caxias, 876, Sala 1 a 6, Bairro Marco - CEP: 66.093-026 – Belém – PA.

Servidores designados como Fiscal/Suplente: Lívia Christine Lobo/ Ana Claudia Lobo.

Ordenador de despesa: Cintya Silene de Lima Simões.

Protocolo: 672388**EXTRATO CONTRATO Nº 026/2021.****Pregão Eletrônico nº 00149/2020.**

Ministério da Educação/Universidade de Santa Maria.

Adesão nº 002/2021.

Ref.: Processo nº 114/2020, Protocolo nº 202000541.

Objeto: Aquisição de 02 (dois) MicroMímetros Digitais Portáteis para este IMETROPARÁ.

Data da Assinatura: 25/06/2021.

Vigência: 25/06/2021 a 25/06/2022.

Valor Global Anual/estimado: R\$22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais).

Dotação orçamentária: Fonte: 0260 – Recursos Provenientes de Transferências de Convênios.

Funcional: 14 422 1500 8803.

Projeto Atividade: Fiscaliz. de Estab. Comer. Prod. e Serviços para Gar. Dos Dir. do Consumidor.

Natureza da Despesa: 449052 – Equipamentos a Material Permanente.

Contratado: N. H. NETO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO - EPP.

Endereço: Rua Afonso Celso, 1629, 8ª andar, sala 82, Bairro Vila Mariana, CEP 04.119-06.

Ordenador: CINTYA SILENE DE LIMA SIMÕES.

Protocolo: 672380**FÉRIAS****PORTARIA Nº 118/2021, GAB/IMETROPARÁ, 24 de junho de 2021.**

Dispõe sobre Férias de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019. CONSIDERANDO o que dispõe os art. 74 a 76 da Lei nº 5.810, 24 de janeiro de 1994. RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora VITÓRIA RAISSA DA SILVA SOUSA, matrícula nº 400, ocupante do cargo de Secretária de Diretoria, com início em 1º de julho de 2021 e término em 30 de julho de 2021, referente ao período aquisitivo 14/01/2020/2021.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 24 de junho de 2021.

Cintya Simões

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 672324**PORTARIA Nº 116/2021, GAB/IMETROPARÁ, 24 de junho de 2021.**

Dispõe sobre Férias de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019. CONSIDERANDO o que dispõe os art. 74 a 76 da Lei nº 5.810, 24 de janeiro de 1994. RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor EMERSON FÁBIO LEITE DA SILVA, matrícula nº 268, ocupante do cargo de Gerente de Fiscalização de Instrumentos, com início em 05 de julho de 2021 e término em 03 de agosto de 2021, referente ao período aquisitivo 03/05/2019/2020.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 24 de junho de 2021.

Cintya Simões

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 672319**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ****ADMISSÃO DE SERVIDOR****Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 18/2021**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 18/2021, em consonância com o disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa K B PINHEIRO VALADARES COM DE GAS EIRELI, sob o CNPJ nº 11.519.067/0001-53, para a Contratação de empresa especializada em fornecimento sob demanda de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (gás de cozinha), sem vasilhame, objetivando atender as necessidades da Sede desta Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), no valor anual estimado de R\$ 2.431,92 (dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos).

Assinatura: 25/06/2021.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 672256**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 153/2021 de 25/06/2021.** Art. 1º DESIGNAR o servidor Geraldo Adriano Ribeiro Gouveia, matrícula nº 57190163/2, Técnico do Registro Mercantil Classe A, para responder pelo cargo de Coordenador Regional – DAS 011.3, durante as férias do titular Robervaldo Souza Araújo, matrícula nº 5786940/6, no período de 01/07/2021 a 30/07/2021, conforme processo nº 2021/654064. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.**Protocolo: 672372****PORTARIA Nº 149/2021 de 24/06/2021.** Art. 1º DESIGNAR o servidor Fabrício Vasconcelos de Oliveira, matrícula nº 55588100/1, Procurador Fundacional, para responder pelo cargo de Procurador-Chefe – DAS.011.5, durante as férias do titular Breno Lobato Cardoso, matrícula nº 5902701/1, no período de 21/06/2021 a 20/07/2021, conforme processo nº 2021/672812. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.**Protocolo: 672081****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 144/2021 DE 25 DE JUNHO DE 2021**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA, usando das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do contrato nº 032/2021, celebrado com a empresa STYLE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA LTDA, o servidor Rodney de Aquino Oliveira, matrícula nº 57222848/1, e como suplente o servidor Daniel Ferreira Lima, matrícula nº 57209680/1, conforme processo nº 2021/654049. Assinatura: 25/06/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 672273**CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato: 032 / 2021 – JUCEPA.****PAE nº 2021/465523**

Exercício: 2021.

Data da Assinatura: 25/06/2021.

Valor global: R\$ 1.300,00 (MIL

E TREZENTOS REAIS)

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para o fornecimento de Cartões de Visita personalizados e de mesma natureza, com garantia de qualidade e por demanda, visando melhor relação dos colaboradores desta Autarquia com o público externo.

Contratado: A. P. C BONA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 40.147.595/0001-27, com sede Rua Senador Manoel Barata, 718, Ed. Infante de Sagres, sala: 801, Campina, Belém, PA, CEP 66010145

Orçamento:

72201.23.122.1297.8338 Operacionalização da Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339030.00 Mat de Consumo

Fonte: 0261 Rec da Adm Indireta (próprios)

PI: 4120008338c

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 672341**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato: 033 / 2021 – JUCEPA.****PAE nº 2021/608386**

Exercício: 2021.

Data da Assinatura: 24/06/2021.

Valor global: R\$ R\$ 65.002,30 (Sessenta e cinco mil dois reais e trinta centavos)

Objeto: Tem por objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de 55 (cinquenta e cinco) unidades de monitores, que atendam de acordo com as especificações, normas e condições estabelecidas neste instrumento.

Contratado: GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE

CONSUMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 89.237.911/0289-08 com sede à

Rod. Governador Mario Covas, nº 10600, Galpão 03, Meltex KM 290, Serra do Anil, Cariacica/ES, Cep: 29147-030

Orçamento:

72201.23.691.1498.8783 Modernização do Acesso ao Registro Mercantil (25 unidades UD'S)

Natureza da Despesa: 449052.00 Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0261 / 0661 Recursos da Administração Indireta (próprios)

PI: 2070008783e = R\$ 29.546,50 (Vinte e nove mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)

72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas (30 unidades SEDE)

Natureza da Despesa: 449052.00 Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0261 / 0661 Recursos da Administração Indireta (próprios)

PI: 4120008338e =R\$ 35.455,80 (Trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 672331

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 35/2021 – JUCEPA.

Dispensa de Licitação nº 17/2021

PAE nº 2021/586197.

Exercício: 2021.

Data da Assinatura: 25/06/2021.

Vigência: 25/06/2021 a 24/06/2022.

Valor estimado: R\$ 1.254,00 (hum mil, duzentos e cinquenta e quatro reais).

Objeto: Contratação de serviços de emissão de certificados digitais, dentro das especificações e normas do ICP-Brasil.

Contratado: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, inscrito no CNPJ sob o nº 33.683.111/0001-07 .

Endereço: SGAN Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP: 70836- 900

Orçamento:

72201.23.126.1508.8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação Natureza da Despesa: 339040.00 Serv de Tecno da Infor e Comun - PJ Fonte: 0261 Rec da Adm Indireta (próprios) PI: 4120008238C.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 672391

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Termo de Dispensa de Licitação nº 16/2021

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, inscrita no CNPJ 04.825.329/0001-42, representada por sua Secretária Geral MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE VASCONCELOS, no âmbito de suas atribuições legais, considerando PAE nº 2021/465523 e Parecer nº 286/2021 da Procuradoria, resolve DISPENSAR LICITAÇÃO, em consonância com o disposto no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 1993, para contratação da Empresa A. P. C BONA EIRELI, sob o CNPJ nº 40.147.595/0001-27, para a Contratação de empresa para o fornecimento de Cartões de Visita personalizados e de mesma natureza, com garantia de qualidade e por demanda, visando melhor relação dos colaboradores desta Autarquia com o público externo, no valor global de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Assinatura: 25/06/2021

Ordenador: Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos – Secretária Geral da JUCEPA.

Protocolo: 672296

Termo de Dispensa de Licitação nº 17/2021

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, inscrita no CNPJ 04.825.329/0001-42, representada por sua Secretária Geral MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE VASCONCELOS, no âmbito de suas atribuições legais, considerando PAE nº 2021/586197 e Parecer nº 430/2021 da Procuradoria, resolve DISPENSAR LICITAÇÃO, em consonância com o disposto no inciso XVI do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 1993, para contratação do SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, sob o CNPJ nº 33.683.111/0001-07, para a contratação de serviços de emissão de certificados digitais, dentro das especificações e normas do ICP-Brasil, que serão prestados nas condições estabelecidas no contrato, no valor anual de R\$ 1.254,00 (hum mil, duzentos e cinquenta e quatro reais).

Assinatura: 25/06/2021.

Ordenador: Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos – Secretária Geral da JUCEPA.

Protocolo: 672243

Termo de Dispensa de Licitação nº 18/2021

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, inscrita no CNPJ 04.825.329/0001-42, representada por sua Secretária Geral MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE VASCONCELOS, no âmbito de suas atribuições legais, e considerando Parecer nº 428/2021 da Procuradoria, resolve DISPENSAR LICITAÇÃO, em consonância com o disposto no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 1993, para contratação da empresa K B PINHEIRO VALADARES COM DE GAS EIRELI, sob o CNPJ nº 11.519.067/0001-53, para a Contratação de empresa especializada em fornecimento sob demanda de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (gás de cozinha), sem vasilhame, objetivando atender as necessidades da Sede desta Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), no valor anual estimado de R\$ 2.431,92 (dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos).

Assinatura: 25/06/2021.

Ordenador: Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos – Secretária Geral da JUCEPA.

Protocolo: 672254

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 17/2021

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 17/2021, em consonância com o PAE nº 2021/586197 e o disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a contratação do SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO , sob o CNPJ nº 33.683.111/0001-07, para a contratação de serviços de emissão de certificados digitais, dentro das especificações e normas do ICP-Brasil, que serão prestados nas condições estabelecidas no contrato, no valor anual de R\$ 1.254,00 (hum mil, duzentos e cinquenta e quatro reais).

Assinatura: 25/06/2021.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 672245

Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 16/2021

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 17/2021, em consonância com o PAE nº 2021/586197 e o disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da Empresa A. P. C BONA EIRELI, sob o CNPJ nº40.147.595/0001-27, para a Contratação de empresa para o fornecimento de Cartões de Visita personalizados e de mesma natureza, com garantia de qualidade e por demanda, visando melhor relação dos colaboradores desta Autarquia com o público externo, no valor global de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Assinatura: 25/06/2021

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 672298

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2021

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, inscrita no CNPJ 04.825.329/0001-42, representada por sua Secretária Geral, Sra. Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos, no âmbito de suas atribuições legais, e considerando Parecer Jurídico nº 417/2021 da JUCEPA, nos autos do PAE nº 2021/518909, resolve determinar INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em consonância com o disposto no Art. 25, inciso I, da Lei Nº 8.666/93, e alterações, visando realizar a contratação com a empresa PROSOLUTION CONSULTORIA E SISTEMAS INFORMÁTICOS LTDA, sob o CNPJ nº 07.273.558/0001-90, para prestação de serviço técnico especializado de tecnologia de informação – TI, para participação da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará na REDESIM, através de licença uso de software integrador Regin® – Módulo OAB, no valor global de R\$ 43.056,00 (quarenta e três mil e cinquenta e seis reais).

Assinatura: 24/06/2021.

Ordenador: Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos – Secretária Geral da JUCEPA.

Protocolo: 672202

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2021

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 07/2021, nos autos do PAE nº 2021/518909, em consonância com o disposto no Art. 25, inciso I, C/C do Art. 26 da Lei nº8.666/93, e alterações, visando realizar contratação da empresa PROSOLUTION CONSULTORIA E SISTEMAS INFORMÁTICOS LTDA, sob o CNPJ nº 07.273.558/0001-90, para prestação de serviço técnico especializado de tecnologia de informação – TI, para participação da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará na REDESIM, através de licença uso de software integrador Regin® – Módulo OAB, no valor global de R\$ 43.056,00 (quarenta e três mil e cinquenta e seis reais).

Assinatura: 24/06/2021.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 672205

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2021

PAE Nº 2020/1059296.

Assinatura: 23/06/2021

Vigência: 23/06/2021 à 22/06/2026

1. Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes, com o objetivo de:

- 1.1. Simplificar e racionalizar o processo de registro e legalização do empresário e sociedades empresárias, estimulando o ingresso de novos empreendimentos na economia formal, reduzindo custos e prazos para o empreendedor;
- 1.2. Promover, de forma simultânea, o registro de empresas na JUCEPA, a emissão do Alvará Provisório de Localização e Funcionamento e a emissão do registro de Inscrição Estadual e/ou Alteração do cadastro de empresas no âmbito federal, estadual e municipal;
- 1.3. Assegurar, de forma permanente e coordenada, o intercâmbio e a integração dos processos de informações cadastrais de registro e de licenciamento entre o Município e a JUCEPA;
- 1.4. Eliminar exigências repetitivas de documentos e procedimentos entre os órgãos de registro e licenciamento de empresas;
- 1.5. Reduzir os prazos de prestação dos serviços de registro e licenciamento de empresas;
- 1.6. Integrar os principais órgãos públicos envolvidos na abertura de empresas, evitando o deslocamento do empreendedor por diversos locais.

Partes: Junta Comercial do Estado do Pará e Prefeitura de Barcarena, CNPJ: 05.058.458/0001-15 .

Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira- Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 672196

DIÁRIA

PORTARIA Nº 152/2021 de 25/06/2021. Art. 1º CONCEDER ao servidor Ricardo Anísio de Souza Lima, Assessor Regional, matrícula nº 5931928/2, 5,5 (cinco e meia) diárias no valor R\$ 1.305,59 (Hum mil trezentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos), onde participará de visitas técnicas às UD'S, os municípios serão: Moju, Tailândia e Tucuruí, saindo de Belém dia 05/07/2021 e retorno no dia 10/07/2021, conforme processo nº 2021/671994. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 672257**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

PORTARIA Nº 154/2021 de 25/06/2021. Art. 1º ALTERAR as férias, por necessidade do serviço público, da servidora Nádia Helena Botinelly do Amaral e Silva, matrícula nº 2022290/1, Assist. Administrativa, para 20/12/2021 a 18/01/2022, referente ao período aquisitivo 02/03/2020 a 01/03/2021, que estava programada para 12/07/2021 a 10/08/2021, conforme publicação da PORTARIA nº 131/2021 de 07/06/2021 no DOE nº 34.605 em 08/06/2021, conforme processo nº 2021/675526. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 672395

PORTARIA Nº 148/2021 de 24/06/2021. Art. 1º ALTERAR as férias, por necessidade do serviço público, do servidor Fabrício Vasconcelos de Oliveira, matrícula nº 55588100/1, Procurador Fundacional, para 21/07/2021 a 20/08/2021, referente ao período aquisitivo 02/04/2020 a 01/04/2021, que estava programada para 19/07/2021 a 17/08/2021, conforme publicação da PORTARIA nº 131/2021 de 07/06/2021 no DOE nº 34.605 em 08/06/2021, conforme processo nº 2021/671883. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 672075

PORTARIA Nº 150/2021 de 24/06/2021. Art. 1º CANCELAR as férias do servidor Geraldo Adriano Ribeiro Gouveia, matrícula nº 57190163/2, Técnico do Registro Mercantil Classe A, que estava programada para 05/07/2021 a 03/08/2021, referente ao período aquisitivo 02/02/2020 a 01/02/2021, PORTARIA nº 131/2021 - Férias julho/2021, publicada DOE nº 34.605 em 08/06/2021, por motivos de necessidades de trabalho, conforme processo nº 2021/670320. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 672088

PORTARIA Nº 146/2021 de 24/06/2021. Art. 1º INTERROMPER as férias, por necessidade do serviço público, do servidor Raimundo Nonato Ferreira Alves, matrícula nº 3210693/1, Agente Administrativo, a partir de 05/07/2021, referente ao período aquisitivo 02/01/2020 a 01/01/2021, que estava programada para 15/06/2021 a 14/07/2021, conforme processo nº 2021/669496. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 672060**OUTRAS MATÉRIAS**

PORTARIA Nº 147/2021 de 24/06/2021. Art. 1º SUSPENDER a designação de Teletrabalho do servidor Fabrício Vasconcelos de Oliveira, matrícula nº 55588100/1, Procurador Fundacional, no período de 21/06/2021 a 20/07/2021, conforme PORTARIA nº 126/2021 de 01/06/2021, publicada no DOE nº 34.604 em 07/06/2021, processo nº 2021/671883. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente

Protocolo: 672067

PORTARIA Nº 151/2021 de 24/06/2021. Artigo 1º CONSTITUIR Comissão de Sindicância, composta pelos servidores Mônica Suely Fonseca Salomão, Técnico do Registro Mercantil Classe A, matrícula nº 57192556/2, Rodney de Aquino Oliveira, Técnico de Administração e Finanças, matrícula nº 57222848/1 e Eduardo Silva Martins, Assistente do Regime Mercantil, matrícula nº 54191638/2, sob a presidência da primeira, com a finalidade de apurar o fato relatado no Processo nº. 2021/516798 da JUCEPA. Artigo 2º O prazo para a conclusão da Sindicância instituída por esta PORTARIA é de 30 (trinta) dias, podendo, ser prorrogado, mediante solicitação da Comissão e a critério da autoridade superior. Artigo 3º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 672094**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO****CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 12/2021-NGPM CREDCIDADÃO
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) para atender aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis em conformidade com as especificações, qualidades e condições gerais estabelecidas e contidas no Termo de Referência o qual é parte integrante deste Contrato, sob a forma de anexo, como se nele fosse transcrito.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP Nº 07/2020 e Ata de Registro de Preços nº 001/2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e legislação correlata.
VALOR GLOBAL: R\$ 6.693,36 (seis mil seiscentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos)
DATA DE ASSINATURA: 18/06/2021.
VIGÊNCIA: 18/06/2021 até 17/06/2022.
NOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 960101.11.122.1297.8338.10
NATUREZA DA DESPESA: 339039
FONTE: 0101.
CONTRATADA: CLARO BRASIL S/A
CNPJ nº 40.432.544/0001-47
ENDEREÇO: Rua Henri Dunant, 780 – Torres A e B – Santo Amaro – São Paulo, SP-Brasil, CEP 04.709-110.
Belém/PA, 25 de junho de 2021.
Ordenador da Despesa: TERCIO JUNIOR SOUSA NOGUEIRA.
Diretor Geral-NGPM Credcidadão

Protocolo: 672495**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº. 443/2021, DE 24 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 83 da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994, e os termos do Processo nº 2021/613159, de 09/06/2021 e, ainda, os Laudos Médicos nº. 76329 e nº 76327, de 24/06/2021.
R E S O L V E:

I - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor, abaixo relacionado, lotado nesta SEDOP:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	DIAS
31801/1	Raimundo Nonato Abreu Ruiz	Auxiliar Administrativo	09/11/2020 a 17/11/2020	09 dias
			10/12/2020 a 16/12/2020	07 dias

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 09/11/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 672065**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TAC Nº 70/2020- CP Nº 15/2019**

PARTES:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- D'FRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 07.506.424/0001-71
OBJETO: Drenagem Superficial, Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas no Município de Curionópolis/PA.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 23/06/2021 a 23/12/2021
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2021
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 672244**NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES****ERRATA**

Errata do Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2017-NEPMV publicada no D.O.E. nº 34.620 de 24/06/2021.

ONDE SE LÊ: Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. (TICKET LOG) | C.N.P.J.: 03.506.307/0001-57.

LEIA-SE: Contratado: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP | C.N.P.J.: 15.741.481/0001-63.

Protocolo: 672266

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 58/2016**

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ: 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Belém – CNPJ: 05.055.009/0001-13

Objeto do Convênio: "Obras de drenagem, pavimentação e sinalização de vias nos bairros do Marco, Condor, Cremação, Guamã, Maracangalha, Pedreira, Sacramento, São Brás e Terra Firme, na cidade de Belém, neste Estado."

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 24/06/2021 a 24/12/2021

Data da Assinatura: 24/06/2021

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 672255**8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 54/2016**

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ: 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Belém – CNPJ: 05.055.009/0001-13

Objeto do Convênio: "Execução das obras de drenagem, pavimentação e sinalização de vias nos bairros do Tapanã, Tenoné, Cabanagem, Parque Verde e Parque Guajará, na cidade de Belém/PA"

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 24/06/2021 a 24/12/2021

Data da Assinatura: 24/06/2021

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 672251**8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 57/2016**

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Belém/PA – CNPJ 05.055.009/0001-13

Objeto do Convênio: Execução das obras de pavimentação e sinalização de vias nos distritos de Icoaraci, Mosqueiro e Outeiro, na cidade de Belém

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 23/06/2021 a 23/12/2021

Data da Assinatura: 23/06/2021

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 672328**8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 56/2016**

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Belém/PA – CNPJ 05.055.009/0001-13

Objeto do Convênio: Manutenção da malha viária nos distritos de Icoaraci, Mosqueiro e Outeiro, no Município de Belém – PA

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 23/06/2021 a 23/12/2021

Data da Assinatura: 23/06/2021

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 672327**3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 26/2018**

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA – CNPJ 22.953.681/0001-45

Objeto do Convênio: Pavimentação de vias urbanas, nos trechos das ruas Marechal Deodoro da Fonseca, Rua Antônio Batista e Rua Emanuel Augusto Miguel, com total de 1.052,58 metros, no município de Dom Eliseu-PA.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 25/06/2021 a 25/06/2022

Data da Assinatura: 25/06/2021

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 672188**DIÁRIA**

DESCONSIDERAR a publicação da PORTARIA nº 433/2021, de 22/06/2021, publicada no DOE nº 34.621, de 25/06/2021, sob o Protocolo 671573, referente a Concessão de Diária, por haver duplicidade.

Protocolo: 672062**PORTARIA Nº. 446/2021, DE 24 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/667180, de 21/06/2021 – DIFIS/COSG/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Oberlandes Júnior da Silva Costa, Matrícula nº. 5946508/1; **Cargo/Função:** Coordenador.

OBJETIVO: Visitas Técnicas nos Municípios que fazem Parte do Programa Asfalto por todo Pará: Bonito, Capanema, Santa Luzia, Cachoeira do Piriá, Viseu, Bragança, Tracuateua, Peixe Boi, São João de Pirabas, Primavera e Nova Timboteua/PA.

NOME: Antônio Pereira da Costa, Matrícula nº. 57190739/1; **Cargo/Função:** Motorista. **OBJETIVO:** Conduzir o veículo com o técnico desta SEDOP, aos referidos municípios. **DESTINO:** Bonito, Capanema, Santa Luzia, Cachoeira do Piriá, Viseu, Bragança, Tracuateua, Peixe Boi, São João de Pirabas, Primavera, Nova Timboteua/PA.

DIÁRIA: 5,5 (cinco e meia).**PERÍODO:** 05 a 10/07/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 672497**OUTRAS MATÉRIAS****AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 008/2021–CPL/SEDOP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA SEPLAD, no Município de BELÉM, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que houve interposição de recurso administrativo contra o resultado do julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS, apresentado por essa CPL na referida licitação.

Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados para que possam impugnar ou alegar, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação.

Os recursos estarão disponíveis através do site da SEDOP no link: www.sedop.pa.gov.br/licitações e no e-mail: cpl@sedop.pa.gov.br.

Belém-PA, 25 de junho de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 672457**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ****CONTRATO****CONTRATO Nº 32/2021**

Objeto: Prestação de serviços de vigilância eletrônica, com fornecimento de equipamentos necessários (em regime de comodato), incluindo os serviços de instalação e manutenção do sistema de câmeras, monitoramento de vídeo alarme com gravação em nuvem e cerca elétrica industrial, que serão utilizadas de forma contínua, nas dependências internas de setores da COSANPA, no Município de Belém, no Estado do Pará.

Valor Global: R\$69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).

Data da Assinatura: 24/06/2021

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: U Relvas Doliveira Eireli.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 672267**CONTRATO Nº 27/2021**

Objeto: Fornecimento de equipamentos disjuntores elétricos tripolares de média tensão com câmaras de extinção a vácuo, para subestações elétricas de grande porte mantidas pela COSANPA, no Estado do Pará.

Valor Global: R\$295.800,00 (duzentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais).

Data da Assinatura: 24/06/2021.

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: Dax Energy Equipamentos e Sistemas Ltda.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 672269**CONTRATO Nº 22/2021**

Objeto: Fornecimento de óleo lubrificante, graxa e fluido de freio para máquinas e veículos da COSANPA.

Valor Global: R\$200.173,10 (duzentos mil e cento e setenta e três reais e dez centavos).

Data da Assinatura: 24/06/2021.

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: A R do Nascimento Eireli.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 672275**CONTRATO Nº 33/2021**

Objeto: Elaboração dos Projetos Básicos de Ampliação e Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água e do Sistema de Esgotamento Sanitário do Distrito de Mosqueiro, no Município de Belém, no Estado do Pará.

Valor Global: R\$2.570.385,98 (dois milhões e quinhentos e setenta mil e trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Data da Assinatura: 24/06/2021.

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: High Tech Consultants Eireli.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 672271

CONTRATO Nº 30/2021

Objeto: Prestação de serviços técnicos para geração de documentos eletrônicos (sistema público de escrituração digital) para cumprimento das obrigações acessórias aos órgãos fiscalizadores e assessoria referente ao SPED contribuições e (PIS / CONFINS) e SPED fiscal, conforme legislação em vigor, para posterior validação e remessa aos órgãos fiscalizadores. Abrangendo os serviços de instalação, configuração, treinamento dos módulos, suporte e atualização de versão durante o período de vigência do Contrato. Valor Global: R\$13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).
Data da Assinatura: 24/06/2021
Classificação do Objeto: Outros.
Contratada: Vfatec Soluções em Sistemas S/S Ltda.
Ordenador: José Antônio De Angelis

Protocolo: 672441**TERMO ADITIVO A CONTRATO****4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2017**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 03.05.2021, encerrando em 02.05.2022.
Data da Assinatura: 30/04/2021
Classificação do Objeto: Outros.
Contratada: Fama Soluções em Recuperação de Crédito Ltda.
Ordenador: José Antonio de Angelis

Protocolo: 672396**10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2018**

Objeto: Acréscimos e decréscimos de quantitativos, ficam ajustadas as planilhas do Contrato e acrescido o valor R\$712.038,57 (setecentos e doze mil e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos), passando o valor global de R\$7.687.323,93 (sete milhões e seiscentos e oitenta e sete mil e trezentos e vinte e três reais e noventa e três centavos), para R\$8.399.362,50 (oito milhões e trezentos e noventa e nove mil e trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), representando um aumento na ordem de 9,4217% em relação ao valor inicial do Contrato.
Data da Assinatura: 24/06/2021
Classificação do Objeto: Outros.
Contratada: Consórcio Carmona – Armando Cunha.
Ordenador: José Antonio de Angelis

Protocolo: 672407**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2019**

Objeto: Alteração da Cláusula Nona do Contrato em epigrafe
Data da Assinatura: 24/06/2021
Classificação do Objeto: Outros.
Contratada: Carmona Cabrera Construtora de Obras S.A.
Ordenador: José Antonio de Angelis

Protocolo: 672418**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****CREDCIAMENTO Nº 001/2021 – COSANPA-PA.**

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de assistência odontológica, compreendendo todos os procedimentos realizados em consultório, relativos à consulta, emergência, cirurgia, dentística, endodontia, periodontia, prevenção em saúde bucal e radiologia aos usuários da COSANPA, ativos e inativos, regularmente inscritos, que poderão ser realizados em todo o Estado do Pará, em que a COSANPA atua, na forma e condições deste instrumento e de acordo com o estipulado no plano, conforme estabelece a lei nº 9.656/98 e complementarmente regulado pelas disposições da Agência Nacional de Saúde – ANS através da Resolução Normativa nº0465/2021.

Responsável pela licitação: Nicolas Augustus Andre Nazareth.

Os envelopes com a documentação deverão ser entregues ou enviadas à Comissão de Licitação - CL, a partir do dia 22 de julho de 2021, para a Sede da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, localizada na Av. Magalhães Barata, nº 1201, Bairro São Brás, Belém-PA.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site da COSANPA (www.cosanpa.pa.gov.br), ou ainda, junto a Comissão de Licitação, no horário de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00
Dotação Orçamentaria: 43.32109.6100-10000.3210-40-156039.

Belém/PA, 25 de Junho de 2021.

Presidente: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 672612**DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021 – COSANPA**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, representada neste ato por sua Diretora de Gestão de Pessoas e Logística, Sra. Fernanda Regina de Pinho Paes, no uso de suas atribuições e em conformidade com os documentos contidos no bojo do processo administrativo (E-Protocolo) nº 2021/524002, tramitado nesta Companhia, resolve reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no Artigo 70, inciso V do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA - RILC, e contratar a empresa BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.913.711/0001-08, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 251, bairro: Campina, Belém - Pará, CEP: 66.010-000, telefone: (91) 3210-3270 / (91) 3210-3219, endereço eletrônico: lsampaio@banparanet.com.br, para Cessão de Uso de parte de um imóvel da Cosanpa, possuindo uma área de 109,41m², localizado na Avenida Magalhães Barata, nº1201, Posto de Atendimento-Banpará, bairro São Brás, no Município de Belém – Estado do Pará, perfazendo o valor global de R\$31.780,80 (trinta e um mil e setecentos e oitenta reais e oitenta centavos), conforme a Justificativa Técnica

nº 022/2021 – UESP às fls. 01, o Despacho da Diretora – DPL às fls. 20, o Despacho do Advogado – PJU e da Procuradora Jurídica – PJU às fls. 22 e 23, a Justificativa Complementar – UESP às fls. 25 e 26, o Despacho da Diretora – DPL às fls. 27, partes integrantes do Processo de Dispensa. Belém-Pa, 25 Junho de 2021.

FERNANDA REGINA DE PINHO PAES

Diretora de Gestão de Pessoas e Logística

RATIFICAÇÃO

Ratifico o presente TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelas razões acima expostas.

JOSÉ ANTÔNIO DE ANGELIS

Presidente

Protocolo: 672392**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021 – COSANPA**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, representada neste ato por sua Diretora de Gestão de Pessoas e Logística, Sra. Fernanda Regina de Pinho Paes, no uso de suas atribuições e em conformidade com os documentos contidos no bojo do processo administrativo E-Protocolo nº 2021/529590, tramitado nesta Companhia, resolve reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no Artigo 29, inciso V da Lei nº 13.303/2016, c/c art. 71, inciso IV e § 1º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA - RILC, para contratar a Sra. OZELIA BORGES PANTOJA. inscrita no CPF/MF sob o nº 303.345.862-91, portadora da Carteira de Identidade de nº 2956921, para locação de imóvel situado na Avenida São Vicente, nº 69, bairro Centro, Município de Inhangapi, Estado do Pará, perfazendo o valor global de R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), conforme a Justificativa técnica nº 026/2021-UESP às fls. 01 e 02, o Extrato de Email às fls. 03, a Cópia do Título Definitivo de Terra às fls. 05, a Cópia da Carteira de Identidade às fls. 06, o Despacho da Diretora – DPL às fls. 07, o Parecer Jurídico nº 155/2021 às fls. 09 a 11, partes integrantes do Processo de Dispensa.

Belém-Pa, 25 de Junho de 2021.

FERNANDA REGINA DE PINHO PAES

Diretora de Gestão de Pessoas e Logística

RATIFICAÇÃO

Ratifico o presente TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO pelas razões acima expostas.

JOSÉ ANTÔNIO DE ANGELIS

Presidente

Protocolo: 672389**CONVÊNIO****CONVÊNIO Nº 06/2021.**

Objeto: Cessão onerosa pelo CEDENTE de 05 (cinco), servidores à CESSIÃO-NÁRIA, a fim de prestar serviços na função de Agente Operacional.

Valor Global: R\$102.026,16 (cento e dois mil e vinte e seis reais e dezesseis centavos).

Data da Assinatura: 24/06/2021.

Classificação do Objeto: Outros

Cedente: Município de Limoeiro do Ajuru.

Ordenador: José Antonio de Angelis

Protocolo: 672429

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ**

ERRATA

No Diário Oficial do Estado, Nº 34.609, p. 06, Edição do dia 11.06.2021, Protocolo nº 665615.

Contrato Administrativo Nº 13/2021

Onde se Lê: R\$ 14.988,50 (quatorze mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)

Leia-se: R\$ 14.998,50 (quatorze mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Protocolo: 672241**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 4º (quarto)

Nº do Contrato nº 06/2017

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 05/2017

Valor do Contrato Original: R\$ 1.147,20 (um mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos)

Objeto e Justificativa do aditamento: Prorrogação de Prazo - Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 25.06.2021 a 24.06.2022

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Advise Produtos e Serviços em Tecnologia Ltda

Orlando Reis Pantoja

Diretor Presidente

Data da Assinatura: 25.06.2021

Protocolo: 672239

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 25/06/2021

Vigência: 26/04/2021 a 24/08/2021

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Art. 65, inciso I, alínea "b", e §1º, da Lei nº8.666/93.

Contrato: 002

Exercício: 2021

Contratado: Empresa AMV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Endereço: Rua Oliveira Belo, 238/501, Umarizal, CEP. 66050-380 - Belém/PA

ORDENADOR: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Protocolo: 672557

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 251 DE 25 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2015/82066

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores CHARLES SILVA DE SOUZA, Identidade Funcional nº 5569290/2, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Diretoria de Educação Superior Profissional e Tecnológica - DETEC, EDILAINE CRISTINA PAMPLONA MENEZES, Identidade Funcional nº 55586180/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Engenharia Sanitária, lotada na Diretoria de Ciência e Tecnologia - DCT e KAROLINE LIMA CORDEIRO, matrícula nº 5945923/1, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Diretoria de Ciência e Tecnologia - DCT, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 001/2015, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET e Organização de Desenvolvimento Cultural e Preservação Ambiental - AMABRASIL, que tem como objeto aportar recursos financeiros destinados a manutenção física e custeio de despesas necessárias ao adequado funcionamento e desenvolvimento do Museu de Ciências e Alojamento.

II - Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Termo de Fomento supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III - Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 23/06/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 25 de junho de 2021.

Protocolo: 672258

ERRATA

Fica retificado na publicação da PORTARIA nº 242 de 22 de junho de 2021, publicada no DOE Nº 34.619 do dia 23/06/2021.

Onde se lê:

ANTÔNIO ALVES DE MELO, Identidade Funcional nº 52203415/1 [...]

Leia-se:

ANTÔNIO ALVES DE MELO, Identidade Funcional nº 57203415/1 [...]

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 25 de junho de 2021.

Protocolo: 672240

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 122/2021 - GABINETE, 25 de Junho de 2021

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil - OSC's e o Decreto nº 1.835, de 05 de setembro de 2017, que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública estadual e as organizações da sociedade civil,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a presente Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de avaliar e monitorar a parceria com a organização da sociedade civil a ser celebrada com a FAPESPA, mediante Termo de Fomento, oriunda de dispensa de Chamamento Público, nos termos do art. 29 da Lei 13.019/2014, cujo objeto trata da "PESQUISA COM PERMISSIONÁRIOS E CONSUMIDORES DAS FEIRAS DA RMB, COM OS HABITANTES SOBRE A PANDEMIA E SOBRE IMAGEM CONSTITUCIONAL."

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação tem por finalidade o monitoramento da referida parceria, tendo suas atribuições voltadas ao aprimoramento dos procedimentos, da padronização de objetos, custos e indicadores, unificação dos entendimentos, priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação da parceria, dando fiel cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto nº 1.835/2017.

Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será constituída por pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo permanente do quadro de pessoal da administração pública estadual.

Art. 4º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - monitorar e avaliar a execução da parceria por meio do acompanhamento e da fiscalização realizados pelo gestor;

II - homologar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Administração Pública Estadual, nos termos do art. 59 da Lei nº 13.019, de 2014;

III - emitir relatório consolidado das atividades de cada reunião.

Parágrafo Único: A comissão poderá sugerir ajustes necessários à homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

Art. 5º Será impedido de participar da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos cinco anos, tenham participado como associado, cooperado, prestador de serviço, dirigente, conselheiro ou empregado da OSC, ou sua atuação no monitoramento e avaliação configure conflito de interesse ou tenha participado da comissão de seleção, conforme art. 51 do Decreto nº 1.835/2017.

Parágrafo único. Configurado o impedimento previsto no caput, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

Art. 6º As ações da Comissão de Monitoramento e Avaliação terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular das parcerias, e devem ser registradas em plataforma eletrônica oficial do Estado, conforme preceitua o Art. 52 do Decreto nº 1.835, de 2017.

Art. 7º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes membros:

a) ALANA MARIA FERREIRA BORGES, matrícula Nº 57224169-2

b) ALBINO DE JESUS ARAGÃO Matrícula Nº 5737885/2

c) VITOR DOS SANTOS SIQUEIRA JÚNIOR, Matrícula Nº 5920017/2

Art. 8º A constituição da Comissão não implica em aumento de despesa, em atendimento ao Decreto estadual 955, de 12/08/2020.

Art. 9º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 25 de Junho de 2021.

Carlos Edilson de Almeida Maneschky

Diretor-Presidente

Protocolo: 672299

CONTRATO

Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa nº 003/2021

Chamada Pública Fapespa nº 003/2021 - Seleção de Candidatos para Concessão de Bolsa de Pesquisa.

Objeto: Concessão de Bolsa de Pesquisa na modalidade Graduação em Economia, categoria A, como forma de apoiar as atividades a serem desenvolvidas pelo(a) BOLSISTA no Projeto "PIB TRIMESTRAL DO ESTADO DO PARÁ".

Bolsista: Flaviane Costa de Sena.

Valor mensal: R\$ 1.249,31 (Mil, duzentos e quarenta e trinta e um centavos)

Vigência: até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do Termo.

Data da assinatura: 21/06/2021.

Dotação Orçamentária: 19.571.1508.8897

Fonte: 0101

Natureza de Despesas: 339018

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschky

Diretor-Presidente da FAPESPA

Protocolo: 672068

Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa nº 004/2021

Chamada Pública Fapespa nº 003/2021 - Seleção de Candidatos para Concessão de Bolsa de Pesquisa.

Objeto: Concessão de Bolsa de Pesquisa na modalidade Graduação em Estatística, categoria A, como forma de apoiar as atividades a serem desenvolvidas pelo(a) BOLSISTA no Projeto "PIB TRIMESTRAL DO ESTADO DO PARÁ".

Bolsista: Vanessa Ferreira Monteiro.

Valor mensal: R\$ 1.249,31 (Mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos)

Vigência: até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do Termo.

Data da assinatura: 21/06/2021.

Dotação Orçamentária: 19.571.1508.8897

Fonte: 0101

Natureza de Despesas: 339018

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschky

Diretor-Presidente da FAPESPA

Protocolo: 672071

**Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa nº 005/2021
Chamada Pública Fapespa nº 004/2021 – Seleção de Candidatos
para Concessão de Bolsa**

Objeto: Concessão de Bolsa de Pesquisa na modalidade Tipo 2 – Graduação em Geografia ou Áreas Afins, Categoria B, como forma de apoiar as atividades a serem desenvolvidas pelo (a) BOLSISTA no projeto “Sistemas de Informações do Estado do Pará”.

Bolsista: Rudilea Ramos Cavalcante da Silva.

Valor mensal: R\$ 1.036,92 (Mil e trinta e seis reais e noventa e dois centavos). Vigência: até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do Termo.

Data da assinatura: 21/06/2021.

Dotação Orçamentária: 19.571.1508.8897

Fonte: 0101

Natureza de Despesas: 339018

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente da FAPESPA

Protocolo: 672072

**Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa nº 006/2021
Chamada Pública Fapespa nº 004/2021 – Seleção de Candidatos
para Concessão de Bolsa**

Objeto: Concessão de Bolsa de Pesquisa na modalidade Tipo 4 – Graduação em Estatística, Cientista de Dados ou Áreas Afins, Categoria A, como forma de apoiar as atividades a serem desenvolvidas pelo (a) BOLSISTA no projeto “Sistemas de Informações do Estado do Pará”.

Bolsista: Waldiney Joaci da Silva Barros.

Valor mensal: R\$ 1.249,31 (Mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos).

Vigência: até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do Termo.

Data da assinatura: 21/06/2021.

Dotação Orçamentária: 19.571.1508.8897

Fonte: 0101

Natureza de Despesas: 339018

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente da FAPESPA

Protocolo: 672076

**Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa nº 007/2021
Chamada Pública Fapespa nº 004/2021 – Seleção de Candidatos
para Concessão de Bolsa**

Objeto: Concessão de Bolsa de Pesquisa na modalidade Tipo 1 – Graduação em Estatística, Categoria A, como forma de apoiar as atividades a serem desenvolvidas pelo (a) BOLSISTA no projeto “Sistemas de Informações do Estado do Pará”.

Bolsista: Romildo Francelino de Oliveira.

Valor mensal: R\$ 1.249,31 (Mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos).

Vigência: até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do Termo.

Data da assinatura: 21/06/2021.

Dotação Orçamentária: 19.571.1508.8897

Fonte: 0101

Natureza de Despesas: 339018

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente da FAPESPA

Protocolo: 672079

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS CHAMADA PÚBLICA FAPESPA - Nº 005/2021
CONCESSÃO DE BOLSAS DE PESQUISA
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

CLASSIFICADOS:

Bolsa Tipo 1 – Especialização – Categoria A – Estatística, economia, cientista de dados ou áreas afins

ANDRÉ AUGUSTO COSTA SEABRA

Bolsa Tipo 2 – Mestrado – Categoria B – Segurança da informação ou áreas afins

JAQUELINE CONCEIÇÃO MEIRELES GOMES

Juarez Antônio Simões Quaresma

Diretor Científico

Protocolo: 671555

DIÁRIA

PORTARIA Nº 017/2021 – DIRAD/FAPESPA, de 25 de Junho de 2021.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 158/2020 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e, CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO Ofício nº 089/2021/Gab/SECAD/SECTET, de 17 de Junho de 2021.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/655900;

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: JEAN RICARDO REIS DA COSTA

MATRÍCULA: 5916925/1

CARGO: Motorista

TRAJETO: Belém/PA-Salinas/PA-Belém/PA

PERÍODO: 02/07/2021 a 04/07/2021

QUANTIDADE: 2 e 1/2 (Duas e Meia) diárias

OBJETIVO: conduzir a equipe técnica da SECTET, a fim de executar ação correspondente ao projeto “Forma Pará”.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 25 de Junho de 2021.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

Protocolo: 672587

FÉRIAS

PORTARIA Nº 120/2021 – GABINETE, de 22 de Junho de 2021.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2017 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, conforme abaixo:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo
5898226/2	ELIANE GUIMARAES BARBOSA VIANA	18/11/2019 A 17/11/2020	16/08/2021 A 03/09/2021
5941760/1	DHYO DENNER MAGALHAES SILVA	23/05/2020 A 22/05/2021	02/08/2021 A 31/08/2021
5942078/1	MARIA ROSIANE BORGES FONSECA	08/06/2020 A 07/06/2021	05/08/2021 A 03/09/2021
5946352/1	MAYARA REGINA DE SOUSA BATISTA	04/02/2020 A 03/02/2021	02/08/2021 A 31/08/2021
5917956/1	LORENA AREDE BARBOSA	30/03/2020 A 29/03/2021	23/08/2021 A 06/09/2021
5941763/1	FELIPE MARQUES DE SOUSA	22/05/2020 A 21/05/2021	02/08/2021 A 31/08/2021
5540844/7	AURICELIA SILVA DIAS	01/02/2020 A 31/01/2021	09/08/2021 A 07/09/2021
57202451/1	JOELMA QUEIROZ DA SILVA	05/08/2020 A 04/08/2021	05/08/2021 A 03/09/2021
5936544/2	JOYCE SUELLEN DA SILVA ALVES	04/02/2020 A 03/02/2021	16/08/2021 A 14/09/2021
5918349/1	SUELY BARBOSA MEIRELES BEZERRA	08/04/2019 A 07/04/2020	02/08/2021 A 16/08/2021
5941881/1	DEYSE SILVA AMARAL	06/06/2019 A 05/06/2020	02/08/2021 A 31/08/2021
57200988/2	MICHAEL RODRIGO GONÇALVES ALVES	03/02/2019 A 02/02/2020	02/08/2021 A 31/08/2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 22 de Junho de 2021

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

Protocolo: 672459

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ**

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº : 026/2021 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO : Pregão Eletrônico nº 015/2021 - PARTES: PRODEPA E A E S MARIANO ASSESSORIA: Contratação de serviço especializado para a prestação de serviço Short Message Service (SMS) - DATA DA ASSINATURA: 22/06/2021 - VIGÊNCIA: 22/06/2021 a 21/06/2022 - VALOR (R\$): 43.000,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8238 - 339040 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - END. DO CONTRATADO: Bauru, São Paulo, Avenida Getúlio Vargas, n.º 18-46 - 12 andar sala 1203, Bairro: Parque Jardim Europa, CEP 17017-383.

Protocolo: 672061

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER**

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 207/2021 – SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I-Designar o servidor ADOLFO DOS SANTOS MEIRELES, Matrícula: 2015170-1, para fiscalizar o contrato administrativo nº 022/2021-SEEL, a ser firmado entre esta Secretaria e a empresa EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto do referido contrato.

Belém, 16 de Junho de 2021.

NIVAN SETUBAL NORONHA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

Protocolo: 672287

TERMO ADITIVO A CONTRATO**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2019-SEEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/504288**

OBJETO: 2.1. - O presente termo aditivo tem por finalidade o acréscimo do quantitativo contratual, o qual acarreta, por via de consequência, o aumento no valor contratual total de R\$ 668.787,24 (Seiscentos e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos), correspondente à base de percentual de acréscimo de 20,2358%, conforme artigo 65, § 1º da Lei 8666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO- O Valor anual da avença passará de R\$ 3.304.965,36 (Três milhões, trezentos e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos), para R\$ 3.973.752,60 (Três milhões, novecentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), com efeitos financeiros a partir de 18 de Junho de 2021.

ASSINATURA: 18/06/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338c Fonte de Recursos: 0101000000 Fonte de Despesa: 339037 PI: 4120008338c Ação: 184339 Valor Anual: R\$ 3.973.752,60 (Três milhões, novecentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).

CONTRATADA: LIMPAP LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNP Nº 08.775.721/0001-85

ORDENADOR DE DESPESA: NIVAN SETUBAL NORONHA

Protocolo: 672325

**10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018-SEEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/140160****CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO**

1.1 - O Contrato nº 016/2018-SEEL tem por objeto a contratação de empresa especializada para a CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ALENQUER/PA, de acordo com as especificações que se encontram enumeradas e explicitadas nos Anexos do Edital da Tomada de Preços nº 002/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

2.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato, por mais 03 (três) meses de vigência.

ASSINATURA: 24/06/2021 VIGÊNCIA: 27/06/2021 à 27/09/2021

CONTRATADA: W.M. VILHENA PINTO E CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF 08.871.507/0001-22

ORDENADOR DE DESPESA: NIVAN SETUBAL NORONHA

Protocolo: 672340

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2018-SEEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/154178****CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO**

1.1 - O Contrato nº 038/2018-SEEL tem por objeto a contratação de empresa especializada para a AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, de acordo com as especificações que se encontram enumeradas e explicitadas nos Anexos do Edital da Tomada de Preços nº 008/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

2.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato, por mais 03 (três) meses de execução do objeto.

ASSINATURA: 24/06/2021 VIGÊNCIA: 30/06/2021 à 30/09/2021

CONTRATADA: W.M. VILHENA PINTO E CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF 08.871.507/0001-22

ORDENADOR DE DESPESA: NIVAN SETUBAL NORONHA

Protocolo: 672349

PORTARIA Nº 177/GEPS/SETUR DE 25 DE JUNHO DE 2021

CONSIDERANDO os termos do processo 2021/588184; RESOLVE: I - Conceder suprimento de fundos a servidora PATRÍCIA ANITA REZEGUE MENDES, Matrícula 2014386/1, Assist. de Gestão em Turismo. II - O valor do suprimento corresponde a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para atender a despesas de, classificação: 339030 - (Consumo) e 339039 - (Serviços Pessoa Jurídica). A utilização do suprimento de fundos será no período de 60 (sessenta) dias após a data de recebimento, para prestação de contas em 15 (quinze) dias após sua aplicação. ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 672613

DIÁRIA**PORTARIA Nº 173/2021/GEPS/SETUR DE 25 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2021/656375; RESOLVE: Conceder 5 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor abaixo descrito: NOME: EVANDRO JOSE FERREIRA NEVES JUNIOR, Matrícula Nº 5892676/7 ocupante do cargo de Coordenador de Planejamento das Políticas Públicas para o Turismo. OBJ: realizar abertura do Curso de Conductor Ambiental de Trilhas e Caminhadas DESTINO: Soure/PA, PERÍODO: 27/06 à 02/07/2021. ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 672218

PORTARIA 174/GEPS/SETUR DE 25 DE JUNHO DE 2021 CONSIDERANDO

os termos do processo 2021/595550; RESOLVE: Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor abaixo descrito: NOME: CARLOS EDUARDO BUCHELE GORRESEN, matrícula funcional nº 5948344/1, Diretor de Políticas para o Turismo. OBJETIVO: Participar de reuniões com a SEHAB e INCRA, Projeto Tapajós. DESTINO: SANTARÉM/PA. PERÍODO: 09 a 10.06.21. ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE. Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 672342

PORTARIA Nº 175/21-GEPS/SETUR, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

CONSIDERANDO os termos do processo 2021/671661; RESOLVE: Conceder 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao servidor abaixo descrito: NOME: JOSE JORBEM ARAUJO DA SILVA, matrícula funcional nº 57230575/2, Motorista. OBJ: conduzir servidores da Setur que irão organizar e conduzir a "Oficina do Programa de Regionalização do Turismo, evento que reunirá 04 municípios da Região Turística dos Campos do Marajó DESTINO: Abaetetuba/PAPERÍODO: 06 a 09/07/2021. ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE. Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 672377

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 176/2021-GEPS/SETUR DE 25 DE JUNHO DE 2021**

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 134/2021 de suprimento de fundos, publicação 663398 do DOE 34.604 de 07/06/2021. ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 672610

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA**PORTARIA Nº 311/2021-GGP/DPG DE 24/06/2021**

Considerando Processo nº 2021/155098- DEFPUB- DE 09/02/2021; RESOLVE: Conceder conforme Laudo Médico nº 75372, Licença Assistência por motivo de doença para acompanhar pessoa da família ao Defensor Público ADONAI OLIVEIRA BRASIL BATISTA FARIAS, matrícula nº. 57198591, no período de 01/02/2021 a 05/02/2021, de acordo com o Artigo. 86, da Lei Estadual nº. 5.810/94. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS, Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 672263

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 307/2021-GGP/DPG DE 17/06/2021**

Considerando Processo nº 2021/654012- DEFPUB- DE 17/06/2021; Conforme Atestado Médico da Servidora Laura da Costa Monteiro- (Regime Geral de Previdência Social - RGPS), RESOLVE: Conceder conforme Atestado Médico-RGPS, Licença para tratamento de Saúde à Servidora Pública LUARA DA COSTA MONTEIRO, matrícula nº. 591568, no período de 16/06/2021 a 26/06/2021, de acordo com o Artigo. 59, da Lei nº. 8.213, de 24/07/1991 e Arts, 71 e 78 do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3048, de 06/05/1999 MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS, Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 672231

PORTARIA Nº 308/2021-GGP/DPG DE 21/06/2021

Considerando Processo nº 2021/540803- DEFPUB- DE 20/05/2021; RESOLVE: Conceder conforme Laudo Médico nº 76048, Licença para tratamento de Saúde à Defensora Pública JENIFFER DE BARROS RODRIGUES, matrícula nº. 55588706, no período de 20/05/2021 a 02/06/2021, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS, Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 672235

PORTARIA Nº 309/2021-GGP/DPG DE 21/06/2021

Considerando Processo nº 2021/616051- DEFPUB- DE 09/06/2021; RESOLVE: Conceder conforme Laudo Médico nº 76095, Licença para tratamento de Saúde à Defensora Pública ANNALU MARINHO FERREIRA, matrícula nº. 57231658, no período de 07/06/2021 a 16/06/2021, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS; Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 672237

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 159/GAB/SETUR DE 21 DE JUNHO DE 2021 Considerando a necessidade de disciplinar a execução de despesas orçamentárias e financeiras nesta SETUR; RESOLVE: I - DELEGAR competência ao Diretor Administrativo e Financeiro da Secretaria de Estado de Turismo/SETUR ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula 5960374/1, para praticar todos os atos de Ordenador de Despesas e de Gestão Orçamentária e Financeira, no âmbito da SETUR, nos termos da legislação, bem como, expedir PORTARIAS relacionadas a procedimentos administrativos em geral. II - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação. ANDRE ORENGEL DIAS. Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 672301

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 172/2021/GEPS/SETUR DE 25 DE JUNHO DE 2021. CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2021/659940; RESOLVE: I - Conceder suprimento de fundos ao servidor EVANDRO JOSE FERREIRA NEVES JUNIOR, Matrícula Nº 5892676/7, Coordenador de Planejamento das Políticas Públicas para o Turismo. II - O valor do suprimento corresponde a: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), para atender as despesas de classificação: 339033 (Passagens e Locomoção). R\$ 500,00 (quinhentos reais), para atender as despesas de classificação: 339030 (Consumo). A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (Trinta) dias após a data de recebimento, para prestação de contas em 15 (quinze) dias após sua aplicação. ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE Diretor de Administração e Finanças. ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE. Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 672195

PORTARIA Nº 310/2021-GGP/DPG DE 24/06/2021

Considerando Processo nº 2021/637911- DEF-PUB- DE 14/06/2021; RESOLVE: Conceder conforme Laudo Médico nº 76094, Licença para tratamento de Saúde à Defensora Pública JENIFFER DE BARROS RODRIGUES, matrícula nº. 55588706, no período de 14/06/2021 a 27/06/2021, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS, Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 672250

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO Nº 003/2021**

CONTRATO Nº: 027/2018

PROCESSO Nº: 2018/278.420 - DP/PA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA (CNPJ/MF nº. 08.775.721/0001-85).

OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA do contrato firmado, por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/06/2021 a 27/06/2022. E MODIFICAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA QUARTA, consoante dispõe a CLÁUSULA OITAVA: Da Repactuação do Contrato nº 027/2018, conforme estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022, modificando o valor unitário mensal por Posto de Servente para R\$ 3.482,93 (três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos), sendo 02 postos no valor total anual em R\$ 83.590,32 (oitenta e três mil, quinhentos e noventa reais e trinta e dois centavos), a contar de 01/01/2021. DATA DA ASSINATURA: 25/06/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8460Natureza de Despesa: 339037Fonte: 0101Plano Interno (PI): 1050008460CGP Pará: 266601. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEIS DA CONTRATADA: JULIO CESAR SOARES FURRIEL. E IGOR CESAR SILVA FURRIEL. CPF: 873.992.612-53 e CPF/MF: 522.385.207-91. ENDEREÇO DA EMPRESA: Avenida José Marcelino de Oliveira, 612, Passagem Bom Jardim, nº 02, bairro: Centro, CEP. 67.030-170, Ananindeua/PA. ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral. CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

Protocolo: 672411

TERMO ADITIVO Nº 003/2021

CONTRATO Nº: 029/2018

PROCESSO Nº: 2018/278472- DP/PA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA (CNPJ/MF nº. 08.775.721/0001-85).

OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA do contrato firmado, por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/06/2021 a 27/06/2022. E MODIFICAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA QUARTA, consoante dispõe a CLÁUSULA OITAVA: Da Repactuação do Contrato nº 029/2018, conforme estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022, modificando o valor unitário mensal por Posto de Servente para R\$ 3.705,64 (três mil, setecentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos), sendo 01 posto no valor total mensal em R\$ 44.467,68 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oito centavo), a contar da data-base de janeiro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 25/06/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8460Natureza de Despesa: 339037Fonte: 0101Plano Interno (PI): 1050008460CGP Pará: 266601. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEIS DA CONTRATADA: JULIO CESAR SOARES FURRIEL. E IGOR CESAR SILVA FURRIEL. CPF: 873.992.612-53 e CPF/MF: 522.385.207-91. ENDEREÇO DA EMPRESA: Avenida José Marcelino de Oliveira, 612, Passagem Bom Jardim, nº 02, bairro: Centro, CEP. 67.030-170, Ananindeua/PA. ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral. CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

Protocolo: 672427

TERMO ADITIVO Nº 003/2021

CONTRATO Nº: 028/2018

PROCESSO Nº: 2018/278445- DP/PA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA (CNPJ/MF nº. 08.775.721/0001-85).

OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA do contrato firmado, por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/06/2021 a 27/06/2022. E MODIFICAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA QUARTA, consoante dispõe a CLÁUSULA OITAVA: Da Repactuação do Contrato nº 028/2018, conforme estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022, modificando o valor unitário mensal por Posto de Servente para R\$ 3.482,93 (três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos), sendo 01 posto no valor total anual em R\$ 41.795,16 (quarenta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos), a contar de 01/01/2021. DATA DA ASSINATURA: 25/06/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8460Natureza de Despesa: 339037Fonte: 0101Plano Interno (PI): 1050008460CGP Pará: 266601. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEIS DA CONTRATADA: JULIO CESAR SOARES FURRIEL. E IGOR CESAR SILVA FURRIEL. CPF: 873.992.612-53 e CPF/MF: 522.385.207-91. ENDEREÇO DA EMPRESA: Avenida José Marcelino de Oliveira, 612, Passagem Bom Jardim, nº 02, bairro: Centro, CEP. 67.030-170, Ananindeua/PA. ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral. CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

Protocolo: 672421

TERMO ADITIVO Nº 05/2021

CONTRATO Nº: 050/2017

PROCESSO Nº2017/252945

2020/344353- DP/PA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa STYLE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.906.920/0001-67).

OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do contrato firmado, por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/06/2021 a 26/06/2022. E MODIFICAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, consoante dispõe a CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Da Repactuação do Contrato nº 050/2017, conforme estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022, modificando o valor unitário mensal por Posto de Servente para R\$ 2.954,99 (dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos), sendo 01 posto no valor total anual em R\$ 35.459,58 (trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), a contar de 01/01/2021. DATA DA ASSINATURA: 25/06/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8460Natureza de Despesa: 339037Fonte: 0101Plano Interno (PI): 1050008460CGP Pará: 266601. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: ELISANGELA GOMES BATISTA. CPF/MF: 460.176.312-68. ENDEREÇO DA EMPRESA: Travessa WE 67, 911, Conjunto Cidade Nova VI, Coqueiro, CEP: 67.140-630, Ananindeua/PA. ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral. CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

Protocolo: 672463

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP, JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Número: 012/2021-DPE/PA

Processo nº: 2021/389510-DPE/PA.

Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura Aquisição de Equipamentos de Informática a serem usados nas atividades diárias da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, para atendimento das necessidades desta Defensoria Pública, conforme condições e exigências constantes no Edital e seus anexos.

Entrega do Edital: www.gov.br/compras ou www.compraspara.pa.gov.br ou ainda na Defensoria Pública do Estado do Pará sito a Rua Padre Prudêncio nº. 154, 2º andar - CLCC, Campina, Belém - Pará, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em mídia digital, fornecida pela empresa interessada ou por meio de solicitação via e-mail: licitação@defensoria.pa.def.br.

Edital a partir de: 28/06/2021. Local de Abertura: www.gov.br/compras. Data da Abertura: 08/07/2021 Hora da Abertura: 10h00min (Horário de Brasília). Responsável pelo certame: Eduardo Tathuhiro Nakata. Ordenador: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO. Defensor Público-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 672443

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Extrato de Termo de Cancelamento - O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Secretária de Administração, DEBORA MORAES GOMES, designada pela PORTARIA nº. 450/2021-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2021, resolve cancelar o ITEM 03 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2020/TJPA - Celebrada com a empresa AMICI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 040/TJPA/2020, de acordo com a instrução realizada nos autos do PA-MEM-2021/17197-A // Data da assinatura: 18 de junho de 2021. // Responsável pela assinatura: DEBORA MORAES GOMES - Secretária de Administração do TJ/PA.

Protocolo: 672465

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato do 14º Termo de Adesão ao Convênio nº. 025/2018-TJPA // O MUNICÍPIO DE PACAJÁ, inscrito no CNPJ sob o nº. 22.981.427/0001-50, com sede na Avenida João Miranda dos Santos, n.º 67, Novo Horizonte, CEP: 68.485-000, representado por seu Prefeito, o Senhor o ANDRE RIOS DE REZENDE, portador da carteira de identidade nº 6360639 PC/PA, inscrito no CPF nº 046.817.211-40, residente e domiciliado no município de Pacajá, no uso de suas atribuições legais regimentais, RESOLVE, por meio do presente instrumento, aderir ao Acordo de Cooperação Técnica nº 025/2018, celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

PARÁ; a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, a SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ, a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, a ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, a PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO PARÁ, a PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ e o INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ, visando a cooperação e o mútuo interesse dos partícipes em recuperar os seus respectivos créditos públicos por meio da remessa para protesto, exclusivamente nos Cartórios de Protesto de Títulos no Estado do Pará, das Certidões da Dívida Ativa emitidas pela União, pelo Estado do Pará e seus Municípios, das decisões dos Tribunais de Contas da União, do Estado do Pará e dos seus Municípios, nos termos do artigo 71, § 3º, e sua combinação com o artigo 75, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, e das decisões judiciais, nos termos do artigo 517 do Código de Processo Civil, independentemente de valor, cuja competência para propositura das respectivas ações judiciais de cobrança ou de execução estejam afetas às Procuradorias da União, da Fazenda Nacional e Federal no Estado do Pará, Procuradorias do Estado do Pará e dos seus Municípios, e seus órgãos de execução, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas. // Data da assinatura: 04/04/2021 // Responsável pela assinatura: Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO – Presidente do TJPA.

Protocolo: 672173

Naturezas das despesas: 339030, 339036 e 339039.
Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas.
Período de aplicação: 90 (noventa) dias, a contar da data de recebimento.
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação. Órgão: 02.101
Fonte: Tesouro
Dê-se ciência. Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 23 de junho de 2021.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 672184

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 118/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a PORTARIA nº 37.213, de 23/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 25/06/2021, que dispõe sobre o funcionamento administrativo do Tribunal de Contas do Estado do Pará durante o mês de julho do corrente ano; CONSIDERANDO a correlação administrativa que existe entre este Órgão Ministerial e aquela Corte de Contas,

RESOLVE:

Art. 1º. Adotar os mesmos procedimentos de funcionamento administrativo dispostos na PORTARIA nº 37.213/2021 – TCE/PA.

Parágrafo único: Excepcionalmente e de acordo com a necessidade do serviço, as Procuradorias de Contas e os setores administrativos estão autorizados a realizar suas jornadas de trabalho às sextas-feiras do mês de julho, mediante prévia convocação da chefia imediata e comunicação à Secretaria e à Procuradoria-Geral de Contas.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 25 de junho de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 672383

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 10/2021/SGCC/MPC/PA

Dispõe sobre a nomeação de fiscal de Contrato Administrativo.

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor SÉRGIO DOS SANTOS CAMPISTA, matrícula nº 200214 e, no seu impedimento, a servidora SIMONE BRAGA CHAVES

MARTINS, matrícula nº 200084, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 10/2021-MPC/PA, firmado entre este MINISTÉRIO PÚBLICO DE

CONTAS DO ESTADO e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95 tendo como objeto a contratação de 02 (duas) assinaturas para acesso on-line, a sistema informatizado de pesquisa de preços praticados pela administração pública.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II - Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV - Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

V - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII - Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º - As determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º - As atribuições do fiscal serão complementares as do cargo que ocupa no MPC/PA.

Art. 5º - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 25 de junho de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DO ESTADO

Protocolo: 672604

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 37.214, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 46/2021 da ACRI, protocolizado sob o Expediente nº 007498/2021.

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos à servidora DIONE CELIA GUIMARÃES, Chefe da ACRI, matrícula nº 0100212, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas: Exercício financeiro: 2021.

Valor do Suprimento: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Naturezas das despesas: 339030 e 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação. Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência. Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 23 de junho de 2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 672156

PORTARIA Nº 37.216, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 24/2021 da CSA,

protocolizado sob o Expediente nº 007619/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos à servidora CLAUDIA ADRIANA MENDES SANTOS, Coordenadora de Suprimento e Almoxarifado, matrícula nº 0101180, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2021.

Valor do Suprimento: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Naturezas das despesas: 339030 e 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000 -Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará

Em 24 de junho de 2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 672199

PORTARIA Nº 37.215, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a Solicitação da UR2 Marabá, protocolizada sob o Expediente nº 007588/2021.

R E S O L V E: CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor RAFAEL LAREDO MENDONÇA, matrícula nº 0101097, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2021.

Valor do Suprimento: R\$4.000,00 (quatro mil reais).

PORTARIA Nº 11/2021/SGCC/MPC/PA

Dispõe sobre a nomeação de fiscal de Contrato Administrativo.

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FABIO COSTA LIMA, matrícula nº 200264e, no seu impedimento, o servidor VINICIUS MORAES DA COSTA, matrícula nº 200130, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 08/2021-MPC/PA, firmado entre este MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO e a empresa D H M LOPES REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ nº 21.247.711/0001-35 tendo como objeto a prestação de serviços de retirada (desinstalação), fornecimento e instalação de aparelhos condicionadores de ar, tipo SPLIT.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II - Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV - Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

V - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII - Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º - As determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º - As atribuições do fiscal serão complementares as do cargo que ocupa no MPC/PA.

Art. 5º - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 25 de junho de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DO ESTADO

Protocolo: 672599

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

N do Contrato: 08/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 05/2021/MPC/PA

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e a empresa D H M Lopes Refrigeração Eireli, CNPJ nº 21.247.711/0001-35.

Objeto: Prestação de serviços de retirada (desinstalação), fornecimento e instalação de aparelhos condicionadores de ar.

Vigência: 24/06/2021 a 24/06/2022

Valor: R\$ 24.337,53 (vinte e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos)

Nota de Empenho: 2021NE00195 e 2021NE00196

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 24/06/2021

Ordenador Responsável: Guilherme da Costa Sperry

Protocolo: 672050

FÉRIAS**PORTARIA Nº 117/2021/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Carolina Martins Viter, datado de 23/06/2021 (Protocolo PAE nº 2021/678131), e os termos da Resolução nº 010/2020-MPC/PA-Colégio, de 21/08/2020;

RESOLVE:

Conceder à servidora CAROLINA MARTINS VICTER, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Tecnologia da Informação, matrícula nº 200135, 19 (dezenove) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 17/03/2019 a 16/03/2020, para o período de 12 a 30/07/2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 24 de junho de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 672129

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 1656/2021-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício n.º 078/2021-MP/PJM/2ºPJ-GAB, de 18/05/2021, protocolizado no "SIP" sob o n.º 6853/2021, em 18/05/2021, R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a pedido, a contar de 18/05/2021, a Promotora de Justiça MARIELA CORRÊA HAGE da função de Membro Auxiliar do Centro de Apoio Operacional da Cidadania do Ministério Público do Estado do Pará, designada pela PORTARIA n.º 0836/2021-MP/PJG, de 12/04/2021, publicada no D.O.E de 13/04/2021.

II - DISPENSAR, a pedido, a contar de 18/05/2021, a Promotora de Justiça MARIELA CORRÊA HAGE de grupos de trabalho, comissões e fóruns, dentre outros, conforme abaixo discriminado:

Grupo de Trabalho em Defesa da Educação (GT Educação):

Promotora de Justiça Auxiliar do CAO Cidadania

Grupo de Trabalho em Defesa da Saúde (GT Saúde):

Promotora de Justiça Auxiliar do CAO Cidadania

Grupo de Trabalho Emergencial – GTE-MPPA-COVID-19:

Componente

Fórum Estadual de Educação - FEE:

Titular

Câmara Técnica Estadual de Transplante de Tecidos Oculares - CTE-TO - SESPA:

Representante

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 24 de junho de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 672047

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 115/2019-MP/PA**

Núm. do Termo aditivo: 2º

Núm. do Contrato: 115/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa NORAUTO RENT A CAR LTDA. Objeto e Justificativa do Aditamento: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados, sem o fornecimento de combustível, para atender a demanda do Ministério Público do Estado do Pará, nas Regiões Administrativas Baixo Amazonas, Sudoeste I e II.

Prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) anos e ressalva de realização futura dos cálculos de custos não renováveis.

Data de Assinatura: 25/06/2021.

Vigência do Aditamento: 29/08/2021 a 28/08/2023.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758

Elemento de Despesa: 3390-39

Fonte: 0101

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 672175

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 114/2019-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 2º

Núm. do Contrato: 114/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa NORAUTO RENT A CAR LTDA. Objeto e Justificativa do Aditamento: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados, sem o fornecimento de combustível, para atender a demanda do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Monte Dourado/PA. Prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) anos e ressalva de realização futura dos cálculos de custos não renováveis.

Data de Assinatura: 25/06/2021.

Vigência do Aditamento: 29/08/2021 a 28/08/2023.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758

Elemento de Despesa: 3390-39

Fonte: 0101

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 672181

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2019

Núm. do Termo aditivo: 2º

Núm. do Contrato: 082/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa GTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Serviços de manutenção preventiva e corretiva continuada em portas de vidro temperado, cancelas e portões automatizados, instalados nos imóveis pertencentes ao Ministério Público, com fornecimento, sem ônus para o MPPA, de peças e demais materiais

necessários à execução dos serviços – PJ de Castanhal. Prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) anos.

Data de Assinatura: 25/06/2021.

Vigência do Aditamento: 12/07/2021 a 11/07/2023.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758

Elemento de Despesa: 3390-39

Fonte: 0101

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 672187

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 021/2021-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço, que tem como objeto Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR:

- À licitação teve como resultado:

- FRACASSADO

Belém (PA), 25 de junho de 2021

Rafael Rodrigues de Souza

Pregoeiro

Protocolo: 672077

RESULTADO DE LICITAÇÃO PÓS RECURSO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados, que após decisão de recurso interposto e julgado improcedente pelo Procurador-Geral de Justiça, o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e Habilitação do Pregão Eletrônico nº. 017/2021-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço, que tem como objeto a Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, por meio de rede credenciada de oficinas, com fornecimento de peças, acessórios e serviços, incluindo guincho e lavagem, mediante sistema informatizado on-line, fornecido pela contratada, para atendimento dos veículos oficiais do Ministério Público: CNPJ 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EM-PRESARIAL LTDA

• Valor anual estimado de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) referente a utilização do item único, quando efetivamente executados;

• 17,80% de desconto sobre os serviços efetivamente executados;

Valor global do certame: R\$ 200.000,00.

Obs.: o julgamento dos recursos e demais documentos estão acostados nos autos do processo.

Belém, 24 de Junho de 2021.

Andrea Mara Ciccio

Pregoeira

Protocolo: 672086

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Núm. da Dispensa: 018/2021-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SERVICELINE COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA (CNPJ 09.107.461/0001-32).

Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação dos prédios das Promotorias de Justiça de Santarém e do Teatro Vitória.

Valor Total: R\$ 41.253,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e três reais).

Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 24/06/2021.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758.

Elemento de despesa: 339037.

Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 672159

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1661/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER ao servidor SEBASTIÃO ISSA REIS GOMES, ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula nº 999.3214, lotado na Promotoria de Justiça de Dom Eliseu, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 11/6/2021 até 10/8/2021, conforme abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.000,00

3390-36 - O.S. Terceiros - P.Física - R\$ 2.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 25 de junho de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 1662/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER ao servidor PAULO SÉRGIO NASCIMENTO CAVALLEIRO DE MACEDO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1836, lotado na Promotoria de Justiça de Aurora do Pará, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 14/6/2021 até 13/8/2021, conforme abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo R\$ 700,00

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física R\$ 1.300,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 25 de junho de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 1663/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER ao servidor DIEGO WALLACE DOS SANTOS RIBEIRO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1832, lotado na Promotoria de Justiça de Bonito, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 15/6/2021 até 14/8/2021, conforme abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.000,00

3390-36 O.S. Terceiros - P. Física R\$ 2.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 25 de junho de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 1665/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER ao servidor HELBER JAMES SOUSA BARROS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.932, lotado na Promotoria de Justiça de Castanhal, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 21/6/2021 até 20/8/2021, conforme abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 3.000,00

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 2.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 25 de junho de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 672390

FÉRIAS

PORTARIA Nº 0402/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o n.º 9501/2020, R E S O L V E:

I - AUTORIZAR o Promotor de Justiça SÁVIO RAMON BATISTA DA SILVA a gozar 25 (vinte e cinco) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA n.º 0371/2021-MP/SUB-JI, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA n.º 0401/2021-MP/SUB-JI, no período de 30/03 a 23/04/2020.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça SÁVIO RAMON BATISTA DA SILVA, estabelecidas no período de 30/03 a 23/04/2020, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 23 de junho de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0403/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de

Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o n.º 41232/2019,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça ADRIANA MARIA PRIMO DE CARVALHO, estabelecidas pela PORTARIA n.º 9.027/2018-MP/PJG, no período de 01 a 30/09/2019, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 23 de junho de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 672046

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 007/2021-MPPA/15PJ/STM

A 15ª Promotoria de Justiça de Santarém, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar a Sra. ALESSANDRA SILVA ROCHA e a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP n.º 008998-031/2016. Santarém-PA, 24 de junho de 2021.

MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES

Promotora de Justiça

Titular da 15ª Promotoria de Justiça de Santarém

Protocolo: 672242

Extrato da PORTARIA nº 059/2021 – Inquérito Civil nº 000383-151/2020.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000383-151/2020 que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração: 059/2021-MP/6ºPJDPMPA

Objeto: Apurar possível incompatibilidade entre o exercício de cargo público na ALEPA por parte de Alberto Pinto Pereira Júnior e a função Gerente Administrativo em estabelecimento de saúde privado localizado no município de Abaetetuba.

Promotor de Justiça: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE

Promotoria de Justiça: 6º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Protocolo: 672227

Extrato da PORTARIA nº 039/2021 – Procedimento Preparatório nº 000544-151/2020.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000544-151/2020 que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração: 039/2021-MP/6ºPJDPMPA.

Objeto: Apurar a suposta prática de ato de improbidade administrativa praticado pelo Delegado de Polícia Civil que teria extrapolado o prazo de conclusão do inquérito policial nº 00255/2012.000729-1.

Promotor de Justiça: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE

Promotoria de Justiça: 6º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Protocolo: 672216

Extrato da PORTARIA nº 044/2021 – Procedimento Preparatório nº 000167-151/2021.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000167-151/2021 que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração: 044/2021-MP/6ºPJDPMPA

Objeto: Apurar especificamente a suposta acumulação indevida de cargos públicos por parte do médico Mateus Pereira Picanço, que tem vínculo com a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Hospital Geral de Belém (Exército) e Hospital Regional Público Abelardo Santos.

Promotor de Justiça: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE

Promotoria de Justiça: 6º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Protocolo: 672217

Extrato da PORTARIA nº 046/2021 – Procedimento Preparatório nº 000160-151/2021.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000160-151/2021 que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração: 046/2021-MP/6ºPJDPMPA

Objeto: Apurar especificamente a suposta acumulação indevida de cargos públicos por parte de Luiz Nazareno França de Moura, que tem vínculo Hospital Universitário João de Barros Barreto, Hospital Ophir Loyola e Hospital Jean Bitar.

Promotor de Justiça: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE

Promotoria de Justiça: 6º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Protocolo: 672220

Extrato da PORTARIA nº 051/2021 – Procedimento Preparatório nº 000057-151/2021.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000057-151/2021 que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração: 051/2021-MP/6ºPJDPMPA

Objeto: Apurar o suposto exercício indevido de outra atividade remunerada por parte do servidor da UEPA Thiago Guimarães Azevedo, em clara violação ao Estatuto da Universidade do Estado do Pará.

Promotor de Justiça: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE

Promotoria de Justiça: 6º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Protocolo: 672223

Extrato da PORTARIA nº 052/2021 – Procedimento Preparatório nº 000529-151/2020.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000529-151/2020 que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração: 052/2021-MP/6ºPJDPMPA

Objeto: Apurar o suposto exercício indevido de outra atividade remunerada por parte da servidora da UEPA Josinete Pereira Lima, em clara violação ao Estatuto da Universidade do Estado do Pará.

Promotor de Justiça: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE

Promotoria de Justiça: 6º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Protocolo: 672224

Extrato da PORTARIA nº 040/2021 – Inquérito Civil nº 000255-151/2019.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000255-151/2019 que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração: 040/2021-MP/6ºPJDPMPA

Objeto: Apurar possível prática de improbidade administração por parte de Carolina Araújo de Pinho Ferreira, em razão do julgamento irregular da Prestação de Contas da FUNPAPA (exercício 2010) de sua responsabilidade, conforme o teor do Acórdão nº 33.824, de 5 de fevereiro de 2019, do Tribunal de Contas dos Municípios.

Promotor de Justiça: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE

Promotoria de Justiça: 6º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Protocolo: 672212

Extrato da PORTARIA nº 042/2021 – Inquérito Civil nº 000066-151/2019.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000066-151/2019 que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração: 042/2021-MP/6ºPJDPMPA

Objeto: Apurar a utilização de verbas do projeto "Políticas Públicas para o Desenvolvimento das MPE", de responsabilidade de Maria Domingas Ribeiro Paulino, Diretora Técnica do SEBRAE/PA, para custeio de despesas não previstas e que não poderiam ser feitas pelas rubricas orçamentária corretas.

Promotor de Justiça: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE

Promotoria de Justiça: 6º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Protocolo: 672213

Extrato da PORTARIA nº 043/2021 – Inquérito Civil nº 000133-151/2021.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000133-151/2021 que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração: 043/2021-MP/6ºPJDPMPA

Objeto: Apurar especificamente a acumulação indevida de cargos públicos por parte de Carlos André Matos Zigmantas, que tem vínculo com o Hospital do Pronto Socorro Municipal Humberto Maradei Pereira, a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, o Hospital Público Estadual Galileu e o Hospital Público Regional Público de Castanhal.

Promotor de Justiça: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE

Promotoria de Justiça: 6º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Protocolo: 672214

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº 012/2021-MP/9ªPJ/STM de instauração de Procedimento Preparatório

O Promotor de Justiça Titular da 9ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais e Probidade Administrativa, Dr. DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 129, inciso III, da Constituição Federal; art. 26, inciso I, da Lei 8.625/93; artigo 16 c/c artigo 19, ambos da Resolução nº 007/2019-CPJ; e artigo 2º, § 4º da Resolução nº 023/2007-CNMP, torna pública a Instauração de Procedimento Preparatório SIMP nº 001872-031/2020, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

PORTARIA: nº 012/2021-MP/9ªPJ/STM.

Investigado: Érika Patrícia Lima Corrêa

Assunto: "apurar possível ato de improbidade administrativa, supostamente cometido pela ex-servidora pública municipal Érika Patrícia Lima Corrêa, no período de janeiro a outubro de 2017, dada a notícia de que: 1) recebeu remuneração sem o respectivo exercício das atividades inerentes ao cargo; 2) manteve vínculo de namoro com o gestor da secretaria municipal na qual estava lotada".
DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, Promotor de Justiça.

Protocolo: 672058

Extrato para publicação no Diário Oficial do Estado
INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000056-826/2019 – MP/PJLA

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LIMOEIRO DO AJURÚ torna pública a instauração do procedimento administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na Avenida Conceição, nº 231, Bairro Cuba, Fórum de Limoeiro do Ajurú, município de Limoeiro do Ajurú/PA.

IC SIMP Nº 000056-826/2019 – MP/PJLA

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, inciso III, da Constituição da República.

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajurú

Objeto: apurar irregularidades nas reformas das escolas municipais Luis Colombo, localizada no Rio Ipixuna, e escola Guilherme Baía, localizada no Rio Tatuoca, ambas situadas na zona rural de Limoeiro do Ajurú, após denúncia da Câmara municipal;

Diligências:

- a) Registro, em sistema SIMP, dos dados acima consignados;
- b) Comunicação para publicação do extrato desta PORTARIA no DOE/PA;
- d) Após, retornem os autos para determinação das diligências necessárias.

Limoeiro do Ajurú/PA, 23 de junho de 2021.

GERSON ALBERTO DE FRANÇA

Promotor de Justiça Titular de Limoeiro do Ajurú

Protocolo: 672063

Extrato para publicação no Diário Oficial do Estado
INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000425-826/2020 – MP/PJLA

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LIMOEIRO DO AJURÚ torna pública a instauração do procedimento administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na Avenida Conceição, nº 231, Bairro Cuba, Fórum de Limoeiro do Ajurú, município de Limoeiro do Ajurú/PA.

IC SIMP Nº 000425-826/2020 – MP/PJLA

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, inciso III, da Constituição da República.

Interessado(s): ALCIDES ABREU BARRA

Objeto: apurar irregularidades na alienação de bens imóveis do município de Limoeiro do Ajurú sem qualquer fundamentação.

Diligências:

- a) Registro, em sistema SIMP, dos dados acima consignados;
- b) Comunicação para publicação do extrato desta PORTARIA no DOE/PA;
- d) Após, retornem os autos para determinação das diligências necessárias.

Limoeiro do Ajurú/PA, 23 de junho de 2021.

GERSON ALBERTO DE FRANÇA

Promotor de Justiça Titular de Limoeiro do Ajurú

Protocolo: 672074

RESUMO DA PORTARIA N.º 38/2021/13ª PJ Cível de Marabá

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópolis do Ingra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 038/2021/13ª PJ Cível de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO n.º 000060-940/2021

Instauração de Procedimento Administrativo para garantir registro civil ao idoso F.V.S, de 64 (sessenta e quatro) anos de idade, o qual encontra acolhido no Lar São Vicente de Paulo Marabá/PA, 25 de junho de 2021

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular - 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 672069

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Recomendação Nº 009/2021-MP/PJTS

O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, com fulcro e legitimado no art. 129, inciso III, da Constituição República, art. 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, art. 52, inciso VI, da Lei Complementar Estadual 57/06, artigo 9º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a expedição da Recomendação nº 009/2021-MP/PJTS – Inquérito Civil nº 000050-043/2019 que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Terezinha – Centro – CEP: 68.285-000 Terra Santa – Fone/Fax: (93) 3538-1554.

Recomendação nº 009/2021-MP/PJTS

Interessado: PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA SANTA/PA

Assunto: Recomendar ao Prefeito Municipal de Terra Santa/PA, Sr. Odair José Farias Albuquerque, que abstenha-se imediatamente de permitir a utilização de máquinas, veículos, equipamentos e servidores públicos em obras e serviços particulares, ainda que executados por empresas contratadas pelo Poder Executivo Municipal, sob pena de prática de atos de improbidade administrativa e consequente adoção das medidas judiciais cabíveis.

Guilherme Lima Carvalho - Promotor de Justiça

Protocolo: 672082

RESUMO DA PORTARIA N.º 11/2021/10ª PJ de Marabá

A 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 000051-920/2021, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópolis do Ingra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 11/2021/10ª PJ de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO n.º 000051-920/2021

Instauração de Procedimento Administrativo para acompanhar eventual

situação de risco e/ou vulnerabilidade da criança E.K.S.F., de 02 anos de idade, bem como aplicar as medidas de proteção adequadas.

Marabá/PA, 16 de junho de 2021.

JANE CLEIDE SILVA SOUZA

Promotora de Justiça

Titular da 10ª PJ da Infância e Juventude de Marabá

Protocolo: 672098

EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2021-MP/1ª PJDC

Ref. Procedimento Preparatório nº 000102-125/2021

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, em exercício, REGIANE BRITO COELHO OZANAN, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000102-125/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Notícia de Fato nº 000102-125/2021-MP/1ªPJ/DC

Assunto: Instaura o Procedimento Preparatório tombado sob o nº 000102-125/2021-MP/1ªPJ/DC para apurar a qualidade/quantidade do serviço de transporte público ofertado pela empresa Belém-Rio Transportes LTDA no Município de Belém, considerando o microsistema de proteção ao consumidor.

REGIANE BRITO COELHO OZANAN

1ª Promotora de Justiça do Consumidor, em exercício.

Protocolo: 672107

RESUMO DA PORTARIA N.º 31/2021/13ª PJ Cível de Marabá

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópolis do Ingra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 031/2021/13ª PJ Cível de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO n.º 000035-940/2021

Instauração de Procedimento Administrativo para apurar situação de vulnerabilidade da Sra. V.L.C, de 65 (sessenta e cinco) anos de idade, a qual supostamente é vítima de negligência familiar

Marabá/PA, 25 de junho de 2021

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular - 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 672103

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA Nº 10/2021-MP/2ª PJMOJU

A 2ª Promotoria de Justiça de Moju, com base no art. 129, incisos II, II, IV e art. 37, § 4º, da Constituição Federal c/c art. 1º, incisos IV e VIII e art. 8º, § 1º, todos da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; art. 25, incisos IV, alínea "a", art. 26, inciso I, alíneas "a", "b" e "c", todos da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, art. 54, inciso I e alíneas, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 6 de julho de 2006, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000167-750/2020/2ªPJMOJU, através da PORTARIA nº 10/2021-MP/2ªPJMOJU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Moju, situada na Praça do Estudante, nº 80, Fórum, CEP: 68.450-000 - Moju - Pará - Fone: (91) 3756-1219.

PORTARIA nº 10/2021-MP/2ª PJ Moju

Procedimento Preparatório - SIMP nº 000167-750/2020

Data de Instauração: 20 de Junho de 2021

Assunto: Instaura o presente Procedimento Preparatório a fim de apurar a suposta prática de improbidade administrativa no Procedimento Licitatório Tomada de Preço nº 002/2019, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de serviço de reforma nas unidades escolares em atendimento ao relatório de inspeção do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/PA.

LÍLIAN CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA - Promotora de Justiça titular da 2ª PJ de Moju

Protocolo: 672177

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA Nº 09/2021-MP/2ª PJMOJU

A 2ª Promotoria de Justiça de Moju, com base no art. 129, incisos II, II, IV e art. 37, § 4º, da Constituição Federal c/c art. 1º, incisos IV e VIII e art. 8º, § 1º, todos da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; art. 25, incisos IV, alínea "a", art. 26, inciso I, alíneas "a", "b" e "c", todos da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, art. 54, inciso I e alíneas, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 6 de julho de 2006, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000092-750/2021/2ªPJMOJU, através da PORTARIA nº 09/2021-MP/2ªPJMOJU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Moju, situada na Praça do Estudante, nº 80, Fórum, CEP: 68.450-000 - Moju - Pará - Fone: (91) 3756-1219.

PORTARIA nº 09/2021-MP/2ª PJ Moju

Procedimento Preparatório - SIMP nº 000092-750/2021

Data de Instauração: 17 de Junho de 2021

Assunto: Instaura o presente Procedimento Preparatório a fim de apurar a suposta prática de improbidade administrativa em relação às possíveis irregularidades ocorridas nas prestações de contas do FUNDEB, ocorridas entre anos de 2018 a 2020.

LÍLIAN CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA - Promotora de Justiça titular da 2ª PJ de Moju

Protocolo: 672174

Extrato do Procedimento Administrativo nº 000736-125/2021-MP/1ªPJ/DCF/DH

O PROMOTOR DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS, Dr. CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 000736-125/2021-MP/1ª PJ/DCF/DH, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração nº 02/2021

Data da Instauração: 09/06/2021

Objeto: Acompanhar a execução do Plano de Atuação desta Promotoria de Justiça, que tem por objeto o fomento, o acompanhamento e a fiscalização de medidas a serem adotadas pela SEMEC, para a criação, regularização, execução e prestações de contas dos Conselhos Escolares das escolas públicas municipais do Distrito DABEL.

Promotoria de Justiça: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS
Promotor de Justiça: Carlos Eugênio Rodrigues Salgado dos Santos.

Protocolo: 672180

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA Nº 07/2021-MP/2ª PJMOJU

A 2ª Promotoria de Justiça de Moju, com base no art. 129, incisos II, II, IV e art. 37, § 4º, da Constituição Federal c/c art. 1º, incisos IV e VIII e art. 8º, § 1º, todos da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; art. 25, incisos IV, alínea "a", art. 26, inciso I, alíneas "a", "b" e "c", todos da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, art. 54, inciso I e alíneas, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 6 de julho de 2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Nº 000055-750/2021/2ªPJMOJU, através da PORTARIA nº 07/2021-MP/2ªPJMOJU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Moju, situada na Praça do Estudante, nº 80, Fórum, CEP: 68.450-000 - Moju - Pará - Fone: (91) 3756-1219.

PORTARIA nº 07/2021-MP/2ª PJ Moju

Procedimento Administrativo - SIMP nº 000055-750/2021

Data de Instauração: 10 de Junho de 2021

Assunto: Instaura o presente Procedimento Administrativo com a finalidade de adotar providências no sentido de garantir o acesso de pessoas com deficiência aos órgãos públicos deste município.

LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA - Promotora de Justiça titular da 2ª PJ de Moju

Protocolo: 672171

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA Nº 08/2021-MP/2ª PJMOJU

A 2ª Promotoria de Justiça de Moju, com base no art. 129, incisos II, II, IV e art. 37, § 4º, da Constituição Federal c/c art. 1º, incisos IV e VIII e art. 8º, § 1º, todos da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; art. 25, incisos IV, alínea "a", art. 26, inciso I, alíneas "a", "b" e "c", todos da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, art. 54, inciso I e alíneas, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 6 de julho de 2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Nº 000016-750/2021/2ªPJMOJU, através da PORTARIA nº 08/2021-MP/2ªPJMOJU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Moju, situada na Praça do Estudante, nº 80, Fórum, CEP: 68.450-000 - Moju - Pará - Fone: (91) 3756-1219.

PORTARIA nº 08/2021-MP/2ª PJ Moju

Procedimento Administrativo - SIMP nº 000016-750/2021

Data de Instauração: 10 de Junho de 2021

Assunto: Instaura o presente Procedimento Administrativo com a finalidade de adotar providências no sentido de providenciar políticas públicas que inibam a ocorrência de poluição sonora na praça Laércio de Alameda Santos, aos finais de semana.

LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA - Promotora de Justiça titular da 2ª PJ de Moju

Protocolo: 672172

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA Nº 06/2021-MP/2ª PJMOJU

A 2ª Promotoria de Justiça de Moju, com base no art. 129, incisos II, II, IV e art. 37, § 4º, da Constituição Federal c/c art. 1º, incisos IV e VIII e art. 8º, § 1º, todos da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; art. 25, incisos IV, alínea "a", art. 26, inciso I, alíneas "a", "b" e "c", todos da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, art. 54, inciso I e alíneas, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 6 de julho de 2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Nº 000053-750/2021/2ªPJMOJU, através da PORTARIA nº 06/2021-MP/2ªPJMOJU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Moju, situada na Praça do Estudante, nº 80, Fórum, CEP: 68.450-000 - Moju - Pará - Fone: (91) 3756-1219.

PORTARIA nº 06/2021-MP/2ª PJ Moju

Procedimento Administrativo - SIMP nº 000053-750/2021

Data de Instauração: 10 de Junho de 2021

Assunto: Instaura o presente Procedimento Administrativo com a finalidade de adotar providências no sentido de garantir a proteção dos direitos individuais do Senhor Cornélio Tavares Araújo.

LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA - Promotora de Justiça titular da 2ª PJ de Moju

Protocolo: 672166

Procedimento Administrativo 000127-125/2014

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci

Data de Instauração: 22/01/2018

Objeto: O presente procedimento foi instaurado visando à adoção das medidas necessárias a fim de verificar e, caso necessário, adotar as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis para que as escolas estaduais, localizadas nos Distritos de Icoaraci e Outeiro, possuam situação regular perante o Conselho Estadual de Educação - CEE.

A 1ª PJDCCCI, promove o Arquivamento do presente Processo Administrativo, com fundamento no art. 12, da Resolução nº 174, de 04.07.2017, do CNMP e art. 36 da Resolução n. 007/2019-CPJ, em razão da expedição da RESOLUÇÃO nº 271, de 21 de maio de 2020 e da RESOLUÇÃO nº 021, de 21 de janeiro de 2021, ambas do Conselho Estadual de Educação, bem como por se tratar de questão que se renova periodicamente, necessitando de constante acompanhamento, o que já é efetuado por este Órgão Ministerial.

DARLENE RODRIGUES MOREIRA, 1ª Promotora de Justiça Cível de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci.

Protocolo: 672128

EXTRATO DE PORTARIA Nº 012/2021-MP/3ªPJI

A 3ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com fundamento no art. 129, VI da CF/20081, art. 26, I da lei 8.625/932, art. 54, I3 da Lei Complementar Estadual nº 57/2006, artigo 8º, I, II, III e IV da Resolução nº 174/20174, artigo 31 da Resolução n.º 007/2019 - CPJ/MPPA, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 012/2021-MP/3ªPJI, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030- Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA nº 012/2021-MP/3ªPJI

Procedimento Administrativo sob SIMP nº 000273-922/2021

Data de Instauração: 21/06/2021

Assunto: O presente Procedimento Administrativo com a finalidade de apurar possível situação de risco ou vulnerabilidade do jovem Elisseeu Do Nascimento Conceição.

ÍTALO COSTA DIAS- Promotor de Justiça

Protocolo: 672131

EXTRATO DE PORTARIA Nº 013/2021-MP/3ªPJI

A 3ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com fundamento no art. 129, VI da CF/20081, art. 26, I da lei 8.625/932, art. 54, I3 da Lei Complementar Estadual nº 57/2006, artigo 8º, I, II, III e IV da Resolução nº 174/20174, artigo 31 da Resolução n.º 007/2019 - CPJ/MPPA, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 013/2021-MP/3ªPJI, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030- Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA nº 013/2021-MP/3ªPJI

Procedimento Administrativo sob SIMP nº 000330-922/2021

Data de Instauração: 21/06/2021

Assunto: O presente Procedimento Administrativo com a finalidade de apurar possível situação de risco ou vulnerabilidade dos idosos Terezinha Ribeiro, de 92 (noventa e dois) anos e José Ribeiro, de 84 (oitenta e quatro) anos Mariana Sousa Cavaleiro de Macêdo Dantas - Promotora de Justiça

Protocolo: 672132

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DA PORTARIA Nº 005/2021-MP/1ª PJB

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARCARENA torna pública a instauração de Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotoria de Justiça de Barcarena, visando o melhor andamento do procedimento.

INTERESSADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA e A COLETIVIDADE OBJETO: Apurar denúncia de ausência de cuidador especializado na E.E.E. F.M Professor José Maria Machado, o que prejudicou os estudos da adolecente DAYANA MELO DOS SANTOS, que é pessoa com deficiência, na forma da Lei nº 13.146/2015.

RENATO BELINI - Promotor de Justiça de Barcarena

Protocolo: 672124

PORTARIA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021-MP/3ªPJM/MP

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 3ª Promotora de Justiça de Marituba, PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA, titular, no uso de suas atribuições de defesa Direitos Constitucionais Fundamentais, do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Marituba, vem no pleno uso de suas funções previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 8º, §1º, da Lei nº 7.347/1985, art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução 23/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público resolve instaurar o presente procedimento administrativo; SIMP 001336-025/2021

POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO

POLO PASSIVO: SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-SEDUC

OBJETO DA APURAÇÃO: apurar e fiscalizar as políticas públicas referentes as estruturas das escolas Estaduais do Estado do Pará, localizadas no município de Marituba, figurando como interessada a SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-SEDUC, nos termos do artigo 31, inciso II da Resolução nº 007/2019-CPJ.

PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA (3ª Promotora de Justiça Cível e de Defesa dos demais Direitos Constitucionais Fundamentais, do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Marituba)

Protocolo: 672183

EXTRATO RESUMO - PUBLICAÇÃO NO DOE

EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000596-383/2021-MP/PJSGA

O Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia torna público a instauração do Procedimento Administrativo nº 000596-383/2018-MP/PJSGA (PORTARIA nº 04/2021-PJSGA) aberto para: subsidiar a fiscalização nas unidades policiais dos Municípios de São Geraldo do Araguaia e de Piçarra, realizadas durante o ano de 2021, a partir do mês de março, encontrando-se à disposição na Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 323, Bairro Centro, Cep 68.570-000 - Pará - Fone/Fax: (94) 3331-1110.

Erick Ricardo de Souza Fernandes - Promotor de Justiça

Protocolo: 672201

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 006/2021-MPPA/15PJIJ/STM

A 15ª Promotoria de Justiça de Santarém, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar a Sra. JOANA PEREIRA DE ALMEIDA e a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 010587-031/2017.

Santarém-PA, 24 de junho de 2021.

MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES

Promotora de Justiça

Titular da 15ª Promotoria de Justiça de Santarém

Protocolo: 672197

Extrato da PORTARIA nº 041/2021 – Inquérito Civil nº 000039-151/2020.
O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIPE, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000039-151/2020 que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. PORTARIA de Instauração: 041/2021-MP/6ºPJDPPMA

Objeto: Apurar possível prática de ato de improbidade administrativa do delegado de polícia que presidiu o BOC nº 00504/2018.100211-8, em razão de sua morosidade, que acabou acarretando prejuízos à Administração da Justiça.
Promotor de Justiça: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIPE
Promotoria de Justiça: 6º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Protocolo: 672210

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 01/2021/2ªPJBENEVIDES

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BENEVIDES, com fundamento nas disposições do artigo 127, caput, e 129, VII da Constituição Federal, do artigo 54, I, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; artigo 26, I, e artigo 27, I e II, da Lei 8.625/1993; do artigo 8º, II, da Resolução nº. 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público; e da Recomendação nº. 003/2021 - MP/CGMP, torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 000595-036/2021, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida Nações Unidas, nº 70, Centro, Benevides/PA. Objeto: Subsidiar a fiscalização nas unidades policiais do Município de Benevides no ano de 2021.

Benevides (PA), 15 de junho de 2021.

HYGÉIA VALENTE DE SOUZA PINTO

Promotora de Justiça, titular do 2º Cargo de Benevides

Protocolo: 672453

RESUMO DA PORTARIA N.º 33/2021/13ª PJ Cível de Marabá

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 033/2021/13ª PJ Cível de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO nº. 000031-940/2021

Instauração de Procedimento Administrativo para apurar situação de vulnerabilidade do idoso J.M.S.L, o qual supostamente se encontra em situação de vulnerabilidade, em razão do comportamento de seu vizinho em fazer uso de som em volume elevado no período noturno

Marabá/PA, 25 de junho de 2021

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular - 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 672436

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA SIMP 000322-096/2018-MP/1ªPJX

A 1ª Promotora de Justiça de Xinguara-PA, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil SIMP nº 000322-096/2018, que se encontra à disposição no 1º Cargo de Promotor de Justiça de Xinguara-PA, situado na Rua Pau Darco, nº 165, Bairro: Centro, CEP. 68.555-540, Fone (94) 3426-1649, Xinguara-Pa.

PORTARIA de Instauração nº 04/2021-MP/1ª PJX

Interessados: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ-MPPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE/ "EMPRESA PÚBLICA CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA"

Assunto: Apurar suposta prática de direcionamento de licitações entre o município de Água Azul do Norte/PA e a empresa "Pública Consultoria de Desenvolvimento Profissional Ltda".

FLÁVIA MIRANDA FERREIRA MECCHI

Promotora de Justiça Titular

Atuando perante a 1ª PJ de Xinguara

Protocolo: 672445

PORTARIA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº

015/2021-MP/3ªPJM/MP

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 3ª Promotora de Justiça de Marituba, PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA, titular, no uso de suas atribuições de defesa Direitos Constitucionais Fundamentais, do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Marituba, vem no pleno uso de suas funções previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 8º, §1º, da Lei nº. 7. 347/1985, art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução 23/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público resolve instaurar o presente procedimento administrativo de acompanhamento de políticas públicas: SIMP 001338-025/2021

POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO

POLO PASSIVO: MUNICÍPIO DE MARITUBA/SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO OBJETO DA APURAÇÃO: apurar e fiscalizar as políticas públicas a serem implementadas nos estabelecimentos de saúde de Marituba, figurando como interessada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos do artigo 31, inciso II da Resolução nº 007/2019-CPJ. PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA (3ª Promotora de Justiça Cível e de Defesa dos demais Direitos Constitucionais Fundamentais, do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Marituba)

Protocolo: 672449

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 004/2021/GAB/MPCM-PA

Considerando a necessidade de regulamentar direitos dos servidores e que os requisitos foram devidamente observados;

O Conselho Superior do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos usos das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no art. 17, § 1º, da Lei nº 8.025/2014, CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL pelo critério de antiguidade, aos servidores do quadro de provimento efetivo deste órgão abaixo relacionados, observados o cumprimento do interstício legal de 02 (dois) anos (2020/2021), a partir da data da nomeação de cada um deles.

DATA BASE: JUNHO/2021					ANEXO PROCESSO Nº 4384/2021			
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DATA BASE	SITUAÇÃO ATUAL		PROGRESSÃO	
					CLASSE	SUBCLASSE	CLASSE	SUBCLASSE
1	67	ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA	ANALISTA/C.CONTÁBEIS	24/06/2015	A	3	A	4
2	63	FABIO OLIVEIRA DE SOUSA	TEC.INFORMAT/SUPORE	22/06/2015	A	3	A	4
3	69	GLAUCIA AUGUSTA MARTINS MENDES	ANALISTA/C.CONTÁBEIS	01/07/2015	A	3	A	4
4	38	IRANILDO RAMOS DA ENCARNACÃO	ANALISTA/SIST/DESENV	16/06/2015	A	3	A	4
5	65	JANAINA DA MOTTA NEVES	ANALISTA/ADMINISTRAÇÃO	23/06/2015	A	3	A	4
6	59	JULIANA RODRIGUES DE SOUZA PEREIRA	ANALISTA/DIREITO	18/06/2015	A	3	A	4
7	68	KARLA MARQUES PAMPLONA	ANALISTA/DIREITO	26/06/2015	A	3	A	4
8	64	MAX HENRIQUE SANTIAGO FONTÃO	TEC.INFORMAT/SUPORE	19/06/2015	A	3	A	4
9	66	RAPHAEL BRITO DE PAIVA	ANALISTA/SIST/SUPORE	23/06/2015	A	3	A	4
10	16	RICARDO AUGUSTO DIAS DA SILVA	ANALISTA/DIREITO	11/06/2015	A	3	A	4
11	60	SABRINA OLIVEIRA ARAUJO	ANALISTA/DIREITO	18/06/2015	A	3	A	4
12	62	GUSTAVO BEZERRA DA COSTA	ANALISTA/SIST/DESENV	22/06/2015	A	3	A	4
13	133701	MARIA ROSETE VIANA DE SOUZA BRASIL	TÉCNICO/ADM.	21/09/1987	B	10	ESPECIAL	11

Art. 2º - Conceder a Servidora MARIA ROSETE VIANA DE SOUZA BRASIL o pagamento retroativo da PROGRESSÃO FUNCIONAL, respeitando a sua data base.

Art. 3º - Autorizar a Procuradora Geral do MPCM-PA a implementar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ressalvas à decisão judicial final a ser proferida nos autos do Processo nº 0254287-73.2016.8.14.0301, revogando-se as disposições em contrário.

Belém/PA, 23 de junho de 2021

MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS

Procuradora-Geral do MPCM-PA

MARIA REGINA FRANCO CUNHA

Procuradora

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora

Protocolo: 672419

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 35/2021

Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual contratação para o fornecimento de alimentação escolar para atender os alunos matriculados nas escolas da rede Pública Municipal, que serão contemplados com kits, o qual será distribuído em toda rede municipal de ensino durante a pandemia. Conforme Resolução nº. 02/2020 - FNDE, especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I). ABERTURA. 09/07/2021, às 09:00 horas (horário local), no site www.licitanet.com.br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.licitanet.com.br, www.tcm.gov.br, www.altamira.pa.gov.br, ou através do e-mail altamiracpl@gmail.com, das 08:00 às 14:00 horas e também poderão ser lidos ou obtidos cópias na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura de Altamira - Setor de Licitação, situado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas.

JOSÉ JORGE DE FARIAS
PREGOIRO

Protocolo: 672605

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ AVISO DE PRORROGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2021-0101.

O Município de Aurora do Pará, através do presidente da CPL, torna público o aviso de prorrogação da CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2021-0101 objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios para elaboração de Kit's, da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante a suspensão das aulas, em decorrência da pandemia causada pelo COVID-19, no município de AURORA DO PARÁ. A abertura será no dia 09/07/2020 às 10:00hs, continua inalterados as demais informações.

ROBERTO DO NASCIMENTO VALE
PRESIDENTE

Protocolo: 672606

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

RESULTADO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTAS (RESUMIDO). TOMADA DE PREÇOS Nº 2-003/2021. Objeto: retomada da conclusão e complementação da construção de uma creche padrão FNDE tipo b, localizada à rua Treze de Dezembro, bairro Zita Cunha, município de Barcarena/PA. A Prefeitura Municipal de Barcarena, PA, através da comissão permanente de licitação que foi subsidiada pelos técnicos da SEM-DUR, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e disposições do edital, torna público aos interessados que, após análise das propostas de preços apresentadas pelas 09 (nove) empresas participantes e habilitadas no processo licitatório em epígrafe, julgou como classificadas e desclassificadas as propostas das empresas adiante relacionadas: Empresas com propostas classificadas: 1ª. JVC Engenharia Ltda. - R\$ 290.544,33; 2ª. Madureira Empreendimentos Eireli - R\$ 325.794,60; 3ª. T da C Soares Eireli -R\$ 335.333,69; 4ª. Genesis Rodrigues e Cia Ltda.-R\$ 337.841,15; e 5ª. O. Souto Pantoja & Cia Ltda.-R\$ 342.524,73. Empresas com propostas desclassificadas: a) Treze Empreendimentos & Construções Eireli; b) Ideal Comercio de Materiais de Construção Eireli; c) EME Engenharia e Estrutura Metálica Ltda.; e d) Mocatorres Construções e Terraplanagem Eireli. As 05 (cinco) empresas com propostas classificadas cumpriram o item 14 do edital, sendo declarada como vencedora do certame a empresa JVC Engenharia Ltda, pois, dentre estas, foi a que ofertou o menor preço global. As empresas cujas propostas foram desclassificadas descumpriram o item 14 do edital. Os motivos que ocasionaram as desclassificações estão no resultado completo de análise e julgamento das propostas que poderá ser

adquirido na sala da CPL, no endereço descrito no edital, ou no portal da transparência da prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. Os representantes das 09 (nove) empresas habilitadas, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação deste ato administrativo (resultado) na Imprensa Oficial, ou seja, até as 17:00h do dia 05 de julho de 2021, conforme art. 109, inciso I, alínea "b", c/c § 1º, da Lei nº. 8.666/93. As propostas das 09 (nove) empresas estão disponíveis, integralmente, no portal da transparência da prefeitura. Caso os interessados queiram acessar algum outro documento do processo que não esteja no portal da transparência ou no portal do jurisdicionado do TCM/PA (sistema "Geo-Obras"), nessa hipótese, deverão solicitá-lo para podermos enviá-lo por e-mail. Pedimos que entreguem os recursos administrativos no departamento de licitações e contratos, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, ou enviem para o e-mail: licitacao.pmb@barcarena.pa.gov.br até as 17:00h do último dia que as empresas têm para entregá-los (05/07/2021). Para confirmarmos o recebimento dos recursos via e-mail, as recorrentes deverão informar à CPL por um dos telefones: (91) 99393-6685 - (91) 3753-3341. Thais Silva Quaresma - Presidente da CPL.

Protocolo: 672614

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURAMUNICIPAL DE BREVES/PA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2021. PROCESSO Nº 9/2021-160601. Tipo menor preço unitário. Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos comuns e controlados do elenco da assistência farmacêutica básica e medicamentos padrão, que serão destinados às unidades de saúde do município de Breves / PA. O recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 08/07/2021 às 09:00 h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível no referido site, no Mural de Licitações/TCM/PA e no site www.breves.pa.gov.br. Hugo Leonardo Pontes - Pregoeiro.

Protocolo: 672615

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ / PA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021 PE

O Município de Cachoeira do Piriá/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público que às 09:00h do dia 08 de Julho de 2021, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço por Item, no modo de disputa aberto, que objetiva o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de disponibilização de link dedicado de internet tipo via fibra óptica com manutenção, visando o atendimento das necessidades da prefeitura municipal, secretarias e fundos municipais de Cachoeira do Piriá/PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2021 PE

O Município de Cachoeira do Piriá/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público que às 09:00h do dia 09 de Julho de 2021, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço por Item, no modo de disputa aberto, que objetiva o registro de preços para eventual aquisição de alimentos perecíveis (hortifrutigranjeiro e carnes), a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá/PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá.

Protocolo: 672616

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Capanema/Pa, comunica a quem faça interessar, que realizará Licitação, modalidade: Tomada de Preço - Tipo Menor Preço nº 003/2021-PMC, objeto: contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia para execução de obra para ampliação de Unidade de Saúde da Família Maria Rosa Batista de Souza, no bairro da Areia Branca, através da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/Pa. Abertura: 15/07/2021, às 10:00hs. Edital disponível no site da oficial da entidade: www.capanema.pa.gov.br. Henie Maria Neves de Sousa - Presidente da CPL.

Protocolo: 672617

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURRALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021 PMC. Tipo Menor preço por item. Objeto da licitação: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender aos alunos matriculados nas escolas municipais de ensino que ofertem educação infantil, ensino fundamental e EJA da rede pública Municipal de Curralinho. Aberto dia 28 de junho à 19 de julho, às 09:00 horas.

Protocolo: 672621

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURUÇÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ / PA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021-SEMMA

A Prefeitura Municipal de Curuçá/PA torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021-SEMMA - Processo Administrativo nº002/2021-SEMMA, cujo Objeto e registro de preço para futura contratação de locação de 04 (quatro) caminhões compactadores para prestação de serviço de coleta de resíduos sólidos e destinação final no aterro sanitário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Curuçá tendo como Vencedor a empresa M R DA S CORREA EIRELI CNPJ: 35.774.293/0001-49 no Valor R\$ 59.187,40 (mensal), Prefeito Municipal de Curuçá/PA, JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021 SEMMA
OBJETO: Registro DE PREÇO para futura contratação de locação de 04 (quatro) caminhões compactadores para prestação de serviço de coleta de resíduos sólidos e destinação final no aterro sanitário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Curuçá. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, CNPJ: 05.171.939/0001-32. VENCEDOR. M R DA S CORREA EIRELI CNPJ: 35.774.293/0001-49 no Valor R\$ 59.187,40 (mensal); ASSINATURA: 23/06/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Protocolo: 672623

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA/PA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO. REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/ 2021/SRP. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em serviços funerários em geral com fornecimento de material, para atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social. Órgão Gerenciador: FMAS. Beneficiárias: Teles Serviços de Funerária Eireli, C.N.P.J: 07.720.820/0002-88. Valor R\$ 552.300,00; Vigência: 24/06/2021 a 24/06/2022. ARP na íntegra disponível nos endereços eletrônicos: www.tcm.pa.gov.br e www.florestadoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes.

Protocolo: 672626

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 09/2021

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 09/2021. Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, Empresas Vencedoras: FORTE ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ sob nº 27.057.424/0001-49- Total do Vencedor: R\$ R\$ 62.025,00; COSTA & SIMÃO LTDA, CNPJ sob nº 09.138.830/0001-54- Total do Vencedor: R\$ 15.714,00; EDER VALENTE DE LIMA - ME, CNPJ: 22.064.524/0001-89- Total do Vencedor: R\$ 1.337.776,40; O C DA SILVA COMERCIO ALIMENTICIO - EIRELI, CNPJ n.º 35.205.370/0001-40, - Total do Vencedor: R\$ 3.059.506,80. Data da Homologação: 23/06/2021.

Roberto Pina Oliveira

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2021

Ata de registro de Preço nº 09/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 09/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR. Assinatura: 08/06/2021. Vigência 12 (doze) meses. Vencedores; COSTA & SIMÃO LTDA, CNPJ sob nº 09.138.830/0001-54; Item: 0010, Valor Global R\$ 15.714,00. EDER VALENTE DE LIMA - ME, CNPJ: 22.064.524/0001-89; Itens: 0001, 0003, 0004, 0006, 0007, 0009, 0014, 0021, 0022, Valor Global R\$ 1.337.776,40. FORTE ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ sob nº 27.057.424/0001-49; Itens: 008,0018,0020, Valor Global R\$ 62.025,00. O C DA SILVA COMERCIO ALIMENTICIO - EIRELI, CNPJ n.º 35.205.370/0001-40; Itens: 0002, 0005, 0011, 0012, 0013, 0015, 0016, 0017, 0019, 0023, 0024, 0025. Valor Global R\$ 3.059.506,80.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 09.1/2021. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 09/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR. CONTRATADA: COSTA & SIMÃO LTDA, CNPJ: 09.138.830/0001-54. Valor Global: R\$ 15.714,00. Vigência: 24/06/2021 à 31/12/2021.

CONTRATO Nº 09.2/2021. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 09/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR. CONTRATADA: FORTE ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ n.º 27.057.424/0001-49. Valor Global: R\$ 62.025,00. Vigência: 24/06/2021 à 31/12/2021.

CONTRATO Nº 09.3/2021. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 03/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR. CONTRATADA: EDER VALENTE DE LIMA - ME. CNPJ sob nº 22.064.524/0001-89. Valor Global: R\$ 1.337.776,40. Vigência: 24/06/2021 à 31/12/2021.

CONTRATO Nº 09.4/2021. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 03/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR. CONTRATADA: O C DA SILVA COMERCIO ALIMENTICIO - EIRELI, CNPJ sob nº 35.205.370/0001-40- Valor Global: R\$ 3.059.506,80. Vigência: 24/06/2021 à 31/12/2021.

Protocolo: 672628

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 067/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 10.151/2021-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTA TIPO "MARMITEX" PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Onde sagrou vencedora a empresa: SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 26.773.597/0001-09 - vencedora dos Itens: 01 e 02 perfazendo o valor total de: R\$ 309.780,00 (Trezentos e nove mil setecentos e oitenta reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final. UASG: 927495. Marabá 24/06/2021. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde - SMS - PORTARIA nº 535/2020-GP.

Protocolo: 672629

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 12.708/2021-PMM, Tipo: Menor preço por Lote. Data do certame: 12/07/2021. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE TRATOR E DE RETROESCAVADEIRA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Íntegra do Edital no site da Prefeitura de Marabá e na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Fota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo da agência do Banco do Brasil, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone da CPL/PMM: (94) 3322-1646. Marabá (PA), 25/06/2021.
FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA
Pregoeiro CPL/PMM
PORTARIA nº 1.883/2021-GP

Protocolo: 672630**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ****AVISO DE REVOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021/CPL/PMM, PROCESSO Nº 2.769/2021-PMM. OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A ELABORAÇÃO DOCUMENTAL E PROJETO EM COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA COM AS ENTIDADES RESPONSÁVEIS EQTL. (EQUATORIAL CONCESSIONARIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO MUNICÍPIO) CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA), ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações). Com fundamento no artigo 49, caput, da Lei nº 8.666/1993 decide REVOGAR o pregão em epígrafe. Marabá 23/06/2021 - Jair Barata Guimarães - Secretário Municipal de Segurança Institucional - SMSI - PORTARIA nº 1661/2017-GP.

Protocolo: 672631**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM****SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**

PORTARIA nº 031/2021 - SEMTRAS SANTARÉM, 24 DE FEVEREIRO DE 2021. CONSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMTRAS. A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº006/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Constituir COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, em caráter permanente, formada pelos seguintes servidores:

Presidente: LUIZA CRISTINA AMAZONAS GODINHO - Matrícula nº 86159 - Psicóloga
1º Membro: HELIA CARISE PEDROSO PEREIRA - Matrícula nº 62690 - Psicóloga
2º Membro: LIVIA MILEO PATERMOSTRO LOPES - Matrícula nº 05973 - Psicóloga

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Publicado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, aos vinte e quatro dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e um.

Celsa Maria Gomes de Brito Silva

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

DEC. 006/2021 - GAP/PMS

Protocolo: 672638**PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVO PROGRESSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021-SRP. Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 09/07/2021 às 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico acima. Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.

Protocolo: 672633**PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURÉM****PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM**

AVISO DE CONVOCAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Ourém torna público o IX EDITAL DE CONVOCAÇÃO dos candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017. O referido Edital de Convocação está disponível na íntegra no Mural da Prefeitura Municipal de Ourém e no site da Prefeitura: www.ourem.pa.gov.br. Os candidatos convocados devem se apresentar ao departamento de recursos humanos, nos dias 14 a 16 de julho de 2021, das 09:00h às 13:00h, no prédio da Prefeitura Municipal de Ourém. Francisco Roberto Uchoa Cruz. Prefeito Municipal.

Protocolo: 672634**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Placas, através da sua Pregoeira, torna público a quem possa interessar que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2021. Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Peças e Equipamento Para Utilização nas Motocicletas que estão a serviço do Poder Executivo do Município de Placas/Pa. Tipo menor preço por item. A audiência pública ocorrerá no dia 08/07/2021, às 09:00hs, no <https://comprasgovernamentais.gov.br/>. A íntegra do edital poderá ser adquirida no mesmo endereço ou no portal da transparência do Município <https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>. Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Oficial.

AVISO DE REVOGAÇÃO. Fica revogada a publicação do dia 25 de junho de 2021 no D.O.U seção 3 pág. 225 e DOE/PA 25 de junho de 2021 pág. 105 o que tange extrato de contrato nº 20210174.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS. Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de Medicamentos destinados ao desenvolvimento das atividades do Fundo Municipal de Saúde. Vencedora Parcial: Formulas Magistrais Manipulações Especiais Ltda CNPJ: 07.316.691/0001-86R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil). Vencedora Parcial: Erefarma Produtos Para Saúde Eireli CNPJ: 15.439.366/0001-39 R\$ 10.673,00 (dez mil seiscentos e setenta e três reais) Vencedora Parcial: Thiago S Souza Eireli CNPJ: 24.302.801/0001-70 R\$ 3.442.174,30 (três milhões quatrocentos e quarenta e dois mil cento e setenta e quatro reais e trinta centavos). Vencedora Parcial: Desafio Farma Distribuidora de Medicamentos Eireli CNPJ: 28.766.510/0001-93 R\$ 746.228,00 (setecentos e quarenta e seis mil duzentos e vinte e oito reais). Assinatura: 25 de junho de 2021. Data de Vigência da Ata: 12 meses a partir da data de Assinatura. Gilberto dos Santos Paiva - Sec. Mun. de Saúde.

EXTRATOS DE CONTRATOS. CONTRATO Nº: 20210174; ORIGEM: Inexigibilidade nº 002/2021. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente Contratada (O GRW Engenharia Ltda CNPJ nº 26.495.871/0001-17. Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Engenharia Para Gestão Estratégica e Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Município de Placas, com Projetos Eficientes para Adequações da Correta Atuação, Busca de Recursos e Desenvolvimento de Projetos de Sistemas Agroflorestais, Recuperações de Nascentes, Recuperação de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Para Adequação das Propriedades à Legislação Ambiental Para Pequenas Propriedades Rurais; com Captação de Recursos Via Lei que Permita a Conversão de Multas Ambientais do IBAMA com Assessoramento, Análise de

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA IPIXUNA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO - PE 10/2021/PMNI**

A Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna - PA, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 09h00min (horário de Brasília- DF) do dia 12/07/2021, através do site: <https://www.licitanet.com.br/>, para o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE CLASSIFICADOS DOS GRUPOS "A ao E", NO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA - PA, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores e Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Nova Ipixuna - PA, Mural de licitações - TCM/PA, e-mail: cpl.pmni@gmail.com e/ou no site: <https://www.licitanet.com.br/>.

Nova Ipixuna - PA, 25 de Junho de 2021

ELMAICON SOUZA DA CONCEIÇÃO

Pregoeiro - PMNI

PORTARIA no 052/2021 - GP

Protocolo: 672632

Enquadramento, Seleção de Projetos para o Município e Assessoramento de Convênios, Elaboração de Projetos Para Captação de Recursos. Valor Total R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil); Vigência: 22 de junho de 2021 a 31/12/2021; Data da Assinatura: 22 de junho de 2021.

CONTRATO Nº: 20210170; ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS 001/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Placas CNPJ 01.611.858/0001-55. Contratada (O) W. R, P Marques Eireli Epp CNPJ 22.814.959/0001-01. Objeto: Contratação da Empresa, Para Realizar Serviços de Manutenção de Pontes de Madeira de Lei No Município de Placas/PA. Valor Total R\$ 299.401,81(duzentos e noventa e nove mil quatrocentos e um reais e oitenta e um centavo). Vigência: 02 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021; Data da Assinatura: 02 de junho de 2021.

Protocolo: 672635

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-220605

A Prefeitura Municipal de Portel/PA, torna público o processo licitatório a seguir: Processo Nº 9/2021-220605. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Peças para Máquinas Pesadas, Ônibus, Pneus e demais peças para manutenção de máquinas e equipamentos pertencentes à Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde de Portel/PA, conforme demais especificações contidas no termo de referência. Abertura da sessão: 08/07/2021 às 09h00 no site www.licitanet.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-230606

A Prefeitura Municipal de Portel/PA, torna público o processo licitatório a seguir: Processo Nº 9/2021-230606. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para a Prefeitura e Fundos Municipais de Portel/PA, conforme demais especificações contidas no termo de referência. Abertura da sessão: 09/07/2021 às 09h00 no site www.licitanet.com.br. Maiores Informações no Endereço: Av. Duque de Caxias, 803, Centro, Portel/PA ou <https://www.licitanet.com.br> e <https://www.tcm.pa.gov.br/>.
Michell Maranhão
Pregoeiro

Protocolo: 672658

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A PMSA convoca a empresa: CALANDRINI E DANTAS LTDA, CNPJ: 36.241.889/0001-46, para assinatura digital do Contrato nº079/2021, da Tomada de Preços nº004/2021/PMSA, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis. Conforme item 16 do edital e nos Termos do § 2º, do Artigo. 64, da Lei Nº 8.666/93.

Eduardo Alves Conti
Prefeito Municipal

Protocolo: 672642

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL ATO DE RETIFICAÇÃO

Retificar a publicação da PORTARIA nº46/2021-SEMTRAS. Publicado no D.O.E. nº 34.562, de 26/04/2021, pág. nº 94. **Onde se lê:** Art. 1º- Designar como fiscal titular: Roselene Maria Duarte de Andrade. **Leia-se:** Art. 1º- Designar como fiscal titular: Roselene Maria Duarte de Andrade. Art. 2º- Para fiscal substituto: Igor Antonio Batista Oliveira.

Protocolo: 672636

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Pregão Eletrônico Nº 001/2021-SEMTRAS. Objeto: AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇÕES VISANDO ATENDER A SEMTRAS. Vigência: 18/06/2021 a 31/12/2021. Contrato nº004/2021. Partes: Secretaria Municipal de Trab. e Assist. Social / ALBERTO DOS SANTOS TORRES, CNPJ: 12.796.656/0001-41. Valor: R\$ 60.000,00.

Protocolo: 672637

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Pregão Eletrônico Nº 002/2021-SEMTRAS. Objeto: Prestação de Serviços Funerários com fornecimento de urnas mortuárias, traslado e embalsamento, para atendimento às pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, todas destinatárias da Assistência Social do Município de Santarém-Pa. Vigência: 18/06/2021 a 31/12/2021. Contrato nº005/2021. Partes: Secretaria Municipal de Trab. e Assist. Social / J. G. O SERVIÇOS POSTUMOS EIRELI CNPJ: 32.019.363/0001-65. Valor: R\$ 953.700,00.

Protocolo: 672639

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL PORTARIA nº 031/2021 - SEMTRAS SANTARÉM, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMTRAS. A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº006/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Constituir COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, em caráter permanente, formada pelos seguintes servidores:

Presidente: LUIZA CRISTINA AMAZONAS GODINHO - Matrícula nº 86159 - Psicóloga
1º Membro: HELIA CARISE PEDROSO PEREIRA - Matrícula nº 62690 - Psicóloga
2º Membro: LIVIA MILEO PATERMOSTRO LOPES - Matrícula nº 05973 - Psicóloga

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Publicado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, aos vinte e quatro dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e um.

Celsa Maria Gomes de Brito Silva
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
DEC. 006/2021 - GAP/PMS

Protocolo: 672640

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM EXTRATO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2021 - SEMSA. Contrato Administrativo nº 064/2021.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Estação Espetos EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o C.N.P.J. Nº 17271649/0001-40. Vigência pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do contrato, dia 23/06/2021. Valor: R\$ R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). Fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal Nº 13.979 e alterações posteriores. Vania Maria Azevedo Portela - Secretária Municipal de Saúde/ Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS.

Protocolo: 672641

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. O Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá.

Resolve homologar em favor da Empresa: Preserve Coletora de Resíduos Ltda, CNPJ: 09.332.562/0001-07, O valor total de 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), referente ao Pregão Eletrônico Nº 011/2021. Processo Administrativo nº 00000115/21 que tem por Objeto: Contratação de empresa visando a realização de coleta, transportes armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de lixo de hospitalar do hospital municipal, centro de testagem e aconselhamento - CTA, centro de especialidades odontológicas - CEO, unidade básica de saúde da zona rural - UBS zona rural e unidades de saúde da família da zona urbana e postos de saúde da zona rural, atendendo as necessidades demandadas pela Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/ Pa. Data da Homologação 25/06/2021.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2021. Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. Objeto: Contratação de empresa visando a realização de coleta, transportes armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de lixo de hospitalar do hospital municipal, centro de testagem e aconselhamento - CTA, centro de especialidades odontológicas - CEO, unidade básica de saúde da zona rural - UBS zona rural e unidades de saúde da família da zona urbana e postos de saúde da zona rural, atendendo as necessidades demandadas pela Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 25/06/2021. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº: 11.454.760/0001-95. Contratado: Preserve Coletora de Resíduos Ltda CNPJ nº09.332.562/0001-07. Valor R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Eduardo Sampaio Gomes Leite - Prefeito Municipal.

Protocolo: 672643

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-051FME

O Município de TUCUMÃ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 09 de julho de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-051FME, tipo menor preço por ITEM, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA EVENTUAL FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. TUCUMÃ - PA, 25 de junho de 2021. SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-052PMT

O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 09 de julho de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-052PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DESTINADOS A ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. TUCUMÃ - PA, 25 de junho de 2021. IGOR LIMA DOS SANTOS - Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-053PMT

O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 09 de julho de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-053PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PNEUS, CÂMARAS DE AR E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DOS FUNDOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. TUCUMÃ - PA, 25 de junho de 2021. NADIELLY SOUSA ROCHA - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-054PMT

O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 12 de julho de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-054PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS FORNECIMENTOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA AS MANUTENÇÕES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. TUCUMÃ - PA, 25 de junho de 2021. IGOR LIMA DOS SANTOS - Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-058FMAS

O Município de TUCUMÃ, através da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 12 de julho de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-058FMAS, tipo menor preço por ITEM, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. TUCUMÃ - PA, 25 de junho de 2021. SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO - Pregoeira.

portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. TUCUMÃ - PA, 25 de junho de 2021. NADIELLY SOUSA ROCHA - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-057FME

O Município de TUCUMÃ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 12 de julho de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-057FME, tipo menor preço por ITEM, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. TUCUMÃ - PA, 25 de junho de 2021. SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO - Pregoeira.

Protocolo: 672644

PARTICULARES

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST

UNIDADE B 77 - MARABÁ/PA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 009/2021

O SEST – Serviço Social do Transporte comunica aos interessados que realizará concorrência para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia de acordo com as especificações do Termo de Referência. O recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta comercial será no dia 14/07/2021 às 10h. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade B77 localizada na Rodovia BR 222 Km 03 S/N, Bairro São Felix III. Marabá /PA - CEP: 68.514-300 ou solicitar através do e-mail: licitacao.b077@sestsensat.org.br.

Andreia Monic Viana dos Santos

Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo: 672591

EMPRESARIAL

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº 20180003 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00013CMP CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS** CONTRATADA: L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de veículos 4x4 tipo caminhonete e veículos de passeio para atenderem as necessidades da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará VALOR ADITADO NO 5º TAC: R\$ 37.918,32 (trinta e sete mil novecentos e dezoito reais e trinta e dois centavos) PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Permanece inalterado. A alteração contratual será para reestabelecer o reajuste ao contrato alterando o valor unitário da LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE de R\$ 6.940,00 (seis mil novecentos e quarenta reais) para R\$ 7.227,26 (sete mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos), obedecendo as incidências sobre o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) para o 5º Termo Aditivo ao contrato. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2021.

Protocolo: 672167

REBELO & BELLARD LTDA, CNPJ: 04.895.732/0004-90, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA renovação da Licença de Operação - LO nº 041 /2020, por meio do protocolo nº 246/2021, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores no Município de Salinópolis/PA.

Protocolo: 672645

NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA-EPP, informa que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através do processo Nº 2016/37842, Licença Ambiental Estadual nº12620/2021, com validade de 14/05/2021 a 07/08/2022, para o desenvolvimento das Atividades de "Controle de Pragas e vetores (desinsetização, desratização, descupinização), Higienização de reservatórios de água, Sanitização, Tratamentos Fitossanitário e Quarentenários", em substituição a licença Nº 10690/2017

Protocolo: 672646

PRIME RESIDENCIAL & ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 08.169.301/0001-55, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/BELÉM, o pedido de Licença de Instalação - LI processo 1468/2021, para atividade de Construção de Posto de Combustível, com endereço a Avenida João Paulo II, s/n, Castanheira, CEP: 66.645-240, em Belém/PA.

Protocolo: 672647

PETRODADO ESTACIONAMENTO DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº. 37.513.887/0001-21, torna público que recebeu junto à SEMAS, a Licença de Operação nº. 12635/2021, válida até 19/02/2023, para desenvolver atividade de pátio de triagem, em Itaituba-PA.

Protocolo: 672648

A empresa, A P S CASTRO COMÉRCIO EIRELI - EPP, CNPJ: 25.080.014/0001-93 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - PA, a Licença Ambiental de Operação LO Nº L052521 com validade de 365 DIAS para COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL. Ananindeua-PA, 23 de junho de 2021.

Protocolo: 672649

A empresa, J E S FONSECA COMÉRCIO EIRELI - EPP, CNPJ: 04.707.391/0001-30, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - PA, Licença Ambiental Operação LO Nº L052621 com validade de 365 DIAS para COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. Ananindeua-PA, 23 de junho de 2021.

Protocolo: 672650

MADENAVE MADEIRAS NAVEGANTES LTDA. CNPJ nº. 04.520.833/0001-34, torna-se público q/requeru da SEMMAT a renovação da LO nº. 108/2020, através do protocolo nº. 130/2021 em 11/05/2021, p/exercer a atividade de Rampa de Embarque e Desembarque de madeira (RAMPA/PIER), na Av. Marinho Monteiro, s/nº. Bairro Murinin no Município de Benevides/PA.

Protocolo: 672651

"A CEMAL - Comércio Ecológico de Madeiras Ltda, torna público que recebeu da SEMAS /PA - Secretaria de estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade a AUTEF Nº 273674/2021 com validade até o dia 14/04/2023. Para execução das atividades do PMFS na FLOTA DO PARU UMF I, no município de Almeirim /PA."

Protocolo: 672652

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Licença Ambiental

Comunicado

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S/A, CNPJ: 04.895.728/0001-80, torna público que requereu das Secretarias Municipais de Meio Ambiente dos municípios de Baião e Oeiras do Pará, as Licenças: Prévia e de Instalação (LPs e LIs), e as Autorizações para Supressões de vegetação (ASVs) para as construções das Redes de Distribuição de Energia Elétrica, 34,5 KV para atender as comunidades: Bracinho do Icatu, Vila Bracinho do Icatu, Marta Portilho da Cruz, VC Boa Sorte Transcamaeté, José Lucas da Silva, ET Baião, Caju, Vila Recreio e João Davi Prestes, RM Angelim e Edinalda Oliveira dos Prazeres no município de Baião e Ramal Bailique, Vila Bailique, próximo do Comércio do Seu Jovino, 600 m, Joelson Lopes, no município de Oeiras do Pará, no Estado do Pará.

Protocolo: 672653

MENDES LIMA INDÚSTRIA DE PREMOLDADOS E COMERCIO EIRELI, torna público que recebeu LICENCIAMENTO AMBIENTAL da SEMMAT, LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 102/2021, válida no período de 18/05/2021 à 18/05/2022.

Protocolo: 672654

CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 02/2021-03. Objeto: Aquisição de material de expediente e outros para manutenção dos trabalhos da Câmara Municipal de Curionópolis. Data: 08/07/2021. Horário: 16:00 HRS. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Curionópolis, na Av Brasil Nº 235, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 hrs e no site <https://cmcurionopolis.pa.gov.br/> a partir da publicação deste Aviso. Curionópolis-PA, 28 de junho de 2021. Daniel de Jesus Macedo - Pregoeiro

Protocolo: 672655

RAFAELA RUSCHEL, torna público que recebeu da SEMAS, LAR nº 13618/2021 com validade 07/06/2025 e AUTEF nº 273711/2021 com validade até 18/06/2023, respectivamente, para Plano de Manejo Florestal Sustentado na Fazenda Lote 30 setor A, no Município de Prainha/PA.

Protocolo: 672656

R. Loraschi & Cia LTDA / Campione Pneus, CNPJ: 07.238.647/0001-03, localizado a Rodovia BR 422, s/n, Lote 02, Quadra 05, Bairro Santa Mônica, torna público que está requerendo junto à SEMMA-Tucuruí, a LO - Licença de Operação para a atividade de Serviços Automotivos: venda de peças, oficina mecânica, troca de óleo, borracharia e serviços de cambagem, alinhamento e balanceamento.

Protocolo: 672657

IEDI - INSTITUTO EDUCACIONAL IMPERADOR sob o PARECER 191/2019 CEE/PA - AUT. E CREDENC. 275 DE 27 DE MAIO DE 2019 INSCRIÇÃO DO INEP Nº 15163512. No uso de suas atribuições declara regularizada a vida escolar dos alunos concluintes do curso educação de jovens e adultos do ano de 2021.

Adenilson Rodrigues De Brito, Alexandre Dos Santos Rodrigues, Ana Bea-

triz Guimarães De Freitas, Anderson Andrade Da Silva, André Alves Amorim, Angela Harumi Ogata, Augusto Cezar Ferreira Costa, Brenna Augusta Tongo Dos Reis, Brenno Lucas De Oliveira Silva, Brunella Bersa Da Silva, Claudiomar Da Costa Fernandes, Diego Henrique Pinto De Oliveira, Edigar Afonso Queiroz, Edson Santos, Elaine Aparecida Ferreira Lopes, Fabio Marcelo De Oliveira Machado, Fernanda Gomes Alves Morais, Flavio Aparecido Ribeiro, Francisco Avelino Da Costa, Francisco De Assis De Oliveira, Gabriel Alexandre Oliveira Arruda De Queiroz, Gilmara Souza Dos Anjos, Guilherme Eduardo Alves Da Silva Rocha, Hugo Bastos Dos Santos Oliveira, Isabella Dos Santos Silva Lima, Jessica Salomão De Moura, Jose Marcos Barbosa Junior, Kelly Cristina Carvalho Silva, Kenedy Souza Gonçalves, Laiza Soares Pereira, Luara Da Costa Alves, Lucas Barreto Da Silva, Luiz Rogerio De Amorim, Marco Antonio Pacífico De Miranda, Mariana Nunes De Amaral, Matheus Rodrigues Telles, Maximiliano Otavio Gonçalves Natividade, Moacir Rodrigues Sobrinho, Nallanda Patrícia Carvalho Da Silva, Natalia De Lima Santos Souza, Pamela Thasmo Correa, Rayane Andrade Valeriano, Rodolfo Borges De Oliveira, Ruan Bruno Santana Alves, Salomea Pereira Rosa, Sandra Regina Simões Alves, Silmara Moreira Santos De Jesus, Tamara Karolyne Vidal Da Silva, Vagney Luiz De Oliveira Junior, Valdeir Firmino Da Silva, Valter Jose Da Cruz Neto, Vilma Lima Da Silva, Viviana De Oliveira Martins, Wellington Batista De Lima

Protocolo: 672659

O SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO PARÁ - SENPA,

entidade sindical com registro na Secretaria de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (Diário Oficial da União de 31/03/92), CNPJ nº 34.817.767/0001-20, por sua Presidente que ao final subscreve, vem por meio deste documento COMUNICAR a todos os entes públicos: Estado e Municípios, Estabelecimentos de Saúde Públicos e Privados: Celistas, Cooperados, Terceirizados, Prestadores de Serviços, Filantrópicos, Caritativos, e dos 144 Municípios Abaetetuba, Abel Figueiredo, Acará, Afuá, Água Azul do Norte, Alenquer, Almeirim, Altamira, Anajás, Ananindeua, Anapu, Augusto Corrêa, Aurora do Pará, Aveiro, Bagre, Baião, Barcarena, Belém, Belterra, Benevides, Bom Jesus do Tocantins, Bonito, Bragança, Brasil Novo, Brejo Grande do Araguaia, Breu Branco, Breves, Bujaru, Cachoeira do Arari, Cachoeira do Piriá, Cametá, Canaã dos Carajás, Capanema, Capitão Poço, Castanhal, Chaves, Colares, Conceição do Araguaia, Concórdia do, Curionópolis, Currallinho, Curuá, Curuarú do Norte, Curuçá, Dom Eliseu, Eldorado dos Carajás, Faro, Floresta do Araguaia, Garrafão do Norte, Goianésia do Pará, Gurupá, Igarapé-Açu, Igarapé-Miri, Inhangapi, Ipixuna do Pará, Irituia, Itaituba, Itupiranga, Jacareacanga, Jacundá, Juruti, Limoeiro do Ajuru, Mãe do Rio, Magalhães Barata, Marabá, Maracanã, Marapanim, Marituba, Medicilândia, Melgaço, Mocajuba, Moju, Monte Alegre, Muaná, Mojuí dos Campos Nova Esperança do Piriá, Nova Ipixuna, Nova Timboteua, Novo Progresso, Novo Repartimento, Óbidos, Oeiras do Pará, Oriximiná, Ourém, Ourilândia do Norte, Pacajá, Palestina do Pará, Paragominas, Parauapebas, Pau D'Arco, Peixe-Boi, Piçarra, Placas, Ponta de Pedras, Portel, Porto de Moz, Prainha, Primavera, Quatipuru, Redenção, Rio Maria, Rondon do Pará, Rurópolis, Salinópolis, Salvaterra, Santa Bárbara do Pará, Santa Cruz do Arari, Santa Izabel do Pará, Santa Luzia do Pará, Santa Maria das Barreiras, Santa Maria do Pará, Santana do Araguaia, Santarém Novo, Santarém, Santo Antonio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Araguaia, São Domingos do Capim, São Félix do Xingu, São Francisco do Pará, São Geraldo do Araguaia, São João da Ponta, São João de Pirabas, São João do Araguaia, São Miguel do Guamá, São Sebastião da Boa Vista, Sapucaia, Senador José Porfírio, Soure, Tailândia, Terra Alta, Terra Santa, Tomé Açu, Tracuateua, Trairão, Tucumã, Tucuruí, Ulianópolis, Uruará, Vigia, Viseu, Vitória do Xingu, Xinguaçu, que em face da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 12 de junho do corrente ano, publicado no Diário Oficial nº 34.605, de 08 de junho de 2021, e em Assembleia Geral Extraordinária no dia 24 de junho do corrente ano, os profissionais enfermeiros deliberaram que irão paralisar suas atividades por 12h, na data de 30 de junho de 2021, como indicativo do estado de greve, em face da necessidade de aprovação do PLs 2564/2020 que tramita no Senado Federal, no qual se estabelece um piso salarial da enfermagem e jornada de 30h semanais. Belém, 25 de junho de 2021. Antonia Trindade V. dos Santos - Presidente do SENPA - Coren/PA nº 29.484.

Protocolo: 672660

POSTO ICCAR LTDA, CNPJ: 02.280.133/0021-38 - torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMAT de Senador José Porfírio, renovação da Licença de Operação - LO Nº 017/2020, por meio do processo nº 089/2021, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, localizado na Rua 14 de Abril, s/nº, bairro Centro, no Município de Senador José Porfírio/PA.

Protocolo: 672661